

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA



DO ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 0402/2019

RICARDO MADALENA

RGL 01960/2019

Classifica como de Interesse Turístico o Município de Assis.

SRPL - DOL	
RGL. nº	1960
de	08 / 10 / 19
Autuado c/	02 fis.



Publique - se pauta	por	Inclua - se em	sessões
04		05	
		ABRIL / 2019	
			Presidente

Causé Mecis

PROJETO DE LEI Nº 402, DE 2019

Classifica Assis como Município de Interesse Turístico.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO DECRETA:

Artigo 1º – Fica classificado como de Interesse Turístico o Município de Assis.

Artigo 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Na sua origem Assis era uma região ocupada pelos índios Xavantes, iniciando seu desenvolvimento ao redor da Igreja Católica que era chamada pelo povo de Patrimônio de Assis e que tinha como padroeiro São Francisco de Assis, surgindo assim a denominação da cidade. O Município de Assis, é conhecido como uma cidade fraternal e hospitaleira, que acolhe seus visitantes oferecendo uma infinidade de atrativos e atividades diurnas e noturnas.

Sua localização geográfica privilegiada na região Oeste do Estado de São Paulo, conta com importantes rodovias – SP 0284, SP 270 e SP 333, sendo o principal acesso para municípios vizinhos e de entroncamento rodoviário dos Estados do Paraná e do Mato Grosso do Sul, propiciando a diversificação de turistas e ampliando sua área de abrangência. Sua rede de transportes inclui ainda Aeroporto, ferrovia, ciclovias, infraestrutura para cargas e urbana constantemente otimizadas.

Além de ser sede do Consórcio Intermunicipal do Vale do Paranapanema – CIVAP, é sede da Sub Região Administrativa do Estado de São Paulo, fator que a torna um polo de consumo regional. Assis possui Universidades, Hospitais, órgãos e instituições governamentais, diariamente visitados pela população de municípios vizinhos.

O Município tem se destacado por sua atuação na preservação ambiental, com a melhoria de seu potencial produtivo aliada ao uso de técnicas de irrigação e drenagem correta, da recomposição de suas matas e fazendo uso e manejo adequados dos seus recursos naturais. Assim, o uso de atividade controlada de turismo permitirá não só sua melhor conservação mas também maior desenvolvimento econômico.

Tem como principais atrativos turísticos, o ECOLAGO, considerado Cartão Postal de Assis, um Horto Florestal revitalizado, o Parque Ecológico “Buracão”, além de diversos

ENTREGUE A MESA EM: 003848



museus, teatro, cinema, clubes recreativos, áreas de praticas esportivas e de lazer, e eventos como a FICAR – Feira Industrial, Comercial e de Agronegócios de Assis e Região, realizada no Parque de Exposições, área de 25 alqueires que dispõe de pista de kart, aeromodelismo, pista de pouso para pequenas aeronaves, além de barracões para expositores, edificações para bares, restaurantes e espaço para shows e rodeios, etc.

A classificação de Assis como Município de Interesse Turístico - MIT permitirá enorme contribuição para o seu desenvolvimento sustentável, especialmente pela possibilidade de utilização de recursos do Fundo de Melhoria dos Municípios Turísticos. O Município de Assis, possui todas as condições para classificação como Município de Interesse Turístico na forma da Lei Complementar Estadual nº 1.261/2015.

Em face de todo o exposto, conto com o apoio dos nobres pares ao presente projeto, para que Assis possa ser classificada como Município de Interesse Turístico - MIT, desenvolvendo ainda mais a sua potencialidade turística, e a sua economia e preservando as suas imensas riquezas naturais.

Sala das Sessões, em

Deputado Ricardo Madalena - PR



Divis^{ão} de Ordenamento Legislativo
Serviço de Processo Legislativo
Publicado no "Diário Oficial"
de 06/04/19

[Faint, illegible text, possibly a stamp or header]

JUNTADA
Segue juntada
Fls. de n° 03
SPL 114119

Folha 03
Proc. 1860

Nos termos do item 2, parágrafo único do artigo 148, do Regimento Interno, a presente proposição esteve em pauta nos dias correspondentes à 17ª a 21ª Sessões Ordinárias (de 09/04 a 15/04/2019), não tendo recebido emendas ou substitutivos.

SPL 15/04/2019.



JUNTADA
Segue juntada PL 274/18
fls. de n.º 04 a 187
SRPL. 15104 119

FLS. Nº 04
RGI 1960
SRPL - DOL

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA



DO ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 0274/2018

RGL 01905/2018

RICARDO MADALENA

Classifica Assis como Município de Interesse Turístico.

SRPL - DOL
RGL. N° 1905
de 03/05/18
Autuado d 176

FLS. N° 01
RGL 1905
SRPL - DOL

Publique-se, inclua-se em pauta por <i>anex</i> sessões
02 / 05 / 2018
VICE-Presidente
DE EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA

PROJETO DE LEI N° 274, DE 2018

Classifica Assis como Município de Interesse Turístico

FLS. N° 05
RGI 1960
SRPL - DOL

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO DECRETA:

Artigo 1º-Fica classificado como de Interesse Turístico o Município de Assis.

Artigo 2º-Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Na sua origem Assis era uma região ocupada pelos índios Xavantes, iniciando seu desenvolvimento ao redor da Igreja Católica que era chamada pelo povo de Patrimônio de Assis e que tinha como padroeiro São Francisco de Assis, surgindo assim a denominação da cidade. O Município de Assis, é conhecido como uma cidade fraternal e hospitaleira, que acolhe seus visitantes oferecendo uma infinidade de atrativos e atividades diurnas e noturnas.

Sua localização geográfica privilegiada na região Oeste do Estado de São Paulo, conta com importantes rodovias – SP 0284, SP 270 e SP 333, sendo o principal acesso para municípios vizinhos e de entroncamento rodoviário dos Estados do Paraná e do Mato Grosso do Sul, propiciando a diversificação de turistas e ampliando sua área de abrangência. Sua rede de transportes inclui ainda Aeroporto, ferrovia, ciclovias, infraestrutura para cargas e urbana constantemente otimizadas.

Além de ser sede do Consórcio Intermunicipal do Vale do Paranapanema – CIVAP, é sede da Sub Região Administrativa do Estado de São Paulo, fator que a torna um polo de consumo regional. Assis possui Universidades, Hospitais, órgãos e instituições governamentais, diariamente visitados pela população de municípios vizinhos.

O Município tem se destacado por sua atuação na preservação ambiental, com a melhoria de seu potencial produtivo aliada ao uso de técnicas de irrigação e drenagem correta, da recomposição de suas matas e fazendo uso e manejo adequados dos seus

25 ABR 12 5 2018
 016437
 ENTREGUE A MESA EM

FLS. N° 02
RGI 1905
SRPL - DOL

FLS. N° 06
RGI 1960
SRPL - DOL

recursos naturais. Assim, o uso de atividade controlada de turismo permitirá não só a melhor conservação mas também maior desenvolvimento econômico.

Tem como principais atrativos turísticos, o ECOLAGO, considerado Cartão Postal de Assis, um Horto Florestal revitalizado, o Parque Ecológico "Buracão", além de diversos museus, teatro, cinema, clubes recreativos, áreas de praticas esportivas e de lazer, e eventos como a FICAR – Feira Industrial, Comercial e de Agronegócios de Assis e Região, realizada no Parque de Exposições, área de 25 alqueires que dispõe de pista de kart, aerodelismo, pista de pouso para pequenas aeronaves, além de barracões para expositores, edificações para bares, restaurantes e espaço para shows e rodeios, etc.

A classificação de Assis como Município de Interesse Turístico - MIT permitirá enorme contribuição para o seu desenvolvimento sustentável, especialmente pela possibilidade de utilização de recursos do Fundo de Melhoria dos Municípios Turísticos. O Município de Assis, possui todas as condições para classificação como Município de Interesse Turístico na forma da Lei Complementar Estadual nº 1.261/2015.

Em face de todo o exposto, conto com o apoio dos nobres pares ao presente projeto, para que Assis possa ser classificada como Município de Interesse Turístico - MIT, desenvolvendo ainda mais a sua potencialidade turística, e a sua economia e preservando as suas imensas riquezas naturais.

Sala das Sessões, em

Deputado Ricardo Madalena - PR

Serviço de Suporte e Conferência

Esta proposição contém
assinaturas

BSC, 2 / 5 / 18

Divisão de Ordenamento Legislativo
Serviço de Processo Legislativo
Publicado no "Diário Oficial"
de 03/05/18



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

CÓPIA

Ofício DA nº 142/2018

Assis, 25 de abril de 2018.

Ao
Excelentíssimo Deputado Estadual
RICARDO MADALENA
Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo
São Paulo – SP

FLS. Nº	03
RG	1905
SRPL - (D.O.)	
FLS. Nº	07
RG	1960
SRPL - D.O.	

Assunto: Incluir o Município de Assis no rol das cidades que possuem o título de MIT

Senhor Deputado,

Com meus cordiais cumprimentos, utilizamos do presente para primeiramente parabenizar Vossa Excelência, pelo excelente trabalho desenvolvido junto a Assembleia Legislativa de São Paulo.

Considerando que temos grande interesse em incluir o Município de Assis no rol das cidades que possuem o título de MIT - Município de Interesse Turístico, solicitamos vossos préstimos no sentido de apresentar um Projeto de lei, em razão de nosso município possuir os requisitos exigidos na LEI COMPLEMENTAR Nº 1.261, DE 29 DE ABRIL DE 2015 (Projeto de lei complementar nº 32/12, do Deputado João Caraméz - PSDB, e outros).

Anexo, encaminhamos o Plano Municipal de Turismo, devidamente aprovado, sancionado, com todos os documentos exigidos na referida lei, com a finalidade de apresentá-lo, visando o desenvolvimento turístico da nossa cidade.

Certos de poder contar com a vossa atenção, colocamos nosso gabinete a disposição.

Atenciosamente,

JOSÉ APARECIDO FERNANDES
Prefeito Municipal

Recebido em
25/04/18
Beatriz



PREFEITURA DE ASSIS

PLANO MUNICIPAL DE TURISMO

FLS. N°	108
RGI	1960
SERIAL - DOL	



FLS. N° 05
RGL 1905 . 7
SKPI - DOI



PREFEITURA DE ASSIS

PLANO MUNICIPAL DE TURISMO





PLANO MUNICIPAL DE TURISMO

PREFEITURA DE ASSIS

A Prefeitura Municipal de Assis, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico-Turismo, em parceria com o COMTUR-Conselho Municipal de Turismo, atendendo legislação específica (Lei 1.261 de 2015) e buscando o crescimento adequado e ordenado através do Turismo, apresenta a o seu Plano Municipal de Turismo.

O Plano Municipal de Turismo é um instrumento de planejamento capaz de orientar o desenvolvimento sustentável do turismo, por meio de um conjunto de diretrizes, medidas, tarefas, e atividades, aliando a conservação do patrimônio natural e cultural ao desenvolvimento socioeconômico do Município.

O Município de Assis conta com um excelente conjunto de atrativos turísticos, além de uma satisfatória infraestrutura turística.

Assim, Plano Municipal de Turismo da cidade é entendido como o conjunto de medidas, tarefas e atividades por meio das quais se pretende atingir as metas, o detalhamento e os requisitos necessários para o aproveitamento ideal da potencialidade turística da destinação.

O Plano Diretor de Turismo, vem a incrementar o setor do turismo de nossa cidade e fortalecer ainda mais as possibilidades de desenvolvimento sustentável de nosso Município.

Apresentação

É com grande satisfação que apresentamos o 1º Plano Diretor de Turismo do Município de Assis. Nesse conteúdo, elaborado pela Prefeitura de Assis, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, com apoio do Conselho Municipal de Turismo (COMTUR), afirmamos que nosso Município dispõe de grande potencial em diversas áreas, tais, turismo rural, entretenimento e lazer, com destaque para o ECOLAGO e Feira do Produtor Rural, entre outras alternativas incluindo o ciclismo rural.

Nosso governo tem grande interesse em ampliar a qualidade dos serviços prestados e oferecidos para a nossa população. Assim, o Executivo elaborou o Plano Diretor de Turismo a fim também de possibilitar a inclusão e a participação do Município no Programa Estadual Município de Interesse Turístico (MIT), que dispõe de recursos em prol da realização de ações, projetos e programas destinados à comunidade e direcionados ao setor, o que pode colaborar para o incremento e desenvolvimento de espaços destinados ao turismo.

Assis é um Município altamente privilegiado pela sua localização geográfica, fazendo entroncamento para grandes centros, como Presidente Prudente e Marília e Bauru, e para outros estados, como Paraná e Mato Grosso, pois é cortado pela maior rodovia do Estado de São Paulo, a Rodovia Raposo Tavares, SP 270.

Nosso Município também é referência para outros municípios da região, seja no setor do comércio, ou educacional e saúde. Além do mais, Assis é sede do Consórcio Intermunicipal do Vale do Paranapanema (CIVAP), de onde surgem grandes ideias e projetos para serem desenvolvidos em conjunto com todos os 25 municípios, em benefício de todos. Sendo assim, fazer parte do Programa Estadual Município de Interesse Turístico (MIT), e aos poucos transformar Assis em Estância Turística implica em atrair pessoas que possam propagar a imagem do nosso Município a outras cidades vizinhas e de toda região, despertando desta forma, a curiosidade e o prazer de outras pessoas visitarem e se encantarem com nosso Município e com o que ele oferece como diferencial. Além do mais essa condição fará de Assis um Município de destaque em toda região, visto que nossa gestão tem trabalhado para que Assis seja polo industrial.

Como prefeito de Assis tenho grande satisfação em contar com um secretário de Desenvolvimento Econômico-turismo como Paulo Mattioli Júnior, que dispõe de uma equipe técnica altamente qualificada para elaborar e gerir esse projeto, juntamente com o Conselho Municipal de Turismo (COMTUR), com o apoio da Câmara Municipal de Assis, atendendo a todos os requisitos necessários para sua execução, lembrando que paralelo a isso, ainda outras atividades serão realizadas.

Acreditando no potencial de nosso Município, destacamos que esse plano é de interesse público e foi minuciosamente elaborado com a finalidade de promover o desenvolvimento local e proporcionar melhor qualidade de vida para nossa população.

José A. Fernandes
Prefeito de Assis

FLS. N.º	07
RGI	1905
SRPL - DOL	

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico-Turismo

É com grade satisfação e responsabilidade que podemos anunciar, após 112 anos da fundação da cidade de Assis, que foi elaborado o 1º Plano Diretor Municipal de Turismo, desenvolvido através de muito estudo e pesquisa por parte da equipe da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico-Turismo, dos valorosos, capacitados e dedicados membros do COMTUR – Conselho Municipal de Turismo e da participação efetiva de nossas Universidades, Faculdades e Fundações Educacionais, com destaque para a FEMA, UNESP e UNOPAR.

O Plano Diretor de Turismo é composto de apresentação geral, levantamento de dados do perfil do município, pesquisa e inventário do setor e conclusão. Inclusive será apresentado pela municipalidade objetivando o credenciamento de Assis junto ao MIT – Município de Interesse Turístico.

É de se destacar que o presente Plano Diretor de Turismo não é fechado e comporta, quando houver necessidade, quer em razão da demanda crescente da cidade ou de sua diversificação turística, ser revisto, sempre passando pela apreciação do COMTUR e do Poder Legislativo Municipal.

Mister enaltecer o trabalho sério e respeitado dos Vereadores da Câmara Municipal de Assis, que apoiam efetivamente o Turismo como fonte de atrativo econômico e de crescimento da cidade quando da aprovação dos projetos desta área.

O Turismo envolve todos os segmentos de uma cidade e não é a toa que Assis também é conhecida como cidade fraternal e hospitaleira, que sabe bem receber e acolher seus visitantes. Além disso demonstra um forte crescimento no turismo dos setores de negócios, compras, lazer, entretenimentos, educacional, hoteleiro, gastronômico, clínicas médicas, dentre outros.

Elevar o pensamento a Deus e agradecer por nos ter permitido que mais uma importante pauta da cidade de Assis fosse destravada. Nosso reconhecimento ao Chefe do Poder Executivo José Fernandes e seu Vice Márcio Veterinário por todos esforços empreendidos “Viver é enfrentar desafios. Quem nunca enfrentou desafios, apenas passou pela vida, não viveu” (Augusto Branco).

Paulo Mattioli Junior
Secretário Desenvolvimento Econômico - Turismo

FLS. N.º	11
RGI	1960
SRPL - DOL	

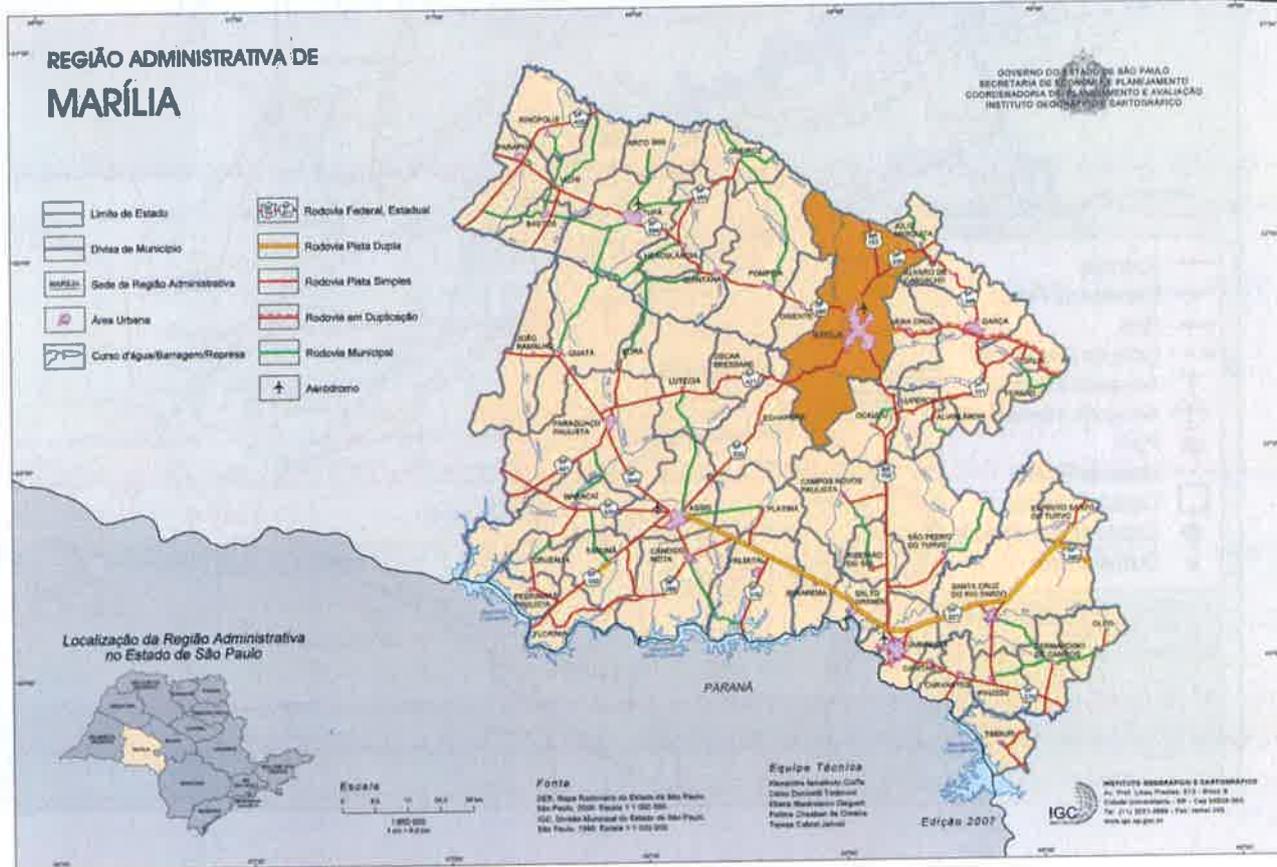
MUNICÍPIO DE ASSIS – ESTADO DE SÃO PAULO

LOCALIZAÇÃO



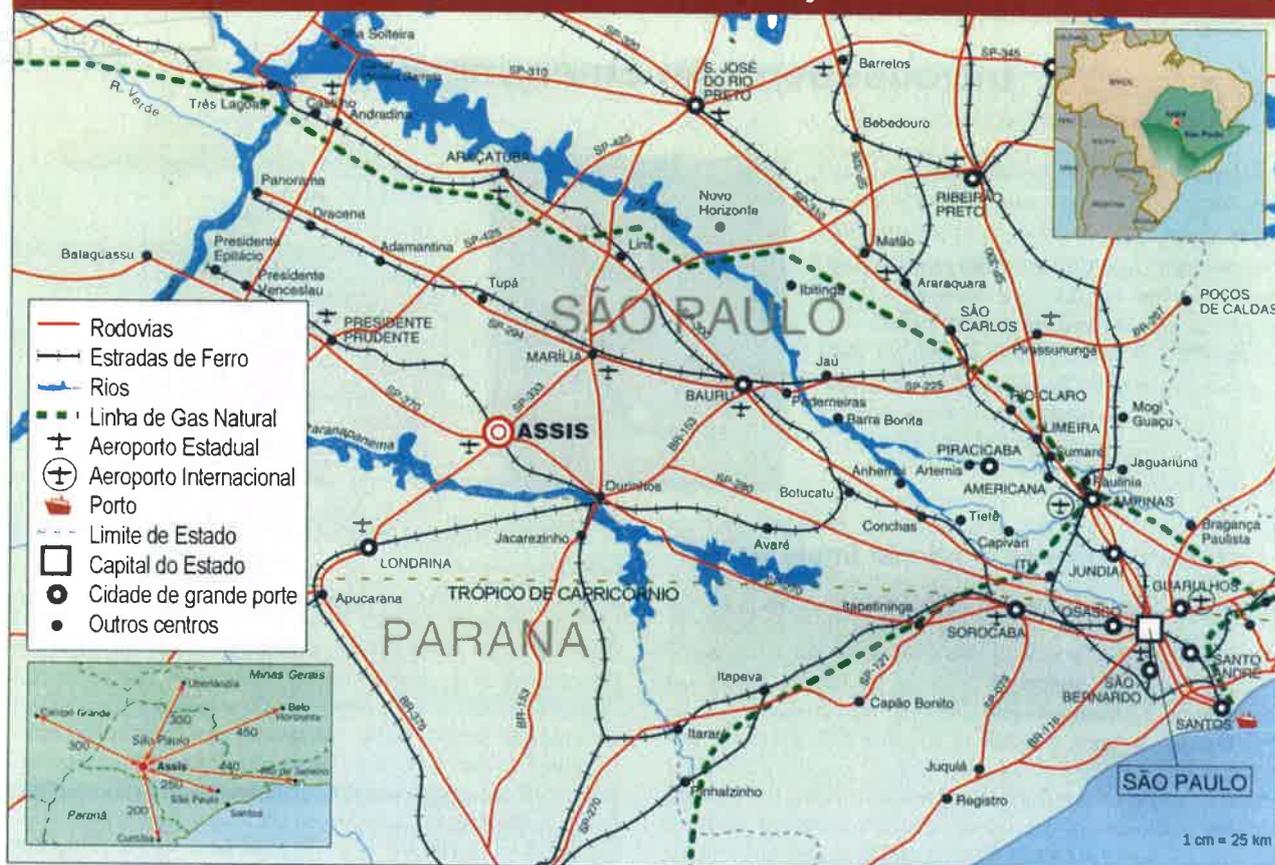
REGIÃO ADMINISTRATIVA

Mapa da Região Administrativa de Marília.



Fonte: <http://www.igc.sp.gov.br>

PERSPECTIVA DE ASSIS E REGIÃO EM RELAÇÃO A CAPITAL SÃO PAULO



O MUNICÍPIO DE ASSIS EM RELAÇÃO A REGIÃO TURÍSTICA NO ESTADO DE SÃO PAULO

Roteiro Turístico Encantos do Vale Paranapanema

FLS. N°	10
RGI	1905
FLS. N° DOL	14
RGI	1960
SRPLS. DOL	

COMTUR - Conselho Municipal de Turismo de Assis

O Turismo é uma ATIVIDADE ECONÔMICA QUE OCORRE NO MUNICÍPIO e objetiva a GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA NO LOCAL. Isto significa, que todas as soluções dos problemas que afligem o desenvolvimento da atividade turística na Cidade, devem ser encontrados na própria Cidade. O Estado e a União podem no máximo mostrar boas práticas ou estabelecer condicionantes à captação de recursos, mas a decisão de seguir é do Município e dos seus Municípios. Nesse sentido se faz necessário COOPERAR PARA COMPETIR, avançando no Desenvolvimento turístico, pois turismo se faz em rede e nunca sozinho. Da Secretaria de Desenvolvimento Econômico-Turismo ao Hoteleiro, passando pelo restaurante ao atrativo turístico, todos agregam um determinado valor a cadeia de valor do turismo local. Neste caso, é primordial a união de empresas e instituições locais.

Grande parte dos problemas que afetam o desenvolvimento turístico ocorre repetidamente ao longo dos anos. Então porque não, a partir desses problemas não ser discutidos ações capazes de preveni-los e solucioná-los. Mais do que isso, o município é o local onde se podem buscar caminhos para um desenvolvimento que harmonize o crescimento econômico com o bem-estar da população. Por isso, têm que se criar mecanismos para aumentar a consciência e promover a mudança de hábitos e de comportamentos.

O Turismo só acontece se, e somente se: PODER PÚBLICO, TERCEIRO SETOR E EMPRESARIADO tem claro o SEU PAPEL DENTRO DO PROCESSO DE DESENVOLVIMENTO.

Destaca-se, então, a GESTÃO DE TURISMO MUNICIPAL ATRAVÉS DO COMTUR- Conselho Municipal de Turismo de Assis, onde os entendimentos da instrumentalização das Políticas de Turismo Municipal ganham força e o mesmo se transforma no modus operandi essencial, passando a desenvolver Destinos Inteligentes por vias democráticas, inclusivas e colaborativas com eficiência e eficácia.

No COMTUR existe um ambiente Político e Institucional estruturado e organizado, na mesma medida, em que há uma percepção por parte dos envolvidos com o turismo local, da função e necessidade do próprio COMTUR. Neste sentido, ajustes e decisões são entendidas e tomadas, a fim que estas garantias também sejam reais.

Em Assis, o COMTUR, tem se mostrado atuante e tem por objetivo formular, debater, orientar e promover a política municipal de turismo de forma democrática, visando criar condições para o incremento e o desenvolvimento da atividade turística do Município.

Para isso, tem como meta a conscientização das lideranças públicas, privadas e a sociedade para a importância do turismo no município, incentivando a promover o desenvolvimento turístico municipal de forma sustentável e mediante parceria público-privada.

O Conselho Municipal de Turismo é um espaço destinado para colocar em torno da mesma mesa os órgãos públicos, os setores empresariais e políticos e as organizações da sociedade civil no debate e na busca de soluções para a exploração sustentável dos recursos turísticos de Assis, recuperando os danos acumulados ao longo dos anos no setor turístico municipal.

O Conselho Municipal de Turismo tem a função de opinar e assessorar o poder executivo municipal (Prefeitura), suas Secretarias e o órgão turístico municipal nas questões relativas ao turismo, nos assuntos de sua competência. Por apresentar um formado de fórum onde se pode apresentar, discutir e aprovar decisões para implementação do turismo municipal, tendo caráter deliberativo, consultivo e normativo para conjugação de esforços entre o Poder Público-Privado e a Sociedade Civil, para o assessoramento da municipalidade em questões referentes ao desenvolvimento turístico.

Da mesma forma, a crescente descentralização administrativa tem chamado os municípios a assumirem suas responsabilidades. Isso exige que os seus políticos, técnicos e cidadãos conheçam mais sobre o contexto turístico municipal. O Conselho é, por excelência, um fórum de debates e de construção de conhecimento sobre o turismo local, também se configura como um espaço mais

adequado para administrar conflitos, propor acordos e construir uma proposta de gestão que esteja em acordo com os interesses econômicos, sociais e ambientais locais. Por isso, o Conselho reúne representantes legítimos de todos os segmentos do poder público, das entidades privadas e da sociedade local interessados na qualidade dos serviços turísticos e no desenvolvimento econômico do setor civil.

Em parceria com poder público, o Conselho Municipal de Turismo, ativo e de composição democrática esta procurando envolver e mobilizar o setor privado e a sociedade civil do município, buscando soluções para o desenvolvimento sustentável do turismo local, gerando emprego e renda em Assis.

Luiz Carlos de Barros

Presidente do COMTUR- Conselho Municipal de Turismo de Assis.

LEI DO COMTUR –CONSELHO MUNICIPAL DO TURISMO
ASSIS/SP



PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Prof Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração



LEI Nº 6.465, DE 01 DE MARÇO DE 2.018

Proj. Lei nº 20/18 – Autoria: Prefeito Municipal José Aparecido Fernandes

Cria o COMTUR – Conselho Municipal de Turismo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSIS:

Faço saber que a Câmara Municipal de Assis aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

- Art. 1º -** Fica criado o COMTUR – CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO, que se constitui em órgão local na conjugação de esforços entre o Poder Público e a Sociedade Civil, de caráter deliberativo e consultivo, para o assessoramento da municipalidade em questões referentes ao desenvolvimento turístico da cidade de Assis.
- § 1º -** O Presidente será eleito na primeira reunião dos anos pares, permitida a recondução.
- § 2º -** O Secretário Executivo será designado pelo Presidente eleito, bem como o Secretário Adjunto quando houver necessidade de tal cargo.
- § 3º -** As entidades da iniciativa privada acolhidas nesta Lei indicarão os seus representantes, titulares e suplentes, que tomarão assento no Conselho com mandato de dois anos, podendo ser reconduzidos por ofício de suas entidades dirigidas a Presidência do COMTUR.
- § 4º -** Na ausência de entidades específicas para outros segmentos, as pessoas que os representem poderão ser indicadas por profissionais da respectiva área ou, então, pelo COMTUR, desde que haja aprovação de dois terços dos seus membros, podendo ser reconduzidas por quem os tenham indicado.
- § 5º -** As pessoas de reconhecido saber em suas especialidades e aquelas que, de forma patente, possam vir a contribuir com os interesses turísticos da cidade poderão ser indicados pelo COMTUR para um mandato de dois anos, com a aprovação de dois terços dos seus membros e, também, poderão ser reconduzidas pelo COMTUR.
- § 6º -** Os representantes do poder público municipal, titulares e suplentes, que não poderão ser em número superior a um terço do COMTUR, serão indicados pelo Prefeito e terão mandato até o último dia dos anos pares, também podendo ser reconduzidos pelo Prefeito.
- § 7º -** Para todos os casos dos parágrafos 3º, 4º, 5º e 6º do presente artigo, após o vencimento de seus mandatos, os membros permanecerão em seus postos com direito a voz e voto enquanto não forem entregues à Presidência do COMTUR os ofícios com a nova indicação.
- § 8º -** As indicações citadas nos parágrafos 3º, 4º e 5º deste artigo poderão ser feitas em datas diferentes, em razão das eleições em diferentes datas nas Entidades e, portanto, com diferentes datas para o vencimento dos seus mandatos, datas essas que serão controladas pelo Secretário Executivo.

Proj. Lei nº 20/18 - Autoria: José Aparecido Fernandes



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

Lei nº 6.465, de 01 de Março de 2.018.

§ 9º - Em se tratando de representantes oriundos de cargos estaduais ou federais, previstos por esta Lei, automaticamente serão considerados membros aqueles que sejam os titulares dos cargos, e os quais indicarão os seus respectivos suplentes.

Art. 2º - O COMTUR de Assis, respeitando a limitação máxima de até 1/3 de seus membros para representantes da municipalidade, fica assim constituído:

I - Do Poder Executivo:

- a) Representante da Secretaria Municipal Desenvolvimento Econômico;
- b) Representante da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente;
- c) Representante da Secretaria Municipal de Educação;
- d) Representante da Secretaria Municipal de Cultura, e
- e) Representante do Gabinete da Prefeitura Municipal.

II - Da Iniciativa privada:

- a) Representante dos Hotéis e Pensões;
- b) Representante dos Restaurantes e Bares;
- c) Representante de Espaços para Festas e Eventos;
- d) Representante das Agências de Viagens e Turismo;
- e) Representante da OAB – Ordem dos Advogados do Brasil;
- f) Representante da ACIA – Associação Comercial e Industrial de Assis;
- g) Representante do Sindicato Rural;
- h) Representante de Clubes de Serviços e afins (Rotary – Lions);
- i) Representante de Universidade ou Faculdade Pública;
- j) Representante de Universidade ou Faculdade Privada; e,
- k) Representante Fundação Educacional do Município de Assis- FEMA.

Art. 3º - Compete ao COMTUR e aos seus membros, avaliar, opinar e propor sobre:

- I - a Política Municipal de Turismo;
- II - as Diretrizes Básicas observadas na citada Política;
- III - Planos anuais ou trianuais que visem o desenvolvimento e a expansão do turismo no Município;
- IV - os instrumentos de estímulo ao desenvolvimento turístico;
- V - os assuntos atinentes ao turismo que lhe forem submetidos.
- VI - inventariar, diagnosticar e manter atualizado o cadastro de informações de interesse turístico do Município e orientar a melhor divulgação do que estiver adequadamente disponível;
- VII - programar e executar amplos debates sobre os temas de interesse turístico para a Cidade e Região, ouvindo observações das pessoas envolvidas, mesmo que estranhas ao Conselho, bem como de pessoas experientes convidadas;
- VIII - manter intercâmbio com as diversas Entidades de Turismo do Município ou fora dele, sejam ou não oficiais, para um maior aproveitamento do potencial local;
- IX - propor resoluções, instruções regulamentares ou atos necessários ao pleno exercício de suas funções, bem como modificações ou supressões de exigências administrativas ou regulamentares que dificultem as

FLS. N° 12
RGI 1905
SRPL - DOL



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

FLS. N° 16
RGI 1960
SRPL - DOL

Lei nº 6.465, de 01 de Março de 2.018.

- X - propor programas e projetos nos seguimentos do Turismo visando incrementar o fluxo de turistas e de eventos para a Cidade;
- XI - propor diretrizes de implementação do Turismo através de órgãos municipais e os serviços prestados pela iniciativa privada com objetivo de prover à infra-estrutura local adequada a implementação do Turismo em todos os seus segmentos;
- XII - promover e divulgar as atividades ligadas ao Turismo do Município participando de Feiras e Exposições e Eventos, bem como apoiar a Prefeitura na realização de Feiras, Congressos, Seminários, Eventos e Outros projetados para própria cidade;
- XIII - propor formas de captação de recursos para o desenvolvimento do Turismo no Município, emitindo parecer relativo a financiamento de iniciativas, planos, programas e projetos que visem o desenvolvimento da Indústria Turística em Geral;
- XIV - colaborar de todas as formas com a Prefeitura e suas Secretarias nos assuntos pertinentes sempre que solicitados;
- XV - formar Grupos de Trabalho para desenvolver estudos necessários em assuntos específicos, com prazos para conclusão dos trabalhos e apresentação ao plenário;
- XVI - sugerir medidas ou atos regulamentares referente à exploração de Serviços Turísticos no Município;
- XVII - sugerir a celebração de convênios com Entidades, Municípios, Estados ou União, opinar e deliberar sobre os mesmos;
- XVIII - indicar, quando solicitado, representantes para integrarem delegações do Município a congressos, convenções, reuniões ou novos acontecimentos que ofereçam interesses à Política Municipal de Turismo;
- XIX - elaborar e aprovar o Calendário Turístico do Município;
- XX - monitorar o crescimento do turismo no Município, propondo medidas que atendam sua capacidade turística;
- XXI - analisar reclamações ou sugestões encaminhadas por turistas e propor medidas pertinentes a melhorias a prestação dos serviços turísticos locais;
- XXII - conceder homenagens a pessoas e instituições com relevantes serviços prestados na área de turismo;
- XXIII - eleger, entre seus pares, o seu Presidente e o vice-presidente, na primeira reunião, de ano par; e,
- XXIV - organizar e manter o seu regimento interno.

Art. 4º - Compete ao Presidente do COMTUR:

- I - representar o COMTUR em suas relações com terceiros;
- II - dar posse aos membros do COMTUR;
- III - definir a pauta, abrir, orientar e encerrar as reuniões;
- IV - acatar a decisão da maioria sobre a frequência das reuniões, cujo espaço não poderá ser superior a 60 (sessenta dias);
- V - indicar o Secretário Executivo e, quando necessário, o Secretário Adjunto;
- VI - cumprir as determinações soberanas do plenário, oficiando os destinatários e prestando contas da sua Agenda na reunião seguinte;



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Prof Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

Lei nº 6.465, de 01 de Março de 2018.

- VII - cumprir e fazer cumprir esta Lei, bem como o Regimento Interno a ser aprovado por 2/3 dos seus membros e,
- VIII - proferir o seu voto apenas para desempate.

Art. 5º - Compete ao Secretário Executivo:

- I - auxiliar o Presidente na definição das pautas;
- II - elaborar e distribuir as atas das reuniões;
- III - organizar o arquivo e o controle dos assuntos pendentes, gerindo a Secretaria e o Expediente;
- IV - controlar o vencimento dos mandatos dos membros do COMTUR; e,
- V - prover todas as necessidades burocráticas.

Art. 6º - Compete aos membros do COMTUR:

- I - comparecer as reuniões quando convocados;
- II - em escrutínio, eleger o Presidente do Conselho Municipal de Turismo;
- III - levantar ou relatar assuntos de Interesse Turístico;
- IV - opinar e Deliberar sobre assuntos referentes ao desenvolvimento Turístico do Município ou da Região;
- V - não permitir que sejam levantados problemas políticos partidários;
- VI - constituir os Grupos de Trabalho para tarefas específicas, podendo contar com assessoramento técnico especializado se necessário;
- VII - cumprir esta Lei, o Regimento Interno e as decisões soberanas do COMTUR;
- VIII - convocar, mediante assinatura de 20% dos seus membros, assembleia extraordinária, para exame ou destituição de membros, inclusive do Presidente, quando este Estatuto, ou o Regimento Interno forem afetados;
- IX - votar nas decisões do COMTUR.

Art. 7º - O COMTUR reunir-se-á em sessão ordinária uma vez por mês perante a maioria dos seus membros, ou, com qualquer quórum 30 (trinta) minutos após a hora marcada, podendo realizar reuniões extraordinárias ou especiais em qualquer data e em qualquer local.

§ 1º - As decisões do COMTUR serão tomadas por maioria simples de votos, exceto quando se tratar de alteração de Regimento Interno, caso em que serão necessários os votos da maioria absoluta de seus membros, ou, ainda, nos casos previstos no parágrafo 4º e 5º do Artigo 1º e 12.

§ 2º - Quando das reuniões, serão convocados os titulares e, também, os suplentes.

§ 3º - Os suplentes terão direito a voz, mesmo quando da presença dos Titulares, e, direito a voz e voto, quando da ausência daquele.

Art. 8º - Perderá a representação o Órgão Entidade ou Membro quando faltar a 3 (três) reuniões ordinárias consecutivas ou a 6 (seis) alternadas durante o ano.

Parágrafo Único - Em casos especiais, e por encaminhamento de 1/3 (um terço) dos membros, o COMTUR poderá deliberar, caso a caso, a reinclusão de membros.



PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

FLS. N° 13
RGI 1905
SRPL - DOL

FLS. N° 17
RGI 1960
SRPL - DOL

Lei nº 6.465, de 01 de Março de 2.018.

- eliminados pelo "caput" deste artigo, mediante aprovação em escrutínio e por maioria absoluta.
- Art. 9º** - Por falta de decoro ou por outra atitude condenável, o COMTUR poderá expulsar o membro infrator, em escrutínio e por maioria absoluta sem prejuízo da sua Entidade ou categoria que, assim, deverá iniciar a indicação de novo nome para a substituição no tempo remanescente do anterior.
- Art. 10** - As sessões do COMTUR serão abertas ao público que queira assisti-las.
- Art. 11** - O COMTUR poderá ter convidados especiais, sem direito a voto, com a frequência que for desejável, sejam personalidades ou entidades, desde que devidamente aprovado por maioria absoluta dos seus Membros.
- Art. 12** - O COMTUR poderá prestar homenagens á personalidades ou entidades, desde que a proposta seja aprovada, em escrutínio, por dois terços de seus Membros ativos.
- Art. 13** - A Prefeitura Municipal cederá local e espaço para realização das reuniões do COMTUR, bem como cederá um ou mais funcionários e os materiais necessários que garantam o bom desempenho das referidas reuniões.
- Art. 14** - As funções dos Membros do COMTUR não serão remuneradas.
- Art. 15** - Os casos omissos serão resolvidos pela Presidência, "ad referendum" do Conselho.
- Art. 16** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Lei nº 6.135 de 18 de dezembro de 2015.

Prefeitura Municipal de Assis, em 01 de Março de 2.018.

JOSÉ APARECIDO FERNANDES
Prefeito Municipal

LUCIANO SOARES BERGONSO
Secretário Municipal de Governo e Administração
Publicada no Departamento de Administração, em 01 de Março de 2.018

COMPOSIÇÃO DO COMTUR - ASSIS/SP



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

DECRETO Nº 7.493, DE 05 DE MARÇO DE 2.018

Dispõe sobre a nomeação do
COMTUR - Conselho Municipal de
Turismo.

JOSÉ APARECIDO FERNANDES, Prefeito do Município de Assis, no uso de suas atribuições legais, em especial aos dispositivos do Art. 2º, Inciso I e II da Lei nº 6.465, de 01 de Março de 2.018,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam designados os representantes, para compor o Conselho Municipal de Turismo - COMTUR, pelo período de 05 de Março de 2.018 a 04 de Março de 2.020, com a seguinte composição:

I - DO PODER EXECUTIVO:

Representante da Secretaria Municipal Desenvolvimento Econômico

Titular: Luiz Carlos de Barros

Suplente: Aparecida Regina Meyer Alves Barreto

Representante da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

Titular: Fábio Ávila Nossack

Suplente: Cledir Mendes Soares

Representante da Secretaria Municipal de Educação

Titular: Maralice Baptista de Freitas Chiampi

Suplente: Bárbara Helena Gallano Favaretto Fitipaldi

Representante da Secretaria Municipal de Cultura

Titular: Luis Fernando Paulino Donato

Suplente: André Eduardo Rosseto

Representante do Gabinete da Prefeitura Municipal

Titular: Valterugo Baptista de Oliveira

Suplente: Rodolfo Machado Afif

II - DA INICIATIVA PRIVADA:

Representante dos Hotéis e Pensões

Titular: Jorge Luiz Lopez

Suplente: Gustavo Gialluisi Noronha

Representante dos Restaurantes e Bares

Titular: Reginaldo Teixeira do Amaral Motta

Suplente: Leandro Alves dos Santos Júnior

Representante de Espaços para Festas e Eventos

Titular: Marcelo Floriano Gardim

Suplente: José Cláudio Beneli

Av. Rui Barbosa, 926 PABX (18) 3302.3300 CEP 19814-900 - Centro - Assis - SP

PROJ. 000206 CAMARA M. ASSIS 12/MAR/2018 09:32

FLS. N° 17
RGL 1905
SRPL - DOL



PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

FLS. N° 18
RGI 1960
SRPL - DOL

Decreto nº 7.493, de 05 de Março de 2018.

Representante das Agências de Viagens e Turismo

Titular: Rafael Jaloretto
Suplente: Bruna Jaloretto

Representante da OAB – Ordem dos Advogados do Brasil

Titular: João Carlos Merlim
Suplente: João Luiz Arindo Fabosi

Representante da ACIA – Associação Comercial e Industrial de Assis

Titular: Paulo César Peron Ramos
Suplente: Gheisa Alexandre da Cruz Froes

Representante do Sindicato Rural

Titular: Eduardo Henrique Ribeiro Rodrigues
Suplente: Valdir Oliveira de Pontes

Representante de Clubes de Serviços e afins (Rotary – Lions)

Titular: Valdir Luiz Almeida
Suplente: Cláudio Bandini

Representante de Universidade ou Faculdade Pública

Titular: Dario Abel Palmieri
Suplente: Paulo Henrique Martinez

Representante de Universidade ou Faculdade Privada

Titular: Rubens Silva Filho
Suplente: Willian José Homse Junior

Representante Fundação Educacional do Município de Assis- FEMA

Titular: Osmar Aparecido Machado
Suplente: Eduardo Augusto Vella Gonçalves

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 05 de Março de 2018.


JOSÉ APARECIDO FERNANDES
Prefeito Municipal


LUCIANO SOARES BERGONSO
Secretário Municipal de Governo e Administração
Publicado no Departamento de Administração, em 05 de Março de 2018.

Av. Rui Barbosa, 926 PABX (18) 3302.3300 CEP 19814-900 - Centro - Assis - SP

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - TURISMO

SÍMBOLO DE ASSIS
BRASÃO DE ARMAS



O **Brasão de Assis** é o símbolo da cidade brasileira de Assis, no estado de São Paulo.

Instituído pela Lei nº 294, de 6 de agosto de 1954, o Brasão de Armas de Assis está dividido em três partes, tendo acima delas a coroa portuguesa para lembrar os colonizadores lusos. Sobre um fundo azul, há uma cruz de ouro, simbolizando a fé dos desbravadores do sertão e lembra o primeiro núcleo de habitantes, protegido pela cruz de Cristo e pela piedade de São Francisco de Assis, padroeiro da cidade.

A área vermelha indica as vitórias nos combates, enquanto o braço armado, com vestimenta do século XVI, remete à época das descobertas, por ser o direito, indica uma ação em nome da defesa e ampliação do município. A mão empunha uma flâmula de quatro pontas, alusão às conquistas dos bandeirantes, que aumentaram as fronteiras territoriais em direção aos quatro pontos cardeais.

Se a cruz dos navegantes portugueses recorda-se como descobridores de mundos, a flâmula içada alude às aventuras de figuras históricas como os bandeirantes João Amaro, Antônio Raposo, Bartolomeu Bueno, Domingos Jorge, e Fernão Dias, que enfrentaram o sertão empunhando as suas bandeiras.

FLS. N°	15
RGI	1905 . 7
SRPL - DOL	

Enquanto a cor prata surge como símbolo da lealdade, da nobreza e da glória, no alto, em forma de escudo, está o símbolo da bandeira de Minas Gerais, com um triângulo verde sobre fundo branco, lembrando a divisa "**Libertas quæ sera tamen**" - "liberdade ainda que tardia" - que homenageia o gesto de doação de terras do capitão Francisco de Assis Nogueira, fundador da cidade que hoje leva o seu nome.

A balança prata, símbolo do direito e da justiça, lembra que Assis foi pioneira na entrada para as terras férteis do norte do Paraná, enquanto as quatro torres evocam uma disposição simétrica, representando uma cidade modelar, onde tudo é ordem, harmonia e paz.

Um ramo de café frutificado, à direita, e outro de cana, à esquerda, representam as fontes de riqueza do Município, enquanto a divisa **Deo et terræ matri** - "Deus e a mãe terra".

FLS. N°	19
RGI	1960 . .
SRPL - DOL	

BANDEIRA DO MUNICÍPIO DE ASSIS



A **Bandeira do Município de Assis** é de autoria de José Botelho, criada pela Lei nº 1238, de 31 de março de 1966.

José Botelho, desenhista e funcionário do DER coloriu a bandeira com três faixas brancas no canto superior direito e mais tarde no superior esquerdo, indicando os poderes legislativo (faz as leis), executivo (executa as leis) e judiciário (julga de acordo com elas) e ainda reproduz o brasão, tudo em um fundo azul. Foi instituída pela Lei nº 1238, de 31 de março de 1966, sendo homologada pela Comissão Julgadora instituída na época por representantes do Poder Legislativo, Executivo, representantes do Ensino, do Comércio e Classe Liberal.

PERFIL DO MUNICÍPIO DE ASSIS



Vista parcial da cidade de Assis - SP

DADOS GERAIS:

O Município de Assis está localizado na Região Oeste do estado de São Paulo, na Bacia do Médio Paranapanema, distante da Capital Paulista, 455 Km por via rodoviária e 548 Km por via Ferroviária.

Possui e ocupa uma área territorial de pouco mais de 474 Km² e seus limites geopolíticos encontram divisas, ao Norte com o Município de Lutécia, ao Sul com os de Tarumã e Cândido Mota, à Leste com Platina e Echaporã e a oeste, com Maracá e Paraguaçu Paulista.

Apresenta estratégia localização geográfica, tanto pela situação de localização geográfica, tanto pela situação de proximidade regional com o Norte do Paraná, com a Região Meridional do Mato Grosso do Sul, e se posicionando com isso, como importante eixo e rota de entroncamento rodoviário, no próprio interior do estado, mas também no aspecto interestadual, inclusive do próprio Mercosul.

Com isso, o acesso e ligação, tanto com as cidades mais importantes do interior paulista, inclusive a capital, tanto com outros estados, são facilitados pela malha rodoviária que serve o município, em especial a Rodovia Raposo Tavares, que passa por todo o seu entorno, com próxima ligação à Rodovia Castelo Branco.

Pertence a Região Administrativa de Marília, e pela sua importância no contexto regional, Assis ocupa a condição de Sede de Sub Região Administrativa, compreendendo atualmente doze municípios que compõe a sua região de governo: Campos Novos Paulista, Cândido Mota Cruzália, Florínea, Ibirarema, Lutécia, Maracá, Palmital, Paraguaçu Paulista, Pedrinhas Paulista, Platina e Tarumã.

A condição de Sede de Região do Governo, faz com que a cidade congregue e conte com a presença de vários órgãos e instituições que atuam e executam atividades de forma regionalizadas.

Assis, devido a condição de Centro regional, polariza mais de 15 cidades, formando um “macro região” que conta com aproximadamente 300.000 habitantes.

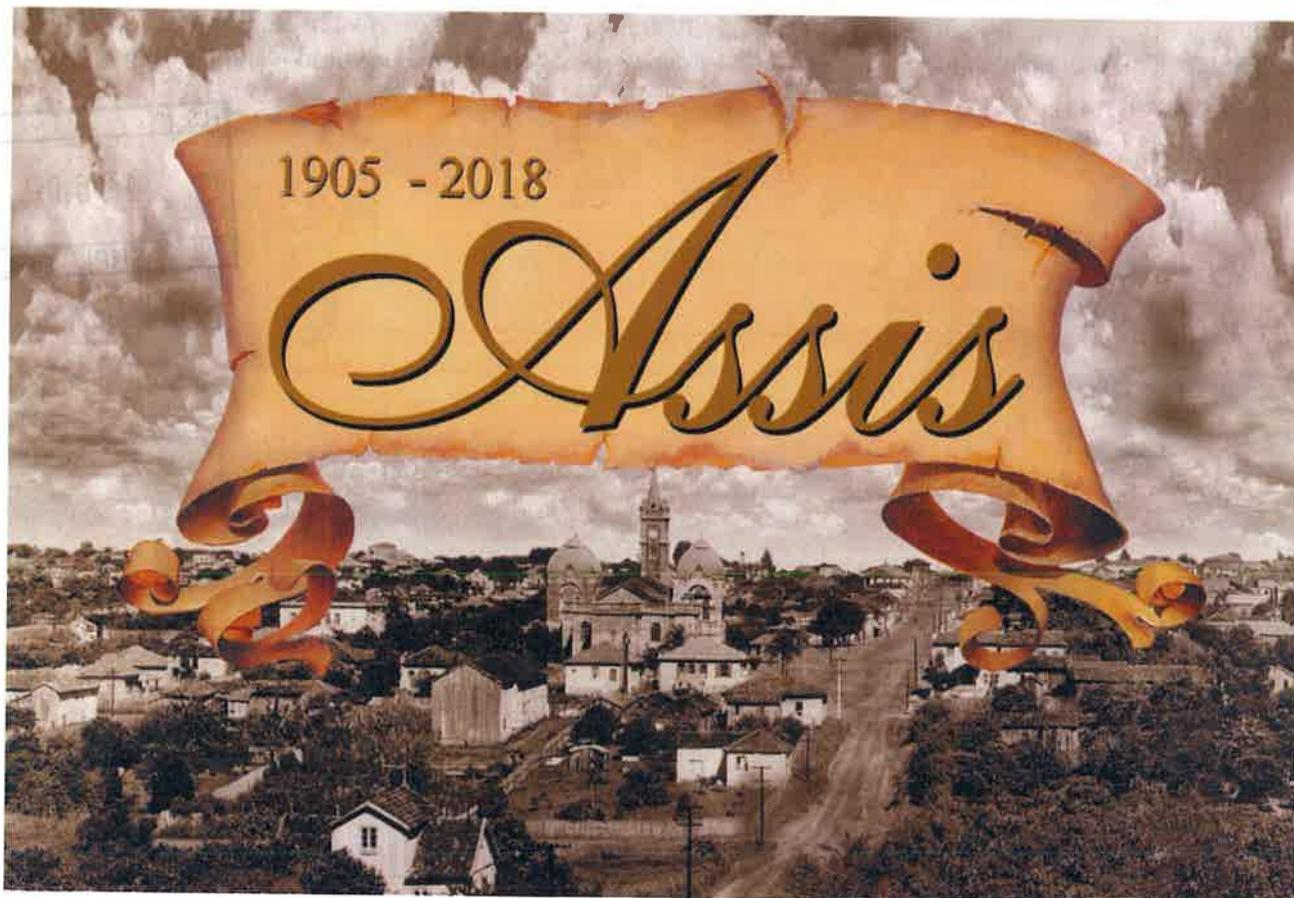
FLS. Nº	18
RGI	1905.7
SRPL - DOL	

CIVAP

Assis é sede do Consórcio Intermunicipal do Vale do Paranapanema – CIVAP, fundado em 1985, que representa 24 Municípios, os quais atuam conjuntamente em projetos e ações, promovendo uma maior eficácia em assuntos regionais sustentáveis e de integração dos municípios, na busca de soluções globalizadas e na participação de forças vivas da sociedade regional, estadual e federal.

FLS. Nº	20
RGI	1960..
SRPL - DOL	

HISTÓRICO:



O Município de Assis tem com registro de sua origem, o ano de 1905. Consta que neste ano, o então proprietário de terras na região, antes ocupadas por índios Xavantes, Capitão Francisco de Assis Nogueira, efetivou a doação de 80 alqueires de cerrado a Igreja Católica, para construção de uma Capela. A propriedade do Capitão, Fazenda taquaral, foi chamada pelo povo de Patrimônio do Assis, sendo que em torno da Capela, que fora instalada rapidamente, foram surgindo casas, passando então a surgir o povoado de Assis. Acresce que a capela, dedicada ao Sagrado Coração de Jesus, tinha como orago, São Francisco de Assis, surgindo aí a denominação da cidade.

A região foi alvo de um povoamento, que passa a desenvolver o desmatamento e a ocupação das terras, através de atividades agrícolas de subsistência. Esse processo expansionista que passou a ocorrer em direção ao oeste do estado, e que com a estratégia de ocupação, acabou por trazer ao local onde hoje se sedia o município, as linhas de estrada de ferro Sorocabana, que proveniente da capital do estado, atraiu a vinda de imigrantes à região, destacando principalmente as colônias italianas, japonesas, libanesas e alemãs, ainda muito tradicionais, e com forte influência na cultura local.

Em 1914 os trilhos da Estrada de Ferro Sorocabana chegaram a Assis, e no ano seguinte, em 1915, o povoado foi elevado a Distrito da Paz, e logo em seguida, em 1916, para Sede Distrital.

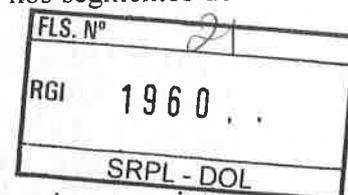
Em 20 de dezembro de 1917, por meio da Lei Estadual nº 1581, o povoado alcança a condição de Município, e vê, a partir de então, impulsionado o seu desenvolvimento, através de toda a estrutura e homens que aportavam pela linha férrea, trazendo o progresso para toda a região.



O elevado nível de progresso proporcionado naquela época pelo fator estrada de ferro, aliado a vocação e ao desenvolvimento do setor primário de uma das principais regiões agrícolas do estado, encaminharam o município rumo ao progresso e crescimento.

Desde então, a cidade passou a contar com a vinda de vários órgãos e instituições, se fortalecendo, e se tornando sede de Governo e sub região administrativa regional.

Além de estar numa das principais regiões agrícolas do estado de São Paulo, Assis se fortaleceu ao longo do tempo, se constituindo hoje num importante Pólo regional, em especial nos segmentos de comércio e prestação de serviços, com forte potencial turístico.



FÍSICO AMBIENTAL:

O Município de Assis, composto por uma área territorial de 462,9 Km², possui as seguintes coordenadas geográficas: Latitude 22°39'39", Longitude 50°25'13" com uma altitude de 556m em relação ao nível do mar.

Apresenta clima tropical sub quente, sendo a temperatura média anual de 21,5°C, com oscilações nos meses quentes entre 21°C e 23°C, e nos meses frios, de 13°C e 18°C, tendo uma precipitação pluviométrica média anual de 1.212mm, com período de chuvas iniciando em novembro e terminando em abril. Os índices de umidade relativa do ar variam entre 62% e 84%, apresentando como média anual 75,2%.

O solo predominante é o latosolo vermelho escuro, porém, verifica-se também a ocorrência de outros tipos, ainda que em menor escala.

DISTRIBUIÇÃO DA POPULAÇÃO DO	POPULAÇÃO DO	MUNICÍPIO DE	ASSIS
POPULAÇÃO	1991	1996	2018
URBANA	79664	78825	81997
RURAL	5315	4178	4281
TOTAL	84979	83003	102.924

DIMENSÃO INSTITUCIONAL

GESTÃO LOCAL: o Poder Executivo é exercido pelo Prefeito Municipal, José Aparecido Fernandes, tendo como vice-Prefeito, Márcio Aparecido Martins.



José Aparecido Fernandes
Prefeito



Márcio Aparecido Martins
Vice - Prefeito

A estrutura do poder executivo, conta, e é composta por vários órgãos municipais, tais como: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico – Turismo (Secretário: Paulo Mattioli Júnior), Secretaria Municipal de Governo e Administração (Secretário: Luciano Bergonso), Secretaria de Negócios Jurídicos (Secretária: Marina Perini Antunes Ribeiro), Secretaria Municipal da Fazenda (Secretário: Percy Cidin Amêndola Speridião), Secretaria Municipal de Assistência Social (Secretária: Nadir Blefari Almeida), Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços

FLS. Nº	18
RGI	1905
SRPI - DOL	

(Secretário: Clóvis Marcelino da Silva), Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente (Secretário: Fábio Ávila Nossack), Secretaria Municipal da Saúde (Secretária: Luciana Gomes de Souza), Secretaria Municipal da Educação (Secretária: Dulce de Andrade Araújo), Secretaria Municipal de Cultura (Secretário: Emerson Carlos Gonçalves), Secretaria Municipal de Esportes (Secretário: Sílvio Nogueira Bahia),

O Município de Assis, conta com os seguintes instrumentos legais e institucionais de auxílio à administração local: Plano Plurianual, Orçamento Anual, Planta de Valores, LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias.

CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS

FLS. Nº	22
RGI	1960
SRPI - DOL	



O Poder Legislativo apresenta uma Câmara Municipal e é constituída por 15 Vereadores. Sua Mesa Diretora é formada pelos vereadores: Eduardo de Camargo Neto, Presidente, Francisco de Assis da Silva, Vice-Presidente, André Gonçalves Gomes, Primeiro Secretário, João da Silva Filho, Segundo Secretário. Compondo ainda o Legislativo os vereadores: Alexandre Cobra Cyrino Niconiello Vencio, Carlos Alberto Binato, Célio Francisco Diniz, Claudedir Rodrigues Martins, Elizete Mello da Silva, Luis Remo Contin, Nilson Antonio da Silva, Reinaldo Anacleto, Roque Vinícius Isidío Teodoro Dias, Valmir Dionizio, Vinícius Guilherme Símile.

Existem também vários Conselhos Municipais, que contam com a participação de representantes comunitários e do governo local: Conselho Municipal de Turismo, Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, Conselho Municipal de Segurança Pública, Conselho Municipal da Assistência Social, Conselho Municipal de Direitos da Pessoa com Deficiência e da Pessoa com Capacidade Elevada, Conselho Municipal de Esportes, Conselho Tutelar, Conselho Municipal da Saúde, Conselho Municipal da Educação, Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, Conselho Municipal da Alimentação Escolar, Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB, Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural, Conselho Municipal Sobre Drogas, Conselho Municipal de Meio Ambiente, Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano, contando ainda com a Comissão Especial de Acompanhamento Empresarial.

Conta com vários Órgãos Públicos Estaduais e Federais: Estação experimental e Ecológica de Assis - Horto Florestal, DER – Departamento de Estrada e Rodagem, DPRN – Departamento Estadual de Proteção de Recursos Naturais, DIRA – Divisão Regional Agrícola, IBGE – Fundação Instituto Brasileiro Geográfico estatístico, INSS – Instituto Nacional de Seguridade Social, Delegacia Regional de Ensino, SERT – Secretaria de Emprego e Relações do Trabalho, PAT – Programa de Atendimento ao Trabalhador, ERAS – Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo, Junta Militar – PROCON, Secretaria da Receita Federal, Banco do Povo.

Com Órgãos relacionados ao Poder Judiciário Federal: Fórum da Comarca de Assis, Estadual: Fórum da Comarca de Assis, composto de 07 Varas, e também da Justiça do Trabalho: Junta da Conciliação e Julgamento.

Consta também a existência de várias Entidades de Classe, dentre as quais as seguintes: Associações Representativas: ACIA – Associação Comercial e Industrial de Assis, Associação dos Artesãos de Assis, Associação paulista de Medicina, ASSOCANA – Associação dos Fornecedores e Plantadores de Cana, Associação Paulista dos Cirurgiões Dentistas, APEOESP – Associação dos Professores do ensino Oficial do Estado de São Paulo e CREA – Associação dos Profissionais de Engenharia, Arquitetura e Ciências Agrárias da Média Sorocabana.

Vários Sindicatos: Sindicato do Comércio Varejista de Derivados de Petróleo do Estado de São Paulo, Sindicato dos Empregados do Comércio de Assis, Sindicato do Comércio Varejista de Assis, Sindicato dos Eletricitários de Assis, Sindicato dos Funcionários Assis, Sindicato dos Trabalhadores em Empresas Ferroviárias da Zona Sorocabana, e Sindicato dos Condutores dos Veículos Rodoviários Anexo de Assis. Públicos de Assis, Sindicato dos Condutores Autônomos de Veículos Rodoviários de Assis, Sindicatos dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Assis e Região, Sindicatos dos trabalhadores Rurais, Sindicato Rural de Assis.

Consta também com a presença de Organizações Não Governamentais, que atuam em áreas e atividades específicas, com ênfase para o segmento social, tais como: Lar dos Velhos, Sociedade São Vicente de Paula, CERECA – Centro de Recuperação dos Alcoólatras Anônimos de Assis, Núcleo Regional do Idoso de Assis, CCPACA – Comitê Civil de Apoio e Prevenção à AIDS, Casa de Recuperação de Toxicômanos e Alcoólatras, Casa da Menina São Francisco de Assis, Pastoral da Criança, ADEFA – Associação dos deficientes Físicos de Assis, Centro Espírita, AVCA – Associação Voluntários do Câncer, SIM ao Deficiente, APAE – Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais de Assis, Cáritas Diocesana de Assis, CARD – Centro de Apoio, Reabilitação e Desenvolvimento do Potencial Humano, Casa da Criança Dom Antonio José dos Santos, CREMOS- Comunidade Restauração Monte Sião e MISPA-Missão Priscila Eáquila.

FLS. N°	19
RGI	1905
SRPL - DOL	

ASPECTOS DAS FINANÇAS PÚBLICAS:

(em milhões de reais)

Previsão de orçamento para 2018: R\$ 355.173.788,00
Arrecadado em 2017: R\$ 324.006.578,30

EVOLUÇÃO DAS RECEITAS:

2015: R\$ 261.112.306,15
2016: R\$ 283.139.224,45
2017: R\$ 324.006.578,30
2018: R\$ 355.173.788,00 (Previsão)

FLS. N°	23
RGI	1960
SRPL - DOL	

IPTU:

Previsão de arrecadação para 2018: R\$ 29.840.000,00
Arrecadado em 2017: R\$ 29.527.179,65

ISS:

Previsão de arrecadação para 2018: R\$ 27.650.000,00
Arrecadado em 2017: R\$ 21.596.654,30

OUTRAS RECEITAS:

Previsão de arrecadação para 2018: R\$ 50.277.964,05
Arrecadado em 2017: R\$ 35.459.879,20

CONTRIBUIÇÕES:

Previsão de arrecadação para 2018: R\$ 12.494.100,00
Arrecadado em 2017: R\$ 12.383.189,68

RECEITA PATRIMONIAL:

Previsão de arrecadação para 2018: R\$ 19.978.207,87
Arrecadado em 2017: R\$ 18.685.913,09

TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS

ICMS – IMPOSTO SOBRE CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS:

Previsão de arrecadação para 2018: R\$ 42.100.000,00
Arrecadado em 2017: R\$ 40.972.046,34

FPM – FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS:

Previsão de arrecadação para 2018: R\$ 44.750.000,00
Arrecadado em 2017: R\$ 41.787.052,29

DEMAIS TRANFERÊNCIAS:

Previsão de arrecadação para 2018: R\$ 23.140.000,00
Arrecadado em 2017: R\$ 19.944.834,68

RECEITAS DE CAPITAL:

Previsão arrecadação para 2018: Não foram previstas na peça orçamentária para 2018
Arrecadado em 2017: R\$ 2.556.652,83

DIMENSÃO URBANA**INFRA-ESTRUTURA DE SUPORTE****SANEAMENTO BÁSICO E AMBIENTAL**

ÁGUA: O sistema de abastecimento de água no Município de Assis é de responsabilidade da SABESP- Companhia de Saneamento Básico do estado de São Paulo, concessionária estadual, e segundo a mesma, 100% da população urbana é servida por rede de abastecimento de água, constando atualmente 39.150 ligações, sendo mais 3.000 ligações inativas para os domicílios existentes.

A cidade de Assis conta com o abastecimento por captação superficial, sendo abastecida 70% por uma represa localizada no Ribeirão do Cervo, que fica a aproximadamente 6 Km da Estação de Tratamento de Água na cidade e 30% feita através de poços profundos.

De acordo com estudos realizados, o atual sistema de captação está se tornando insuficiente para abastecer a população de Assis, sendo que para esse tipo de captação, existem estudos para possível e eventual aproveitamento de outros mananciais, assim como de outros poços profundos.

ESGOTO: A SABESP – Companhia de Saneamento Básico do estado de São Paulo é a empresa responsável pela coleta e tratamento de esgoto.

Os efluentes domésticos produzidos pela população de Assis são 100 tratados. Existem dois pontos de tratamento sendo feito 70% na Estação do Córrego da Fortuninha e 30% na Estação do Córrego do Jacu.

RESÍDUOS SÓLIDOS: Os serviços de limpeza pública, coleta, tratamento e disposição final, no Município de Assis, são administrados e executados pela Prefeitura, através da secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente. A Prefeitura executa os seguintes serviços: coleta de lixo domiciliar, varrição das ruas, operação da usina de triagem e Compostagem através de convênio entre a Prefeitura e a Associação de Coleta Seletiva do lixo que também comercializa produtos reciclados, disposição final, manutenção de áreas verdes, pintura de guias, capinação manual, lavagem e desinfecção de feiras livres e limpeza de córregos e bocas de lobo. Além disso, é feita no município a coleta e incineração do lixo dos serviços de saúde e hospitalar por uma empresa local credenciada.

Praticamente todo o volume de lixo produzido no município de Assis, decorre de atividades desenvolvidas nos estornos de sua área urbana, uma vez que o município não possui nenhum distrito, e não recebe lixo dos seus municípios vizinhos para triagem ou para disposição final.

PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM: O sistema viário é composto por vias perimetral, arterial, coletoras e locais de acordo com a sua capacidade de tráfego, perfazendo quadras regulares em

linhas gerais permitindo um bom desenvolvimento do fluxo de veículos e pedestres. Do total das vias abertas ao trânsito, pode-se considerar que apenas dez por cento não possuem pavimentação. A malha viária está entrecoberta por linha férrea no sentido norte-sul, passando pelas ruas centrais da cidade, acarretando a necessidade de manutenção de diversas passagens sobre os trilhos.

A sinalização de trânsito da malha viária vem sendo totalmente remodelada e modernizada para atender ao Código de Trânsito Brasileiro. A cidade possui vários acessos, sendo margeada pelas rodovias: SP 33 – Miguel Jubran, SP 270 – Raposo Tavares, passando atualmente por completa reestruturação em razão dos trabalhos de duplicação, com construção de novos acessos, e SP 284 – Manilio Gobbi.

No município de Assis existem diversos locais de degradação avançada dos solos, sendo que na área urbana, um deles a voçoroca do Parque Buracão, atualmente, totalmente recuperado, e transformado no grande e moderno Parque Ecológico João Domingos Coelho, uma grande opção de lazer, e de prática de exercícios e caminhadas, muito freqüentado por uma grande quantidade de pessoas, todos os dias.

O Poder público Municipal tem feito intervenções importantes para a redução dos impactos ambientais. Atualmente, a correção e inclusive a prevenção dos processos erosivos são questões rotineiramente abordadas, como demonstram os vários projetos iniciados pela Prefeitura Municipal de Assis, uma cidade onde as erosões progridem mais rapidamente pela insuficiência do sistema de drenagem superficial-subsuperficial disponível na área urbana, exigindo com isso projetos de galerias, bocas de lobo e outras obras.

Todavia, na área urbana do município, verificam-se vários processos erosivos variados, como: Locais de assoreamento, de poluição hídrica e sujeitos a enchentes.

No Prolongamento da área industrial para a drenagem da margem esquerda do Pavãozinho e da sua nascente, não existe galeria de águas pluviais para minimizar os efeitos das enxurradas.

No domínio da Microbacia Hidrográfica do córrego do Jacu, suas nascentes e a do seu afluente Cabiúna, mostram-se afetadas por erosão laminar mais intensa, ravinamento ativo e assoreamento localizado.

Na microbacia do Ribeirão do fortuna, os problemas da degradação ambiental são reportados de longa data, onde são comuns, nas imediações o Córrego do Freire e do Água do Fortuninha, erosão laminar mais intensa, ravinamento ativo e assoreamento.

O domínio da Microbacia Hidrográfica do Ribeirão do Cervo tem um seguimento urbano com poucos indicadores de degradação. O mais destacado é o das nascentes do água da porca, com assoreamento nas proximidades do Terminal Rodoviário, ao lado da Avenida Getúlio Vargas. Junto à SP 270, há ocorrência de pequenas enchentes.

Ressalta-se também a questão de preservação e recuperação das cabeceiras de drenagem do Pavãozinho, Matão, Jacu, Cabiúna, Freire, Fortuninha e da Porca, porque servem a populações rurais e alguns deles estão em microbacias selecionadas como de reservas hídricas para Assis.

Arborização e Ajardinamento

No município de Assis, o processo de expansão da cidade ao longo dos anos, não permitiu o acompanhamento das áreas verdes. A ausência de planejamento e de projetos voltados à arborização urbana permitiu um quadro de desordenamento no uso das espécies vegetais, com a carência de árvores em alguns bairros e a concentração e adensamento em outros.

A Zona Urbana de Assis, possui diversas áreas verdes e áreas de lazer ainda não adequadamente ocupadas com vegetação e ajardinamento. A atual gestão municipal elaborou um cronograma de revitalização destes espaços antes sem projetos ou uso. Junto à questão da revitalização, está em elaboração o Plano de Arborização Urbana, na etapa do diagnóstico. Este

plano está definindo as diretrizes para a revitalização destes espaços com essências nativas e exóticas mais adequadas ao espaço urbano.

Existem termos de cooperação com instituições e empresas em andamento, como UNIMED, CART, ROTARY, UNESP, FEMA, entre outras, que angariam recursos e apoio técnico para o apoio da revitalização e manutenção dos espaços bem como nas etapas de projetos e diretrizes.

Um exemplo é o Jardim Sensorial em fase de implantação no Parque Buracão, em parceria com a UNIMED, onde serão plantadas essências medicinais com características odoríferas e texturais possibilitando uma visita de pessoas com algum tipo de deficiência e também para o público em geral.

Outro exemplo é a Horta Hidropônica que está sendo implementada em parceria com ONGs e a CART, possibilitando a população carente a capacitação desde o início até a operacionalização e manutenção das estufas, possibilitando a agregação de renda e melhoria da qualidade do alimento destas famílias e bairros mais necessitados.

Outra questão que será implementada pela Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente é a ampliação das manutenções do Parque Buracão para as áreas à jusante da nascente do Córrego da Fortuninha, que nasce dentro dos limites do parque, promovendo a recuperação ambiental das Áreas de Preservação Permanente da parte atrás do Estádio do Tonicão e do Tênis Clube. A intenção é conectar estas áreas com os fragmentos urbanos ali existentes, formando um grande complexo verde urbano, trazendo locais aprazíveis a população, ampliando o paisagismo local e proporcionando melhorias para os esportes que a população pratica nesta região.

Ainda será implementado pela Prefeitura o Jardim Botânico de Assis, localizado na Av. Getúlio Vargas, no Parque “José Antunes Ribeiro”, na nascente da água da Porca, com pista de caminhada, infraestrutura para o público e recuperação do grande lago e seu entorno.

As entradas principais do município estão passando por um cronograma de adequação e revitalização e dentro de 2 anos estarão todas ajardinadas.

Meio Ambiente

A busca de uma consciência conservacionista dos recursos naturais renováveis tem sido uma das principais preocupações das últimas cinco décadas no campo do desenvolvimento ambiental dos municípios e Assis não fica atrás, mantendo a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, sendo a única específica nessas áreas dentre os municípios da região.

Estas preocupações sempre passam pela necessidade de se criar uma consciência organizada junto à população, visando: o uso e o manejo adequados dos recursos naturais; a melhoria do potencial produtivo do solo (evitando-se o processo de erosão); a intensificação das áreas de cultivo com o uso de técnicas corretas de irrigação e drenagem; a recomposição e a manutenção das matas junto aos cursos d'água e em áreas que não comportam culturas e pastagens; a racionalização do uso de defensivos agrícolas; e a garantia de sobrevivência as espécies animais e vegetais existentes, sem deixar de criar oportunidades de trabalho nas comunidades rurais, estimulando a fixação de mão-de-obra (redução do fluxo migratório para a área urbana), além da racionalização de recursos, conforme as necessidades e prioridades apontadas pela comunidade.

A bacia hidrográfica é a unidade territorial básica de informações para integrar as questões do desenvolvimento ambiental, pois envolve a evolução comum de relevo, é suporte para o percurso das águas, além de abancar nos seus domínios a ação e a interferência do homem.

Assim, o uso da unidade territorial da bacia hidrográfica, setorizada por bacias menores – as MICROBACIAS – possibilita o atendimento de interesses específicos e coletivos de planejamento e manejo ambiental.

FLS. Nº 27	FLS. Nº 25
RGI 1905	RGI 1960
SRPL - DOI	SRPL - DOI

Os aspectos do uso racional dos recursos das microbacias devem ser analisados no contexto ao qual as comunidades estão inseridas, analisando-se a sua história, cultura, situação econômica, aspectos políticos e social, além das questões físicas, ambientais e tecnológicas existentes e disponíveis.

A abordagem de segmento territorial por microbacia tem, portanto, os seguintes objetivos: promover o relacionamento entre o homem e o meio físico, preservando os recursos naturais com uma ocupação responsável; incrementar a produtividade e a produção; integrar a comunidade no âmbito regional; explorar a terra de modo sustentável ambientalmente, e difundir práticas conservacionistas.

Tal abordagem inicial ao tema se faz necessária para se enfatizar o interesse, preocupação e a importância que a Prefeitura Municipal deve se dedicar aos assuntos e problemas relacionados ao meio ambiente do município, fazendo uma parceria com o Ministério do Meio Ambiente, na elaboração de um PLANO DE RECUPERAÇÃO E CONTROLE AMBIENTAL DO MUNICÍPIO DE ASSIS.

Conforme abordagem inicial, a divisão do município em nove MICROBACIAS HIDROGRÁFICAS, se constitui na marca maior do Plano em questão, com o estabelecimento dos limites dessas microbacias, que ficaram assim definidas: Água do Mumbuca; Água da Cruz; Água do Pirapitinga; Água Funda – Barreiro; Córrego Pavão – Matão; Córrego do Jacu; Ribeirão da Fortuna; Ribeirão do Cervo, e Ribeirão das Antas – Capão Bonito.

As METAS do Plano de Recuperação e Controle Ambiental deverão seguir: - Proteção permanente e recuperação das matas ciliares dos mananciais de abastecimento público nos Ribeirões do Cervo e Pirapitinga; - Coleta e Tratamento de 100% dos afluentes domésticos; - Coleta, tratamento e disposição final de 100% do lixo gerado; - Disposição final dos resíduos da Usina de Triagem e Compostagem em Aterro Sanitário; - Monitoramento e remediação de antigos lixões; - Expansão urbana, melhoria do sistema viário e adequação do mobiliário; - Recuperação ambiental das áreas degradadas; - Produção de mudas para implantação e recuperação de áreas verdes; - Desenvolvimento das potencialidades turísticas; - Melhoria das estradas para escoamento da produção agropecuária, e – Continuidade da Implantação dos distritos industriais.

O Plano visa identificar problemas e propor ações que qualifiquem ambientalmente o município, através da conscientização da comunidade para a preservação e recuperação do meio ambiente.

O Plano de Implantação, Recuperação e Preservação de Áreas Verdes, contém os seguintes subprogramas: Viveiro de Mudas, e Recomposição de Matas Ciliares, além de Arborização Urbana e Vias Verdes, já mencionadas anteriormente.

Atualmente os projetos voltados à capacitação profissional, recomposição das matas ciliares, reflorestamento e arborização urbana são desempenhados em parceria através do convênio com o CIVAP através da UNESP, entidade voltada à educação e extensão universitária, que têm sido uma grande parceira e que, através do Horto Florestal e das pesquisas ali realizadas está implementando um Viveiro doado pelo Horto, para a criação de Mudas Nativas da Região visando o fornecimento das mesmas para o Município. Este programa foi implementado em Abril de 2018.

O subprograma Recomposição da Mata Ciliar visa identificar as áreas degradadas ou em processo de descaracterização da vegetação primitiva, para a sua recuperação e recomposição do ambiente natural. No levantamento de informações sobre remanescentes florestais feitas no município de Assis, as matas ciliares apresentaram um acelerado processo de degradação, já com focos de inexistência desta vegetação primitiva nos cursos d'água existentes.

O Plano de Recuperação e Controle Ambiental de Assis, prevê e estabelece que as matas ciliares do município, deverão ser recompostas, atendendo os programas e projetos já existentes e em desenvolvimento, recuperando as áreas de mananciais de abastecimento público e posteriormente as das microbacias, conforme o grau de degradação.

Entre as áreas identificadas como de prioridade na recomposição das matas ciliares estão: - A nascentes do Córrego do Fortuninha, localizada no Parque Ecológico “João Domingos Coelho” o “Parque Buracão” – O Córrego do Matão, o Córrego do Pavão; - O Ribeirão Pirapitinga e o Ribeirão do Cervo – O Ribeirão das Antas – Capão Bonito e Ribeirão Água da Cruz, devido aos altos índices de degradação vegetal primitiva, decorrentes do processo exploratório e inadequado das terras.

Destaca-se o cuidado especial ao Ribeirão do Cervo, área de vital importância para o município, devido as suas potencialidades de mananciais de abastecimento público.

O Programa de Educação Ambiental prevê a aplicação de uma metodologia de levantamento, diagnóstico e a priorização de problemas utilizando-se da unidade territorial da bacia hidrográfica como elemento de integração de ações.

Nas escolas, tanto nas públicas como nas privadas, há ocorrências de atividades extracurriculares, como conceituação e práticas de Educação Ambiental, como visitas ao ECOLAGO que são monitoradas por especialistas. As visitas ao ECOLAGO são agendadas por escolas públicas e particulares de Assis e região.

Outra prática educacional está nas visitas ao Parque da Usina de Reciclagem e Compostagem de Lixo, para atividades de conhecimento e compreensão do processamento dos resíduos gerados no Município.

O Projeto Broto Verde atende crianças de baixa renda, na sua adolescência. As crianças desenvolvem atividades diárias no viveiro, incluindo conceitos de Educação Ambiental ministrados por monitores de áreas de pedagogia e biologia. Recebem orientação escolar e psicológica e finalmente executam práticas de viveiro. As atividades são desenvolvidas todos os dias da semana em um período sendo o outro ocupado na escola, um dos pré-requisitos do projeto.

As crianças do projeto recebem uma bolsa-auxílio pagos pela comunidade através de doações de entidades organizadas e cidadãos interessados. Devido ao sucesso do projeto, a Flora prevê a ampliação de suas instalações.

O COMDEMA – Conselho Municipal de Meio Ambiente, é bastante atuante e visa uma maior atuação neste segmento. Para implantação da metodologia e da proposta de Educação Ambiental como um todo, são programadas ações voltadas para esta prática. Neste sentido, a Prefeitura Municipal têm tido a cooperação de especialistas em Educação Ambiental Docentes e Alunos da UNESP e FEMA, através de programas específicos.

A mata existente atrás do Tênis Clube / Campus da Unesp, é uma das mais relevantes dentro do perímetro urbano da cidade. A mata nativa, sendo uma transição entre o Cerradão e a Mata Atlântica, preserva características botânicas destas duas fisionomias, desde a formação da cidade. Sua maior área pertence hoje a proprietários particulares, e poderão, por se constituírem em área de fragmentos nativos, serem futuramente incorporadas ao Parque Buracão, formando assim um corredor verde na cidade de Assis, e, se constituído, num dos maiores e mais belos parques urbanos do estado.

Habitação

A Prefeitura Municipal têm atuado de forma muito intensa e com bastante ênfase na busca de soluções voltadas às questões habitacionais.

Com relação à déficit habitacional, embora exista, não consta nenhum estudo que aponte com clareza a real quantidade de novas unidades que o município apresenta como necessidade ou demanda.

Destaca-se o recente crescimento da cidade devido a existência de novos loteamentos e conjuntos habitacionais.

Comunicações

Os principais serviços de telefonia em Assis são prestados pelas empresas VIVO, OI, TIM e CLARO.

Quanto a internet, a cidade conta com os seguintes provedores: CABONNET, OAI TELECOM, WEBBY TELECOM, RICACEL TELECOM (VIVO), SIGMASAT WIRELESS CABO.

Presta os serviços de correios no município a EBCT – Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, com uma estrutura de atendimento constituída de 01 agência própria, 03 franqueadas, distribuídas de forma a contemplar com atendimento dos serviços prestados, toda a área urbana.

Na área da radio difusão que engloba o setor das comunicações, o município de Assis conta com 05 emissoras, sendo duas transmissoras de frequência AM – Amplitude Modulada: Rádio Difusora e Rádio Cultura, e outras com frequência FM – Frequência Modulada: Rádio Antena Jovem FM, Rádio FEMA FM, Rádio Interativa FM.

Na área da mídia impressa, a cidade conta com 1 jornal (impresso) de circulação diária, o Jornal de Assis, tendo outros de circulação aleatória sendo o “Voz da Terra” da Empresa Jornalística Voz da Terra Ltda, e o “Jornal da Segunda”, com frequência de edição semanal e o “Correio Assisense” com frequência de edição quinzenal. Existe ainda 2 revistas de circulação mensal: a “Estilo Livre” e a “Urbana”. Existem diversos sites de notícias se destacando o ASSISCITY, DIÁRIO DE ASSIS, EM ASSIS, ASSIS NOTÍCIAS, ABORDAGEM, etc.

Na área da imprensa televisiva existe no município as empresas transmitidas via TV Cabo: TV Viena, TV Cabo Assis, TV COM, TV Assis e TV Mais, que atuam com o sistema de tv por assinatura (tv à cabo) disponibilizando inúmeras opções de canais aos seus assinantes. Além disso, existe a TV FEMA, apresentando uma vasta programação que contempla assuntos sobre o município e toda a região.

Complementando o sistema de comunicações, são recepcionados e sintonizados através do sistema convencional, os seguintes canais abertos de TV no município: Rede Globo, através da TV TEEN de Bauru; Rede Bandeirantes, através da retransmissora de Presidente Prudente; Rede Record, através da retransmissora de São José do Rio Preto, SBT – Sistema Brasileiro de Televisão, através da TVI de Araçatuba; Rede Cultura, através da transmissora de São Paulo e Rede Vida, através da retransmissora de São José do Rio Preto. Nesse seguimento se apresenta também a TV CÂMARA DE ASSIS.

Energia Elétrica

A empresa responsável pela distribuição de energia elétrica no município é o GRUPO ENERGISA.

A Empresa Sul-Sudeste Distribuidora de Energia S.A com sede no município de Presidente Prudente, no Estado de São Paulo, na Rodovia Assis Chateaubriand, s/n Km 455, Vila Maria, inscrita na CNPJ/MF sob o nº 07.282.377/0001-20 é a Concessionária que tem exclusividade para explorar o serviço público de distribuição de energia elétrica no município de Assis – SP, bem como em outras cidades da região, conta atualmente em sua estrutura com duas subestações transformadoras, com uma capacidade de distribuição que perfaz um total de 75MVA. Os planos de expansão são dependentes, exclusivamente, da necessidade ou do desenvolvimento do município, sendo estabelecidos previamente para um horizonte de 10 anos, podendo sofrer ajustes anualmente, sendo que o atual sistema de distribuição atende a contento toda a demanda de Assis. Segundo informações de Energisa a distribuidora não possui a informação da quantidade de pessoas não atendidas pelo sistema de distribuição de energia elétrica no município de Assis, tanto na zona urbana quanto na zona rural, no entanto, sempre que há solicitação para atendimento, a distribuidora

FLS. Nº	22
RGI	1905
SRPL - DOL	

FLS. Nº	20
RGI	1960
SRPL - DOL	

toma as providências necessárias para realizar o atendimento nos prazos estabelecidos pela Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL.

Transportes

O acesso rodoviário partindo-se da Capital do estado, é alcançado num percurso de aproximadamente 455 Km, a partir das rodovias SP 280 – Rodovia Castelo Branco, SP 327 e SP 270 – Rodovia Raposo Tavares, que compreende o trecho de Assis, até o acesso à Rodovia Castelo Branco. A SP 270 – Rodovia Raposo Tavares se constitui em alternativa de acesso direto, interligado Assis à Capital Paulista, margeando grande parte do entorno da cidade.

O município de Assis encontra-se em um ponto geográfico estratégico em torno rodoviários, pois as ligações várias que servem, alcançam todo o Norte e Oeste do estado de São Paulo, a região meridional do Mato Grosso do Sul e o Norte do Paraná, estando em um ponto de confluência de artérias de ligações interestaduais.

Regionalmente, a cidade de Assis ocupa o centro de cruzamento de importantes rodovias (SP 0284, SP 270 e SP 333), diagonalmente traçadas nas direções NW-SE e SW-NE. Na direção W-E, tem-se a continuidade da SP 270 para oeste (Presidente Prudente). Outras rodovias de interligação municipal têm traçados entre estes mais importantes.

Assim, o município de Assis, localizado em uma das mais importantes regiões do Estado, é a principal rota de acesso e passagem para outros municípios vizinhos. As rodovias e estradas que formam esta malha rodoviária são:

- SP 270 – Rodovia Raposo Tavares (acesso Assis / São Paulo – Assis / Presidente Prudente)
- SP 333 – Rodovia Miguel Jubram (acesso Tarumã / Assis/ Marília)
- Estrada Tabajara (acesso Assis / Lutécia)
- Rodovia Manílio Goby (acesso Assis / Paraguaçu Paulista)
- Rodovia Clementino Alves de Souza (acesso Assis / Platina)
- Rodovia Benedito Pires (acessos Assis / Cândido Mota)

A cidade conta com transporte coletivo urbano, estando à disposição da população atualmente, os serviços prestados pela empresa Brambilla. Além de uma grande quantidade de táxis que servem a população, prestam serviços na cidade e também um grande número de peruas e vans, utilizadas especialmente no transporte escolar de alunos nas escolas públicas e privadas, além dos conhecidos serviços de UBER e Moto Taxi.

O acessos direto do município à outras regiões e estados, é feito por meio de linhas regulares de transporte coletivo através de empresas que operam no TERMINAL RODOVIÁRIO DE ASSIS: Transportes Andorinha; Guerino Seicento; Gontijo; Viação Ourinhos Assis; Viação Nordeste; Viação Rotas e Princesa do Norte.

As empresas de maior porte atendem também percursos à outros estados como: Mato Grosso; Mato Grosso do Sul; Rondônia; Rio de Janeiro; Paraná; Minas Gerais; Bahia; Brasília; Ceará e algumas outras localidades através de interligação em centros maiores.

O Terminal possui um fluxo diário de embarque de 450 passageiros em dias normais, sendo que em feriados e datas comemorativas, passam pelo local em torno de 7.000 passageiros.

Os passageiros que utilizam o Terminal contam com conforto e segurança durante a espera pelos ônibus. Recentemente o local passou por reformas e conta com moderna estrutura necessária para garantir à população melhores condições de utilização dos serviços.

Aeroporto municipal, “Marcelo Pires Halzhausen”

O município conta em sua estrutura com um aeroporto municipal, “Marcelo Pires Halzhausen”, sendo administrado pela DAESP – Departamento Aeroviário do Estado de São Paulo, dotado de uma pista asfaltada com 1700 m de extensão, com instrumento de rádio navegação,

FLS. N°	27
RGL	1905
SRPL - DOL	

iluminada para vôo noturno com balizamento, sinalizada por rádio e farol, possuindo com isso, capacidade para recepção e operação de vôos domésticos de pequeno e grande porte, estando interligado às vias aéreas regionais através de equipamento de comunicação por torre central.

O aeroporto passou por uma ampla reforma, especialmente no seu setor de embarque e desembarque, para atender suas necessidades e demanda. Inclusive atualmente sua pista está liberada para operar vôos diurnos e noturnos. Serve como base de operação à aviões particulares em geral, não existindo atualmente nenhuma linha regular de vôos regionais, ou mesmo para a Capital do Estado.

Poderá ser utilizado com muita frequência, por empresas aéreas, como era feito pela TAM, que operava vários vôos chartes, principalmente para atender a demanda das várias agências de turismo, locais e até regionais, operando pacotes para várias capitais do país, fazendo da cidade, quer seja pela qualidade e facilidade operacional do aeroporto, quer seja pela localização geográfica do município, um pólo para realização desses vôos.

Atualmente existe um empenho do Poder Público juntamente com o Setor Empresarial, Setor Educacional, Agências de Turismo, dentre outros, na busca de uma linha comercial aérea para operar no local.

FLS. N°	27
RGI	1960
Rumo Logística	
SRPL - DOL	

Transporte Ferroviário

O transporte ferroviário é atualmente operacionalizado pela empresa Rumo Logística. A Rumo é composta de 4 concessões ferroviárias no Brasil, totalizando 12 mil km de ferrovias, cerca de 1 mil locomotivas e 27 mil vagões, por meio dos quais a Companhia transporta commodities agrícolas e produtos industriais.

A Rumo Logística é a nova nomenclatura da antiga ALL – América Latina Logística, que com o processo de privatização ocorrido no setor, substituiu a então Rede Ferroviária Federal. A empresa explora a linha que tem a origem em São Paulo, e o destino final em Presidente Epitácio, na divisa com o Estado de Mato Grosso do Sul.

Atualmente, a empresa só opera com o transporte de cargas, não existindo mais o transporte de passageiros, que era muito utilizado por usuários de toda a região, rumo à capital e principais cidades que eram servidas pelo sistema.

Quanto aos transportes de carga, ainda que o volume transportado, comparado aos serviços prestados anteriormente tenha diminuído, a empresa atua no segmento, principalmente em relação à grãos (soja, trigo e milho).

A característica agrícola de toda a região de Assis, com a presença de algumas cooperativas e empresas de comércio de importação e exportação de grãos, poderia fazer do município um centro de captação de soja, trigo e milho, com silos de armazenagem para distribuição, o que fomentaria a atividade nesse setor de transportes.

Em relação ao setor de transporte rodoviário, existem em Assis, vários escritórios e depósitos de empresas transportadores de cargas, com abrangência estatal e interestadual, e com expressivo volume e demanda de serviços, nos mais variados tipos de cargas, embora o segmento de grãos também tenha expressiva participação.

Por último, a infra-estrutura viária da cidade, em razão do leito ferroviário, com um traçado sinuoso que divide o perímetro urbano em dois segmentos aproximadamente simétricos, influenciando com isso em grande parte da área urbana como um todo, e também em outros acessos rodoviários peri-urbanos, inclusive interferindo no sistema da rede de drenagem natural, faz com que a circulação dentro do sistema viário se torne de difícil assimilação pelo usuário, e logicamente interferindo no trânsito de uma forma geral.

Recentemente, a abertura de várias passagens de nível na linha tem minimizado esse problema no trânsito.

A sua localização, o crescimento urbano de Assis e a destinação da infra-estrutura somente para cargas, permitem desenvolver estudos alternativos de um novo traçado, ou simplesmente para a uma melhor utilização do seu entorno, com projetos de ciclovia, estacionamentos, entre outros.

A cidade tem um sistema de acessos rodoviários muito bom a partir das rodovias SP 270, SP 333 e SP 284, que se aproxima de uma dezena. Sua continuidade para a área central é feita por avenidas projetadas nas mais diferentes direções e regulando, em parte, o desenvolvimento dos bairros. A artéria principal é a Avenida Rui Barbosa, contando com várias outras avenidas e artérias, com destaque para a Avenida Valter Fontana que liga com a Avenida Perimetral, interligando com a Avenida David Passarinho e a Mário de Vito, com a Avenida Dom Antônio.

Para quem se utiliza de carros de passeio na locomoção urbana, as referências das Avenidas Rui Barbosa e Avenida Dom Antônio e Avenida Getúlio Vargas são de fácil fixação, o mesmo ocorrendo em toda a cidade, com a sinalização padronizada das ruas, trazendo modernidade e eficiência.

Quanto à sinalização, o mesmo ocorre com eficiência, e de forma ainda mais acentuada, em todo o entorno da cidade, que conta com placas indicativas, principalmente quanto à indicação do município junto às rodovias que o margeiam, em especial a Raposo Tavares, gerida hoje pela CART - Concessionária Auto Raposo Tavares.

Infraestrutura Social

Saúde

Na área da saúde, Assis conta com uma infra-estrutura hospitalar composta por 3 hospitais (Hospital Regional de Assis, Hospital e Maternidade de Assis e Santa Casa de Misericórdia). Atualmente, essa estrutura coloca à disposição da população assisense diversos leitos hospitalares, tanto pelo SUS como particulares.

Destaca-se o grande volume de pacientes oriundos de toda a região, principalmente das cidades circunvizinhas, que se utilizam do sistema de saúde local, em especial da Santa Casa de Misericórdia, seguida pelo Hospital Regional e o UPA.

O setor conta ainda com 01 Centro de Orientação e Apoio Sorológico – COAS, que têm como finalidade básica, a orientação e a coleta de material para exames relativos às doenças sexualmente transmissíveis, entre elas a AIDS, e também com 12 núcleos do Programa de Saúde da Família, com equipes capacitadas para atendimento da população cadastrada na periferia.

Conta ainda com 5 UBS-Unidade Básica de Saúde, com médicos, enfermeiros, atendente de enfermagem e centro de vacinação.

A Secretaria Municipal conta com:

1 Centro de Especialidades

1 Unidade de Pronto Atendimento – Maria Isabel

AME-Ambulatório Médico Especializado

UPA – Unidade de Pronto Atendimento

NAR – Núcleo de Assistência Referenciado

SAMU - Serviço de Atendimento Médico de Urgência

FLS. N° 24
RGI 1905 . 7
SRPL - DOL

Além da estrutura já mencionada, e em especial os centros de saúde, a Secretaria Municipal conta também com agentes comunitários e vigilantes sanitários, prestando vários serviços e atuando em programas específicos voltados principalmente para as orientações fito-sanitárias e de profilaxia, entre outros, junto à comunidade.

O setor privado atua de forma muito marcante, se constituindo em centro de excelência em algumas especialidades, encaminhando com isso, a cidade para uma situação de pólo de prestação de serviços neste segmento, onde se verifica a existência de várias clínicas particulares e de profissionais altamente aparelhados e especializados. Atuam também os laboratórios e análises clínicas, mencionados anteriormente.

Atuam em Assis, profissionais de saúde, de nível superior, na área médica, dentro das mais variadas especialidades, tais como: cardiologia, endocrinologia, ginecologia e obstetrícia, medicina do trabalho, gastroenterologia, neurologia, ortopedia, pediatria, oftalmologia, neurocirurgia, urologia, otorrinolaringologia, radiologia, anestesiologia, psiquiatria, dermatologia, geriatria, infectologia, pneumologia, fisioterapia, imunologia, cirurgia plástica, cirurgia geral entre outros.

Atua também na cidade, e de forma muito intensa, uma unidade regional da UNIMED, que conta com uma estrutura formada por médicos cooperados, clínicas credenciadas, laboratórios, hospitais credenciados, paramédicos, que atendem aos usuários.

Da mesma forma, atuam também, profissionais odontológicos, em especialidades como: endodontia, periodontia, ortodontia, odontopediatria e cirurgiões. Deste quadro geral muitos profissionais médicos e odontológicos, atendem pelo SUS.

Conta ainda a estrutura de saúde do município com outros profissionais atuando no setor, dentre eles, enfermeiros, auxiliares e operadores.

Com relação à taxa de mortalidade infantil, Assis apresenta coeficiente bem baixo do preconizado e considerado como tolerável pela organização Mundial da Saúde.

FLS. N° 28
RGI 1960 . .
SRPL - DOL

Educação

A partir da Constituição Federal de 1988, da criação do FUNDEF – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério, e com a regulamentação do processo de municipalização do ensino fundamental, Assis, da mesma forma que os demais municípios do estado de São Paulo, sob a coordenação da Secretaria Municipal da Educação, vêm buscando a devida e necessária adequação no setor através de completa reestruturação, envolvendo o redimensionamento físico de toda a estrutura da rede, incluindo aí, prédios, mobiliários, equipamentos, veículos e obviamente também os professores.

A Secretaria Municipal da Educação de Assis é auxiliada pelo Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, Conselho Municipal da Alimentação Escolar e pelo Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB.

Além de uma ampla rede de ensino que contempla e atende todos os cursos de formação educacional, desde a creche, pré-escola, ensino fundamental, até o ensino médio, que é composta por estabelecimentos municipais e estaduais, públicos e privados, com ênfase para a qualidade das escolas deste último segmento, o setor educacional em Assis, oferece também vários cursos de nível superior, com destaque para algumas entidades que se notabilizam, que seja pelas opções que já oferecem, quer seja, e principalmente, pela variedade e atividade de novos outros cursos em fase de implantação.

A Secretaria aposta em uma proposta pedagógica dinâmica e única, que tem o objetivo de promover uma elevação notável na qualidade do ensino oferecido aos estudantes que frequentam a rede

pública municipal, contribuindo, conseqüentemente, para o desenvolvimento ininterrupto dos processos de ensino e aprendizagem.

Acreditando na importância das questões relacionadas à educação, os profissionais que integram a equipe da Secretaria Municipal da Educação, divididos em diversos setores e departamentos, primam pela qualidade dos serviços prestados à comunidade assisense.

Atualmente, a sede da Secretaria Municipal da Educação de Assis está localizada na avenida Getúlio Vargas, 740, Vila Nova Santana, onde se concentra grande parte das atividades desenvolvidas pela instituição, além de todo o atendimento ao público, que também pode ser efetuado pelo telefone (18) 3302-4444, de segunda à sexta-feira.

Com ousadia e determinação, a Secretaria Municipal da Educação de Assis tem o intuito de favorecer o desenvolvimento da sociedade local, colocando à disposição da população, ensino de qualidade, obtido através de consideráveis investimentos na formação de base do indivíduo, pois acredita que este é o caminho mais curto para o desenvolvimento de cidadãos mais conscientes.

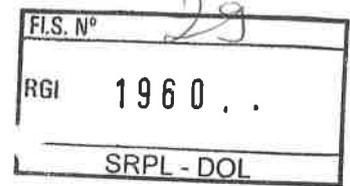
Escolas da Secretaria Municipal da Educação:

- EMEIF Darcy Ribeiro
- EMEIF José Santilli Sobrinho
- EMEIF “Alides Celeste Razaboni Carpentieri”
- EMEIF “Angélica Amorim Pereira”
- EMEIF “Coraly Júlia Gonçalves Carneiro”
- EMEIF “Firmino Leandro”
- EMEIF “Guiomar Namó de Mello”
- EMEIF “Henrique Zollner Netto”
- EMEIF “Hilda Miras Silveira”
- EMEIF “João de Castro
- EMEIF “João Leão de Carvalho”
- EMEIF “João Luiz Galvão Ribeiro”
- EMEIF “Judith de Oliveira Garcez”
- EMEIF “Mafalda Salotti Bartholomei”
- EMEIF “Manoel Simões”
- EMEIF “Maria Amélia de Castro Burali”
- EMEIF “Maria José Silva Valverde”
- EMEIF “Nísia Mercadante do Canto Andrade”
- EMEF “João Mendes Júnior”
- EMEF “Lucas Thomas Menk”
- EMEF “Maria Clélia de Oliveira Vallim”
- EMEI Bambalalão
- EMEI O Pequeno Aprendiz
- EMEI O Pequeno Polegar
- EMEI “Adelina Petrini Bolfarini”
- EMEI “Aparecida Manoel da Mota”
- EMEI “Eunice de Lima Silveira”
- EMEI “Maria Adilecta Mello Ribeiro”
- EMEI “Rubem Alves”
- EMEIF Irmã Maria José Chaves



ENSINO PROFISSIONALIZANTE

- Escola Municipal de Ensino Profissionalizante de Confeção Industrial
- Escola Municipal de Ensino Profissionalizante de Construção Civil
- Escola Municipal de Ensino Profissionalizante Prof. Sebastião Simionato



A Secretaria Municipal da Educação de Assis desenvolve os seguintes projetos:

- Projeto Estimulação Pedagógica, Projeto Golfinho, Projeto Equoterapia, Projeto Libras
- Possui ainda o EJA - ENSINO DE JOVENS E ADULTOS e o CEDET, que é um Centro de Educação Especial

Quanto ao ensino mantido pelo Governo do estado de São Paulo, através de gestão da Diretoria de Ensino – Região de Assis, a cidade conta com as seguintes escolas:

- Escola Estadual Dom Antônio José dos Santos
- Escola Estadual Professor Carlos Alberto de Oliveira
- Escola Estadual Dona Carolina Francini Burali
- Escola Estadual Professora Cleophânia Galvão da Silva
- Escola Estadual Doutor Clybas Pinto Ferraz
- Escola Estadual Professor Ernani Rodrigues
- Escola Estadual Professora Francisca Ribeiro de Mello Fernandes
- Escola Estadual José Augusto Ribeiro
- Escola Estadual Professora Léa Rosa Melo Andregueti
- Escola Estadual Professora Leny Barros da Silva
- Escola Estadual Professor Léo Pizzato
- Escola estadual Professora Loudes Pereira

Além dos estabelecimentos públicos, são oferecidos também pela iniciativa privada, outros cursos técnicos, com ênfase para segurança do trabalho, auxiliar de enfermagem, auxiliar de consultório odontológico, técnico de enfermagem, farmácia, meio ambiente, técnico em higiene bucal, etc, onde são oferecidos inclusive condições de logística para treinamento e desenvolvimento, como, de treinamento e consultórios.

Em Assis existem 9 escolas particulares:

COLÉGIO RUI BARBOSA ANGLO XERETA
COLÉGIO RESSURREIÇÃO SANTA MARIA
COLÉGIO EINSTEIN
COLÉGIO ADVENTISTA DE ASSIS
COLÉGIO DE ENSINO SANTA CLARA – COC
COLÉGIO IPÊ
CENTEA - CENTRO TÉCNICO ATUAL DE ASSIS
MAIS - SISTEMA DE ENSINO
COLÉGIO OBJETIVO

Existe na cidade, de ensino particular, uma unidade do CENTRO EDUCACIONAL SESI – Oferece vagas para o Ensino Fundamental (do 2 ao 9 ano) e Ensino Médio (de 1 a 3 ano).

E também uma unidade do CENTRO EDUCACIONAL PAULA SOUZA – Ensino Técnico Profissionalizante, custeado pelo Estado.

Ensino Superior

No campo do Ensino Superior, em franco processo de expansão, a cidade está assim estruturada:

UNESP

Faculdade de Ciências e Letras de Assis

A atual Faculdade de Ciências e Letras - UNESP, Câmpus de Assis, teve sua origem em 1956, com a aprovação, pela Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo, do Projeto de Lei do então Deputado José Santilli Sobrinho. Em fevereiro de 1957 foi promulgada a Lei Estadual 3826, que criou a Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Assis - Instituto Isolado de Ensino Superior, cuja inauguração deu-se em 16 de agosto de 1958.

Com o objetivo inicial de formar pesquisadores para atuarem no Ensino Público, antigos cursos Ginásial e Colegial, numa região à época carente de profissionais portadores de curso superior, e também visando formar pesquisadores e profissionais para o ensino superior, o Instituto Isolado foi instalado em março de 1959 e reconhecido pelo Decreto Federal 45.263/59.

Em janeiro de 1976, pela Lei 975, criou-se a Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho", UNESP, que congregou todos os antigos Institutos Isolados do Estado de São Paulo. A Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Assis, pois, enquanto Instituto Isolado de Ensino Superior, perdeu personalidade jurídica de autarquia e passou a integrar a UNESP como Instituto de Letras, História e Psicologia de Assis (ILHPA). Posteriormente, passou a denominar-se Faculdade de Ciências e Letras de Assis (FCL-Assis).

Hoje, a FCL-Assis oferece cinco cursos de graduação (Ciências Biológicas, Engenharia Biotecnológica, História, Letras e Psicologia) e programas de pós-graduação nas áreas de Biociências (Mestrado), História (Mestrado e Doutorado), Letras (Mestrado e Doutorado) e Psicologia (Mestrado e Doutorado).

FEMA – Fundação Educacional do Município de Assis

A FEMA é, atualmente, um centro tecnológico de referência em todo o Vale do Paranapanema, graças ao seu pioneirismo e aos seus 34 anos de competência. Atualmente possui 10 cursos superiores aprovados/reconhecidos pelo Conselho Estadual de Educação (CEE):

Administração, Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Ciência da Computação, Ciências Contábeis, Direito, Enfermagem, Fotografia, Medicina, Publicidade e Propaganda e Química Industrial.

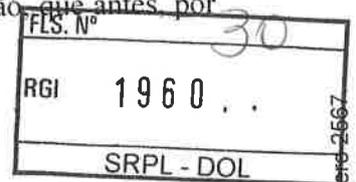
Além de ampla infraestrutura e dos modernos laboratórios, possui um corpo docente qualificado: 80% entre mestres, doutorandos e doutores. O acervo de sua biblioteca é frequentemente atualizado com livros, vídeos, CDs-ROMs, periódicos e revistas especializadas.



Nos seus laboratórios de ensino, realizam-se as práticas científicas e o aprimoramento profissional, sempre em sintonia com as mais inovadoras exigências do mercado de cada uma das áreas dos cursos oferecidos: Agência Geração Propaganda, Laboratório de Áudio e Vídeo, Núcleo de Prática Jurídica, FEMA Jr Consultoria, Laboratórios de Química, Informática, Fotografia e Enfermagem. A comunidade regional pode contar ainda com a TVFEMA e a RádioFEMA, veículos com perspectivas essencialmente educativas.

O mercado de trabalho, tanto no Brasil como fora dele, reconhece os profissionais formados pela FEMA, razão pela qual o nome da cidade de Assis tem sido divulgado nas mais variadas regiões.

A FEMA, em razão de toda a estrutura já existe, e das reais perspectivas de instalação de outros novos cursos, além de vários instalados recentemente, já oferece alternativas para o público estudantil, para formação e estudo no próprio município de Assis, fixando e mantendo na própria cidade, uma grande quantidade de alunos, não só local, mas de toda a região, que antes, por falta de opção, se dirigiam para outros centros.



UNIP - Universidade Paulista

A Universidade Paulista, UNIP, reconhecida pela Portaria nº 550/88, iniciou suas atividades em 9 de novembro de 1988. Foi constituída a partir do Instituto Unificado Paulista, IUP, do Instituto de Ensino de Engenharia Paulista, IEEP, e do Instituto de Odontologia Paulista, IOP; o primeiro destes, autorizado a funcionar em 1972, inicialmente com os cursos de Comunicação Social, Letras, Pedagogia e Psicologia.

Hoje, em razão do processo de evolução, a UNIP, por meio de uma proposta acadêmica moderna, vem expandindo suas atividades por diversos Campi, visando à preparação de recursos humanos altamente qualificados demandados pela política de desenvolvimento nacional.

A realidade brasileira, que merece especial atenção por parte da UNIP, faz com que também seja dada ênfase aos programas de estudos pós-graduados. Estes dedicam-se ao aperfeiçoamento do seu próprio corpo docente assim como ao atendimento às necessidades da comunidade em geral, já que, além de formar profissionais de todas as áreas, de desenvolver pesquisas que venham a gerar descobertas científicas e inovações tecnológicas, a UNIP propõe-se a saber cumprir as exigências apresentadas pelo mundo moderno.

Assim, a Universidade Paulista vem sendo reconhecida como um importante centro de produção de conhecimento e de sua difusão a um número maior de pessoas, através das atividades de ensino, pesquisa, extensão e pós-graduação.

Unopar Assis

A Unopar Assis, conta com uma história de sucesso e tradição, em seus treze anos de existência têm levado aos alunos conhecimento e contribuído para a realização de sonhos. No Ensino a Distância o aluno conta com teleaulas transmitidas ao vivo, via satélite, aula atividade, trabalhos em grupo, seminários e atividades não presenciais que são realizadas no Ambiente Virtual de Aprendizagem.

O conteúdo e diploma de um curso presencial é igual ao EAD. A diferença é que o aluno vai ao polo uma vez por semana e assiste uma aula em tempo real, ou seja, o professor fica na sede da Unopar em Londrina e a mesma é repassada em todos os mais de 450 polos espalhados pelo Brasil. O discente conta ainda com um tutor de sala que manda as perguntas e dúvidas para os professores via chat.

Nos outros dias da semana o aluno estuda online conforme sua disponibilidade de tempo. Estudar a distância tem como princípio o estudo autônomo, o discente organiza seu tempo, com leituras e pesquisa de materiais didáticos (conteúdo das disciplinas). A única diferença entre o ensino presencial e o ensino a distância é que o aluno não precisa ir todos os dias na faculdade é a faculdade que vai até o aluno. Nessa modalidade de ensino você é o dono do seu tempo.

O mercado de trabalho está cada vez mais receptivo com esses profissionais que possuem alguns diferenciais decisivos na hora da contratação: foco em resultados, habilidade em administrar seu tempo e autonomia. Além disso o estudo a distância é indicado para todas as idades e as mensalidades são acessíveis.

A Unopar Assis oferece mais de 20 opções de cursos, com laboratório e biblioteca a disposição dos alunos, além de tutores altamente qualificados.



Segurança Pública

Na área de segurança pública, Assis é especialmente privilegiada.

O município sedia o 32º Batalhão de Polícia Militar do Interior, que congrega três Companhias Operacionais, instaladas nos municípios de Assis, Paraguaçu Paulista e Cândido Mota, abrangendo e cobrindo treze outros municípios.

A 1ª Companhia da Polícia Militar de Assis, conta em sua estrutura, além do setor administrativo, Policiamento Motorizado, Viaturas, Rádio Patrulhamento Padrão, Pelotão de Choque, que engloba o Canil Setorial e Força Tática.

A cidade conta ainda com a Atividade Delegada, que é um convênio entre o município e a Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo, que permite aos policiais militares desempenharem suas funções nos dias de folga, férias e licenças, sendo remunerados pela Prefeitura.

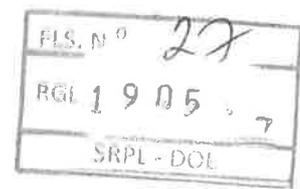
Existe também no município, uma unidade do Corpo de Bombeiros, representado pelo 2º Grupamento de Incêndio da Região de Assis, que coordena cinco Postos de Bombeiros localizados nas cidades de Assis, Paraguaçu Paulista, Ourinhos e Santa Cruz do Rio Pardo e Candido Mota.

No município de Assis, o Corpo de Bombeiros conta com os mais variados equipamentos de combate a incêndios, salvamento e resgates, equipamentos de mergulho, com comunicador, equipamentos de salvamento em altura e terrestres, desde cunha hidráulica, até aparelho para localizar soterrados, abrigando também a unidade do SAMU.

Tem uma estrutura composta por viaturas para atividades operacionais e administrativas, combate a incêndio, salvamentos em geral, destacando para deslizamento e enchentes, combate a incêndio em plano elevado, apoio e reserva d'água, serviços de resgate em geral.

A corporação, além de todos os serviços prestados, conta e executa com programas educacionais e sociais, e têm entre as principais ocorrências atendidas: acidentes de trânsito, casos clínicos, atropelamento, captura de animais, e na época das secas, muitos atendimentos a incêndios em vegetação.

O município conta também com a presença da Polícia Rodoviária, através do 1º Pelotão de Policiamento Militar Rodoviário de Assis, que abrange várias rodovias, e também vários outros municípios. A Base Operacional de Assis destaca-se no cenário nacional, realizando várias



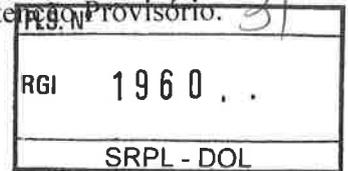
campanhas, apreendendo grande quantidade de entorpecentes, além de produtos oriundos de contrabando e roubo, haja visto a importância das Rodovias que passam por Assis e região vindo de vários Estados e países do Mercosul.

A área de abrangência e atuação tem um tráfego considerado intenso, com um alto volume diário de veículos, recebendo parte do tráfego oriundo do Mercosul, e mesmo de veículos de carga de várias outras partes do país.

Existe ainda a presença marcante e atuante da Polícia Florestal, protegendo mananciais, além das atividades fiscalizadoras e repressivas, combatendo os crimes no segmento ambiental. Desenvolve também vários programas educacionais voltados à proteção da fauna e da flora, e ao meio ambiente como um todo.

Com relação à Polícia Civil, Assis conta com a CPJ, Central de Polícia Judiciária, em um prédio amplo onde abriga a DIG – Delegacia de Polícia de Investigações Gerais, DISE – Delegacia de Polícia de Investigações sobre Entorpecentes, DDM – Delegacia de Polícia de Defesa da Mulher. A cidade também conta com a Delegacia Seccional que coordena, além das delegacias do próprio município, doze outras que formam uma sub-região.

Assis conta com uma particularidade em relação à maioria dos demais municípios, que é a instalação de uma Casa de Detenção, com um anexo de CDP-Centro de Detenção Provisório. 31



Esporte, Lazer e Cultura

A existência de diversificados equipamentos de lazer, Esporte e Cultura agregados aos diversos programas desenvolvidos pela Prefeitura Municipal, através da Secretaria Municipal de Esportes e da Secretaria Municipal de Cultura, proporcionam à população, muitas alternativas nesta área, abrangendo todas as faixas etárias.

Através da Secretaria Municipal de Esportes, Assis têm se destacado, com participação efetiva, em especial, sediando, na qualidade de cidade pólo, eventos esportivos, como os Jogos Abertos da Juventude, e candidatos aos Regionais 2019, além de várias atividades no âmbito interno e regional.

As diversas modalidades de práticas esportivas e de lazer podem ser desenvolvidas em vários locais da cidade, quer seja em centros esportivos municipais, centros anexos a várias escolas, estaduais e clubes privados, quer seja em recintos públicos específicos, e voltados a atender programas destinados ao desenvolvimento dessas práticas, e de entretenimento de uma forma geral.

Na área de esportes, a estrutura do município é grande, e contempla vários equipamentos: Centro Social Urbano, (área de 5 alqueires, e possui estrutura para esportes aquáticos) Ginásio Municipal de Esportes Jairo Ferreira dos Santos “Jairão” (Com quadra poliesportiva coberta, o ginásio possui capacidade para aproximadamente 6 mil espectadores sentados); Ginásio de esportes Municipal de Assis “José Nigro” GEMA (quadra poliesportiva coberta, com capacidade para cerca de 1500 pessoas), e estádio Municipal “Antônio Viana Silva” – “Tonicão” (comporta um público de 8.000 pessoas e se constitui num importante centro esportivo); Estádio Municipal “Marcelino de Sousa” (comporta um público de 3.000 pessoas). Conta com vários campos de futebol, sendo eles também utilizados para o projeto PV 48, contanto atualmente com 1.400 crianças numa faixa etária de 06 a 17 anos.

Conta também com várias academias particulares, para a prática de ginástica e exercícios físicos, além de vários outros centros, anexos a escolas municipais, estaduais e particulares, e de muitos grêmios recreativos particulares. A cidade conta também com vários

clubes: Assis Tênis Clube; Clube São Paulo, e Clube Recreativo de Assis, Clube da Terceira Idade, Clube dos Comerciários, Kaikan de Assis, que além de oferecerem aos seus associados equipamentos para práticas esportivas em geral, se constituem em locais para lazer e inúmeros eventos sociais.

No segmento do lazer, são muitas as opções oferecidas.

Um belo Cartão Postal do Município de Assis é o ECOLAGO. Reaberto recentemente, a área pertencente a Floresta Estadual de Assis (Horto Florestal) está com toda a infraestrutura revitalizada, com a aquisição de boias marítimas que delimitam as zonas de banho, com a presença de seguranças, salva-vidas com equipamento de salvamento e botes, quiosques para churrasco, banheiros, equipe de limpeza e manutenção, campo de futebol, quadra de vôlei de areia, trilhas e área de visitação. O ECOLAGO é aberto todos os finais de semana e feriados. Durante a semana são feitos trabalhos conjuntos com as Escolas Municipais e Estaduais de Educação Ambiental, havendo a visitação de diversas faixas etárias de alunos e com diversas atividades no Programa de Educação Ambiental do Município, implementado pela Secretaria.

O Instituto Florestal como um todo, é também muito freqüentado, em especial em programas voltados às questões ambientais.

A FICAR – Feira Industrial, Comercial e de Agronegócios de Assis e Região, realizada anualmente, também se constitui em grande e representativo evento, atraindo inclusive grande público, não só de Assis, mas também de toda a região. A feira, além da intensa participação de empresas, tanto do segmento do comércio, da indústria, quanto do agropecuário, que expõem seus produtos e serviços, atraindo expositores das mais diversas localidades.

A FICAR é realizada no Parque de Exposições “Jorge Alves de Oliveira”, instalado numa área de 25 alqueires, e com uma infraestrutura completa, possuindo inclusive ruas arborizadas e asfaltadas. Possui também barracões para expositores, edificações para bares, restaurantes e empresas em geral, e espaço para shows e rodeios. O Parque dispõe ainda, de uma pista de kart e uma de aeromodelismo, e uma pista de pouso para pequenas aeronaves.

Têm, porém, na área de entretenimento e lazer, o seu ponto forte, representado pelos vários shows musicais apresentados e que atraem enorme quantidade de pessoas.

Parque Buracão

Porém o point, tanto para prática de caminhadas, quanto para entretenimento e lazer, com ênfase para diversos eventos promovidos no local, é o Parque Ecológico “João Domingos Coelho”, o Parque Buracão.

Atualmente o Parque Buracão, com um recinto fechado e seguro, oferece moderna pista de Cooper e praças esportivas (quadra, campo de areia, bocha, aparelhos de ginástica, playground), quiosques; sanitários; local para shows; espaço para realização de eventos culturais; trilha ecológica; árvores nativas; plantas, etc.

O local abriga ainda o Museu de Arte Primitiva “Nazareno Mimessi” e é sede da Secretaria do Meio Ambiente.

A população conta ainda com diversos equipamentos e espaços apropriados para atividades ligadas à Cultura. Existe na cidade, Secretaria Municipal de Cultura, que coordena todas as atividades voltadas para essa área.

Os principais equipamentos e espaços culturais são: Teatro Municipal de Assis “Padre Enzo Ticinelli”, construído na década de 40, e reformado em 1992, o prédio foi tombado pelo

FLS. N°	28
RGI	1905
	7
SRPL - DOL	

Condephaat como patrimônio histórico, pois possui uma das melhores acústicas do Brasil. A capacidade do Teatro é de 440 lugares.

Além de 1 sala de cinema, instalada no Assis Plaza Shopping, a cidade conta também com o Cinema Municipal, localizado na área central, e tem capacidade para 556 pessoas, servindo, além da projeção de filmes, também para a realização de conferência, palestras e outros eventos.

Centro Cultural "Dª Pimpa"

O Centro Cultural Dª Pimpa, foi criado com o objetivo de preservar a memória e identidade cultural de Assis. Seu acervo é composto por várias coleções, destacando-se a "Joshey Leão", composto por objetos de uso pessoal, quadros, mobiliários e fotografias que relatam a trajetória deste notável bailarino assisense. Também abriga a sala Dª Pimpa, e um anfiteatro onde são realizadas palestras e exposições. O centro Cultural constitui-se em um Centro de referência de memória, objetivando o desenvolvimento de estudos e pesquisas na área da história de Assis. Engloba ainda a Biblioteca Municipal "Nina Silva.", contendo acervo diversificado, realizando diversos atendimentos entre consultas e empréstimos de livros.

FLS. N°	32
RGI	1960
	.
SRPL - DOL	

MAHA – Museu de Arte e História de Assis, mais conhecido como “Casa de Taipa e Anexo José Giorgi”, que abriga pedaços de cerâmica indígenas possui documentos e fotos da história de Assis, e móveis e moedas antigas.

Além de outros espaços como: Centro Cultural “Dona Pimpa”, e Concha Acústica, a Secretaria da Cultura, também tem parcerias com o Espaço do Artesão na “Estação Parada das Artes”, onde são comercializados os produtos artesanais confeccionados pelos artesãos da cidade.

O SEMEARTE – Setor Municipal de Ensino de Arte, oferece diversos e variados cursos (teatro, desenho e pintura; balé clássico; violão erudito e popular).

O ASSISTA ARTE oferece balé clássico, capoeira e circo, atendendo 1.100 alunos no Teatro Municipal.

Já no CEU – Centro de Artes e Esportes Unificado, situado no Park Residencial Colinas são oferecidos Cinema, Capoeira, Dança e Violão.

Existem também, várias atividades e eventos culturais voltados para datas comemorativas como aniversário da cidade, além da Virada Cultural Paulista, Circuito Cultural Paulista, Circuito SESC de Artes, Encontro de Bandeiras de Santo Reis, Carnaval de Rua, Festa do Folclore, Festival de Musica, Festa do Milho, Festa da Soja, dentre outros.

Assistência Social

A Secretaria Municipal de Assistência Social tem por principal meta implementar a Política de Assistência Social no município, já estando estruturada de acordo com as novas classificações de programas e serviços da Política Nacional de Assistência Social que são divididos em Proteção Social Básica e Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade. Tendo como objetivo a prevenção de situações de risco por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições e o Fortalecimento de Vínculos Familiares e Comunitários, voltada ao atendimento dos interesses sociais e aspirações da população em situação de risco social; realizar as políticas setoriais visando o combate à pobreza, a garantia dos mínimos sociais e provimento de condições para atender contingências e a universalização dos direitos sociais; propiciar a participação da população, por intermédio de organizações representativas, na formulação das políticas sociais e no controle das

ações; coordenar programas de amparo à família, às mulheres, ao idoso, às pessoas com deficiência, à população em situação de rua, e a crianças e adolescentes em situação de risco; coordenar as políticas de promoção da igualdade racial e de gênero, bem como de combate a todas as formas de discriminação. Contribuindo para a prevenção e o desenvolvimento de Serviços, Programas e Projetos locais de acolhimento, convivência e socialização de famílias e de indivíduos, conforme identificação da situação de vulnerabilidade apresentada. Ou seja, identificando situações de vulnerabilidade, riscos pessoais e sociais; contribuindo para os ajustes da Política Pública de Assistência Social no Município. Atuando através da gestão (Assistência Social) e dos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS); Centro de Convivência do Idoso (CCI), Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), Centro Dia do Idoso (CDI), Casa de Acolhida, Casa de Passagem e parcerias com ONGs e demais Secretarias. Para desenvolvimento dos Serviços a Secretaria conta com recursos humanos de assistentes sociais, psicólogas, administrativos, motoristas, cuidadores e ajudantes de serviços.

Os projetos e oficinas são desenvolvidos na Proteção Social Básica;

CRAS I – Avenida David Passarinho, 704 - Prudenciana – 3321-3990, oferece a população;

- Projeto Futuro e Oficinas de Cabeleireiro, Artesanatos em pedraria- EVA- bijuterias, coral, Maquiagem, Dança e atividades físicas e Inclusão social Idoso

CRAS II – Rua Curitiba, 114 - Jardim Paraná – 3321-6306 , oferece a população;

- Oficinas de Trabalhos Manuais, cabeleireiro e maquiagem, manicure, depilação e design de sobrancelhas e zumba.

CRAS III – Rua Luiz Francisco de Almeida, 100 - San Fernando Valley – 3323-5442, oferece a população;

- Oficinas de Cabeleireiro, manicure, maquiagem e design de sobrancelhas e artesanatos em geral.

CRAS IV – Rua José Mauricio Nucci, 258 - Park Colinas – 3324-2145, oferece a população;

- Projetos Colinas

CCI – Rua Reverendo Abel Amaral Carvalho, 301 – 3323-7749 - oferece a população;

- Ginástica, alongamento e caminhada em parceria com o Projeto Agita Assis, Informática em parceria com a Fema e Nosso Lar, Fisioterapia em parceria com a Unip
- Oficinas de dança de salão, Yoga, Artesanatos em tecido e crochê.

A Secretaria tem por meta alguns Projetos a serem desenvolvidos como disponibilidade dos recursos, como; construção de sede própria para Casa de Acolhida e CRAS II, assim como reforma do CRAS I. Aquisição de Vans para transporte das crianças acolhidas na Casa de Acolhida, pois estas quando são acolhidas tem que frequentar a mesma escola e projetos que já frequentavam antes, assim sendo devem ser levadas todos os dias aos locais necessários e Idosos que são atendidos no CDI, visto que esse funciona como uma “creche” para Idosos que necessitam de um local para ficarem durante o dia e muitas das famílias tem dificuldades para transportá-los até o local.

FLS. N° 29
RGL 1905.7
SRPL - DOL

Fundo Social de Solidariedade e Ações

O Fundo Social de Solidariedade foi criado pelo Governo do Estado de São Paulo em 17/05/1983. Desta forma foram regulamentados os Fundos Sociais dos municípios, criados por Lei Municipal, estando diretamente ligados ao Gabinete do Prefeito. Normalmente são presididos pela esposa do prefeito municipal ou por pessoa de livre indicação.

No município de Assis foi criado em 29 de setembro de 1983 pela Lei nº 2.222.

O objetivo principal do Fundo Social de Solidariedade é a mobilização da Comunidade para atender às necessidades e problemas sociais locais. Sua função refere-se a busca de alternativas para solucionar os problemas da comunidade, atuando como um órgão sensibilizador, dinamizador e articulador.

FLS. Nº Mobilizador, 33
RGI 1960 . .
SRPL - DOL

Desta forma, o Fundo Social se propõe a:

- Incentivar, estimular, coordenar e colaborar no desenvolvimento de projetos, programas ou atividades que visem a melhoria das condições de vida da população;
- Articular-se com outros Fundos Sociais para a proposição de ações de interesse regional;
- Articular-se com órgãos governamentais e não-governamentais para desenvolver programas que venham atender necessidades prioritárias locais, quer proporcionando atendimento direto, quer oferecendo capacitação de recursos humanos e cursos de qualificação para geração de renda;
- Buscar parcerias com a iniciativa privada para dar suporte e colaboração na viabilização de programas e projetos;
- Realização e apoio a campanhas importantes a sociedade.

Durante os anos de existência o Fundo Social de Solidariedade desenvolveu inúmeras ações, algumas que se findaram outras que ainda permanecem. Desta forma elencamos a ações, projetos e campanhas desenvolvidas nos últimos dois anos e que ainda estão em andamento:

Cursos de Capacitação Profissional:

- Escola de Moda;
- Padaria artesanal;
- Escola de Construção Civil;
- INSTALADOR HIDRÁULICO;
- ELETRICISTA INSTALADOR;
- PINTOR IMOBILIÁRIO;
- PEDREIRO ASSENTADOR;
- DESENHISTA COPISTA DE EDIFICAÇÕES
- MARCENARIA

- Programa SUPERMEI: Curso: "MANUTENÇÃO EM INSTALAÇÕES ELÉTRICAS RESIDENCIAIS" (SENAI/SEBRAE)

Campanhas:

- Campanha do agasalho;
- Campanha do soldado Solidário (arrecadação de alimentos);
- Campanha dia das crianças;
- Campanha Natal Solidário (arrecadação de alimentos e brinquedos);

Projetos:

- Saúde e Vida;
- Visão do Futuro;
- Germinar e Nascer Juntos;
- Jardim Sensorial;
- JORI / JEI

Eventos:

- Dia da Mulher;
- Dia do Homem;
- Feira de Saúde e Beleza da Mulher
- Cantata Iluminada de Natal.
- Iluminação de Natal dos Jardins do Paço Municipal

Em Assis constam as seguintes Entidades Socioassistenciais inscritas no CMAS:

- Casa da Menina “São Francisco da Assis”
- Comunidade Kolping de Santa Cecília
- Fundação Futuro
- Casa da Criança “Dom Antônio José dos Santos”
- Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Assis – APAE
- Associação Beneficente de Assis – SIM ao Deficiente
- Associação Filantrópica “Nosso Lar”
- AADVAR – Associação de Amigos e Deficientes Visuais
- Asilo São Vicente de Paulo
- Lar dos Velhos – Obra Unida À Sociedade São Vicente de Paulo
- Associação Abrigo a Idosos “Reverendo Guilherme Rodrigues Pereira”

DIMENSÃO ECONÔMICA

Setores Produtivos

Setor Primário

O setor primário em Assis representa grande força econômica, tendo conhecido nas últimas décadas uma grande expansão, que se refletiu diretamente na ocupação dos espaços.

O Município de Assis possui aproximadamente 103.000 habitantes, sendo predominantemente urbanos (4% rurais), tendo como principal atividade o comércio regional.

A Agricultura representa uma importante classe na economia, apesar de não ser a principal, produzindo grãos de soja, milho e a cana-de-açúcar, além de atividades de economia mais local e regional.

Apesar de grande extensão de produção rural, possui mais de 20% de todo seu território com cobertura Florestal, segundo dados do Instituto Florestal, isto graças à Estação Ecológica de Assis, e da Floresta Estadual de Assis, que integram um dos maiores fragmentos florestais do Oeste Paulista. O Município conta no campo de pesquisa e de apoio ao desenvolvimento de atividades agropecuárias em geral, com ampla concentração de conhecimento e tecnologia, com a existência de várias entidades que prestam suporte e assessoria técnica.

A exemplo do IP – Instituto de pesca, a estação Experimental de Agronomia e Aqüicultura de Assis, do IAC – Instituto Agrônomo de Campinas, formam o Núcleo Regional de Pesquisa do Vale do Paranapanema. O Núcleo é uma unidade da Secretaria de Agricultura e Abastecimento do Governo do estado de São Paulo, e desenvolve, desde 1962, intenso programa de pesquisa na região, com algodão e cana-de-açúcar, e depois com trigo e manejo de solos, e ainda com as culturas de mandioca, milho, milho safrinha e soja.

Importante papel é desempenhado pela estação Experimental e ecológica de Assis, que é uma das unidades do Instituto Florestal da Secretaria do Meio Ambiente do Estado de São Paulo.

Dentre os seus objetivos e atribuições, estacam-se: desenvolver pesquisas na área de recursos naturais; promover e incentivar o reflorestamento com essências nativas e exóticas; adequar e manejar áreas para uso público; manejar e conservar áreas sob sua guarda; produzir mudas florestais para reflorestamento, recuperação de áreas degradadas, recomposição de matas ciliares e arborização urbana.

Neste contexto, vinculada à Coordenadoria de Assistência Técnica Integral – CATI, e em conjunto com o Escritório de Desenvolvimento Rural de Assis, o papel da Casa da Agricultura presente no município, torna-se bastante relevante, pois oferecendo apoio ao setor agropecuário, fomenta a sua continuidade e expansão, através dos seguintes serviços: assistência técnica e extensão rural; palestras; cursos; visitas técnicas de orientação; levantamento de área plantada; cursos de operação e manejo de equipamentos mecânico-agrícola e implementos; orientação sobre conservação do solo e administração rural, além de outras atividades.

Igualmente relevante, e complementando todo esse suporte técnico-operacional, de concentração de tecnologia e conhecimento nessa área, é o papel desempenhado pelo CDVale – Centro de Desenvolvimento do Vale do Paranapanema, organização da sociedade civil de interesse público, fundada em 1992, por iniciativa de cooperativas agrícolas e do setor canavieiro da região do Médio Paranapanema, tendo como missão o desenvolvimento econômico com justiça social e recuperação dos recursos naturais. Produz as seguintes ferramentas para o planejamento e por consequência para o desenvolvimento regional: mapas de uso da terra, solos, e aptidão agrícola; imagens digitais de satélite; diagnósticos ambientais e socioeconômicos; monitoramento climático / balanço hídrico, e banco de dados sócio econômicos e ambientais.

A Prefeitura Municipal, em conjunto com o IAC – Instituto Agrônomo de Campinas, poderia efetuar um levantamento pedagógico semidetalhado, que servirá para a produção da CARTA DE

FLS. N°	30
RGI	1905
SRPL - DOL	3
FLS. N°	3
RGI	1960
SRPL - DOL	

APTIDÃO AGRÍCOLA do Município de Assis, possibilitando orientação técnica da utilização do solo, de acordo com a sua capacidade agrícola, tentando se maximizar a conservação dos recursos naturais e permitindo apoio técnico na orientação do manejo dos solos.

Com referência ao extrativismo mineral, consta no município de Assis, a existência de 04 pedreiras para produção de brita, e duas fontes termo-mineirais. As pedreiras, de rocha basálticas (formação Serra Geral), foram muito ativas durante a construção das rodovias que convergem a Assis, sendo que atualmente, duas delas acham-se em atividade, localizando-se às margens do Fortuna e do Cervo. As pedreiras em operação são as: Fortuna e a WS, estabelecidas comercialmente, com os seus produtos britados sendo colocados nas praças de Assis e outras vizinhas.

Existem 04 Cascalheiras de Rocha Basálticas Alterada estando somente 2 em atividade.

A areia consumida nas atividades de construção civil em Assis é proveniente do Rio do Peixe (município de Echaporã) e Rio Paranapanema.

Setor Secundário

O parque industrial do município mostra-se amplo e diversificado, sendo dividido em três centros de Desenvolvimento, sendo, CDA I, II e III, onde se encontram instaladas em torno de 90 empresas dos mais diversos setores e segmentos, com aproximadamente 5.000 (cinco) mil funcionários diretos.

Como existe há mais de 30 (trinta) anos, boa parte não é dotada de asfalto e rede de esgoto, onde as empresas utilizam-se de fossas sépticas para as atividades de seu dia a dia, já existindo projeto técnico para o setor, aguardando por verbas para sua execução.

Destacam-se empresas dos seguimentos de moinho de trigo, setor gráfico, produção de silos, produção de peças e acessórios agrícolas, construtoras, fabricação de móveis planejados, de stands, de alimentos, de sucos concentrados, cervejaria e refrigerantes, madeireiras, produção de asfalto, de sementes de pastagens, cosméticos, produção de produtos de limpeza, de carrocerias, de peças para usinas, frigoríficos, dentre outros.

As empresas que constituem o parque industrial de Assis desenvolvem variados tipos de atividades, sendo favorecidas pela localização geográfica do município que permite a obtenção de insumos num diâmetro geográfico bastante abrangente, encontrando facilidades para atuação.

Curiosamente, o município de Assis, apesar de localizado em região com grande características e potencial agropecuário, ao longo dos anos, não avançou neste seguimento industrial, carecendo de mais unidades voltadas para a agroindústria.

Nos Centros de Desenvolvimentos, a predominância é para empresas e indústrias de médio e pequeno porte (de 20 a 200 funcionários), mostrando a expressão e a força que tem o médio e pequeno empreendedor neste segmento da economia municipal.

Além de empresas com forte atuação no segmento da construção civil e de metalúrgica em geral, também pode ser observada a presença marcante da indústria de produtos alimentícios e de bebidas, com destaque tanto ao porte e volume de produção, mas principalmente quanto à quantidade de mão-de-obra empregada no município.

O setor industrial de Assis está distribuído em três CENTROS DE DESENVOLVIMENTO, sendo o CDA I e II localizados na margem da Rodovia SP 270 (Raposo Tavares) com Rodovia Rachid Rayes SP 333 e o CDA III na margem da Rodovia Miguel Jubram SP 333.

O Programa instalação de empresas nos Centros de Desenvolvimento de Assis I, II e III está regulamentado pela Lei Municipal nº 3653/1998.

O município de Assis respeita e busca trabalhar em conjunto com importantes entidades de classes na divulgação das oportunidades de negócios e capacitação, através da Secretaria de Desenvolvimento Econômico - Turismo, e dos órgãos que atuam no segmento como a

ACIA – Associação Comercial e Industrial de Assis, o SEBRAE; o SINCOVAMA – Sindicato do Comércio Varejista do Município de Assis; do Sindicato dos Comerciantes; da SERT – Secretaria de Emprego e Relações do Trabalho, entre outros.

FLS. N°	91
RGI	1905
SRPL - DOL	

FLS. N°	55
RGI	1960
SRPL - DOL	

Setor Terciário

Trata-se de relevante setor dentro do quadro econômico do município, caracterizado pela expressiva quantidade, e também pela diversificação de estabelecimentos e de tipos de produtos e serviços.

Conforme informações do setor de tributação da municipalidade, atualmente existem em torno de 6.100 (seis mil e cem) inscrições na cidade com cadastro ativo junto a Prefeitura, entre comércio, indústria e prestadores de serviços, de pequeno, médio e grande porte, sendo: comércio 1243; indústria 324; MEI 3239; Prestadores de serviços 1214 e Profissionais liberais 84.

O porte da cidade de Assis, e as características da região, atraem consumidores de vários municípios vizinhos, elevando-a à condição de pólo regional de compras e de prestação de serviços, ainda que sofra concorrência de cidades e centros maiores, como os casos de Marília (70 km), Presidente Prudente (120 km) e Londrina (120 km).

Assis conta hoje com empresas reconhecidas nacional e internacionalmente onde podemos citar John Deere, Bob's, Burguer King, Valtra, Walmart, Mc'Donald's, Case, New Holland, New Leader, Concessionárias Honda, Toyota, General Motors, Fiat, Volkswagen, Mercedes Bens, além da existência de um centro comercial Assis Plaza Shopping, e de grandes magazines como: Magazine Luiza, Terra-Terra, Casas Pernambucanas, Casas Bahia, Lojas Romera, J.Mahfuz, Bordignom, Leveros, entre outras.

Tem no setor supermercadista um dos grandes segmentos geradores de empregos, contando com a Rede de Supermercados Avenida (06 lojas na cidade), Rede 20 de Supermercados (04 empresas na cidade: Superbom, Kané, Neves, Pague Poko), além dos supermercados Amigão, São Judas Tadeu, Campeão, Luciano, etc, atraindo consumidores de toda região.

Outro grande atrativo que movimentava o comércio e as prestações de serviços é o setor de empresas do ramo de materiais para construção existente na cidade, de loteamentos, bem como de tecnologia, internet, e-commerce, desenvolvimento de software, imobiliário, paisagismo, mecânicas diversas, alimentício e educacional.

Ainda que existam várias opções de compras, é notório que o comércio local ainda necessita de uma revitalização, onde Poder Público e lojistas possam encontrar alternativas para seu crescimento e modernização.

Outro grande destaque muito apontado é a diversidade dos serviços oferecidos, com ênfase para a potencialidade daqueles da área de saúde, notadamente, as especializações clínicas que encaminham o município como centro de excelência médica e odontológica regional em vários segmentos.

O setor terciário é o setor que mais gera oportunidades de empregos diretos na cidade.

Economia Informal

No município também existe a prática do comércio informal, existindo há mais de 15 (quinze) anos uma área de livre comércio específica para a prática conhecida por "camelódromo", além das feiras livres nos bairros diariamente (Decreto Municipal 4117/2002) e a feira da troca aos finais de semana (Lei da Câmara n. 313/2015).

Com relação ao comércio ambulante, existe recente legislação municipal, regularizando esse importante setor da economia informal na urbe (Lei Municipal 6350/17).

Força de Trabalho

PEA – População Economicamente Ativa

Ainda que o SEADE aponte informações sobre a participação de mão-de-obra em cada um dos respectivos setores da economia de Assis, especialmente no comércio e na prestação de serviços, não há informações e dados considerados sobre a PEA – população economicamente ativa, e que pudessem ser registradas com a devida confiabilidade.

PIB – Produto Interno Bruto

Do mesmo modo, não existem também, informações e dados consistentes e confiáveis, ainda que tenham sido pesquisadas fontes como o IBGE e SEADE, além de outros órgãos, sobre o PIB – Produto Interno Bruto, individualizado por municípios. Cabe registrar, que em trabalhos congêneres, em cidades do vizinho Estado do Paraná, tais informações são obtidas ao IPARDES – Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social.

Aspectos da Movimentação Bancária Municipal

O município de Assis conta com os serviços prestados pelos seguintes estabelecimentos bancários:

Caixa econômica Federal
Bradesco
Santander
Banco do Brasil
Itaú
Banco Mercantil do Brasil

Políticas de Incentivos

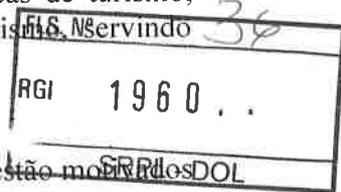
O município de Assis possui uma Política de Incentivos definida, o que tem trazido e produzido, nos últimos anos, resultados expressivos no campo relativo a política local para atração e conquista de novas empresas, destacando o ano de 2017, oportunidade em que 25 Projetos de Lei foram aprovados pela Câmara Municipal, visando a expansão de empresas dentro do município, o que deve gerar cerca de 500 novos empregos diretos.



Estudo de demanda Turística

O estudo de demanda tem como objetivo principal traçar o perfil dos turistas e excursionistas que visitam uma determinada localidade durante a alta, média e baixa temporada, além de suas principais motivações, nível socioeconômico e expectativas em relação aos produtos e serviços consumidos durante sua estadia, além do perfil dos gastos financeiros de cada visitante.

Os resultados da pesquisa também são utilizados para a elaboração de políticas de turismo, planos de desenvolvimento do turismo, monitoramento de indicadores de turismo, como insumo essencial para as estratégias de gestão do turismo.



Para o MTUR

Demanda turística é o conjunto de turistas, que de forma individual ou coletiva, estão motivados a consumir uma série de produtos ou serviços turísticos com o objetivo de cobrir suas necessidades de descanso, recreação, entretenimento e cultura em seu período de férias.

A demanda real é o número de pessoas que efetivamente viajam para um destino ou localidade, enquanto a demanda potencial é composta de todos que tem perfil para consumir os produtos turísticos do destino, porém que não viajam por motivos diversos (falta de tempo, falta de disponibilidade financeira, falta de conhecimento do destino, etc).

Para a elaboração da pesquisa de demanda foi desenvolvido um formulário específico a ser aplicado em todas as cidades e utilizou-se como critério de seleção de amostra o seguinte cálculo.

Cálculo amostral: Calculadora on-line

Fonte: <http://www.publicacoesdeturismo.com.br/calculoamostral/>

Erro amostral:	<input type="text" value="5"/>	%
Nível de confiança:	<input type="radio"/>	90%
	<input checked="" type="radio"/>	95%
	<input type="radio"/>	99%
População:	<input type="text"/>	
Percentual máximo:	<input type="text"/>	%
Percentual mínimo:	<input type="text"/>	%
Amostra necessária:	<input type="text"/>	

Instruções de uso

Utilize esta calculadora para saber qual a amostra necessária em uma pesquisa com amostragem aleatória simples sobre variáveis categóricas.

Amostra aleatória simples é aquela na qual todos os elementos têm a mesma probabilidade de serem selecionados. Uma amostra desse tipo pode ser obtida, por exemplo, através do sorteio dos elementos.

Variáveis categóricas são aquelas medidas em uma escala nominal. Exemplos de variáveis categóricas são sexo (masculino/feminino), cidade (São Paulo, Rio de Janeiro, Salvador...), cor (azul, amarelo, vermelho...). Variáveis numéricas, como idade ou renda, não são categóricas.

Erro amostral: é a diferença entre o valor estimado pela pesquisa e o verdadeiro valor. Digamos que em uma situação existem efetivamente 10% de turistas franceses. Se a pesquisa estimar que existem 12% de franceses o erro amostral é de 2% ($12\% - 10\% = 2\%$). Na calculadora você deve indicar qual o erro amostral máximo admitido pela pesquisa. Em geral esse valor é definido pelo próprio pesquisador. Frequentemente o valor definido é 5%.

Nível de confiança: é a probabilidade de que o erro amostral efetivo seja menor do que o erro amostral admitido pela pesquisa. Se você definiu um erro amostral de 5%, o nível de confiança indica a probabilidade de que o erro cometido pela pesquisa não exceda 5%. Utilizando o exemplo anterior, o nível de confiança é a probabilidade de que a pesquisa estime algo entre 5% e 15% de turistas franceses. Dado que na verdade existem 10% de franceses, se a estimativa da pesquisa estiver entre esses 5% e 15%, o erro amostral cometido não será maior que 5%. Frequentemente o nível de confiança utilizado nas pesquisas é de 95%.

População: é o número de elementos existentes no universo da pesquisa. Se a pesquisa é sobre todos os turistas em São Paulo, a população é o número de turistas que visitam a cidade. Se o pesquisador não conhece o número exato de elementos no universo, ele deve ser cauteloso e indicar um número grande o suficiente para que a população efetiva não seja maior. Se o número de elementos do universo está entre 1000 e 1500, o pesquisador deve indicar 1500 para obter uma estimativa segura. Se o universo for muito grande ou não houver nenhuma informação sobre seu tamanho, o campo população na calculadora pode ser deixado em branco.

Percentual máximo: como você está trabalhando com variáveis categóricas, provavelmente você está buscando um resultado que indique qual é o percentual de elementos com uma dada característica. Você quer saber, por exemplo, qual é o percentual de franceses no total de turistas que visitam São Paulo. Se você tiver alguma informação que indique que esse percentual certamente não passa de um determinado valor, isso pode ajudar a reduzir o tamanho da amostra necessária para a pesquisa. Se for seguro afirmar que, por exemplo, o percentual de franceses não é maior que 20%, então insira 20% no campo percentual máximo da calculadora. Você deve incluir o percentual máximo somente quando ele é inferior a 50%.

Percentual mínimo: esse valor tem uma interpretação parecida com a do percentual máximo. Se você tem uma informação que indica que o percentual de turistas norte americanos é certamente superior a 70%, insira 70% no campo percentual mínimo. Você deve incluir o percentual mínimo somente quando ele é superior a 50%.

FLS. N°	23
RGL	1905
SRPL - DOL	

Fórmula de cálculo

Esta calculadora on-line utiliza a seguinte fórmula:

$$n = \frac{N \cdot Z^2 \cdot p \cdot (1 - p)}{Z^2 \cdot p \cdot (1 - p) + e^2 \cdot (N - 1)}$$

FLS. N°	31
RGI	1960
SRPL - DOL	

Onde:

n - amostra calculada

N - população

Z - variável normal padronizada associada ao nível de confiança

p - verdadeira probabilidade do evento

e - erro amostral

Na próxima página, segue modelo da entrevista realizada.

PESQUISA DE DEMANDA

Principais dados para identificação do perfil do turista

01- Cidade.....Estado.....Local de origem.....
 Tempo de permanência no destino.....Idade.....sexo.....

02- Cidade.....Estado.....Local de origem.....
 Tempo de permanência no destino.....Idade.....sexo.....

03- Cidade.....Estado.....Local de origem.....
 Tempo de permanência no destino.....Idade.....sexo.....

04- Cidade.....Estado.....Local de origem.....
 Tempo de permanência no destino.....Idade.....sexo.....

05- Cidade.....(Estado.....).....Local de origem.....
 Tempo de permanência no destino.....Idade.....sexo.....

06- Cidade.....Estado.....Local de origem.....
 Tempo de permanência no destino.....Idade.....sexo.....

07- Cidade.....Estado.....Local de origem.....
 Tempo de permanência no destino.....Idade.....sexo.....

08- Cidade.....Estado.....Local de origem.....
 Tempo de permanência no destino.....Idade.....sexo.....

01- Como soube do destino?

	01	02	03	04	05	06	07	08
Região								
Amigos								
Internet								
Jornal								
Tv								

Outros /Qual?.....

02- Qual motivo da viagem?

	01	02	03	04	05	06	07	08
Compras								
Negócios								
Lazer								
Clima								
Visita parentes ou amigos								
Descanso								

Outro/qual?

FLS. N° 34
 RGL 1905.7
 SRPL - DOL

FLS. N° 38
 RGI 1960..
 SRPL - DOL

03- Qual meio de transporte utilizado?
 A- Carro, B- Ônibus, C- Avião, D- outro.....
 Viajou: 1- sozinho 2- em casal 3- casal com filhos 4- com amigos.

01	05
02	06
03	07
04	08

04- Numero de acompanhantes e idades?

	01	02	03	04	05	06	07	08
1 anos								
2 anos								
3 anos								
4 anos								

05- Qual era sua expectativa quanto ao destino antes da viagem e depois

01	05
02	06
03	07
04	08

06- Onde ficou hospedado?

01	05
02	06
03	07
04	08

07- De uma nota 5 Ótimo, 4 Bom, 3 Regular, 2 Ruim, 1 péssimo para os seguintes itens da HOSPEDAGEM:

	01	02	03	04	05	06	07	08
Infra estrutura								
Limpeza								
Atendimento								
Quarto								
Custo X Beneficio								
Onde se alimentou? (Rest, bar etc.)								

08- De uma nota 5 Ótimo, 4 Bom, 3 Regular, 2 Ruim, 1 péssimo para os seguintes itens do LOCAL DE ALIMENTAÇÃO:

	01	02	03	04	05	06	07	08
Infra-estrutura								
Limpeza								
Atendimento								
Comida								
Custo X Beneficio								

09- Quais atrativos visitou na região?

01		05	
02		06	
03		07	
04		08	

10- De tudo que viu o que mais lhe chamou a atenção?

01		05	
02		06	
03		07	
04		08	

11- Fez alguma atividade?

01		05	
02		06	
03		07	
04		08	

12- O que costuma comprar durante o passeio?

01		05	
02		06	
03		07	
04		08	

13- De uma nota para a **INFRAESTRUTURA TURÍSTICA** da cidade, 5 Ótimo, 4 Bom, 3 Regular, 2 Ruim, 1 péssimo para os seguintes itens:

	01	02	03	04	05	06	07	08
Limpeza								
Sinalização de rua								
Conservação de rua								
Arborização								
Segurança								
Bancos / Calças Eletrônicos								



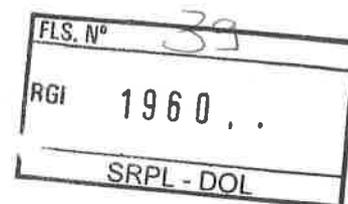
RESULTADO DO ESTUDO DE DEMANDA TURÍSTICA DO MUNICÍPIO DE ASSIS

A pesquisa de demanda foi realizada entre o período de 15 de março a 20 de dezembro de 2017, sendo aplicada, tabulada e supervisionada pela Fundação Educacional do Município de Assis – FEMA, com a participação de alunos da UNESP – Universidade Estadual Paulista – de Assis.

Salienta-se que foi abordado em reuniões do COMTUR em 2018, sugestão de nova pesquisa nesta área.

As estratégias de Coletas de informações abordaram pontos distintos da cidade, em horário comercial, a exceção de eventos realizado no período noturno e do “Ecolago” realizado em um Domingo, sendo fidedigno a realidade do dia a dia da cidade, exclusivamente com visitantes de outras localidades.

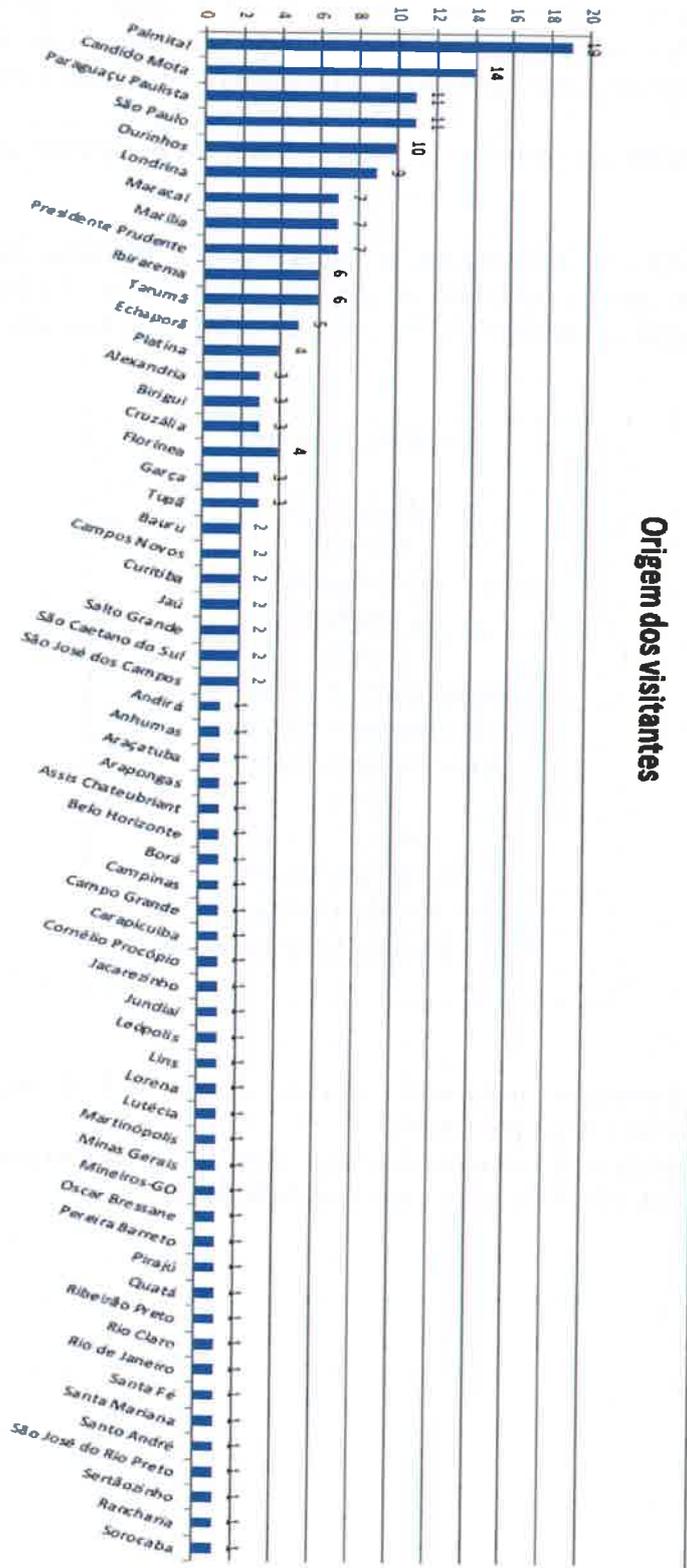
Local da Pesquisa
Rodoviária
Ecolago
Assis Plaza Shopping - Centro Comercial
Eventos
Supermercado Avenida Max
Supermercado São Judas
Supermercado Walmart
FEMA
Hotel HD Plaza
Hotel HD Parque
Hospital de Olhos Oeste Paulista
IOA – Instituto Oftalmológico



Foram coletados 186 formulários, utilizando a margem de erro de 8 % (oito por cento) e nível de confiança de 95% (noventa e cinco por cento).

Obs.: Para cálculo de margem de erro e nível de segurança, foi levado em consideração a população do município estimado em 103.000 (cento e três) mil habitantes.

Para iniciar a pesquisa, a primeira pergunta tinha o objetivo de descobrir qual a cidade, estado ou país de origem do visitante.



Origem dos visitantes



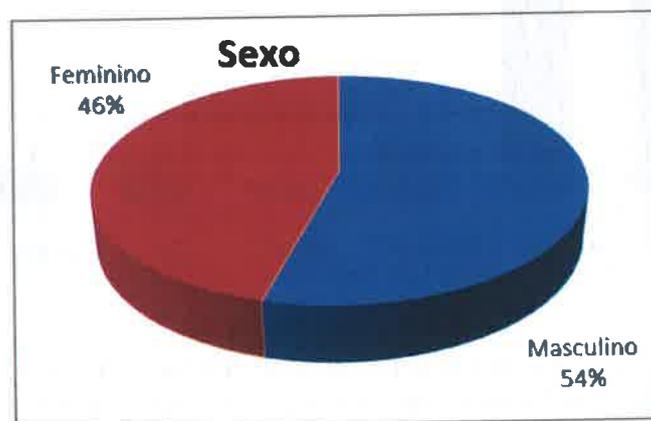
As respostas foram diversificadas resultando no gráfico acima e comentadas no cenário abaixo:

O fluxo turístico da cidade de Assis concentra-se nas cidades adjacentes, que buscam o município como cidade sede regional de negócios diversos, estudos, tratamento saúde e como destino turístico também.

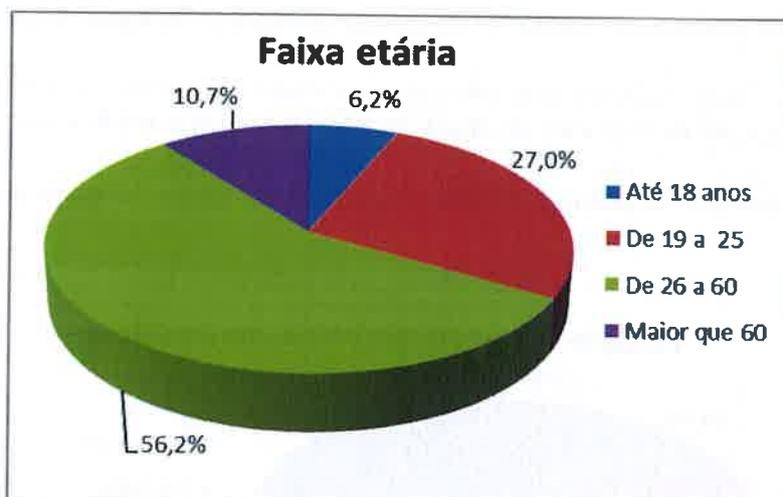
Outro destaque identificado na pesquisa foi a quantidade de locais que representam 1, 2 ou 3 cidade.



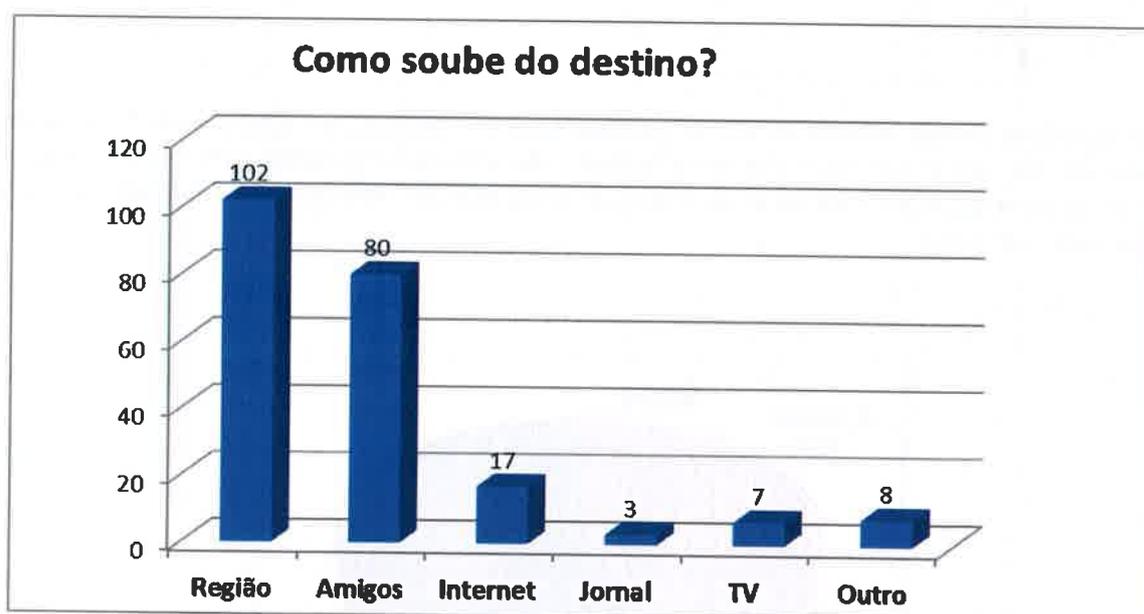
O Gráfico acima aborda sobre o tempo de permanência dos turistas na cidade, onde 59% ficam no máximo um dia, muito em razão das proximidades das cidades originárias dos turistas. Sugere-se desenvolver estratégias para aumento do tempo de permanência, beneficiando a demanda comercial do setor como um todo.



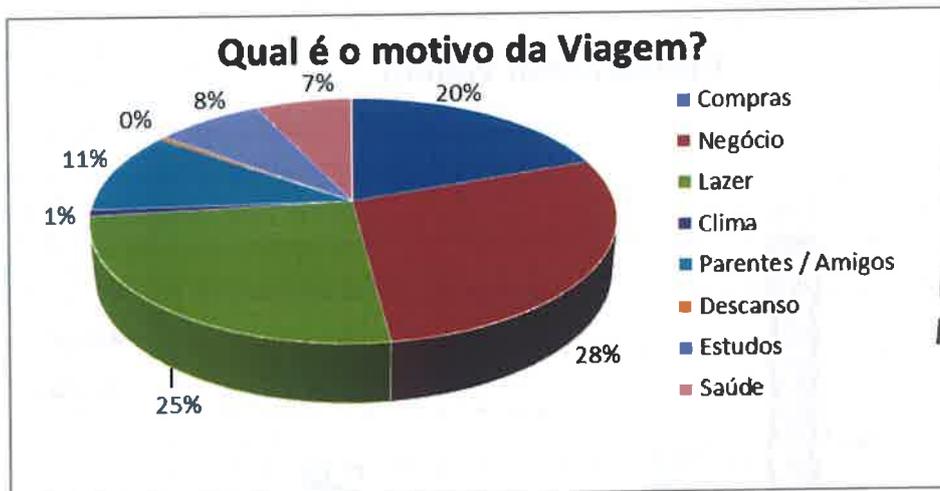
Com relação ao sexo dos visitantes junto a cidade de Assis, percebe-se através da pesquisa um ponto de equilíbrio com leve percentual a maior 54 % para o sexo masculino e 46% para o sexo feminino.



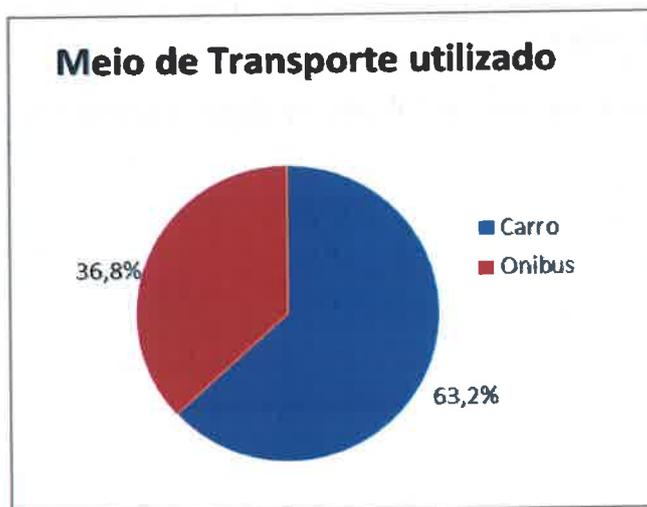
Com relação a faixa etária, constatou-se que a maioria dos visitantes é de público adulto, sendo 56,2% com idade entre 26 e 60 anos e 27,0% entre 19 a 25 anos. Demonstra o potencial para negócios, estudos, eventos e atrações em seus mais diversos setores, sugerindo estudos alternativos para produtos e serviços turísticos para ampliação em todos níveis de faixas etárias pesquisados.



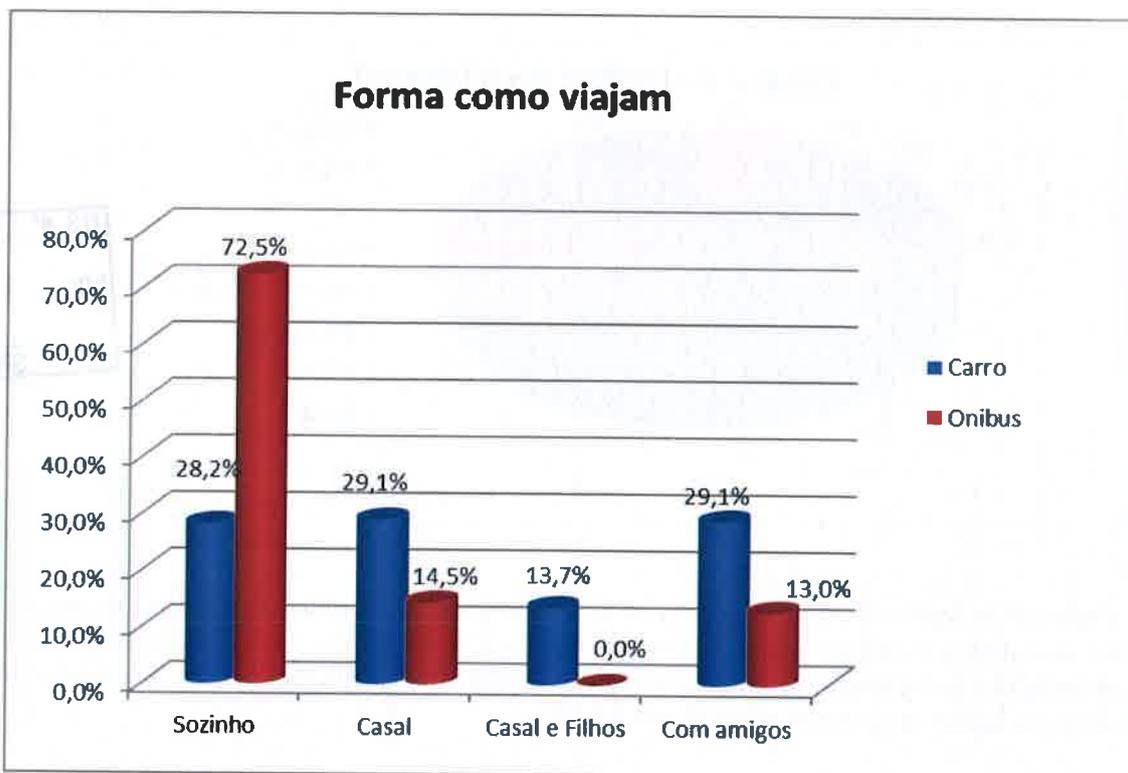
Neste quesito, as respostas aos questionamentos demonstram que as formas com que os turistas tiveram conhecimento com relação ao destino, foram provenientes em sua grande maioria de cidades vizinhas (região) e sugestões de amigos. Sugere-se a formulação de um portfólio e estudo de mídias por segmentos para ampla divulgação do potencial turístico da cidade. Neste quesito houve alguns casos que foram assinalados pelos turistas mais de uma opção.



Outro dado interessante obtido pela pesquisa é a consolidação do setor de turismo de negócios e compras que juntos totalizam 48%, seguidos por lazer com 25%. Outro dado importante é a crescente procura do visitante no município de Assis para fins educacionais com 8% e para fins de tratamentos de saúde em clínicas particulares em 7%.



Com os dados obtidos através dos meios de transportes utilizados pelos turistas para chegarem ao destino, evidenciou que 36,8% adotam ônibus e 63,2% optam por carros (autoguiados).



Ainda, quando abordados os visitantes que viajaram sozinhos, nota-se no gráfico acima uma opção maior pelo transporte por ônibus.

Dentro de uma mesma escala em torno de 30% dos visitantes viajam acompanhados, seja com familiar ou com amigos.

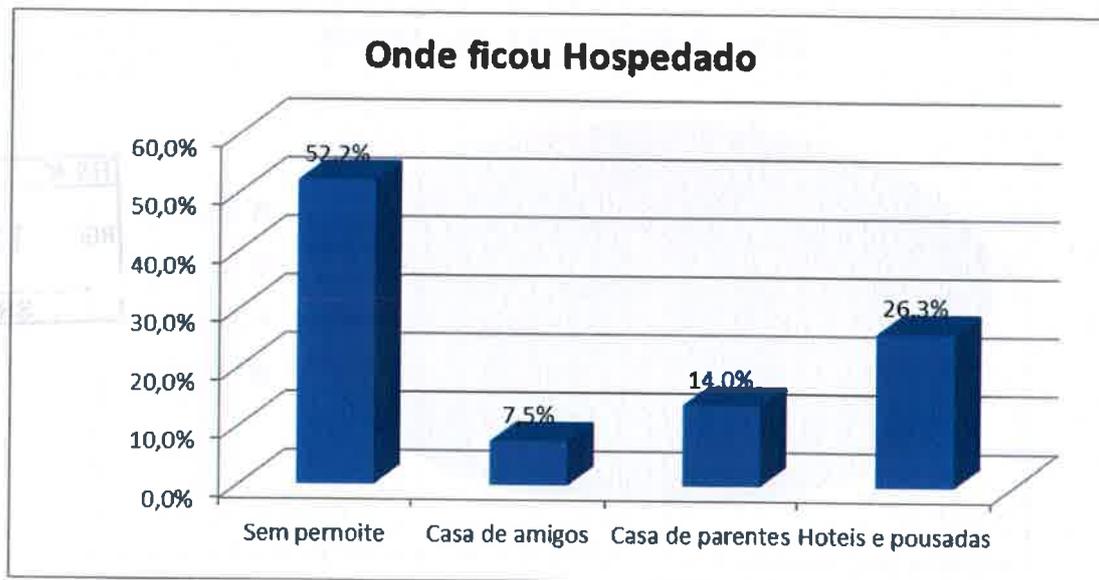
FLS. N° 38
RGI 1905 . 7
SRPL - DOL



FLS. N° 42
RGI 1960 . .
SRPL - DOL



Quando abordados os visitantes sobre sua expectativa antes e depois da viagem, foi constatado que, dos turistas que optaram em responder este questionamento, após a passagem na cidade, verificou-se que 72% qualificaram como boa e 11,8 % como ótima, que juntos totalizam 83,8% com impressão boa ou ótima da cidade. Sugestão: desenvolver pesquisas de satisfação dos visitantes nos mais diversos espaços turísticos da cidade para identificar os pontos que podem ser melhorados.



Neste quesito, o questionário apresentado norteou para o seguinte balizamento de pesquisa: 52,2 % dos visitantes não pernoveram na cidade, 26,3 % ficaram em hotéis e pousadas, 14 % ficaram na casa de parente e 7,5% na residência de amigos, o que evidencia que uma grande parte dos visitantes permanecem menos do que 01 dia na cidade. Sugere-se desenvolver estratégias para ampliar a permanência do turista na cidade, gerando mais receitas para os meios de hospedagem, gastronomia e outros setores de turismo.

Local de Hospedagem

Foram perguntados aos turistas para fazer uma avaliação, **para aqueles que se hospedaram em hotéis e pousadas na cidade**, com notas para infra estrutura, limpeza, atendimento, quarto, custo x benefício e onde se hospedou.

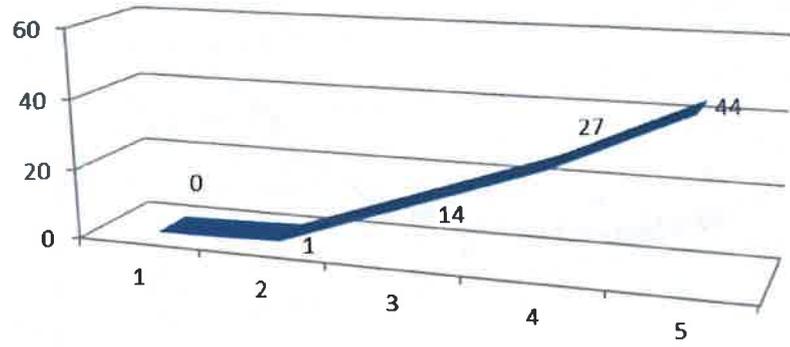
Nestas perguntas, o turista opinava em uma escala de 01 a 05, sendo:

- Nota 1: Péssimo
- Nota 2: Ruim
- Nota 3: Regular
- Nota 4: Bom
- Nota 5: Ótimo

Cada item possui a quantidade de pessoas que responderam com a devida nota, identificando assim a avaliação do serviço de hospedagem utilizados, **diga-se, daqueles que se hospedaram na cidade.**

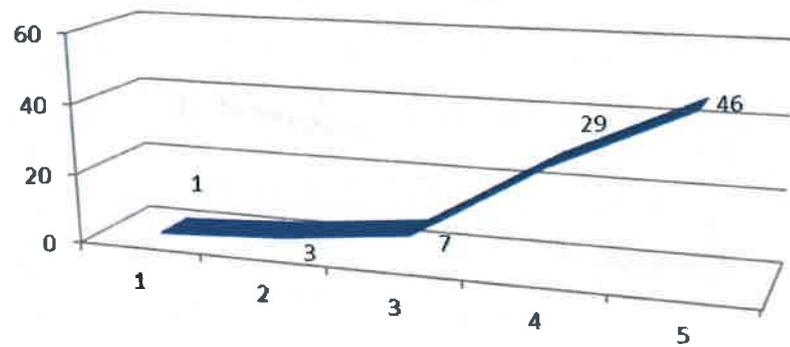
FLS. N° 39
RGI 1905
SRPL - DOL

Hospedagem - Infra-estrutura

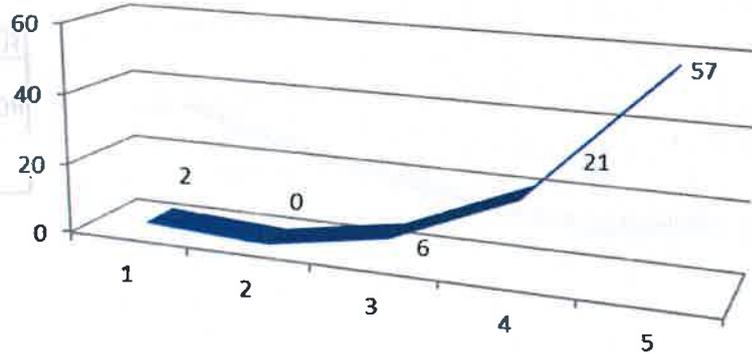


FLS. N° 43
RGI 1960
SRPL - DOL

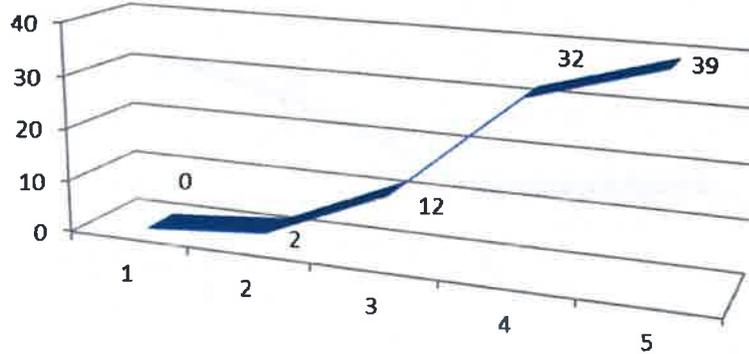
Hospedagem - Limpeza



Hospedagem - Atendimento

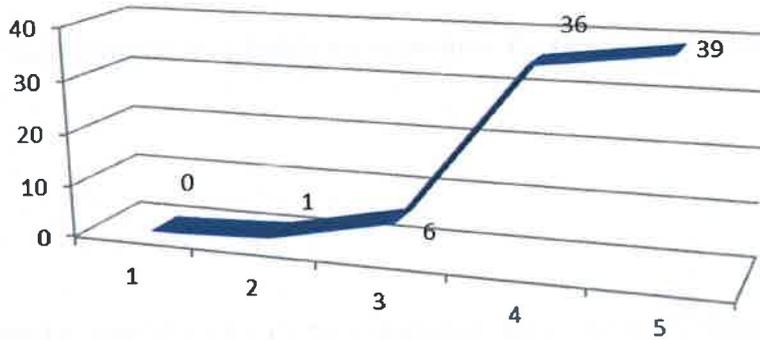


Hospedagem - Quartos



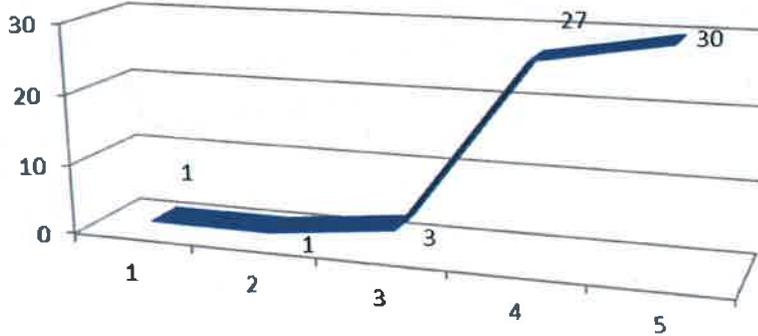
FLS. N° 40
RGL 1905
SRPI - DOL

Hospedagem - Custo x Benefício



FLS. N° 44
RGI 1960
SRPL - DOL

Restaurantes, bares e outros



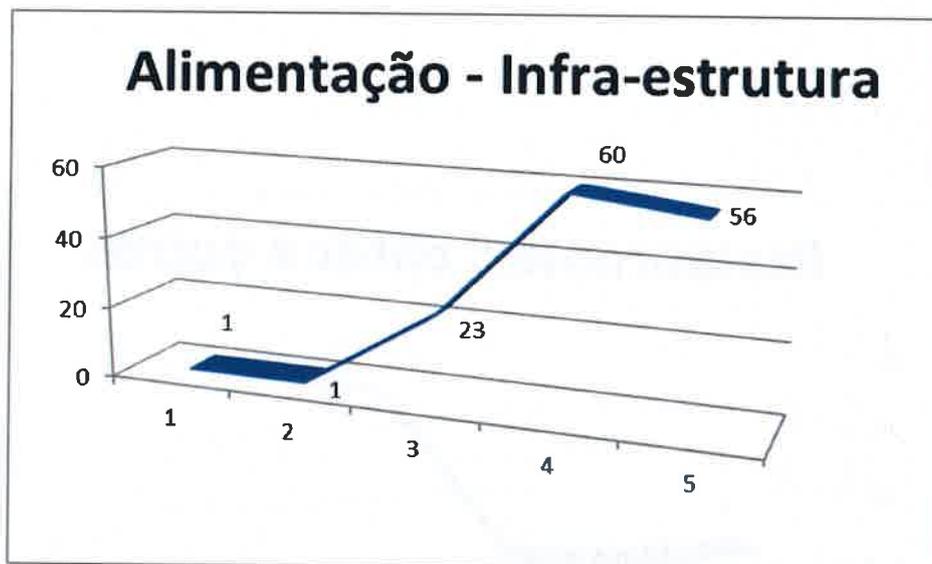
Local de Alimentação

Foram perguntados aos turistas para fazer uma avaliação, com relação à infraestrutura, limpeza, atendimento, comida e custo x benefício, de onde se alimentou.

Nestas perguntas, para os turistas que se alimentaram na cidade, opinavam em uma escala de 01 a 05, sendo:

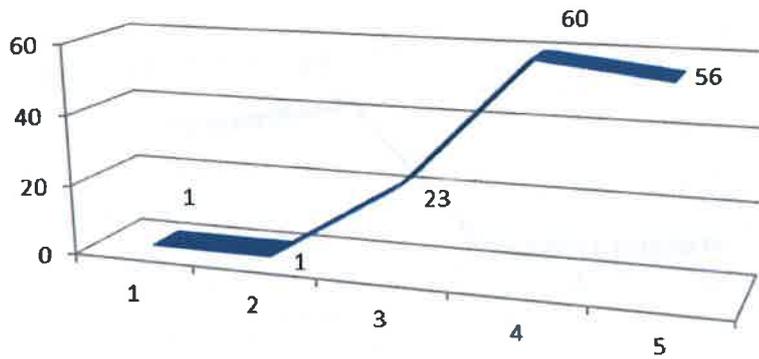
- Nota 1: Péssimo
- Nota 2: Ruim
- Nota 3: Regular
- Nota 4: Bom
- Nota 5: Ótimo

Cada item possui a quantidade de pessoas que responderam com a devida nota, no quesito local de alimentação quando da visita a cidade.



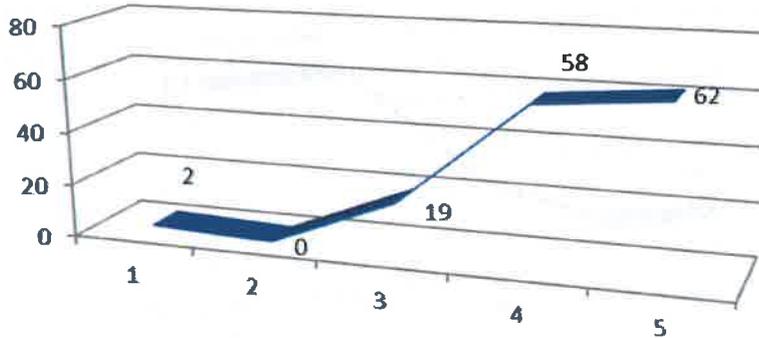
FLS. Nº 47
RGI 1905 . .
SRPL - DOL

Alimentação - Limpeza

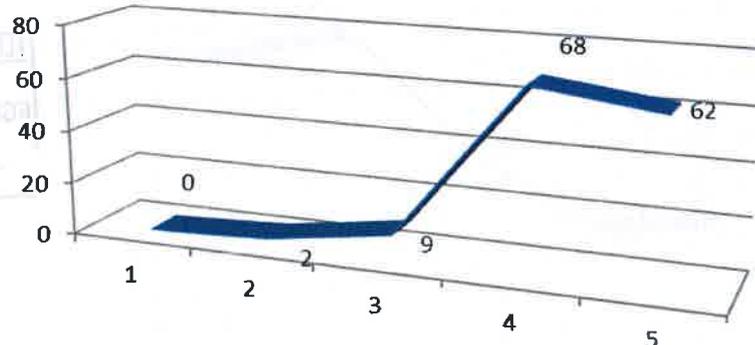


FLS. Nº 45
RGI 1960 . .
SRPL - DOL

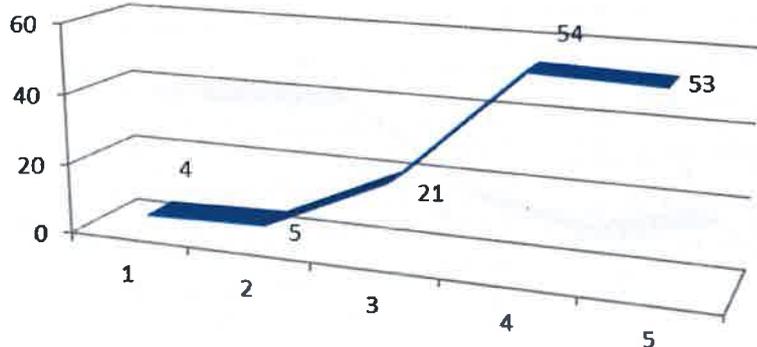
Alimentação - Atendimento



Alimentação - Comida



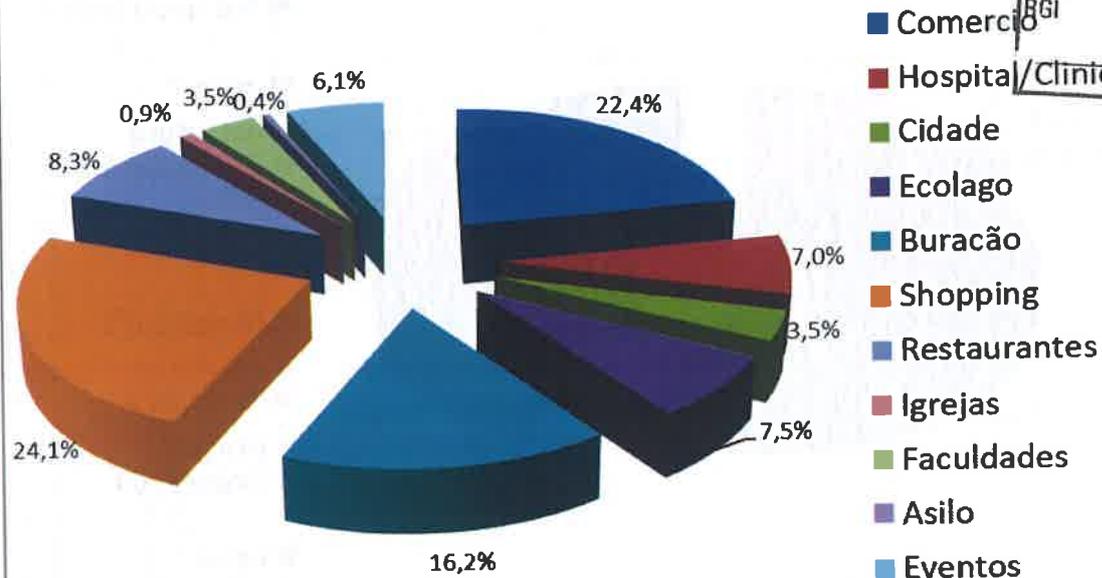
Alimentação - Custo x Benefício



FLS. N° 42
RGL 1905.17
SRPL - DOL

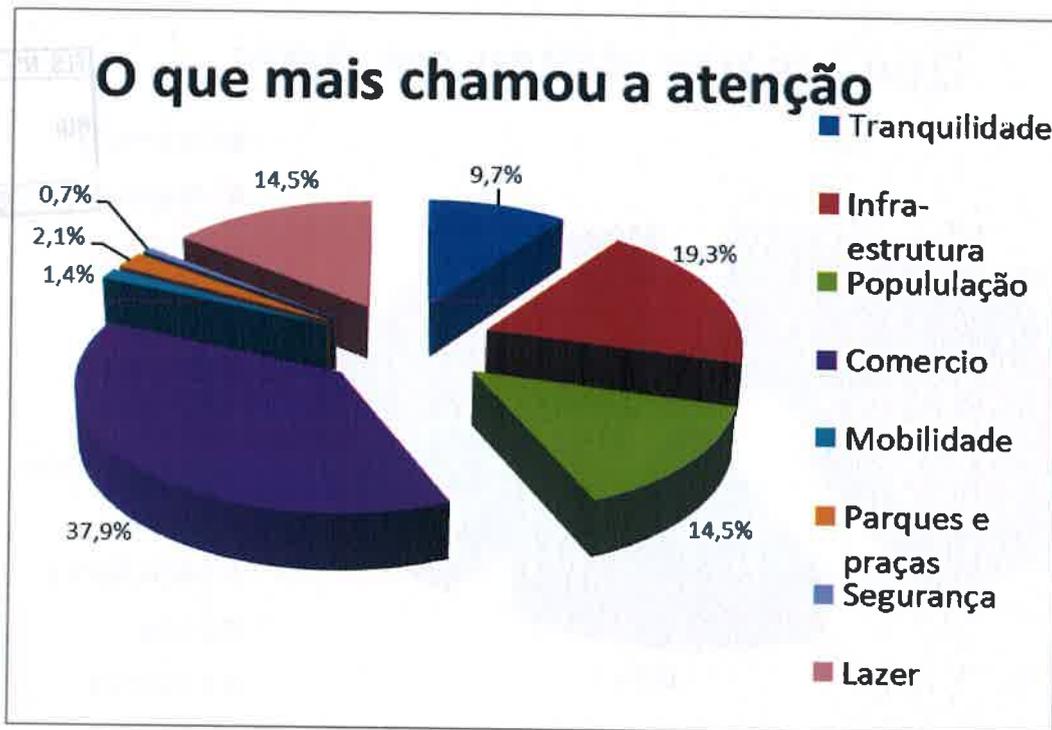
FLS. N° 46
RGI 1960..
SRPL - DOL

Que lugares visitou em Assis

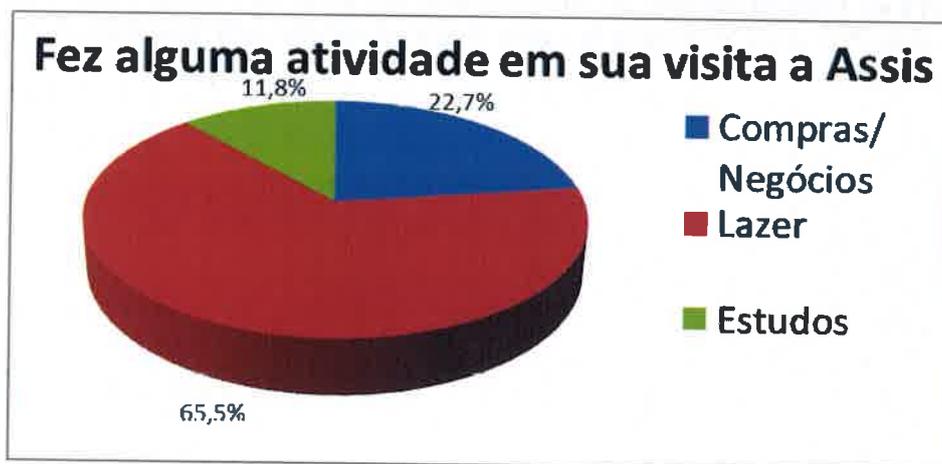


A pesquisa apresentou dados sobre os lugares que os visitantes procuraram em Assis. Neste quesito, Shopping aparece com 24,1% e comércio com 22,4%. A cidade também vem sendo procurada no setor de Lazer e eventos totalizando juntos 29,8%, distribuídos entre Parque Buracão com 16,2%, Ecolago 7,5 % e Eventos 6,1 %.

Nota-se uma grande procura também no setor de saúde em geral em clínicas médicas e hospitais da rede privada com 7%, setor gastronômico com 8,3%, estudantes em faculdade, Universidades e Fundações com 3,5 %.

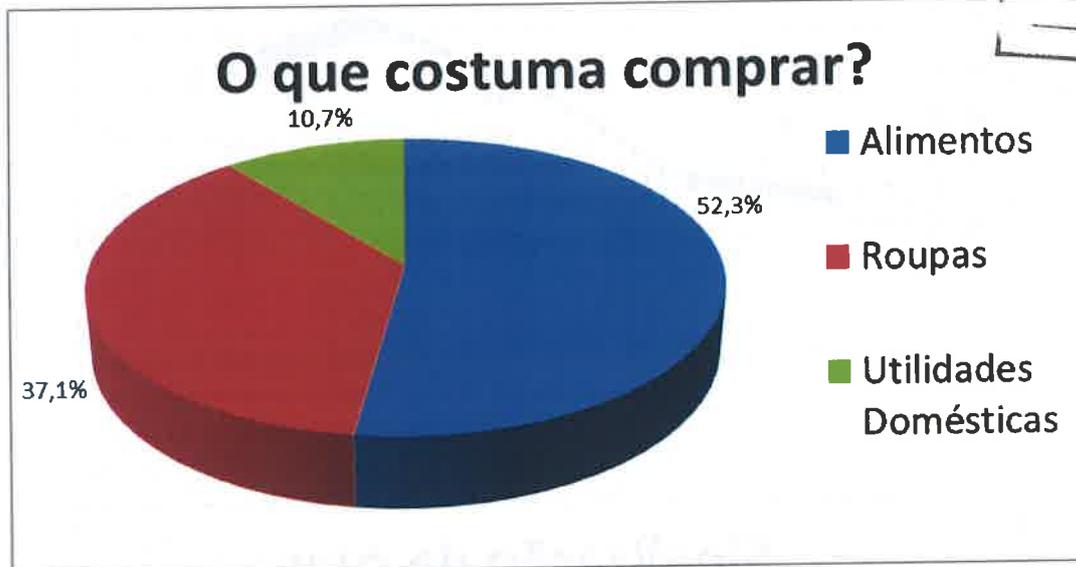


Após análise dos dados dos visitantes entrevistados, o que mais chamou a atenção para os turistas na cidade, o setor comercial aparece com 37,9%, seguido por infraestrutura da cidade com 19,3% e lazer com 14,5%. Outro dado importante diz respeito da impressão que os turistas tem com a receptividade da população de Assis com 14,5%, quer na área de negócios, quer em momentos de convívio social.



Através deste questionamento pode-se observar que muitos dos visitantes também procuram a cidade de Assis em datas de importantes eventos da cidade, onde, nestas ocasiões, a procura pelo lazer e o entretenimento ultrapassam o segmento de negócios e compras. São os eventos tradicionais que atraem milhares de pessoas de toda região e outros Estados, como a FICAR, a Festa do Milho, Festa da Soja, Samba de Roda, Festas das Bandeiras, Folia de Reis, festividades religiosas, dentre outras.

Esclarecendo que no gráfico acima foi considerado o total de atividades desenvolvidas pelos turistas na cidade, que pode ter sido mais do que uma (Ex.: fez uma compra e também fez um passeio).



De maneira espontânea, os visitantes puderam responder qual ou quais itens costumava comprar durante o período que estava na cidade de Assis, onde se observou um forte aquecimento do setor gastronômico e supermercadista com 52,3%, seguido pelo setor de comércio de vestuário com 37,1% e 10,7% para compras diversas em utilidades domésticas. Sugestão aqui implantar campanha de divulgação do potencial da cidade nos demais setores comerciais existentes a nível regional para ampliação dos segmentos procurados pelos visitantes.

Infraestrutura Turística da Cidade

Foram perguntados aos turistas para fazer uma avaliação, com relação a infraestrutura turística da cidade, com notas para limpeza, sinalização de rua, conservação de rua, arborização, segurança e bancos e caixas eletrônicos.

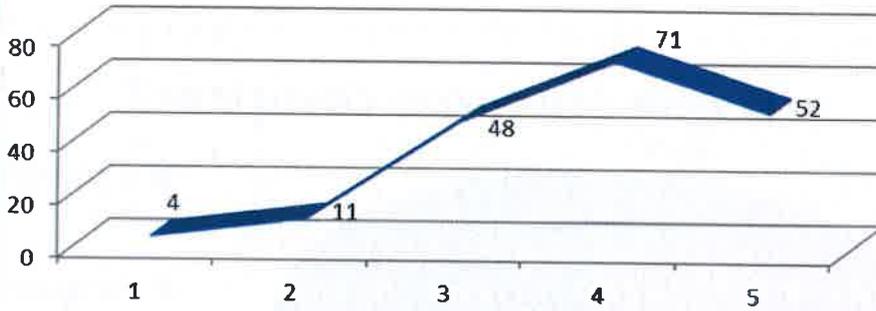
Nestas perguntas, o turista opinava em uma escala de 01 a 05, sendo:

- Nota 1: Péssimo
- Nota 2: Ruim
- Nota 3: Regular
- Nota 4: Bom
- Nota 5: Ótimo

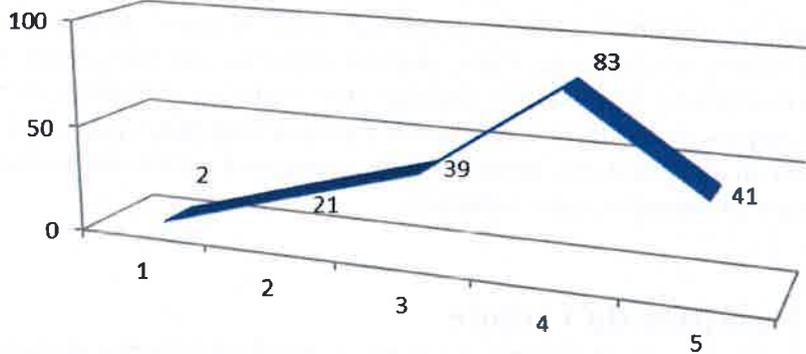
Cada item possui a quantidade de pessoas que responderam com a devida nota, no quesito infraestrutura turística da cidade, quando da visita à cidade.

Mister registrar que a **infraestrutura pode variar de acordo com a região da cidade visitada**, como, por exemplos, em áreas centrais e de maior fluxo de pessoas e veículos.

Infraestrutura Turística Limpeza

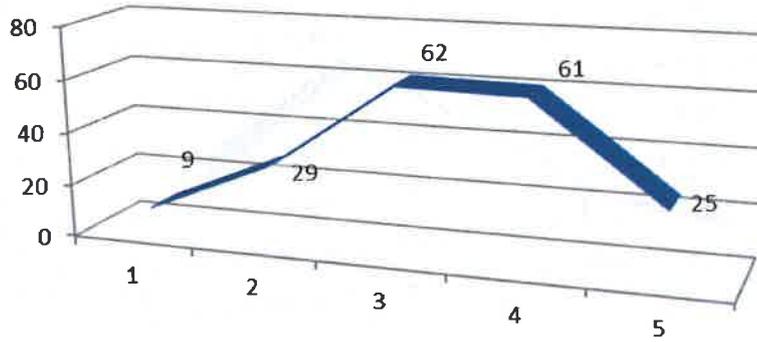


Sinalização de ruas



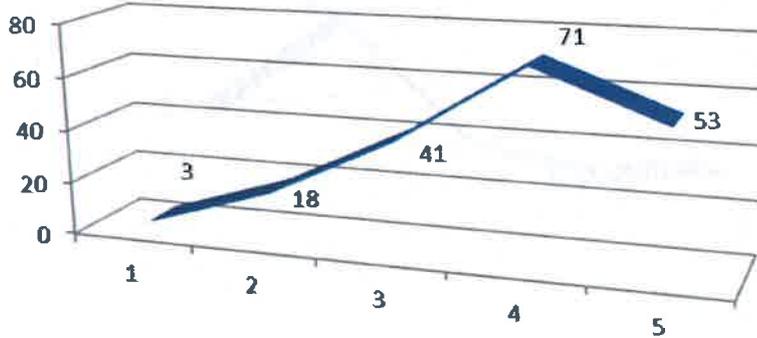
FLS. N° 44
RGL 1905 . 7
SRPL - DOL

Conservação das ruas

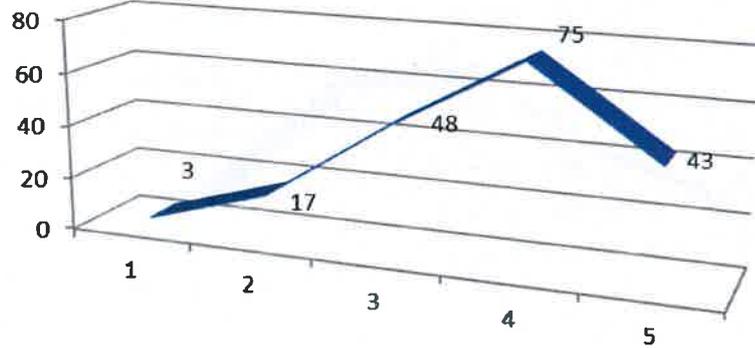


FLS. N° 48
RGI 1960 . .
SRPL - DOL

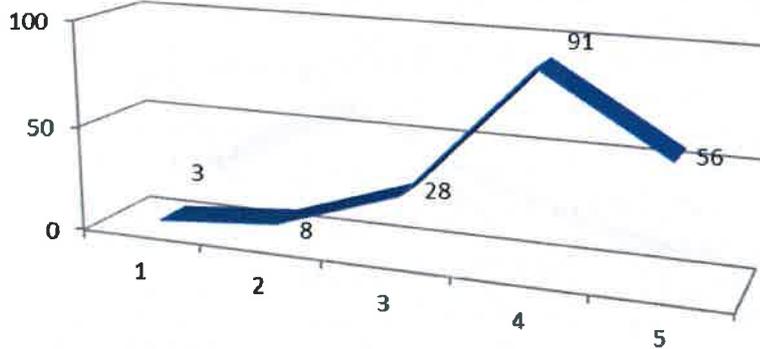
Arborização



Segurança



Bancos



INVENTÁRIO TURÍSTICO - CONCLUSÃO

TURISMO NA RELAÇÃO ENTRE COMÉRCIO E CIDADE “COMÉRCIO É O NASCIMENTO DAS CIDADES”.



Além dos fortes traços culturais de Assis, outra característica marcante é o potencial de atração do comércio, que faz do município um pólo de consumo regional. Além de referência como comércio de luxo, o comércio popular e atacadista têm presença marcante, em especial no centro da cidade.

A cidade e o comércio de Assis são interligados e dinâmicos no quesito do Turismo de compras e negócios na região do vale do Paranapanema, sendo o município, o principal ponto turístico nesse seguimento na região.

Assim como a maioria das cidades do mundo, Assis surgiu por meio do comércio, pois é a partir dele que se garantiu o fluxo de pessoas. Na região central, por exemplo, havia parada de tropeiros, o que favorecia o abastecimento e a passagem de pessoas. A partir daí a cidade recebeu hospedarias para os comerciantes e tropeiros que formaram um núcleo urbano. O comércio é o embrião das cidades, comércio e cidade têm uma relação de origem.

Turismo de comércio

Atualmente em Assis acontece um constante desenvolvimento do setor, o campo do turismo urbano. Isso por que, o turismo se desenvolve a partir de uma série de atividades rentáveis, destacando o turismo de compras.

O turismo urbano em Assis cresceu e hoje é forte devido a existência de grandes redes varejistas e uma forte atuação do comércio local, composto de empresas de pequeno e médio porte, que acreditaram no potencial da cidade.

O centro da cidade é o mais visitado, sendo que o maior fluxo de pessoas na cidade acontece principalmente durante as datas comemorativas e eventos especiais, como o natal e o dia das mães.

FILIADA À FACESP



ASSOCIAÇÃO COMERCIAL

Associação Comercial e
Industrial de Assis



A Associação Comercial e Industrial de Assis é a casa do empresário assisense.

A Associação Comercial e Industrial de Assis, foi fundada em 23 de março de 1932 na cidade de Assis, no escritório dos comerciantes Mercadante Canto, ficou deliberada a fundação de um centro destinado a defender os interesses gerais do Comércio, da Indústria e da lavoura de toda região de Assis.

FLS. N°	46
RGL	1905
SRPL - DOL	

Duas grandes conquistas para o empresariado assisense foram a inauguração da JUCESP (Junta Comercial do Estado de São Paulo) e o posto de atendimento do SEBRAE instalados na sede da Associação.

(018)3302-4401
Avenida Antônio Zuardi, 970 - Vila Cambuí (Em frente ao Parque Buracão)
CEP 19804-040 - Assis/SP

FLS. N°	50
RGI	1960
SRPL - DOL	

Feiras livres

Inseridas na cultura nacional, as feiras livres fazem parte do imaginário. Uma curiosidade é a de que hoje em dia, o carro chefe das feiras é o pastel e não mais os produtos hortifrutigranjeiros. Isso é a partir da concorrência de outros estabelecimentos e, principalmente, da mudança do comportamento das pessoas. As feiras livres de Assis, se tornou um espaço para compras sendo ainda um espaço agradável para as pessoas que valorizam a sociabilização.



Diversão Noturna

Assis se constitui hoje em um verdadeiro centro de diversões noturnas pois concentram-se na cidade uma farta infraestrutura de restaurantes, churrascarias, pizzarias, bares, lanches e lanchonetes, sorveterias, hotéis e motéis, boates e casas de shows, trazendo muitos visitantes, em especial jovens, nos finais de semana.

Kartódromo "Ayrton Senna" de Assis

O espaço é da Prefeitura, mas é de utilização pública, sendo gerido pela Associação do Kart Clube de Assis. No local são realizadas corridas de Kart de diversas categorias, com entrada franca á população.

O Kartódromo de Assis possui a pista mais emocionante da região, com comprimento de 830m, com 7 metros de largura, traçado travado de curvas fechadas e duas retas (90m e 100m), e tem sentido anti-horário.

O local conta com área de Camping, box cobertos para 60 karts, capacidade para 4.000 expectadores, estacionamento, quiosques, além de banheiros e lanchonetes adequadas.

Para quem também deseja "acelerar" na pista, o local oferece ainda aluguel de Karts aos finais de semana.

Aberto todos os dias o Kartódromo se localiza no final da Avenida Getúlio Vargas, Vargas s/n (1,44 km) a 100 metros do Centro Social Urbano (CSU).

PESQUEIROS

Localizados em sua maioria no perímetro rural, o município possui diversos pesqueiros, como o Rancho e Pesqueiro Romagnoli, Pesqueiro Recanto, Pesqueiro Top Fish, Pesqueiro Paraíso dos Pássaros, entre outros.

Todos contendo ampla área arborizada, tanques de peixe para pratica da pesca e restaurantes que comportam um grande número de visitantes. São locais de eventos e confraternizações de famílias e empresas da cidade e região.

Destaca-se nesse seguimento, o Skifish que se localiza na área urbana.

Pesqueiro Skifish Assis
(18) 3323.5651

Rua José de Camargo, 680 Jardim Paulista

www.skifish.com.br

O pesqueiro Skifish conta com uma ampla área verde; tanque de pesca com cascata para 1 milhão e 600 mil litros de água, com espaço em volta para 200 pessoas e com capacidade para abrigar 4 toneladas de peixes.

O cliente tem a comodidade de levar os peixes limpos e embalados para casa. A pesca também é direcionada para as crianças.

Para os novatos em pescaria há monitores para dar orientações sobre iscas, varas e manejo.

Também oferece salão de festas para 250 pessoas; playground inflável para crianças; fraudário; jogo virtual (WII), telão gigante com Pay per view para exibição de jogos de futebol e bar com todos os tipos de bebidas.

Além disso, toda quinta-feira é realizada a "Quinta Dançante" com eventos especiais e temáticos com início as 21h00 até a 01h00.

Seu restaurante oferece culinária exclusiva do pesqueiro com receitas preparadas especialmente para o ambiente. São oferecidos todos os tipos de carnes vermelhas, peixes e uma receita exclusiva: peixe assado, recheado e sem espinhos (sob encomenda).

Aos domingos, o cliente tem a oportunidade de saborear no rodízio diversos tipos de carnes nobres.

FLS. Nº	47
RGI	1905
SRPL - DOI	

Algumas das espécies criadas em cativeiro e que podem ser encontradas no pesqueiro Skifish são tilápia, patinga, tambaqui, tambacu, pacu, pintado, cat fish, entre outros.

O pesqueiro Ski Fish possui ainda um espaço com capacidade para 250 pessoas. Oferece Buffet completo (jantar, decoração e mão-de-obra) de festas infantis até casamentos.

Os eventos devem ser agendados e os clientes serão atendidos de acordo com a disponibilidade do espaço.

FLS. Nº	51
RGI	1960
SRPL - DOL	

ATRATIVOS COM LOCALIZAÇÃO E VIAS DE ACESSO

Atrativos Turísticos históricos, de lazer e culturais de Assis-SP

Assis Plaza Shopping

Av. Rui Barbosa, 300 - Centro, Assis – SP



Assis Plaza Shopping, o maior centro de compras, lazer e gastronomia da região, ideal para passear, comprar, presentear e se divertir, possui diversas lojas dos mais variados seguimentos, além de cinema e praça de alimentação, capaz de acomodar e atender munícipes da cidade de Assis e muitas pessoas da região que vem para Assis passear e desfrutar de momentos de lazer.

FLS. N° 48
RGL 1905 . 7
SRPL - DOL

Parque Buracão

Assis tem o Parque Buracão, chamado formalmente de “João Domingos Coelho”. São poucas as cidades que tem o privilégio de ter em meio às casas e ruas uma mata, onde a fauna e a flora transbordam no Meio Ambiente. Aberto ao público, o local recebe diariamente a população que busca lazer, seja para atividades físicas, jogos na quadra esporte, levar os filhos no *play ground* ou apenas passar algumas horas de descanso.

FLS. N° 52
RGI 1960 . .
SRPL - DOL



Localização e Vias de Acesso

Parque Buracão

Rua Orozimbo Leão de Carvalho, 1319-1391 - Vila Santa Cecilia, Assis – SP



Partindo da Catedral de Assis, na Praça Dom Pedro, siga na direção sudeste para a Rua Floriano Peixoto por 39m, vire à esquerda na Rua Floriano Peixoto e ande por 120m, vire à esquerda na Rua Sebastião da Silva Leite e ande por 550m, vire à esquerda na Rua Benedito Spinardi e ande por 120m, Continue para Rua Orozimbo Leão de Carvalho por 850m, vire à direita na Rua Platina, ande por 110m, Vire à esquerda na 1ª rua transversal para Rua Santa Cecília, ande por 450m, vire à esquerda na Rua Elías Machado de Pádua e ande por 81m e chegará ao Parque Buracão de Assis.

Tempo: 9 minutos (Carro).

Distância: 2,5 Km.

FLS. N°	49
RGL	1905 . 7
SRPL - DOL	

Teatro Municipal

O Teatro foi construído na década de 40 e reformado em 1992, o prédio foi tombado pelo CONDEPHAAT como patrimônio histórico, pois possui uma das melhores acústicas do Brasil. Possui capacidade para 440 pessoas sentadas. Destaca-se por trazer grandes apresentações, peças internacionais e nacionais, sempre oferecendo o que há de melhor em dança, teatro e cultura.

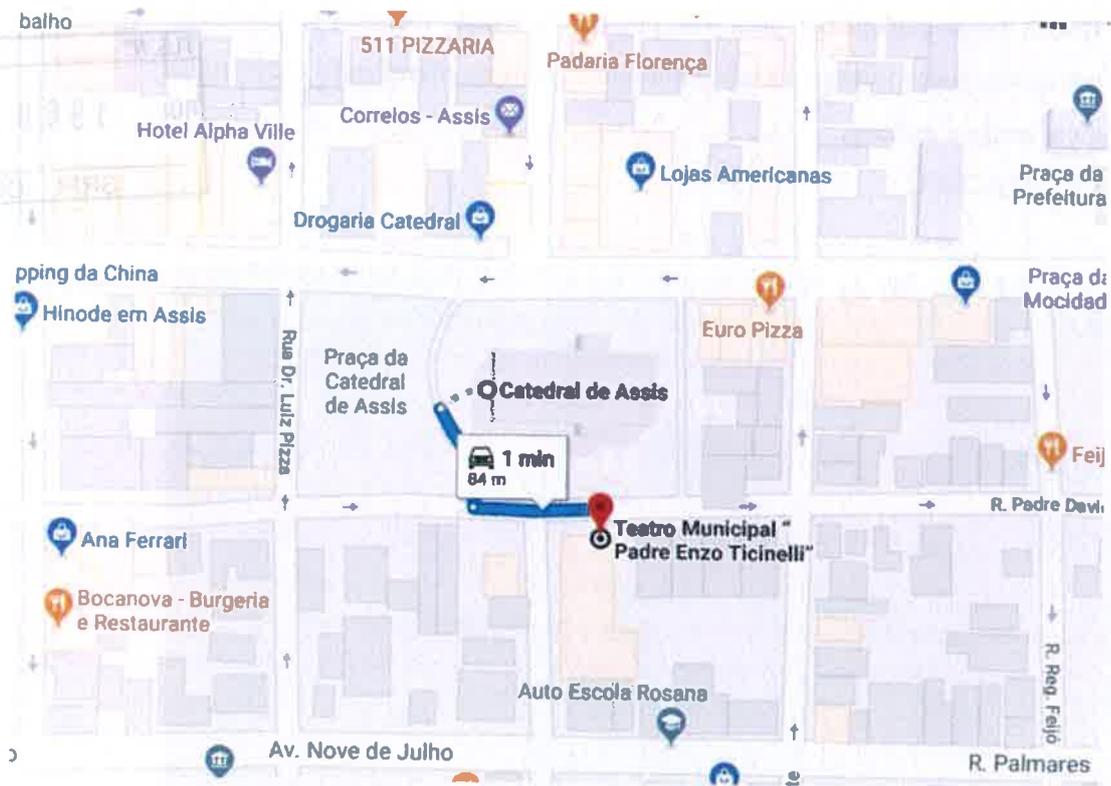
Informações 18- 3322-2613.

FLS. N°	53
RGI	1960 . .
SRPL - DOL	



Teatro Municipal “Padre Enzo Ticinelli”

Rua Floriano Peixoto, 757 - Centro, Assis - SP, 19800-011.



Partindo da Catedral de Assis, siga na direção sudeste para a Rua Floriano Peixoto e ande por 39m, vire à esquerda na Rua Floriano Peixoto e ande por 45m, chegando ao Teatro Municipal de Assis.

Tempo: 1 minuto (Carro).

Distância: 84 metros.

FLS. Nº	80
RGI	1905 . 7
SRPL - DOI	

Cinema Municipal "Piracaia"

O local exibe filmes do eixo comercial e alternativos, as sessões acontecem nos final de semana e a preços populares. O cinema é um projeto da Secretaria Municipal de Cultura, a qual preserva programação cinematográfica. Informações 18- 3324-2605.

FLS. Nº	54
RGI	1960 . .
SRPL - DOL	



FLS. N° 81
RGL 1905
SRPL - DOL

CEU - Centro de Artes e Esportes Unificados

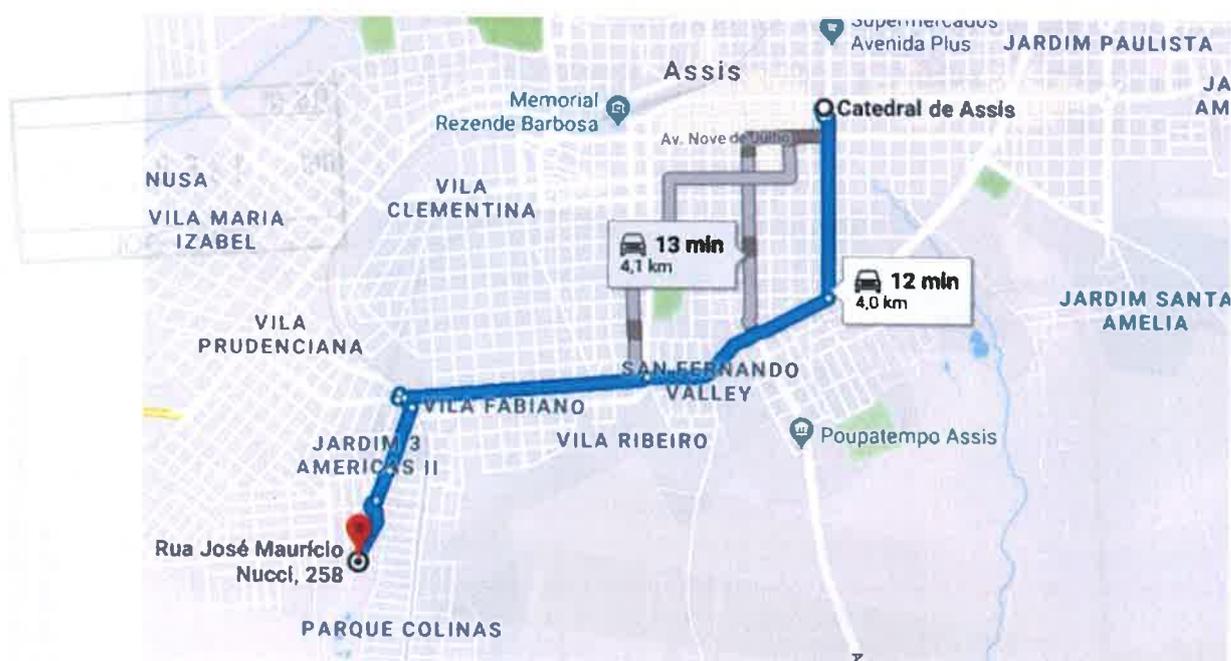
O CEU é um espaço público estruturado para integrar atividades e serviços culturais, práticas esportivas e de lazer, além de formação e qualificação para o mercado de trabalho, serviços sócio assistenciais, políticas de prevenção à violência e inclusão digital. Aberto diariamente ao público e localizado no Residencial Park Colinas. Informações 18-3324-2145

FLS. N° 55
RGI 1960
SRPL - DOL



CEU – Centro de Artes e Esportes Unificado de Assis

Rua José Maurício Nucci, 258, Assis – SP



Partindo da Catedral de Assis, siga na direção sudeste para a Rua Floriano Peixoto por 39 metros, vire à esquerda na Rua Floriano Peixoto e ande por 22 metros, vire à direita na Rua Joaquim José da Siqueira, ande 850 metros, siga na Avenida Otto Ribeiro / Avenida Perimetral e Rua Vicente Fernandes Figueiredo por 2,2 km, até a Rua João Bricoli, na Vila Ribeiro, vire à direita na Avenida Otto Ribeiro / Avenida Perimetral, passando por uma rotatória, continue em frente por 1 Km na Rua Vicente Fernandes Figueiredo, vire à esquerda na Rua Nivaldo Neres Gusmão por 27 metros, vire à esquerda na 1ª rua transversal para Rua Vicente Fernandes Figueiredo, ande 32 metros, vire à direita na Rua Horácio Rodrigues Tucunduva, ande 58 metros e Continue na Rua João Bricoli. Dirija até Rua Jose Mauricio Nucci por 800 metros, vire à direita na Rua João Bricoli por 300 metros, Continue para Rua Palmira Arruda Borrego por 160 metros. Na rotatória, pegue a 2ª saída para a Rua Jose Mauricio Nucci dirija por 350 metros e chegará ao CEU – Centro de Artes e Esportes Unificados de Assis.

Tempo: 12 minutos (Carro).

Distância: 4 km.

FLS. Nº	52
RGL	1905 . .
SRPL - DOL	

Associação de Produtores Rurais de Assis e Região APRUMAR

Fundada em 2007 com a finalidade de agregar sustentabilidade aos pequenos e médios produtores, com o objetivo de desenvolver diferentes projetos em benefício da agricultura familiar e da população. Às sextas-feiras acontece a feira do produtor rural, com espaço de comercialização de produtos horti-fruti, granjeiros, artesanais e entretenimento para a população. Informações 18- 3322-3987.



FLS. Nº	56
RGI	1960 . .
SRPL - DOL	

PROJETO DE LEI Nº 62/2018 - Este documento é cópia do original assinado digitalmente por PREFEITO MUNICIPAL. Para conferir o original, utilize um leitor QR Code ou acesse <https://sapl.assis.sp.gov.br/consultas/proposicao> e informe o número 2567.

A **APRUMAR** de Assis realiza outras atividades também, tais como:

- **Festa do Milho**
- **Festa da Soja**
- **Feira da Troca / Feira do Rolo**
- **Restaurante Popular**

Festa do Milho APRUMAR



A Tradicional Festa do Milho, que no ano de 2018 irá para a sua 19ª edição, acontece no município no recinto da APRUMAR sempre em dias dos meses de junho ou julho de acordo com a safra do milho na região. Um dos principais objetivos da Festa é o incentivo as entidades sociais de Assis onde parte da produção de milho verde de produtores associados a APRUMAR é totalmente doada as entidades que podem estabelecer barracas, produzir e comercializar produtos derivados do milho, tais como pamonha, cural, bolo de milho, além de pastéis, refrigerantes, cervejas e outros. Toda a renda é revertida para as próprias entidades. A festa sempre conta com diversos shows regionais e parque de diversões. A entrada é franca e atrai milhares de pessoas de Assis e turistas de toda a região.

Festa da Soja APRUMAR

FLS. N° 53
RGL 1905 . 7
SRPL - DOL



FLS. N° 57
RGI 1960 . .
SRPL - DOL



Outro grandioso evento anual também de cunho beneficente, que atrai milhares de visitantes nos dias de festividades é a Festa da Soja, idealizada pela Associação de Produtores Rurais de Assis e Região (APRUMAR) e que em 2018 será realizada no mês de abril a 4ª edição, com apoio da Prefeitura de Assis. Os objetivos da Festa são valorizar a cadeia de produtores da soja, incentivar o consumo do produto, valorizar seus valores nutricionais, com pratos típicos à base de soja, e promover lazer e entretenimento. Diversos shows musicais e artísticos são apresentados. Grande público acompanha esta Festa todos os anos. São momentos familiares de grande alegria e amizade, celebrados na já tradicional e consolidada Festa da Soja da APRUMAR.

Feira da Troca

O comércio de antiguidades, objetos raros ou não, coleções, quinquilharias e preciosidades. Trocar o velho pelo novo, o novo pelo usado ou ainda comprar um item usado ou novo. Este é o objetivo da Feira da Troca ou Feira do Rolo que acontece todos os domingos a partir das 7 horas da manhã e com término ao meio dia, na sede da Aprumar. Este tipo de comércio, que sempre foi informal passa a ter um caráter oficial no município, que conta com sua instituição através da Lei Municipal 313 de Agosto de 2018 (Lei da Câmara) e atrai por sua peculiaridade muitos visitantes, adultos e crianças que além da cidade de Assis, vem da região e de outras regiões a procura produtos diferentes, tornando a feira sucesso de público.



Restaurante Popular APRUMAR

FLS. N°	64
RGL	1905
SRPL - DOL	

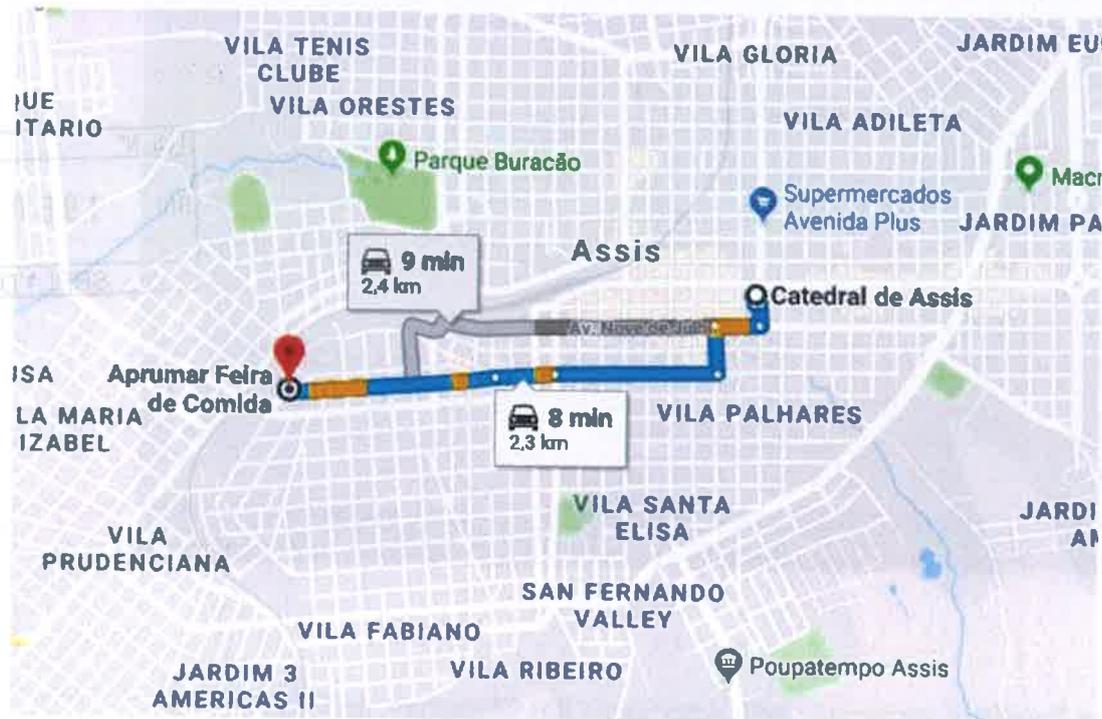


N°	58
RGI	1960
SRPL - DOL	

O Restaurante Popular é gerenciado pela Associação dos Moradores da Vila Carvalho (AMVICA) e tem a Associação dos Produtores Rurais de Assis e Região (APRUMAR) e a Prefeitura Municipal de Assis, através do Conselho Municipal da Assistência Social, como principais parceiros. O Restaurante Popular é auto-sustentável e não tem fins lucrativos, ou seja, o preço que a população paga na alimentação é para pagar os funcionários, prédio, contas, entre outros gastos do próprio restaurante. O objetivo é matar a fome das pessoas e dignificar o ser humano, sendo servidos pratos com alto valor nutricional, oriundo da agricultura familiar, pelo valor de R\$ 5,00 cada. O Restaurante Popular funciona de segunda à sexta-feira, no horário de almoço, atraindo também grande quantidade de visitantes das cidades de toda região.

APRUMAR

Avenida Armando Sales de Oliveira 1111 - Vila Clementina, Assis - SP, 19802-320



Partindo da Catedral de Assis, siga na direção sudeste para a Rua Floriano Peixoto por 39 metros, vire à esquerda na Rua Floriano Peixoto e ande por 22 metros, vire à direita na Rua Joaquim José da Siqueira por 89 metros até Avenida Nove de Julho. Vire à direita na Av. Nove de Julho e ande por 190 metros, vire à esquerda na Rua Quinze de Novembro, ande 200 metros, pegue a Rua José Bonifácio por 650 metros, até Av. Armando Sales de Oliveira, Continue em frente para permanecer na Av. Armando Sales de Oliveira por 1,1 Km e chegará na APRUMAR – Associação dos Produtores Rurais de Assis e Região.

Tempo: 8 minutos (Carro).

Distância: 2,3 Km.

FLS. N° 65
RGL 1905
SRPL - DOL

Parque de Exposições

O Parque de Exposições “Jorge Alves de Oliveira” é utilizado para várias programas culturais e projetos sociais. Amplo espaço, asfaltado e arborizado que é palco anualmente da realização da FICAR – Feira Industrial, Comercial e de Agronegócios de Assis e Região. No local são realizados ainda diversos tipos de eventos voltados ao lazer e entretenimento. Atraindo grande público do setor turístico ao município. Informações 18- 3321-2500.

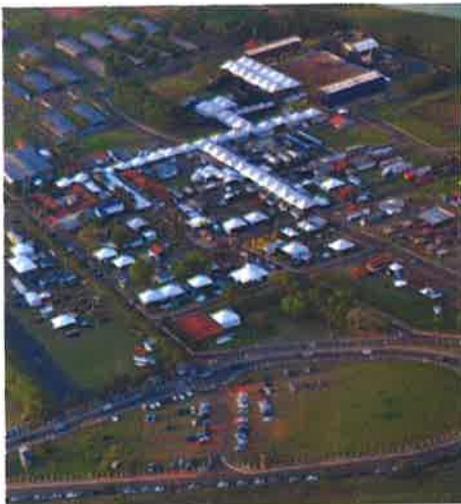
FLS. N° 59
1960
SRPL - DOL



Parque de Exposições



Show FICAR Parque de Exposições



Vista Aérea FICAR Parque de Exposições

Parque de Exposições Jorge Alves de Oliveira

Rodovia Raposo Tavares Km 446



Partindo da Catedral de Assis, Siga na direção sudeste para a Rua Floriano Peixoto por 39 metros, vire à esquerda na Rua Floriano Peixoto, ande por 120 metros e vire à esquerda na Rua Sebastião da Silva Leite e ande por 1,3 Km. Vire à direita na Avenida Abílio Duarte de Souza, ande por 600 metros até a rotatória e pegue a 2ª saída, mantenha-se na Avenida Abílio Duarte de Souza por mais 600 metros. Pegue a rampa de acesso à Presidente Prudente, sentido Paraguaçu Paulista / Londrina, ande por 160 metros. Pegue a BR-374 por 1,5 Km, pegue a saída em direção ao Centro Social Urbano / Polícia Ambiental, ande 270 metros, continue na Avenida Getúlio Vargas por 1 Km e chegará ao Parque de Exposições Jorge Alves de Oliveira.

Tempo: 14 minutos (Carro).

Distância: 6 Km.

FLS. Nº 56
RGI 1905
SRPL - DOL

Centro de Convivência do Idoso

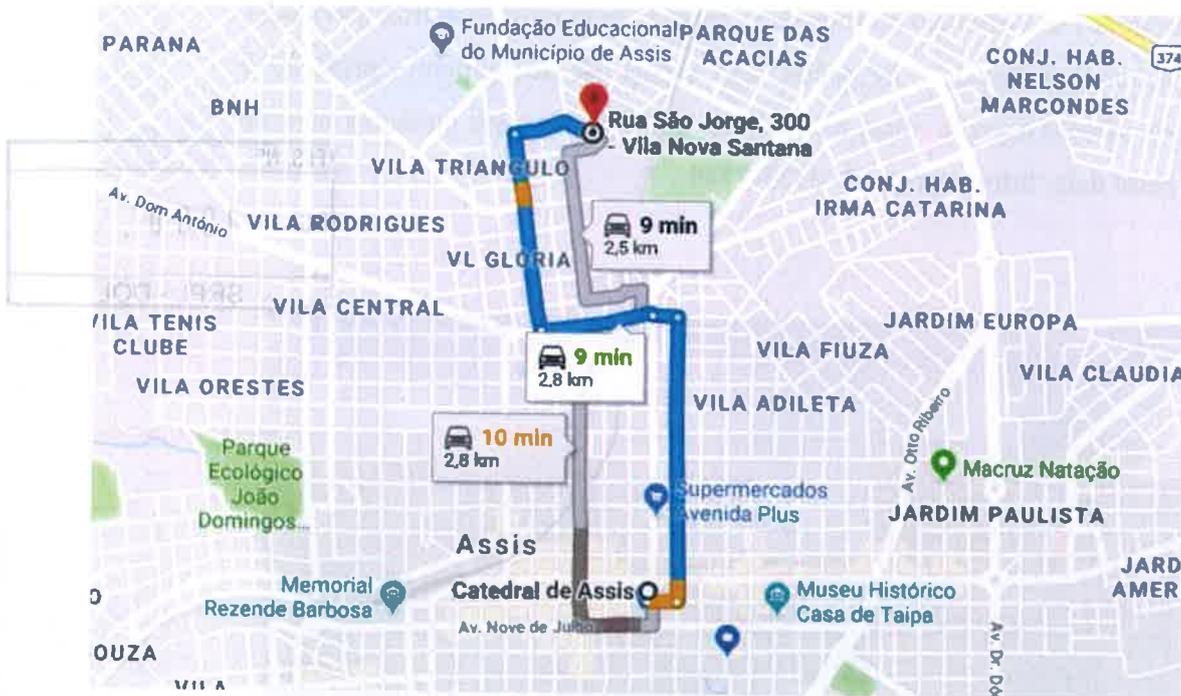
O Centro de Convivência do Idoso (CCI) é um projeto de responsabilidade social, que visa atender os idosos em suas necessidades físicas, sociais e mentais, com o objetivo do resgate da cidadania e sua inserção na sociedade, através de cursos, palestras, atividades físicas, orientações nutricionais e de saúde. Um espaço de acolhimento, proteção e convivência aos idosos, cujas famílias não tenham condições a estes cuidados durante todo o dia ou parte dele. Informações 18- 3323-7749.

FLS. Nº 60
RGI 1960
SRPL - DOL



Centro de Convivência do Idoso

Rua São Jorge, 301 – Vila Nova Santana.



Partindo da Catedral de Assis, siga por 39 metros na direção sudeste para a Rua Floriano Peixoto, vire à esquerda na Rua Floriano Peixoto, ande por 120 metros e vire à esquerda na Rua Sebastião da Silva Leite. Ande por 1,1 Km e vire à esquerda na Rua Nicolau Martins Teixeira, ande por 96 metros, passando pela rotatória, continue em frente na Avenida Glória por 450 metros, na rotatória, pegue a 1ª saída para a Avenida Getúlio Vargas. Ande 750 metros, vire à direita na Rua São Jorge, siga 300 metros e chegará ao CCI – Centro de Convivência do Idoso de Assis.

Tempo: 9 minutos (Carro).

Distância: 2,8 Km.

FLS. N° 62
RGL 1905 . 7
SRPL - DOL

Ecologo

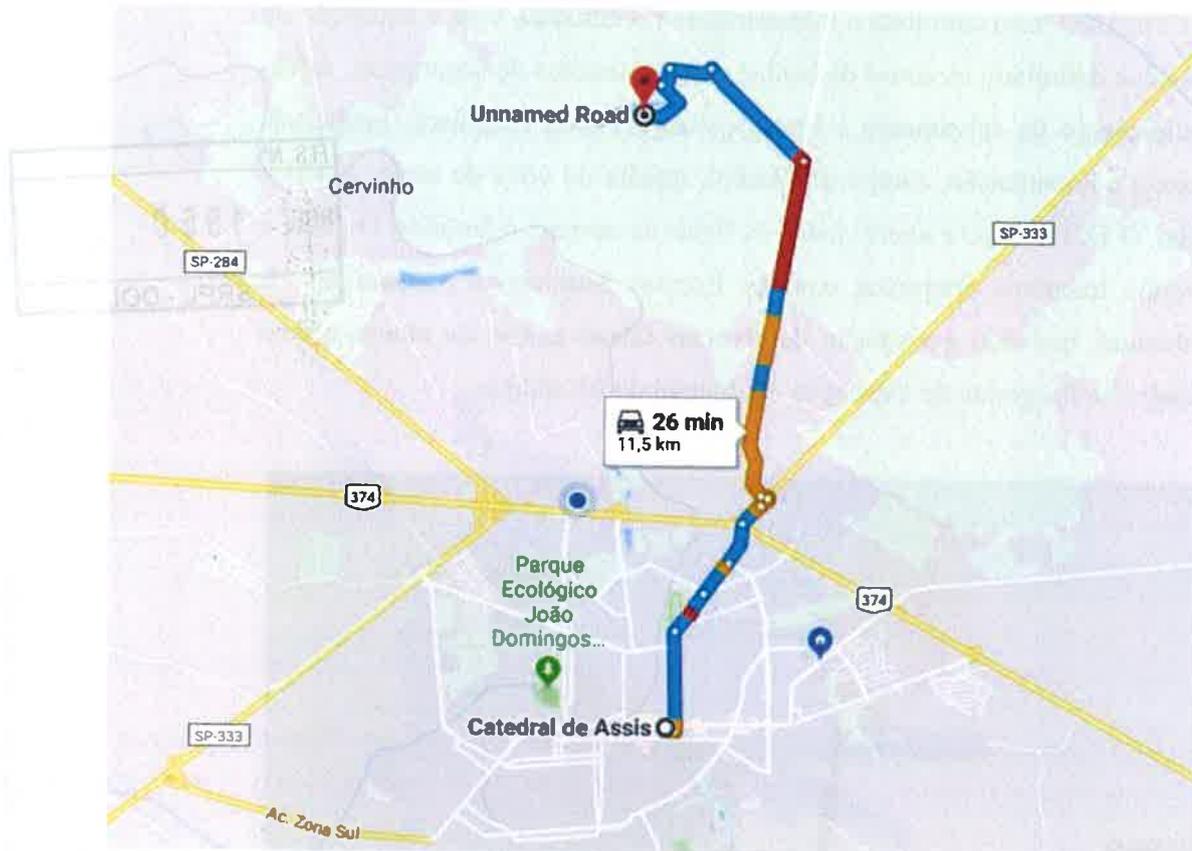
Reaberto recentemente, a área pertencente à Floresta Estadual de Assis (Horto Florestal), o ECOLAGO, está com toda a infraestrutura revitalizada, com a aquisição de bóias marítimas que delimitam as zonas de banho, com a presença de seguranças, salva-vidas com equipamento de salvamento e botes, quiosques para churrasco, banheiros, equipe de limpeza e manutenção, campo de futebol, quadra de vôlei de areia, trilhas e área de visitação. O ECOLAGO é aberto todos os finais de semana e feriados. Durante a semana são feitos trabalhos conjuntos com as Escolas Municipais e Estaduais de Educação Ambiental, havendo a visitação de diversas faixas etárias de alunos e com diversas atividades no Programa de Educação Ambiental do Município.

FLS. N° 61
RGL 1960 . .
SRPL - DOL



Ecolago

Estrada Assis – Lutécia Km 9 + 3300 metros.

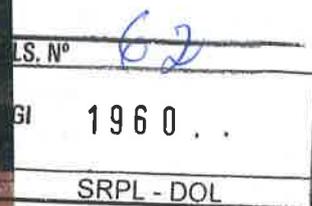


Partindo da Catedral de Assis, siga na direção sudeste por 39 metros, vire à esquerda na Rua Floriano Peixoto e ande por 120 metros. Vire à esquerda na Rua Sebastião da Silva Leite e siga por 1,3 Km, vire à direita e entre na Avenida Abílio Duarte de Souza e ande por 600 metros, passe pela rotatória e mantenha-se na Avenida Abílio Duarte de Souza por mais 500 metros, entre na Rodovia Rachid Rayes, ande por 300 metros, adentre à direita, contorne o trevo e à esquerda, cruze a Rodovia Rachid Rayes e entre na Rodovia do Tabajara / Rodovia Manoel Fernandes / Rodovia Assis – Tabajara, Siga por 5 Km até a entrada da Estação Ecológica Ecolago. Vire à esquerda, siga por 1,7 Km, vire à esquerda, siga por 550 metros, vire à esquerda, siga por 230 metros, vire à esquerda, em 30 metros, vire à esquerda e siga por 850 metros, chegando na área de lazer do Ecolago.

Tempo: 26 minutos (Carro).

Distância: 11,5 Km.

Museu Casa de Taipa e anexo José Giorgi

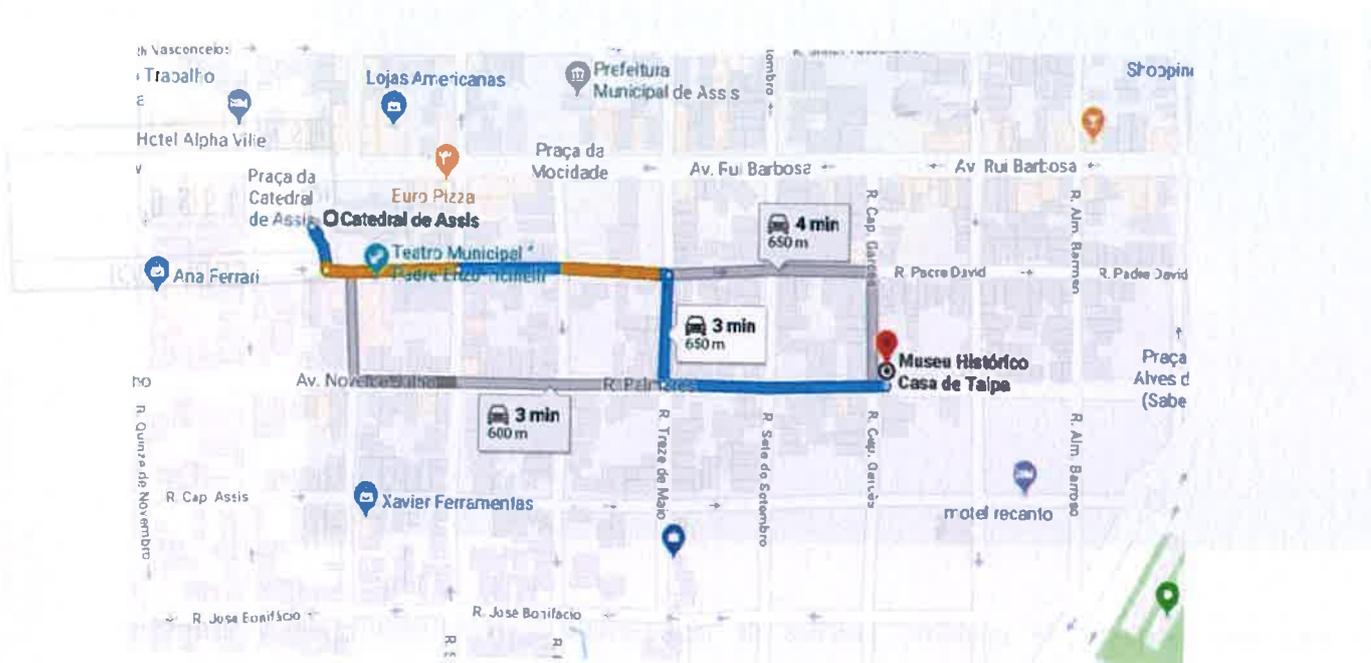


A casa tem estrutura de madeira, paredes de pau-a-pique e revestimento em argamassa. Construção datada aproximadamente de 1914/1915 – em 1917 passou a abrigar o Cartório de Paz de Assis.

Pertencia ao Capitão José de Freitas Garcez (1º Escrivão de Paz), posteriormente pertenceu ao Sr. João de Freitas Garcez, que a vendeu ao seu sobrinho Monsenhor Floriano de Oliveira Garcez. A casa foi doada por Monsenhor Floriano em 27 de junho de 1968, para a Sociedade de Estudos do Paranapanema (a doação foi feita com a seguinte ressalva, a casa seria da Sociedade de Estudos do Paranapanema, enquanto ela existisse), com a finalidade de servir de sede para a Sociedade e abrigar o Museu Histórico da região onde seriam realizados estudos e pesquisas sobre a região. A Sociedade de Estudos do Paranapanema foi fundada em três de junho de 1968 com a sua desativação, a propriedade voltou a pertencer ao Monsenhor Floriano, que doou a Prefeitura em 1999. Atualmente o local denomina-se Casa de Taipa “José de Freitas Garcez” e Anexo “José Giorgi”.

Museu Histórico Casa de Taipa e anexo José Giorgi.

Rua Palmares, 382 - Centro, Assis - SP, 19800-230
Fone: (18) 3321-3957



Partindo da Catedral de Assis, siga 39 metros na direção sudeste para a Rua Floriano Peixoto, vire à esquerda na Rua Floriano Peixoto por 120 metros e vire à direita na Rua Treze de Maio, siga por 90 metros e vire à esquerda na 1ª Rua transversal para Rua Palmares, logo à esquerda chega ao Museu Histórico Casa de Taipa e anexo José Giorgi.

Tempo: 3 minutos (Carro).

Distância: 650 metros.

MAPA- Museu de Arte Primitiva de Assis "José Nazareno Mimessi"

FLS. N°	89
RGI	1905 . .
SRPL - DOL	



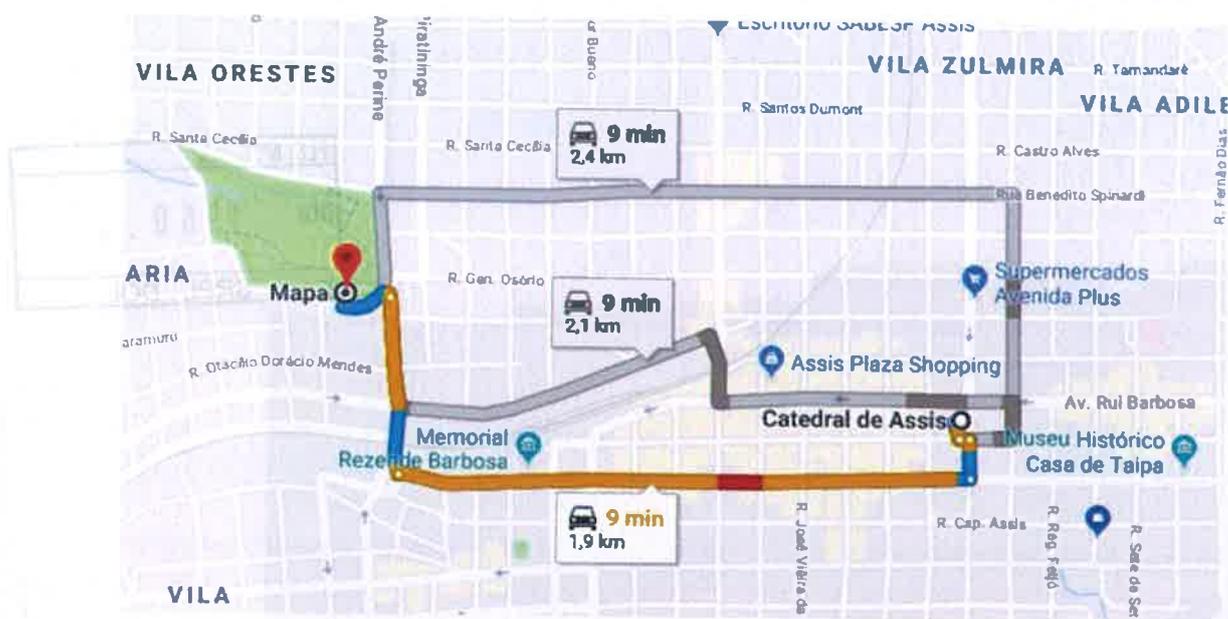
FLS. N°	63
RGI	1960 . .
SRPL - DOL	

O museu tem sua origem na doação de cerca de 204 obras de artistas primitivistas, realizada por José Nazareno Mimessi, à Prefeitura Municipal de Assis em 28 de fevereiro de 1983. Destas obras, por volta de cem eram assinadas pelo pintor Ranchinho. Tal acervo ganhou um espaço definitivo somente em 26 de setembro de 1999, quando o atual prédio foi inaugurado no Parque Buracão. O MAPA possui três salas de exposições. Duas são permanentes e uma é destinada à exposição temática temporária. Numa das salas estão expostas diversas pinturas de Ranchinho que são parte do acervo permanente do Museu que conta com cerca de 1300 obras entre pinturas, desenhos, gravuras, esculturas e cerâmicas.

Um Museu de Arte Primitiva congrega expressões artísticas de pintores autodidatas, que se utiliza de técnicas rudimentares para dar vazão a sua imaginação, inscrita em cores vivas e em traços espontâneos. Assim, na sua ingenuidade e sem o conhecimento de técnicas e de normas eruditas de pintura, expressam o que sentem e o seu cotidiano. Considerados pintores da arte Naïf (Ingênua), eles compõem o que há de melhor na arte brasileira e valorizados por sua autenticidade.

MAPA - Museu de Arte Primitiva de Assis "José Nazareno Mimessi"

Av. Antônio Zuardi - Vila Rodrigues, Assis – SP.



Partindo da Catedral de Assis, siga por 39 metros e vire na Rua Floriano Peixoto, vire à esquerda na Rua Floriano Peixoto, siga por 22 metros, vire na Rua Joaquim José da Siqueira, siga por 89 metros, vire à direita na Avenida Nove de Julho, dirija por 1,3 Km, na Rotatória pegue a primeira saída para a Rua André Perini, siga por 400 metros, na Rotatória pegue a segunda saída para a Avenida Antônio Zuardi, em 130 metros chegará ao MAPA – Museu de Arte Primitiva de Assis “José Nazareno Mimessi”.

Tempo: 9 minutos (Carro).

Distância: 1,9 Km.

FLS. N°	60
RGI	1905
SRPL	DOL

Museu dos Ferroviários "Agenor Ferraz Felizardo".



FLS. N°	64
RGI	1960
SRPL	DOL

As primeiras estradas de ferro no Brasil surgiram no final do século XIX e o primeiro trecho da E.F. Sorocabana foi aberto em 1875, até Sorocaba. A linha-tronco se expandiu até 1922, quando chegou ao município de Presidente Epitácio, às margens do rio Paraná. A estação ferroviária de Assis passou a integrar a linha-tronco da companhia a partir de 1914. Em 1926, ganhou um novo prédio e a estação antiga foi adaptada como morada do tráfego, em 1927. Estas construções existem ainda hoje. A estação foi reformada em 1938 e em janeiro de 1999 foi desativada.

Em maio de 2005, a estação, reformada, transformou-se em centro cultural, embora a criação deste lugar de memória tenha ocorrido apenas no papel. Com uma bonita arquitetura do final do século XIX. E em 2006 a estação transformou-se em um Museu dos Ferroviários local, denominado Museu dos Ferroviários "Agenor Ferraz Felizardo".

Museu dos Ferrovários "Agenor Ferraz Felizardo".

Avenida Rui Barbosa, 14 – Centro – Assis-SP.



Partindo da Catedral de Assis, siga 39 metros na direção sudeste para a Rua Floriano Peixoto, vire à esquerda na Rua Floriano Peixoto e siga por 120 metros, vire na Rua Sebastião da Silva Leite e ande 82 metros, vire à esquerda na Avenida Rui Barbosa, dirija 750 metros e chegará ao **Museu dos Ferrovários “Agenor Ferraz Felizardo**, antiga Estação de Trens de Assis.

Tempo: 6 minutos (Carro).

Distância: 1000 metros.

FLS. N° 61
RGI 1905
SRPL - DOL

Centro Cultural "Dona Pimpa".



FLS. N° 65
RGI 1960
SRPL - DOL

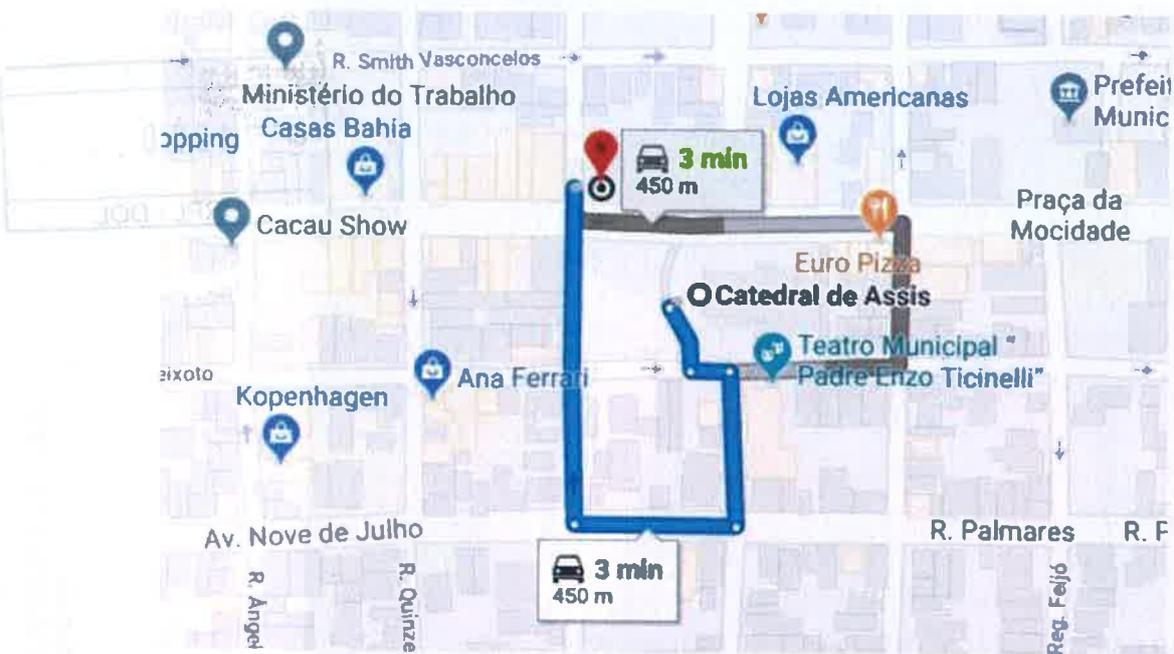
O Centro Cultural D^a Pimpa, foi criado com o objetivo de preservar a memória e identidade cultural de Assis. Seu acervo é composto por várias coleções, destacando-se a “Joshey Leão”, composto por objetos de uso pessoal, quadros, mobiliários e fotografias que relatam a trajetória deste notável bailarino assisense.

Também abriga a sala D^a Pimpa, e um anfiteatro onde são realizadas palestras e exposições. O centro Cultural constitui-se em um Centro de referência de memória, objetivando o desenvolvimento de estudos e pesquisas na área da história de Assis.

Engloba ainda a Biblioteca Municipal "Nina Silva.", contendo acervo diversificado, realizando diversos atendimentos entre consultas e empréstimos de livros.

Centro Cultural “Dona Pimpa”.

Rua Dr. Luiz Pizza, 19 - Centro, Assis - SP, 19800-170



Partindo da Catedral de Assis, siga 39 metros até a Rua Floriano Peixoto, vire na Rua Floriano Peixoto e siga por 22 metros, vire à direita na Rua Joaquim José da Siqueira, ande por 89 metros e vire à direita na Avenida Nove de Julho, ande por 91 metros e vire à direita na Rua Doutor Luiz Pizza e dirija 190 metros chegando ao Centro Cultural “Dona Pimpa”.

Tempo: 3 minutos (Carro).

Distância: 450 metros.

FLS. Nº	62
RGI	1905
SRPL - DOL	

FLS. Nº	66
RGI	1960
SRPL - DOL	

Arquitetura religiosa

Igreja Matriz – Catedral de Assis “Sagrado Coração de Jesus”



Avenida Rui Barbosa – Centro

Praça Dom Pedro s/n - Fone: 3322-5575

Ao passar pelo centro da cidade de Assis, é impossível não perceber a Catedral do Sagrado Coração de Jesus. Sua exuberância na arquitetura atrai a todos que possuem interesse por religiosidade e história.

Considerado o “Marco Zero” da cidade de Assis, fica exatamente no centro da cidade e foi a partir da doação de terras do “Capitão Assis” à Igreja Católica, o povoado foi crescendo em torno da igreja, hoje atual Catedral de Assis, criando naquela época o “Patrimônio do Assis”.

Catedral de Assis

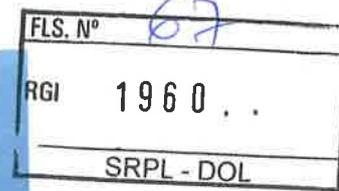
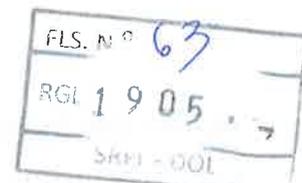
Praça Dom Pedro, s/n - Centro, Assis - SP, 19800-001.



Arquitetura religiosa

Basilica São Vicente de Paulo

Praça Dom José Maritano, - Vila Xavier, Assis – SP.



A Paróquia foi criada dia 19 de março de 1940, por Dom Antônio José dos Santos. Aos 06 de janeiro de 1955. Com o grande esforço do Pe José Contini e de sua Excelência Revma Dom Antônio de Sousa, no dia 24 de outubro de 1998, conseguiram com a Santa Sé – Roma, o título de “Basilica Menor de São Vicente de Paulo”, concedido por Sua Santidade João Paulo II. A reforma necessária para a beleza do Templo, como novo piso, lustres e outros, foi mérito de toda a comunidade com a supervisão do Pe Contini.

Em sua arquitetura a Basilica conta com uma belíssima abóboda, com pintura peculiar, original e única do mundo.

A Basilica é extremamente requisitada por casais, para celebrar casamentos, justamente por sua exuberante beleza.

Basilica São Vicente de Paulo

Praça Dom José Maritano, - Vila Xavier, Assis – SP.



Partindo da Catedral de Assis, siga por 39 metros até a Rua Floriano Peixoto, vire à esquerda na Rua Floriano Peixoto, ande por 22 metros e vire à direita na Rua Joaquim José da Siqueira e ande por 89 metros. Vire à direita na Avenida Nove de Julho e siga por 190 metros, vire à esquerda na Rua XV de Novembro, dirija por 200 metros e vire à direita na Rua José Bonifácio, ande por 550 metros e vire à esquerda na Rua Brasil, ande por 270 metros e vire à direita na 3ª Rua transversal para Rua Padre Anchieta, ande 93 metros e continue para a Rua Cruz e Souza por 190 metros, vire à esquerda na Rua Olavo Bilac, ande por 24 metros, chegando à Basilica São Vicente de Paulo, Vila Xavier.

Tempo: 7 minutos (Carro).

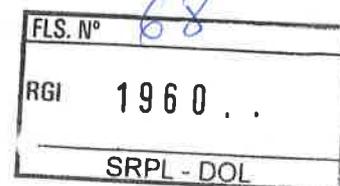
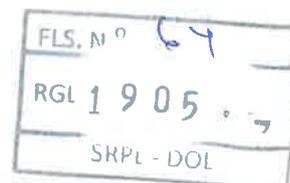
Distância: 1,7 Km.

Arquitetura religiosa

Bispado de Assis

Palácio Episcopal de Assis “Santa Terezinha”.

Rua Smith de Vasconcelos 520 - Centro - Assis - Fone: (18) 33225601



O prédio do Palácio Episcopal, datado de 1928, tem um valor histórico inestimável, pois sua construção foi a segunda de um processo de implantação das condições materiais para a instalação da sede do Bispado na cidade, o qual deu início a criação da Diocese de Assis. A primeira foi a construção da Catedral.

Destaca-se a construção do prédio em uma linha no estilo colonial, sendo que inicialmente o prédio do Bispado só continha a primeira ala, dotada de infra estrutura moderna e mobiliários, com aposento do Bispo e outros para hóspedes.

Já no final dos anos 70, através do 3º Bispo, Dom Antônio de Sousa, o prédio passou por ampla e necessária reforma, onde foi dada uma “nova roupagem” ao antigo prédio, conservando sua estrutura original, e sendo construída uma nova ala, ficando o edifício em forma de “U”.

Nessa nova ala foram feitos 4 apartamentos na parte de cima; e cozinha; refeitório e despensa na parte térrea. Na obra de ampliação respeitou-se muito o estilo do velho casarão, de tal forma que a nova ala se enquadrou no prédio sem que se perceba a diferença de 50 anos entre as duas construções.

Atualmente o prédio tem em sua manutenção funcionários e fiéis e era utilizado somente como residência do então Bispo D. Argemiro.

Bispado de Assis

Palácio Episcopal de Assis “Santa Terezinha”.

Rua Smith Vasconcelos, 520 - Centro

Assis - SP, 19814-010

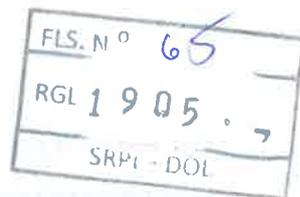


Partindo da Catedral de Assis, siga por 39 metros até a Rua Floriano Peixoto, vire à esquerda na Rua Floriano Peixoto, ande por 22 metros, vire à direita na Rua Joaquim José da Siqueira, ande 89 metros e vire à direita na Avenida Nove de Julho, siga 91 metros e vire à direita na Rua Doutor Luiz Pizza, siga 270 metros e vire à direita na 3ª Rua Transversal para a Rua Smith de Vasconcelos, em 41 metros está o Bispado de Assis.

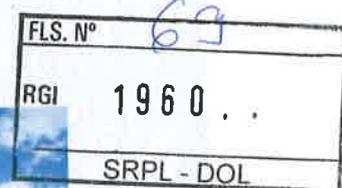
Tempo: 4 minutos (Carro).

Distância: 550 metros.

Hospedagem em Assis – SP



HD Plaza Hotel



Av Rui Barbosa, 1630, Assis, CEP 19815-000, Brasil

O HD Plaza está localizado em Assis, a apenas 50 m de vários bares e restaurantes. Dispõe de 1 piscina ao ar livre e sauna. Um buffet de café-da-manhã é servido diariamente no restaurante, e o acesso Wi-Fi é gratuito.

Todos os quartos climatizados do HD Plaza Hotel possuem TV a cabo, frigobar e banheiro privativo.

Este hotel onde o seu animal de estimação é bem-vindo, está localizado a apenas 1,000 m do centro de Assis, a 3 km da Estação Rodoviária e da Universidade UNIP. O Aeroporto Marcelo Pires Holzhausen fica a 58 km de distância, e a propriedade oferece estacionamento privativo gratuito.

Principais comodidades: Piscina, WiFi gratuito, Estacionamento gratuito e ótimo Café da manhã.

Pousada Vintage



R. Dr. Francisco de Campos, 315 - VI Glória, Assis, CEP 19807-030, Brasil –

A Pousada Vintage oferece acomodação em Assis e dispõe de Wi-Fi gratuito em todos os ambientes. Há estacionamento privativo gratuito disponível no local.

Todos os quartos incluem uma TV. As unidades contam com banheiro privativo.

Há uma recepção 24 horas na propriedade.

Casais particularmente gostam da localização — eles deram nota 8,3 para viagem a dois.

Esta acomodação é avaliada pelo melhor custo-benefício em Assis! O dinheiro dos hóspedes vale mais, quando comparado com outras acomodações nesta cidade.

Pousada Vintage tem recebido hóspedes da Booking.com desde 21 de out. de 2016.

Principais comodidades: Wi-Fi gratuito, Estacionamento gratuito e ótimo Café da manhã.

Hotel Fenix

FLS. N°	66
RGL	1905 . .
SRPL - DOL	



FLS. N°	70
RGL	1960 . .
SRPL - DOL	

Avenida Rui Barbosa ,29, Assis, CEP 19800-001, Brasil

Dispondo de WiFi gratuito em todas as áreas, o Hotel Fênix oferece acomodações que aceitam animais de estimação em Assis.

Os quartos deste hotel possuem ar-condicionado, TV de LED e banheiro privativo com chuveiro ou banheira.

Esta propriedade também conta com recepção 24 horas.

Esta acomodação também é avaliada pelo melhor custo-benefício em Assis! O dinheiro dos hóspedes vale mais, quando comparado com outras acomodações nesta cidade.

Principais comodidades: WiFi gratuito, Estacionamento gratuito, Aceita animais de estimação e ótimo Café da manhã.

Alpha Ville Hotel



Rua Dr. Luiz Pizza, 20, Assis, CEP 19814-350, Brasil

O Alpha Ville Hotel oferece acomodação que aceita animais de estimação, em Assis.

Todos os quartos deste hotel dispõem de ar-condicionado e TV de tela plana a cabo. Todos os quartos contam com um banheiro privativo. Oferecendo um estacionamento privativo gratuito, este hotel também fornece WiFi gratuito em todas as áreas da propriedade.

O cliente encontrará uma recepção 24 horas e lojas na propriedade.

Casais particularmente gostam da localização

Principais comodidades: WiFi gratuito, Estacionamento gratuito e ótimo Café da manhã.

Ônix Hotel

FLS. N° 67
RG 1905
SRPL - DOL



FLS. N° 71
RG 1960
SRPL - DOL

Av. Rui Barbosa, 1595, Assis, CEP 19816-000, Brasil

O Ônix Hotel está localizado a 1 km do centro de Assis, a 3 km da estação rodoviária e a 5 km do aeroporto da cidade. Oferece uma piscina ao ar livre, sauna, buffet de café-da-manhã diário e estacionamento gratuito.

Todos os quartos do Ônix apresentam decoração simples, piso de azulejo, ar-condicionado, TV a cabo, frigobar e banheiro privativo. Alguns dispõem ainda de uma mesa pequena com 2 cadeiras.

Diariamente, o cliente pode saborear uma variedade de frutas frescas, frios, pães e uma seleção de bebidas quentes e frias servidos em um buffet de café-da-manhã no salão de refeições.

Principais comodidades: Piscina, WiFi gratuito, Estacionamento gratuito e ótimo Café da manhã.

Santa Rosa Hotel



Rua Capitão Francisco Rodrigues Garcia, 95, Assis, CEP 19814-310, Brasil

Localizado em Assis, o Santa Rosa Hotel oferece um buffet de café-da-manhã com uma variedade de frios, pães e bolos. A propriedade possui um jardim, Wi-Fi gratuito e recepção 24 horas.

Os quartos do Hotel Santa Rosa dispõem de ar-condicionado, TV a cabo e frigobar. Apresentam um estilo simples e incluem banheiro privativo com chuveiro.

Este hotel aceita animais de estimação e está situado a apenas 200 m da Prefeitura de Assis e a 1,5 km da Estação Rodoviária da cidade. Já a rodovia Raposo Tavares SP-270 está a 5 km de distância, e o Aeroporto de Marília Airport, a 60 km.

Casais particularmente gostam da localização

Principais comodidades: WiFi gratuito, Estacionamento gratuito e ótimo Café da manhã.

Hotel Central Assis

FLS. N°	68
RGL	1905
SRPL - DOL	



N°	72
RGL	1960
SRPL - DOL	

Rua Dom José Lázaro Neves, 30, Assis, CEP 19814-390, Brasil

O Hotel Central Assis oferece acomodações em Assis.

Os quartos possuem TV de tela plana e cafeteira. O Hotel Central Assis conta com Wi-Fi gratuito em todos ambientes.

Além disso, você pode contar com serviço de manobrista.

Essa acomodação também tem uma das localizações mais bem avaliadas em Assis! Os hóspedes estão mais felizes com ela, em comparação a outras acomodações na região.

Esta acomodação é avaliada pelo melhor custo-benefício em Assis! O dinheiro dos hóspedes vale mais, quando comparado com outras acomodações nesta cidade.

Principais comodidades: WiFi gratuito, Estacionamento

Hd Park Hotel



Avenida Valter Antonio Fontana, 1951, Assis, CEP 19815-340, Brasil

Uma das nossas principais opções em Assis. Situado em Assis, o Hd Park Hotel oferece piscina ao ar livre e sauna. Você pode desfrutar do bar no local. Para sua comodidade, o Wi-Fi está disponível gratuitamente em todos os ambientes, e o estacionamento privativo de cortesia é fornecido no local.

Todos os quartos do hotel incluem ar-condicionado e TV de tela plana a cabo. Algumas unidades têm vista da piscina ou do jardim.

A propriedade conta com recepção 24 horas.

Essa acomodação também tem uma das localizações mais bem avaliadas em Assis! Os hóspedes estão mais felizes com ela, em comparação a outras acomodações na região.

Casais particularmente gostam da localização

Esta acomodação é avaliada pelo melhor custo-benefício em Assis! O dinheiro dos hóspedes vale mais, quando comparado com outras acomodações nesta cidade.

Principais comodidades: Piscina, WiFi gratuito, Estacionamento gratuito, Aceita animais de estimação, Bar e ótimo Café da manhã.

San Francisco Hotel



FLS. Nº 64
RGI 1905
SRPL - DOL

FLS. Nº 73
RGI 1960
SRPL - DOL

Rua Joaquim Carvalho Mota, 621 -

Tel: 18 3325-1522 - 18 3325-1522 - 18 3322-4718

Inaugurado no ano de 1977, o SAN FRANCISCO HOTEL completa mais de 30 anos como referência em serviços de hotelaria na cidade de Assis. Construído em estilo colonial, conquista a todos com sua decoração rica em detalhes rústicos, peças antigas, mosaicos e mandalas feitos pela proprietária do Hotel. Seu prédio é uma construção horizontal, totalmente climatizado, com amplos e acolhedores espaços e charmosa área de plantas.

Destaca-se a escultura de São Francisco, em pedra sabão, feita pelo arquiteto Otto Bolfarini, em 1977.

Principais comodidades: TV a Cabo, Lavanderia, Piscina, Sauna; WiFi gratuito, Estacionamento gratuito e ótimo Café da manhã.

Hotel Primavera



Rua José Teodoro, nº 38, centro, CEP: 19814-350 –
Fone/Fax: (18) 3328 1753

O Hotel Primavera está situado no centro da cidade de Assis - SP, sendo um dos mais completos da cidade de Assis e região, oferecendo incomparável hospitalidade com excelentes acomodações e serviços.

Na recepção possui funcionários treinados e capacitados para atender os clientes com eficiência e hospitalidade. No Hall de entrada existe também conexão em banda larga para internet, possui estacionamento próprio, sem cobrança de taxa adicional, apartamentos de luxo, com telefone, conexão wi-fi para internet, TV a cabo, ar condicionado, frigobar, ducha com aquecimento central, todos decorados com muito bom gosto e requinte.

O Café da manhã, é composto de pães variados, frios, bolos confeitados, sucos, frutas diversas, coalhada fresca, tortas e chás.

Principais comodidades: TV a cabo, WiFi gratuito e ótimo Café da manhã.

Hotel Paragem

FLS. N°	70
RGI	1905.7
SRPI - DOL	



FLS. N°	74
RGI	1960..
SRPL - DOL	

Endereço: Av. Abílio Duarte de Souza, 817 - Jardim Aeroporto
Fone: 18 3324-3922

Essa acomodação também tem uma das localizações mais bem avaliadas em Assis! Os hóspedes estão mais felizes com ela, em comparação a outras acomodações na região.

Casais particularmente gostam da localização

Esta acomodação é avaliada pelo melhor custo-benefício em Assis! O dinheiro dos hóspedes vale mais, quando comparado com outras acomodações nesta cidade.

Principais comodidades: WiFi gratuito, Estacionamento gratuito e ótimo Café da manhã.

Pesquisa dos Hotéis de Assis: <https://www.booking.com>

Cinemas de Assis-SP

Cinema Municipal de Assis

(018) 3324-2605

Rua Brasil, 15 , N° - Centro

CEU - Centro de Artes e Esportes Unificado

(018) 3324-2145

Rua José Maurício Nucci , N° 258 - Park Residencial Colinas

Cine Uniplex Assis

(018) 3324-7722

Avenida Rui Barbosa , N° 300 – Centro

Clubes de Assis-SP

Clube Recreativo de Assis

Assis Tênis Clube

Clube da Terceira Idade

Baladas em Assis-SP

Jesse James

Feijó Bar

Officina Bar

Snook Bar

Clube da Terceira Idade

Galpão

Lanchonetes

Carlito Lanches
Avenida Armando Sales de Oliveira, 544
18 3322-2319 / 18 99722-3604

Claudinho Lanches
Rua Doutor Lycio Brandão de Camargo, 103
18 3323-1731

Baixinho Lanches
Rua José Nogueira Marmontel, 584
18 99782-7252 / 18 98107-6731

Drigu's Lanches
Rua Três de Maio, 901
18 99649-8124

Frangu's Lanches Delivery
Avenida Otto Ribeiro, 2711
18 3022-3414 / 18 99719-2030

Palácio da Esfiha
Avenida Rui Barbosa, 1535
18 3324-1899

Toninho Lanches
Rua Vicente Fernandes Figueiredo, 522
18 3322-8152 / 18 3321-5536 / 18 99705-6027

Lanchonete e Pastelaria do Park
Rua Gildo dos Santos Granjeira, 110
18 3323-5385 / 3324-1509

Tuba Lanches
Rua João Binato, 255
18 3322-2436

Careca Lanches
Rua Carlópolis, 135
18 3323-6251

Lanchonete Chic
Avenida Rui Barbosa, 275
18 3322-2048

Flipper Lanches
Rua Sebastião da Silva Leite, 1064
18 3321-5106

Pastelito
Avenida Dom Antônio, 1000
18 3324-7100

Tenda Árabe
Rua José Teodoro, 218
18 3322-4317

Exxagero Lanches
Avenida Antônio da Silva Cunha Bueno, 808
18 3321-2654

Bobinho Lanches
Rua José Teixeira Sobrinho, 50
18 3323-1385

Bobinho Lanches II
Avenida Rui Barbosa, 1241
18 3323-1385 / 18 99615-1770

Fernando Lanches
Avenida Otto Ribeiro, 3244
18 3324-7498

Concha Lanches
Rua São Paulo, 100
18 99778-3811

Manigoto Lancheteria
Rua da Constituição, 579
18 3022-1402

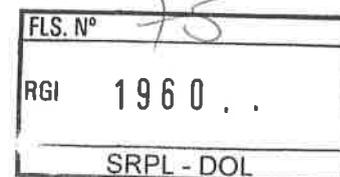
Lila Lanches
Rua das Orquídeas, 297
18 3324-8326

Neno Lanches
Rua Vicente Fernandes Figueiredo, 572

David Lanches
Rua Santa Cecília, 850
18 99784-2963

Pereira Lanches
Rua dos Expedicionários, 60
18 99753-7104

Binho Lanches
Rua Guaíra, 228



18 99616-4522
Dog King
Avenida Rui Barbosa, 1317
18 3323-4407

Sara Lanches
Rua Fernão Dias, 1088
18 99646-0987

O Burgão Lanches
Rua Padre David, 1518
18 99653-7429

Gela Guela Lanches
Avenida Teotônio Vilela, 1
18 99769-2354

Adevar Campana Lanchonete
Avenida São Cristóvão, 626
18 3323-4813

Paulinho Lanches
Rua Três de Maio, 980
18 3323-6765 / 18 99728-0276

Pops Lanches
Rua Visconde do Rio Branco, 1249
18 99613-9216

Espetinho do Ceará
Rua Valdomiro Carpintieri, 185
18 99729-8137

Dim Dom Lanchonete
Avenida Marechal Deodoro, 55
18 3321-5613

Vapt Vupt Pastelaria
Avenida São Cristóvão, 80
18 99660-3300

House 630 Lanchonete
Avenida Nove de Julho, 1069
18 99779-9982

Nick Tick Lanchonete
Rua Anhumas, 40
18 99712-4120

Diggo's Lanches
Avenida David Passarinho, 1605
18 99765-6201

Cantinho do Hot-Dog
Rua Capitão Assis, 1700
18 99793-8464

Dide Salgados
Rua Capitão Francisco Rodrigues Garcia, 160
18 3324-3581

Extensão Universitária Bar e Lanchonete
Avenida Dom Antônio, 2051
18 99127-5198

Lanchonete Taysão
Rua Luiz Carlos Carlos da Silveira, 75
18 3324-3567

Lanchonete El Shaday
Rua José Teodoro, 169
18 99776-1653

Lanchonete Ponto Expresso
Avenida Dom Antônio, 235
18 99698-6443

Santo Bacon Burger
Rua Valverde, 355
18 3324-3346

Crep's Di Casa Crepe Suíço
Rua Cardoso de Melo, 245
18 3324-7055

Gregory Burgueria
Avenida Rui Barbosa, 1251
18 3324-1826

Dom Dog
Avenida Dom Antônio, s/n
18 99606-9937

Pastelaria Boiadeiro
Avenida Rui Barbosa, 272
18 3323-4830

Subway
Rua Floriano Peixoto, 358ª
18 3321-6250

Cachorro Quente do Alex
Rua Roberto Castela, 2-98
18 99745-3757

Restaurantes

Churrascaria Tucuman
Rodovia Carlos Tonani, 1724
18 3324-2651

Churrascaria Costela de Assis
Avenida Rui Barbosa, 2214
18 3322-5711

Churrascaria do Juca
Avenida Dom Antônio, 1082
18 3323-3145

Cordeiros Grill Churrascaria
Rua Luiz Carlos da Silveira, 10
18 99773-5853 / 18 3302-6634

Restaurante Bom Paladar
Avenida Siqueira Campos, 480
18 3323-3722

Restaurante Cantina do Alemão
Avenida Perimetral, 211
18 3324-1449 / 18 99621-0080

Restaurante e Choperia Farol
Rua Antônio Silva Cunha Bueno, 465
18 3322-2344

Restaurante da Família
Avenida Glória, 211
18 3324-3885 / 18 99704-3687

Restaurante Fogão de Minas
Rua Floriano Peixoto, 269
18 3324-2128

Restaurante Gaúcho
Avenida Dom Antônio, 792
18 3324-7521

Restaurante e Lanchonete Cedro do Libano
Rua Capitão Francisco Rodrigues Garcia, 288
18 3324-1244

Restaurante Lanchonete do
Rua São Bento, 101
18 3322-7803

Restaurante Nunes
Avenida Mário de Vito, 272
18 3323-7073

Restaurante Panema
Rodovia Miguel Jubran, Km 406,6
18 3321-4411 / 18 3325-1939

Restaurante Parada Gourmet
Avenida Armando Sales de Oliveira, 474
18 3321-3151 / 18 99665-2614

Restaurante Shangai
Avenida 9 de Julho, 1069
18 3323-7969

Restaurante Society
Avenida Rui Barbosa, 9
18 3322-4746

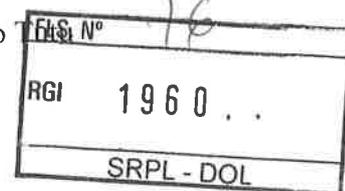
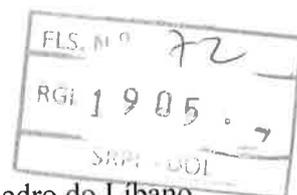
Restaurante Viva Saúde Cantina Natural
Rua Sebastião da Silva Leite, 1326
18 3324-6644

Restaurante e Lanchonete Pé de Manga
Rua Apucarana, 26
18 3323-1336

Restaurante Quintal Da Tomy
Rua Antônio Vieira Dias, 313
18 3324-4730

Restaurante Ravenna Grill
Rua Capitão Francisco Rodrigues Garcia, 242
18 3323-6133

Bocanova Restaurante e Burgueria
Rua XV de Novembro, 574
18 3321-1231



Restaurante Garoa
Avenida Rui Barbosa, 1281
18 99763-1427

Pastini Massas
Avenida Rui Barbosa, 300
18 3321-6215

Restaurante O Casarão de Assis
Avenida Rui Barbosa, 1774
18 3324-6274

Restaurante Veneza
Rua Smith de Vasconcelos, 248
18 3321-6313

Restaurante Happy Home
Avenida Dom Antônio, 979
18 3322-2209

Yakissobox Alimentos Delivery
Rua Benjamin Constant, 115
18 3323-6953

Tempero Verde Restaurante
Rua Marechal Rondon, 111
18 3321- 6086

Restaurante da Família
Avenida Glória, 211
18 3324-3885

Skifish Restaurante
Rua Sebastião Mendes de Brito, 1050
18 3323-5651

Restaurante Cantina do Mamaia
Avenida Rui Barbosa, 1680
18 3324-6709

Restaurante Cabral
Avenida Rui Barbosa, 57
18 3324-8789

Restaurante Clarice e Família
Rua José Nogueira Marmontel, 459
18 3321-5858

Restaurante O Bistecão
Rua Santa Cruz, 359

18 3322-8725

Restaurante Van Loren
Rua General Osório, 150
18 3324-1266

Restaurante Tempero Mineiro
Rua J. V da Cunha e Silva, 259
18 3324-4966

Art Sushi Japanese Foods
Rua Roberto Castela, 55
18 3321- 1106

Restaurante Dona Dita
Rua Vicente Fernandes Figueiredo, 533
18 3324-7976

Restaurante Mistura Brasil
Avenida Rui Barbosa, 992
18 3323-1581

Restaurante Bond Garfo
Rua Smith de Vasconcelos, 77
18 3323-4278

Restaurante Paulo Rossi
Rua Capitão Francisco Rodrigues Garcia,
188, SL 10.
18 3324-7910 / 18 3321-5318

Restaurante Vó Nina
Rua Cornélio Procópio, 51
18 99824-1270

Restaurante Costelaria do Leandro
Rua Viriato Corrêa, 692
18 3322-2003

Espetinho do Leandro
Avenida Otto Ribeiro, 2408
18 3324-0164

Pizzarias

Pizzaria Charme
Rua dos Comerciantes, 460
18 3321-4448 / 18 3321-4450

Pizzaria e Choperia D'Lima
Rua José Gomes de Araújo, 35
18 3324-6651

Pizzaria e Choperia Forno à Lenha
Avenida Dom Antônio, 470ª
18 3324-2730

Pizzaria Delivery Dom Rafael
Avenida Otto Ribeiro, 2103
18 3324-4686

Pizzaria Delivery 511
Rua Smith de Vasconcelos, 511
18 3323-2871

Pizzaria Hippo Pizza
Rua José Nogueira Marmontel, 111
18 3324-3393

Pizzaria La em Casa do Alcir, 245
Rua Ernesto Morelli, 245
18 3321-4776 / 18 3322-2047 / 18 3322-3588

Pizzaria e Padaria Florença
Rua André Perini, 130
18 3323-6320

Pizzaria Paulista
Avenida Armando Sales de Oliveira, 310
18 3022-4900

Pizzaria San Felipe
Avenida Dom Antônio, 2250
18 3324-7444 / 18 3324-7272

Sorveterias

Sorveteria Shalom
Avenida Marechal Deodoro, 275
18 3324-5609

Palácio do Sorvete
Avenida Rui Barbosa, 120

Sorveteria Cristal
Avenida Rui Barbosa, 351
18 3322-4224

Sorveteria Skimell
Avenida Vereador David Passarinho, 1011
18 3321-1432

Sorveteria Doçura
Rua Cardoso de Melo, 345
18 3324-4136

Sorveteria Rorato
Avenida Armando Sales de Oliveira, 685
18 3322-8533

Ice Creamy (Sorvete na Pedra)
Avenida Rui Barbosa, 811
18 3324-3128

Gelateria Carbonieri
Rua Capitão Francisco Rodrigues Garcia, 989
18 99672-1314

Eskimó Sorvetes
Avenida Dom Antônio, 1175
14 99650-6287

Oba Sorvetes
Avenida Rui Barbosa, 563

Milk Shake Opção
Avenida Rui Barbosa,
18 99705-8916

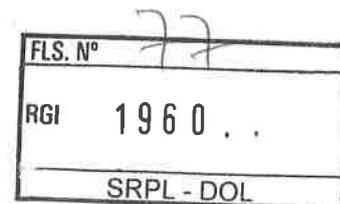
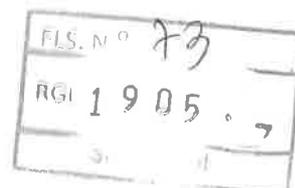
Milk Shake Mix
Rua Marechal Rondon, 111
18 3324-9046

Milk Bom Sorvetes
Rua Ana Rammert, 131
18 99778-7887

Shalom Sorvetes II
Avenida Dom Antônio, 650
18 9999738-5329

Chiquinho Sorvetes
Avenida Rui Barbosa, 845
18 3621-1605

Ki Gelladu's Sorveteria
Rua Doutor Fernando Costa, 565
18 3324-2573



Paladar Sorvetes
Rua Marechal Rondon, 111 LJ 15
18 3324-9046

A Cristal Sorveteria
Avenida Getúlio Vargas, 246
18 3323-2264

A Cristal Sorveteria
Avenida Nove de Julho,
18 3022-2404

Agência de Turismo

Já Turismo
Rua Ângelo Bertoncini, 569
18 3022-0055

CVC Loja Assis
Rua José Nogueira Marmontel, 44
18 3321-1912

Crepaldi Turismo
Rua Barão do Rio Branco, 401
18 99814-9916
Terratur Viagens e Turismo
Avenida Nove de Julho, 851

Espaço de Eventos:

Espaço Gardim

Av. Benedito Pires, 300.

(18) 99809-3941

Parque de Exposições “Jorge Alves de Oliveira” - Km 446

(18) 3321-2500

18 3322-6670

Gialloreto Agência de Viagens e Turismo
Rua Sebastião da Silva Leite, 1247
18 3302-7759

CS Tur Viagens e Turismo
Avenida Rui Barbosa, 1057
18 3322-2752

Aquarela Brasil Turismo
Avenida Rui Barbosa, 1419
18 3323-6985

Sharon Turismo
Rua Ângelo Bertoncini, 545
18 3324-3362

FH Viagens
Rua Sebastião da Silva Leite, 1024
18 99627-2392

Egali Intercâmbio
Rua Benjamin Constant, 33 – Sala 02

Life Transportes e Turismo
Rua Hugo Mossini, 21
18 3322-3366

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ao ser concluído o PERFIL DO MUNICÍPIO DE ASSIS, a Prefeitura de Assis/Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico-Turismo, através da valiosa colaboração de toda a nossa comunidade, por meio da coleta de dados e realização de entrevistas com diversas entidades e pessoas representativas de nossa sociedade, procurou, sempre pautada no objetivo maior de oferecer um instrumento para a busca e promoção do Desenvolvimento do Turismo Sustentado de nossa cidade, retratando através desse perfil, as potencialidades, bem como ressaltando também, alguns dos principais problemas existentes, buscando encaminhamentos para o nosso crescimento, e para à promoção da melhoria contínua da qualidade de vida da população assisense.

A metodologia utilizada no desenvolvimento do trabalho, se constituiu na coleta, avaliação e comparação dos dados e informações obtidas, ou seja a aglutinação de estatísticas, organizando-as numa estrutura pré definida, com o que foi produzido o presente PERFIL de nosso município. Aproveitando as informações e percepções obtidas nos contatos produzidos com o trabalho de coleta de dados junto aos vários órgãos e entidades contatadas, e principalmente, consolidando todas as valiosas e fundamentais informações e percepções produzidas nas inúmeras entrevistas realizadas com representativos atores sociais de toda a nossa comunidade, foi elaborado um Diagnóstico de Potencialidades e Demandas de Assis, relatando, segundo a percepção dessas forças representativas, um caminho em busca do Desenvolvimento Local Sustentado.

Com isso, ou seja, através da efetiva participação da comunidade, oferecemos o presente trabalho à Sociedade Assisense, constituído de:

- Apresentação Geral
- Perfil do Município de Assis
- Pesquisa de Demanda Turística
- Inventário Turístico
- Diagnóstico de Potencialidades

FLS. Nº 78	FLS. Nº 74
RGI 1960	RGI 1905
SRPL - DOL	SRPL - DOL

MUNICÍPIO DE ASSIS

DIAGNÓSTICO DE POTENCIALIDADES

Força Produtiva do Setor Agropecuário da Região

Assis é a cidade sede de um Pólo Regional que apresenta condições climáticas altamente favoráveis, além de ser formado por terras / solo bastante propícios para o cultivo e desenvolvimento de uma variedade enorme de atividades voltadas para o setor agropecuário, em especial a agricultura diversificada, uma vez que o Município, e a própria região é formada por pequenas propriedades / módulos rurais.

A grande capacidade produtiva, aliada a amparada em intenso programa de incentivo e de fomento às atividades da AGRO-INDÚSTRIA, podem se constituir em uma das grandes alavancas de desenvolvimento local e regional.

As atividades agropecuárias como um todo, assim entendido, desde a produção até a transformação e comercialização, se constituem na grande ÂNCORA de desenvolvimento de Assis.

Pólo Educacional – Prestação de Serviços

O Setor Educacional de Assis, especificamente relacionado ao ensino superior, que já conta com algumas instituições que atuam neste segmento, encontra-se em franco desenvolvimento, com muitos novos cursos sendo implantados, e com a enorme perspectiva de implementação de vários outros. A expansão do setor, com o oferecimento de bons cursos, projeta a cidade, e já constitui em alternativa, não só para o público local, mas principalmente para toda a região.

A consolidação de Assis como PÓLO de Educação, e com a conseqüente expansão da quantidade e qualidade dos cursos oferecidos por todas as entidades que atuam no segmento, e em especial a FEMA, UNIP e UNESP, se constitui, a exemplo de outras cidades, em fator determinante de desenvolvimento.

Pólo de Comércio – Prestação de Serviços

Assis, não só em razão da situação de Pólo Regional propriamente dito, mas principalmente pela característica e peculiaridade de ser uma espécie de Âncora Comercial, notadamente das pequenas cidades limitrofes ou não, que em função do fator proximidade, fazem daqui um Centro de Compras, têm este segmento como um grande diferencial.

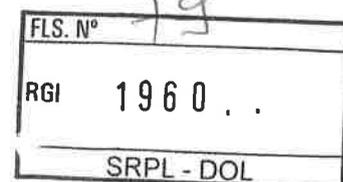
Com isso, o Comércio Local pode tirar enorme proveito da situação, se constituindo em grande fator de geração de emprego, e claro, de desenvolvimento da cidade.



Pólo de Excelência no Atendimento Médico

A concentração de profissionais altamente qualificados, notadamente em algumas especialidades, e com clínicas muito bem montadas / aparelhadas, aliada ao fato da cidade ser Pólo Regional, encaminha Assis como Centro de atendimento na Área Médica, oferecendo serviços diversificados e muito bem qualificados, atraindo com isso, demanda regional.

A boa INFRA ESTRUTURA DO HOSPITAL REGIONAL poderia ser utilizada, para se estabelecer parcerias, para a implementação de cursos correlatos á área de saúde (enfermagem, por exemplo), e até mesmo como “Hospital Residência”, vinculado a integrado ao Curso de Medicina oferecido pela FEMA.



Pólo Regional do Vale do Paranapanema

Um grande Diferencial e que precisa ser melhor “explorado” é o fato de Assis ser a cidade Sede da região. Exatamente em razão dessa situação, e até por uma questão natural, o processo de desenvolvimento de uma forma geral, se inicia, e mais que isso, é canalizado, centralizado, para o município.

A concentração em Assis, da maioria das instituições governamentais, ou não, sejam elas de que segmento for, por si só já se constitui em diferencial.

Da mesma forma, por essa condição, e até pela localização, empresas e/ou empreendimentos, também por uma questão natural, são canalizados para o município.

Centro de Pesquisa e de Conhecimento Tecnológico

Também pela condição de Pólo Regional, Sede de Região Administrativa, e especialmente pela existência e concentração de órgãos e entidades que atuam no segmento, o município têm como grande diferencial e força, a capacitação intelectual e o conhecimento tecnológico e de pesquisa na agropecuária como um todo, e especialmente na agricultura e meio ambiente.

Assis conta para promover o desenvolvimento nesse setor, com o que pouquíssimas cidades têm: (IAC / Instituto Florestal / DIRA / Secretaria da Agricultura / DPRN / FloraVale / Policia Florestal / Sindicatos / e ainda a FEMA, UNIP E UNESP.

Rota de Entroncamento Rodoviário Regional e do Mercosul

A localização geográfica do município, ainda a estrutura oferecida pela malha rodo ferroviária, principalmente por se construir em importante entroncamento rodoviário, se apresenta como um grande diferencial.

Proposições:

Criar e vigorar Leis de incentivo ao Turismo direcionadas ao setor Hoteleiro, Restauração e Entretenimento com foco (estrutura) para o Turismo de Lazer e Negócios; Implantar Leis de incentivo à Cultura e à qualificação Gastronômica – com a criação de espaços para as atividades culturais e calendário de eventos (concursos, fóruns, sarau, simpósio, festivais – resgate da Cultura assisense); Projetar ações mais efetivas da Prefeitura na gestão dos atrativos Turísticos; Implantar e restaurar Atrativos Turísticos, dotando-os de infra-estrutura e serviços turísticos;

Incentivar a retomada da linha turística do município; Conscientizar e Capacitar profissionais e a comunidade nas atividades ligadas direta e indiretamente ao Turismo; Elaborar projetos sociais, voltados à educação ambiental e sustentabilidade; Implantar Sinalização Turística; Inserir efetivamente no MIT-Município de Interesse Turístico.

Plano de Marketing

Com a nova reestruturação do município, pode-se estabelecer o plano de marketing para divulgação dos segmentos e dos atrativos turísticos. Material de Apoio: Folder – Material expositivo e explicativo dos atrativos turísticos. Site – Criação de um site, para promover o turismo do município. Press Trip – Convite a jornalistas dos mercados prioritários, para conhecer atrações turísticas dos segmentos divulgados. Criando Veiculação de reportagem do destino apresentado. Revistas – Divulgação em revistas do segmento.- Ecoturismo- Panrotas- Viagem & Turismo- Próxima Viagem Feiras / Eventos / Exposições – A participação integra ações de propaganda, publicidade e participação nos eventos que divulgam e agregam valor à imagem do destino turístico de maneira pública, ofertando-o como produto ao mercado brasileiro e possibilitando, na oportunidade, o aumento e o incremento do fluxo turístico local.

Plano de Ação

Participação efetiva nas feiras, com estande de exposição dos atrativos do município, e distribuição de material informativo. ABAV (Associação Brasileira de Agentes de Viagens). SALÃO DO TURISMO. AVIESP (Associação das agências de Viagens Independentes do Estado de São Paulo) AVIRRP (Associação das Agências de Viagem de Ribeirão Preto e Região). BRAZTOA (Brazilian Tourism Operators Association) FIT (Feira Internacional Turismo) BNT (Bolsa de Negócios turísticos – MERCOSUL) Parceria - SELT (Secretaria de Esporte, Lazer e Cultura – SP) Manutenção do Convênio - SRCVB (Santos e Região Convention & Visitors Bureau)

“Símbolo de recuperação ambiental” - Com a reestruturação do setor turístico, o município pode futuramente até adquirir o título de Estância Turística.

Potencial existe, o que falta são iniciativas, interesses e ações focadas, para fazer com que o setor turístico se desenvolva de forma ordenada e sustentável, e assim, no futuro, se tornar uma Estância Turística, atraindo uma movimentação maior para o desenvolvimento social e econômico do município.

Slogan original:



Exploração do slogan “Assis, Cidade Fraternal”

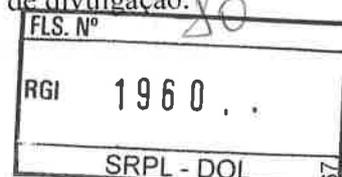
Criação de um plano de ação.

Basicamente criar uma lista de afazeres para tornar o plano de marketing uma realidade, incluindo os seguintes itens:

A recomendação geral a ser definida com o Conselho Municipal de turismo, incluindo o slogan proposto e logos.

O orçamento do plano de marketing, incluindo as despesas com todos os materiais de divulgação.

- A fonte dos recursos para colocar o plano de marketing em ação.
- Os responsáveis por colocar o plano de marketing em ação.
- Um cronograma para a conclusão e lançamento do plano de marketing.



CRIAÇÃO DE MATERIAIS DE DIVULGAÇÃO PARA TURISMO EM ASSIS

Para divulgar e incentivar a visitação nos pontos turísticos, se pretende desenvolver materiais que vão auxiliar o turista a localizar os locais e sua história.

O conceito da campanha visa mostrar a grandiosidade da cidade de forma plausível e clean, mostrando seus atrativos turísticos. Criar o guia turístico, livreto específico de pontos turísticos, cartões postais, envelopes e banner.

A cidade apresenta valor histórico desde a época dos tropeiros, tendo como símbolos do período a Casa de Taipa. Hoje possui diversos equipamentos turísticos de lazer, esporte, saúde, cultura e compras.

Promover a cidade fazendo anúncios no rádio e televisão, focando no slogan e nos pontos discutidos no plano de marketing.

Criar um mapa detalhado para os turistas e colocá-los em bares, restaurantes e centros comerciais, incluindo uma breve descrição das principais atrações e locais de interesse, bem como as atividades que os turistas podem fazer.

Uso das mídias sociais e outras ferramentas online

Criar um link específico da área de Turismo, dentro do site da Prefeitura, com um modelo simples e intuitivo, com imagens de alta qualidade para que o site pareça profissional e convidativo.

Criar uma seção no FACEBOOK e fazer postagens regularmente, inclusive fazer entrevistas com alguns moradores e postar, e também fazer uma postagem sobre as melhores atividades para se fazer em Assis, dependendo da época do ano. Falar um pouco sobre um evento futuro também vai chamar a atenção das pessoas para a página.

Twitter e Instagram.

Divulgar a cidade em outras redes sociais como o Twitter e Instagram, postando regularmente e seguindo os usuários com muitos seguidores ou com um perfil verificado.

Criar uma hashtag com o slogan da cidade e usá-la no final de todo tweet ou postagem no Instagram. Isso irá ajudar a acompanhar a interação dos usuários e melhorar as postagens para que elas atinjam um público maior nessas plataformas.

Criar uma página no Youtube.

Criar uma página profissional no Youtube, usando termos fáceis de serem pesquisados nos títulos dos vídeos, como o nome da cidade e a atividade ou evento que está aparecendo no vídeo.

Usar um app para divulgar os eventos e atrações.

Criar um aplicativo para divulgar os eventos da cidade.

O app pode ser programado para exibir hotéis, restaurantes, shoppings e eventos, bem como outras informações turísticas importantes como mapas, endereço dos centros de informação e banheiros públicos e itinerários sugeridos.

WhatsApp

Utilizar as vantagens do WhatsApp, para divulgação do Turismo no município através de vídeos, áudios, imagens e textos contendo informações que INTERESSAM a um determinado público alvo.

PROPOSTAS E PROJETOS:

MUSEUS

Os museus são espaços onde podemos ver a história viva e ilustrada, fazer uma viagem ao passado distante ou recente, ter ideia do que fomos, somos e seremos.

A história da humanidade é registrada de diversas formas, e uma ida ao museu é uma forma de aliar educação, cultura e lazer em um programa interessante.

Existem museus de arte (que reúnem obras como pinturas, esculturas, fotografias, desenhos e gravuras), de história (com acervos de objetos antigos e históricos) e de ciência (conhecimentos específicos). Essa divisão não é muito rígida, um museu de história tem muitas obras de arte, e museus científicos e de arte também são importantes registros históricos; a divisão é apenas uma forma de organizar a consulta dos visitantes.

Projetos

Projeto: Museu do Tropeiro de Assis e Região

FLS. Nº	77
RGI	1905
SRPL - DOL	



FLS. Nº	81
RGI	1960
SRPL - DOL	

Esta em fase de andamento, através da Secretaria Municipal da Cultura o Projeto: Museu do Tropeiro de Assis e Região. O local pretende resgatar a história de toda região da Alta Sorocabana e preservar peças e memórias de uma tradição de mais de 300 anos e fazer a exposição de objetos usados pelos tropeiros, fomentando o turismo cultural na cidade, inclusive com excursões de outros municípios, para que as pessoas tenham contato com a cultura, pois o objetivo da cultura é salvaguardar a memória e só existe uma forma de fazer isso. Não é só guardar o objeto, mas mostrar esse objeto para outra pessoa para que ela tenha o conhecimento do significado e da importância daquilo naquele contexto histórico. Portanto, ao ser instalado, a municipalidade pretende implementar ainda diversas ações visando com que as pessoas possam ter contato com a cultura do tropeirismo.

Os tropeiros foram responsáveis por levar mercadorias de uma região à outra usando mulas e cavalos como meio de transporte. Além de vender alimentos e tralhas, os tropeiros também vendiam os animais. Quase todas as cidades da nossa região têm a origem tropeira.

Museu de Artes Sacras São Francisco de Assis pode ser implantado no prédio do Bispado

O Museu deve ser voltado ao estudo, conservação e exposição de objetos relacionados à religião Católica



Museu de Artes Sacras São Francisco de Assis

Museu de Artes Sacras São Francisco de Assis

Um dos projetos em vista na cidade é a instalação do seu Museu de Artes Sacras, que será voltado ao estudo, conservação e exposição de objetos relacionados à religião Católica.

O projeto era um desejo do Bispo Diocesano Dom José Benedito Simão, falecido em 2016, e está em discussão nos diversos conselhos da Diocese. Mobiliários, altares, retábulos, vestimentas, fotos, pinturas, escritos e registros, entre outras peças que relatam a história da vida paroquiana e diocesana de Assis, fazem parte do acervo.

O desejo de D. Simão, era que o empreendimento fosse montado no prédio do Palácio Episcopal, conhecido como Bispado de Assis, localizado na Rua Smith de Vasconcelos, bem no centro da cidade. A ideia é realizar parcerias diversas visando garantir a manutenção do museu e outras obrigações relacionadas à funcionalidade da instituição, que pode se tornar o espaço mais importante de guarnição dos acervos da arte sacra regional.

A instalação do Museu faz parte do imaginário da comunidade de Assis e região e de todo o Clero e a ideia é transformá-lo em um Memorial Sacro Popular, que reuniria um acervo municipal e da Diocese, contando a história da religiosidade local e regional, sendo um lindo exemplo de conservação, divulgação ao público e preservação do patrimônio histórico.

FLS. N°	78
RGI	1905
SRPL	DOL

Outrora, o Museu de Artes Sacras funcionou na área superior da Igreja Matriz Catedral, mas devido ao difícil acesso, foi desativado sendo as peças existentes levadas as dependências do prédio do Seminário de Assis, onde estão sob a responsabilidade do Clero.

Turismo rural

Ainda que não constem maiores explorações neste campo, informações obtidas apontam para um potencial, tanto no aspecto de belezas naturais, quanto no aproveitamento e direcionamento para o turismo rural.

FLS. N°	82
RGI	1960
SRPL	DOL

“Rota do Sabor”.

Com o objetivo de promover o desenvolvimento do turismo rural sustentável em Assis, a Prefeitura, quer implantar gradativamente no município o projeto “Rota do Sabor”, sendo que atualmente possui potencial para isso, acontecendo festas religiosas em vários bairros rurais, como a tradicional Festa do Doce na Água do Baixadão, em louvor a São Sebastião, dentre outras.

Para isso pretende promover cursos de capacitação sobre Turismo Rural para pequenos proprietários rurais que produzem artesanalmente vários tipos de alimentos, aprovados pela Vigilância Sanitária do Município.

As propriedades escolhidas têm originalmente características para o turismo rural como riachos, matas nativas, animais e trilhas ecológicas, casarões centenários, além de oferecer ao turista uma típica mesa de degustação de produtos da terra como pães, doces caseiros, café, queijos e derivados, linguças, ovos de codorna, peixes e rãs.

O município de Assis possui diversas propriedades rurais e muitas delas fazem parte da categoria “Agricultura Familiar”, o que revela grande potencial para essa nova opção de negócio aos produtores.

Os recursos para a realização do curso devem serem obtidos através do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF), e poderá contar com aulas teóricas e práticas que serão ministradas numa dessas pequenas propriedades. O programa elaborado permitirá ao agricultor entender o conceito de turismo rural e suas múltiplas possibilidades, conhecimentos básicos para elaboração de projetos de implantação de empreendimentos de turismo rural e principalmente, suporte para a definição do produto turístico, de acordo com a oferta da propriedade rural.

A proposta dessa capacitação é oferecer também ferramentas para que os produtores possam compreender os mecanismos de administração e marketing, incluindo noções sobre a qualidade no atendimento e os aspectos operacionais da atividade turística.

A prefeitura poderá incentivar e apoiar essa empreitada, se há um lago, por exemplo, poderá se doar mudas para serem plantadas, embelezando e valorizando a propriedade, além de realizar melhorias nas estradas rurais.

Após a realização do curso, técnicos da Casa da Agricultura poderá acompanhar o desenvolvimento dos projetos e roteiros turísticos, que deverão ser apresentados pelos produtores, para iniciar a implantação do projeto “Rota do Sabor”, para então buscar parcerias diversas.



Festa do Doce na Água do Baixadão, em louvor a São Sebastião

FLS. Nº	79
RGI	1905 . 7
SRPL - DOL	

Belezas naturais

Rios e seus afluentes, as cachoeiras e as nascentes tornam o município um paraíso das águas, perfeito para o turismo.

Assis é uma localidade com abundância em água é uma riqueza invejável. Além de estar sobre o Aquífero Guarani e contar com rios e lagos para a prática de atividades de aventura, tem diversas cachoeiras, das quais muitas abertas à visitação, além de nascentes de água cristalina. Uma mostra da exuberância da natureza nas várias quedas e corredeiras é a Cachoeira do Ambrósio, seguida pelas Cachoeiras do Bairro do Cervo e do Baixadão .

Nas trilhas, a caminho das cachoeiras, o visitante pode se deparar e contemplar com água nascendo do chão, brotando em meio a uma areia muito branca, borbulhante, o que já é um espetáculo. E não é qualquer água não!

Atualmente, apesar de possuir atrativos em belezas naturais, Assis ainda não possui um circuito do turismo de aventura e ecoturismo desta natureza.

Várias propriedades rurais que, no passado, se dedicavam ao cultivo do café, podem se tornar atrações turísticas, aproveitando a riqueza das águas e a beleza natural do seu relevo, das florestas cobertas de mata atlântica e pedras de arenito que afloram em meio à vegetação de cerrado, florescendo o turismo de aventura e o ecoturismo.

No entanto existem várias atividades nesse sentido, realizadas por iniciativas e organização particular, os quais atraem grande quantidade visitantes e competidores, como por exemplo, corrida na floresta, mountain bike, passeio ciclístico rural, motocross, trilhas ecológicas, entre outros.

FLS. Nº	83
RGI	1960 . .
SRPL - DOL	

Fonte: Luiz Carlos de Barros



Vista parcial da Cachoeira do Ambrósio

FUMTUR - Fundo Municipal do Turismo

Criação do FUMTUR - Fundo Municipal para o Turismo: um instrumento de apoio às ações da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico-Turismo em parceria com o Conselho Municipal de Turismo (COMTUR), o que pretende ajudar no desenvolvimento do turismo da Cidade. Os recursos do fundo obedecerão a uma lógica de uso, baseados no diálogo institucionalizado entre empresários, entidades e poder público, ou seja, num processo transparente e participativo.

O Fundo Municipal de Turismo (FUMTUR) é um dos pilares de sustentação financeira tanto das ações estruturantes e estruturais, bem como das promocionais. É um instrumentos público de descentralização de gestão, e criado através de Lei.

A criação de um Fundo Municipal do Turismo (FUMTUR) de Assis nasce do diagnóstico das competências e deficiências do setor do turismo na cidade. A capacidade operacional da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico-Turismo reduzida pelo pequeno número de profissionais, pequena infraestrutura física e ainda um resumido orçamento mantém a desmotivação do Trade Turístico. Com isso, surge “o principal problema: falta de mobilização que não incita a priorização de melhorias para o setor Turístico no Município”.

A criação do FUMTUR é sem dúvida nenhuma algo muito importante e deverá fazer parte de um Sistema Municipal de Turismo, onde os recursos possam ser utilizados de forma mais profissional, com um mínimo de planejamento, e como por exemplo, tendo o seu uso ao cumprimento em contra-partidas de convênios estaduais e federais.

A propositura defende o fundo como uma proposta que terá potencial de transformar, impulsionar, unir e incitar a mobilização do trade turístico assisense, gerando melhoria continuada do planejamento e da valorização do turismo do município.

FLS. N°	80
RGI	1905.7
SRPL - DOL	

FLS. N°	84
RGI	1960..
SRPL - DOL	



PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

“Paço Municipal Profª Judith de Oliveira Garcez”

Assinado por JOSE
APARECIDO FERNANDES
- 00495901890
Data: 12/04/2018 21:09:31
+00:00



MUNICÍPIO MUNICIPAL DE APARECIDA DO SUL



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

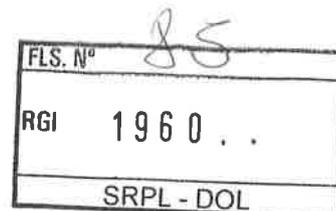


Assis, 12 de abril de 2018.



PROJETO DE LEI Nº 62/2018

Código: P1413151115/2567



Ofício DA nº 120/2018

Ao Excelentíssimo Senhor
EDUARDO DE CAMARGO NETO
DD. Presidente da Câmara Municipal de Assis
Assis – SP

Assunto: Encaminha Projeto de Lei nº 43/2018 e solicita que sua tramitação ocorra em Regime de Urgência Especial.

Senhor Presidente,

Encaminho, por intermédio de Vossa Excelência, para apreciação e deliberação da Egrégia Câmara Municipal de Assis, o incluso Projeto de Lei nº 43/2018, em que o Executivo Municipal solicita autorização para instituir o Plano Municipal de Turismo de Assis e dá outras providências, acompanhado da respectiva exposição de motivos.

Nos termos do artigo 162, inciso I, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Assis, venho solicitar as providências necessárias para que o projeto de lei em referência seja tramitado em Regime de Urgência Especial a fim de que haja tempo hábil para que o nosso município possa se enquadrar como Município de Interesse Turístico.

Na oportunidade, reafirmo a Vossa Excelência e aos Senhores Vereadores protestos de alta consideração.

Atenciosamente,

JOSÉ APARECIDO FERNANDES
Prefeito Municipal



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

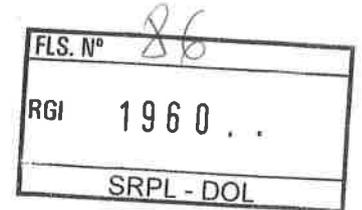
PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração



EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

(Projeto de Lei nº 43/2018)



Ao Excelentíssimo Senhor

EDUARDO DE CAMARGO NETO

DD. Presidente da Câmara Municipal de Assis

Assis – SP

Senhor Presidente,

O presente projeto de lei visa instituir o Plano Municipal de Turismo de Assis, com objetivo de promover o turismo como atividade econômica no município gerando novas oportunidades de trabalho, bem como, recuperar, fortalecer e preservar o patrimônio natural, histórico e cultural, e dentro dos parâmetros da sustentabilidade, aprimorar a qualidade de vida da população e da paisagem urbana de Assis.

A criação do Plano Municipal de Turismo de Assis também é um dos requisitos para que o município possa se cadastrar junto ao MIT (Município de Interesse Turístico) e encaminhar à Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, pleitos de verbas próprias para esta finalidade.

É de se destacar que em 11 de abril de 2018, o presente Plano Municipal de Turismo de Assis passou pela aprovação do COMTUR (Conselho Municipal de Turismo) – Lei Municipal 6465/2018, o qual inclusive realizou uma de suas reuniões ordinárias na sede da Câmara Municipal de Assis, no último dia 09/04/18, para esclarecimentos diversos (documento incluso).

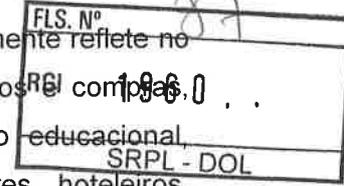
Outro fato a se destacar foi o comprometimento dos membros que compõe o Conselho Municipal de Turismo de Assis, nos mais diversos setores da sociedade civil organizada, pessoas e profissionais altamente qualificados, preparados e dedicados, cuja composição apresenta apenas 1/3 de seus membros vinculados ao Executivo e 2/3 externos, fortalecendo ainda mais o seu papel social.



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração



O fortalecimento da cidade como polo turístico diretamente reflete no crescimento de diversos setores econômicos como turismo de negócios, turismo religioso, turismo rural, turismo de lazer e eventos, turismo educacional, beneficiando diversos segmentos diretos e indiretos como setores hoteleiros, gastronômicos, clínicas médicas e hospitais, entre outros.

Mister salientar que o Executivo pretende já encaminhar no próximo dia 17 de abril do corrente, caso seja aprovado, o respectivo Plano Municipal de Turismo para cadastramento do MIT (Município de Interesse Turístico) junto a ALESP (Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo), motivo pela qual justifica-se o pedido de tramitação em regime de urgência especial ao presente projeto.

Por fim, visando fortalecer ainda mais o Turismo na cidade de Assis, a identificar os pontos para o desenvolvimento, corrigir falhas hoje existentes, e direcionar o município ao crescimento econômico também através do Turismo é que trazemos a presente apreciação.

Acompanha o presente pesquisa de demanda turística realizada na cidade, tabulada e supervisionada pela Fundação Educacional do Município de Assis – FEMA, com colaboração da UNESP – Universidade Estadual Paulista, para integrar os documentos que serão enviados ao projeto do MIT (Município de Interesse Turístico).

Em face do exposto, encaminho por intermédio de Vossa Excelência, o Projeto de Lei nº 43/2018, para apreciação e deliberação dessa Egrégia Câmara Municipal de Assis.

Prefeitura Municipal de Assis, em 12 de abril de 2018.

JOSÉ APARECIDO FERNANDES
Prefeito Municipal



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração



PROJETO DE LEI Nº 43/2018

Institui o Plano Municipal de Turismo de Assis e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSIS:

Faço saber que a Câmara Municipal de Assis aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

- Art. 1º-** O Plano Municipal de Turismo de Assis é um instrumento de planejamento capaz de orientar o desenvolvimento econômico, político e social sustentado do turismo no Município, visando a melhoria das condições de vida de sua população, com a inclusão social e respeito ao meio ambiente.
- Art. 2º -** Este Projeto de Lei institui o Plano Municipal de Turismo de Assis, constante do documento anexo I, que é um instrumento importante para o fomento e o desenvolvimento das atividades turísticas do local, composto por:
- a) Apresentação geral;
 - b) Perfil do Município;
 - c) Pesquisa de Demanda Turística; e
 - d) Inventário Turístico e Conclusão.
- Art. 3º -** O Plano Municipal de Turismo de Assis tem como objetivo promover o Turismo como atividade econômica no Município, gerando novas oportunidades de trabalho, recuperar, fortalecer e preservar o Patrimônio Natural, Histórico e Cultural e dentro dos parâmetros da sustentabilidade, aprimorar a qualidade de vida da população e da paisagem urbana de Assis.
- Art. 4º -** As alterações do Plano Municipal de Turismo, decorrentes das revisões a serem elaboradas pelo Executivo, em articulação com a Sociedade Civil, serão submetidas à apreciação do COMTUR - Conselho Municipal do Turismo, antes de serem encaminhadas a Câmara Municipal.
- § 1º -** A revisão do Plano Municipal de Turismo, em sendo necessária, deverá ser realizada a cada 3 (três) anos.
- § 2º -** O COMTUR, de acordo com as suas atribuições previstas na Lei Municipal 6465/18 e alterações, sempre que necessário, poderá encaminhar, requerer ou solicitar alterações de acordo com a aprovação em suas instâncias deliberativas no rito e forma requeridos por Lei e, após, solicitar ao Poder Executivo o envio do respectivo projeto de lei à apreciação do Poder Legislativo.
- Art. 5º -** O Plano Plurianual, as Diretrizes Orçamentárias e o Orçamento Anual do município serão elaborados de modo a dar suporte as metas constantes do Plano Municipal de Turismo de Assis.



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Proª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

FLS. N°	85
RGI	1905
SRPL - DOI	7
FLS. N°	89
RGI	1960
SRPL - DOL	

- Art. 6º** - O Município empenhar-se-á na divulgação deste Plano e da progressiva realização de seus objetivos e metas, para que a sociedade o conheça amplamente e acompanhe sua implementação.
- Art. 7º** - O Plano Municipal de Turismo faz parte de um processo permanente de planejamento municipal, constituindo-se como instrumento básico, global e estratégico da política de desenvolvimento turístico do Município, devendo garantir o pleno exercício das funções sociais da atividade turística, o desenvolvimento sócio econômico compatível com a preservação do patrimônio cultural e natural do Município, e o uso socialmente justo e ecologicamente equilibrado de seus recursos e do seu território.
- Art. 8º** - O desenvolvimento turístico municipal depende do apoio, da estruturação e da implantação dos projetos estabelecidos na presente Lei, devendo ser levado em consideração todas as atividades econômicas, culturais, estruturais e científicas, relacionadas ao Turismo tendo como objetivo a expansão das atividades do setor e o fortalecimento de Assis como cidade turística do Estado de São Paulo.
- Art. 9º** - O Município poderá instituir por lei, incentivos fiscais para o atendimento dos objetivos e diretrizes deste Plano Municipal de Turismo, desde que esteja de acordo com o artigo 14 da Lei Complementar 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal e outras legislações que vierem a abordar o tema.
- Parágrafo Único** - Deverão ser beneficiados pelos incentivos fiscais os projetos que se enquadrarem no âmbito do Plano Municipal de Turismo.
- Art. 10** - A implementação da estrutura prevista nesta lei será gradualmente efetivada, estando o Turismo vinculado à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.
- Art. 11** - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão a conta das verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessárias.
- Art. 12** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, 12 de abril de 2018.

JOSÉ APARECIDO FERNANDES
Prefeito Municipal

FLS. Nº	80
RGI	1905
SRE	001

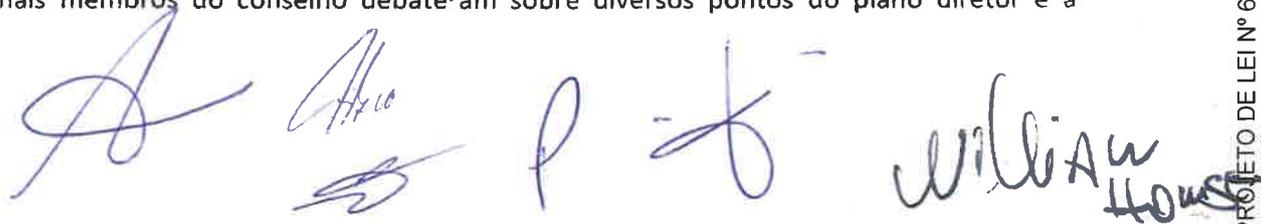
CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO – COMTUR
DECRETO MUNICIPAL – 7493/2018

FLS. Nº	90
RGI	1960
SRPL - DOL	

Ata nº 08

Decreto Municipal – 7493/18

Em atenção à convocação nº 09/2018 reuniram-se no dia nove do mês de abril do ano de dois mil e dezoito, na sala de reunião da Câmara Municipal de Assis, os membros que compõem o Conselho Municipal de Turismo – COMTUR ao final assinados, conforme Decreto Nº 7493/2018 e de acordo com a Lei Nº 6.465 de 1º de março de 2018. Seguindo a pauta, foi aberta a reunião pelo Presidente do COMTUR o Sr. Luiz Carlos de Barros que pediu a apresentação pessoal dos membros que compõem o conselho; Destacou a representação atuante e significativa da iniciativa privada, representada por diversos segmentos da sociedade. Informando ainda, que o COMTUR pela própria composição, onde a maioria dos membros são da iniciativa privada, tem uma gestão independente. Enfatizando, que reunião é para apresentação, aos vereadores, do andamento e formatação do Plano Diretor de Turismo do Município. Em seguida, foi dada a palavra ao Sr. Paulo Mattioli Junior, Secretário de Desenvolvimento Econômico, que agradeceu a presença dos vereadores, enaltecendo a composição do conselho, reforçando as palavras do presidente e afirmando que o trabalho está sendo conduzido dentro das exigências do MIT – Município de Interesse Turístico, e que está confiante na aprovação do plano diretor apresentado pelo COMTUR. Dando continuidade, o Ilustre Vereador Francisco de Assis da Silva o "Chico Panela", solicitou aos membros do conselho, algumas informações específicas sobre o Plano Diretor de Turismo, o que o plano abrange e em que fase se encontra. Os conselheiros Sr. Osmar Machado representante da FEMA - Fundação Educacional do Município de Assis e o Sr. Dário Abel Palmieri representante da UNESP, responsáveis pelas pesquisas de suporte ao enquadramento do município no MIT, informaram que as pesquisas estão em fase final, que já foram feitas mais de 180 entrevistas, de um total de 200, que as pesquisas são padronizadas pelo MIT para todas as cidades candidatas, e que são feitas exclusivamente com pessoas que não moram na cidade. Salientando ainda, que as pesquisas mostram a realidade do município, com suas potencialidades e carências. Os demais membros do conselho debateram sobre diversos pontos do plano diretor e a



FLS. N° 62
RGI 1905
SRPL - DOL

91
SRPL - DOL
RGI 1960

necessidade do apoio da Câmara dos Vereadores na aprovação, para que seja cumprido o prazo de entrega. Estabelecendo-se, que a próxima reunião será no dia onze do mês de abril do ano de dois mil e dezoito, em horário a ser marcado, em carácter de urgência, para a aprovação do plano diretor a ser encaminhado para a Câmara de Vereadores. Participaram desta reunião os vereadores convidados: Vereador Francisco de Assis da Silva o "Chico Panela", Vereador Alexandre Cachorrão e o Vereador André G. Gomes, além do Sr. Paulo Mattioli Junior, Secretário de Desenvolvimento Econômico, e os seguintes Conselheiros: Luiz Carlos de Barros, João Carlos Merlim, Fabio Ávila Nossack, Luiz Fernando Paulino Donato, Marcelo Floriano Gardim, Osmar Aparecido Machado, Valterugo Baptista de Oliveira, Willian Homse, Dário Abel Palmieri, Paulo César Peron Ramos, Gustavo Giallusi Noronha, Leandro Alves dos Santos Junior e Jorge Luiz Lopes da Cruz. Sendo só o que havia para deliberar, encerra-se a presente reunião, por mim Jorge Luiz Lopes da Cruz foi secretariado e segue devidamente assinada pelos presentes. Assis, dia nove do mês de abril do ano de dois mil e dezoito. Jorge Luiz Lopes da Cruz

Luiz Carlos de Barros

Fabio Ávila Nossack

Luiz Fernando Paulino Donato

João Carlos Merlim

Valterugo Baptista de Oliveira

Marcelo Floriano Gardim

Osmar Aparecido Machado

Willian Homse

Dário Abel Palmieri

Paulo César Peron Ramos

Gustavo Giallusi Noronha

Leandro Alves dos Santos Junior



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

FLS. Nº	88
RGI	1905.7
SRPL	21

FLS. Nº	22
RGI	1960..
SRPL - DOL	

LEI Nº 6.496, DE 24 DE ABRIL DE 2.018

Proj. Lei nº 43/18 – Autoria: Prefeito Municipal José Aparecido Fernandes

Institui o Plano Municipal de Turismo de Assis e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSIS:

Faço saber que a Câmara Municipal de Assis aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

- Art. 1º-** O Plano Municipal de Turismo de Assis é um instrumento de planejamento capaz de orientar o desenvolvimento econômico, político e social sustentado do turismo no Município, visando a melhoria das condições de vida de sua população, com a inclusão social e respeito ao meio ambiente.
- Art. 2º-** Este Projeto de Lei institui o Plano Municipal de Turismo de Assis, constante do documento anexo I, que é um instrumento importante para o fomento e o desenvolvimento das atividades turísticas do local, composto por:
- a) Apresentação geral;
 - b) Perfil do Município;
 - c) Pesquisa de Demanda Turística; e
 - d) Inventário Turístico e Conclusão.
- Art. 3º-** O Plano Municipal de Turismo de Assis tem como objetivo promover o Turismo como atividade econômica no Município, gerando novas oportunidades de trabalho, recuperar, fortalecer e preservar o Patrimônio Natural, Histórico e Cultural e dentro dos parâmetros da sustentabilidade, aprimorar a qualidade de vida da população e da paisagem urbana de Assis.
- Art. 4º-** As alterações do Plano Municipal de Turismo, decorrentes das revisões a serem elaboradas pelo Executivo, em articulação com a Sociedade Civil, serão submetidas à apreciação do COMTUR - Conselho Municipal do Turismo, antes de serem encaminhadas a Câmara Municipal.
- § 1º -** A revisão do Plano Municipal de Turismo, em sendo necessária, deverá ser realizada a cada 3 (três) anos.
- § 2º -** O COMTUR, de acordo com as suas atribuições previstas na Lei Municipal 6465/18 e alterações, sempre que necessário, poderá encaminhar, requerer ou solicitar alterações de acordo com a aprovação em suas instâncias deliberativas no rito e forma requeridos por Lei e, após, solicitar ao Poder Executivo o envio do respectivo projeto de lei à apreciação do Poder Legislativo.
- Art. 5º-** O Plano Plurianual, as Diretrizes Orçamentárias e o Orçamento Anual do município serão elaborados de modo a dar suporte as metas constantes do Plano Municipal de Turismo de Assis.



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

FLS. N°	89
RGI	1905
SRPL - DOL	7

FLS. N°	23
RGI	1960
SRPL - DOL	

Lei nº 6.496, de 24 de Abril de 2.018.

- Art. 6º-** O Município empenhar-se-á na divulgação deste Plano e da realização de seus objetivos e metas, para que a sociedade o conheça amplamente e acompanhe sua implementação.
- Art. 7º-** O Plano Municipal de Turismo faz parte de um processo permanente de planejamento municipal, constituindo-se como instrumento básico, global e estratégico da política de desenvolvimento turístico do Município, devendo garantir o pleno exercício das funções sociais da atividade turística, o desenvolvimento sócio econômico compatível com a preservação do patrimônio cultural e natural do Município, e o uso socialmente justo e ecologicamente equilibrado de seus recursos e do seu território.
- Art. 8º-** O desenvolvimento turístico municipal depende do apoio, da estruturação e da implantação dos projetos estabelecidos na presente Lei, devendo ser levado em consideração todas as atividades econômicas, culturais, estruturais e científicas, relacionadas ao Turismo tendo como objetivo a expansão das atividades do setor e o fortalecimento de Assis como cidade turística do Estado de São Paulo.
- Art. 9º-** O Município poderá instituir por lei, incentivos fiscais para o atendimento dos objetivos e diretrizes deste Plano Municipal de Turismo, desde que esteja de acordo com o artigo 14 da Lei Complementar 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal e outras legislações que vierem a abordar o tema.
- Parágrafo Único -** Deverão ser beneficiados pelos incentivos fiscais os projetos que se enquadrarem no âmbito do Plano Municipal de Turismo.
- Art. 10-** A implementação da estrutura prevista nesta lei será gradualmente efetivada, estando o Turismo vinculado à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.
- Art. 11-** As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão a conta das verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessárias.
- Art. 12-** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, 24 de Abril de 2018.

JOSÉ APARECIDO FERNANDES
Prefeito Municipal

LUCIANO SOARES BERGONSO
Secretário Municipal de Governo e Administração
Publicada no Departamento de Administração, em 24 de Abril de 2.018.

FLS. N°	95
RGI	1905 . 7
SRPL	DOL

LEI COMPLEMENTAR Nº 1.261, DE 29 DE ABRIL DE 2015

(Projeto de lei complementar nº 32/12, do Deputado João Caraméz - PSDB, e outros)

Estabelece condições e requisitos para a classificação de Estâncias e de Municípios de Interesse Turístico e dá providências correlatas

FLS. N°	94
RGI	1960 . .
SRPL	DOL

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei complementar:

CAPÍTULO I DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 1º - A classificação de Municípios Turísticos, assim considerados as Estâncias e os Municípios de Interesse Turístico, far-se-á por lei estadual, observadas as condições e atendidos os requisitos mínimos estabelecidos nesta lei complementar.

Parágrafo único - Todas as Estâncias, independentemente da sua natureza ou vocação, serão classificadas por lei como Estâncias Turísticas.

CAPÍTULO II DAS ESTÂNCIAS TURÍSTICAS

Artigo 2º - São condições indispensáveis e cumulativas para a classificação de Município como Estância Turística:

I - ser destino turístico consolidado, determinante de um turismo efetivo gerador de deslocamentos e estadas de fluxo permanente de visitantes;

II - possuir expressivos atrativos turísticos de uso público e caráter permanente, naturais, culturais ou artificiais, que identifiquem a sua vocação voltada para algum ou alguns dos segmentos abaixo relacionados, sintetizados no Anexo I desta lei complementar:

- a) Turismo Social;
- b) Ecoturismo;
- c) Turismo Cultural;
- d) Turismo Religioso;
- e) Turismo de Estudos e de Intercâmbio;
- f) Turismo de Esportes;
- g) Turismo de Pesca;
- h) Turismo Náutico;
- i) Turismo de Aventura;
- j) Turismo de Sol e Praia;
- k) Turismo de Negócios e Eventos;
- l) Turismo Rural;
- m) Turismo de Saúde;

III - dispor, no mínimo, dos seguintes equipamentos e serviços turísticos: meios de hospedagem, serviços de alimentação, serviços de informação e receptivo

FLS. Nº	91
RGI	1905 . 7
SRPL - DOL	

turísticos;

IV - dispor de infraestrutura de apoio turístico, como acesso adequado aos atrativos, serviços de transporte, de comunicação, de segurança e de atendimento médico emergencial, bem como sinalização indicativa de atrativos turísticos adequada aos padrões internacionais;

V - dispor de infraestrutura básica capaz de atender às populações fixas e flutuantes no que se refere a abastecimento de água potável, sistema de coleta e tratamento de esgotos sanitários e gestão de resíduos sólidos;

VI - ter um plano diretor de turismo, aprovado e revisado a cada 3 (três) anos;

VII - manter Conselho Municipal de Turismo devidamente constituído e atuante.

§ 1º - O Conselho Municipal de Turismo, de caráter deliberativo, deve ser constituído, no mínimo, por representantes das organizações da sociedade civil representativas dos setores de hospedagem, alimentação, comércio e receptivo turístico, além de representantes da administração municipal nas áreas de turismo, cultura, meio ambiente e educação.

§ 2º - Cada Conselho terá regimento próprio, com regras para a eleição de seu presidente e duração do respectivo mandato.

Artigo 3º - Somente poderão ser classificados como Estâncias Turísticas os municípios com até 200.000 (duzentos mil) habitantes, observado o censo demográfico decenal do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, salvo aqueles assim classificados antes da publicação desta lei complementar.

CAPÍTULO III DOS MUNICÍPIOS DE INTERESSE TURÍSTICO

Artigo 4º - São condições indispensáveis e cumulativas para a classificação de Município como de Interesse Turístico:

I - ter potencial turístico;

II - dispor de serviço médico emergencial e, no mínimo, dos seguintes equipamentos e serviços turísticos: meios de hospedagem no local ou na região, serviços de alimentação e serviço de informação turística;

III - dispor de infraestrutura básica capaz de atender às populações fixas e flutuantes no que se refere a abastecimento de água potável e coleta de resíduos sólidos;

IV - possuir expressivos atrativos turísticos, plano diretor de turismo e Conselho Municipal de Turismo, nos mesmos termos previstos nos incisos II, VI e VII do artigo 2º desta lei complementar.

CAPÍTULO IV DA ELABORAÇÃO LEGISLATIVA

SEÇÃO I DOS PROJETOS DE CLASSIFICAÇÃO DE MUNICÍPIOS TURÍSTICOS

Artigo 5º - O projeto de lei que objetive a classificação de município como Estância Turística ou como de Interesse Turístico deverá ser apresentado por qualquer Deputado, devidamente instruído com os seguintes documentos:

I - para classificação de Estâncias:

a) estudo da demanda turística existente nos 2 (dois) anos anteriores à apresentação do projeto, a ser realizado pela Prefeitura Municipal em convênio

FLS. Nº	95
RGI	1960 . .
SRPL - DOL	

FLS. N.º	92
RGL	1905 - 7
SRPL - DOL	

com órgão público estadual, federal, instituição de ensino superior ou entidade especializada;

b) inventário, subscrito pelo Prefeito Municipal, dos atrativos turísticos do município, de que trata o inciso II do artigo 2º desta lei complementar, com suas respectivas localizações e vias de acesso;

c) inventário dos equipamentos e serviços turísticos, de que trata o inciso III do artigo 2º desta lei complementar ;

d) inventário da infraestrutura de apoio turístico de que trata o inciso IV do artigo 2º desta lei complementar;

e) certidões emitidas pelos órgãos oficiais competentes para efeito de comprovação dos requisitos estabelecidos no inciso V do artigo 2º desta lei complementar ;

f) cópia do Plano Diretor Municipal de Turismo e atas das 6 (seis) últimas reuniões do Conselho Municipal de Turismo, devidamente registradas em cartório;

FLS. N.º	26
RGL	1960 . .
SRPL - DOL	

II - para classificação de Municípios de Interesse Turístico:

a) estudo da demanda turística existente no ano anterior à apresentação do projeto, a ser realizado pela Prefeitura Municipal em convênio com órgão público estadual, federal, instituição de ensino superior ou entidade especializada;

b) inventário, subscrito pelo Prefeito Municipal, dos atrativos turísticos do município, de que trata o inciso II do artigo 2º desta lei complementar, com suas respectivas localizações e vias de acesso;

c) inventário, subscrito pelo Prefeito Municipal, dos equipamentos e serviços turísticos, do serviço de atendimento médico emergencial e da infraestrutura básica de que tratam os incisos II e III do artigo 4º desta lei complementar;

d) cópia do Plano Diretor Municipal de Turismo e atas das 6 (seis) últimas reuniões do Conselho Municipal de Turismo, devidamente registradas em cartório.

§ 1º - A Comissão da Assembleia Legislativa incumbida de apreciar os projetos de lei de classificação de municípios como Estância Turística ou de Interesse Turístico encaminhará os documentos de que trata este artigo à Secretaria de Estado competente para os assuntos relacionados ao turismo, para sua manifestação quanto ao cumprimento dos requisitos estabelecidos nesta lei complementar.

§ 2º - Caberá à Secretaria de Estado competente para os assuntos relacionados ao turismo manifestar-se sobre cada projeto e, para efeito do disposto no artigo 6º desta lei complementar, elaborar o ranqueamento das Estâncias e dos Municípios de Interesse Turístico, com base nos requisitos estabelecidos nesta lei complementar, escalonados de acordo com a matriz de avaliação proposta em regulamento, para efeito de classificação de, no máximo, 70 (setenta) Estâncias e 140 (cento e quarenta) Municípios de Interesse Turístico, que serão habilitados a receber recursos do Fundo de Melhoria dos Municípios Turísticos, previsto no artigo 146 da Constituição do Estado.

SEÇÃO II

DO PROJETO DE LEI REVISIONAL DOS MUNICÍPIOS TURÍSTICOS

Artigo 6º - O Poder Executivo deverá encaminhar à Assembleia Legislativa, a

FLS. N° 97
RGI 1905
SRPL - DOL

cada 3 (três) anos, projeto de Lei Revisional dos Municípios Turísticos, observados o ranqueamento das Estâncias Turísticas e dos Municípios de Interesse Turístico de que trata o § 2º do artigo 5º desta lei complementar e outras melhorias implementadas pelo município, como a Lei Municipal das Micro e Pequenas Empresas, cursos de capacitação profissional na área de turismo receptivo e condições de acessibilidade às pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida.

FLS. N° 97
RGI 1960
SRPL - DOL

§ 1º - Até 3 (três) Estâncias Turísticas que obtiverem menor pontuação no ranqueamento trianual poderão passar a ser classificadas como Municípios de Interesse Turístico.

§ 2º - Poderão ser classificados como Estância Turística os Municípios de Interesse Turístico melhor ranqueados que obtiverem pontuação superior à das Estâncias Turísticas de que trata o §1º deste artigo, com base nos critérios abaixo relacionados:

- 1 - fluxo turístico permanente;
- 2 - atrativos turísticos;
- 3 - equipamentos e serviços turísticos.

§ 3º - Para efeito do disposto neste artigo, os municípios classificados por lei como Estância Turística e de Interesse Turístico deverão encaminhar à Secretaria de Estado competente para os assuntos relacionados ao turismo, até o dia 30 de abril do ano de apresentação do projeto de Lei Revisional, a documentação de que tratam os incisos I e II do artigo 5º desta lei complementar, respectivamente.

§ 4º - A não observância pelo município do disposto no § 3º deste artigo implicará a revogação da lei que dispôs sobre a sua classificação como Estância Turística ou como Município de Interesse Turístico, com a consequente perda da respectiva condição e dos auxílios, subvenções e demais benefícios dela decorrentes.

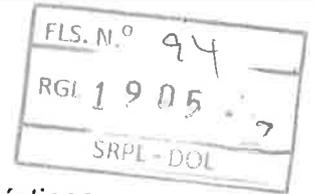
CAPÍTULO V DISPOSIÇÕES FINAIS

Artigo 7º - Os municípios classificados por lei como Estâncias Balneárias, Hidrominerais, Climáticas e Turísticas passam a ser classificados como Estâncias Turísticas, sem prejuízo da utilização da terminologia anteriormente adotada, para efeito de divulgação dos seus principais atrativos, produtos e peculiaridades.

Artigo 8º - Esta lei complementar e suas disposições transitórias entram em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas a Lei nº 10.426, de 8 de dezembro de 1971, a Lei nº 1.457, de 11 de novembro de 1977, a Lei nº 1.563, de 28 de março de 1978, e o artigo 11 da Lei nº 6.470, de 15 de junho de 1989.

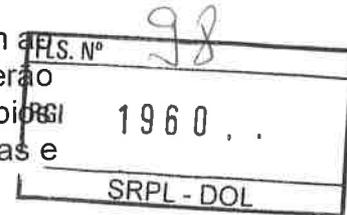
CAPÍTULO VI DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS

Artigo 1º - A partir da publicação desta lei complementar, serão arquivados todos os projetos de lei ainda não deliberados pelo Plenário da Assembleia Legislativa que objetivem classificar municípios como Estâncias de qualquer natureza ou como de Interesse Turístico.



Artigo 2º - O primeiro projeto de Lei Revisional dos Municípios Turísticos deverá ser apresentado em até 3 (três) anos após a publicação desta lei complementar, período em que os municípios classificados como Estâncias, que não atenderem aos requisitos estabelecidos nesta lei complementar, deverão se adequar às suas exigências, à exceção do previsto no inciso V do artigo 2º desta lei complementar, sob pena de perderem a sua condição de estância.

§ 1º - Os municípios classificados como Estâncias que não atenderem ao requisito previsto no inciso V do artigo 2º desta lei complementar deverão aplicar parte dos recursos oriundos do Fundo de Melhoria dos Municípios Turísticos de que trata o artigo 146 da Constituição do Estado em obras e serviços de infraestrutura básica, até que satisfaçam as condições estabelecidas nesta lei complementar.



§ 2º - A comprovação do investimento previsto no § 1º deste artigo deverá ser encaminhada à Secretaria de Estado competente para os assuntos relacionados ao turismo, juntamente com a documentação de que trata o §3º do artigo 6º desta lei complementar, como requisito indispensável para a sua classificação como Estância Turística.

Palácio dos Bandeirantes, 29 de abril de 2015.

GERALDO ALCKMIN

Roberto Alves de Lucena

Secretário de Turismo

Renato Villela

Secretário da Fazenda

Edson Aparecido dos Santos

Secretário-Chefe da Casa Civil

ANEXO I

SEGMENTAÇÃO DE TURISMO BASEADA NAS DEFINIÇÕES DO ÓRGÃO DE TURISMO NACIONAL

- a)** Turismo Social: é a forma de conduzir e praticar a atividade turística promovendo a igualdade de oportunidades, a equidade, a solidariedade e o exercício da cidadania na perspectiva da inclusão;
- b)** Ecoturismo: segmento da atividade turística que utiliza, de forma sustentável, o patrimônio natural e cultural, incentiva sua conservação e busca a formação de uma consciência ambientalista por meio da interpretação do ambiente, promovendo o bem-estar das populações;
- c)** Turismo Cultural: compreende as atividades turísticas relacionadas à vivência do conjunto de elementos significativos do patrimônio histórico e cultural e dos eventos culturais, valorizando e promovendo os bens materiais e imateriais da cultura;
- d)** Turismo Religioso: configura-se pelas atividades turísticas decorrentes da busca espiritual e da prática religiosa em espaços e eventos relacionados às religiões institucionalizadas, independentemente da origem étnica ou do credo;
- e)** Turismo de Estudos e Intercâmbio: constitui-se da movimentação turística gerada por atividades e programas de aprendizagem e vivências para fins de qualificação, ampliação de conhecimento e de desenvolvimento pessoal e profissional;
- f)** Turismo de Esportes: compreende as atividades turísticas decorrentes da prática, envolvimento ou observação de modalidades esportivas;

FLS. Nº	95
RGL	1905..7
SRPL - DOL	

- g)** Turismo de Pesca: compreende as atividades turísticas decorrentes da prática da pesca amadora;
- h)** Turismo Náutico: caracteriza-se pela utilização de embarcações náuticas com a finalidade da movimentação turística;
- i)** Turismo de Aventura: compreende os movimentos turísticos decorrentes da prática de atividades de aventura de caráter recreativo e não competitivo;
- j)** Turismo de Sol e Praia: constitui-se das atividades turísticas relacionadas à recreação, entretenimento ou descanso em praias;
- k)** Turismo de Negócios e Eventos: compreende o conjunto de atividades turísticas decorrentes dos encontros de interesse profissional, associativo, institucional, de caráter comercial, promocional, técnico, científico e social;
- l)** Turismo Rural: é o conjunto de atividades turísticas desenvolvidas no meio rural, comprometido com a produção agropecuária, agregando valor a produtos e serviços, resgatando e promovendo o patrimônio cultural e natural da comunidade;
- m)** Turismo de Saúde: constitui-se das atividades turísticas decorrentes da utilização de meios e serviços para fins médicos, terapêuticos e estéticos.
- Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 29 de abril de 2015.

FLS. Nº	99
RGI	1960..
SRPL - DOL	



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"

Secretaria Municipal de Governo e Administração

FLS. Nº	96
RGI	1905
SRPL - DOL	

FLS. Nº	100
RGI	1960
SRPL - DOL	

CONVÊNIO Nº 01/2017

Convênio que entre si celebram a PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS e a FEMA, em Regime de Cooperação Técnica, Científica e Educacional, na forma que especifica.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ do MF sob o n 46.179.941/0001-35, denominada **CONVENIENTE**, com sede na Avenida Rui Barbosa, nº 926, no Município de Assis, Estado de São Paulo, neste ato representado por seu Prefeito Senhor **JOSÉ APARECIDO FERNANDES**, brasileiro, casado, portador do RG nº 10.908.015-4 - SSP/SP e do CPF nº 004.959.018-90, residente e domiciliado na Rua Luiz Carlos da Silveira, nº 345, Vila Orestes, nesta cidade, e a **FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO MUNICÍPIO DE ASSIS - FEMA**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CGC/MF sob o n. 51.501.559/0001-36 denominada **CONVENIADA**, com sede na Avenida Getúlio Vargas, n. 1.200, Vila Nova Santana, nesta cidade de Assis, Estado de São Paulo, neste ato representada pelo Presidente do Conselho Curador, Senhor **ARILDO JOSÉ DE ALMEIDA**, Arquiteto, com R.G. n. 12.870.313-1 SSP/SP e do CPF nº 015.381.258-38, residente na rua José Severino dos Santos, 131, Apto. 202 – Residencial El Salvatore – Vila Fiuza, na cidade de Assis/SP, devidamente autorizados pelo artigo 84, Inciso X da Lei Orgânica do Município de Assis, resolvem celebrar este **TERMO DE CONVÊNIO** nas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO

1.1. O presente convênio tem como objetivo estimular a cooperação técnica, científica educacional e de pesquisa, com o propósito de propiciar a melhoria da qualidade de vida da coletividade levando-se em consideração as respectivas disponibilidades técnicas, financeiras e de pessoal.

CLÁUSULA SEGUNDA DAS METAS

2.1. Para concretização dos objetivos citados na cláusula primeira as conveniadas poderão:

- I – facilitar intercâmbio de conhecimentos, experiências e informações técnicas científicas;
- II -prestar serviços de assistência técnica;
- III – desenvolver programas de interesse comum;
- IV – possibilitar intercâmbio de técnicos e membros pertencentes às duas instituições, para atuarem nas atividades acordadas;
- V – desenvolver outras atividades que sejam de interesse mútuo e da coletividade;



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

FLS. N° 97
RGL 1905
SRPL - DOL

VI – conceder bolsas de estudos a servidores municipais da administração direta e indireta mediante prestação de serviços dos mesmos à conveniada.

FLS. N° 101
direta e RGI 1960
SRPL - DOL

CLÁUSULA TERCEIRA DO PLANO DE TRABALHO

3.1. As partes elaborarão Proposta ou Plano de Trabalho específico para cada atividade conjunta a ser desenvolvida no qual serão definidos os seguintes aspectos:

I – objetivos a realizar;

II – metas a alcançar;

III – responsabilidade das partes para cada uma das fases do plano;

IV – recursos necessários, fundos disponíveis e fundos de financiamento;

V - metodologia de execução do plano detalhado por fase;

VI - Cronograma de execução do plano por fase;

VII – transferência dos resultados à comunidade;

VIII – avaliação do trabalho, especificando os resultados a serem obtidos, seus indicadores e forma pela qual serão medidos;

IX – descrição das atribuições de cada um dos componentes envolvidos no projeto, bem como o tempo de dedicação semanal ao projeto.

CLÁUSULA QUARTA DA EXECUÇÃO

4.1. A execução de qualquer Plano ou Proposta de Trabalho, dar-se-á após a verificação da existência de disponibilidade orçamentária, com a adoção de todos os procedimentos necessários para tanto, e, a aprovação das partes, mediante a assinatura do Termo Aditivo a este convênio.

CLÁUSULA QUINTA DOS RECURSOS

5.1. Os recursos materiais, humanos e financeiros necessários para a execução das atividades deste Convênio deverão ser previstos nos respectivos termos aditivos.

5.1.1. Para os efeitos desta cláusula, as partes poderão recorrer à assistência ou parcerias de organismos oficiais governamentais ou privados, nacionais ou estrangeiros.

CLÁUSULA SEXTA DA DIVULGAÇÃO

6.1. Qualquer divulgação ou publicação de resultados obtidos em atividades decorrentes desde Convênio só poderão ser feitas com anuência de ambas as partes, devendo sempre fazer menção à cooperação acordada.



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

ESTIM	9A
1905	7
SRP - DOL	102
FLS. Nº	
RGI	1960..
sua vigência DOL	

CLÁUSULA SÉTIMA DA VIGÊNCIA

7.1. O presente Convênio entrará em vigor na data de sua assinatura e sua vigência será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado ou alterado mediante a lavratura de Termos Aditivos, até o prazo máximo de 60 (sessenta) meses, se houver interesse das partes, por meio de ofício numerado devidamente justificado, com antecedência de 60 (sessenta) dias, e devidamente assinado pelos respectivos representantes legais.

CLÁUSULA OITAVA DA RESCISÃO

8.1. Este instrumento poderá também ser rescindido, em comum acordo entre as partes, ou denunciado, mediante notificação escrita, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias.

CLÁUSULA NONA DO FORO

9.1. Fica eleito o foro da comarca de Assis para dirimir litígios oriundos deste Convênio, com renúncia prévia e expressa de ambas as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou se torne.

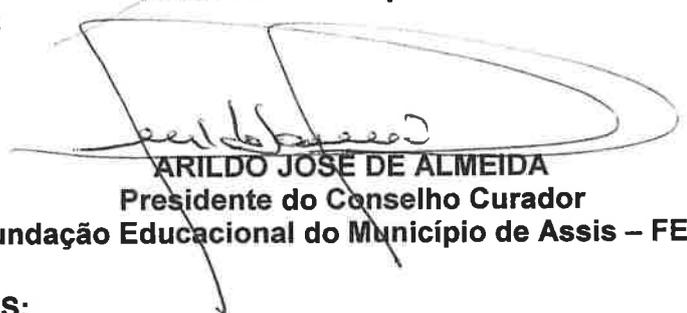
E, por estarem assim justas e conveniadas firmam o presente em 2 (duas) vias de igual teor e forma para um só fim, na presença das testemunhas abaixo, para que se produza seu devido efeito legal.

Assis, 18 de janeiro de 2017.

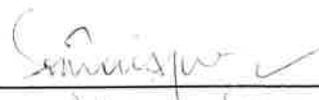
CONVENENTE:


JOSÉ APARECIDO FERNANDES
Prefeito Municipal
Prefeitura Municipal de Assis

CONVENIADA:


ARILDO JOSÉ DE ALMEIDA
Presidente do Conselho Curador
Fundação Educacional do Município de Assis – FEMA

TESTEMUNHAS:

1) 
Nome: Sônia Rodrigues Spina
CPF: 141.226.582-41

2) 
Nome: Luciano S. Borsoi
CPF: 288.653.338-63

FLS. N°	44
RGI	1905
SRPL - DOL	

Assis, 10 de abril de 2018.

Direção do IMESA

Ofício nº 11/2018

Assunto: Resposta ao Of. Cir. 02/17 da SMIC Turismo. Encaminha resultado da pesquisa para estudo de demanda turística do Município de Assis/SP, aplicada e tabulada pela FEMA – Fundação Educacional do Município de Assis

FLS. N°	103
RGI	1960
SRPL - DOL	

Prezado Senhor,

A Fundação Educacional do Município de Assis – FEMA, encaminha a Secretaria Municipal Desenvolvimento Econômico (ex Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo), resultado da pesquisa para estudo de demanda turística do Município de Assis/SP, aplicada e tabulada por esta Fundação, cujo período de pesquisa foi de 15 de março de 2017 a 20 de dezembro de 2017, em horários e dias aleatórios conforme a necessidade, tendo sido aplicada nos seguintes locais:

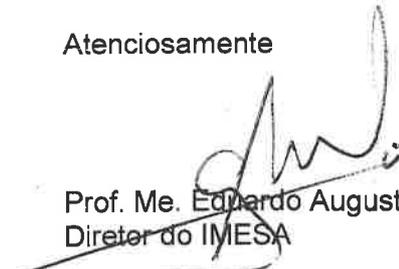
Rodoviária, Assis Plaza Shopping – Centro Comercial, Evento Samba de Roda, Supermercado Avenida Max, São Judas, Walmart, FEMA, Hotel HD Plaza, Hotel HD Parque, Hospital de Olhos e IOA – Instituto Oftalmologia de Assis e Ecolago.

Ao todo foram preenchidos 186 formulários pela população entrevistada, em formulário modelo específico padrão para o MIT e utilizou-se como critério de seleção de amostra o seguinte cálculo, seguindo o cálculo amostral on-line constante na fonte: <http://www.publicacoesdeturismo.com.br/calculoamostral/>;

A planilha, foi elaborada no aplicativo MS-Excel, com a tabulação da pesquisa e respectivos gráficos ilustrativos;

Colocamo-nos à disposição para eventuais dúvidas.

Atenciosamente



Prof. Me. Edmar Augusto Vella Gonçalves
Diretor do IMESA

Ilmo. Sr.
Paulo Mattioli Junior
Secretário Desenvolvimento Econômico - Turismo

CONSIDERAÇÕES FINAIS

FLS. N.º	100
RG	1905 . 7
SRPL - DOL	

O Plano Municipal de Turismo de Assis foi elaborado de forma colaborativa, pela Prefeitura Municipal de Assis através da Secretaria de Desenvolvimento Econômico - Turismo, com a participação efetiva e aprovação do COMTUR – Conselho Municipal de Turismo. Destaca-se que o Plano foi desenvolvido através de Convênio firmado entre a Prefeitura Municipal de Assis e a Fundação Educacional do Município de Assis – FEMA, onde a mesma realizou pesquisa para estudo de demanda turística do município de Assis - SP, contribuindo de forma positiva e ampla, norteando a elaboração do trabalho, constituindo-se em um importante instrumento para o fomento e o desenvolvimento do turismo do município de Assis.

FLS. N.º	104
RG	1960 . .
SRPL - DOL	

Este trabalho comprovou o potencial turístico, já reconhecido no estado através de sua inclusão no mapa turístico do estado de São Paulo por meio do circuito turístico Encanto do Vale Paranapanema, e formalizou as diretrizes a serem desenvolvidas a curto, médio e longo prazo, visando o fomento e consolidação do setor turístico proporcionando a oportunidade de envolvimento de vários segmentos da sociedade, como instituição de ensino, associações de classe e cidadãos em geral, em harmonia com o COMTUR e Poder Público.

A proposta do plano é cumprir as diretrizes apresentadas, com foco importante na acessibilidade e sustentabilidade, porém durante seu desenvolvimento, o dinamismo político e sócio econômico do país, poderá ser motivo para adaptações, gerando novas pesquisas de demanda, inventários, levando a uma atualização do Plano Municipal de Turismo.

Diante destas perspectivas, o município deve ampliar as ações de sensibilização da população local, fazendo com que o cidadão se sinta protagonista desse Plano Municipal de Turismo.

Vale destacar que o presente plano foi aprovado pela Câmara Municipal de Assis e faz parte da documentação exigida pela Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, para que Assis possa pleitear sua participação no Programa Estadual de Interesse Turístico, MIT, conforme a Lei Complementar nº 1261 de 29 de abril de 2015.

ILUSTRÍSSIMO SENHOR OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS DA COMARCA DE ASSIS/SP.

FLS. N° 101
RGI 1905
SRPL - DOI

FLS: N° 105
RGI 1960
SRPL - DOL

Nome Secretaria Desenvolvimento Economico - Pirassununga
Nacionalidade _____ Profissão _____
Estado civil _____ RG _____ CPF/CNPIS _____
46.179.941/0001-35, Domicílio Av. Rui Barbosa
_____ n° _____ Cidade Assis
Estado SP

vem requerer a Vossa Senhoria o REGISTRO facultativo do documento:

Ata
(nome do contrato/ documento a ser registrado).

para os efeitos do disposto no Art. 127, inc. VII, da Lei dos Registros Públicos (Lei Federal n.º 6.015, de 31 de dezembro de 1973), ficando ciente que esse registro, por si só, não atribui direito, servindo para conservação do documento e autenticação de sua data.

Nestes termos

Pede deferimento

MICROFILMADO SOB N°

43233

Registro de Títulos e Documentos
da Comarca de Assis/SP

Assis, 24 de abril de 2018.

[Assinatura]
Assinatura

2º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS - ASSIS
Av. Rui Barbosa, 809 - Centro - Assis - SP - CEP: 19800-002
FONE/FAX: (19) 3325-1645

AUTENTICAÇÃO Autentico a presente cópia reprográfica conforme o documento a mim apresentado como sendo original, do que dou total fé. VALIDO SOMENTE COM O SELLO DE AUTENTICIDADE. Assis-SP, 24/04/2018 R\$ 3,52.
ZUBAKI DE PONTES
JABUELINE APARECIDA

QUALQUER EMENDA OU RASURA SERÁ CONSIDERADO COMO INDÍCIO DE ADULTERAÇÃO OU TENTATIVA DE FRAUDE



2º Tabelionato de Notas
Av. Rui Barbosa, 809 - Assis-SP
Fone: (19) 3325-1645
Jaqueleine Aparecida Zubari de Pontes
Substituta

Registro efetuado, nos termos do art. 127, VII da Lei n.º 6015/73, apenas para fins de conservação; prova apenas a existência, a data e o conteúdo do documento, não gerando publicidade e efeitos em relação a terceiros.

Conselho Municipal de Turismo – COMTUR
Decreto Municipal – 7358/2017

FLS. Nº 106
RGI 1905
SRPL - DOL

Assis, 30 de outubro de 2017

ATA n. 01/2017

REUNIÃO

Conselho Municipal de Turismo de Assis

FLS. Nº 106
RGI 1960
SRPL - DOL

MICROFILMADO SOB Nº

4 3 2 3 3

Decreto Municipal – 7358/17

Registro de Títulos e Documentos
da Comarca de Assis/SP

Em atenção à convocação n. 01/17, reuniram-se nesta data na sede da Secretaria de Desenvolvimento Econômico (Turismo), os membros que compõe o Conselho Municipal de Turismo (Decreto Municipal – 7358/2017), para deliberarem sobre a nova composição do conselho; apresentação de levantamentos da Secretaria (MIT), Horto Florestal – Área de Lazer e deliberações gerais, a saber:

Luiz Carlos de Barros; Aparecida Regina Meyer Alves Barreto; Fábio Avila Nossack; Carlos Augusto Aarão Carneiro de Azevedo; Rodolfo Machado Afif; Vanessa Kiyokawa dos Santos; Paulo Mattioli Junior; Jorge Luiz Lopes da Cruz; Rafael Jaloretto de Almeida e João Carlos Merlim.

Em havendo quórum regimental, primeiramente, foi dado ciência sobre o documento enviado pelo Poder Legislativo ao Poder Executivo com relação a sua não participação em conselhos municipais (ofício n. 652/17).

Em ato contínuo, foi colocado em discussão aos presentes quem gostaria de ser o presidente neste primeiro ano, vice-presidente e secretário, sendo que, manifestaram interesse os membros: **Luiz Carlos de Barros** (para presidente); **João Carlos Merlim** (para vice-presidente); **Jorge Luiz Lopes da Cruz** (para secretário) e Paulo Mattioli Junior (para 2º secretário), tendo sido aprovado por unanimidade dos membros presentes os nomes apresentados.

Após, foi realizado pelo Secretário de Desenvolvimento Econômico (Turismo), Paulo Mattioli Junior, um esboço aos presentes sobre o a reabertura da área de lazer do Horto Florestal.

Os membros **Luiz Carlos de Barros e Aparecida Regina Meyer Alves Barreto expuseram sobre os passos para o município entrar no MIT (Município com Interesse Turístico).**

Em razão da forte chuva em Assis durante todo o dia, os membros do conselho irão definir, oportunamente, uma nova data para visita ao Horto Florestal área de lazer do município a qual será reaberta a população neste final de ano.

2º TABELÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS - ASSIS
Av. Rui Barbosa, 809 - Centro - Assis - SP - CEP: 19600-002
FONE/FAX: (18) 3325-1645

Registro efetuado, nos termos do art. 127, VII da Lei nº. 6015/77, apenas para fins de conservação; prova apenas a existência, a data e o conteúdo do documento, não gerando publicidade e efeitos em relação a terceiros

2º Tabelionato de Notas
Av. Rui Barbosa, 809 - Assis
Fone: (18) 3325-1645
Jaqueline Aparecida Zubari de Pontes
Substituta

Cólegio Notarial do Brasil
113027
AUTENTICAÇÃO
0075AB0192860

AUTENTICAÇÃO Autentico a presente cópia reprográfica conforme o documento a mim apresentado como sendo original, do que dou fé. VALIDO SOMENTE COM O SELLO DE AUTENTICIDADE. Assis-SP, 29/09/2018
3,52
JAQUELINE APARECIDA ZUBARI DE PONTES

Conselho Municipal de Turismo – COMTUR

Decreto Municipal -- 7358/2017

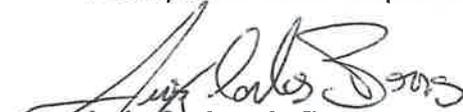
FLS. N.º 107
RGI 1905
SRPL - DOL

Por fim, foi deliberado, sempre numa segunda-feira, neste mesmo local, para realização das reuniões ordinárias de trabalho, cuja pauta será definida previamente pelo presidente eleito, vice e secretários, num prazo mínimo de 5 dias de antecedência.

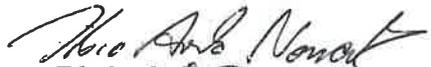
Sendo o que havia para ser deliberado, dando-se cumprimento a que preceitua as legislações municipais 6.135/2015, encerra-se a presente reunião, que foi por mim, **Jorge Luiz Lopes da Cruz**, secretário eleito, revisada e redigida, devidamente assinada pelos membros presentes.

FLS. N.º 107
RGI 1960
SRPL - DOL

Presentes na 01 Reunião Ordinária da Comissão Especial de Acompanhamento Empresarial (Decreto Municipal – 7358/17) em 28/09/2017.


Luiz Carlos de Barros
SMICT (Titular)


Aparecida Regina Meyer A. Barreto
SMICT (Suplente)


Fábio Avila Nossack
SMMA (Titular)

Cledir Menders Soares
SEAMA (Suplente)

MICROFILMADO SOB N.º
43233


Maralice Baptista Chiampi
SME (Titular)

Barbara Helena Gallano
SME (Suplente)

Registro de Títulos e Documentos
da Comarca de Assis/SP


Carlos A. Aarão C. Azevedo
Gabinete PMA (Titular)


Rodolfo Machado Afif
Gabinete PMA (Suplente)

Tiago Ignácio dos Santos
SMC (Titular)


Vanessa Kiyokawa dos Santos
SMC (Suplente)

Joseval Reis Batista
ACIA (Titular)

Gheisa Alexandre da Cruz Fróes;
ACIA (Suplente)


Jorge Luiz Lopes da Cruz
Bar Rest Casas Noturnas (Titular)

Reginaldo Teixeira do Amaral Motta
Bar Rest Casas Noturnas (Suplente)

Isso David
Cons. Desenv. Rural (Titular)

Hermom Canton Bergamasco
Cons. Desenv. Rural (Suplente)

Jobel Candido Venceslau Junior
Universidades Privadas (Titular)

Vinicius Bertgna
Universidades Privadas (Suplente)

Registro efetuado, nos termos do art. 127, VII da Lei nº. 6015/73, apenas para fins de conservação; prova apenas a existência, a data e o conteúdo do documento, não gerando publicidade e efeitos em relação a terceiros

2º TABELÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS - ASSIS
Av. Rui Barbosa, 809 - Centro - Assis - SP - CEP: 13600-002
FONE/FAX: (18) 3325-1645

AUTENTICADO Autêntico a presente cópia reprográfica conforme documento a mim apresentado como sendo original, do que dou fé. VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE. Assis-SP, 29/09/2017

3,52.
ZUBAKI DE PONTES

JAVUELINE APARECIDA

2 Tabelão de Notas
Assis/SP
Fone: (18) 3325-1645
Jaqueline Aparecida
Subst. t. 3027

AUTENTICADO
0075AB0192861

Conselho Municipal de Turismo – COMTUR

Decreto Municipal – 7358/2017

FLS. N° 104
RGI 1905
SRPL - DDI

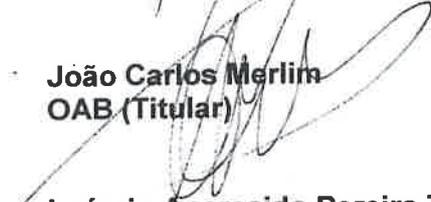

Rafael Jaloretto de Almeida
Ag Viagens e Turismo (Titular)

Bruna Jaloretto
Ag Viagens e Turismo (Suplente)


João Carlos Merlin
OAB (Titular)

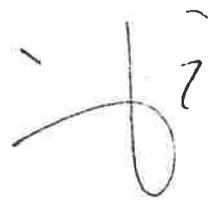
João Luiz Arlindo Fabosi
OAB (Suplente)

FLS. N° 108
RGI 1960
SRPL - DOL


Laércio Aparecido Pereira Tobias
SINCOVAMA (Titular)


Paulo Mattioli Junior
Ag Des. Econômico (Titular)


Luiz Carlos de Barros
Presidente Eleito





2º TABELIONATO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS - ASSIS
Av. Rui Barbosa, 809 - Centro - Assis - SP - CEP: 19800-002
FONE/FAX: (18) 3325-1645

ATENTICAÇÃO autêntica a presente cópia fotostática conforme o documento a mim apresentado como sendo original, do que dou fé. VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE. Assis-SP, 24/04/2018 R\$ 3,52. JAQUELINE APARECIDA ZUBARE DE PONTES

QUALQUER EMENDA OU RASURA SERÁ CONSIDERADO COMO INDÍCIO DE ADULTEIRAÇÃO



2º Tabelionato de Notas
Av. Rui Barbosa, 809 - Assis-SP
Fone: (18) 3325-1645
Jaqueline Aparecida Zubari de Pontes
Substituta

MICROFILMADO SOB Nº

43233

Registro de Títulos e Documentos
da Comarca de Assis/SP



Registro efetuado, nos termos do art. 127, VII da Lei nº. 6015/73, apenas para fins de conservação; prova apenas a existência, a data e o conteúdo do documento, não gerando publicidade e efeitos em relação a terceiros.

FLS. N°	109
RGI	1960 . .
SRPL - DOL	

ILUSTRÍSSIMO SENHOR OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS DA COMARCA DE ASSIS/SP.

FLS. N°	106
RGI	1905 . .
SRPL - DOL	

Nome Secretaria Luíza Assis
 Nacionalidade _____, Profissão _____
 Estado civil _____, RG _____, CPF/CNPJ _____
416.179.941/001-35, Domicílio Av. Rui Barbosa
_____, n° _____, Cidade Assis
 Estado SP.

vem requerer a Vossa Senhoria o REGISTRO facultativo do documento:

_____ (nome do contrato/ documento a ser registrado).

para os efeitos do disposto no Art. 127, inc. VII, da Lei dos Registros Públicos (Lei Federal n.º 6.015, de 31 de dezembro de 1973), ficando ciente que esse registro, por si só, não atribui direito, servindo para conservação do documento e autenticação de sua data.

Nestes termos

Pede deferimento

Assis, 24 de abril de 2018.

 Assinatura

MICROFILMADO SOB N°

43234

Registro de Títulos e Documentos
 da Comarca de Assis/SP

2º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS - ASSIS
 Av. Rui Barbosa, 809 - Centro - Assis - SP - CEP: 19800-002
 FONE/FAX: (18) 3325-1645

AUTENTICAÇÃO Autêntico a presente cópia reprográfica conforme o documento a mim apresentado como sendo original, do que dou fé. VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE. Assis-SP, 24/04/2018 Nº 3,52. ZUBARI DE PONTES

QUALQUER EMENDA OU RASURA SERÁ CONSIDERADO COMO INDÍCIO DE ADULTEIRAÇÃO OU TENTATIVA DE FRAUDE

AUTENTICAÇÃO
 0075AB0192878

2º Tabelião de Notas
 Av. Rui Barbosa, 809 - Assis-SP
 Fone: (18) 3325-1645
 Jaqueline Aparecida Zubari de Pontes
 Substituta

Registro efetuado, nos termos do art. 127, VII da Lei nº. 6015/73, apenas para fins de conservação; prova apenas a existência, a data e o conteúdo do documento, não gerando publicidade e efeitos em relação a terceiros.

CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO – COMTUR

DECRETO MUNICIPAL – 7358/2017

MICROFILMADO SOB Nº

4 3 2 3 4

Ata nº 02

Decreto Municipal – 7358/17

FLS. Nº	110
Registro de Títulos e Documentos da Comarca de Assis/SP	
RGI	1960 . .
	SRPL - DOL

Em atenção à convocação nº 01/2018 reuniu-se no dia vinte e sete do mês de fevereiro na sede da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, no Parque de Exposições “Jorge Alves de Oliveira”, os membros que compõem o Conselho Municipal de Turismo – COMTUR, para discussão do Plano Diretor de Turismo e deliberar sobre as atitudes a serem tomadas para a elaboração do mesmo, e estabelecer metas a serem cumpridas a fim de pleitear o MIT – Município de Interesse Turístico junto a Secretaria de Turismo do Estado. O Presidente Sr Luiz Carlos de Barros fez toda a explanação em relação aos caminhos a seguir para pleitear o MIT. Foi apresentado aos Conselheiros o que já está em andamento para a realização dos documentos a serem enviados a Secretaria Estadual do Turismo. Parceria com a FEMA – Fundação Educacional do Município de Assis no sentido de ceder Estagiários para realizar pesquisa com visitantes da cidade em diversos segmentos. Neste sentido foram feitas pelos Conselheiros diversas sugestões tais como: Rodoviária, Posto na Tucumã, Base da Policia Rodoviária, Hotéis da cidade, Estabelecimentos Gastronômicos (Restaurantes e Bares), pesqueiros, Parque Buracão, Eco Lago (antigo horto) UPA, Hospital Regional, UNOPAR, UNIP, FEMA, UNESP ETC., O Presidente explanou também as alterações feitas através de Lei na composição do Conselho de Turismo – COMTUR, medida essa exigida pela Secretaria Estadual de Turismo para pleitear a inclusão do município no MIT- Município de Interesse Turístico. Participaram desta reunião os seguintes Conselheiros: Luiz Carlos de Barros-Presidente, João Carlos Merlim – Vice-Presidente, Reginaldo Teixeira Amaral Mota-suplente neste ato representando seu Titular, Fabio Avila Nossak – Titular, Luiz Fernando Paulino Donato – Titular, Rodolfo Afif – Titular, Maralice Baptista Freitas Chiampi – Titular e Aparecida Regina Meyer Alves Barreto – suplente e neste ato secretariando a reunião. Ficou definido pelos membros do Conselho presentes que as reuniões serão realizadas todas as segundas feiras em função de construir um Plano Diretor de Turismo e dar andamento ao pleito do MIT para o município de Assis. Sendo só o que havia para deliberar, encerra-se a presente reunião que por mim foi secretariada Aparecida Regina Meyer Alves Barreto vista que por motivos particulares o Secretario Jorge Luiz Lopes da Cruz estava ausente, segue devidamente assinada pelos presentes. Assis vinte e sete de fevereiro do ano de dois mil e dezoito.

Para fins de conservação, prova apenas a existência, a data e o conteúdo do documento, não gerando publicidade e efeitos em relação a terceiros.

[Handwritten signatures of Luiz Carlos de Barros, João Carlos Merlim, Reginaldo Teixeira Amaral Mota, Fabio Avila Nossak, Luiz Fernando Paulino Donato, Rodolfo Afif, Maralice Baptista Freitas Chiampi, and Aparecida Regina Meyer Alves Barreto]

Registro efetuado, nos termos do art. 127, VII da Lei nº 6015/73, após a P: ra fins de conservação; prova apenas a existência, a data e o conteúdo do documento, não gerando publicidade e efeitos em relação a terceiros.



2º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS - ASSIS
 Av. Rui Barbosa, 809 - Centro - Assis - SP - CEP: 19800-002
 FONE/FAX: (18) 3325-1645

AUTENTICAÇÃO Autentico a presente cópia reprográfica conforme o documento a mim apresentado como sendo original, do que dou total VALIDO SOMENTE COM O SELLO DE AUTENTICIDADE. Assis-SP, 24/04/2018 às 3,52.
 ZUBARI DE PONTES JAQUELINE APARECIDA

QUALQUER EMENDA OU RASURA SERÁ CONSIDERADO COMO INDÍCIO DE ADULTERAÇÃO OU TENTATIVA DE FRAUDE

2º Tabelionato de Notas
 Av. Rui Barbosa, 809 - Assis-SP
 Fone: (18) 3325-1645
 Jaqueline Aparecida Zubari de Pontes Substituta

Luiz Carlos de Barros -

Aparecida Regina Meyer Alves Barreto

Maralice Baptista Freitas Chiampi

Rodolfo Machado Afif

Reginaldo Teixeira do Amaral Mota

Fábio Avila Nossak

João Carlos Merlim

Luis Fernando Paulino Donato

FLS. Nº 107
RGI 1905.7
SRPL - DOL

FLS. Nº III
RGI 1960...
SRPL - DOL

MICROFILMADO SOB Nº

43234

Registro de Títulos e Documentos
da Comarca de Assis/SP



2º TABELÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS - ASSIS
Av. Rui Barbosa, 809 - Centro - Assis - SP - CEP: 19800-002
FONE/FAX: (18) 3325-1645

AUTENTICADO Autentico a presente copia reproduzida conforme o documento a mim apresentado como sendo original, do que dou TE- VALIDO SOMENTE COM O SELLO DE AUTENTICIDADE. Assis-SP, 24/04/2018 R\$ 3,52.
ZUBARI DE PONTES JAQUELINE APARECIDA

QUALQUER EMENDA OU RASURA SERÁ CONSIDERADO COMO INDÍCIO DE ADULTERAÇÃO OU TITULO FALSIFICADO



2º Tabelionato de Notas
Av. Rui Barbosa, 809 - Assis-SP
Fone: (18) 3325-1645
Jaqueline Aparecida Zubari de Pontes
Substituta

Registro efetuado, nos termos do art. 127, VII da Lei nº. 6015/73, apenas. Para fins de conservação, prova apenas a existência, a data e o conteúdo do documento, não gerando publicidade e efeitos em relação a terceiros.

ILUSTRÍSSIMO SENHOR OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS DA COMARCA DE ASSIS/SP.

FLS. Nº 108
RGI 1905
SRPL - DOL

FLS. Nº 112
RGI 1960
SRPL - DOL

Nome Secretaria Luciano
Nacionalidade _____ Profissão _____
Estado civil _____ RG _____ CPF _____
46.179.941/0001-3 Domicílio Av. Rui Barbosa
_____ nº _____ Cidade Assis
Estado SP

vem requerer a Vossa Senhoria o REGISTRO facultativo do documento:

ata

(nome do contrato/ documento a ser registrado).

para os efeitos do disposto no Art. 127, inc. VII, da Lei dos Registros Públicos (Lei Federal n.º 6.015, de 31 de dezembro de 1973), ficando ciente que esse registro, por si só, não atribui direito, servindo para conservação do documento e autenticação de sua data.

Nestes termos

Pede deferimento

MICROFILMADO SOB Nº

4 3 2 3 5

Registro de Títulos e Documentos
da Comarca de Assis/SP

Assis, 24 de Abri de 2018.

[Assinatura]
Assinatura



2º TABELÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS - ASSIS
Av. Rui Barbosa, 809 - Centro - Assis - SP - CEP: 19800-002
FONE/FAX: (18) 3325-1645

AUTENTICAÇÃO Autentico a presente cópia reprográfica conforme o documento a mim apresentado como sendo original, do que dou fei VALIDO SOBRENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE. ASSIS-SP, 24/04/2018 Nº 382 ZUBARI DE PONTES JAQUELINE APARECIDA

2º Tabelionato de Notas
Av. Rui Barbosa, 809 - Assis-SP
Fone: (18) 3325-1645
Jaqueline Aparecida Zubari de Pontes
Substituta

CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO – COMTUR

DECRETO MUNICIPAL – 7493/2018

Ata nº 03

Decreto Municipal – 7493/18

FLS. Nº	113	MICROFILMADO SOB Nº
RGI	1960	43235
SRPL - DOI		

Registro de Títulos e Documentos
da Comarca de Assis/SP

FLS. Nº	109
RGI	1905
SRPL - DOI	

2. Tabelionato de Notas
Av. Rui Barbosa, 209 - Assis-SP
Fone: (18) 3325-1645
Jaqueline Aparecida Zubani de Pontes
Substituta



Em atenção à convocação nº 02/2018 reuniu-se no dia cinco do mês de março na sede da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, no Parque de Exposições “Jorge Alves de Oliveira”, os membros que compõem o Conselho Municipal de Turismo – COMTUR, (Decreto 7493 em anexo) para apresentação dos novos membros do COMTUR de acordo com a Lei Nº 6.465 de 1º de março de 2018, e do Decreto Nº 7493/2018, já mencionado anteriormente cuja cópia esta em anexo. Dando inicio aos trabalhos foi feita uma breve explanação das mudanças ocorridas na Lei do COMTUR no tocante a representatividade do mesmo sendo agora composto por 30% do Poder Público e 70% da sociedade civil nos mais diversos segmentos pelo Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico Sr Paulo Mattioli Junior cuja pasta também é responsável pelo Turismo no município de Assis. Na sequencia discutiu-se entre os membros presentes quanto à eleição de uma nova diretoria visto que houve mudança na composição do Conselho, após o debate ficou decidido que permanecerá a mesma composição da Diretoria de acordo com o Decreto anterior (7358/17) visto que na alteração pelo Decreto (7493/18) a maioria dos membros permaneceram e apenas acrescentou-se novos segmentos e, por conseguinte novos membros, sendo assim a composição da Diretoria deste Conselho fica assim definidos: Presidente – Luiz Carlos de Barros, Vice-Presidente – João Carlos Merlim e Secretario – Jorge Luiz Lopes. Assim que definido a Diretoria o Presidente Luiz Carlos de Barros no uso da palavra discorreu sobre o MIT – Município de Interesse Turístico e todos os tramites para se pleitear o mesmo junto a Secretaria Estadual de Turismo. Quais os caminhos a seguir e até onde o município de Assis já avançou. Abriu a discussão sobre a pesquisa de interesse turístico a ser realizada por estagiários em parceria com a FEMA – Fundação Educacional do Municio de Assis e também pelos membros do Conselho dentro do segmento que atuam, ficando estabelecido que na próxima reunião que será realizada no dia doze de março do corrente cada conselheiro receberá esse material para auxiliar na pesquisa que comporá o Plano Diretor e na documentação a ser enviada no pleito a ser feito a Secretaria de Estado de Turismo. Nesta discussão também se estabeleceu os locais mais viáveis ou mais interessantes a ser realizada essa pesquisa uma vez que serão entrevistados cidadãos que estiverem na cidade porem pertencem a outras localidades, sendo assim surgiram diversas sugestões tais como: Hotéis, Universidades Publicas e ou Privadas, Hospitais e Unidades de atendimento de Saúde, Clubes de Serviços, Espaços Gastronômicos (Bares e Restaurantes) etc., Participaram

2ª TABELAÇÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TITULOS - ASSIS
Av. Rui Barbosa, 209 - Centro - Assis - SP - CEP: 19800-002
FONE/FAX: (18) 3325-1645

AUTENTICAÇÃO AUTENTICO a presente copia reprográfica conforme documento a mim apresentado como sendo original, do que dou total fé e fidedignidade, em 24/04/2018 às 15:58h, em Assis-SP, em favor de JAQUELINE APARECIDA ZUBANI DE PONTES.

3.52.
ZUBANI DE PONTES

Registro efetuado, nos termos do art. 127, VII da Lei nº. 6015/73, apenas para fins de conservação; prova apenas a existência, a data e o conteúdo do documento, não gerando publicidade e efeitos em relação a terceiros.

FLS. N.º 110
RG: 1905
SRPL - DOL

desta reunião os seguintes Conselheiros: Luiz Carlos de Barros, Fabio Ávila Nossak, Luiz Fernando Paulino Donato, Maralice Baptista Freitas Chiampi, Aparecida Regina Meyer Alves Barreto, Valdir Luiz Almeida, Marcelo Floriano Gardim, Osmar Aparecido Machado, Eduardo Henrique Ribeiro Rodrigues, Cledir Mendes Soares, Dario Abel Palmieri, Andrea Lucia Dorini de Oliveira Carvalho Rossi (convidada), Jorge Luiz Lopes e o Secretario Municipal de Desenvolvimento Econômico Paulo Mattioli Junior. Ficou reafirmado pelos membros do Conselho presentes que as reuniões serão realizadas todas as segundas feiras em função de construir um Plano Diretor de Turismo em andamento ao pleito do MIT para o município de Assis. Sendo só o que havia para deliberar, encerra-se a presente reunião por mim Jorge Luiz Lopes da Cruz secretario e segue devidamente assinada pelos presentes. Assis cinco de março do ano de dois mil e dezoito. Jorge Luiz Lopes da Cruz

FLS. N.º 114
RG: 1960
SRPL - DOL

Luiz Carlos de Barros _____
Fabio Ávila Nossak _____
Luiz Fernando Paulino Donato _____
Maralice Baptista Freitas Chiampi _____
Aparecida Regina Meyer Alves Barreto _____
Valdir Luiz Almeida _____
Marcelo Floriano Gardim _____
Osmar Aparecido Machado _____
Eduardo Henrique Ribeiro Rodrigues _____
Cledir Mendes Soares, Dario Abel Palmieri _____
Andrea Lucia Dorini de Oliveira Carvalho Rossi (convidada) _____
Paulo Mattioli Junior _____

MICROFILMADO SOB N.º

43235

Registro de Títulos e Documentos
da Comarca de Assis/SP

2º TABELÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS - ASSIS
Av. Rui Barbosa, 809 - Centro - Assis - SP - CEP: 19000-002
FONE/FAX: (18) 3325-1645

AUTENTICAÇÃO Autentico a presente cópia reprográfica conforme o documento a mim apresentado como sendo original, do que dou fé. VALIDO SOMENTE COM O SELLO DE AUTENTICIDADE, ASSIS-SP, 24/04/2018 R. JAQUELINE APARECIDA ZUBARI DE PONTES

3,52.
ZUBARI DE PONTES

Registro efetuado, nos termos do art. 127, VII da Lei nº. 6015/73, apenas para fins de conservação; prova apenas a existência, a data e o conteúdo do documento, não gerando publicidade e efeitos em relação a terceiros.

2º Tabelionato de Notas
Av. Rui Barbosa, 809 - Assis-SP
Fone: (18) 3325-1645
Jaqueline Aparecida Zubari de Pontes
Substituta

do Brasil
113027
AUTENTICAÇÃO
0075A B 0192868

ILUSTRÍSSIMO SENHOR OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS DA COMARCA DE ASSIS/SP.

FLS. N.º	111
RGI	1905
SRPL - DOL	

FLS. N.º	115
RGI	1960
SRPL - DOL	

Nome Secretaria de Turismo de Assis,
Nacionalidade _____, Profissão _____,
Estado civil _____, RG _____, CPF _____
40.179.941/000135, Domicílio Av. Rui Barbosa
_____, n.º _____, Cidade Assis,
Estado SP.

vem requerer a Vossa Senhoria o REGISTRO facultativo do documento:

ata

(nome do contrato/ documento a ser registrado).

para os efeitos do disposto no Art. 127, inc. VII, da Lei dos Registros Públicos (Lei Federal n.º 6.015, de 31 de dezembro de 1973), ficando ciente que esse registro, por si só, não atribui direito, servindo para conservação do documento e autenticação de sua data.

MICROFILMADO SOB N.º

Nestes termos

43237

Pede deferimento

Registro de Títulos e Documentos
da Comarca de Assis/SP

Assis, 24 de abril de 2018.


Assinatura

Registro efetuado, nos termos do art. 127, VII da Lei n.º 6015/73, apenas para fins de conservação; prova apenas a existência, a data e o conteúdo do documento, não gerando publicidade e efeitos em relação a terceiros.



2º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS - ASSIS
Av. Rui Barbosa, 809 - Centro - Assis - SP - CEP. 13009-002
FONE/FAX: (18) 3325-1645

AUTENTICAÇÃO Autêntico a presente cópia reprográfica conforme o documento a mim apresentado como sendo original, do que dou fé. VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE. ASSIS-SP, 24/04/2018 Nº 3.52. ZUBARI DE PONTES JAQUELINE APARECIDA



CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO – COMTUR

DECRETO MUNICIPAL – 7493/2018

FLS. Nº	192
REGI	1905
SRPL - DOL	

Ata nº 04

Decreto Municipal – 7493/18

MICROFILMADO	FLS. Nº	116
43237	REGI	1960
		SRPL - DOL

Registro de Títulos e Documentos da Comarca de Assis - SP

Em atenção à convocação nº 03/2018 reuniu-se no dia doze do mês de Março na sede da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, no Parque de Exposições "Jorge Alves de Oliveira", os membros que compõem o Conselho Municipal de Turismo – COMTUR ao final assinados, conforme Decreto Nº 7493/2018 e de acordo com a Lei Nº 6.465 de 1º de março de 2018. Iniciando a 4ª reunião ordinária, seguindo a Pauta, foi entregue a Ata da Reunião do dia cinco de março do ano de dois mil e dezoito, onde foram colhidas as assinaturas dos membros presentes, ficando estabelecido, que a Ata numero cinco, do dia doze de março do corrente, será assinada na próxima reunião do Conselho. Em continuidade aos trabalhos, foram entregues as cópias da Lei do COMTUR; o Decreto que instituiu o Conselho, e o material a ser usado na pesquisa. Passando a palavra ao Presidente Luiz Carlos de Barros, que fez a apresentação e andamento do Plano Diretor de Turismo do Município, reforçando a necessidade da manutenção das reuniões do Conselho todas as segundas-feiras às nove horas até que sejam cumpridas as metas estabelecidas pelo MIT e entrega definitiva do Plano Diretor; Ainda, expôs e fez uma breve apresentação do material com informações importantes do Município de Assis, tais como, população, hotéis, pontos turísticos, e muitas outras potencialidades, ficando estabelecido, que este material será encaminhado via E-mail a todos os membros do Conselho para apreciação, análise e sugestões. Após, foi debatido entre os participantes, os melhores locais para a coleta de dados da pesquisa de campo, ficando estabelecido que, além das duas instituições UNESP e FEMA, que irão ceder os estagiários para as entrevistas, serão instalados pontos de entrevistas nos Hotéis, Evento Samba de Roda, Aprumar, Eco Lago, Shopping, Hospital de Olhos, OAB, Unimed e Terminal Rodoviário. Finalizando, foram feitas sugestões para que, além das entrevistas exigidas pelo MIT, em um segundo momento, seja feita uma pesquisa com tópicos de interesse do COMTUR, para sustentar e fomentar projetos e investimentos futuros no Município, além de apresentação de potencialidades turísticas que já estão em fases adiantadas de projetos, tais como: O desassoreamento, reforma e paisagismo do complexo Água da Porca; Reforma do Centro Social Urbano; Adequação do Parque Buracão (Tênis Clube); Passeio da Maria Fumaça entre as cidades de Paraguaçu Paulista e Assis, entre outros. Ficou-se estabelecido que a próxima reunião será no dia dezoito de março de dois mil e dezoito, cuja pauta será encaminhada juntamente com o ofício circular de convocação. Participaram desta reunião os seguintes Conselheiros: Luiz Carlos de

Luiz

✓

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

P

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Registro efetuado, nos termos do art. 127, VII da Lei nº. 6015/73, após: P: ra fins de conservação; prova apenas a existência, a data e o conteúdo do documento, não gerando publicidade e efeitos em relação a terceiros.

2º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS - ASSIS
Av. Rui Barbosa, 809 - Centro - Assis - SP - CEP: 19800-002
FONE/FAX: (18) 3325-1645

2º Tabelionato de Notas e Protesto de Letras e Títulos - Assis
Av. Rui Barbosa, 809 - Centro - Assis - SP - CEP: 19800-002
Fone: (18) 3325-1645
Adriana Chicoli Gatti
Substituta

AUTENTICAÇÃO Autentico a presente cópia reprográfica conforme o documento a mim apresentado como sendo original, do que dou fé, VALENDO SOBRENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE. ASSIS-SP, 24/04/2018 R\$ JABUELINE APARECIDA
ZUARA DE PONTES

Colégio Notarial do Brasil
113027
AUTENTICAÇÃO
0075AB0192882

FLS. N° 113
RGI 1905
SRPL - DOL

Barros, João Carlos Merlim, Fabio Ávila Nossak, Luiz Fernando Paulino Donato, Aparecida Regina Meyer Alves Barreto, Marcelo Floriano Gardim, Osmar Aparecido Machado, Dario Abel Palmieri, Gustavo Gialluisi Noronha, Rodolfo Machado Afif, Valterugo Baptista de Oliveira, Jorge Luiz Lopes da Cruz e o Secretario Municipal de Desenvolvimento Econômico Paulo Mattioli Junior. Sendo só o que havia para deliberar, encerra-se a presente reunião, por mim Jorge Luiz Lopes da Cruz secretariado e segue devidamente assinada pelos presentes. Assis doze de março do ano de dois mil e dezoito. Jorge Luiz Lopes da Cruz

FLS. N° 113
RGI 1960
SRPL - DOL

~~Luiz Carlos de Barros~~

Fabio Ávila Nossak

Luiz Fernando Paulino Donato

João Carlos Merlim

Aparecida Regina Meyer Alves Barreto

João Luiz A. Fabosi

Marcelo Floriano Gardim

Osmar Aparecido Machado

Rodolfo Afif

Dario Abel Palmieri

Gustavo Gialluisi Noronha

Valterugo Baptista de Oliveira

Paulo Mattioli Junior

Registro efetuado, nos termos do art. 127, VII da Lei nº. 6015/73, apenas para fins de conservação; prova apenas a existência, a data e o conteúdo do documento, não gerando publicidade e efeitos em relação a terceiros.

MICROFILMADO SOB Nº

43237

Registro de Títulos e Documentos da Comarca de Assis/SP



2º TABELÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS - ASSIS
Av. Rui Barbosa, 809 - Centro - Assis - SP - CEP: 19600-002
FONE/FAX: (16) 3325-1645

AUTENTICADO a presente Lópia reprodutível conforme o documento a mim apresentado como sendo original, do que dou fé, VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE. Assis-SP, 24/04/2018 R\$ 3,52. JAVUELINE APARELIDA

ZUBARI DE ZONTES
Tabelionato de Notas
Av. Rui Barbosa, 809 - Assis - SP
Fone: (16) 3325-1645
Adriana Chicoli Galli
Substituta



ILUSTRÍSSIMO SENHOR OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS DA COMARCA DE ASSIS/SP.



Nome Secretaria Summo Assis
Nacionalidade _____, Profissão _____
Estado civil _____, RG _____, CPF _____
46.779.941/0001-35, Domicílio Av. Rui Barbosa
_____, n° _____, Cidade Assis
Estado SP.

vem requerer a Vossa Senhoria o REGISTRO facultativo do documento:

ata
(nome do contrato/ documento a ser registrado).

para os efeitos do disposto no Art. 127, inc. VII, da Lei dos Registros Públicos (Lei Federal n.º 6.015, de 31 de dezembro de 1973), ficando ciente que esse registro, por si só, não atribui direito, servindo para conservação do documento e autenticação de sua data.

Nestes termos

Pede deferimento

MICROFILMADO SOB N

43236

Registro de Títulos e Documentos da Comarca de Assis/SP

Assis, 24 de abril de 2018.

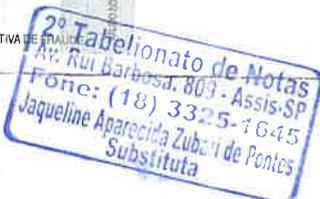
[Assinatura]
Assinatura

2º TABELÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS - ASSIS
Av. Rui Barbosa, 809 - Centro - Assis - SP - CEP: 19800-002
FONE/FAX: (18) 3325-1645

AUTENTICAÇÃO Autentico a presente cópia reprográfica conforme o documento a mim apresentado como sendo original, do que dou fé. VALIDO SOMENTE COM O SELLO DE AUTENTICAÇÃO. Assis-SP, 24/04/2018 RP JAQUELINE APARECIDA ZUBAKI DE PONTES

'Registro efetuado, nos termos do art. 127, VII da Lei nº. 6015/73, apenas para fins de conservação; prova apenas a existência, a data e o conteúdo do documento, não gerando publicidade e efeitos em relação a terceiros'.

QUALQUER EMENDA OU RASURAS SERÁ CONSIDERADO COMO INDÍCIO DE ADULTERAÇÃO OU TENTATIVA DE FALSIFICAÇÃO



FLS. Nº 196
RGI 1905
SRPL - DOL

CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO – COMTUR

MICROFILMADO SOB Nº

DECRETO MUNICIPAL – 7493/2018

- 4 3 2 3 6

Registro de Títulos e Documentos
da Comarca de Assis/SP

Ata nº 05

Registro efetuado, nos termos do art. 127, VII da Lei nº. 6015/73, apenas para fins de conservação; prova apenas a existência, a data e o conteúdo do documento, não gerando publicidade e efeitos em relação a terceiros

Decreto Municipal – 7493/18

Em atenção à convocação nº 04/2018 reuniu-se no dia dezenove do mês de Março do ano de dois mil e dezoito na sede da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, no Parque de Exposições “Jorge Alves de Oliveira”, os membros que compõem o Conselho Municipal de Turismo – COMTUR ao final assinados, conforme Decreto Nº 7493/2018 e de acordo com a Lei Nº 6.465 de 1º de março de 2018. Iniciando a 5ª reunião ordinária, o Secretario Municipal de Desenvolvimento Econômico Paulo Mattioli Junior fez uso da palavra e agradeceu a presença dos membros do conselho, enaltecendo os trabalhos do presidente e demais participantes, ressaltando o número de candidatos que estão concorrendo ao MIT (Município de Interesse Turístico) e que o Município de Assis está bem representado através de um COMTUR atuante, não participando da continuidade da reunião; Seguindo a Pauta, foi entregue a Ata da Reunião do dia doze do mês de Março do ano de dois mil e dezoito, onde foram colhidas as assinaturas dos membros presentes, ficando estabelecido, que a Ata nº 6, do dia dezenove do mês de Março do ano de dois mil e dezoito, será assinada na próxima reunião do Conselho. Em continuidade aos trabalhos, Passou-se a palavra ao Presidente Luis Carlos de Barros, que fez uma breve apresentação do andamento do Plano Diretor de Turismo do Município, reforçando ainda, a necessidade da manutenção das reuniões do Conselho todas as segundas-feiras, porém, a pedido dos membros, foi modificado o horário das reuniões das 09h00 para as 08h00 até que sejam cumpridas as metas estabelecidas pelo MIT e entrega definitiva do Plano Diretor; Ainda, acatando sugestão dos membros do conselho, ficou acertado que a próxima reunião será feita no ECOLAGO, ponto turístico do município. Quanto às pesquisas de campo, o representante da FEMA - Fundação Educacional do Município de Assis, Sr. Osmar Machado, informou que já foram entregues os materiais e efetuado o treinamento dos estagiários e as pesquisas serão iniciadas ainda nesta semana, sendo definidos os seguintes pontos de pesquisas: OAB, Aprumar, Hotel HD Park, Hotel HD Plaza, Hotel Fenix, Evento Samba de Roda, EcoLago, calçadas do Shopping, Hospital de Olhos, Unimed e Terminal Rodoviário. Ao final, o presidente apresentou aos membros presentes, projeto de instalação do MUSEU DO TROPEIRO REGIONAL, cujo patrocínio já está assegurado, e que foi encaminhado requerimento a Prefeitura Municipal de Assis, solicitando a *permissão de uso* de um imóvel público para ser instalado o Museu. Ficou-se estabelecido que a próxima reunião será no dia vinte e seis do mês de março do ano de dois mil e dezoito, cuja pauta será

FLS. Nº 119
RGI 1960
SRPL - DOL

2º TABELÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS - ASSIS
Av. Rui Barbosa, 809 - Centro - Assis - SP - CEP: 19600-002
FONE/FAX: (18) 3325-1645

AUTENTICADO Autentico a presente cópia fotográfica comparece o documento a mim apresentado como sendo original, do que sou responsável. VALIDO SULENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE. ASSIS-SP, 29/04/2018 KJA
3,52.
ZUBARI DE PONTES
JAQUELINE APARECIDA

3 Coleção Notarial do Brasil
13027
AUTENTICACAO
0075AB0192876

2º Tabelionato de Notas
Av. Rui Barbosa, 809 - Assis-SP
Fone: (18) 3325-1645
Jaqueline Aparecida Zubari de Pontes
Substituta

FLS. N° 117
RGI 1905
SRPI - DOL

encaminhada juntamente com o ofício circular de convocação. Participaram desta reunião os seguintes Conselheiros: Luiz Carlos de Barros, João Carlos Merlim, Fábio Ávila Nossack, Luiz Fernando Paulino Donato, Aparecida Regina Meyer Alves Barreto, Marcelo Floriano Gardim, Osmar Aparecido Machado, Valdir Luiz Almeida, Valterugo Baptista de Oliveira, William José Homse Junior, Gustavo Gialluisi Noronha, Paulo Cesar Peron Ramos e Jorge Luiz Lopes da Cruz. Sendo só o que havia para deliberar encerra-se a presente reunião, por mim Jorge Luiz Lopes da Cruz, secretário do Conselho, segue devidamente assinada pelos presentes. Assis, dia dezoito do mês de março do ano de dois mil e dezoito. Jorge Luiz Lopes da Cruz

PES. N° 120
RGI 1960
SRPL - DOL

Luiz Carlos de Barros _____
Fábio Ávila Nossack _____
Luiz Fernando Paulino Donato _____
João Carlos Merlim _____
Aparecida Regina Meyer Alves Barreto _____
Valdir Luiz Almeida _____
Marcelo Floriano Gardim _____
Osmar Aparecido Machado _____
Paulo Cesar Peron Ramos _____
William José Homse Junior _____
Gustavo Gialluisi Noronha _____
Valterugo Baptista de Oliveira _____
Maralice B. Freitas Chiampi _____

Registro efetuado, nos termos do art. 127, VII da Lei nº. 6015/73, apenas para fins de conservação; prova apenas a existência, a data e o conteúdo do documento, não gerando publicidade e efeitos em relação a terceiros.

MICROFILMADO SOB N°

43236

Registro de Títulos e Documentos da Comarca de Assis/SP



2º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS - ASSIS
Av. Rui Barbosa, 889 - Centro - Assis - SP - CEP: 19900-002
FONE/FAX: (18) 3325-1645

AUTENTICAÇÃO Autentico a presente cópia fotográfica conforme o documento a mim apresentado como sendo original, do que consta no Livro de Notas nº 809, de 24/04/2018, p. 3, 52. VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE. Assis-SP, 24/04/2018 R# JÁQUELINE APARECIDA ZUBARI DE PUNTES

2º Tabelionato de Notas
Av. Rui Barbosa, 889 - Centro - Assis - SP
Fonc: (18) 3325-1645
Jaqueline Aparecida Zubari de Pontes
Substituta

Colégio Notarial do Brasil
113027
AUTENTICAÇÃO
0075AB0192877

QUALQUER EMENDA OU RASURA SERÁ COISADA E NÃO TERÁ VALOR JURÍDICO OU TÍTULO DE FRAUDE

ILUSTRÍSSIMO SENHOR OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS DA COMARCA DE ASSIS/SP.

FLS. Nº 177
RGI 1905
SRPI - DOL

FLS. Nº 121
RGI 1960
SRPL - DOL

Nome Secretaria Luíza Assis
Nacionalidade BR, Profissão _____
Estado civil solteira, RG _____, CPF _____
46.179.941/0001-35, Domicílio Av. São Roberto
_____, nº _____, Cidade Assis
Estado SP.

vem requerer a Vossa Senhoria o REGISTRO facultativo do documento:

Da

(nome do contrato/ documento a ser registrado).

para os efeitos do disposto no Art. 127, inc. VII, da Lei dos Registros Públicos (Lei Federal n.º 6.015, de 31 de dezembro de 1973), ficando ciente que esse registro, por si só, não atribui direito, servindo para conservação do documento e autenticação de sua data.

Nestes termos

Pede deferimento

MICROFILMADO SOB Nº

43238

Registro de Títulos e Documentos
de Comarca de Assis/SP

Assis, 24 de abril de 2018.

Assinatura

2º TABELÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS - ASSIS
Av. Rui Barbosa, 809 - Centro - Assis - SP - CEP: 13800-002
FONE/FAX: (18) 3325-1645

AUTENTICAÇÃO Autêntico a presente cópia reprográfica conforme o documento a mim apresentado como sendo original, do que dou fe.
VALIDO SOMENTE COM O SELLO DE AUTENTICIDADE. Assis-SP, 24/04/2018
3,52.
ZUBANI DE PONTES
JAQUELINE APARECIDA

registro efetuado, nos termos do art. 127, VII da Lei n.º 6015/73, apenas fins de conservação; prova apenas a existência, a data e o conteúdo do documento, não gerando publicidade e efeitos em relação a terceiros

QUALQUER EMENDA OU RASURA SERÁ CONSIDERADA COMO INDICIO DE ADULTEÇÃO E INVALIDAÇÃO DE FRAQUE

2º Tabelionato de Notas
Av. Rui Barbosa, 809 - Centro - Assis-SP
Fone: (18) 3325-1645
Jaqueline Aparecida Zubani de Pontes
Substituta

Colégio Notarial do Brasil
113027
AUTENTICAÇÃO
0075A80192869

CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO – COMTUR

DECRETO MUNICIPAL – 7493/2018

MICROFILMADO SOB Nº

4 3 2 3 8

Registro de Títulos e Documentos,
da Comarca de Assis/SP

Registro efetuado, nos termos do art. 127, VII da Lei nº. 6015/73, apenas para fins de conservação; prova apenas a existência, a data e o conteúdo do documento, não gerando publicidade e efeitos em relação a terceiro

Ata nº 06

Decreto Municipal – 7493/18

Em atenção à convocação nº 05/2018 reuniram-se no dia vinte e seis do mês de março do ano de dois mil e dezoito, na sede do Parque Turístico Municipal ECOLAGO, os membros que compõem o Conselho Municipal de Turismo – COMTUR ao assinados, conforme Decreto Nº 7493/2018 e de acordo com a Lei Nº 6.465 de março de 2018. Iniciando a 6ª reunião ordinária, seguindo a Pauta, foi entregue a Ata da Reunião do dia dezoito do mês de março do ano de dois mil e dezoito, foram colhidas as assinaturas dos membros presentes e, como já estabelecido, a Ata da presente reunião, será assinada pelos conselheiros, na próxima convocação do Conselho. Em continuidade aos trabalhos, passou se a palavra ao conselheiro e representante da FEMA - Fundação Educacional do Município de Assis, Sr. Osmar Machado que informou aos conselheiros presentes, que as pesquisas já começaram, destacando os trabalhos feitos nos Supermercados locais, no comércio, ECOLAGO e na própria instituição, através de estagiários treinados. Destacou ainda, que até o dia nove do mês de Abril do ano de dois mil e dezoito, todas as pesquisas deverão ser entregues, e que na próxima quarta-feira, serão feitas as pesquisas nos hotéis da Rede HD de hotéis e no final de semana, no Evento Samba de Roda. Continuando a pauta do dia, foi passada a palavra ao conselheiro e Representante da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, Sr. Fábio Ávila Nossack, responsável pela administração do ECOLAGO, que fez uma explanação do complexo turístico, informando que o parque é aberto aos finais de semana e feriados, que toda arrecadação com entradas é aplicado no próprio parque, que o ECOLAGO tem atraído um grande número de turistas, que o local dispõe de um minucioso controle dos usuários, com seguranças para os banhistas, quiosques para locações, paisagismo, praia artificial, trilhas para caminhada e, futuramente, analisa-se a possibilidade de abertura do lago para novos esportes e a exploração comercial de determinadas atividades por terceiros, como por exemplo, a alimentação. Os conselheiros ficaram admirados com o potencial turístico do local, inclusive, com muitas sugestões de incrementos. Ao final, passou-se a palavra ao Presidente Luis Carlos de Barros, que elogiou a estrutura do parque ECOLAGO, e destacou a importância das reuniões do COMTUR serem feitas em locais que façam parte do plano diretor, sugerindo aos presentes, que a próxima reunião seja feita no hotel HD Park, um empreendimento da rede HD de hotéis. Estabelecendo-se, que a próxima reunião será no dia dois do mês de abril do ano de dois mil e dezoito, no mesmo horário, cuja pauta será encaminhada

Final nº 122
RGI 1960
SRPL - DOL

2º Tabelionato de Notas
Av. Rui Barbosa, 809 - Assis-SP
Fone: (18) 3325-1645
Jaqueline Aparecida Zubari de Pontes
Substituta

2º TABELÃO DE NOTAS E DE REGISTRO DE LETRAS E TÍTULOS - ASSIS
Av. Rui Barbosa, 809 - Centro - Assis - SP - CEP: 19600-002
FONE/FAX: (18) 3325-1645



3.59
ZUBARI DE PONTES
AUTENTICADO AUTENTICADO AUTENTICADO
VALIDO SIMPLEMENTE COM O SELLO DE AUTENTICIDADE. ASSIS-SP, 24/04/2018
JAQUELINE APARECIDA ZUBARI DE PONTES
0075AB0192870



QUALQUER ESCRITURA OU REGISTRO SERÁ CONSIDERADO COMO INDICADOR DE AUTENTICAÇÃO OU TENTATIVA DE FRAUDE

FLS. N° 119
RGI 1905
SRPL - DOL

juntamente com o ofício circular de convocação. Participaram desta reunião os seguintes Conselheiros: Luiz Carlos de Barros, João Carlos Merlim, Fabio Ávila Nossack, Luiz Fernando Paulino Donato, Marcelo Floriano Gardim, Osmar Aparecido Machado, Valterugo Baptista de Oliveira e Jorge Luiz Lopes da Cruz. Sendo só o que havia para deliberar, encerra-se a presente reunião, por mim Jorge Luiz Lopes da Cruz foi secretariado e segue devidamente assinada pelos presentes. Assis vinte e seis de março do ano de dois mil e dezoito. Jorge Luiz Lopes da Cruz

FLS. N° 123
RGI 1960
SRPL - DOL

Luiz Carlos de Barros

Fabio Ávila Nossack

Luiz Fernando Paulino Donato

João Carlos Merlim

Valterugo Baptista de Oliveira

Marcelo Floriano Gardim

Osmar Aparecido Machado

Rafael Jaloretto de Almeida



2º TABELIONATO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS - ASSIS
Av. Rui Barbosa, 809 - Centro - Assis - SP - CEP: 19800-002
FONE/FAX: (16) 3325-1645

AUTENTICAÇÃO autêntico a presente cópia reprográfica conforme o documento a mim apresentado como sendo original, do que dou fé. VALIDO SOMENTE COM O SELLO DE AUTENTICIDADE. ASSIS-SP. 24/04/2018 R\$ 3,52. ZUBAKI DE PONTES JABUÉLINE APARECIDA

2º Tabelionato de Notas
Av. Rui Barbosa, 809 - Assis-SP
Fone: (16) 3325-1645
Jabuéline Aparecida Zubani de Pontes
Substituta

Registro efetuado, nos termos do art. 127, VII da Lei nº. 6015/73, apenas para fins de conservação; prova apenas a existência, a data e o conteúdo do documento, não gerando publicidade e efeitos em relação a terceiros

MICROFILMADO SOB Nº

43238

Registro de Títulos e Documentos
da Comarca de Assis/SP

ILUSTRÍSSIMO SENHOR OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS DA COMARCA DE ASSIS/SP.

FLS. N.º 120
RGI 1905
SRPL - DOL

FLS. N.º 124
RGI 1960
SRPL - DOL

Nome Secretaria Juizismo de Assis
Nacionalidade _____ Profissão _____
Estado civil _____ RG _____ CPF _____
46.179.941/0001-25, Domicílio Av. Rua Barbosa
n.º _____, Cidade Assis
Estado SP.

vem requerer a Vossa Senhoria o REGISTRO facultativo do documento:

ota

(nome do contrato/ documento a ser registrado).

para os efeitos do disposto no Art. 127, inc. VII, da Lei dos Registros Públicos (Lei Federal n.º 6.015, de 31 de dezembro de 1973), ficando ciente que esse registro, por si só, não atribui direito, servindo para conservação do documento e autenticação de sua data.

Nestes termos

Pede deferimento

MICROFILMADO SOB N.º

43239

Registro de Títulos e Documentos
da Comarca de Assis/SP

Assis, 24 de abril de 2018.

[Assinatura]
Assinatura

'Registro efetuado, nos termos do art. 127, VII da Lei n.º 6015/73, apenas para fins de conservação; prova apenas a existência, a data e o conteúdo do documento, não gerando publicidade e efeitos em relação a terceiros'.



2º TABELÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS - ASSIS
Av. Rui Barbosa, 809 - Centro - Assis - SP - CEP: 19800-002
FONE/FAX: (19) 3325-1645

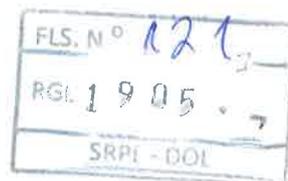
AUTENTICADO Autentico a presente cópia reprodutiva conforme documento a mim apresentado como sendo original, do que dou fé. VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE. Assis-SP, 24/04/2018 R\$ 3,52. ZÓBARI DE PONTES JAQUELINE APARECIDA

[Assinatura]

2º Tabelionato de Notas
Av. Rui Barbosa, 809 - Assis - SP
Fone: (19) 3325-1645
Adriana Chicoli Galli
Substituta

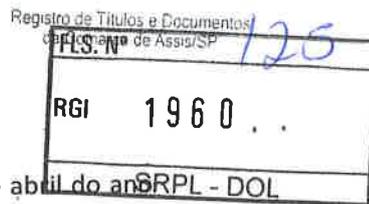
CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO – COMTUR

DECRETO MUNICIPAL -- 7493/2018



MICROFILMADO SOB N°

4 3 2 3 9



Ata nº 07

Decreto Municipal – 7493/18

Em atenção à convocação nº 06/2018 reuniram-se no dia dois do mês de abril do ano de dois mil e dezoito, no auditório de reuniões do HD Park Hotel, os membros que compõem o Conselho Municipal de Turismo – COMTUR ao final assinados, conforme Decreto Nº 7493/2018 e de acordo com a Lei Nº 6.465 de 1º de março de 2018. Iniciando a 7ª reunião ordinária, seguindo a Pauta, foi entregue a Ata da Reunião do dia vinte e seis do mês de março do ano de dois mil e dezoito, onde foram colhidas as assinaturas dos membros presentes e, como já estabelecido, a Ata da presente reunião, será assinada pelos conselheiros, na próxima convocação do Conselho. Em continuidade aos trabalhos, passou se a palavra ao presidente ao Presidente Luiz Carlos de Barros, que estipulou o dia nove do mês de abril do ano de dois mil e dezoito, como prazo final para a entrega de todos os documentos para que o plano diretor possa ser protocolado até o dia quinze do mês de abril do ano de dois mil e dezoito. Ressaltando ainda, sobre a importância da complementação e análise do plano diretor por todos os conselheiros, a fim de corrigir possíveis divergências nas informações. Também foi sugerido e aprovado pelos presentes, que a próxima reunião seja feita na Câmara Municipal, com o convite a todos os vereadores e outras autoridades, para uma explanação do plano diretor do COMTUR/MIT. O Conselheiro Sr. João Merlim reforçou o pedido do presidente, ressaltando a necessidade da entrega dos formulários exigidos pelo MIT, com os dados pessoais dos conselheiros e informações do município em geral, enviados a todos aos membros pela Sra. Aparecida Regina Barreto. Continuando a pauta do dia, foi passado a palavra ao conselheiro e representante da FEMA - Fundação Educacional do Município de Assis, Sr. Osmar Machado que informou aos presentes, que já foram feitas 160 (cento e sessenta) pesquisas, faltando apenas 40 (quarenta) para cumprir a meta proposta. Concluindo, informou que devido aos horários diferenciados, as pesquisas no Evento Samba de Roda e Hotéis, foram prejudicadas, uma vez que os estagiários estão disponíveis somente no horário comercial. Ao final, os membros visitaram as dependências do Hotel HD PARK – REDE HD de Hotéis. Estabelecendo-se, que a próxima reunião será no dia nove do mês de abril do ano de dois mil e dezoito, no mesmo horário, cuja pauta será encaminhada juntamente com o ofício circular de convocação. Participaram desta reunião os seguintes Conselheiros: Luiz Carlos de Barros, João Carlos Merlim, Fabio Ávila Nossack, Luiz Fernando Paulino Donato, Marcelo Floriano Gardim, Osmar Aparecido Machado, Valterugo Baptista de Oliveira,

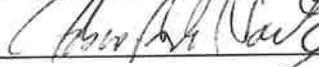
Registro citado, nos termos do art. 127, VII da Lei nº. 6015/73, apenas para fins de conservação; prova apenas a existência, a data e o conteúdo do documento, não gerando publicidade e efeitos em relação a terceiros



FLS. N° 122
RGI 1905.7
SRPI - DOL

Aparecida Regina Meyer Alves Barreto e Jorge Luiz Lopes da Cruz. Sendo só o que havia para deliberar, encerra-se a presente reunião às nove horas e trinta e quatro minutos, por mim Jorge Luiz Lopes da Cruz foi secretariado e segue devidamente assinada pelos presentes. Assis, dia dois do mês de abril do ano de dois mil e dezoito. Jorge Luiz Lopes da Cruz

Luiz Carlos de Barros 

Fabio Ávila Nossack 

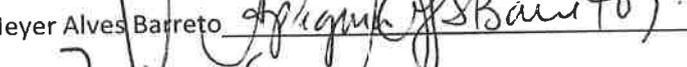
Luiz Fernando Paulino Donato 

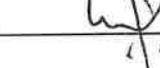
João Carlos Merlim 

Valterugo Baptista de Oliveira 

Marcelo Floriano Gardim 

Osmar Aparecido Machado 

Aparecida Regina Meyer Alves Barreto 

Valdir Luiz Almeida 

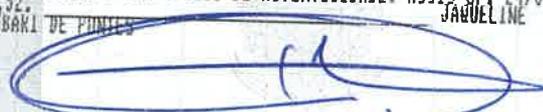
FLS. N° 126
RGI 1960..
SRPL - DOL

MICROFILMADO SOB N°

- 43239

Registro de Títulos e Documentos
da Comarca de Assis/SP

2º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS - ASSIS
Av. Rui Barbosa, 809 - Centro - Assis - SP - CEP: 19800-002
FONE/FAX: (18) 3325-1645

AUTENTICADO Autentico a presente cópia reprográfica conforme o documento a mim apresentado como sendo original, do que dou fé. VALIHO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE. Assis - SP, 24/04/2018. JARUQUELINE APARECIDA ZUBAKI DE PINHEIRO 

2º Tabelionato de Notas
Av. Rui Barbosa, 809 - Assis - SP
Fone: (18) 3325-1645
Adriana Chicoli Galli
Substituta

GO BRASIL
113027
AUTENTICACAO
0075AB0192885

Registro efetuado, nos termos do art. 127, VII da Lei nº. 6015/73, apenas para fins de conservação; prova apenas a existência, a data e o conteúdo do documento, não gerando publicidade e efeitos em relação a terceiros.

MICROFILMADO SOB N°

43239

Registro de Títulos e Documentos
da Comarca de Assis/SP

ILUSTRÍSSIMO SENHOR OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS DA COMARCA DE ASSIS/SP.

FLS. N° 127
RGI 1905.7
SRPL - DOL

FLS. N° 127
RGI 1960
SRPL - DOL

Nome Secretaria Jurisimo Assis
Nacionalidade _____ Profissão _____
Estado civil _____ RG _____ CPF _____
46.179.941-001-85 Domicílio Av. Rui Barbosa
Estado 58 n° _____ Cidade Assis

vem requerer a Vossa Senhoria o REGISTRO facultativo do documento:

Ata

(nome do contrato/ documento a ser registrado).

para os efeitos do disposto no Art. 127, inc. VII, da Lei dos Registros Públicos (Lei Federal n.º 6.015, de 31 de dezembro de 1973), ficando ciente que esse registro, por si só, não atribui direito, servindo para conservação do documento e autenticação de sua data.

Nestes termos

Pede deferimento

Assis, 04 de abril de 2018.

MICROFILMADO SOB N°

43241

Registro de Títulos e Documentos
da Comarca de Assis/SP

Assinatura

2º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS - ASSIS
Av. Rui Barbosa, 809 - Centro - Assis - SP - CEP: 19800-002
FONE/FAX: (18) 3325-1645



Autenticou Autentico a presente cópia reprográfica conforme o documento a mim apresentado como sendo original, do que dou fei VALIDO SUNENTE COM O SELLO DE AUTENTICIDADE. ASSIS-SP, 24/04/2018 h. JAQUELINE APARECIDA ZUBARI DE PONTES

QUALQUER EMENDA OU RASURA SERÁ CONSIDERADO COMO INDÍCIO DE FALSIFICAÇÃO DO DOCUMENTO

2º Tabelionato de Notas
Fone: (18) 3325-1645
Jaqueline Aparecida Zubari de Pontes
Substituta

Registro efetuado, nos termos do art. 127, VII da Lei nº. 6015/73, apenas para fins de conservação; prova apenas a existência, a data e o conteúdo do documento, não gerando publicidade e efeitos em relação a terceiros.

CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO – COMTUR

DECRETO MUNICIPAL – 7493/2018

FLS. Nº 124
RGL 1905
SRPL - DOL

Ata nº 09

Decreto Municipal – 7493/18

FLS. Nº 128
RGL 1960
SRPL - DOL

Em atenção à convocação nº 10/2018 reuniram-se no dia onze do mês de abril de dois mil e dezoito, na sala de reunião da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, os membros que compõem o Conselho Municipal de Turismo – COMTUR ao final assinados, conforme Decreto Nº 7493/2018 e de acordo com a Lei Nº 6.465 de 1º de março de 2018. Seguindo a pauta, foi apresentado pela Prefeitura Municipal de Assis, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico – Turismo o PLANO DIRETOR DE TURISMO elaborado em parceria com o membros do COMTUR, e após apresentação e ampla discussão pelos conselheiros entre seus pares foi aprovado por unanimidade. Estiveram presentes a esta reunião os seguintes Conselheiros: Luiz Carlos de Barros, João Carlos Merlim, Fabio Ávila Nossack, Luiz Fernando Paulino Donato, Marcelo Floriano Gardim, Osmar Aparecido Machado, Valterugo Baptista de Oliveira, Willian Homse, Darío Abel Palmieri, Paulo César Peron Ramos, Leandro Alves dos Santos Junior, Aparecida Regina Meyer Alves Barreto e Jorge Luiz Lopes da Cruz. Sendo só o que havia para deliberar, encerra-se a presente reunião, por mim Jorge Luiz Lopes da Cruz foi secretariado e segue devidamente assinada pelos presentes. Assis, dia onze do mês de abril do ano de dois mil e dezoito. Jorge Luiz Lopes da Cruz

Luiz Carlos de Barros

Fabio Ávila Nossack

Luiz Fernando Paulino Donato

João Carlos Merlim

Valterugo Baptista de Oliveira

Marcelo Floriano Gardim

Osmar Aparecido Machado

Willian Homse

Darío Abel Palmieri

Paulo César Peron Ramos

Pela fins de conservação, prova apenas a existência, a data e o conteúdo do documento, não gerando publicidade e efeitos em relação a terceiros.

2º TABELÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS - ASSIS
Av. Rui Barbosa, 809 - Centro - Assis - SP - CEP: 19800-002
FONE/FAX: (19) 3325-1645

MICROFILMADO SOB Nº

43241

Registro de Títulos e Documentos da Comarca de Assis/SP



AUTENTICO a presente cópia reprográfica conforme o documento a mim apresentado como sendo original, do que dou fei VALIDO SOMENTE COM O SELU DE AUTENTICIDADE. ASSIS-SP, 24/04/2018 3:32. ZUBARI DE PONTES JAQUELINE APARECIDA

Tabelionato de Notas
Av. Rui Barbosa, 809 - Assis-SP
Fone: (18) 3325-1645
Jaqueline Aparecida Zubari de Pontes Substituta

FLS. N° 126
RGI 1905 . 7
SRPL - DOI

Leandro Alves dos Santos Junior

Aparecida Regina Meyer Alves Barreto

FLS. N° 129
RGI 1960 . .
SRPL - DOL

Registro efetuado, nos termos do art. 127, VII da Lei n.º 6015/73, alterada.
Para fins de conservação; prova apenas a existência, a data e o conteúdo
do documento, não gerando publicidade e efeitos em relação a terceiros.

2º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS - ASSIS
Av. Rui Barbosa, 809 - Centro - Assis - SP - CEP: 19800-002
FONE/FAX: (18) 3325-1645

AUTENTICAÇÃO Autêntico a presente cópia reprográfica conforme o documento a mim apresentado como sendo original, do que dou fe, VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE. Assis-SP, 24/04/2018 R\$ 3,52. ZUBARI DE PONTES JAQUELINE APARECIDA

QUALQUER EMPENHA OU RASURA SERÁ CONSIDERADO COMO INDÍCIO DE ADULTERAÇÃO OU FALSIFICAÇÃO

113027
AUTENTICAÇÃO
0075AB0192874

2º Tabelionato de Notas
Av. Rui Barbosa, 809 - Assis-SP
Fone: (18) 3325-1645
Jaqueline Aparecida Zubari de Pontes
Substituta

MICROFILMADO SOB N°

43241

Registro de Títulos e Documentos
da Comarca de Assis/SP

ILUSTRÍSSIMO SENHOR OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS DA COMARCA DE ASSIS/SP.

FLS. N° 124
RGL 1905
SRPL - DOL

FLS. N° 130
RGI 1960..
SRPL - DOL

Nome Secretaria de Sumário de Assis
Nacionalidade _____ Profissão _____
Estado civil _____ RG _____ CPF _____
46.19.9410001-35, Domicílio Av. Rui Barbosa
n° _____, Cidade Assis
Estado SP.

vem requerer a Vossa Senhoria o REGISTRO facultativo do documento:

Nota

(nome do contrato/ documento a ser registrado).

para os efeitos do disposto no Art. 127, inc. VII, da Lei dos Registros Públicos (Lei Federal n.º 6.015, de 31 de dezembro de 1973), ficando ciente que esse registro, por si só, não atribui direito, servindo para conservação do documento e autenticação de sua data.

MICROFILMADO SOB N°

Nestes termos

43240

Pede deferimento

Registro de Títulos e Documentos
da Comarca de Assis/SP

Assis, 24 de abril de 2018.

J. Netto
Assinatura

Registro efetuado, nos termos do art. 127, VII da Lei nº. 6015/73, apenas para fins de conservação; prova apenas a existência, a data e o conteúdo do documento, não gerando publicidade e efeitos em relação a terceiros!

0075AB0192863
AUTENTICAÇÃO
413027

2º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS - ASSIS
Av. Rui Barbosa, 809 - Centro - Assis - SP - CEP: 19800-002
FONE/FAX (19) 3325-1645

AUTENTICAÇÃO Efetuado a presente cópia reproduzida conforme o documento a mim apresentado como sendo original, do que dou por VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICAÇÃO. Assis-SP, 24/04/2018 Nº JAQUELINE APARECIDA ZOBARI DE PONTES

QUALQUER EMENDA OU RASURA SERÁ CONSIDERADO COMO INDÍCIO DE ADULTERAÇÃO OU TENTATIVA DE FRAUDE

2º Tabelionato de Notas
Av. Rui Barbosa, 809 - Assis-SP
Fone: (18) 3325-1645
Jaqueline Aparecida Zubini de Pontes
Substituta



AUTENTICAÇÃO Autentico a presente cópia reprográfica conforme o documento a mim apresentado como sendo original, do que dou total validade somente com o selo de autenticidade. Assis-SP, 24/04/2018 R\$ 3,52.
 ZUBARI DE PONTES
 JAQUELINE APARECIDA



FLS. N.º 127
 RGI 1905
 2º Tabelão de Notas
 Av. Rui Barbosa, 809 - Assis-SP
 Fone: (18) 3325-1645
 Jaqueline Aparecida Zubari de Pontes
 Substituta

CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO – COMTUR
DECRETO MUNICIPAL – 7493/2018

MICROFILMADO SOB Nº

43240

Registro de Títulos e Documentos
 da Comarca de Assis/SP

Ata nº 08

Decreto Municipal – 7493/18

Registro efetuado, nos termos do art. 127, VII da Lei nº. 6015/73, apenas para fins de conservação; prova apenas a existência, a data e o conteúdo do documento, não gerando publicidade e efeitos em relação a terceiros.

FLS. Nº 131
 RGI 1960
 SRPL - DOL

Em atenção à convocação nº 09/2018 reuniram-se no dia nove do mês de abril do ano de dois mil e dezoito, na sala de reunião da Câmara Municipal de Assis, os membros que compõem o Conselho Municipal de Turismo – COMTUR ao final assinados, conforme Decreto Nº 7493/2018 e de acordo com a Lei Nº 6.465 de 1º de março de 2018. Seguindo a pauta, foi aberta a reunião pelo Presidente do COMTUR o Sr. Luiz Carlos de Barros que pediu a apresentação pessoal dos membros que compõem o conselho; Destacou a representação atuante e significativa da iniciativa privada, representada por diversos segmentos da sociedade. Informando ainda, que o COMTUR pela própria composição, onde a maioria dos membros são da iniciativa privada, tem uma gestão independente. Enfatizando, que reunião é para apresentação, aos vereadores, do andamento e formatação do Plano Diretor de Turismo do Município. Em seguida, foi dada a palavra ao Sr. Paulo Mattioli Junior, Secretário de Desenvolvimento Econômico, que agradeceu a presença dos vereadores, enaltecendo a composição do conselho, reforçando as palavras do presidente e afirmando que o trabalho está sendo conduzido dentro das exigências do MIT – Município de Interesse Turístico, e que está confiante na aprovação do plano diretor apresentado pelo COMTUR. Dando continuidade, o Ilustre Vereador Francisco de Assis da Silva o "Chico Panela", solicitou aos membros do conselho, algumas informações específicas sobre o Plano Diretor de Turismo, o que o plano abrange e em que fase se encontra. Os conselheiros Sr. Osmar Machado representante da FEMA - Fundação Educacional do Município de Assis e o Sr. Dário Abel Palmieri representante da UNESP, responsáveis pelas pesquisas de suporte ao enquadramento do município no MIT, informaram que as pesquisas estão em fase final, que já foram feitas mais de 180 entrevistas, de um total de 200, que as pesquisas são padronizadas pelo MIT para todas as cidades candidatas, e que são feitas exclusivamente com pessoas que não moram na cidade. Salientando ainda, que as pesquisas mostram a realidade do município, com suas potencialidades e carências. Os demais membros do conselho debateram sobre diversos pontos do plano diretor e a

FLS. N.º 129
RGI 1905
SRPI - DOL

necessidade do apoio da Câmara dos Vereadores na aprovação, para que seja cumprido o prazo de entrega. Estabelecendo-se, que a próxima reunião será no dia onze do mês de abril do ano de dois mil e dezoito, em horário a ser marcado, em carácter de urgência, para votar a aprovação do plano diretor a ser encaminhado para a Câmara de Vereadores. Participaram desta reunião os vereadores convidados: Vereador Francisco de Assis da Silva o "Chico Panela", Vereador Alexandre Cachorrão e o Vereador André G. Gomes, além do Sr. Paulo Mattioli Junior, Secretário de Desenvolvimento Econômico, e os seguintes Conselheiros: Luiz Carlos de Barros, João Carlos Merlim, Fabio Ávila Nossack, Luiz Fernando Paulino Donato, Marcelo Floriano Gardim, Osmar Aparecido Machado, Valterugo Baptista de Oliveira, Willian Homse, Dário Abel Palmieri, Paulo César Peron Ramos, Gustavo Giallusi Noronha, Leandro Alves dos Santos Junior e Jorge Luiz Lopes da Cruz. Sendo só o que havia para deliberar, encerra-se a presente reunião, por mim Jorge Luiz Lopes da Cruz foi secretariado e segue devidamente. assinada pelos presentes. Assis, dia nove do mês de abril do ano de dois mil e dezoito. Jorge Luiz Lopes da Cruz

FLS. N.º 132
RGI 1960...
SRPL - DOL

Luiz Carlos de Barros

Fabio Ávila Nossack

Luiz Fernando Paulino Donato

João Carlos Merlim

Valterugo Baptista de Oliveira

Marcelo Floriano Gardim

Osmar Aparecido Machado

Willian Homse

Dário Abel Palmieri

Paulo César Peron Ramos

Gustavo Giallusi Noronha

Leandro Alves dos Santos Junior

MICROFILMADO SOB N.º

43240

Registro de Títulos e Documentos
da Comarca de Assis/SP

Registro efetuado, nos termos do art. 127, VII da Lei nº. 6015/73, apenas para fins de conservação; prova apenas a existência, a data e o conteúdo do documento, não gerando publicidade e efeitos em relação a terceiros.

2º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS - ASSIS
Av. Rui Barbosa, 809 - Centro - Assis - SP - CEP: 19800-002
FONE/FAX: (18) 3325-1645



AUTENTICAÇÃO Autentico a presente copia reprográfica conforme documento a mim apresentado como sendo original, do que dou fé. VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE. Assis-SP, 24/04/2018. JAVUELINE APARECIDO ZUBARI DE PONTES

2º Tabelionato de Notas
Rui Barbosa, 809 - Assis-SP
FONE: (18) 3325-1645
Javueline Aparecida Zubari de Pontes
Substituta

INVENTÁRIO

FLS. N°	129
RGI	1905 . . 7

TURÍSTICO

FLS. N°	133
RGI	1960 . .
SRPL - DOL	

DO

MUNICÍPIO

DE ASSIS

2018



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE TURISMO
COORDENADORIA DE TURISMO

FLS. N°	120
RGI	1905
SRPL - DOI	

Nome do município: Assis – SP

Endereço	Av. Rui Barbosan° 926
CEP	19.814-900
Prefeito	José Aparecido Fernandes
Telefone	(18) 3302-3300
Fax	Não tem
Email	gabinetepma@assis.sp.gov.br
Site Oficial	www.assis.sp.gov.br

FLS. N°	134
RGI	1960
SRPL - DOL	

A – Dados básicos e de Infraestrutura de apoio ao turismo

A.1 - Histórico

O município de Assis tem como registro de sua origem, o ano de 1905. Consta que neste ano, o então proprietário de terras na região, ocupadas por índios Xavantes, Capitão Francisco de Assis Nogueira, efetivou a doação de 80 alqueires a Igreja Católica, para a construção de uma Capela. A propriedade do Capitão, fazenda Taquaral, foi chamada pelo povo de Patrimônio do Assis, sendo que em torno da Capela, que fora instalada rapidamente, forma surgindo casas, passando então a surgir o povoado de Assis. Acresce que a capela, dedicada ao Coração de Jesus, tinha como orago, São Francisco de Assis, surgindo ai a denominação da Cidade. A região foi alvo de um povoamento, que passa a desenvolver o desmatamento e a ocupação das terras, através de atividades agrícolas de subsistência. Esse processo expansionista que passou a ocorrer em direção ao oeste do estado, e que com a estratégia de ocupação, acabou por trazer ao local onde hoje se sedia o município, as linhas de estrada de ferro Sorocabana, que proveniente da capital do estado, atraiu à vinda de imigrantes a região, destacando principalmente as colônias italianas, libanesas e alemãs, ainda muito tradicionais, e com forte influência na cultura local. Assis, em 1914 os trilhos da Estrada de Ferro Sorocabana chegaram a Assis, e no ano seguinte, em 1915, o povoado foi elevado a Distrito da Paz, e logo em seguida, em 1916, para Sede Distrital. Em 20 de dezembro de 1917, por meio da Lei Estadual nº1581, o povoado alcança a condição de Município, e vê, a partir de então, impulsionado o seu desenvolvimento, através de toda a estrutura e homens que aportavam pela linha férrea, trazendo o progresso para toda a região. O elevado nível de progresso proporcionando naquela época pelo fator estrada de ferro, aliado a vocação ao desenvolvimento do setor primário de uma das principais regiões agrícolas do estado, encaminham o município rumo ao progresso e crescimento. Desde então, a cidade passou a contar com a vinda de vários órgãos e instituições, se fortalecendo, e se tornando sede do Governo e sub-região administrativa regional. Além de estar numa das principais regiões agrícolas do Estado de São Paulo, Assis se fortalece ao longo do tempo, se constituindo hoje num importante Polo Regional, em especial nos segmentos de comércio e prestação de serviços e com forte potencial turístico.

ATENÇÃO: Quando houver mais de um item no atrativo/serviço a ser mencionado, favor duplicar o quadro matriz ou suprimir se não possuir.

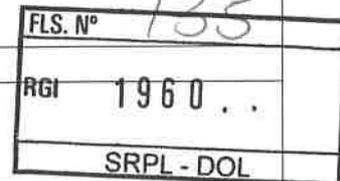


GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE TURISMO
COORDENADORIA DE TURISMO



A.2 - Informações Básicas do Município*

Área*:	460,61 KM ²
Densidade demográfica*	217,50 por KM ²
Taxa de urbanização*	95,64%
IDHM (Índice de Desenvolvimento Humano Municipal)*	
Nível de Atendimento - Abastecimento de Água (%)*	100%
Nível de Atendimento - Coleta de Lixo (%)*	100%
Nível de Atendimento - Esgoto Sanitário (%)*	100%
População:	100.184
Localização:	Latitude 22°39'39', Longitude 50°25'13 com uma altitude de 556 m em relação ao nível do mar.
Municípios limítrofes:	Tarumã, Maracai, Candido Motta, Palmital, Paraguaçu Paulista, Lútecia, Echaporã, Platina,
Clima:	Tropical
PIB	27.454,95 por habitante (IBGE 2015)



*Dados disponíveis na Fundação SEADE (<http://www.seade.gov.br/>)

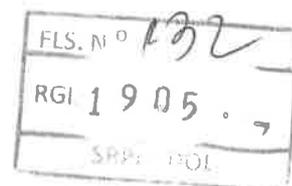
A.3 - Acesso

Qual a distâncias (em km) para:?	
São Paulo (capital)	450
Outros centros regionais	
01. Marília	70
02. Presidente Prudente	120
03. Bauru	200
04. Ribeirão Preto	360
05. Londrina	120
Quais as vias de acesso rodoviário (principais rodovias):?	
01. Raposo Tavares	
02. Miguel Jubran	
03. Castelo Branco	120 KM

ATENÇÃO: Quando houver mais de um item no atrativo/serviço a ser mencionado, favor duplicar o quadro matriz ou suprimir se não possuir.

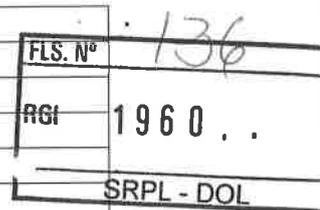


GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE TURISMO
COORDENADORIA DE TURISMO



A.3.1 - Transporte Rodoviário

Possui Rodoviária?	Sim (X) Não ()
Nome:	Terminal Rodoviário Thiago Ribeiro
Endereço	Avenida Getúlio Vargas nº 1001
Site	www.assis.sp.gov.br
Email	rodoviária@assis.sp.gov.br
Telefone	(18) 3322-3522
Capacidade	Fluxo diário 450 pessoas sendo que em feriados chega a 7000 pessoas
Principais Linhas Regulares (destinos)	São Paulo; Presidente Prudente; Londrina; Marília; Ourinhos; Tarumã; Florínea; Maracá; Cornélio Procópio, Maringa



A.3.2 - Aeroporto

Qual o aeroporto de grande porte mais próximo?	Aeroporto Estadual "Marcelo Pires Halzhausen"
E aeroporto regional?	Marília
Possui alguma Pista de pouso?	Sim (X) Não ()
Qual a extensão? 1700 mts (aproximadamente).	

A.3.3 –Estrutura Portuária

Possui porto?	Sim () Não (X)
Tipo	() Marítimo () Fluvial () lacustre
Pier/Trapiche	Sim () Não ()
Marina	Sim () Não ()
Recebe passageiros em Cruzeiros/ Passeios de barco?	Sim () Não ()

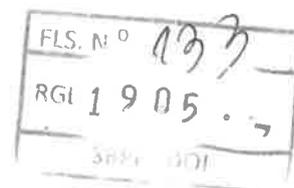
A.3.4 - Transporte Ferroviário

Possui Estação Ferroviária de Passageiros em uso?	Sim () Não (X)
Qual ?	
Possui Estação Ferroviária com outra função atualmente?	Sim (X) Não ()
Qual ? Abriga atividades culturais inclusive o museu do ferroviário	

ATENÇÃO: Quando houver mais de um item no atrativo/serviço a ser mencionado, favor duplicar o quadro matriz ou suprimir se não possuir.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE TURISMO
COORDENADORIA DE TURISMO



A.4 – Outras Estruturas de Apoio

Apresenta as Estruturas de Apoio relacionadas abaixo no município?			FLS. Nº 137
Delegacia de Policia	Sim (X) Não ()	Quantas? 3	RGI 1960
Batalhão Policia Militar	Sim (X) Não ()	Quantos?1	SRPL - DOL
Corpo de Bombeiros	Sim (X) Não ()	Quantos?1	
Guarda Municipal	Sim () Não ()		
Pronto Socorro	Sim (X) Não ()	Quantos?1 Abertos fim de semana? Sim (X) Não ()	
Hospital	Sim (X) Não ()	Quantos?3	
Posto de Saúde	Sim (X) Não ()	Quantos? 17	
Farmácias/Drogarias	Sim (X) Não ()	Quantas em plantão feriados e fins de semana? 2	
Shopping Center	Sim (X) Não ()	Quantos?1	
Antiquario	Sim (X) Não ()	Quantos?1	
Loja de Artesanato	Sim (X) Não ()	Quantos?3	
Comércio Especializado (sapatos, semijóias, bordado, ceramica, flores etc)	Sim (X) Não ()	Produtos: Todos	
Caixa Eletrônico – 24 horas	Sim (X) Não ()	Quais?3	
Bancos	Sim (X) Não ()		
Casa de Câmbio	Sim (X) Não ()	Quantos?1	
Posto de Combustível	Sim (X) Não ()	Quantos? 37	
Cabelereiro / Barbeiro	Sim (X) Não ()	Quantos abertos aos sábados? 90	
Borracheiros	Sim (X) Não ()	Quantos? Aproximadamente 40	

B – Caracterização do Município em Turismo

B1 – Tipologia

O Município é uma Estância? Sim () Não (X)

É um Município de Interesse Turístico? Sim () Não () Em processo (X)

ATENÇÃO: Quando houver mais de um item no atrativo/serviço a ser mencionado, favor duplicar o quadro matriz ou suprimir se não possuir.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE TURISMO
COORDENADORIA DE TURISMO

FLS. Nº 124
RGI 1905

B2 – Fluxo

FLS. Nº 138
RGI 1960
SRPL - DOL

Qual o período de maior fluxo turístico no município? Início , meio e final de Ano	
Meses ou período: Janeiro, fevereiro, julho e dezembro	
Total de turistas (estimativa): Em datas comemorativas cerca de 20.000 pessoas	
E porque este período?: Período de compras de Natal. Assis é polo regional e portanto atende várias (15) cidades menores de um raio de 50 KM. Além disso, Assis conta com mais de 40 cursos superiores e as cerimônias de formatura (colação de grau e festas) atraem parentes e amigos dos formandos. E também no mês de julho por ser Aniversário da cidade e onde acontece a maior festa da Cidade a FICAR "Feira Industrial e Comercial de Assis e Região"	

B.3 - Órgão Oficial de Turismo

A prefeitura possui Secretaria de Turismo ? Sim () Não (X)	
Se não informar abaixo o órgão responsável pelo Turismo no município.	
Órgão Responsável pelo Turismo	Secretaria de Desenvolvimento Econômico (Turismo)
Titular	Paulo Mattioli Junior
Cargo	Secretário Municipal De Desenvolvimento Econômico
Coordenadoria/ Diretoria/Divisão	Coordenadoria
Responsável	Luiz Carlos de Barros
Endereço	Rodovia Raposo Tavares Km 446
Telefone	(18) 3321-2500
Email	industriacomercio@assis.sp.gov.br
Site oficial de Turismo	www.assis.sp.gov.br

A prefeitura possui profissionais formados em turismo?	Sim () Não (X)
Quantos Técnicos?	
Quantos Bacharéis em Turismo?	

B.4 – Conselho Municipal de Turismo COMTUR

O município possui COMTUR (Conselho Municipal de Turismo)?	Sim (X) Não ()
Nome do Presidente:	Luiz Carlos de Barros
Telefone(s):	(18) 99705-9658
E mail:	Luizbarros7@hotmail.com
Ocupação:	Publicitário
Período do mandato	01/03/2018 a 01/03/2019

ATENÇÃO: Quando houver mais de um item no atrativo/serviço a ser mencionado, favor duplicar o quadro matriz ou suprimir se não possuir.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE TURISMO
COORDENADORIA DE TURISMO

FLS. Nº 136
RGI 1905
SRPL - DOL

B.5 – Capacitação em Turismo

O município possui Instituição de Ensino que ofereça capacitação profissional em Turismo		Sim () Não (X)	
Superior	Instituição de Ensino	Endereço/telefone/site	Cursos
Técnico			
Outros			

FLS. Nº 139
RGI 1960
SRPL - DOL

B.6 – Economia do Turismo

Quanto representa economicamente a atividade turística no seu município? (em %)	20% no setor de comércio e cerca de 15% em outros
Quanto arrecada ? (em R\$)	Não existem dados
Quais as principais fontes de receita do município?	(agricultura/ comércio/ indústria/transporte/ Fundo de participação/ turismo etc)
E de empregos?	Comércio e Industria

B.7 – Planejamento

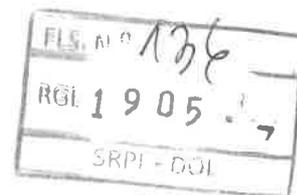
O município possui Plano Diretor de Turismo?	Sim (X) Não () Em andamento ()
Qual a última versão? (mês/ano)	Concluído em 2018

O município possui Plano de Marketing?	Sim () Não () Em andamento (X)
Qual a última versão? (mês/ano)	
Quais as estratégias de promoção e divulgação do município?	Portal da Prefeitura
Quais as mídias utilizadas para divulgação dos atrativos// eventos?	Site de notícias, jornais , rádios e tvs aberta e fechada

ATENÇÃO: Quando houver mais de um item no atrativo/serviço a ser mencionado, favor duplicar o quadro matriz ou suprimir se não possuir.

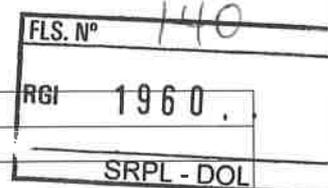


GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE TURISMO
COORDENADORIA DE TURISMO



C – Serviços e equipamentos turístico (utilizar um por equipamento)

C.1 - Meios de Hospedagem



Nome	Santa Rosa Hotel		
Nº CADASTUR			
Endereço	Rua Capitão Francisco Rodrigues Garcia , 95		
Site	www.santarosahotel.com		
Email	santarosahotel@uol.com.br		
Telefone	918) 33251733 ou 33251521		
Número de empregados fixos:	10		
Número de empregados temporários (média anual):	Não contrata temporários		
Número de apartamentos:	55 apartamentos		
Número de Leitos:	35 leitos de casale 40 leitos de solteiro		
Tipo de hospedagem	<input checked="" type="checkbox"/> Hotel <input type="checkbox"/> Hotel Histórico <input type="checkbox"/> Hotel Fazenda <input type="checkbox"/> Hostel/Alojamento <input checked="" type="checkbox"/> Cama e café <input type="checkbox"/> Colonia de Férias <input type="checkbox"/> Resort <input type="checkbox"/> Flat <input type="checkbox"/> Pousada <input type="checkbox"/> SPA <input type="checkbox"/> Hospedagem Conventual		
<input type="checkbox"/> Outros	Qual(is)?		

C.1.1 - Segunda residência

O município possui imóveis de segunda residência?	
Quantos?	
Qual o % em relação ao total de imóveis?	
Existe locação dos imóveis para temporada?	

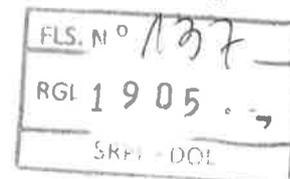
C.1.2 - Rancho/Sítio de aluguel

O município possui imóveis tipo rancho/sítio para locação? Sim	
Quantos?	<input checked="" type="checkbox"/> Rancho <input checked="" type="checkbox"/> Sítio
Capacidade de pessoas para pernoite	Aproximadamente de 06 a 15 pessoas

ATENÇÃO: Quando houver mais de um item no atrativo/serviço a ser mencionado, favor duplicar o quadro matriz ou suprimir se não possuir.

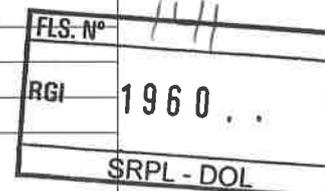


GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE TURISMO
COORDENADORIA DE TURISMO



C.2 – Principais Bares e Restaurantes

Nome	Van Louren		
Endereço	R. Gen. Osório, 150 - Centro, Assis - SP, 19806-020		
Site			
Email	Arita_vanlouren@hotmail.com		
Telefone	(18) 3324-1266		
Número de empregados fixos:	20		
Número de empregados temporários (média anual):	20		
Capacidade:	250 pessoas		
Principais Pratos	Self Service / Kilo Churrasco, Massas, Saladas		
Decoração diferenciada?	Sim		
Tipo	<input type="checkbox"/> Bar	<input checked="" type="checkbox"/> Self Service/Kilo	<input type="checkbox"/> Doceria
	<input type="checkbox"/> Sorveteria	<input checked="" type="checkbox"/> Restaurante	<input type="checkbox"/> Padaria
	<input type="checkbox"/> Cadeia	<input type="checkbox"/> Cafeteria	<input type="checkbox"/> Lanchonete
<i>FastFood</i>			<input type="checkbox"/> Barraca de praia
<input type="checkbox"/> Outros	Qual(is)?		



C.3 - Agência de Viagens e Receptivo

O município possui agências de viagens? Sim (<input checked="" type="checkbox"/>) Não (<input type="checkbox"/>)	
Quantas?	11 Agencias
E quantas fazem Receptivo?	Nenhuma

Responsável:	Rafael Gialloreto
Endereço:	R. Sebastião da Silva Leite 1247
Bairro:	Vila Rosangela
Município / Estado:	Assis – SP
CEP:	19800-200
Telefones:	(18) 3302-7759
Site	www.gialloreto.com.br
E-mail:	rafael@gialloreto.com
Número de empregados fixos:	12 funcionários
Número de empregados temporários (média anual):	Não
Possui o CADASTUR?	Sim(<input checked="" type="checkbox"/>) Não (<input type="checkbox"/>) 26.016859.10.0001-0
Possui produtos prontos (City tour/roteiros etc)?	Sim(<input checked="" type="checkbox"/>) Não (<input type="checkbox"/>)
Quais?	Para viagens nacionais e internacionais

ATENÇÃO: Quando houver mais de um item no atrativo/serviço a ser mencionado, favor duplicar o quadro matriz ou suprimir se não possuir.



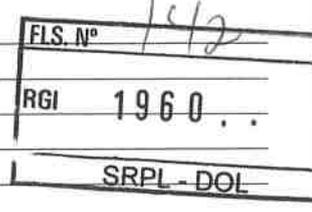
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE TURISMO
COORDENADORIA DE TURISMO



C.4- Eventos

C.4.1 - Estruturas para Eventos- Equipamentos

Identificação	Parque de Exposições "Jorge Alves de Oliveira"		
CADASTUR			
Tipologia	Público(x) Privado ()		
Area Coberta (m ²)	Diversos espaços com aproximadamente 4.500m ²		
Area Descoberta (m ²)	Aproximadamente 10 alqueires		
Capacidade Publico	Aproximadamente 100.000		
Endereço	Rodovia Raposo Tavares Km 446		
Site	www.assis.sp.gov.br		
Email	industriacomercio@assis.sp.gov		
Telefone			
Número de empregados fixos:	06 funcionários		
Número de empregados temporários (média anual):	Não tem		
Tipo	() Centro de Convenções e Feiras	(x) Parque/ Pavilhão/ Centro de Exposições	() Auditório/ Salão para reuniões
() Outros	Qual(is)?		



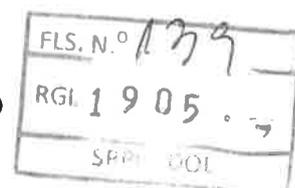
C.4.2 - Empresas Organizadoras/Promotoras de Eventos

Nome	
CADASTUR	
Endereço	
Site	
Email	
Telefone	
Número de empregados fixos:	
Número de empregados temporários (média anual):	
Área de atuação	
Outros	

ATENÇÃO: Quando houver mais de um item no atrativo/serviço a ser mencionado, favor duplicar o quadro matriz ou suprimir se não possuir.

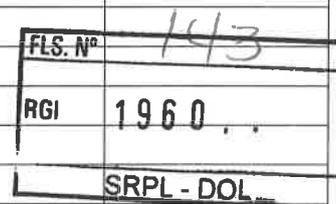


GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE TURISMO
COORDENADORIA DE TURISMO



C.5 - Equipamentos de Recreação e Entretenimento

Apresenta os Equipamentos relacionados abaixo no município?		Quantos	Capacidade	Nº empregados
Casa Noturna	Sim (x) Não ()	06	5000 pessoas	50
Casa de espetáculo	Sim () Não (x)			
Teatro	Sim (x) Não ()	01	440 lugares	05
Cinema	Sim (x) Não ()	02	780 lugares	10
Centro de Tradições	Sim () Não (x)	01	6000 pessoas	20
Planetário/Observatório	Sim () Não (x)			
Jardim Zoológico	Sim () Não (x)			
Aquário	Sim () Não (x)			
Viveiro	Sim (x) Não ()	01		
Pista de boliche	Sim () Não (x)			
Rampa para voo livre	Sim () Não (x)			
Pesque Pague/ Pesque Solte	Sim (x) Não ()	05		30
Campo de Golfe	Sim () Não (x)			
Piscinas	Sim (x) Não ()			
Estádio/Conjunto esportivo	Sim (x) Não ()	02	20.000 pessoas	50
Piscina Olímpica	Sim () Não (x)			
Trail (moto - cross)	Sim (x) Não ()	01	500 pessoas	
Kartódromo/Autodromo	Sim () Não ()	01	1000 pessoas	01
Mirante	Sim () Não (x)			
Clube Social	Sim (x) Não ()	04	10.000 pessoas	50
Outros. Quais?				



C.6 - Transportes

C.6.1 – Estrutura fretamentos

Possui Estacionamento para Onibus fretados?	Sim (x) Não ()
Quantos e Capacidade	20 onibus

ATENÇÃO: Quando houver mais de um item no atrativo/serviço a ser mencionado, favor duplicar o quadro matriz ou suprimir se não possuir.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE TURISMO
COORDENADORIA DE TURISMO

FLS. N.º	170
RGI	1905
SRPL - DOL	

FLS. N.º	144
RGI	1960
SRPL - DOL	

C.6.2.1- Serviços - interno

Transportadora Turística	Sim () Não (x)
Nome:	
Endereço	
Site	
Email	
Telefone	
Quantidade ônibus/vans	
Número de empregados fixos:	
Número de empregados temporários (média anual):	
Capacidade total da frota	
Possui o CADASTUR?	Sim () Não ()

Possui Frota de Táxi?	Sim (X) Não ()
Capacidade (nº veículos)	120 veiculos

Locadora de Veículos	Sim (X) Não ()
Nome:	Localiza Hertz Centro – Assis
Endereço	Av. Dom Antônio, 2480 - VI Glória, Assis - SP, 19806-173
Site	www.localizaassis.com.br
Email	priscila.sabino@sistemalocaliza.com
Telefone	(18) 3323-5001
Capacidade	
Número de empregados fixos:	04
Número de empregados temporários (média anual):	Não tem

ATENÇÃO: Quando houver mais de um item no atrativo/serviço a ser mencionado, favor duplicar o quadro matriz ou suprimir se não possuir.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE TURISMO
COORDENADORIA DE TURISMO

FLS. N.º	141
RGI	1905
SRPL - DOL	

C.6.2.2 – Serviços - externo

FLS. N.º	145
RGI	1960
SRPL - DOL	

Existe Cobrança para entrar na área urbana (Onibus e vans) ?	Sim () Não (x)
Valor	
Qual Lei/Decreto regulamenta o ingresso?	

Existe limite para número de excursões?	Sim () Não (x)
Qual limite?	

É necessário agendamento	Sim () Não (x)
Com qual antecedencia?	
Pode ser feito por meio eletrônico?	Sim (x) Não ()
Qual site/endereço?	

C.7 - Informações Turísticas

Possui Posto/Centro de Informações Turísticas	Sim () Não (x)
Quantos	
Endereço	
Site	
Email	
Telefone	
Dias e Horário de funcionamento	

ATENÇÃO: Quando houver mais de um item no atrativo/serviço a ser mencionado, favor duplicar o quadro matriz ou suprimir se não possuir.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE TURISMO
COORDENADORIA DE TURISMO

FLS. N.º 172
RGI 1905.7
SRPL - DOI

FLS. N.º 146
RGI 1960..
SRPL - DOL

C.8 - Sinalização Turística

Possui Sinalização Turística? Sim (<input checked="" type="checkbox"/>) Não (<input type="checkbox"/>)		
A modalidade de acesso é:	Para veículos motorizados (<input checked="" type="checkbox"/>)	Para pedestres (<input checked="" type="checkbox"/>)
Possui sinalização:	Em todo município (<input checked="" type="checkbox"/>)	Somente no entorno do atrativo (<input type="checkbox"/>)
A Sinalização é:	Informativa (<input type="checkbox"/>)	Interpretativa (<input type="checkbox"/>)
Obedece ao padrão internacional?	Sim (<input type="checkbox"/>) Não (<input checked="" type="checkbox"/>)	Caso não seja informar o padrão utilizado. Normal Língua local
A sinalização é apresentada em mais de um idioma?	Sim (<input type="checkbox"/>) Não (<input checked="" type="checkbox"/>)	Se sim Quais?

D – Atrativos turísticos

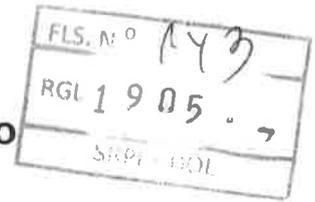
D.1 - Atrativos Naturais

Parques Naturais	Parques Nacionais e Estaduais, Floresta Nacional, Parques Municipais e RPPN's de relevância natural, abertos a visitação.
Nome Parque:	ECOLAGO
Site / e mail	
Endereço	Estrada Assis – Lutécia Km 9 + 3300mt
Número de empregados fixos:	05
Número de empregados temporários (média anual):	10 nos finais de semana média anual de 500 pessoas
Existe cobrança de entrada? Valor?	Sim (<input checked="" type="checkbox"/>) Não (<input type="checkbox"/>) R\$ 6,00 por pessoa sendo que menos de 12 anos não pagame maiores de 60 anos e portadores de necessidades especiais também não . Sendo que existe o respeito a carteira de estudante no pagamento de meia entrada.
Fluxo de visitantes	Aproximadamente de 3000 a 4000 pessoas por final de semana
Possui Sinalização ?	Sim (<input checked="" type="checkbox"/>) Não (<input type="checkbox"/>)
Possui Receptivo ? (guias, monitores)	Sim (<input type="checkbox"/>) Não (<input checked="" type="checkbox"/>)
É obrigatório o acompanhamento de guia de turismo/monitor na visitação?	Sim (<input type="checkbox"/>) Não (<input checked="" type="checkbox"/>) Em partes (<input type="checkbox"/>) Quais?

ATENÇÃO: Quando houver mais de um item no atrativo/serviço a ser mencionado, favor duplicar o quadro matriz ou suprimir se não possuir.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE TURISMO
COORDENADORIA DE TURISMO



Outros Atrativos Naturais	Hidrografia (rio, corredeira, represa, cachoeira, queda,), Relevo (montanha, morro, vale, duna, depressão, chapada, praia, ilha, caverna, gruta, trilhas e caminhos), Vegetação (bosque municipal, Jardim Botânico, zoológico, orquidário, mangue)
Nome do atrativo:	
Site / e mail	
Número de empregados fixos:	
Número de empregados temporários (média anual):	
Existe cobrança de entrada? Valor?	Sim() Não ()
Fluxo de visitantes	
Possui Sinalização ?	Sim() Não ()
Possui Receptivo ? (guias, monitores)	Sim() Não ()
É obrigatório o acompanhamento de guia de turismo/monitor na visitaçã?	Sim() Não () Em partes () Quais?

ATENÇÃO: Quando houver mais de um item no atrativo/serviço a ser mencionado, favor duplicar o quadro matriz ou suprimir se não possuir.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE TURISMO
COORDENADORIA DE TURISMO

FLS. Nº	144
RGL	1905 . 7
SRPL - DOI	

FLS. Nº	148
RGI	1960 . .
SRPL - DOL	

ATENÇÃO: Quando houver mais de um item no atrativo/serviço a ser mencionado, favor duplicar o quadro matriz ou suprimir se não possuir.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE TURISMO
COORDENADORIA DE TURISMO

FLS. N.º 175
RGI 1905.7
SRPL - DOL

D.2 - Atrativos Culturais

Conjunto Arquitetônico	(x) Urbano () Rural () Industrial () Ferroviário () Outro. Qual?
Nome do atrativo:	Catedral da cidade de Assis
Site / e mail	
Número de empregados fixos:	15
Número de empregados temporários (média anual):	Não tem
Existe cobrança de entrada? Valor?	Sim() Não (x)
Fluxo de visitantes	
Possui Sinalização ?	Sim(x) Não ()
Possui Receptivo ? (guias, monitores)	Sim() Não (x)
É obrigatório o acompanhamento de guia de turismo/monitor na visitação?	Sim() Não (x) Em partes () Quais?
É uma área tombada por órgão de preservação? Qual (is)?	Sim() Não (x) IPHAN/Federal() CONDEPHAAT/Estadual () Municipal ()
Descrição do Conjunto	A mais antiga Igreja da cidade sendo uma belíssima arquitetura bem no centro da cidade.

FLS. N.º 149
RGI 1960..
SRPL - DOL

ATENÇÃO: Quando houver mais de um item no atrativo/serviço a ser mencionado, favor duplicar o quadro matriz ou suprimir se não possuir.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE TURISMO
COORDENADORIA DE TURISMO

FLS. Nº	146
RGI	1905
SRPL	DOL

Comunidades Tradicionais	() Quilombola () Indígena () Ribeirinha (x) de Imigração () Extrativista () Outro. Qual? Japonesa
Nome do local:	Clube Kaikan
Endereço	R. Ver. Nazário Antônio de Oliveira, 90 - Parque das Flores, - SP, 19813-339
Site / e mail	
Número de empregados fixos:	10
Número de empregados temporários (média anual):	Não tem
Existe cobrança de entrada? Valor?	Sim() Não (x)
Fluxo de visitantes	
Possui Sinalização ?	Sim(x) Não ()
Possui Receptivo ? (guias, monitores)	Sim(x) Não ()
É obrigatório o acompanhamento de guia de turismo/monitor na visitação?	Sim() Não () Em partes () Quais?
É um local tombado por órgão de preservação? Qual (is)?	Sim() Não (x) IPHAN/Federal() CONDEPHAAT/Estadual () Municipal ()
Descrição	

FES. Nº	150
RGI	1960
SRPL - DOL	

ATENÇÃO: Quando houver mais de um item no atrativo/serviço a ser mencionado, favor duplicar o quadro matriz ou suprimir se não possuir.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE TURISMO
COORDENADORIA DE TURISMO

FLS. N° 197
RGL 1905
SRPL - DOL

Sítios Arqueológicos / Paleontológicos	<input type="checkbox"/> Lítico <input type="checkbox"/> Cerâmico <input type="checkbox"/> Estrutura de Pedra <input type="checkbox"/> Estrutura de Terra <input type="checkbox"/> Arte Rupestre <input type="checkbox"/> Sambaqui <input type="checkbox"/> Floresta Fóssil <input type="checkbox"/> Restos Fósseis <input type="checkbox"/> Moldes, Rastros, pegadas <input type="checkbox"/> Outro. Qual? Não possui
Nome do local:	
Endereço	
Site / e mail	
Número de empregados fixos:	
Número de empregados temporários (média anual):	
É Aberto a visitação?	Sim() Não ()
Existe cobrança de entrada? Valor?	Sim() Não ()
Fluxo de visitantes	
Possui Sinalização ?	Sim() Não ()
Possui Receptivo ? (guias, monitores)	Sim() Não ()
É obrigatório o acompanhamento de guia de turismo/monitor na visitação?	Sim() Não () Em partes () Quais?
É um local tombado por órgão de preservação? Qual (is)?	Sim() Não () IPHAN/Federal() CONDEPHAAT/Estadual () Municipal ()
Descrição	

FLS. N° 151
RGI 1960..
SRPL - DOL

ATENÇÃO: Quando houver mais de um item no atrativo/serviço a ser mencionado, favor duplicar o quadro matriz ou suprimir se não possuir.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE TURISMO
COORDENADORIA DE TURISMO

FLS. Nº 149
RGI 1905

Itinerário Culturais	<input type="checkbox"/> Histórico <input type="checkbox"/> Religioso/Espiritual <input type="checkbox"/> Relacionado a lendas/mitos/narrativas associadas <input type="checkbox"/> Relacionado a fatos históricos <input type="checkbox"/> Outro. Qual? Não possui
Nome :	
Endereço (inicial)	
Site / e mail	
Número de empregados fixos:	
Número de empregados temporários (média anual):	
É aberto a visitação?	Sim(<input type="checkbox"/>) Não (<input type="checkbox"/>)
Existe cobrança de entrada? Valor?	Sim(<input type="checkbox"/>) Não (<input type="checkbox"/>)
Fluxo de visitantes	
Possui Sinalização ?	Sim(<input type="checkbox"/>) Não (<input type="checkbox"/>)
Possui Receptivo ? (guias, monitores)	Sim(<input type="checkbox"/>) Não (<input type="checkbox"/>)
É obrigatório o acompanhamento de guia de turismo/monitor na visitação?	Sim(<input type="checkbox"/>) Não (<input type="checkbox"/>) Em partes (<input type="checkbox"/>) Quais?
Descrição	

FLS. Nº 152
RGI 1960
SRPL - DOL

ATENÇÃO: Quando houver mais de um item no atrativo/serviço a ser mencionado, favor duplicar o quadro matriz ou suprimir se não possuir.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE TURISMO
COORDENADORIA DE TURISMO

FLS. N°	149
RGI	1905
SRPL - DOI	

Parques históricos	() Arqueológico () Geoparque () Histórico () Outro. Qual? Não possui
Nome do local:	
Endereço	
Site / e mail	
Número de empregados fixos:	
Número de empregados temporários (média anual):	
É aberto a visitação?	Sim() Não ()
Existe cobrança de entrada? Valor?	Sim() Não ()
Fluxo de visitantes	
Possui Sinalização ?	Sim() Não ()
Possui Receptivo ? (guias, monitores)	Sim() Não ()
É obrigatório o acompanhamento de guia de turismo/monitor na visitação?	Sim() Não () Em partes () Quais?
É um local tombado por órgão de preservação? Qual (is)?	Sim() Não () IPHAN/Federal() CONDEPHAAT/Estadual () Municipal ()
Descrição	

FLS. N°	153
RGI	1960
SRPL - DOL	

ATENÇÃO: Quando houver mais de um item no atrativo/serviço a ser mencionado, favor duplicar o quadro matriz ou suprimir se não possuir.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE TURISMO
COORDENADORIA DE TURISMO

FLS. Nº 150
RGI 1905
SRPL - DOL

Lugares de manifestações de fé	() Romaria e procissão () Culto () Encontro () Referencial para mitos e narrativas de fé () Visitação de cunho religioso) () Outro. Qual? Não possui
Nome do local:	
Endereço	
Site / e mail	
Número de empregados fixos:	
Número de empregados temporários (média anual):	
É aberto a visitação?	Sim() Não ()
Existe cobrança de entrada? Valor?	Sim() Não ()
Fluxo de visitantes	
Possui Sinalização ?	Sim() Não ()
Possui Receptivo ? (guias, monitores)	Sim() Não ()
É obrigatório o acompanhamento de guia de turismo/monitor na visitação?	Sim() Não () Em partes () Quais?
É um local tombado por órgão de preservação? Qual (is)?	Sim() Não () IPHAN/Federal() CONDEPHAAT/Estadual () Municipal ()
Descrição	

FLS. Nº 154
RGI 1960
SRPL - DOL

ATENÇÃO: Quando houver mais de um item no atrativo/serviço a ser mencionado, favor duplicar o quadro matriz ou suprimir se não possuir.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE TURISMO
COORDENADORIA DE TURISMO

FLS. Nº 161
RGI 1905
SP - 371

Feiras/mercados de caráter cultural	Mercado Modelo Municipal
Nome do local:	Mercado Modelo Municipal
Endereço	Rua Orozimbo Leão de Carvalho s/nº Cep 19806-050
Site / e mail	
Número de empregados fixos:	
Número de empregados temporários (média anual):	
É aberto a visitação?	Sim(x) Não ()
Existe cobrança de entrada? Valor?	Sim() Não (x)
Fluxo de visitantes	
Possui Sinalização ?	Sim(x) Não ()
Possui Receptivo ? (guias, monitores)	Sim() Não ()
É obrigatório o acompanhamento de guia de turismo/monitor na visitação?	Sim() Não (x) Em partes () Quais?
É um local tombado por órgão de preservação? Qual (is)?	Sim() Não (x) IPHAN/Federal() CONDEPHAAT/Estadual () Municipal ()
Descrição	

FLS. Nº 155
RGI 1960
SRPL - DOL

ATENÇÃO: Quando houver mais de um item no atrativo/serviço a ser mencionado, favor duplicar o quadro matriz ou suprimir se não possuir.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE TURISMO
COORDENADORIA DE TURISMO

FLS. N° 152
RGI 1905

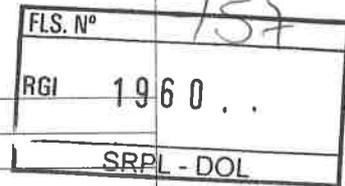
FLS. N° 156
RGI 1960
SRPL - DOL

Arquitetura civil	() Casa/casarão/sobrado/solar() Hospital () Casa de comércio() Orfanato/creche () Educandário/colégio/escola() Liceu() Chalé () Universidade () Coreto(x) Palácio/palacete () Asilo () Quinta() Chafariz/fonte/bica () Outro. Qual?
Nome do local:	Palacio Episcopal " Santa Terezinha do Menino Jesus
Endereço	Rua Smith de Vasconcelos 520 - Centro - Assis - SP
Site / e mail	www.diocesedeassis.org
Ano/Século da construção	Construido em junho de 1928
É aberto a visitação?	Sim(x) Não ()
Número de empregados fixos:	03
Número de empregados temporários (média anual):	Não tem
Existe cobrança de entrada? Valor?	Sim() Não (x)
Fluxo de visitantes	500 pessoas /ano
Possui Sinalização ?	Sim(x) Não ()
Possui Receptivo ? (guias, monitores)	Sim() Não (x)
É obrigatório o acompanhamento de guia de turismo/monitor na visitação?	Sim() Não (x) Em partes () Quais?
É um local tombado por órgão de preservação? Qual (is)?	Sim() Não (x) IPHAN/Federal() CONDEPHAAT/Estadual () Municipal ()
É utilizado para outra função atualmente? Qual?	Sim() Não (x)

ATENÇÃO: Quando houver mais de um item no atrativo/serviço a ser mencionado, favor duplicar o quadro matriz ou suprimir se não possuir.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE TURISMO
COORDENADORIA DE TURISMO

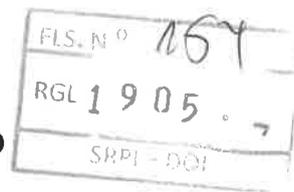


Arquitetura oficial	() Casa de câmara e cadeia (x) Paço municipal () Cadeia () Casa de intendência () Casa de fundição () Casa de alfândega () Fórum/tribunal () Residência oficial () Sede do poder executivo/legislativo/judiciário () Outro. Qual?
Nome do local:	Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Endereço	Avenida Rui Barbosa nº 926
Site / e mail	www.assis.sp.gov.br
Ano/Século da construção	Entre os anos 50/60
É Aberto a visitação?	Sim(x) Não ()
Número de empregados fixos:	80
Número de empregados temporários (média anual):	
Existe cobrança de entrada? Valor?	Sim() Não (x)
Fluxo de visitantes	
Possui Sinalização ?	Sim(x) Não ()
Possui Receptivo ? (guias, monitores)	Sim() Não (x)
É obrigatório o acompanhamento de guia de turismo/monitor na visitação?	Sim() Não (x) Em partes () Quais?
É um local tombado por órgão de preservação? Qual (is)?	Sim() Não (x) IPHAN/Federal() CONDEPHAAT/Estadual () Municipal ()
Descrição	
É utilizado para outra função atualmente?	Sim() Não (x)
Qual?	

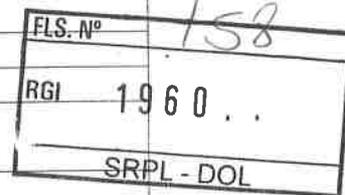
ATENÇÃO: Quando houver mais de um item no atrativo/serviço a ser mencionado, favor duplicar o quadro matriz ou suprimir se não possuir.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE TURISMO
COORDENADORIA DE TURISMO



Arquitetura militar	<input type="checkbox"/> Bateria <input type="checkbox"/> Baluarte <input type="checkbox"/> Bastião <input type="checkbox"/> Fortim <input type="checkbox"/> Forte <input type="checkbox"/> Fortaleza <input type="checkbox"/> Quartel <input type="checkbox"/> Colégio <input type="checkbox"/> Vila Militar <input type="checkbox"/> Outro. Qual? Não possui
Nome do local:	
Endereço	
Site / e mail	
Ano/Século da construção	
É aberto a visitação?	Sim(<input type="checkbox"/>) Não (<input type="checkbox"/>)
Número de empregados fixos:	
Número de empregados temporários (média anual):	
Existe cobrança de entrada? Valor?	Sim(<input type="checkbox"/>) Não (<input type="checkbox"/>)
Fluxo de visitantes	
Possui Sinalização ?	Sim(<input type="checkbox"/>) Não (<input type="checkbox"/>)
Possui Receptivo ? (guias, monitores)	Sim(<input type="checkbox"/>) Não (<input type="checkbox"/>)
É obrigatório o acompanhamento de guia de turismo/monitor na visitação?	Sim(<input type="checkbox"/>) Não (<input type="checkbox"/>) Em partes (<input type="checkbox"/>) Quais?
É um local tombado por órgão de preservação? Qual (is)?	Sim(<input type="checkbox"/>) Não (<input type="checkbox"/>) IPHAN/Federal(<input type="checkbox"/>) CONDEPHAAT/Estadual (<input type="checkbox"/>) Municipal (<input type="checkbox"/>)
Descrição	
É utilizado para outra função atualmente?	Sim(<input type="checkbox"/>) Não (<input type="checkbox"/>)
Qual?	



ATENÇÃO: Quando houver mais de um item no atrativo/serviço a ser mencionado, favor duplicar o quadro matriz ou suprimir se não possuir.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE TURISMO
COORDENADORIA DE TURISMO

FLS. N° 155
RGL 1905
SRPL 001

Arquitetura Religiosa	(x) Igreja (x) Basílica (X) Catedral () Sé (x) Santuário (X) Capela (x) Ermida () Abadia () Oratório (X) Casa Paroquial () Casa Capitular () Casa da Providência (X) Palácio Arquiepiscopal () Mosteiro (x) Seminário () Convento () Templo () Templo de religião de matriz africana () Outro. Qual?	FLS. N° 159 RGI 1960
Nome do local:	Exemplo : Catedral de Assis	SRPL - DOL
Endereço	Praça Dom Pedro, s/n - Centro, Assis - SP, 19800-001	
Site / e mail		
Ano/Século da construção	Construída entre décadas de 60/70	
É aberto a visitação?	Sim(x) Não ()	
Número de empregados fixos:	15	
Número de empregados temporários (média anual):	Não tem	
Existe cobrança de entrada? Valor?	Sim() Não (x)	
Fluxo de visitantes		
Possui Sinalização ?	Sim(x) Não ()	
Possui Receptivo ? (guias, monitores)	Sim() Não (x)	
É obrigatório o acompanhamento de guia de turismo/monitor na visitação?	Sim() Não (x) Em partes () Quais?	
É um local tombado por órgão de preservação? Qual (is)?	Sim() Não (x) IPHAN/Federal() CONDEPHAAT/Estadual () Municipal ()	
Descrição		
É utilizado para outra função atualmente?	Sim () Não (x)	
Qual?		

ATENÇÃO: Quando houver mais de um item no atrativo/serviço a ser mencionado, favor duplicar o quadro matriz ou suprimir se não possuir.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE TURISMO
COORDENADORIA DE TURISMO

FLS. Nº	154
RGI	1905
SRPL	DOL

Arquitetura Industrial/Agrícola	() Engenho () Moinho/Usina () Celeiro () Alambique/vinicola () Fábrica () Casa de Operários () Fazenda () Senzala () Casa de Chácara/Sítio/fazenda/engenho () Outro. Qual?
Nome do local:	
Endereço	
Site / e mail	
Ano/Século da construção	
É aberto a visitação?	Sim() Não ()
Número de empregados fixos:	
Número de empregados temporários (média anual):	
Existe cobrança de entrada? Valor?	Sim() Não ()
Fluxo de visitantes	
Possui Sinalização ?	Sim() Não ()
Possui Receptivo ? (guias, monitores)	Sim() Não ()
É obrigatório o acompanhamento de guia de turismo/monitor na visitação?	Sim() Não () Em partes () Quais?
É um local tombado por órgão de preservação? Qual (is)?	Sim() Não () IPHAN/Federal() CONDEPHAAT/Estadual () Municipal ()
Descrição	
É utilizado para outra função atualmente?	Sim() Não ()
Qual?	

FLS. Nº	160
RGI	1960
SRPL	DOL

ATENÇÃO: Quando houver mais de um item no atrativo/serviço a ser mencionado, favor duplicar o quadro matriz ou suprimir se não possuir.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE TURISMO
COORDENADORIA DE TURISMO

FLS. N° 157
RGI 1905
SRPL - DOL

Arquitetura Funerária	<input type="checkbox"/> Panteão() Mausoléu () Cruzeiro <input type="checkbox"/> Túmulo () Memorial (X) Cemitério <input type="checkbox"/> Outro. Qual?
Nome do local:	Cemiterio da Saudade
Endereço	Rua José Nogueira Marmontel nº
Site / e mail	julianapatrocinio@gmail.com
Ano/Século da construção	Construido na década de 50
É aberto a visitação?	Sim(x) Não ()
Número de empregados fixos:	5
Número de empregados temporários (média anual):	Não tem
Existe cobrança de entrada? Valor?	Sim(x) Não ()
Fluxo de visitantes	
Possui Sinalização ?	Sim(x) Não ()
Possui Receptivo ? (guias, monitores)	Sim() Não (x)
É obrigatório o acompanhamento de guia de turismo/monitor na visitação?	Sim() Não (x) Em partes () Quais?
É um local tombado por órgão de preservação? Qual (is)?	Sim() Não (x) IPHAN/Federal() CONDEPHAAT/Estadual () Municipal ()
Descrição	

FLS. N° 161
RGI 1960
SRPL - DOL

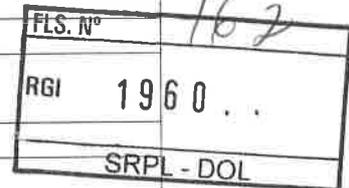
ATENÇÃO: Quando houver mais de um item no atrativo/serviço a ser mencionado, favor duplicar o quadro matriz ou suprimir se não possuir.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE TURISMO
COORDENADORIA DE TURISMO



Marcos Históricos	() Divisão territorial () Referência a história () Relativo a festas e rituais () Outro. Qual?
Nome do local:	Casa de Taipa
Endereço	
Site / e mail	
Ano/Século da construção	Construída em 1917 - 1º Cartório Civil
É aberto a visitação?	Sim(x) Não ()
Número de empregados fixos:	3
Número de empregados temporários (média anual):	Não tem
Existe cobrança de entrada? Valor?	Sim() Não (x)
Fluxo de visitantes	
Possui Sinalização ?	Sim(x) Não ()
Possui Receptivo ? (guias, monitores)	Sim(x) Não ()
É obrigatório o acompanhamento de guia de turismo/monitor na visitação?	Sim() Não () Em partes (x) Quais?
É um local tombado por órgão de preservação? Qual (is)?	Sim() Não (x) IPHAN/Federal() CONDEPHAAT/Estadual () Municipal ()
Descrição	Casa que abriga hoje o museu histórico da cidade de Assis



ATENÇÃO: Quando houver mais de um item no atrativo/serviço a ser mencionado, favor duplicar o quadro matriz ou suprimir se não possuir.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE TURISMO
COORDENADORIA DE TURISMO

FLS. Nº	159
RGI	1905
SPR	

Obras de Infraestrutura	() Viaduto/ponte () Tunel () Caixa d'Água () Aqueduto () Trapiche/Pier () Marina () Porto () Quebra-mar/molhe () Barragem/Represa() Farol () Estrutura Ferroviária () Estrutura rodoviária () Estrutura aeroportuária () Rotunda () Elevador/Funicular() Torre () Teleférico () Outro. Qual?
Nome do local:	
Endereço	
Site / e mail	
Ano/Século da construção	
É aberto a visitação?	Sim() Não ()
Número de empregados fixos:	
Número de empregados temporários (média anual):	
Existe cobrança de entrada? Valor?	Sim() Não ()
Fluxo de visitantes	
Possui Sinalização ?	Sim() Não ()
Possui Receptivo ? (guias, monitores)	Sim() Não ()
É obrigatório o acompanhamento de guia de turismo/monitor na visitação?	Sim() Não () Em partes () Quais?
É um local tombado por órgão de preservação? Qual (is)?	Sim() Não () IPHAN/Federal() CONDEPHAAT/Estadual () Municipal ()
Descrição	
É utilizado para outra função atualmente?	Sim() Não ()
Qual?	

FLS. Nº	163
RGI	1960
SRPL - DOL	

ATENÇÃO: Quando houver mais de um item no atrativo/serviço a ser mencionado, favor duplicar o quadro matriz ou suprimir se não possuir.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE TURISMO
COORDENADORIA DE TURISMO

FLS. Nº	1160
RGI	1905
SRPL - DOI	

Lugares de referências à memória	<input type="checkbox"/> Acontecimento histórico <input type="checkbox"/> Ritual e celebração <input type="checkbox"/> Referencial para narrativa mítica <input type="checkbox"/> Ruínas <input type="checkbox"/> Outro. Qual? Não possui
Nome do local:	
Endereço	
Site / e mail	
Número de empregados fixos:	
Número de empregados temporários (média anual):	
É Aberto a visitação?	Sim() Não ()
Existe cobrança de entrada? Valor?	Sim() Não ()
Fluxo de visitantes	
Possui Sinalização ?	Sim() Não ()
Possui Receptivo ? (guias, monitores)	Sim() Não ()
É obrigatório o acompanhamento de guia de turismo/monitor na visitação?	Sim() Não () Em partes () Quais?
É um local tombado por órgão de preservação? Qual (is)?	Sim() Não () IPHAN/Federal() CONDEPHAAT/Estadual () Municipal ()
Descrição	

FLS. Nº	1164
RGI	1960
SRPL - DOL	

ATENÇÃO: Quando houver mais de um item no atrativo/serviço a ser mencionado, favor duplicar o quadro matriz ou suprimir se não possuir.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE TURISMO
COORDENADORIA DE TURISMO

FLS. Nº	161
RGI	1905
SRPL - DOL	

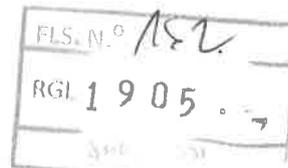
Lugares de Cultura / Outros	() Obra de interesse artístico () Cineclube () Museu/Memorial () Biblioteca (x) Teatro/Anfiteatro () Centro Cultural/Casa de Cultura/Galeria () Outro. Qual?
Nome do local:	Biblioteca Pública Municipal "Nina Silva"
Endereço	Rua Dr. Luiz Pizza, 19 - Centro, Assis - SP, 19800-170
Site / e mail	
Ano/Século da construção	Decada de 90
É aberto a visitação?	Sim (x) Não ()
Número de empregados fixos:	10
Número de empregados temporários (média anual):	Não tem
Existe cobrança de entrada? Valor?	Sim () Não (x)
Fluxo de visitantes	
Possui Sinalização ?	Sim (x) Não ()
Possui Receptivo ? (guias, monitores)	Sim () Não (x)
É obrigatório o acompanhamento de guia de turismo/monitor na visitação?	Sim () Não (x) Em partes () Quais?
É um local tombado por órgão de preservação? Qual (is)?	Sim () Não (x) IPHAN/Federal () CONDEPHAAT/Estadual () Municipal ()
Descrição	Aberta das 8:00 as 22:00 de segunda a sexta e pode ser visitada por toda a população da cidade bem como os seus visitantes
É utilizado para outra função atualmente? Qual?	Sim () Não (x)

FLS. Nº	165
RGI	1960
SRPL - DOL	

ATENÇÃO: Quando houver mais de um item no atrativo/serviço a ser mencionado, favor duplicar o quadro matriz ou suprimir se não possuir.

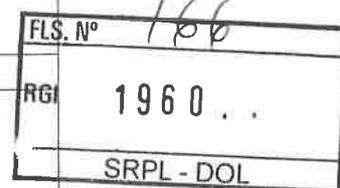


GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE TURISMO
COORDENADORIA DE TURISMO



D.3 - Eventos

Principais eventos que atraem público externo.	
Nome do evento:	FICAR – Feira Industrial Comercial e de Agronegócios de Assis e Região
Descrição do evento	Uma Festa contando com exposição Comercial e Industrial e um tradicional Rodeio em Touros finalizando a cada dia com um Show de Cantores renomados do País. Festa esta realizada durante cinco dias.
Demanda: Características:	<input type="checkbox"/> municipal <input type="checkbox"/> regional <input type="checkbox"/> nacional <input type="checkbox"/> internacional <input type="checkbox"/> Esportivo <input type="checkbox"/> Religioso <input type="checkbox"/> Exposição <input checked="" type="checkbox"/> Feira <input type="checkbox"/> Temático <input type="checkbox"/> Comemorativo <input type="checkbox"/> Artístico Cultural <input type="checkbox"/> Outros. Qual _____
	Estimativa do Número de Visitantes: 2015: Aproximadamente 70.000 pessoas 2014: Aproximadamente 80.000 pessoas 2013: não se realizou 2012: não se realizou



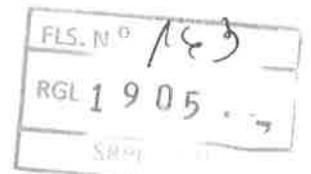
D.4 - Gastronomia

Pratos típicos, bebidas, produção agrícola específica, técnica de produção e processamento de alimentos etc.	
Nome do prato / bebida:	
Local (is) para consumo	
Nome:	
Site / e mail	
Endereço	
Número de empregados fixos:	
Número de empregados temporários (média anual):	
Valor médio do prato/bebida	
É tombado como patrimônio Imaterial?	Sim() Não () IPHAN/Federal() CONDEPHAAT/Estadual () Municipal ()

ATENÇÃO: Quando houver mais de um item no atrativo/serviço a ser mencionado, favor duplicar o quadro matriz ou suprimir se não possuir.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE TURISMO
COORDENADORIA DE TURISMO



Possui alguma produção específica no local (Certificado de origem)?	
Produto:	
Local (is) para consumo/compra	
Nome:	
Site / e mail	
Endereço	
Número de empregados fixos:	
Número de empregados temporários (média anual):	
Valor médio do prato/bebida	



D.5 - Artesanato/Trabalhos Manuais

Artesanato e produtos típicos; artigos manuais diferenciados, produtos específicos, materiais regionais e característicos.	
Nome do artigo:	Artesanato, Panos de Prato, Bordados, Crochê, Telas
Características:	Produtos de Artesanato em Geral,
Local (is) para compra	Estação Parada das Artes
Nome:	Estação Parada das Artes Cap. Francisco de Assis Nogueira.
Site / e mail	https://www.facebook.com/pages/Esta%C3%A7%C3%A3o-Parada-das-Artes-Capit%C3%A3o-Francisco-de-Assis-Nogueira/257815624390978
Endereço	Praça Arlindo Luz s/ N°
Número de empregados fixos:	
Número de empregados temporários (média anual):	
É tombado como patrimônio Imaterial?	Sim() Não (x) IPHAN/Federal() CONDEPHAAT/Estadual () Municipal ()

ATENÇÃO: Quando houver mais de um item no atrativo/serviço a ser mencionado, favor duplicar o quadro matriz ou suprimir se não possuir.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE TURISMO
COORDENADORIA DE TURISMO

FLS. N° 164
RGL 1905

Formas de Expressão / Manifestações Culturais

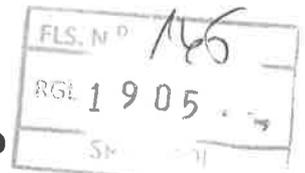
<input type="checkbox"/> Música <input type="checkbox"/> Dança <input type="checkbox"/> Literatura/oral <input type="checkbox"/> Cênia/Performática <input checked="" type="checkbox"/> Outras. Qual (is)?	
Nome da manifestação:	Folia de Reis e Encontro de Bandeiras
Período de ocorrência (meses/datas móveis)	A Folia de Reis e o Encontro de Bandeiras acontece na cidade de Assis todos os anos no mês de Janeiro na sede da APRUMAR, Associação dos Produtores Rurais do Município de Assis e Região.
É tombado como patrimônio Imaterial?	Sim() Não (x) IPHAN/Federal() CONDEPHAAT/Estadual () Municipal ()

FLS. N° 168
RGL 1960
SRPL - DOL

ATENÇÃO: Quando houver mais de um item no atrativo/serviço a ser mencionado, favor duplicar o quadro matriz ou suprimir se não possuir.

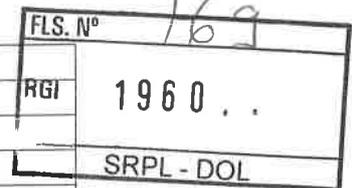


GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE TURISMO
COORDENADORIA DE TURISMO



E-Segmentação

E.1 - Tipologia



Qual (is) segmento(s) de Turismo são encontrado(s) no município?			
Ecoturismo*	<input type="checkbox"/> Existente	<input checked="" type="checkbox"/> Potencial	<input type="checkbox"/> Inexistente
Cultural e Histórico*	<input type="checkbox"/> Existente	<input checked="" type="checkbox"/> Potencial	<input type="checkbox"/> Inexistente
Cultural – Cívico*	<input type="checkbox"/> Existente	<input type="checkbox"/> Potencial	<input checked="" type="checkbox"/> Inexistente
Cultural – Religioso*	<input type="checkbox"/> Existente	<input checked="" type="checkbox"/> Potencial	<input type="checkbox"/> Inexistente
Cultural – Místico / Esotérico*	<input type="checkbox"/> Existente	<input type="checkbox"/> Potencial	<input checked="" type="checkbox"/> Inexistente
Cultural – Étnico*	<input checked="" type="checkbox"/> Existente	<input type="checkbox"/> Potencial	<input type="checkbox"/> Inexistente
Estudo e Intercâmbio*	<input checked="" type="checkbox"/> Existente	<input type="checkbox"/> Potencial	<input type="checkbox"/> Inexistente
Esportes*	<input checked="" type="checkbox"/> Existente	<input type="checkbox"/> Potencial	<input type="checkbox"/> Inexistente
Pesca*	<input type="checkbox"/> Existente	<input type="checkbox"/> Potencial	<input checked="" type="checkbox"/> Inexistente
Náutico*	<input type="checkbox"/> Existente	<input type="checkbox"/> Potencial	<input checked="" type="checkbox"/> Inexistente
Aventura*	<input type="checkbox"/> Existente	<input checked="" type="checkbox"/> Potencial	<input type="checkbox"/> Inexistente
Sol e Praia*	<input checked="" type="checkbox"/> Existente	<input type="checkbox"/> Potencial	<input type="checkbox"/> Inexistente
Negócios /Eventos*	<input checked="" type="checkbox"/> Existente	<input type="checkbox"/> Potencial	<input type="checkbox"/> Inexistente
Rural*	<input type="checkbox"/> Existente	<input checked="" type="checkbox"/> Potencial	<input type="checkbox"/> Inexistente
Saúde*	<input type="checkbox"/> Existente	<input checked="" type="checkbox"/> Potencial	<input type="checkbox"/> Inexistente
Social*	<input type="checkbox"/> Existente	<input type="checkbox"/> Potencial	<input checked="" type="checkbox"/> Inexistente
Outros			
Turismo Industrial	<input type="checkbox"/> Existente	<input checked="" type="checkbox"/> Potencial	<input type="checkbox"/> Inexistente
Inverno / Montanha	<input type="checkbox"/> Existente	<input type="checkbox"/> Potencial	<input checked="" type="checkbox"/> Inexistente
Gastronômico	<input checked="" type="checkbox"/> Existente	<input type="checkbox"/> Potencial	<input type="checkbox"/> Inexistente
GLBT	<input type="checkbox"/> Existente	<input type="checkbox"/> Potencial	<input checked="" type="checkbox"/> Inexistente
Observadores de Aves	<input type="checkbox"/> Existente	<input type="checkbox"/> Potencial	<input checked="" type="checkbox"/> Inexistente
Cicloturismo	<input type="checkbox"/> Existente	<input checked="" type="checkbox"/> Potencial	<input type="checkbox"/> Inexistente
Geoturismo **	<input type="checkbox"/> Existente	<input type="checkbox"/> Potencial	<input checked="" type="checkbox"/> Inexistente
Turismo Ferroviário	<input type="checkbox"/> Existente	<input checked="" type="checkbox"/> Potencial	<input type="checkbox"/> Inexistente
Parques temáticos	<input type="checkbox"/> Existente	<input checked="" type="checkbox"/> Inexistente	
Clubes da Terceira Idade	<input checked="" type="checkbox"/> Existente	<input type="checkbox"/> Inexistente	
Locais turísticos c Acessibilidade	<input type="checkbox"/> Existente	<input checked="" type="checkbox"/> Inexistente	

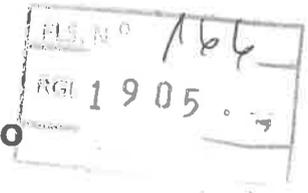
*De acordo com classificação do Ministério do Turismo

** Geoturismo é um tipo de atividade turística que inclui a apreciação de feições geológicas especiais (ex. Foz do Iguaçu, Pão de Açúcar, Chapada Diamantina, Pantanal, Fernando de Noronha, cavernas, dunas, falésias, águas termais) mas que além disso é complementada pelo conhecimento sobre a sua história, suas características, sua conservação e seu bom uso. Virgínio Mantesso Neto (<http://www.geoturismobrasil.com.br/> disponível em 15/07/2015)

ATENÇÃO: Quando houver mais de um item no atrativo/serviço a ser mencionado, favor duplicar o quadro matriz ou suprimir se não possuir.

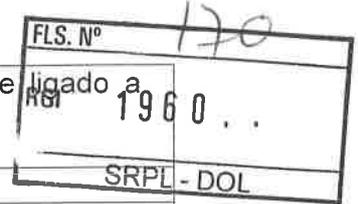


GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE TURISMO
COORDENADORIA DE TURISMO



PROJETOS ESPECIAIS

E.2 - Turismo Cultural-Histórico



Possui algum evento / edificação / local histórico ou acontecimento marcante Revolução Constitucionalista de 32? Sim (<input checked="" type="checkbox"/>) Não (<input type="checkbox"/>)	
Quais?	Monumento Revolução Constitucionalista
Endereço	Praça , Rua Smith de Vasconcelos x Rua Sebastião Leite do Canto
Site	
Email	
Telefone	
Descrição	
Existe cobrança de entrada? Valor?	Sim(<input type="checkbox"/>) Não (<input checked="" type="checkbox"/>)
Fluxo de visitantes	
Possui Sinalização ?	Sim(<input type="checkbox"/>) Não (<input checked="" type="checkbox"/>)
Possui Receptivo ? (guias, monitores)	Sim(<input type="checkbox"/>) Não (<input checked="" type="checkbox"/>)
É obrigatório o acompanhamento de guias na visitação?	Sim(<input type="checkbox"/>) Não (<input checked="" type="checkbox"/>) Em partes (<input type="checkbox"/>) Quais?

Possui algum evento/ edificação / museu / monumento ligado a um personagem (área política/ artística/científica /esportiva/ outra) <u>de relevância</u> estadual/ nacional/ internacional que tenha nascido ou morado no município? Sim (<input checked="" type="checkbox"/>) Não (<input type="checkbox"/>)	
Quem?	Sala Joshey Leão, Centro Cultural Dona Pimpa
Endereço	Rua Doutor Luiz Pizza, 19
Site	
Email	
Telefone	(18) 3322-7015
Descrição	
Existe cobrança de entrada? Valor?	Sim(<input type="checkbox"/>) Não (<input checked="" type="checkbox"/>)
Fluxo de visitantes	
Possui Sinalização ?	Sim(<input type="checkbox"/>) Não (<input checked="" type="checkbox"/>)
Possui Receptivo ? (guias, monitores)	Sim(<input type="checkbox"/>) Não (<input checked="" type="checkbox"/>)
É obrigatório o acompanhamento de guias na visitação?	Sim(<input type="checkbox"/>) Não (<input checked="" type="checkbox"/>) Em partes (<input type="checkbox"/>) Quais?

ATENÇÃO: Quando houver mais de um item no atrativo/serviço a ser mencionado, favor duplicar o quadro matriz ou suprimir se não possuir.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE TURISMO
COORDENADORIA DE TURISMO

FLS. N.º 167
RGL 1905
SRPL 001

E.2 - Turismo Cultural - Étnico

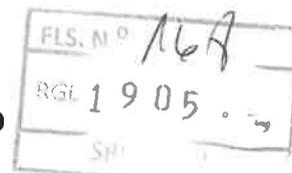
Possui alguma manifestação cultural e/ou artística, ligadas a um grupo étnico ? (negros, índios, caiçaras ou imigrantes- japoneses/ holandeses/ árabes/ italianos/ portugueses/ outros) Sim (X) Não ()		FLS. N.º 171 RGI 1960 SRPL - DOL
Quais?	Ponto de Cultura Galpão Cultural / Instituto Zimbaue	
Endereço	Travessa Sorocabana, 40	
Site		
Email	monicadasilva778@gmail.com	
Telefone	018 99723-6906	
Descrição		

Possui algum centro de tradição, associação, museu, monumentos e construções ligadas a um grupo étnico ? (negros, índios, caiçaras ou imigrantes- japoneses/ holandeses/ árabes/ italianos/ portugueses/ outros) Sim (x) Não ()	
Quais?	Tradição Japonesa Clube Kaikan Assis
Endereço	R. Ver. Nazário Antônio de Oliveira, 90 - Parque das Flores
Site	
Email	
Telefone	
Descrição	
Existe cobrança de entrada? Valor?	Sim() Não (x)
Fluxo de visitantes	
Possui Sinalização ?	Sim(x) Não ()
Possui Receptivo ? (guias, monitores)	Sim() Não (x)
É obrigatório o acompanhamento de guias na visitação?	Sim() Não () Em partes (x) Quais? Em visitas Especiais
Atende somente grupos?	Sim() Não () Ambos (grupos e visitantes) (x)

ATENÇÃO: Quando houver mais de um item no atrativo/serviço a ser mencionado, favor duplicar o quadro matriz ou suprimir se não possuir.

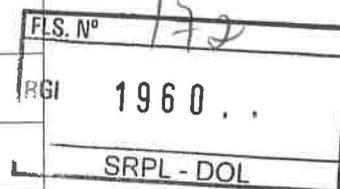


GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE TURISMO
COORDENADORIA DE TURISMO



E.3 - Turismo Náutico / Pesca

Possui algum empreendimento abaixo?			
Tipo:	<input type="checkbox"/> Marítima <input type="checkbox"/> Fluvial <input type="checkbox"/> Lacustre/ Represa		
Marinas	<input type="checkbox"/> Existente	Quantos?	
	<input type="checkbox"/> Inexistente	Nº Empregados	
Pier / Atracadouro	<input type="checkbox"/> Existente	Quantos?	
	<input type="checkbox"/> Inexistente	Nº Empregados	
Outros. Quais ?			
	<input type="checkbox"/> Existente	Quantos?Nº Empregados	
	<input type="checkbox"/> Existente	Quantos?	
Passeios de Barcos regulares ?	<input type="checkbox"/> Sim	Quantos?	Percurso:
	<input type="checkbox"/> Não		
Locais p/ locação de barcos ?	<input type="checkbox"/> Sim	Quantos?	
	<input type="checkbox"/> Não		
Locais p/ locação de Jet Ski ?	<input type="checkbox"/> Sim	Quantos?	
	<input type="checkbox"/> Não		
Principais tipos de pescado?			
Período de Pesca?			



E.4 - Turismo de Aventura

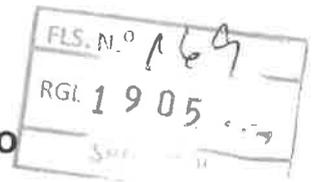
E.4.1 - Modalidades

Acqua Ride	<input type="checkbox"/> Existente	<input type="checkbox"/> Potencial	<input checked="" type="checkbox"/> Inexistente
Arvorismo	<input type="checkbox"/> Existente	<input type="checkbox"/> Potencial	<input checked="" type="checkbox"/> Inexistente
Balonismo	<input type="checkbox"/> Existente	<input type="checkbox"/> Potencial	<input checked="" type="checkbox"/> Inexistente
Bugue	<input type="checkbox"/> Existente	<input type="checkbox"/> Potencial	<input checked="" type="checkbox"/> Inexistente
BungueJump	<input type="checkbox"/> Existente	<input type="checkbox"/> Potencial	<input checked="" type="checkbox"/> Inexistente
Caminhada / Trekking	<input type="checkbox"/> Existente	<input checked="" type="checkbox"/> Potencial	<input type="checkbox"/> Inexistente
Canoagem	<input type="checkbox"/> Existente	<input type="checkbox"/> Potencial	<input checked="" type="checkbox"/> Inexistente
Cavalgada	<input checked="" type="checkbox"/> Existente	<input type="checkbox"/> Potencial	<input type="checkbox"/> Inexistente
Cicloturismo / Bike	<input type="checkbox"/> Existente	<input checked="" type="checkbox"/> Potencial	<input type="checkbox"/> Inexistente
Escalada / Montanhismo	<input type="checkbox"/> Existente	<input type="checkbox"/> Potencial	<input checked="" type="checkbox"/> Inexistente
Espeleoturismo (cavernas)	<input type="checkbox"/> Existente	<input type="checkbox"/> Potencial	<input checked="" type="checkbox"/> Inexistente
Flutuação / Mergulho	<input type="checkbox"/> Existente	<input type="checkbox"/> Potencial	<input checked="" type="checkbox"/> Inexistente
Kitesurf	<input type="checkbox"/> Existente	<input type="checkbox"/> Potencial	<input checked="" type="checkbox"/> Inexistente
Moto / Jipe	<input type="checkbox"/> Existente	<input checked="" type="checkbox"/> Potencial	<input type="checkbox"/> Inexistente
Para-queda	<input type="checkbox"/> Existente	<input type="checkbox"/> Potencial	<input checked="" type="checkbox"/> Inexistente
Rafting	<input type="checkbox"/> Existente	<input type="checkbox"/> Potencial	<input checked="" type="checkbox"/> Inexistente
Rapel	<input type="checkbox"/> Existente	<input type="checkbox"/> Potencial	<input checked="" type="checkbox"/> Inexistente
Surf / Bodyboarding	<input type="checkbox"/> Existente	<input type="checkbox"/> Potencial	<input checked="" type="checkbox"/> Inexistente
Tirolesa	<input type="checkbox"/> Existente	<input type="checkbox"/> Potencial	<input checked="" type="checkbox"/> Inexistente
Vôo livre (Asa delta / Paraglider)	<input type="checkbox"/> Existente	<input type="checkbox"/> Potencial	<input checked="" type="checkbox"/> Inexistente
Wakeboard / Esqui Aquático	<input type="checkbox"/> Existente	<input type="checkbox"/> Potencial	<input checked="" type="checkbox"/> Inexistente
Vela / Iatismo	<input type="checkbox"/> Existente	<input type="checkbox"/> Potencial	<input checked="" type="checkbox"/> Inexistente

ATENÇÃO: Quando houver mais de um item no atrativo/serviço a ser mencionado, favor duplicar o quadro matriz ou suprimir se não possuir.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE TURISMO
COORDENADORIA DE TURISMO



E.4.2 - Empresas

Possui empresa que realiza atividades de turismo de aventura? Sim () Não (x)		FLS. N.º 173
Qual (is)?		RGI 1960..
Especialidade		SRPL - DOL
Endereço		
Site		
Email		
Telefone		
Número de empregados fixos:		
Número de empregados temporários (média anual):		
É filiada a ABETA?	Sim () Não ()	

E.5 - Sol e Praia

Possui algum tipo de praia?	
Tipo de praia:	() Marítima () Fluvial (x) Lacustre / Represa () Inexistente
Quantas?	01
Quais possuem serviços para atender turistas? (estacionamento, banheiros, quiosques, restaurantes, lojas, locação de equipamentos etc)	
Praia	Serviços oferecidos
Ecolago Assis	Represa com área reservada à banhistas

ATENÇÃO: Quando houver mais de um item no atrativo/serviço a ser mencionado, favor duplicar o quadro matriz ou suprimir se não possuir.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE TURISMO
COORDENADORIA DE TURISMO

FLS. N.º 170
RGI 1905 . . .
SRPL - DOL

FLS. N.º 174
RGI 1960 . . .
SRPL - DOL

E.6 - Turismo Rural

Nome	
Tipologia	() Hotel Fazenda () Propriedade rural com pernoite () Propriedade Rural para visitação
Nome	
Endereço	
Site	
Email	
Telefone	
Número de empregados fixos:	
Número de empregados temporários (média anual):	
Possui atividades agropecuária?	Sim () Não () Qual (is)?
Possui atividades de transformação (queijo, doces, bebidas)?	Sim () Não () Qual (is)?
Possui atividades Ecoturísticas(trilhas, observação aves)?	Sim () Não () Qual (is)?
Possui atividades de aventura?	Sim () Não () Qual (is)?
Possui atividades interativas com o rebanho (ordenha, cavalgada, carroça etc)?	Sim () Não () Qual (is)?
Possui atividades de Pesca?	Sim () Não () Qual (is)?
Possui atividades esportivas?	Sim () Não () Qual (is)?
Possui atividades pedagógicas ?	Sim () Não () Qual (is)?
Possui atividades culturais (dança, artesanato, folclore, fazeres manuais, roda de viola, folia de reis etc)?	Sim () Não () Qual (is)?
Possui edificação histórica ?	Sim () Não () Qual (is)? Casa de Taipa

ATENÇÃO: Quando houver mais de um item no atrativo/serviço a ser mencionado, favor duplicar o quadro matriz ou suprimir se não possuir.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE TURISMO
COORDENADORIA DE TURISMO

FLS. N° 177
RGL 1905
SRPL-DOL

E.7 - Turismo de Saúde

FLS. N° 175
RGL 1960
SRPL-DOL

Possui algum hospital / clínica / instituição de saúde, de notório conhecimento, que atraia pessoas para tratamentos de outras regiões / Estados / Países? Sim (<input checked="" type="checkbox"/>) Não (<input type="checkbox"/>)	
Qual (is)?	Hospital de Olhos Oeste Paulista
Especialidade	Oftalmologia
Endereço	Av. Otto Ribeiro, 901 - Centro, Assis - SP, 19814-470
Site	www.hoop.med.br
Email	marketing@hoop.med.br
Telefone	(18) 3402-2020

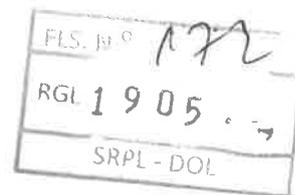
E.8 - Turismo Industrial

Possui algum local de produção industrial aberto a visitação? Sim (<input type="checkbox"/>) Não (<input checked="" type="checkbox"/>)	
Nome	
Endereço	
Site	
Email	
Telefone	
Número de empregados fixos:	
Número de empregados temporários (média anual):	
Descrição do roteiro	
Existe cobrança de entrada? Valor?	Sim(<input type="checkbox"/>) Não (<input type="checkbox"/>)
Fluxo de visitantes	
Possui Sinalização ?	Sim(<input type="checkbox"/>) Não (<input type="checkbox"/>)
Possui Receptivo ? (guias, monitores)	Sim(<input type="checkbox"/>) Não (<input type="checkbox"/>)
É obrigatório o acompanhamento de guias na visitação?	Sim(<input type="checkbox"/>) Não (<input type="checkbox"/>) Em partes (<input type="checkbox"/>) Quais?

ATENÇÃO: Quando houver mais de um item no atrativo/serviço a ser mencionado, favor duplicar o quadro matriz ou suprimir se não possuir.

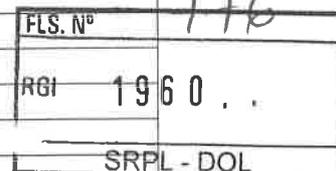


GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE TURISMO
COORDENADORIA DE TURISMO



E.9 – Turismo de Inverno/Montanha

Possui fluxo turístico relacionado ao período do inverno?	Sim () Não (x)
Em todo o município ou em local específico?	Sim () Não ()
Qual?	
Está em área montanhosa?	Sim () Não ()
Estimativa de fluxo:	
Realiza atividades culturais no período?	Sim() Não ()
Quais?	



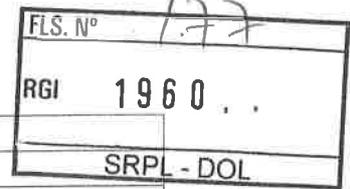
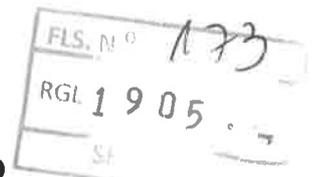
E.10 - Turismo Gastronômico

Possui algum local de produção de bebida (vinho/cachaça/licor) c/ visitação ou venda direta (adega, vinícola/ alambique)? Sim () Não (x)	
Nome	
Endereço	
Site	
Email	
Telefone	
Número de empregados fixos:	
Número de empregados temporários (média anual):	
Descrição do produto	
Existe cobrança de entrada? Valor?	Sim() Não ()
Possui loja?	Sim() Não ()
Fluxo de visitantes	
Possui Sinalização ?	Sim() Não ()
Possui Receptivo ? (guias, monitores)	Sim() Não ()
É obrigatório o acompanhamento de guias na visitação?	Sim() Não () Em partes () Quais?

ATENÇÃO: Quando houver mais de um item no atrativo/serviço a ser mencionado, favor duplicar o quadro matriz ou suprimir se não possuir.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE TURISMO
COORDENADORIA DE TURISMO



E.11 - Turismo GLBT

Possui algum empreendimento exclusivo ou gay friendly ? Sim () Não (x)	
Quais?	
Endereço	
Site	
Email	
Telefone	
Número de empregados fixos:	
Número de empregados temporários (média anual):	
Descrição	

E.12 - Observadores de Aves

Possui algum empreendimento que já atenda este público? Sim () Não (x)	
Nome	
Tipologia	() Hospedagem () Parques () Guias () Transportes () Outros Qual?
Endereço	
Site	
Email	
Telefone	
Número de empregados fixos:	
Número de empregados temporários (média anual):	
Descrição	

ATENÇÃO: Quando houver mais de um item no atrativo/serviço a ser mencionado, favor duplicar o quadro matriz ou suprimir se não possuir.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE TURISMO
COORDENADORIA DE TURISMO

FLS. Nº 174
RGL 1905

E.13 - Parques Temáticos

FLS. Nº 178
RGI 1960 . .
SRPL - DOL

Possui algum Parque Temático no município? Sim () Não (x)	
Qual (is)?	
Endereço	
Site	
Email	
Telefone	
Número de empregados fixos:	
Número de empregados temporários (média anual):	
Descrição	
Tipo	() Aquático () Temático () de Diversões
() Outros	Qual (is)?

E.14 - Terceira Idade

Possui algum Clube da Terceira Idade no município? Sim (X) Não ()	
Qual (is)?	Clube da Terceira Idade de Assis
Endereço	Avenida Getúlio Vargas, 980 - Vila Nova Santana, Assis - SP, 19807-130
Site	
Email	terceiraidadecolube@gmail.com.br
Telefone	(18) 3324-2551
Realizam viagens	Sim () Não (x)
Quais os destinos mais comuns?	

E.15 - Acessibilidade

Possui algum local turístico/lazer com acessibilidade no município? Sim () Não (x)	
Qual (is)?	
Endereço	
Site	
Email	
Telefone	
Número de empregados fixos:	
Número de empregados temporários (média anual):	
Descrição do tipo de acessibilidade	

ATENÇÃO: Quando houver mais de um item no atrativo/serviço a ser mencionado, favor duplicar o quadro matriz ou suprimir se não possuir.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE TURISMO
COORDENADORIA DE TURISMO

FLS. N° 175
RGI 1905
SA

FLS. N° 179
RGI 1960
SRPL - DOL

E.16-Geoturismo*

Possui alguma(s) feição(ões) geológica(s) especial (is) (cachoeiras, morro, picos/cumes, chapada, cavernas, dunas, falésias, águas termais, fósseis, blocos de rocha, coleções de minerais e rochas, banhos de argila) com informações de sua formação/origem geológica?
Sim () Não (x)

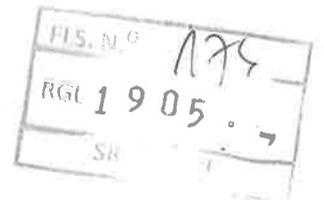
Nome	
Endereço	
Coordenada geográfica	
Proprietário/Gestor	
Site	
Email	
Telefone	
Descrição do Sítio Geológico	
É de fácil acesso?	Sim () Não ()
Número de empregados fixos:	
Número de empregados temporários (média anual):	
Existe cobrança de entrada? Valor?	Sim() Não ()
Possui loja?	Sim() Não ()
Fluxo de visitantes	
Possui Sinalização/Placas ?	Sim() Não ()
Possui Receptivo ? (guias, monitores)	Sim() Não ()
É obrigatório o acompanhamento de guias na visitaçã?	Sim() Não () Em partes () Quais?
Possui Restaurante/ Lanchonete?	Sim() Não ()
Possui Sanitários?	Sim() Não ()

* Geoturismo é um tipo de atividade turística que inclui a apreciação de feições geológicas especiais (ex. Foz do Iguaçu, Pão de Açúcar, Chapada Diamantina, Pantanal, Fernando de Noronha, cavernas, dunas, falésias, águas termais) mas que além disso é complementada pelo conhecimento sobre a sua história, suas características, sua conservação e seu bom uso. Virgínio Mantesso Neto (<http://www.geoturismobrasil.com.br/> disponível em 15/07/2015)

ATENÇÃO: Quando houver mais de um item no atrativo/serviço a ser mencionado, favor duplicar o quadro matriz ou suprimir se não possuir.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE TURISMO
COORDENADORIA DE TURISMO



E.17– Turismo Ferroviário

FLS. N.º	180
RGI	1960
SRPL - DOL	

Possui algum passeio de trem, bonde ou outro transporte sobre trilhos no município? Sim () Não (x)	
Qual (is)?	
Endereço	
Site	
Email	
Telefone	
É pago?	Sim () Não () se sim quanto?
Qual (is) o(s) destino(s)?	

Responsável pelas informações

Nome: **Luiz Carlos de Barros**

Cargo: **Diretor de Unidade**

Telefone(s): **(18) 99705-9654 ou (18) 3321-2500**

E-mail: **luizbarros7@hotmail.com**

Equipe Técnica Secretaria de Turismo

Vanilson Fickert – Coordenação
Paula Coradello

Apoio Técnico

USJT - Profa. Maria José Giaretta
USP - Prof. Mário Jorge Pires

Conselho Estadual de Turismo

AMITUR – Jarbas Favoretto
SENAC – Sandra Freitas
Secretaria da Cultura – José Roberto Sadek
FRESP – Regina Rocha de Souza Pinto
ANPF – Fabio Barbosa
Instituto Geológico – Rogério Rodrigues Ribeiro

ATENÇÃO: Quando houver mais de um item no atrativo/serviço a ser mencionado, favor duplicar o quadro matriz ou suprimir se não possuir.

101 5110

JUNTADA
Segue juntada
Fls.de nº 177
SPL 101 5110

Folha 172
Proc. 1905

Nos termos do item 2, parágrafo único do artigo 148, do Regimento Interno, a presente proposição esteve em pauta nos dias correspondentes à 56ª a 60ª Sessões Ordinárias (de 04/05 a 10/05/2018), não tendo recebido emendas ou substitutivos.

SPL 10/05/2018.

M 181

Nº	
RGI	1960 . .
SRPL - DOL	

As Comissões de:
I) Constituição, Justiça e Redação
II) Atividades Econômicas
11 / 05 / 18
CAUÉ MARQUES Presidente

DEPARTAMENTO DE COMISSÕES
PROTOCOLO
ENTRADA EM 11 / 05 / 18
Assinatura

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO,
JUSTIÇA E REDAÇÃO
ENTRADA
Em 11 / 05 / 18
Secretário

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO,
JUSTIÇA E REDAÇÃO.
DISTRIBUIÇÃO

Ao Senhor Dep. Rogério Barbosa
 com prazo para devolução dentro de 10 dias.
 15 / 05 / 18
 Presidente

JUNTADA
Segue juntado com do Relator
com 02 fls. numeradas a partir
de 172
S.C. 15 / 06 / 18
Secretário de Comissão

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.
PROJETO DE LEI N.º 274, DE 2018
AUTOR: Deputado Ricardo Madalena
OBJETO: Classifica Assis como Município de Interesse Turístico

FLS. N.º	<u>182</u>
RGI	1960 . .
SRPL - DOL	

Senhor Presidente,

A Lei Complementar n.º 1.261, de 2015, estabelece condições e requisitos para a classificação de Estâncias e de Municípios de Interesse Turístico. Portanto, com o objetivo de instruir integralmente o presente projeto, na forma estabelecida pelo § 1º do artigo 5º da referida legislação, solicitamos que a documentação presente nos autos seja encaminhada à Secretaria de Turismo, a fim de que tal Secretaria, por seus órgãos técnicos, verifique se o Município em questão cumpre os requisitos estabelecidos nos incisos I, II, III e IV do artigo 4º da citada legislação, dispondo de:

- I – potencial turístico, conforme estudo da demanda turística existente no ano anterior à apresentação do projeto;
- II – serviço médico emergencial;
- III – pelo menos, os seguintes equipamentos e serviços turísticos: meios de hospedagem no local ou na região, serviços de alimentação e serviço de informação turística;
- IV – infraestrutura básica capaz de atender às populações fixas e flutuantes no que se refere a abastecimento de água potável e coleta de resíduos sólidos;
- V – expressivos atrativos turísticos de uso público e caráter permanente (naturais, culturais ou artificiais) que identifiquem a sua vocação voltada para algum ou alguns dos segmentos relacionados no Anexo I da lei supracitada;
- VI – plano diretor de turismo (aprovado e revisado a cada 3 anos);
- VII – Conselho Municipal de Turismo, devidamente constituído e atuante.

Requeremos ainda que, após a conclusão dos estudos, a Secretaria de Turismo remeta sua análise quanto ao cumprimento dos requisitos acima a esta Casa, e informe se tal Municipalidade está apta

Folha n.º 179
Proc. RGL. n.º 1905

a ser classificada como "Município de Interesse Turístico", a fim de que,
com base nesse relatório expedido pela Secretaria de Turismo, esta
Comissão possa apreciar a matéria.

Sala das Comissões,


DEPUTADO ROQUE BARBIERE
Relator

FLS. N.º	<u>183</u>
RGI	1960 . .
SRPL - DOL	



JUNTADA

Segue juntada Relatório de
Encaminhamento do ADOTUR

com 01 fls. numeradas a partir

de 180

S.C. 28 / 06 / 18

[Assinatura]
Secretário de Comissão

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
PROJETO DE LEI Nº 274, de 2018

AUTOR: Deputado Ricardo Madalena

OBJETO: Classifica Assis como Município de Interesse Turístico

Senhor Presidente,

FLS. Nº	184
REGI	1960 . .
SRPL - DOL	

Conforme cota do relator, Deputado Roque Barbieri, de fls. 178 a 179, solicito a Vossa Excelência providências para que o presente projeto de lei seja encaminhado ao DADETUR – Departamento de Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios Turísticos (integrante da Secretaria de Turismo), a fim de que tal Departamento verifique se o Município em questão cumpre **os requisitos** estabelecidos nos incisos I, II, III e IV do artigo 4º da Lei Complementar nº 1261, de 2015, **especificando:**

- I – potencial turístico, conforme estudo da demanda turística existente no ano anterior à apresentação do projeto;
- II – serviço médico emergencial;
- III – pelo menos, os seguintes equipamentos e serviços turísticos: meios de hospedagem no local ou na região, serviços de alimentação e serviço de informação turística;
- IV – infraestrutura básica capaz de atender às populações fixas e flutuantes no que se refere a abastecimento de água potável e coleta de resíduos sólidos;
- V – expressivos atrativos turísticos de uso público e caráter permanente (naturais, culturais ou artificiais) que identifiquem a sua vocação voltada para algum ou alguns dos segmentos relacionados no Anexo I da lei supracitada;
- VI – plano diretor de turismo (aprovado e revisado a cada 3 anos);
- VII – Conselho Municipal de Turismo, devidamente constituído e atuante.

Solicitamos, ainda que, após a conclusão dos estudos, o DADETUR remeta a referida análise a esta Casa e indique, de forma conclusiva, se aquela Municipalidade cumpre (ou não) **todos os requisitos legais** necessários para que possa ser classificada como “Município de Interesse Turístico”.

Sala das Sessões, em


Deputada Célia Leão

Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação

1281

JUNTADA-Segue(m) 01 fls.
Numerada(s) sob nº 188
S.G.P. 04/07/18

Fls. n°s 181
RGL n° 1905/2018

PROJETO DE LEI N° 274/2018

FLS. N°	185
RGI	1960..
SRPL - DOL	

D E S P A C H O

- I - EM ATENDIMENTO AO CONTIDO ÀS FLS. 180, OFICIE-SE SECRETARIA DE TURISMO, PARA QUE SE MANIFESTE SOBRE O PROJETO EPIGRAFADO (Lei Complementar n° 1.261, de 2015).
- II - APÓS, RETORNE À COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

G.P., EM 04 DE JULHO DE 2018



CAUÊ MACRIS
PRESIDENTE

12/11/18
12/11/18
12/11/18

JUNTADA-Segue(m) 01 fls.
Numerada(s) sob nº 132
S.G.P. 06/07/18



Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo
Av. Pedro Álvares Cabral, 201 - Ibirapuera - São Paulo - SP - 04097-900
Palácio 9 de Julho

FLS. Nº	186
RGI	1960..
SRPL - DOL	

São Paulo, 4 de julho de 2018

RGL n.º 1905/2018

Of. SGP n.º 952/2018

Senhor Governador

Atendendo ao determinado pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação desta Assembleia Legislativa, encaminho a Vossa Excelência cópia de inteiro teor do Projeto de lei n.º 274, de 2018, de autoria do Deputado Ricardo Madalena, visando a manifestação da Secretaria de Turismo acerca da classificação da cidade de Assis como Município de Interesse Turístico.

Nesse sentido, solicito que seja remetida a esta Casa a referida análise e indicação, de forma conclusiva, se o município acima referido cumpre todos os requisitos legais necessários para que possa ser classificado como município de interesse turístico, nos termos da Lei Complementar n.º 1.261, de 2015.

À oportunidade reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e apreço.

ASSINADO NO ORIGINAL

Deputado CAUÊ MACRIS
Presidente

Ao Excelentíssimo Senhor
MÁRCIO FRANÇA
Digníssimo Governador do Estado de São Paulo
Palácio dos Bandeirantes
SÃO PAULO - SP

CASA CIVIL RECEBEMOS
06 JUL 2018
AS09:00/

Will Costa
Willam da Silva Costa
Assistente I

1001 - 1993

Arquive-se, nos termos do artigo 177 do
Regimento Interno. SP, 22/03/19

CM
Presidente

Publ. no D.A. 22/03/19

1001 - 1993



Deputado Estadual
RICARDO MADALENA

A MESA
Prestada de 42 protestos para
fins de instrução.
10/1/2019
Presidente

São Paulo, 09 de abril de 2019.

Caue Macris

Memorando AL/RM nº 002/2019

FLS. Nº	187
RGI	1960..
SRPL - DOL	

Senhor Presidente,

Com os meus cordiais cumprimentos, venho **solicitar a juntada do Projeto de Lei nº 274/2018 - Classifica Assis como Município de Interesse Turístico, ao Projeto de Lei nº 402/2019, para fins de instrução. (Artigo 177, do Regimento Interno).**

Oportuno informar que a referida solicitação é de fundamental importância a fim de dar-se continuidade na tramitação dos projetos ora apresentados.

Certos de poder contar com a vossa atenção e colaboração, reitero protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

RICARDO MADALENA
Deputado Estadual

ENTREGUE À MESA EM:
10 ABR 10 03 006267

**Excelentíssimo Senhor
CAUE MACRIS
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo**

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
PROJETO DE LEI Nº 402, DE 2019**

AUTOR: Deputado Ricardo Madalena

OBJETO: Classifica Assis Município de Interesse Turístico

Com o objetivo de instruir integralmente o presente projeto, na forma estabelecida pela Lei Complementar nº 1.261, de 29 de abril de 2015, a qual estabelece condições e requisitos para a classificação de Estâncias e de Municípios de Interesse Turístico, solicitamos (nos termos do artigo 5º, inciso II, alíneas “a”, “b”, “c” e “d”, da citada lei) aos autores da propositura que oficiem à Prefeitura do Município em questão, para que nos seja remetida, com a urgência que o caso requer, a documentação abaixo discriminada, a fim de que esta Comissão possa exarar seu parecer:

I – estudo da demanda turística existente no ano anterior à apresentação do projeto (2018) realizado pela Prefeitura Municipal em convênio com órgão público estadual, federal, instituição de ensino superior ou entidade especializada;

II – inventários, subscritos pelo Prefeito Municipal, apontando:

a) os atrativos turísticos de uso público e de caráter permanente do Município (naturais, culturais ou artificiais) que identifiquem a sua vocação voltada para algum ou alguns dos segmentos relacionados no Anexo I da lei supracitada, com suas respectivas localizações e vias de acesso;

b) os equipamentos e serviços turísticos (meios de hospedagem no local ou na região, serviços de alimentação e serviço de informação turística);

c) o serviço de atendimento médico emergencial disponível;

d) a infraestrutura básica capaz de atender às populações fixas e flutuantes no que se refere a abastecimento de água

potável e coleta de resíduos sólidos;

IV – cópia das atas das 6 últimas reuniões do Conselho Municipal de Turismo, devidamente registradas em cartório;

Sala das Comissões,


DEPUTADO EMÍDIO DE SOUZA
Relator

JUNTADA

Segue junta de

fls. de n.º 190 a 406

SRPL. 4 / 9 / 19

gurgu

A MESA
Juntada ao PL 402/19.
04 09 19
Presidente

Gilmaci Santos
Vice-Pres. no exerc. da Presidência

Req. Juntada ao Projeto de lei nº 402, de 2019

Requeiro nos termos regimentais, a juntada dos documentos anexos, para instrução do Projeto de Lei em epígrafe, de minha autoria, que Classifica Assis como Município de Interesse Turístico.

FLS. N.º 190
RGL 1960, -
SALA - ENDA

Sala das Sessões, em

Deputado Ricardo Madalena

ENTREGUE À MESA EM:

04 SET 09 10 011550

CCJR



PREFEITURA DE ASSIS

PLANO MUNICIPAL DE TURISMO



PLS. N.º	192
RGI	1 9 6 0 , -
SINPL = DOL	



PLANO MUNICIPAL DE TURISMO

PREFEITURA DE ASSIS

A Prefeitura Municipal de Assis, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico-Turismo, em parceria com o COMTUR-Conselho Municipal de Turismo, atendendo legislação específica (Lei 1.261 de 2015) e buscando o crescimento adequado e ordenado através do Turismo, apresenta a o seu Plano Municipal de Turismo.

O Plano Municipal de Turismo é um instrumento de planejamento capaz de orientar o desenvolvimento sustentável do turismo, por meio de um conjunto de diretrizes, medidas, tarefas, e atividades, aliando a conservação do patrimônio natural e cultural ao desenvolvimento socioeconômico do Município.

O Município de Assis conta com um excelente conjunto de atrativos turísticos, além de uma satisfatória infraestrutura turística.

Assim, Plano Municipal de Turismo da cidade é entendido como o conjunto de medidas, tarefas e atividades por meio das quais se pretende atingir as metas, o detalhamento e os requisitos necessários para o aproveitamento ideal da potencialidade turística da destinação.

O Plano Diretor de Turismo vem a incrementar o setor do turismo de nossa cidade e fortalecer ainda mais as possibilidades de desenvolvimento sustentável de nosso Município.

Apresentação

É com grande satisfação que apresentamos o 1º Plano Diretor de Turismo do Município de Assis. Nesse conteúdo, elaborado pela Prefeitura de Assis, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, com apoio do Conselho Municipal de Turismo (COMTUR), afirmamos que nosso Município dispõe de grande potencial em diversas áreas, tais, turismo rural, entretenimento e lazer, com destaque para o ECOLAGO e Feira do Produtor Rural, entre alternativas incluindo o ciclismo rural.

Nosso governo tem grande interesse em ampliar a qualidade dos serviços prestados e oferecidos para a nossa população. Assim, o Executivo elaborou o Plano Diretor de Turismo a fim também de possibilitar a inclusão e a participação do Município no Programa Estadual Município de Interesse Turístico (MIT), que dispõe de recursos em prol da realização de ações, projetos e programas destinados à comunidade e direcionados ao setor, o que pode colaborar para o incremento e desenvolvimento de espaços destinados ao turismo.

Assis é um Município altamente privilegiado pela sua localização geográfica, fazendo entroncamento para grandes centros, como Presidente Prudente e Marília e Bauru, e para outros estados, como Paraná e Mato Grosso, pois é cortado pela maior rodovia do Estado de São Paulo, a Rodovia Raposo Tavares, SP 270.

Nosso Município também é referência para outros municípios da região, seja no setor do comércio, ou educacional e saúde. Além do mais, Assis é sede do Consórcio Intermunicipal do Vale do Paranapanema (CIVAP), de onde surgem grandes ideias e projetos para serem desenvolvidos em conjunto com todos os 25 municípios, em benefício de todos. Sendo assim, fazer parte do Programa Estadual Município de Interesse Turístico (MIT), e aos poucos transformar Assis em Estância Turística implica em atrair pessoas que possam propagar a imagem do nosso Município a outras cidades vizinhas e de toda região, despertando desta forma, a curiosidade e o prazer de outras



pessoas visitarem e se encantarem com nosso Município e com o que ele oferece como diferencial. Além do mais, essa condição fará de Assis um Município de destaque em toda região, visto que nossa gestão tem trabalhado para que Assis seja polo industrial.

FLS. N.º	1960
REGI	1960 . -
SRPL - POL	

Como prefeito de Assis, tenho grande satisfação em contar com um secretário de Desenvolvimento Econômico-turismo como Paulo Mattioli Júnior, que dispõe de uma equipe técnica altamente qualificada para elaborar e gerir esse projeto, juntamente com o Conselho Municipal de Turismo (COMTUR), com o apoio da Câmara Municipal de Assis, atendendo a todos os requisitos necessários para sua execução, lembrando que paralelo a isso, ainda outras atividades serão realizadas.

Acreditando no potencial de nosso Município, destacamos que esse plano é de interesse público e foi minuciosamente elaborado com a finalidade de promover o desenvolvimento local e proporcionar melhor qualidade de vida para nossa população.

José Aparecido Fernandes
Prefeito de Assis

FLS. N.º	1015
RG 1 9 6 0 , -	
SMP - DOL	

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico-Turismo

É com grande satisfação e responsabilidade que podemos anunciar, após 112 anos da fundação da cidade de Assis, que foi elaborado o 1º Plano Diretor Municipal de Turismo, desenvolvido através de muito estudo e pesquisa por parte da equipe da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico-Turismo, dos valorosos, capacitados e dedicados membros do COMTUR – Conselho Municipal de Turismo e da participação efetiva de nossas Universidades, Faculdades e Fundações Educacionais, com destaque para a FEMA, UNESP e UNOPAR.

O Plano Diretor de Turismo é composto de apresentação geral, levantamento de dados do perfil do município, pesquisa e inventário do setor e conclusão. Inclusive será apresentado pela municipalidade objetivando o credenciamento de Assis junto ao MIT – Município de Interesse Turístico.

É de se destacar que o presente Plano Diretor de Turismo não é fechado e comporta, quando houver necessidade, quer em razão da demanda crescente da cidade ou de sua diversificação turística, ser revisto, sempre passando pela apreciação do COMTUR e do Poder Legislativo Municipal.

Mister enaltecer o trabalho sério e respeitado dos Vereadores da Câmara Municipal de Assis, que apoiam efetivamente o Turismo como fonte de atrativo econômico e de crescimento da cidade quando da aprovação dos projetos desta área.

O Turismo envolve todos os segmentos de uma cidade e não é a toa que Assis também é conhecida como cidade fraternal e hospitaleira, que sabe bem receber e acolher seus visitantes. Além disso demonstra um forte crescimento no turismo dos setores de negócios, compras, lazer, entretenimentos, educacional, hoteleiro, gastronômico, clínicas médicas, dentre outros.

Elevar o pensamento a Deus e agradecer por nos ter permitido que mais uma importante pauta da cidade de Assis fosse destravada. Nosso reconhecimento ao Chefe do Poder Executivo José Fernandes e seu Vice Márcio Veterinário por todos esforços empreendidos “Viver é enfrentar desafios. Quem nunca enfrentou desafios, apenas passou pela vida, não viveu” (Augusto Branco).

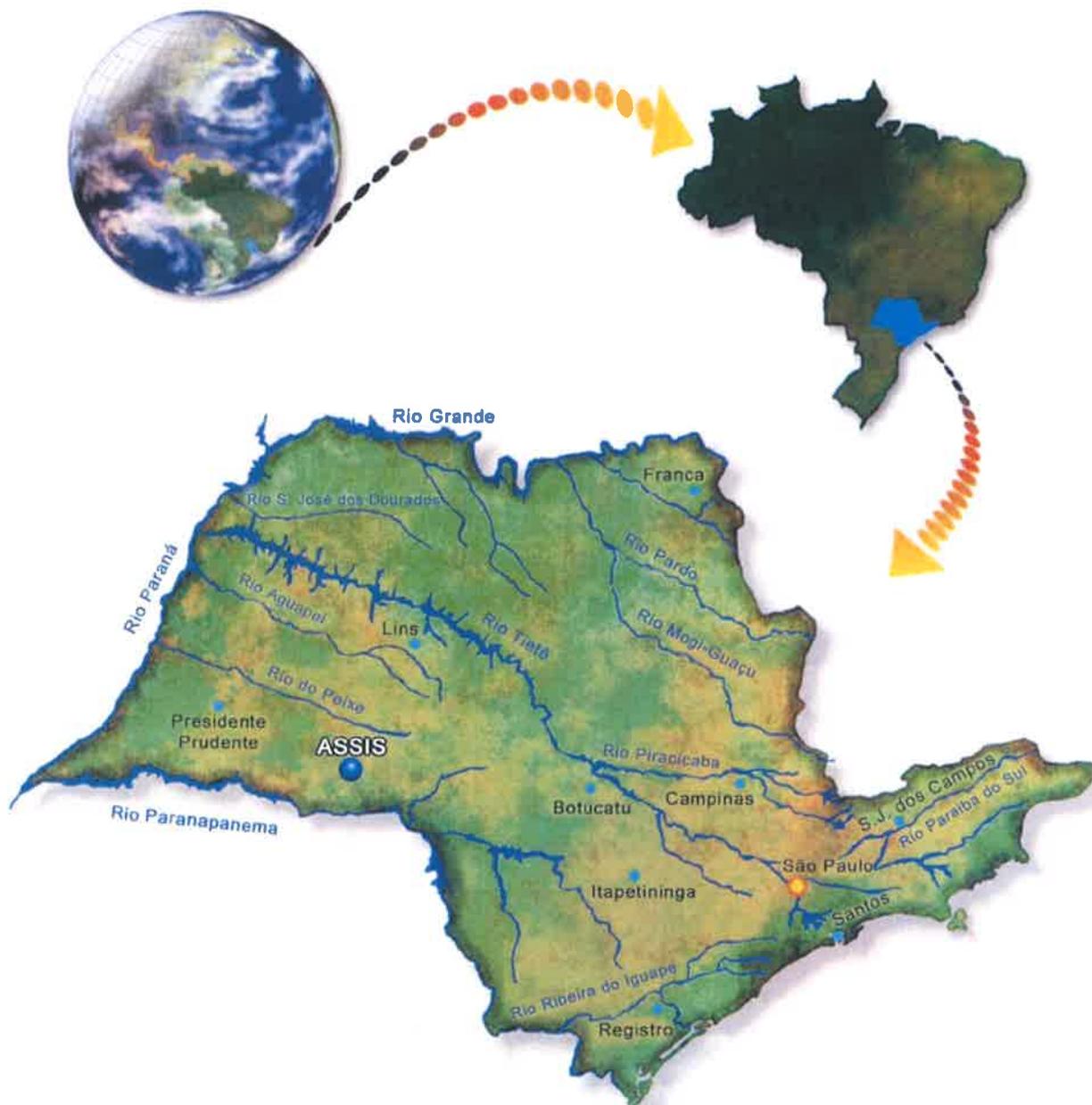
Paulo Mattioli Junior

Secretário Desenvolvimento Econômico – Turismo

MUNICÍPIO DE ASSIS – ESTADO DE SÃO PAULO

FLS. N.º	196
RGL	1960 -
SHPL - DOL	

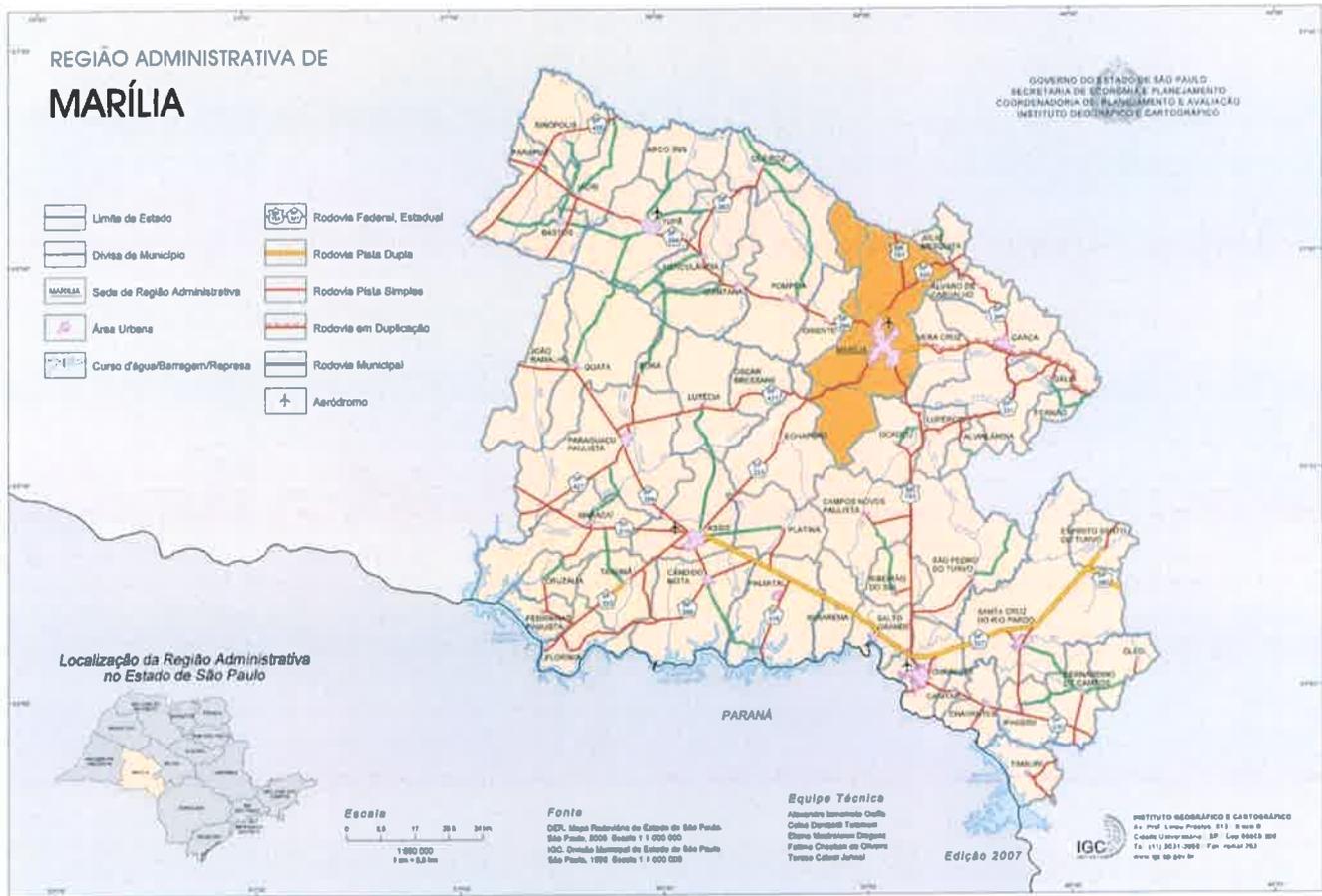
LOCALIZAÇÃO



REGIÃO ADMINISTRATIVA

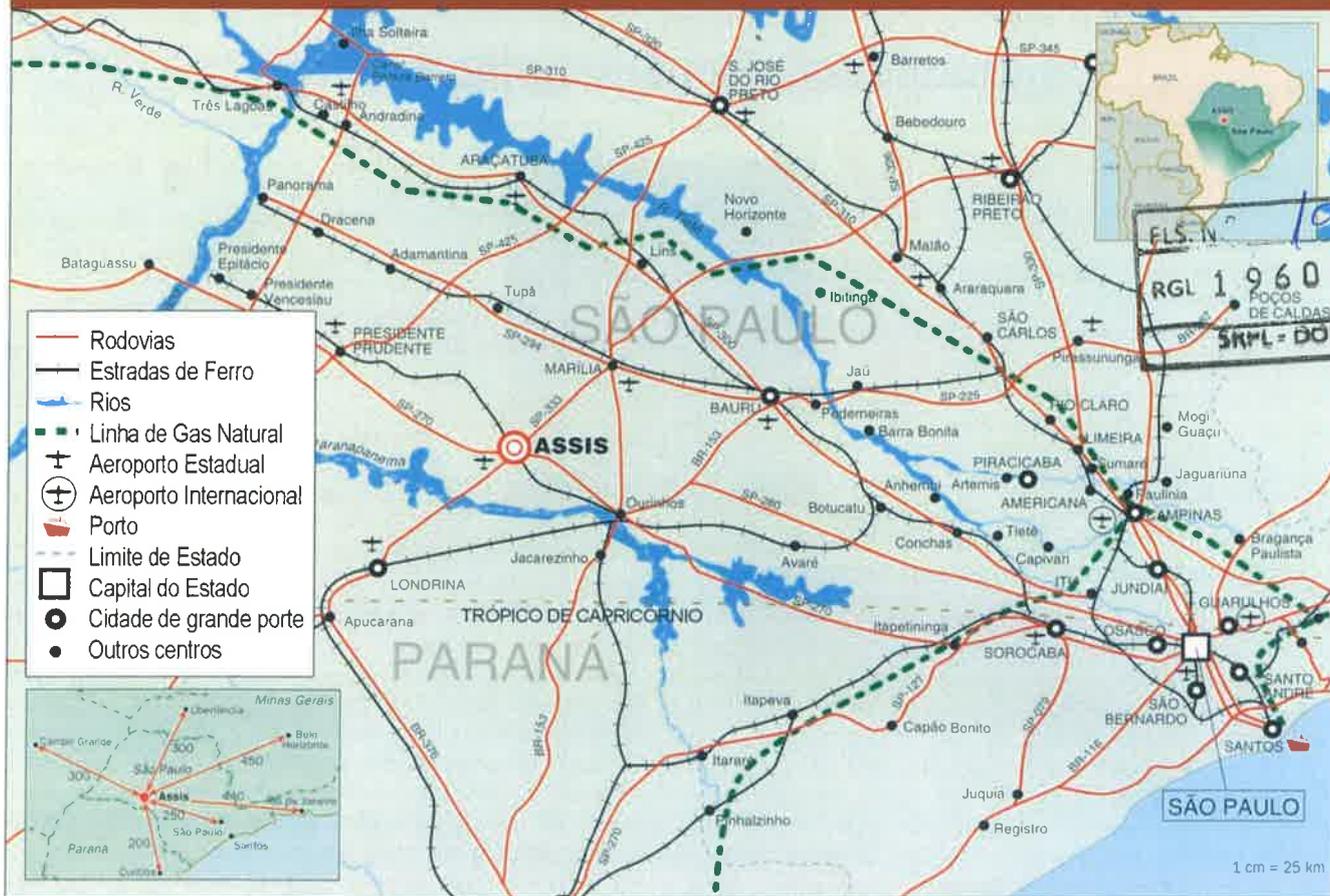
FLS. N.º 197
RGI 1960
SRPE = DOL

Mapa da Região Administrativa de Marília.



Fonte: <http://www.igc.sp.gov.br>

PERSPECTIVA DE ASSIS E REGIÃO EM RELAÇÃO A CAPITAL SÃO PAULO



FLS. N.º 198
 RGL 1960 -
 SMP - DGI

FLS. N.º
 RGL 1960 -
 SMP - DGI

O MUNICÍPIO DE ASSIS EM RELAÇÃO A REGIÃO TURÍSTICA NO ESTADO DE SÃO PAULO

Roteiro Turístico Encantos do Vale Paranapanema



COMTUR - Conselho Municipal de Turismo de Assis

O Turismo é uma ATIVIDADE ECONÔMICA QUE OCORRE NO MUNICÍPIO e objetiva a GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA NO LOCAL. Isto significa, que todas as soluções dos problemas que afligem o desenvolvimento da atividade turística na Cidade, devem ser encontrados na própria Cidade. O Estado e a União podem no máximo mostrar boas práticas ou estabelecer condicionantes à captação de recursos, mas a decisão de seguir é do Município e dos seus Municípes. Nesse sentido se faz necessário COOPERAR PARA COMPETIR, avançando no Desenvolvimento turístico, pois turismo se faz em rede e nunca sozinho. Da Secretaria de Desenvolvimento Econômico-Turismo ao Hoteleiro, passando pelo restaurante ao atrativo turístico, todos agregam um determinado valor à cadeia de valor do turismo local. Neste caso, é primordial a união de empresas e instituições locais.

Grande parte dos problemas que afetam o desenvolvimento turístico ocorre repetidamente ao longo dos anos. Então porque não, a partir desses problemas não ser discutidos ações capazes de preveni-los e solucioná-los. Mais do que isso, o município é o local onde se podem buscar caminhos para um desenvolvimento que harmonize o crescimento econômico com o bem-estar da população. Por isso, têm que se criar mecanismos para aumentar a consciência e promover a mudança de hábitos e de comportamentos.

O Turismo só acontece se, e somente se: PODER PÚBLICO, TERCEIRO SETOR E EMPRESARIADO têm claro o SEU PAPEL DENTRO DO PROCESSO DE DESENVOLVIMENTO.

Destaca-se, então, a GESTÃO DE TURISMO MUNICIPAL ATRAVÉS DO COMTUR- Conselho Municipal de Turismo de Assis, onde os entendimentos da instrumentalização das Políticas de Turismo Municipal ganham força e o mesmo se transforma no modus operandi essencial, passando a desenvolver Destinos Inteligentes por vias democráticas, inclusivas e colaborativas com eficiência e eficácia.

No COMTUR existe um ambiente Político e Institucional estruturado e organizado, na mesma medida, em que há uma percepção por parte dos envolvidos com o turismo local, da função e necessidade do próprio COMTUR. Neste sentido, ajustes e decisões são entendidas e tomadas, a fim que estas garantias também sejam reais.

Em Assis, o COMTUR, tem se mostrado atuante e tem por objetivo formular, debater, orientar e promover a política municipal de turismo de forma democrática, visando criar condições para o incremento e o desenvolvimento da atividade turística do Município.

Para isso, tem como meta a conscientização das lideranças públicas, privadas e a sociedade para a importância do turismo no município, incentivando a promover o desenvolvimento turístico municipal de forma sustentável e mediante parceria público-privada.

O Conselho Municipal de Turismo é um espaço destinado para colocar em torno da mesma mesa os órgãos públicos, os setores empresariais e políticos e as organizações da sociedade civil no debate e na busca de soluções para a exploração sustentável dos recursos turísticos de Assis, recuperando os danos acumulados ao longo dos anos no setor turístico municipal.

O Conselho Municipal de Turismo tem a função de opinar e assessorar o poder executivo municipal (Prefeitura), suas Secretarias e o órgão turístico municipal nas questões relativas ao turismo, nos assuntos de sua competência. Por apresentar um formato de fórum onde se pode apresentar, discutir e aprovar decisões para implementação do turismo municipal, tendo caráter deliberativo, consultivo e normativo para conjugação de esforços entre o Poder Público-Privado e a Sociedade Civil, para o assessoramento da municipalidade em questões referentes ao desenvolvimento turístico.

Da mesma forma, a crescente descentralização administrativa tem chamado os municípios a assumirem suas responsabilidades. Isso exige que os seus políticos, técnicos e cidadãos conheçam mais sobre o contexto turístico municipal. O Conselho é, por excelência, um fórum de debates e de construção de conhecimento sobre o turismo local, também se configura como um espaço mais adequado para administrar conflitos, propor acordos e construir uma proposta de gestão que esteja em acordo com os interesses econômicos, sociais e ambientais locais. Por isso, o Conselho reúne representantes legítimos de todos os segmentos do poder público, das entidades privadas e da sociedade local interessados na qualidade dos serviços turísticos e no desenvolvimento econômico do setor civil.

Em parceria com poder público, o Conselho Municipal de Turismo, ativo e de composição democrática esta procurando envolver e mobilizar o setor privado e a sociedade civil do município, buscando soluções para o desenvolvimento sustentável do turismo local, gerando emprego e renda em Assis.

Luiz Carlos de Barros

Presidente do COMTUR- Conselho Municipal de Turismo de Assis.

FLS. N.º	203
RGF	1960.-
SRPL = DOL	



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

LEI Nº 6.465, DE 01 DE MARÇO DE 2.018

Proj. Lei nº 20/18 – Autoria: Prefeito Municipal José Aparecido Fernandes

Cria o COMTUR – Conselho Municipal de Turismo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSIS:

Faço saber que a Câmara Municipal de Assis aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

- Art. 1º -** Fica criado o COMTUR – CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO, que se constitui em órgão local na conjugação de esforços entre o Poder Público e a Sociedade Civil, de caráter deliberativo e consultivo, para o assessoramento da municipalidade em questões referentes ao desenvolvimento turístico da cidade de Assis.
- § 1º -** O Presidente será eleito na primeira reunião dos anos pares, permitida a recondução.
- § 2º -** O Secretário Executivo será designado pelo Presidente eleito, bem como o Secretário Adjunto quando houver necessidade de tal cargo.
- § 3º -** As entidades da iniciativa privada acolhidas nesta Lei indicarão os seus representantes, titulares e suplentes, que tomarão assento no Conselho com mandato de dois anos, podendo ser reconduzidos por ofício de suas entidades dirigidas a Presidência do COMTUR.
- § 4º -** Na ausência de entidades específicas para outros segmentos, as pessoas que os representem poderão ser indicadas por profissionais da respectiva área ou, então, pelo COMTUR, desde que haja aprovação de dois terços dos seus membros, podendo ser reconduzidas por quem os tenham indicado.
- § 5º -** As pessoas de reconhecido saber em suas especialidades e aquelas que, de forma patente, possam vir a contribuir com os interesses turísticos da cidade poderão ser indicados pelo COMTUR para um mandato de dois anos, com a aprovação de dois terços dos seus membros e, também, poderão ser reconduzidas pelo COMTUR.
- § 6º -** Os representantes do poder público municipal, titulares e suplentes, que não poderão ser em número superior a um terço do COMTUR, serão indicados pelo Prefeito e terão mandato até o último dia dos anos pares, também podendo ser reconduzidos pelo Prefeito.
- § 7º -** Para todos os casos dos parágrafos 3º, 4º, 5º e 6º do presente artigo, após o vencimento de seus mandatos, os membros permanecerão em seus postos com direito a voz e voto enquanto não forem entregues à Presidência do COMTUR os ofícios com a nova indicação.
- § 8º -** As indicações citadas nos parágrafos 3º, 4º e 5º deste artigo poderão ser feitas em datas diferentes, em razão das eleições em diferentes datas nas Entidades e, portanto, com diferentes datas para o vencimento dos seus mandatos, datas essas que serão controladas pelo Secretário Executivo.



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

Lei nº 6.465, de 01 de Março de 2.018.

§ 9º - Em se tratando de representantes oriundos de cargos estaduais ou federais, previstos por esta Lei, automaticamente serão considerados membros aqueles que sejam os titulares dos cargos, e os quais indicarão os seus respectivos suplentes.

Art. 2º - O COMTUR de Assis, respeitando a limitação máxima de até 1/3 de seus membros para representantes da municipalidade, fica assim constituído:

I - Do Poder Executivo:

- a) Representante da Secretaria Municipal Desenvolvimento Econômico;
- b) Representante da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente;
- c) Representante da Secretaria Municipal de Educação;
- d) Representante da Secretaria Municipal de Cultura, e
- e) Representante do Gabinete da Prefeitura Municipal.

II - Da Iniciativa privada:

- a) Representante dos Hotéis e Pensões;
- b) Representante dos Restaurantes e Bares;
- c) Representante de Espaços para Festas e Eventos;
- d) Representante das Agências de Viagens e Turismo;
- e) Representante da OAB – Ordem dos Advogados do Brasil;
- f) Representante da ACIA – Associação Comercial e Industrial de Assis;
- g) Representante do Sindicato Rural;
- h) Representante de Clubes de Serviços e afins (Rotary – Lions);
- i) Representante de Universidade ou Faculdade Pública;
- j) Representante de Universidade ou Faculdade Privada; e,
- k) Representante Fundação Educacional do Município de Assis- FEMA.

Art. 3º - Compete ao COMTUR e aos seus membros, avaliar, opinar e propor sobre:

- I - a Política Municipal de Turismo;
- II - as Diretrizes Básicas observadas na cidade Política;
- III - Planos anuais ou trianuais que visem o desenvolvimento e a expansão do turismo no Município;
- IV - os instrumentos de estímulo ao desenvolvimento turístico;
- V - os assuntos atinentes ao turismo que lhe forem submetidos;
- VI - inventariar, diagnosticar e manter atualizado o cadastro de informações de interesse turístico do Município e orientar a melhor divulgação do que estiver adequadamente disponível;
- VII - programar e executar amplos debates sobre os temas de interesse turístico para a Cidade e Região, ouvindo observações das pessoas envolvidas, mesmo que estranhas ao Conselho, bem como de pessoas experientes convidadas;
- VIII - manter intercâmbio com as diversas Entidades de Turismo do Município ou fora dele, sejam ou não oficiais, para um maior aproveitamento do potencial local;
- IX - propor resoluções, instruções regulamentares ou atos necessários ao pleno exercício de suas funções, bem como modificações ou supressões de exigências administrativas ou regulamentares que dificultem as

FLS. N.º 205
RGL 1960 -
SRPL - 001



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

Lei nº 6.465, de 01 de Março de 2.018.

- X – propor programas e projetos nos seguimentos do Turismo visando incrementar o fluxo de turistas e de eventos para a Cidade;
- XI – propor diretrizes de implementação do Turismo através de órgãos municipais e os serviços prestados pela iniciativa privada com objetivo de prover à infra-estrutura local adequada a implementação do Turismo em todos os seus segmentos;
- XII – promover e divulgar as atividades ligadas ao Turismo do Município participando de Feiras e Exposições e Eventos, bem como apoiar a Prefeitura na realização de Feiras, Congressos, Seminários, Eventos e Outros projetados para própria cidade;
- XIII – propor formas de captação de recursos para o desenvolvimento do Turismo no Município, emitindo parecer relativo a financiamento de iniciativas, planos, programas e projetos que visem o desenvolvimento da Indústria Turística em Geral;
- XIV - colaborar de todas as formas com a Prefeitura e suas Secretarias nos assuntos pertinentes sempre que solicitados;
- XV – formar Grupos de Trabalho para desenvolver estudos necessários em assuntos específicos, com prazos para conclusão dos trabalhos e apresentação ao plenário;
- XVI – sugerir medidas ou atos regulamentares referente à exploração de Serviços Turísticos no Município;
- XVII – sugerir a celebração de convênios com Entidades, Municípios, Estados ou União, opinar e deliberar sobre os mesmos;
- XVIII – indicar, quando solicitado, representantes para integrarem delegações do Município a congressos, convenções, reuniões ou novos acontecimentos que ofereçam interesses à Política Municipal de Turismo;
- XIX - elaborar e aprovar o Calendário Turístico do Município;
- XX - monitorar o crescimento do turismo no Município, propondo medidas que atendam sua capacidade turística;
- XXI - analisar reclamações ou sugestões encaminhadas por turistas e propor medidas pertinentes a melhorias a prestação dos serviços turísticos locais;
- XXII – conceder homenagens a pessoas e instituições com relevantes serviços prestados na área de turismo;
- XXIII - eleger, entre seus pares, o seu Presidente e o vice-presidente, na primeira reunião, de ano par; e,
- XXIV – organizar e manter o seu regimento interno.

Art. 4º - Compete ao Presidente do COMTUR:

- I - representar o COMTUR em suas relações com terceiros;
- II - dar posse aos membros do COMTUR;
- III - definir a pauta, abrir, orientar e encerrar as reuniões;
- IV - acatar a decisão da maioria sobre a frequência das reuniões, cujo espaço não poderá ser superior a 60 (sessenta dias);
- V - indicar o Secretário Executivo e, quando necessário, o Secretário Adjunto;
- VI - cumprir as determinações soberanas do plenário, oficiando os destinatários e prestando contas da sua Agenda na reunião seguinte;



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

FLS. N.º 206
REGI 1960 -
SAPL - B01

Lei nº 6.465, de 01 de Março de 2018.

- VII - cumprir e fazer cumprir esta Lei, bem como o Regimento Interno a ser aprovado por 2/3 dos seus membros e,
- VIII - proferir o seu voto apenas para desempate.

Art. 5º - Compete ao Secretário Executivo:

- I - auxiliar o Presidente na definição das pautas;
- II - elaborar e distribuir as atas das reuniões;
- III - organizar o arquivo e o controle dos assuntos pendentes, gerindo a Secretaria e o Expediente;
- IV - controlar o vencimento dos mandatos dos membros do COMTUR; e,
- V - prover todas as necessidades burocráticas.

Art. 6º - Compete aos membros do COMTUR:

- I - comparecer as reuniões quando convocados;
- II - em escrutínio, eleger o Presidente do Conselho Municipal de Turismo;
- III - levantar ou relatar assuntos de Interesse Turístico;
- IV - opinar e Deliberar sobre assuntos referentes ao desenvolvimento Turístico do Município ou da Região;
- V - não permitir que sejam levantados problemas políticos partidários;
- VI - constituir os Grupos de Trabalho para tarefas específicas, podendo contar com assessoramento técnico especializado se necessário;
- VII - cumprir esta Lei, o Regimento Interno e as decisões soberanas do COMTUR;
- VIII - convocar, mediante assinatura de 20% dos seus membros, assembleia extraordinária, para exame ou destituição de membros, inclusive do Presidente, quando este Estatuto, ou o Regimento Interno forem afetados;
- IX - votar nas decisões do COMTUR.

Art. 7º - O COMTUR reunir-se-á em sessão ordinária uma vez por mês perante a maioria dos seus membros, ou, com qualquer quórum 30 (trinta) minutos após a hora marcada, podendo realizar reuniões extraordinárias ou especiais em qualquer data e em qualquer local.

§ 1º - As decisões do COMTUR serão tomadas por maioria simples de votos, exceto quando se tratar de alteração de Regimento Interno, caso em que serão necessários os votos da maioria absoluta de seus membros, ou, ainda, nos casos previstos no parágrafo 4º e 5º do Artigo 1º e 12.

§ 2º - Quando das reuniões, serão convocados os titulares e, também, os suplentes.

§ 3º - Os suplentes terão direito a voz, mesmo quando da presença dos Titulares, e, direito a voz e voto, quando da ausência daquele.

Art. 8º - Perderá a representação o Órgão Entidade ou Membro quando faltar a 3 (três) reuniões ordinárias consecutivas ou a 6 (seis) alternadas durante o ano.

Parágrafo Único - Em casos especiais, e por encaminhamento de 1/3 (um terço) dos membros, o COMTUR poderá deliberar, caso a caso, a reinclusão de membros.



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

FLS. N.º 207
RGI 1960 -
SRPL - DOL

Lei nº 6.465, de 01 de Março de 2.018.

eliminados pelo "caput" deste artigo, mediante aprovação em escrutínio e por maioria absoluta.

- Art. 9º** - Por falta de decoro ou por outra atitude condenável, o COMTUR poderá expulsar o membro infrator, em escrutínio e por maioria absoluta sem prejuízo da sua Entidade ou categoria que, assim, deverá iniciar a indicação de novo nome para a substituição no tempo remanescente do anterior.
- Art. 10** - As sessões do COMTUR serão abertas ao público que queira assisti-las.
- Art. 11** - O COMTUR poderá ter convidados especiais, sem direito a voto, com a frequência que for desejável, sejam personalidades ou entidades, desde que devidamente aprovado por maioria absoluta dos seus Membros.
- Art. 12** - O COMTUR poderá prestar homenagens á personalidades ou entidades, desde que a proposta seja aprovada, em escrutínio, por dois terços de seus Membros ativos.
- Art. 13** - A Prefeitura Municipal cederá local e espaço para realização das reuniões do COMTUR, bem como cederá um ou mais funcionários e os materiais necessários que garantam o bom desempenho das referidas reuniões.
- Art. 14** - As funções dos Membros do COMTUR não serão remuneradas.
- Art. 15** - Os casos omissos serão resolvidos pela Presidência, "ad referendum" do Conselho.
- Art. 16** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Lei nº 6.135 de 18 de dezembro de 2015.

Prefeitura Municipal de Assis, em 01 de Março de 2.018.

JOSÉ APARECIDO FERNANDES
Prefeito Municipal

LUCIANO SOARES BERGONSO
Secretário Municipal de Governo e Administração

Publicada no Departamento de Administração, em 01 de Março de 2.018



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"

Secretaria Municipal de Governo e Administração

DECRETO Nº 7.493, DE 05 DE MARÇO DE 2018

Dispõe sobre a nomeação do
COMTUR - Conselho Municipal de
Turismo.

JOSÉ APARECIDO FERNANDES, Prefeito do Município de Assis, no uso de suas atribuições legais, em especial aos dispositivos do Art. 2º, Inciso I e II da Lei nº 6.465, de 01 de Março de 2018,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam designados os representantes, para compor o Conselho Municipal de Turismo - COMTUR, pelo período de 05 de Março de 2018 a 04 de Março de 2020, com a seguinte composição:

I - DO PODER EXECUTIVO:

Representante da Secretaria Municipal Desenvolvimento Econômico

Titular: Luiz Carlos de Barros

Suplente: Aparecida Regina Meyer Alves Barreto

Representante da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

Titular: Fábio Ávila Nossack

Suplente: Cledir Mendes Soares

Representante da Secretaria Municipal de Educação

Titular: Maralice Baptista de Freitas Chiampi

Suplente: Bárbara Helena Gallano Favaretto Fitipaldi

Representante da Secretaria Municipal de Cultura

Titular: Luis Fernando Paulino Donato

Suplente: André Eduardo Rosseto

Representante do Gabinete da Prefeitura Municipal

Titular: Valterugo Baptista de Oliveira

Suplente: Rodolfo Machado Afif

II - DA INICIATIVA PRIVADA:

Representante dos Hotéis e Pensões

Titular: Jorge Luiz Lopez

Suplente: Gustavo Gialluisi Noronha

Representante dos Restaurantes e Bares

Titular: Reginaldo Teixeira do Amaral Motta

Suplente: Leandro Alves dos Santos Júnior

Representante de Espaços para Festas e Eventos

Titular: Marcelo Floriano Gardim

Suplente: José Cláudio Beneli

PROT. 000006 CAMARGO H. ASSIS 12/MAR/2018 09:32 E-PA-TR

FLS. N.º 209
RL 1960 -
SMPL - DOL



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

Decreto nº 7.493, de 05 de Março de 2.018.

Representante das Agências de Viagens e Turismo

Titular: Rafael Jaloretto
Suplente: Bruna Jaloretto

Representante da OAB – Ordem dos Advogados do Brasil

Titular: João Carlos Merlim
Suplente: João Luiz Arlindo Fabosi

Representante da ACIA – Associação Comercial e Industrial de Assis

Titular: Paulo César Peron Ramos
Suplente: Gheisa Alexandre da Cruz Froes

Representante do Sindicato Rural

Titular: Eduardo Henrique Ribeiro Rodrigues
Suplente: Valdir Oliveira de Pontes

Representante de Clubes de Serviços e afins (Rotary – Lions)

Titular: Valdir Luiz Almeida
Suplente: Cláudio Bandini

Representante de Universidade ou Faculdade Pública

Titular: Dario Abel Palmieri
Suplente: Paulo Henrique Martinez

Representante de Universidade ou Faculdade Privada

Titular: Rubens Silva Filho
Suplente: Willian José Homse Junior

Representante Fundação Educacional do Município de Assis- FEMA

Titular: Osmar Aparecido Machado
Suplente: Eduardo Augusto Vella Gonçalves

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 05 de Março de 2.018.


JOSÉ APARECIDO FERNANDES
Prefeito Municipal

LUCIANO SOARES BERGONSO
Secretário Municipal de Governo e Administração

Publicado no Departamento de Administração, em 05 de Março de 2.018.

Conselho Municipal de Turismo – COMTUR
Decreto Municipal – 7358/2017

PLA N.º	210
RGI	1960 -
SNPL = DOL	

Assis, 30 de outubro de 2017

ATA n. 01/2017

REUNIÃO

Conselho Municipal de Turismo de Assis

MICROFILMADO SOB Nº

43233

Decreto Municipal – 7358/17

Registro de Títulos e Documentos
da Comarca de Assis/SP

Em atenção à convocação n. 01/17, reuniram-se nesta data na sede da Secretaria de Desenvolvimento Econômico (Turismo), os membros que compõe o Conselho Municipal de Turismo (Decreto Municipal – 7358/2017), para deliberarem sobre a nova composição do conselho; apresentação de levantamentos da Secretaria (MIT), Horto Florestal – Área de Lazer e deliberações gerais, a saber:

Luiz Carlos de Barros; Aparecida Regina Meyer Alves Barreto; Fábio Avila Nossack; Carlos Augusto Aarão Carneiro de Azevedo; Rodolfo Machado Afif; Vanessa Kiyokawa dos Santos; Paulo Mattioli Junior; Jorge Luiz Lopes da Cruz; Rafael Jaloretto de Almeida e João Carlos Merlim.

Em havendo quórum regimental, primeiramente, foi dado ciência sobre o documento enviado pelo Poder Legislativo ao Poder Executivo com relação a sua não participação em conselhos municipais (ofício n. 652/17).

Em ato contínuo, foi colocado em discussão aos presentes quem gostaria de ser o presidente neste primeiro ano, vice-presidente e secretário, sendo que, manifestaram interesse os membros: **Luiz Carlos de Barros** (para presidente); **João Carlos Merlim** (para vice-presidente); **Jorge Luiz Lopes da Cruz** (para secretário) e Paulo Mattioli Junior (para 2º secretário), tendo sido aprovado por unanimidade dos membros presentes os nomes apresentados.

Após, foi realizado pelo Secretário de Desenvolvimento Econômico (Turismo), Paulo Mattioli Junior, um esboço aos presentes sobre o a reabertura da área de lazer do Horto Florestal.

Os membros **Luiz Carlos de Barros e Aparecida Regina Meyer Alves Barreto expuseram sobre os passos para o município entrar no MIT (Município com Interesse Turístico).**

Em razão da forte chuva em Assis durante todo o dia, os membros do conselho irão definir, oportunamente, uma nova data para visita ao Horto Florestal área de lazer do município a qual será reaberta a população neste final de ano.

segundo legislação, não entram no âmbito de aplicação, apenas para fins de conservação; prova apenas a existência, a data e o conteúdo do documento, não gerando publicidade e efeitos em relação a terceiros

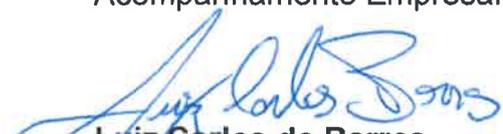
Conselho Municipal de Turismo – COMTUR
Decreto Municipal – 7358/2017

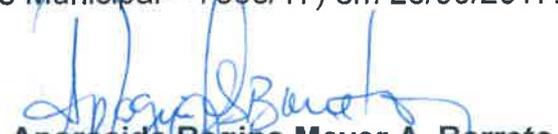
FLS. N.º	211
RGI	1960 -
SRPL = DOL	

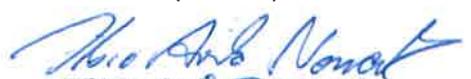
Por fim, foi deliberado, sempre numa segunda-feira, neste mesmo local, para realização das reuniões ordinárias de trabalho, cuja pauta será definida previamente pelo presidente eleito, vice e secretários, num prazo mínimo de 5 dias de antecedência.

Sendo o que havia para ser deliberado, dando-se cumprimento ao que preceitua as legislações municipais 6.135/2015, encerra-se a presente reunião, que foi por mim, **Jorge Luiz Lopes da Cruz**, secretário eleito, revisada e redigida, devidamente assinada pelos membros presentes.

Presentes na 01 Reunião Ordinária da Comissão Especial de Acompanhamento Empresarial (Decreto Municipal – 7358/17) em 28/09/2017.


Luiz Carlos de Barros
SMICT (Titular)


Aparecida Regina Meyer A. Barreto
SMICT (Suplente)


Fábio Avila Nossack
SMMA (Titular)

Cledir Menders Soares
SEAMA (Suplente)

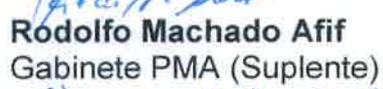
MICROFILMADO SOB N.º
43233


Maralice Baptista Chiampi
SME (Titular)

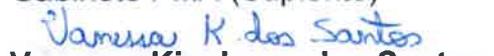
Barbara Helena Gallano
SME (Suplente)

Registro de Títulos e Documentos
da Comarca de Assis/SP


Carlos A. Aarão C. Azevedo
Gabinete PMA (Titular)


Rodolfo Machado Afif
Gabinete PMA (Suplente)

Tiago Ignácio dos Santos
SMC (Titular)


Vanessa Kiyokawa dos Santos
SMC (Suplente)

Joseval Reis Batista
ACIA (Titular)

Gheisa Alexandre da Cruz Fróes;
ACIA (Suplente)


Jorge Luiz Lopes da Cruz
Bar Rest Casas Noturnas (Titular)

Reginaldo Teixeira do Amaral Motta
Bar Rest Casas Noturnas (Suplente)

Isso David
Cons. Desenv. Rural (Titular)

Hermom Canton Bergamasco
Cons. Desenv. Rural (Suplente)

Jobel Candido Venceslau Junior
Universidades Privadas (Titular)

Vinicius Bertgna
Universidades Privadas (Suplente)

registro eletrônico de documentos, não gerando publicidade e efeitos em relação a terceiros.





Conselho Municipal de Turismo – COMTUR

Decreto Municipal – 7358/2017




Rafael Jaloretto de Almeida
Ag Viagens e Turismo (Titular)

Bruna Jaloretto
Ag Viagens e Turismo (Suplente)


João Carlos Merlim
OAB (Titular)

João Luiz Arlindo Fabosi
OAB (Suplente)


Laércio Aparecido Pereira Tobias
SINCOVAMA (Titular)


Paulo Mattioli Junior
Ag Des. Econômico (Titular)


Luiz Carlos de Barros
Presidente Eleito

MICROFILMADO SOB Nº

43233

Registro de Títulos e Documentos:
da Comarca de Assis/SP

Registro efetuado, nos termos do art. 127, VII da Lei nº. 6015/73, apenas para fins de conservação; prova apenas a existência, a data e o conteúdo do documento, não gerando publicidade e efeitos em relação a terceiros.

ILUSTRÍSSIMO SENHOR OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS DA COMARCA DE ASSIS/SP.

Nome Secretaria Luíza Assis
Nacionalidade _____, Profissão _____
Estado civil _____, RG _____, CPF/CNPIS _____
46.179.941/000-35, Domicílio Av. Rui Barbosa
_____, nº _____, Cidade Assis
Estado SP.

vem requerer a Vossa Senhoria o REGISTRO facultativo do documento:

_____ (nome do contrato/ documento a ser registrado).

para os efeitos do disposto no Art. 127, inc. VII, da Lei dos Registros Públicos (Lei Federal n.º 6.015, de 31 de dezembro de 1973), ficando ciente que esse registro, por si só, não atribui direito, servindo para conservação do documento e autenticação de sua data.

Nestes termos

Pede deferimento

Assis, 24 de abril de 2018.

Assinatura

MICROFILMADO SOB Nº

4 3 2 3 4

Registro de Títulos e Documentos
da Comarca de Assis/SP

Registro efetuado, nos termos do art. 127, VII da Lei nº. 6015/73, apenas para fins de conservação; prova apenas a existência, a data e o conteúdo do documento, não gerando publicidade e efeitos em relação a terceiros.

FLS. N.º	214
RGI	1 9 6 0 . -
SRPL = DDL	

CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO – COMTUR

DECRETO MUNICIPAL – 7358/2017

MICROFILMADO SOB Nº

4 3 2 3 4

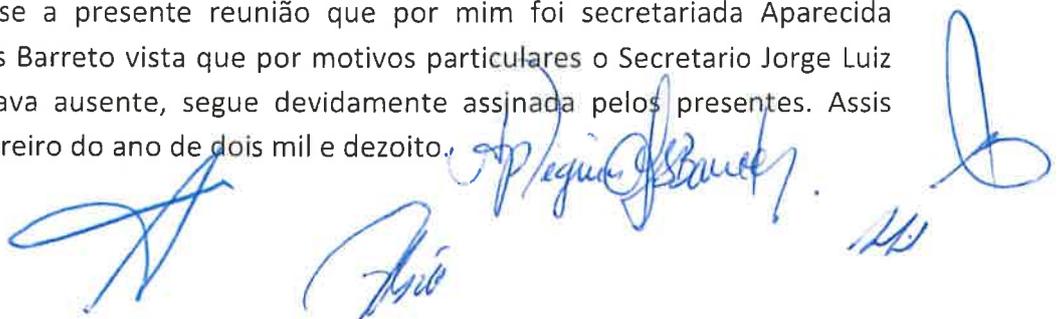
Registro de Títulos e Documentos
da Comarca de Assis/SP

Ata nº 02

Decreto Municipal – 7358/17

Em atenção à convocação nº 01/2018 reuniu-se no dia vinte e sete do mês de fevereiro na sede da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, no Parque de Exposições “Jorge Alves de Oliveira”, os membros que compõem o Conselho Municipal de Turismo – COMTUR, para discussão do Plano Diretor de Turismo e deliberar sobre as atitudes a serem tomadas para a elaboração do mesmo, e estabelecer metas a serem cumpridas a fim de pleitear o MIT – Município de Interesse Turístico junto a Secretaria de Turismo do Estado. O Presidente Sr Luiz Carlos de Barros fez toda a explanação em relação aos caminhos a seguir para pleitear o MIT. Foi apresentado aos Conselheiros o que já está em andamento para a realização dos documentos a serem enviados a Secretaria Estadual do Turismo. Parceria com a FEMA – Fundação Educacional do Município de Assis no sentido de ceder Estagiários para realizar pesquisa com visitantes da cidade em diversos segmentos. Neste sentido foram feitas pelos Conselheiros diversas sugestões tais como: Rodoviária, Posto na Tucumã, Base da Policia Rodoviária, Hotéis da cidade, Estabelecimentos Gastronômicos (Restaurantes e Bares), pesqueiros, Parque Buracão, Eco Lago (antigo horto) UPA, Hospital Regional, UNOPAR, UNIP, FEMA, UNESP ETC., O Presidente explanou também as alterações feitas através de Lei na composição do Conselho de Turismo – COMTUR, medida essa exigida pela Secretaria Estadual de Turismo para pleitear a inclusão do município no MIT- Município de Interesse Turístico. Participaram desta reunião os seguintes Conselheiros: Luiz Carlos de Barros-Presidente, João Carlos Merlim – Vice-Presidente, Reginaldo Teixeira Amaral Mota-suplente neste ato representando seu Titular, Fabio Avila Nossak – Titular, Luiz Fernando Paulino Donato – Titular, Rodolfo Afif – Titular, Maralice Baptista Freitas Chiampi – Titular e Aparecida Regina Meyer Alves Barreto – suplente e neste ato secretariando a reunião. Ficou definido pelos membros do Conselho presentes que as reuniões serão realizadas todas as segundas feiras em função de construir um Plano Diretor de Turismo e dar andamento ao pleito do MIT para o município de Assis. Sendo só o que havia para deliberar, encerra-se a presente reunião que por mim foi secretariada Aparecida Regina Meyer Alves Barreto vista que por motivos particulares o Secretario Jorge Luiz Lopes da Cruz estava ausente, segue devidamente assinada pelos presentes. Assis vinte e sete de fevereiro do ano de dois mil e dezoito.

Para fins de conservação, prova apenas a existência, a data e o conteúdo do documento, não gerando publicidade e efeitos em relação a terceiros.



FLS. N.º 215
RGI 1960. -
SPPLE = PDL

Luiz Carlos de Barros -

Luiz Carlos Barros

Aparecida Regina Meyer Alves Barreto

Aparecida Regina Meyer Alves Barreto

Maralice Baptista Freitas Chiampi

Maralice Baptista Freitas Chiampi

Rodolfo Machado Afif

Rodolfo Machado Afif

Reginaldo Teixeira do Amaral Mota

Reginaldo Teixeira do Amaral Mota

Fábio Avila Nossak

Fábio Avila Nossak

João Carlos Merlim

João Carlos Merlim

Luis Fernando Paulino Donato

Luis Fernando Paulino Donato

MICROFILMADO SOB N.º

43234

Registro de Títulos e Documentos
da Comarca de Assis/SP

Registro efetuado, nos termos do art. 127, VII da Lei n.º 6015/73, apenas para fins de conservação; prova apenas a existência, a data e o conteúdo do documento, não gerando publicidade e efeitos em relação a terceiros.



OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS DE ASSIS - SP

CNPJ: 49.898.703/0001-78

AVENIDA RUI BARBOSA, Nº 890 Fone: (018)3302-1530

VINICIUS ROCHA PINHEIRO MACHADO - OFICIAL

FLS. N.º 216
RGL 1960, -
SHPM = DIOL

CERTIDÃO DE ATOS PRATICADOS - PROTOCOLO Nº: 43869

CERTIFICA que o presente título, protocolado sob número 43.869 em 24/04/2018, deu origem ao(s)

Registrado e microfilmado sob nº: 43234

ATO Valor Base	Oficial	Estado	Carteira	R. Civil	Tribunal	M.P.*	I.M.**	TOTAL
Registro nº43.234 ata realizada em 27de fevereiro 0	R\$ 34,77	R\$ 0,00	R\$ 1,83	R\$ 36,60				
PÁGINAS ACRESCER 2	R\$ 9,94	R\$ 2,82	R\$ 1,94	R\$ 0,52	R\$ 0,68	R\$ 0,48	R\$ 0,52	R\$ 16,90
Microfilme nº43.234 1	R\$ 5,54	R\$ 0,00	R\$ 0,29	R\$ 5,83				
DILIGÊNCIA(S) 0								R\$ 0,00

Os valores devidos ao Estado e a Carteira de Previdência foram pagos por verba conforme guia arquivada em cartório.

Tabela e valores vigentes na data da prenotação. **COTA: UFESP(2,31)**

Oficial	Estado	Carteira	Reg. Civil	Tribunal	M.P.*	I.M.**	TOTAL
R\$ 50,25	R\$ 2,82	R\$ 1,94	R\$ 0,52	R\$ 0,68	R\$ 0,48	R\$ 2,64	R\$ 59,33

* Ministério Público
** Imposto Municipal

Obs.: ata realizada em 27de fevereiro

MICROFILMADO SOB Nº
43234
Registro de Títulos e Documentos
da Prefeitura de Assis/SP

ASSIS, 24 de abril de 2018

TAMIRIS APARECIDA DA SILVA
ESCREVENTE

Registro efetuado, nos termos do art. 127, VII da Lei nº. 0015/73, apenas para fins de conservação; prova apenas a existência, a data e o conteúdo do documento, não gerando publicidade e efeitos em relação a terceiros.

CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO – COMTUR

DECRETO MUNICIPAL – 7493/2018

FLS. N.º 217
RGI 1960 -
SHPL = DOL

MICROFILMADO SOB Nº

Ata nº 03

43235

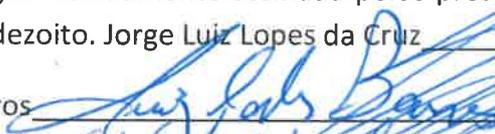
Decreto Municipal – 7493/18

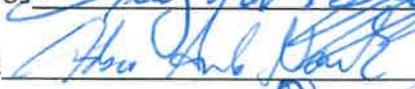
Registro de Títulos e Documentos
da Comarca de Assis/SP

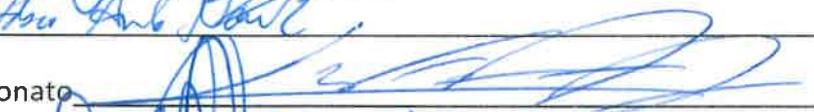
Em atenção à convocação nº 02/2018 reuniu-se no dia cinco do mês de março na sede da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, no Parque de Exposições “Jorge Alves de Oliveira”, os membros que compõem o Conselho Municipal de Turismo – COMTUR, (Decreto 7493 em anexo) para apresentação dos novos membros do COMTUR de acordo com a Lei Nº 6.465 de 1º de março de 2018, e do Decreto Nº 7493/2018, já mencionado anteriormente cuja cópia esta em anexo. Dando início aos trabalhos foi feita uma breve explanação das mudanças ocorridas na Lei do COMTUR no tocante a representatividade do mesmo sendo agora composto por 30% do Poder Público e 70% da sociedade civil nos mais diversos segmentos pelo Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico Sr Paulo Mattioli Junior cuja pasta também é responsável pelo Turismo no município de Assis. Na sequencia discutiu-se entre os membros presentes quanto à eleição de uma nova diretoria visto que houve mudança na composição do Conselho, após o debate ficou decidido que permanecerá a mesma composição da Diretoria de acordo com o Decreto anterior (7358/17) visto que na alteração pelo Decreto (7493/18) a maioria dos membros permaneceram e apenas acrescentou-se novos segmentos e, por conseguinte novos membros, sendo assim a composição da Diretoria deste Conselho fica assim definidos: Presidente – Luiz Carlos de Barros, Vice-Presidente – João Carlos Merlim e Secretario – Jorge Luiz Lopes. Assim que definido a Diretoria o Presidente Luiz Carlos de Barros no uso da palavra discorreu sobre o MIT – Município de Interesse Turístico e todos os tramites para se pleitear o mesmo junto a Secretaria Estadual de Turismo. Quais os caminhos a seguir e até onde o município de Assis já avançou. Abriu a discussão sobre a pesquisa de interesse turístico a ser realizada por estagiários em parceria com a FEMA – Fundação Educacional do Municio de Assis e também pelos membros do Conselho dentro do segmento que atuam, ficando estabelecido que na próxima reunião que será realizada no dia doze de março do corrente cada conselheiro receberá esse material para auxiliar na pesquisa que comporá o Plano Diretor e na documentação a ser enviada no pleito a ser feito a Secretaria de Estado de Turismo. Nesta discussão também se estabeleceu os locais mais viáveis ou mais interessantes a ser realizada essa pesquisa uma vez que serão entrevistados cidadãos que estiverem na cidade porem pertencem a outras localidades, sendo assim surgiram diversas sugestões tais como: Hotéis, Universidades Publicas e ou Privadas, Hospitais e Unidades de atendimento de Saúde, Clubes de Serviços, Espaços Gastronômicos (Bares e Restaurantes) etc.,. Participaram

Registro efetuado, nos termos do art. 127, VII da Lei nº. 6015/13, apenas para fins de conservação; prova apenas a existência, a data e o conteúdo do documento, não gerando publicidade e efeitos em relação a terceiros.

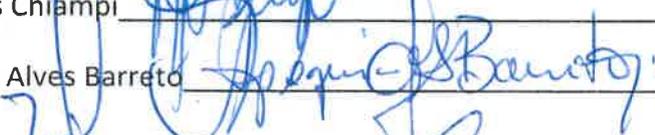
desta reunião os seguintes Conselheiros: Luiz Carlos de Barros, Fabio Ávila Nossak, Fernando Paulino Donato, Maralice Baptista Freitas Chiampi, Aparecida Regina Meyer Alves Barreto, Valdir Luiz Almeida, Marcelo Floriano Gardim, Osmar Aparecido Machado, Eduardo Henrique Ribeiro Rodrigues, Cledir Mendes Soares, Dario Abel Palmieri, Andrea Lucia Dorini de Oliveira Carvalho Rossi (convidada), Jorge Luiz Lopes e o Secretario Municipal de Desenvolvimento Econômico Paulo Mattioli Junior. Ficou reafirmado pelos membros do Conselho presentes que as reuniões serão realizadas todas as segundas feiras em função de construir um Plano Diretor de Turismo e dar andamento ao pleito do MIT para o município de Assis. Sendo só o que havia para deliberar, encerra-se a presente reunião por mim Jorge Luiz Lopes da Cruz foi secretariado e segue devidamente assinada pelos presentes. Assis cinco de março do ano de dois mil e dezoito. Jorge Luiz Lopes da Cruz

Luiz Carlos de Barros 

Fabio Ávila Nossak 

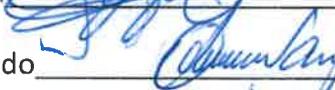
Luiz Fernando Paulino Donato 

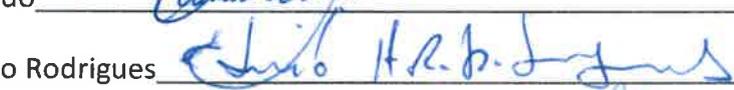
Maralice Baptista Freitas Chiampi 

Aparecida Regina Meyer Alves Barreto 

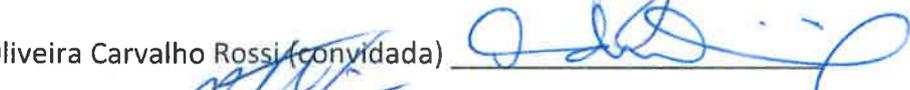
Valdir Luiz Almeida 

Marcelo Floriano Gardim 

Osmar Aparecido Machado 

Eduardo Henrique Ribeiro Rodrigues 

Cledir Mendes Soares, Dario Abel Palmieri 

Andrea Lucia Dorini de Oliveira Carvalho Rossi (convidada) 

Paulo Mattioli Junior 

MICROFILMADO SOB Nº

43235

Registro de Títulos e Documentos
da Comarca de Assis/SP

Registro efetuado, nos termos do art. 127, VII da Lei nº. 6015/73, apenas para fins de conservação; prova apenas a existência, a data e o conteúdo do documento, não gerando publicidade e efeitos em relação a terceiros.

FLS. N.º 219
RGI 1960 -
SMP - DOL

CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO – COMTUR

DECRETO MUNICIPAL – 7493/2018

MICROFILMADO SOB Nº

Ata nº 04

43237

Decreto Municipal – 7493/18

Registro de Títulos e Documentos
da Comarca de Assis/SP

Em atenção à convocação nº 03/2018 reuniu-se no dia doze do mês de Março na sede da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, no Parque de Exposições “Jorge Alves de Oliveira”, os membros que compõem o Conselho Municipal de Turismo – COMTUR ao final assinados, conforme Decreto Nº 7493/2018 e de acordo com a Lei Nº 6.465 de 1º de março de 2018. Iniciando a 4ª reunião ordinária, seguindo a Pauta, foi entregue a Ata da Reunião do dia cinco de março do ano de dois mil e dezoito, onde foram colhidas as assinaturas dos membros presentes, ficando estabelecido, que a Ata numero cinco, do dia doze de março do corrente, será assinada na próxima reunião do Conselho. Em continuidade aos trabalhos, foram entregues as cópias da Lei do COMTUR; o Decreto que instituiu o Conselho, e o material a ser usado na pesquisa. Passando a palavra ao Presidente Luiz Carlos de Barros, que fez a apresentação e andamento do Plano Diretor de Turismo do Município, reforçando a necessidade da manutenção das reuniões do Conselho todas as segundas-feiras às nove horas até que sejam cumpridas as metas estabelecidas pelo MIT e entrega definitiva do Plano Diretor; Ainda, expôs e fez uma breve apresentação do material com informações importantes do Município de Assis, tais como, população, hotéis, pontos turísticos, e muitas outras potencialidades, ficando estabelecido, que este material será encaminhado via E-mail a todos os membros do Conselho para apreciação, análise e sugestões. Após, foi debatido entre os participantes, os melhores locais para a coleta de dados da pesquisa de campo, ficando estabelecido que, além das duas instituições UNESP e FEMA, que irão ceder os estagiários para as entrevistas, serão instalados pontos de entrevistas nos Hotéis, Evento Samba de Roda, Aprumar, Eco Lago, Shopping, Hospital de Olhos, OAB, Unimed e Terminal Rodoviário. Finalizando, foram feitas sugestões para que, além das entrevistas exigidas pelo MIT, em um segundo momento, seja feita uma pesquisa com tópicos de interesse do COMTUR, para sustentar e fomentar projetos e investimentos futuros no Município, além de apresentação de potencialidades turísticas que já estão em fases adiantadas de projetos, tais como: O desassoreamento, reforma e paisagismo do complexo Água da Porca; Reforma do Centro Social Urbano; Adequação do Parque Buracão (Tênis Clube); Passeio da Maria Fumaça entre as cidades de Paraguaçu Paulista e Assis, entre outros. Ficou-se estabelecido que a próxima reunião será no dia dezenove de março de dois mil e dezoito, cuja pauta será encaminhada juntamente com o ofício circular de convocação. Participaram desta reunião os seguintes Conselheiros: Luiz Carlos de

↓

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

P

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Microfilmado, nos termos do art. 127, VII da Lei nº 6015/73, ap.
Para fins de conservação; prova apenas a existência, a data e o conteúdo
do documento, não gerando publicidade e efeitos em relação a terceiros.

[Handwritten signature]

Barros, João Carlos Merlim, Fabio Ávila Nossak, Luiz Fernando Paulino Donato, Aparecida Regina Meyer Alves Barreto, Marcelo Floriano Gardim, Osmar Aparecido Machado, Dario Abel Palmieri, Gustavo Gialluisi Noronha, Rodolfo Machado Afif, Valterugo Baptista de Oliveira, Jorge Luiz Lopes da Cruz e o Secretario Municipal de Desenvolvimento Econômico Paulo Mattioli Junior. Sendo só o que havia para deliberar, encerra-se a presente reunião, por mim Jorge Luiz Lopes da Cruz foi secretariado e segue devidamente assinada pelos presentes. Assis doze de março do ano de dois mil e dezoito. Jorge Luiz Lopes da Cruz

Luiz Carlos de Barros

Fabio Ávila Nossak

Luiz Fernando Paulino Donato

João Carlos Merlim

Aparecida Regina Meyer Alves Barreto

João Luiz A. Fabosi

Marcelo Floriano Gardim

Osmar Aparecido Machado

Rodolfo Afif

Dario Abel Palmieri

Gustavo Gialluisi Noronha

Valterugo Baptista de Oliveira

Paulo Mattioli Junior

'Registro efetuado, nos termos do art. 127, VII da Lei nº. 6015/73, apenas para fins de conservação; prova apenas a existência, a data e o conteúdo do documento, não gerando publicidade e efeitos em relação a terceiros'

MICROFILMADO SOB Nº

43237

Registro de Títulos e Documentos da Comarca de Assis/SP

CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO – COMTUR

DECRETO MUNICIPAL – 7493/2018



- 4 3 2 3 6

Registro de Títulos e Documentos
da Comarca de Assis/SP

Ata nº 05

Decreto Municipal – 7493/18

Registro efetuado, nos termos do art. 127, VII da Lei nº. 6015/73, apenas para fins de conservação; prova apenas a existência, a data e o conteúdo do documento, não gerando publicidade e efeitos em relação a terceiros

Em atenção à convocação nº 04/2018 reuniu-se no dia dezenove do mês de Março do ano de dois mil e dezoito na sede da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, no Parque de Exposições “Jorge Alves de Oliveira”, os membros que compõem o Conselho Municipal de Turismo – COMTUR ao final assinados, conforme Decreto Nº 7493/2018 e de acordo com a Lei Nº 6.465 de 1º de março de 2018. Iniciando a 5ª reunião ordinária, o Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico Paulo Mattioli Junior fez uso da palavra e agradeceu a presença dos membros do conselho, enaltecendo os trabalhos do presidente e demais participantes, ressaltando o número de candidatos que estão concorrendo ao MIT (Município de Interesse Turístico) e que o Município de Assis está bem representado através de um COMTUR atuante, não participando da continuidade da reunião; Seguindo a Pauta, foi entregue a Ata da Reunião do dia doze do mês de Março do ano de dois mil e dezoito, onde foram colhidas as assinaturas dos membros presentes, ficando estabelecido, que a Ata nº 6, do dia dezenove do mês de Março do ano de dois mil e dezoito, será assinada na próxima reunião do Conselho. Em continuidade aos trabalhos, Passou-se a palavra ao Presidente Luis Carlos de Barros, que fez uma breve apresentação do andamento do Plano Diretor de Turismo do Município, reforçando ainda, a necessidade da manutenção das reuniões do Conselho todas as segundas-feiras, porém, a pedido dos membros, foi modificado o horário das reuniões das 09h00 para as 08h00 até que sejam cumpridas as metas estabelecidas pelo MIT e entrega definitiva do Plano Diretor; Ainda, acatando sugestão dos membros do conselho, ficou acertado que a próxima reunião será feita no ECOLAGO, ponto turístico do município. Quanto às pesquisas de campo, o representante da FEMA - Fundação Educacional do Município de Assis, Sr. Osmar Machado, informou que já foram entregues os materiais e efetuado o treinamento dos estagiários e as pesquisas serão iniciadas ainda nesta semana, sendo definidos os seguintes pontos de pesquisas: OAB, Aprumar, Hotel HD Park, Hotel HD Plaza, Hotel Fenix, Evento Samba de Roda, EcoLago, calçadas do Shopping, Hospital de Olhos, Unimed e Terminal Rodoviário. Ao final, o presidente apresentou aos membros presentes, projeto de instalação do MUSEU DO TROPEIRO REGIONAL, cujo patrocínio já está assegurado, e que foi encaminhado requerimento a Prefeitura Municipal de Assis, solicitando a *permissão de uso* de um imóvel público para ser instalado o Museu. Ficou-se estabelecido que a próxima reunião será no dia vinte e seis do mês de março do ano de dois mil e dezoito, cuja pauta será

encaminhada juntamente com o ofício circular de convocação. Participaram desta reunião os seguintes Conselheiros: Luiz Carlos de Barros, João Carlos Merlim, Fábio Ávila Nossack, Luiz Fernando Paulino Donato, Aparecida Regina Meyer Alves Barreto, Marcelo Floriano Gardim, Osmar Aparecido Machado, Valdir Luiz Almeida, Valterugo Baptista de Oliveira, William José Homse Junior, Gustavo Gialluisi Noronha, Paulo Cesar Peron Ramos e Jorge Luiz Lopes da Cruz. Sendo só o que havia para deliberar, encerra-se a presente reunião, por mim Jorge Luiz Lopes da Cruz foi secretariado e segue devidamente assinada pelos presentes. Assis, dia dezanove do mês de março do ano de dois mil e dezoito. Jorge Luiz Lopes da Cruz

Luiz Carlos de Barros

Fábio Ávila Nossack

Luiz Fernando Paulino Donato

João Carlos Merlim

Aparecida Regina Meyer Alves Barreto

Valdir Luiz Almeida

Marcelo Floriano Gardim

Osmar Aparecido Machado

Paulo Cesar Peron Ramos

William José Homse Junior

Gustavo Gialluisi Noronha

Valterugo Baptista de Oliveira

Maralice B. Freitas Chiampi

Registro efetuado, nos termos do art. 127, VII da Lei nº. 6015/73, apenas para fins de conservação; prova apenas a existência, a data e o conteúdo do documento, não gerando publicidade e efeitos em relação a terceiros

MICROFILMADO SOB Nº

43236

Registro de Títulos e Documentos
 da Comarca de Assis/SP

FLS. N.º 223
RGI 1960, -
BRPL = BDI

CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO – COMTUR

DECRETO MUNICIPAL – 7493/2018

MICROFILMADO SOB Nº

43238

Registro de Títulos e Documentos
da Comarca de Assis/SP

Registro efetuado, nos termos do art. 127, VII da Lei nº. 6015/73, apx
para fins de conservação; prova apenas a existência, a data e o conte
do documento, não gerando publicidade e efeitos em relação a terceiros

Ata nº 06

Decreto Municipal – 7493/18

Em atenção à convocação nº 05/2018 reuniram-se no dia vinte e seis do mês de março do ano de dois mil e dezoito, na sede do Parque Turístico Municipal ECOLAGO, os membros que compõem o Conselho Municipal de Turismo – COMTUR ao final assinados, conforme Decreto Nº 7493/2018 e de acordo com a Lei Nº 6.465 de 1º de março de 2018. Iniciando a 6ª reunião ordinária, seguindo a Pauta, foi entregue a Ata da Reunião do dia dezoito do mês de março do ano de dois mil e dezoito, onde foram colhidas as assinaturas dos membros presentes e, como já estabelecido, a Ata da presente reunião, será assinada pelos conselheiros, na próxima convocação do Conselho. Em continuidade aos trabalhos, passou-se a palavra ao conselheiro e representante da FEMA - Fundação Educacional do Município de Assis, Sr. Osmar Machado que informou aos conselheiros presentes, que as pesquisas já começaram, destacando os trabalhos feitos nos Supermercados locais, no comércio, ECOLAGO e na própria instituição, através de estagiários treinados. Destacou ainda, que até o dia nove do mês de Abril do ano de dois mil e dezoito, todas as pesquisas deverão ser entregues, e que na próxima quarta-feira, serão feitas as pesquisas nos hotéis da Rede HD de hotéis e no final de semana, no Evento Samba de Roda. Continuando a pauta do dia, foi passada a palavra ao conselheiro e Representante da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, Sr. Fábio Ávila Nossack, responsável pela administração do ECOLAGO, que fez uma explanação do complexo turístico, informando que o parque é aberto aos finais de semana e feriados, que toda arrecadação com entradas é aplicado no próprio parque, que o ECOLAGO tem atraído um grande número de turistas, que o local dispõe de um minucioso controle de usuários, com seguranças para os banhistas, quiosques para locações, paisagismo, praia artificial, trilhas para caminhada e, futuramente, analisa-se a possibilidade de abertura do lago para novos esportes e a exploração comercial de determinadas atividades por terceiros, como por exemplo, a alimentação. Os conselheiros ficaram admirados com o potencial turístico do local, inclusive, com muitas sugestões de incrementos. Ao final, passou-se a palavra ao Presidente Luis Carlos de Barros, que elogiou a estrutura do parque ECOLAGO, e destacou a importância das reuniões do COMTUR serem feitas em locais que façam parte do plano diretor, sugerindo aos presentes, que a próxima reunião seja feita no hotel HD Park, um empreendimento da rede HD de hotéis. Estabelecendo-se, que a próxima reunião será no dia dois do mês de abril do ano de dois mil e dezoito, no mesmo horário, cuja pauta será encaminhada

juntamente com o ofício circular de convocação. Participaram desta reunião os seguintes Conselheiros: Luiz Carlos de Barros, João Carlos Merlim, Fabio Ávila Nossack, Luiz Fernando Paulino Donato, Marcelo Floriano Gardim, Osmar Aparecido Machado, Valterugo Baptista de Oliveira e Jorge Luiz Lopes da Cruz. Sendo só o que havia para deliberar, encerra-se a presente reunião, por mim Jorge Luiz Lopes da Cruz foi secretariado e segue devidamente assinada pelos presentes. Assis vinte e seis de março do ano de dois mil e dezoito. Jorge Luiz Lopes da Cruz _____

Luiz Carlos de Barros _____

Fabio Ávila Nossack _____

Luiz Fernando Paulino Donato _____

João Carlos Merlim _____

Valterugo Baptista de Oliveira _____

Marcelo Floriano Gardim _____

Osmar Aparecido Machado _____

Rafael Jaloretto de Almeida _____

Registro efetuado, nos termos do art. 127, VII da Lei nº. 6015/73, a) Para fins de conservação; prova apenas a existência, a data e o conteúdo do documento, não gerando publicidade e efeitos em relação a terceiros

MICROFILMADO SOB Nº

43238

Registro de Títulos e Documentos da Comarca de Assis/SP

CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO – COMTUR
DECRETO MUNICIPAL – 7493/2018



MICROFILMADO SOB Nº

43239

Registro de Títulos e Documentos
da Comarca de Assis/SP

Ata nº 07

Decreto Municipal – 7493/18

Em atenção à convocação nº 06/2018 reuniram-se no dia dois do mês de abril do ano de dois mil e dezoito, no auditório de reuniões do HD Park Hotel, os membros que compõem o Conselho Municipal de Turismo – COMTUR ao final assinados, conforme Decreto Nº 7493/2018 e de acordo com a Lei Nº 6.465 de 1º de março de 2018. Iniciando a 7ª reunião ordinária, seguindo a Pauta, foi entregue a Ata da Reunião do dia vinte e seis do mês de março do ano de dois mil e dezoito, onde foram colhidas as assinaturas dos membros presentes e, como já estabelecido, a Ata da presente reunião, será assinada pelos conselheiros, na próxima convocação do Conselho. Em continuidade aos trabalhos, passou se a palavra ao presidente ao Presidente Luiz Carlos de Barros, que estipulou o dia nove do mês de abril do ano de dois mil e dezoito, como prazo final para a entrega de todos os documentos para que o plano diretor possa ser protocolado até o dia quinze do mês de abril do ano de dois mil e dezoito. Ressaltando ainda, sobre a importância da complementação e análise do plano diretor por todos os conselheiros, a fim de corrigir possíveis divergências nas informações. Também foi sugerido e aprovado pelos presentes, que a próxima reunião seja feita na Câmara Municipal, com o convite a todos os vereadores e outras autoridades, para uma explanação do plano diretor do COMTUR/MIT. O Conselheiro Sr. João Merlim reforçou o pedido do presidente, ressaltando a necessidade da entrega dos formulários exigidos pelo MIT, com os dados pessoais dos conselheiros e informações do município em geral, enviados a todos aos membros pela Sra. Aparecida Regina Barreto. Continuando a pauta do dia, foi passado a palavra ao conselheiro e representante da FEMA - Fundação Educacional do Município de Assis, Sr. Osmar Machado que informou aos presentes, que já foram feitas 160 (cento e sessenta) pesquisas, faltando apenas 40 (quarenta) para cumprir a meta proposta. Concluindo, informou que devido aos horários diferenciados, as pesquisas no Evento Samba de Roda e Hotéis, foram prejudicadas, uma vez que os estagiários estão disponíveis somente no horário comercial. Ao final, os membros visitaram as dependências do Hotel HD PARK – REDE HD de Hotéis. Estabelecendo-se, que a próxima reunião será no dia nove do mês de abril do ano de dois mil e dezoito, no mesmo horário, cuja pauta será encaminhada juntamente com o ofício circular de convocação. Participaram desta reunião os seguintes Conselheiros: Luiz Carlos de Barros, João Carlos Merlim, Fabio Ávila Nossack, Luiz Fernando Paulino Donato, Marcelo Floriano Gardim, Osmar Aparecido Machado, Valterugo Baptista de Oliveira,

Registro efetuado, nos termos do art. 127, VII da Lei nº. 6015/73, apc.
Para fins de conservação; prova apenas a existência, a data e o conteúdo
do documento, não gerando publicidade e efeitos em relação a terceiros

Aparecida Regina Meyer Alves Barreto e Jorge Luiz Lopes da Cruz. Sendo só o que havia para deliberar, encerra-se a presente reunião às nove horas e trinta e quatro minutos, por mim Jorge Luiz Lopes da Cruz foi secretariado e segue devidamente assinada pelos presentes. Assis, dia dois do mês de abril do ano de dois mil e dezoito.

8

Luiz Carlos de Barros

Fabio Ávila Nossack

Luiz Fernando Paulino Donato

João Carlos Merlim

Valterugo Baptista de Oliveira

Marcelo Floriano Gardim

Osmar Aparecido Machado

Aparecida Regina Meyer Alves Barreto

Valdir Luiz Almeida

PLS N.º	220
RGI	1960 -
SAPL - DOL	

MICROFILMADO SOB Nº

- 43239

Registro de Títulos e Documentos
da Comarca de Assis/SP

Registro efetuado, nos termos do art. 127, VII da Lei nº. 6015/73, apenas para fins de conservação; prova apenas a existência, a data e o conteúdo do documento, não gerando publicidade e efeitos em relação a terceiros.

MICROFILMADO SOB Nº

43239

Registro de Títulos e Documentos
da Comarca de Assis/SP

FLS. N.º 227
RGL 1 9 6 0 . -
SRPL - DOL

CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO – COMTUR

DECRETO MUNICIPAL – 7493/2018

MICROFILMADO SOB Nº

4 3 2 4 0

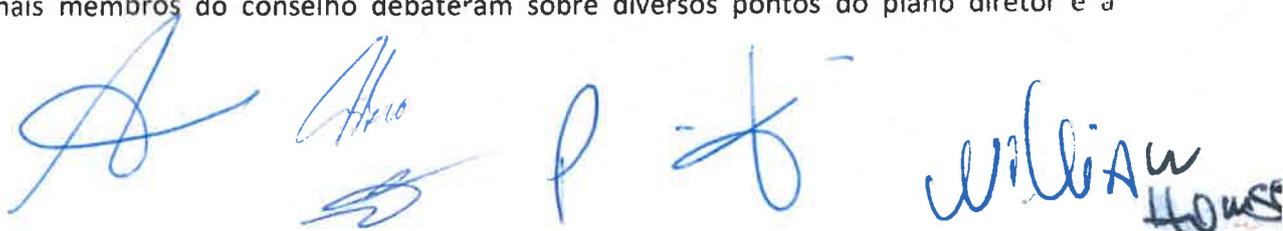
Registro de Títulos e Documentos
da Comarca de Assis/SP

Ata nº 08

Registro efetuado, nos termos do art. 127, VII da Lei nº. 6015/73, apenas para fins de conservação; prova apenas a existência, a data e o conteúdo do documento, não gerando publicidade e efeitos em relação a terceiros

Decreto Municipal – 7493/18

Em atenção à convocação nº 09/2018 reuniram-se no dia nove do mês de abril do ano de dois mil e dezoito, na sala de reunião da Câmara Municipal de Assis, os membros que compõem o Conselho Municipal de Turismo – COMTUR ao final assinados, conforme Decreto Nº 7493/2018 e de acordo com a Lei Nº 6.465 de 1º de março de 2018. Seguindo a pauta, foi aberta a reunião pelo Presidente do COMTUR o Sr. Luiz Carlos de Barros que pediu a apresentação pessoal dos membros que compõem o conselho; Destacou a representação atuante e significativa da iniciativa privada, representada por diversos segmentos da sociedade. Informando ainda, que o COMTUR pela própria composição, onde a maioria dos membros são da iniciativa privada, tem uma gestão independente. Enfatizando, que reunião é para apresentação, aos vereadores, do andamento e formatação do Plano Diretor de Turismo do Município. Em seguida, foi dada a palavra ao Sr. Paulo Mattioli Junior, Secretário de Desenvolvimento Econômico, que agradeceu a presença dos vereadores, enaltecendo a composição do conselho, reforçando as palavras do presidente e afirmando que o trabalho está sendo conduzido dentro das exigências do MIT – Município de Interesse Turístico, e que está confiante na aprovação do plano diretor apresentado pelo COMTUR. Dando continuidade, o Ilustre Vereador Francisco de Assis da Silva o "Chico Panela", solicitou aos membros do conselho, algumas informações específicas sobre o Plano Diretor de Turismo, o que o plano abrange e em que fase se encontra. Os conselheiros Sr. Osmar Machado representante da FEMA - Fundação Educacional do Município de Assis e o Sr. Dário Abel Palmieri representante da UNESP, responsáveis pelas pesquisas de suporte ao enquadramento do município no MIT, informaram que as pesquisas estão em fase final, que já foram feitas mais de 180 entrevistas, de um total de 200, que as pesquisas são padronizadas pelo MIT para todas as cidades candidatas, e que são feitas exclusivamente com pessoas que não moram na cidade. Salientando ainda, que as pesquisas mostram a realidade do município, com suas potencialidades e carências. Os demais membros do conselho debateram sobre diversos pontos do plano diretor e a



necessidade do apoio da Câmara dos Vereadores na aprovação, para que seja cumprido o prazo de entrega. Estabelecendo-se, que a próxima reunião será no dia onze do mês de abril do ano de dois mil e dezoito, em horário a ser marcado, em carácter de urgência, para votar a aprovação do plano diretor a ser encaminhado para a Câmara de Vereadores. Participaram desta reunião os vereadores convidados: Vereador Francisco de Assis da Silva o "Chico Panela", Vereador Alexandre Cachorrão e o Vereador André G. Gomes, além do Sr. Paulo Mattioli Junior, Secretário de Desenvolvimento Econômico, e os seguintes Conselheiros: Luiz Carlos de Barros, João Carlos Merlim, Fabio Ávila Nossack, Luiz Fernando Paulino Donato, Marcelo Floriano Gardim, Osmar Aparecido Machado, Valterugo Baptista de Oliveira, Willian Homse, Dário Abel Palmieri, Paulo César Peron Ramos, Gustavo Giallusi Noronha, Leandro Alves dos Santos Junior e Jorge Luiz Lopes da Cruz. Sendo só o que havia para deliberar, encerra-se a presente reunião, por mim Jorge Luiz Lopes da Cruz foi secretariado e segue devidamente assinada pelos presentes. Assis, dia nove do mês de abril do ano de dois mil e dezoito. Jorge Luiz Lopes da Cruz

Luiz Carlos de Barros

Fabio Ávila Nossack

Luiz Fernando Paulino Donato

João Carlos Merlim

Valterugo Baptista de Oliveira

Marcelo Floriano Gardim

Osmar Aparecido Machado

Willian Homse

Dário Abel Palmieri

Paulo César Peron Ramos

Gustavo Giallusi Noronha

Leandro Alves dos Santos Junior

MICROFILMADO SOB Nº

43240

Registro de Títulos e Documentos
da Comarca de Assis/SP

Registro efetuado, nos termos do art. 127, VII da Lei nº. 6015/73, apenas para fins de conservação; prova apenas a existência, a data e o conteúdo do documento, não gerando publicidade e efeitos em relação a terceiros.

CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO – COMTUR

DECRETO MUNICIPAL – 7493/2018

9

FLS. N.º	029
RGI	1960 -
SRPL - DOL	

Ata nº 09

Decreto Municipal – 7493/18

Em atenção à convocação nº 10/2018 reuniram-se no dia onze do mês de abril do ano de dois mil e dezoito, na sala de reunião da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, os membros que compõem o Conselho Municipal de Turismo – COMTUR ao final assinados, conforme Decreto Nº 7493/2018 e de acordo com a Lei Nº 6.465 de 1º de março de 2018. Seguindo a pauta, foi apresentado pela Prefeitura Municipal de Assis, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico – Turismo o PLANO DIRETOR DE TURISMO elaborado em parceria com o membros do COMTUR, e após apresentação e ampla discussão pelos conselheiros entre seus pares foi aprovado por unanimidade. Estiveram presentes a esta reunião os seguintes Conselheiros: Luiz Carlos de Barros, João Carlos Merlim, Fabio Ávila Nossack, Luiz Fernando Paulino Donato, Marcelo Floriano Gardim, Osmar Aparecido Machado, Valterugo Baptista de Oliveira, Willian Homse, Darío Abel Palmieri, Paulo César Peron Ramos, Leandro Alves dos Santos Junior, Aparecida Regina Meyer Alves Barreto e Jorge Luiz Lopes da Cruz. Sendo só o que havia para deliberar, encerra-se a presente reunião, por mim Jorge Luiz Lopes da Cruz foi secretariado e segue devidamente assinada pelos presentes. Assis, dia onze do mês de abril do ano de dois mil e dezoito. Jorge Luiz Lopes da Cruz

Luiz Carlos de Barros

Fabio Ávila Nossack

Luiz Fernando Paulino Donato

João Carlos Merlim

Valterugo Baptista de Oliveira

Marcelo Floriano Gardim

Osmar Aparecido Machado

Willian Homse

Darío Abel Palmieri

Paulo César Peron Ramos

registro efetuado, nos termos do art. 127, VII da Lei nº. 6015/73, apenas para fins de conservação; prova apenas a existência, a data e o conteúdo do documento, não gerando publicidade e efeitos em relação a terceiros

MICROFILMADO SOB Nº

43241

Registro de Títulos e Documentos
da Comarca de Assis/SP

Leandro Alves dos Santos Junior

Aparecida Regina Meyer Alves Barreto

FLS. N.º 230
RGL 1960 -
SRPL - DOL

Registro efetuado, nos termos do art. 127, VII da Lei nº 6015/73, apenas para fins de conservação; prova apenas a existência, a data e o conteúdo do documento, não gerando publicidade e efeitos em relação a terceiros.

MICROFILMADO SOB Nº

43241

Registro de Títulos e Documentos
da Comarca de Assis/SP

ILMO SENHOR OFICIAL DO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS,
TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DA
COMARCA DE ASSIS/SP.

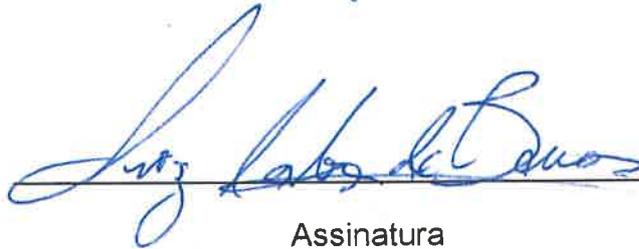
FLS. N.º	231
REGI 1960	
SRPL = DOL	

Luiz Carlos de Barros
(nacionalidade) Brasileiro, inscrito (a) no RG n.º
15972626-8 e CPF/MF n.º 056089868-14
residente e domiciliado(a) na
Rua Santa Isabel 114
na cidade de Assis, representante legal da
" Prefeitura Municipal de Assis "
inscrita no CNPJ/MF sob n.º 46.179.941/0001-35, vem
requerer, nos termos do art. 121 da Lei 6.015/73 e da Lei 10.406/02, o registro
do (a) Atas do COMTUR, 2019 anexa.

Nestes termos

pede deferimento,

Assis/SP, 03 de julho de 2019.


Assinatura

MICROFILMADO SOB Nº

45212

Registro de Títulos e Documentos
da Comarca de Assis-SP

CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO – COMTUR

DECRETO MUNICIPAL – 7493/2018

Ata nº 01

Decreto Municipal – 7493/18

Em atenção à convocação nº 01/2018 reuniram-se no dia quinze do mês de abril do ano de dois mil e dezenove, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento, o Conselho Municipal de Turismo – COMTUR se reuniu para deliberação em relação ao número de reuniões a serem realizados durante o ano. Discutiu-se a respeito do Samba de Roda, evento que se realiza todos os anos no sábado de aleluia, sendo que este ano será realizado no dia vinte de abril deste ano, quanto à possibilidade de inseri-lo no calendário turístico da cidade, segundo o Secretario de Desenvolvimento explanou que já foi levado ao conhecimento do Prefeito à questão da inclusão e foi visto com bons olhos o Samba de Roda fazer parte do calendário de eventos da cidade. Segundo o Secretario de Agricultura e Meio Ambiente Fabio Nossack será em breve inaugurado alguns equipamentos turísticos, Sendo o Eco parque (antigo Centro Social Urbano) a Tirolesa no Parque Buracão João Domingos Coelho, e também a pista de Skate que será ao lado do referido Parque, fazendo assim com que o calendário turístico da cidade será definido. Ficou definido que será em reunião específica para apreciação do Projeto de inclusão do Samba de Roda no calendário de eventos da cidade de Assis, e quais outros projetos forem apresentados. Entrando na pauta desta reunião discutiu-se a definição do número de reuniões, ficando definido que vai continuar da maneira como está uma reunião mensal, no entanto se fará a verificação de segmentos cujos membros que os representam não estão vindo às reuniões se serão substituídos ou mantidos com o compromisso de efetiva participação. Finalizando a presente reunião o Secretario de Desenvolvimento Econômico fez uma explanação sobre a FICAR-2019. Por determinação do Presidente do COMTUR, redigi a presente ata e assino a mesma. Aparecida Regina Meyer Alves Barreto

Luiz Carlos de Barros

Fabio Ávila Nossack

Luiz Fernando Paulino Donato

Valterugo Baptista de Oliveira

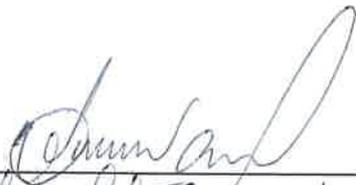
Marcelo Floriano Gardim

MICROFILMADO SOB Nº

45212

FLS. N.º 233
RGL 1960 . -
SRPL - DOL

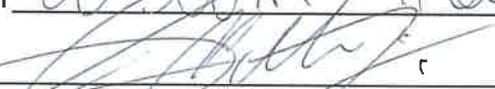
Osmar Aparecido Machado



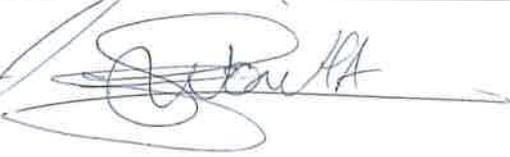
William José Homse Junior



Paulo Mattioli Junior



Castano Gutierrez Noronha



MICROFILMADO SOB Nº

4 5 2 1 2

**Registro de Títulos e Documentos
da Comarca de Assis-SP**

FLS. N.º 2324
RGI 1960 . -
SRPL - DOL

RELAÇÃO DE PRESENÇA 15/4/19

Luiz Carlos de Barros Luiz Carlos Barros

Fábio Avila Nossack Fábio Avila Nossack

Luiz Fernando Paulino Donato Luiz Fernando Paulino Donato

João Carlos Merlim _____

Aparecida Regina Meyer Alves Barreto Aparecida Regina Meyer Alves Barreto

Valdir Luiz Almeida _____

Marcelo Floriano Gardim Marcelo Floriano Gardim

Osmar Aparecido Machado Osmar Aparecido Machado

Paulo Cesar Peron Ramos _____

William José Homse Junior William José Homse Junior

Gustavo Gialluisi Noronha Gustavo Gialluisi Noronha

Valterugo Baptista de Oliveira Valterugo Baptista de Oliveira

Maralice B. Freitas Chiampi _____

Jorge Luiz Lopes da Cruz _____

MICROFILMADO SOB Nº

45212

Registro de Títulos e Documentos
da Comarca de Assis-SP



OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS DE ASSIS - SP

CNPJ: 49.898.703/0001-78

AVENIDA RUI BARBOSA, Nº 890 Fone: (018)3302-1530

VINICIUS ROCHA PINHEIRO MACHADO - OFICIAL

FLS. N.º 235

RGL 1960 -

CERTIDÃO DE ATOS PRATICADOS - PROTOCOLO Nº 45866

CERTIFICA que o presente título, protocolado sob número 45.866 em 24/07/2019, deu origem ao(s)

Registrado e microfilmado sob nº: 45212

ATO Valor Base	Oficial	Estado	Sec. Faz.	R. Civil	Tribunal	M.P.*	I.M.**	TOTAL
Registro nº45.212 Ata n.º 01 0	R\$ 35,89	R\$ 10,21	R\$ 6,98	R\$ 1,89	R\$ 2,46	R\$ 1,72	R\$ 1,88	R\$ 61,03
SELO DIGITAL: 1207664TIYA010059061EQ19D								
PÁGINAS ACRESCER 3	R\$ 15,36	R\$ 4,38	R\$ 3,00	R\$ 0,81	R\$ 1,05	R\$ 0,69	R\$ 0,78	R\$ 26,07
SELO DIGITAL: 1207664TIYA010059061EQ19D								
Microfilme nº45.212 1	R\$ 5,72	R\$ 1,63	R\$ 1,11	R\$ 0,30	R\$ 0,39	R\$ 0,27	R\$ 0,30	R\$ 9,72
SELO DIGITAL:								
DILIGÊNCIA(S) 0								R\$ 0,00
SELO DIGITAL:								

Os valores devidos ao Estado e a Carteira de Previdência foram pagos por verba conforme guia arquivada em cartório.

Tabela e valores vigentes na data da prenotação. **COTA: UFESP(3.65)**

Oficial	Estado	Sec. Faz.	Reg. Civil	Tribunal	M.P.*	I.M.**	TOTAL
R\$ 56,97	R\$ 16,22	R\$ 11,09	R\$ 3,00	R\$ 3,90	R\$ 2,68	R\$ 2,96	R\$ 96,82

* Ministério Público
** Imposto Municipal

Obs.: Ata n.º 01



1207664TIYA010059061EQ19D

ASSIS, 05 de agosto de 2019

NAYANA PRESSOTTO SPERA
ESCREVENTE AUTORIZADA

MICROFILMADO SOB Nº

45212

Registro de Títulos e Documentos
da Comarca de Assis-SP

ILMO SENHOR OFICIAL DO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS,
TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DA
COMARCA DE ASSIS/SP.

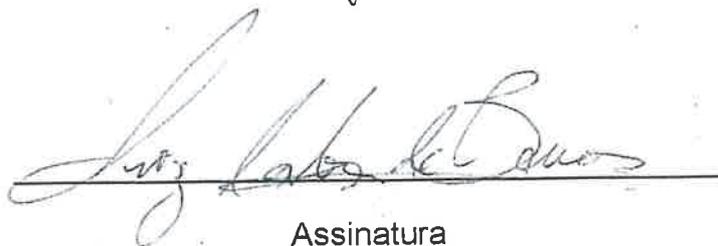
FLS. N.º	236
RG 1960 -	-
SRP - DGI	

Luiz Carlos de Barros
(nacionalidade) Brasileiro, inscrito (a) no RG n.º
15472626-8 e CPF/MF n.º 056089868-14,
residente e domiciliado(a) na
Rua Santa Isabel 114
na cidade de Assis, representante legal da
"Prefeitura Municipal de Assis"
inscrita no CNPJ/MF sob n.º 461799410001-35, vem
requerer, nos termos do art. 121 da Lei 6.015/73 e da Lei 10.406/02, o registro
do (a) Atas do COMTUR 2019 anexa.

Nestes termos

pede deferimento,

Assis/SP, 03 de julho de 2019.


Assinatura

MICROFILMADO SOB Nº

45213

Registro de Títulos e Documentos
da Comarca de Assis-SP

CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO – COMTUR

DECRETO MUNICIPAL – 7493/2018

FLS. N.º 237
RGL 1 9 6 0 . -
SINPL = DOL

Ata nº 02

Decreto Municipal – 7493/18

Em atenção à convocação nº 02/2019 reuniu-se no dia três do mês de junho do corrente, na sede da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, no Parque de Exposições “Jorge Alves de Oliveira”, os membros que compõem o Conselho Municipal de Turismo – COMTUR reuniu-se para verificação das solicitações da Câmara dos Deputados para atualização dos dados constantes do Projeto MIT da cidade de Assis, sendo assim foi lido às solicitações e discutido item por item, para a atualização de dados e ficou definido que será atualizado para envio à Câmara. Ficou definido ainda que já está em funcionamento o Parque da Juventude tendo os seguintes equipamentos: a Tirolesa, Pista de BMX, pista de Montombyck etc., Também foi realizado no ano de 2018 a revitalização do Prédio da Antiga Estação Ferroviária, que abriga hoje a Secretaria Municipal da Cultura e em um anexo o Museu do Ferroviário. Continuando tivemos a revitalização da Praça da Bíblia, um lugar tradicional na cidade. Foram mencionado os futuros projetos que podem ser considerados pontos turísticos, sendo eles a revitalização da Concha Acústica e revitalização da Praça do Bairro Prudenciana. Mencionou-se que os cursos da ESA - Escola de Advocacia estão sendo realizados na Cidade de Assis, através da OAB Assis. Sugestão para que se fazer uma revista do COMTUR mostrando a atividades turísticas da cidade de Assis. O Merlim sugeriu que se faça já logo depois da FICAR – 2019. Discutiu o papel do Conselho COMTUR nas realizações do Município em revitalizar ou criar novos equipamentos de Turismo. Quanto ao horário das reuniões e ao dia mais provável para as reuniões, ficou assim definido. Entre estes o Centro Social Urbano e o Parque da Água da Porca e outros. Quanto às reuniões do Conselho fica assim definido mensal, toda primeira segunda – feira do mês às 8 horas. Uma vez definido a pauta será definido o local. Assis três de junho do ano de dois mil e dezenove. Jorge Luiz Lopes da Cruz

Luiz Carlos de Barros

Fabio Ávila Nossak

Luiz Fernando Paulino Donato

Aparecida Regina Meyer Alves Barreto

Marcelo Floriano Gardim

MICROFILMADO SOB Nº

4 5 2 1 3

Registro de Títulos e Documentos

FLS. N.º 238
RGI 1960 -
SRPL - DOL

Osmar Aparecido Machado

João Carlos Merlim

Gustavo Gialluisi Noronha

Valterhugo Baptista de Olivera

Darko Abel Palmieri

MICROFILMADO SOB Nº
45213

Registro de Títulos e Documentos
da Comarca de Assis-SP

distância de presença 03/06/2019

FLS. N.º 239
RGL 1960, -
SAPL - DOL

Luiz Carlos de Barros

Fabio Ávila Nossak

Luiz Fernando Paulino Donato

Aparecida Regina Meyer Alves Barreto

Marcelo Floriano Gardim

Osmar Aparecido Machado

Eduardo Henrique Ribeiro Rodrigues

Valterhugo Baptista de Olivera

Jorge Luiz Lopes da Cruz

Willian José Homse Junior

Dario Abel Palmieri

Gustavo B. Noronha

JOÃO CARLOS MENDONÇA

MICROFILMADO SOB N.º

45213

Registro de Títulos e Documentos
da Comarca de Assis-SP



OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS DE ASSIS - SP FLS. N.º 240

CNPJ: 49.898.703/0001-78

AVENIDA RUI BARBOSA, Nº 890 Fone: (018)3302-1530

VINICIUS ROCHA PINHEIRO MACHADO - OFICIAL

RGL 1960 -

SRPL - DOL

CERTIDÃO DE ATOS PRATICADOS - PROTOCOLO Nº: 45880

CERTIFICA que o presente título, protocolado sob número 45.880 em 30/07/2019, deu origem ao(s)

Registrado e microfilmado sob nº: 45213

ATO Valor Base	Oficial	Estado	Sec. Faz.	R. Civil	Tribunal	M.P.*	I.M.**	TOTAL
Registro nº45.213 Ata n.º 02 0	R\$ 35,89	R\$ 10,21	R\$ 6,98	R\$ 1,89	R\$ 2,46 SELO DIGITAL:	R\$ 1,72	R\$ 1,88	R\$ 61,03 1207664TIVO010059063AN19B
PÁGINAS ACRESCER 3	R\$ 15,36	R\$ 4,38	R\$ 3,00	R\$ 0,81	R\$ 1,05 SELO DIGITAL:	R\$ 0,69	R\$ 0,78	R\$ 26,07 1207664TIVO010059063AN19B
Microfilme nº45.213 1	R\$ 5,72	R\$ 1,63	R\$ 1,11	R\$ 0,30	R\$ 0,39 SELO DIGITAL:	R\$ 0,27	R\$ 0,30	R\$ 9,72
DILIGÊNCIA(S) 0								R\$ 0,00 SELO DIGITAL:

Os valores devidos ao Estado e a Carteira de Previdência foram pagos por verba conforme guia arquivada em cartório.
Tabela e valores vigentes na data da prenotação. COTA: UFESP(3,65)

Oficial	Estado	Sec. Faz.	Reg. Civil	Tribunal	M.P.*	I.M.**	TOTAL
R\$ 56,97	R\$ 16,22	R\$ 11,09	R\$ 3,00	R\$ 3,90	R\$ 2,68	R\$ 2,96	R\$ 96,82

* Ministério Público
** Imposto Municipal

Obs.: Ata n.º 02



1207664TIVO010059063AN19B

ASSIS, 05 de agosto de 2019

NAYANA PRESSOTTO SPERA
ESCREVENTE AUTORIZADA

MICROFILMADO SOB Nº

45213

Registro de Títulos e Documentos
da Comarca de Assis-SP

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - TURISMO

SÍMBOLO DE ASSIS

BRASÃO DE ARMAS



O **Brasão de Assis** é o símbolo da cidade brasileira de Assis, no estado de São Paulo.

Instituído pela Lei nº 294, de 6 de agosto de 1954, o Brasão de Armas de Assis está dividido em três partes, tendo acima delas a coroa portuguesa para lembrar os colonizadores lusos. Sobre um fundo azul, há uma cruz de ouro, simbolizando a fé dos desbravadores do sertão e lembra o primeiro núcleo de habitantes, protegido pela cruz de Cristo e pela piedade de São Francisco de Assis, padroeiro da cidade.

A área vermelha indica as vitórias nos combates, enquanto o braço armado, com vestimenta do século XVI, remete à época das descobertas, por ser o direito, indica uma ação em nome da defesa e ampliação do município. A mão empunha uma flâmula de quatro pontas, alusão às conquistas dos bandeirantes, que aumentaram as fronteiras territoriais em direção aos quatro pontos cardeais.

Se a cruz dos navegantes portugueses recorda-se como descobridores de mundos, a flamula içada alude às aventuras de figuras históricas como os bandeirantes João Amaro, Antônio Raposo, Bartolomeu Bueno, Domingos Jorge, e Fernão Dias, que enfrentaram o sertão empunhando as suas bandeiras.

Enquanto a cor prata surge como símbolo da lealdade, da nobreza e da glória, no alto, em forma de escudo, está o símbolo da bandeira de Minas Gerais, com um triângulo verde sobre fundo branco, relembrando a divisa "**Libertas quæ sera tamen**" - "liberdade ainda que tardia" - que homenageia o gesto de doação de terras do capitão Francisco de Assis Nogueira, fundador da cidade que hoje leva o seu nome.

A balança prata, símbolo do direito e da justiça, lembra que Assis foi pioneira na entrada para as terras férteis do norte do Paraná, enquanto as quatro torres evocam uma disposição simétrica, representando uma cidade modelar, onde tudo é ordem, harmonia e paz.

Um ramo de café frutificado, à direita, e outro de cana, à esquerda, representam as fontes de riqueza do Município, enquanto a divisa *Deo et terræ matri* - "Deus e a mãe terra".

BANDEIRA DO MUNICÍPIO DE ASSIS



FLS. N.º 243
RGL 1960 -
SRPL - DOL

A **Bandeira do Município de Assis** é de autoria de José Botelho, criada pela Lei nº 1238, de 31 de março de 1966.

José Botelho, desenhista e funcionário do DER coloriu a bandeira com três faixas brancas no canto superior direito e mais tarde no superior esquerdo, indicando os poderes legislativo (faz as leis), executivo (executa as leis) e judiciário (julga de acordo com elas) e ainda reproduz o brasão, tudo em um fundo azul. Foi instituída pela Lei nº 1238, de 31 de março de 1966, sendo homologada pela Comissão Julgadora instituída na época por representantes do Poder Legislativo, Executivo, representantes do Ensino, do Comércio e Classe Liberal.

PERFIL DO MUNICÍPIO DE ASSIS



Vista parcial da cidade de Assis - SP

FLS. N.º	244
RGL	1960 . -
SRPL - DOL	

DADOS GERAIS:

O Município de Assis está localizado na Região Oeste do estado de São Paulo, na Bacia do Médio Paranapanema, distante da Capital Paulista, 455 Km por via rodoviária e 548 Km por via Ferroviária.

Possui e ocupa uma área territorial de pouco mais de 474 Km² e seus limites geopolíticos encontram divisas, ao Norte com o Município de Lutécia, ao Sul com os de Tarumã e Cândido Mota, à Leste com Platina e Echaporã e a oeste, com Marcai e Paraguaçu Paulista.

Apresenta estratégia localização geográfica, tanto pela situação de localização geográfica, tanto pela situação de proximidade regional com o Norte do Paraná, com a Região Meridional do Mato Grosso do Sul, e se posicionando com isso, como importante eixo e rota de entroncamento rodoviário, no próprio interior do estado, mas também no aspecto interestadual, inclusive do próprio Mercosul.

Com isso, o acesso e ligação, tanto com as cidades mais importantes do interior paulista, inclusive a capital, tanto com outros estados, são facilitados pela malha rodoviária que serve o município, em especial a Rodovia Raposo Tavares, que passa por todo o seu entorno, com próxima ligação à Rodovia Castelo Branco.

Pertence a Região Administrativa de Marília, e pela sua importância no contexto regional, Assis ocupa a condição de Sede de Sub Região Administrativa, compreendendo atualmente doze municípios que compõe a sua região de governo: Campos Novos Paulista, Cândido Mota Cruzália, Florínea, Ibirarema, Lutécia, Maracá, Palmital, Paraguaçu Paulista, Pedrinhas Paulista, Platina e Tarumã.

A condição de Sede de Região do Governo, faz com que a cidade congregue e conte com a presença de vários órgãos e instituições que atuam e executam atividades de forma regionalizadas. Assis, devido a condição de Centro regional, polariza mais de 15 cidades, formando um “macro região” que conta com aproximadamente 300.000 habitantes.

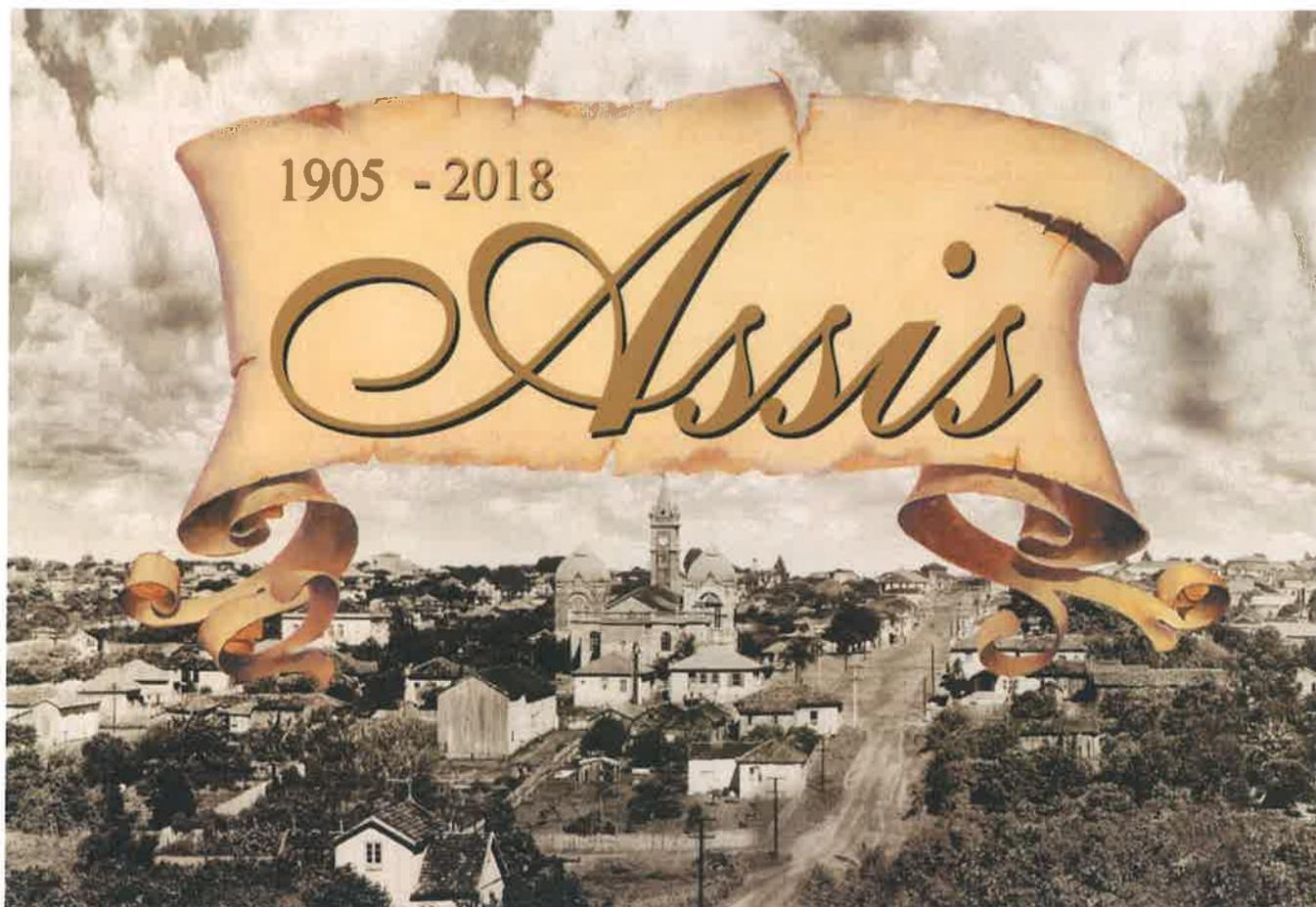
FLS. N.º	245
RGL	1 9 6 0 . -
SRPL = DOL	

CIVAP

Assis é sede do Consórcio Intermunicipal do Vale do Paranapanema – CIVAP, fundado em 1985, que representa 24 Municípios, os quais atuam conjuntamente em projetos e ações, promovendo uma maior eficácia em assuntos regionais sustentáveis e de integração dos municípios, na busca de soluções globalizadas e na participação de forças vivas da sociedade regional, estadual e federal.

HISTÓRICO:

FLS. N.º	246
RGL	1960 . -
SAPL - DOL	



O Município de Assis tem com registro de sua origem, o ano de 1905. Consta que neste ano, o então proprietário de terras na região, antes ocupadas por índios Xavantes, Capitão Francisco de Assis Nogueira, efetivou a doação de 80 alqueires de cerrado a Igreja Católica, para construção de uma Capela. A propriedade do Capitão, Fazenda taquaral, foi chamada pelo povo de Patrimônio do Assis, sendo que em torno da Capela, que fora instalada rapidamente, foram surgindo casas, passando então a surgir o povoado de Assis. Acresce que a capela, dedicada ao Sagrado Coração de Jesus, tinha como orago, São Francisco de Assis, surgindo ai a denominação da cidade.

A região foi alvo de um povoamento, que passa a desenvolver o desmatamento e a ocupação das terras, através de atividades agrícolas de subsistência. Esse processo expansionista que passou a ocorrer em direção ao oeste do estado, e que com a estratégia de ocupação, acabou por trazer ao local onde hoje se sedia o município, as linhas de estrada de ferro Sorocabana, que proveniente da capital do estado, atraiu a vinda de imigrantes à região, destacando principalmente as colônias italianas, japonesas, libanesas e alemãs, ainda muito tradicionais, e com forte influência na cultura local.

Em 1914 os trilhos da Estrada de Ferro Sorocabana chegaram a Assis, e no ano seguinte, em 1915, o povoado foi elevado a Distrito da Paz, e logo em seguida, em 1916, para Sede Distrital.

Em 20 de dezembro de 1917, por meio da Lei Estadual nº 1581, o povoado alcança a condição de Município, e vê, a partir de então, impulsionado o seu desenvolvimento, através de toda a estrutura e homens que aportavam pela linha férrea, trazendo o progresso para toda a região.

O elevado nível de progresso proporcionado naquela época pelo fator estrada de ferro, aliado a vocação e ao desenvolvimento do setor primário de uma das principais regiões agrícolas do estado, encaminharam o município rumo ao progresso e crescimento.

Desde então, a cidade passou a contar com a vinda de vários órgãos e instituições, se fortalecendo, e se tornando sede de Governo e sub região administrativa regional.

Além de estar numa das principais regiões agrícolas do estado de São Paulo, Assis se fortaleceu ao longo do tempo, se constituindo hoje num importante Pólo regional, em especial nos segmentos de comércio e prestação de serviços, com forte potencial turístico.

FÍSICO AMBIENTAL:

O Município de Assis, composto por uma área territorial de 462,9 Km², possui as seguintes coordenadas geográficas: Latitude 22°39'39", Longitude 50°25'13" com uma altitude de 556m em relação ao nível do mar.

Apresenta clima tropical sub quente, sendo a temperatura média anual de 21,5°C, com oscilações nos meses quentes entre 21°C e 23°C, e nos meses frios, de 13°C e 18°C, tendo uma precipitação pluviométrica média anual de 1.212mm, com período de chuvas iniciando em novembro e terminando em abril. Os índices de umidade relativa do ar variam entre 62% e 84%, apresentando como média anual 75,2%.

O solo predominante é o lato solo vermelho escuro, porém, verifica-se também a ocorrência de outros tipos, ainda que em menor escala.

FLS. N.º 248
RGL 1960 -
SRPL - DOL

DISTRIBUIÇÃO DA POPULAÇÃO DO	MUNICÍPIO DE	ASSIS	
POPULAÇÃO	1991	1996	2018
URBANA	79664	78825	81997
RURAL	5315	4178	4281
TOTAL	84979	83003	102.924

DIMENSÃO INSTITUCIONAL

GESTÃO LOCAL: o Poder Executivo é exercido pelo Prefeito Municipal, José Aparecido Fernandes, tendo como vice-Prefeito, Márcio Aparecido Martins.



José Aparecido Fernandes

Prefeito



Márcio Aparecido Martins

Vice - Prefeito

A estrutura do poder executivo, conta, e é composta por vários órgãos municipais, tais como: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico – Turismo (Secretário: Paulo Mattioli Júnior), Secretaria Municipal de Governo e Administração (Secretário: Luciano Bergonso), Secretaria de Negócios Jurídicos (Secretária: Marina Perini Antunes Ribeiro), Secretaria Municipal da Fazenda (Secretário: Percy Cidin Amêndola Speridião), Secretaria Municipal de Assistência Social (Secretária: Nadir Blefari Almeida), Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços (Secretário: Clóvis Marcelino da Silva), Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente (Secretário: Fábio Ávila Nossack), Secretaria Municipal da Saúde (Secretária: Luciana Gomes de Souza), Secretaria Municipal da Educação (Secretária: Dulce de Andrade Araújo), Secretaria Municipal de Cultura (Secretário: Emerson Carlos Gonçalves), Secretaria Municipal de Esportes (Secretário: Sílvio Nogueira Bahia),

O Município de Assis, conta com os seguintes instrumentos legais e institucionais de auxílio à administração local: Plano Plurianual, Orçamento Anual, Planta de Valores, LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias.

CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS



FLS. N.º	051
RGI	1960
SRPL - DOL	

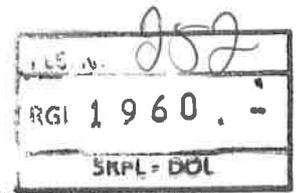
O Poder Legislativo apresenta uma Câmara Municipal e é constituída por 15 Vereadores.

Sua Mesa Diretora é formada pelos vereadores: Eduardo de Camargo Neto, Presidente, Francisco de Assis da Silva, Vice-Presidente, André Gonçalves Gomes, Primeiro Secretário, João da Silva Filho, Segundo Secretário. Compondo ainda o Legislativo os vereadores: Alexandre Cobra Cyrino Niconiello Vencio, Carlos Alberto Binato, Célio Francisco Diniz, Claudécir Rodrigues Martins, Elizete Mello da Silva, Luis Remo Contin, Nilson Antonio da Silva, Reinaldo Anacleto, Roque Vinícius Isidio Teodoro Dias, Valmir Dionizio, Vinícius Guilherme Símile.

Existem também vários Conselhos Municipais, que contam com a participação de representantes comunitários e do governo local: Conselho Municipal de Turismo, Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, Conselho Municipal de Segurança Pública, Conselho Municipal da Assistência Social, Conselho Municipal de Direitos da Pessoa com Deficiência e da Pessoa com Capacidade Elevada, Conselho Municipal de Esportes, Conselho Tutelar, Conselho Municipal da Saúde, Conselho Municipal da Educação, Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, Conselho Municipal da Alimentação Escolar, Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB, Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural, Conselho Municipal Sobre Drogas, Conselho Municipal de Meio Ambiente, Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano, contando ainda com a Comissão Especial de Acompanhamento Empresarial.

Conta com vários Órgãos Públicos Estaduais e Federais: Estação experimental e Ecológica de Assis - Horto Florestal, DER – Departamento de Estrada e Rodagem, DPRN – Departamento Estadual de Proteção de Recursos Naturais, DIRA – Divisão Regional Agrícola, IBGE – Fundação Instituto Brasileiro Geográfico estatístico, INSS – Instituto Nacional de Seguridade Social, Delegacia Regional de Ensino, SERT – Secretaria de Emprego e Relações do Trabalho, PAT – Programa de Atendimento ao Trabalhador, ERAS – Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo, Junta Militar – PROCON, Secretaria da Receita Federal, Banco do Povo.

Com Órgãos relacionados ao Poder Judiciário Federal: Fórum da Comarca de Assis, Estadual: Fórum da Comarca de Assis, composto de 07 Varas, e também da Justiça do Trabalho: Junta da Conciliação e Julgamento.



Consta também a existência de várias Entidades de Classe, dentre as quais as seguintes:

Associações Representativas: ACIA – Associação Comercial e Industrial de Assis, Associação dos Artesãos de Assis, Associação paulista de Medicina, ASSOCANA – Associação dos Fornecedores e Plantadores de Cana, Associação Paulista dos Cirurgiões Dentistas, APEOESP – Associação dos Professores do ensino Oficial do Estado de São Paulo e CREA – Associação dos Profissionais de Engenharia, Arquitetura e Ciências Agrárias da Média Sorocabana.

Vários Sindicatos: Sindicato do Comércio Varejista de Derivados de Petróleo do Estado de São Paulo, Sindicato dos Empregados do Comércio de Assis, Sindicato do Comércio Varejista de Assis, Sindicato dos Eletricitários de Assis, Sindicato dos Funcionários Assis, Sindicato dos Trabalhadores em Empresas Ferroviárias da Zona Sorocabana, e Sindicato dos Condutores dos Veículos Rodoviários Anexo de Assis. Públicos de Assis, Sindicato dos Condutores Autônomos de Veículos Rodoviários de Assis, Sindicatos dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Assis e Região, Sindicatos dos trabalhadores Rurais, Sindicato Rural de Assis.

Consta também com a presença de Organizações Não Governamentais, que atuam em áreas e atividades específicas, com ênfase para o segmento social, tais como: Lar dos Velhos, Sociedade São Vicente de Paula, CERECA – Centro de Recuperação dos Alcoólatras Anônimos de Assis, Núcleo Regional do Idoso de Assis, CCPACA – Comitê Civil de Apoio e Prevenção à AIDS, Casa de Recuperação de Toxicômanos e Alcoólatras, Casa da Menina São Francisco de Assis, Pastoral da Criança, ADEFA – Associação dos deficientes Físicos de Assis, Centro Espírita, AVCA – Associação Voluntários do Câncer, SIM ao Deficiente, APAE – Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais de Assis, Cáritas Diocesana de Assis, CARD – Centro de Apoio, Reabilitação e Desenvolvimento do Potencial Humano, Casa da Criança Dom Antonio José dos Santos, CREMOS- Comunidade Restauração Monte Sião e MISPA-Missão Priscila Eáquila.



ASPECTOS DAS FINANÇAS PÚBLICAS:

(em milhões de reais)

Previsão de orçamento para 2019:	R\$ 390.700.000,00
Arrecadado em 2018:	R\$ 369.613.431,74
Arrecadado em 2017:	R\$ 324.006.578,30

EVOLUÇÃO DAS RECEITAS:

2015:	R\$ 261.112.306,15
2016:	R\$ 283.139.224,45
2017:	R\$ 324.006.578,30
2018:	R\$ 369.613.431,74
2019	R\$ 390.700.000,00 (Previsão)

IPTU:

Previsão de arrecadação para 2019:	R\$ 33.650.000,00
Arrecadado em 2018:	R\$ 30.109.917,47
Arrecadado em 2017:	R\$ 29.527.179,65

ISS:

Previsão de arrecadação para 2019:	R\$ 26.360.000,00
Arrecadado em 2018:	R\$ 24.156.931,94
Arrecadado em 2017:	R\$ 21.596.654,30

OUTRAS RECEITAS:

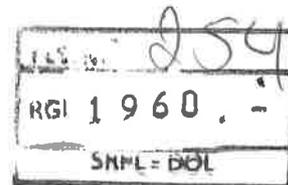
Previsão de arrecadação para 2019:	R\$ 50.891.275,12
Arrecadado em 2018:	R\$ 49.290.185,27
Arrecadado em 2017:	R\$ 35.459.879,20

CONTRIBUIÇÕES:

Previsão de arrecadação para 2019:	R\$ 13.510.000,00
Arrecadado em 2018:	R\$ 12.405.000,00
Arrecadado em 2017:	R\$ 12.383.189,68

RECEITA PATRIMONIAL:

Previsão de arrecadação para 2019:	R\$ 20.072.027,87
Arrecadado em 2018:	R\$ 18.075.836,81
Arrecadado em 2017:	R\$ 18.685.913,09



TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS

ICMS – IMPOSTO SOBRE CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS:

Previsão de arrecadação para 2019:	R\$ 48.980.000,00
Arrecadado em 2018:	R\$ 44.601.235,88
Arrecadado em 2017:	R\$ 40.972.046,34

FPM – FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS:

Previsão de arrecadação para 2019:	R\$ 48.000.000,00
Arrecadado em 2018:	R\$ 44.986.551,70
Arrecadado em 2017:	R\$ 41.787.052,29

DEMAIS TRANFERÊNCIAS:

Previsão de arrecadação para 2019:	R\$ 22.819.000,00
Arrecadado em 2018:	R\$ 21.028.721,03
Arrecadado em 2017:	R\$ 19.944.834,68

RECEITAS DE CAPITAL:

Previsão de arrecadação para 2019:	R\$ 3.260.100,00
Arrecadado em 2018:	R\$ 4.918.790,59
Arrecadado em 2017:	R\$ 2.556.652,83

FLS. N.º	2005
RGL	1960 -
SRPL = DOL	

DIMENSÃO URBANA

INFRA-ESTRUTURA DE SUPORTE

SANEAMENTO BÁSICO E AMBIENTAL

ÁGUA: O sistema de abastecimento de água no Município de Assis é de responsabilidade da SABESP- Companhia de Saneamento Básico do estado de São Paulo, concessionária estadual, e segundo a mesma, 100% da população urbana é servida por rede de abastecimento de água, constando atualmente 39.150 ligações, sendo mais 3.000 ligações inativas para os domicílios existentes.

A cidade de Assis conta com o abastecimento por captação superficial, sendo abastecida 70% por uma represa localizada no Ribeirão do Cervo, que fica a aproximadamente 6 Km da Estação de Tratamento de Água na cidade e 30% feita através de poços profundos.

De acordo com estudos realizados, o atual sistema de captação está se tornando insuficiente para abastecer a população de Assis, sendo que para esse tipo de captação, existem estudos para possível e eventual aproveitamento de outros mananciais, assim como de outros poços profundos.

ESGOTO: A SABESP – Companhia de Saneamento Básico do estado de São Paulo é a empresa responsável pela coleta e tratamento de esgoto.

Os efluentes domésticos produzidos pela população de Assis são 100 tratados. Existem dois pontos de tratamento sendo feito 70% na Estação do Córrego da Fortuninha e 30% na Estação do Córrego do Jacu.

RESÍDUOS SÓLIDOS: Os serviços de limpeza pública, coleta, tratamento e disposição final, no Município de Assis, são administrados e executados pela Prefeitura, através da secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente. A Prefeitura executa os seguintes serviços: coleta de lixo domiciliar, varrição das ruas, operação da usina de triagem e Compostagem através de convênio entre a Prefeitura e a Associação de Coleta Seletiva do lixo que também comercializa produtos reciclados, disposição final, manutenção de áreas verdes, pintura de guias, capinação manual, lavagem e desinfecção de feiras livres e limpeza de córregos e bocas de lobo. Além disso, é feita no município a coleta e incineração do lixo dos serviços de saúde e hospitalar por uma empresa local credenciada.

Praticamente todo o volume de lixo produzido no município de Assis, decorre de atividades desenvolvidas nos estornos de sua área urbana, uma vez que o município não possui nenhum distrito, e não recebe lixo dos seus municípios vizinhos para triagem ou para disposição final.

FLS. N.º	256
RG 1960	-
SPL - DOI	

PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM: O sistema viário é composto por vias perimetral, arterial, coletoras e locais de acordo com a sua capacidade de tráfego, perfazendo quadras regulares em linhas gerais permitindo um bom desenvolvimento do fluxo de veículos e pedestres. Do total das vias abertas ao trânsito, pode-se considerar que apenas dez por cento não possuem pavimentação. A malha viária está entrecoberta por linha férrea no sentido norte-sul, passando pelas ruas centrais da cidade, acarretando a necessidade de manutenção de diversas passagens sobre os trilhos. A sinalização de trânsito da malha viária vem sendo totalmente remodelada e modernizada para atender ao Código de Trânsito Brasileiro. A cidade possui vários acessos, sendo margeada pelas rodovias: SP 33 – Miguel Jubran, SP 270 – Raposo Tavares, passando atualmente por completa reestruturação em razão dos trabalhos de duplicação, com construção de novos acessos, e SP 284 – Manilio Gobbi.

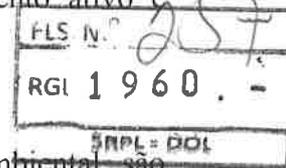
No município de Assis existem diversos locais de degradação avançada dos solos, sendo que na área urbana, um deles a voçoroca do Parque Buracão, atualmente, totalmente recuperado, e transformado no grande e moderno Parque Ecológico João Domingos Coelho, uma grande opção de lazer, e de prática de exercícios e caminhadas, muito freqüentado por uma grande quantidade de pessoas, todos os dias.

O Poder público Municipal tem feito intervenções importantes para a redução dos impactos ambientais. Atualmente, a correção e inclusive a prevenção dos processos erosivos são questões rotineiramente abordadas, como demonstram os vários projetos iniciados pela Prefeitura Municipal de Assis, uma cidade onde as erosões progridem mais rapidamente pela insuficiência do sistema de drenagem superficial-subsuperficial disponível na área urbana, exigindo com isso projetos de galerias, bocas de lobo e outras obras.

Todavia, na área urbana do município, verificam-se vários processos erosivos variados, como: Locais de assoreamento, de poluição hídrica e sujeitos a enchentes.

No Prolongamento da área industrial para a drenagem da margem esquerda do Pavãozinho e da sua nascente, não existe galeria de águas pluviais para minimizar os efeitos das enxurradas.

No domínio da Microbacia Hidrográfica do córrego do Jacu, suas nascentes e a do seu afluente Cabiúna, mostram-se afetadas por erosão laminar mais intensa, ravinamento ativo e assoreamento localizado.



Na microbacia do Ribeirão do fortuna, os problemas da degradação ambiental são reportados de longa data, onde são comuns, nas imediações o Córrego do Freire e do Água do Fortuninha, erosão laminar mais intensa, ravinamento ativo e assoreamento.

O domínio da Microbacia Hidrográfica do Ribeirão do Cervo tem um seguimento urbano com poucos indicadores de degradação. O mais destacado é o das nascentes do água da porca, com assoreamento nas proximidades do Terminal Rodoviário, ao lado da Avenida Getúlio Vargas. Junto à SP 270, há ocorrência de pequenas enchentes.

Ressalta-se também a questão de preservação e recuperação das cabeceiras de drenagem do Pavãozinho, Matão, Jacu, Cabiúna, Freire, Fortuninha e da Porca, porque servem a populações rurais e alguns deles estão em microbacias selecionadas como de reservas hídricas para Assis.

Arborização e Ajardinamento

No município de Assis, o processo de expansão da cidade ao longo dos anos, não permitiu o acompanhamento das áreas verdes. A ausência de planejamento e de projetos voltados à arborização urbana permitiu um quadro de desordenamento no uso das espécies vegetais, com a carência de árvores em alguns bairros e a concentração e adensamento em outros.

A Zona Urbana de Assis, possui diversas áreas verdes e áreas de lazer ainda não adequadamente ocupadas com vegetação e ajardinamento. A atual gestão municipal elaborou um cronograma de revitalização destes espaços antes sem projetos ou uso. Junto à questão da revitalização, está em elaboração o Plano de Arborização Urbana, na etapa do diagnóstico. Este plano está definindo as diretrizes para a revitalização destes espaços com essências nativas e exóticas mais adequadas ao espaço urbano.

Existem termos de cooperação com instituições e empresas em andamento, como UNIMED, CART, ROTARY, UNESP, FEMA, entre outras, que angariam recursos e apoio técnico para o apoio da revitalização e manutenção dos espaços bem como nas etapas de projetos e diretrizes.

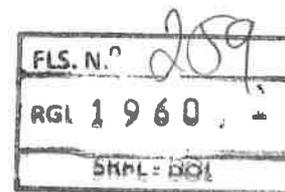
Um exemplo é o Jardim Sensorial em fase de implantação no Parque Buracão, em parceria com a UNIMED, onde serão plantadas essências medicinais com características odoríferas e texturais possibilitando uma visitação de pessoas com algum tipo de deficiência e também para o público em geral.

FLS. N.º 258
RGI 1960 . -
SRPL - DOL

Outro exemplo é a Horta Hidropônica que está sendo implementada em parceria com ONGs e a CART, possibilitando a população carente a capacitação desde o início até a operacionalização e manutenção das estufas, possibilitando a agregação de renda e melhoria da qualidade do alimento destas famílias e bairros mais necessitados.

Outra questão que será implementada pela Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente é a ampliação das manutenções do Parque Buracão para as áreas à jusante da nascente do Córrego da Fortuninha, que nasce dentro dos limites do parque, promovendo a recuperação ambiental das Áreas de Preservação Permanente da parte atrás do Estádio do Tonicão e do Tênis Clube. A intenção é conectar estas áreas com os fragmentos urbanos ali existentes, formando um grande complexo verde urbano, trazendo locais aprazíveis a população, ampliando o paisagismo local e proporcionando melhorias para os esportes que a população pratica nesta região.

Ainda será implementado pela Prefeitura o Jardim Botânico de Assis, localizado na Av. Getúlio Vargas, no Parque "José Antunes Ribeiro", na nascente da água da Porca, com pista de caminhada, infraestrutura para o público e recuperação do grande lago e seu entorno. As entradas principais do município estão passando por um cronograma de adequação e revitalização e dentro de 2 anos estarão todas ajardinadas.



Meio Ambiente

A busca de uma consciência conservacionista dos recursos naturais renováveis tem sido uma das principais preocupações das últimas cinco décadas no campo do desenvolvimento ambiental dos municípios e Assis não fica atrás, mantendo a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, sendo a única específica nessas áreas dentre os municípios da região.

Estas preocupações sempre passam pela necessidade de se criar uma consciência organizada junto à população, visando: o uso e o manejo adequados dos recursos naturais; a melhoria do potencial produtivo do solo (evitando-se o processo de erosão); a intensificação das áreas de cultivo com o uso de técnicas corretas de irrigação e drenagem; a recomposição e a manutenção das matas junto aos cursos d'água e em áreas que não comportam culturas e pastagens; a racionalização do uso de defensivos agrícolas; e a garantia de sobrevivência as espécies animais e vegetais existentes, sem deixar de criar oportunidades de trabalho nas comunidades rurais, estimulando a fixação de mão-de-obra (redução do fluxo migratório para a área urbana), além da racionalização de recursos, conforme as necessidades e prioridades apontadas pela comunidade.

A bacia hidrográfica é a unidade territorial básica de informações para integrar as questões do desenvolvimento ambiental, pois envolve a evolução comum de relevo, é suporte para o percurso das águas, além de abancar nos seus domínios a ação e a interferência do homem.

Assim, o uso da unidade territorial da bacia hidrográfica, setorizada por bacias menores – as MICROBACIAS – possibilita o atendimento de interesses específicos e coletivos de planejamento e manejo ambiental.

Os aspectos do uso racional dos recursos das microbacias devem ser analisados no contexto ao qual as comunidades estão inseridas, analisando-se a sua história, cultura, situação econômica, aspectos políticos e social, além das questões físicas, ambientais e tecnológicas existentes e disponíveis.

A abordagem de segmento territorial por microbacia tem, portanto, os seguintes objetivos: promover o relacionamento entre o homem e o meio físico, preservando os recursos naturais com uma ocupação responsável; incrementar a produtividade e a produção; integrar a comunidade no âmbito regional; explorar a terra de modo sustentável ambientalmente, e difundir práticas conservacionistas.

Tal abordagem inicial ao tema se faz necessária para se enfatizar o interesse, a importância que a Prefeitura Municipal deve se dedicar aos assuntos e problemas relacionados ao meio ambiente do município, fazendo uma parceria com o Ministério do Meio Ambiente, na elaboração de um PLANO DE RECUPERAÇÃO E CONTROLE AMBIENTAL DO MUNICÍPIO DE ASSIS.

Conforme abordagem inicial, a divisão do município em nove MICROBACIAS HIDROGRÁFICAS, se constitui na marca maior do Plano em questão, com o estabelecimento dos limites dessas microbacias, que ficaram assim definidas: Água do Mumbuca; Água da Cruz; Água do Pirapitinga; Água Funda – Barreiro; Córrego Pavão – Matão; Córrego do Jacu; Ribeirão da Fortuna; Ribeirão do Cervo, e Ribeirão das Antas – Capão Bonito.

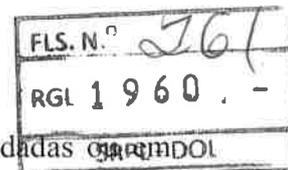
As METAS do Plano de Recuperação e Controle Ambiental deverão seguir: - Proteção permanente e recuperação das matas ciliares dos mananciais de abastecimento público nos Ribeirões do Cervo e Pirapitinga; - Coleta e Tratamento de 100% dos afluentes domésticos; - Coleta, tratamento e disposição final de 100% do lixo gerado; - Disposição final dos resíduos da Usina de Triagem e Compostagem em Aterro Sanitário; - Monitoramento e remediação de antigos lixões; - Expansão urbana, melhoria do sistema viário e adequação do mobiliário; - Recuperação ambiental das áreas degradadas; - Produção de mudas para implantação e recuperação de áreas verdes; - Desenvolvimento das potencialidades turísticas; - Melhoria das estradas para escoamento da produção agropecuária, e – Continuidade da Implantação dos distritos industriais.

O Plano visa identificar problemas e propor ações que qualifiquem ambientalmente o município, através da conscientização da comunidade para a preservação e recuperação do meio ambiente.

O Plano de Implantação, Recuperação e Preservação de Áreas Verdes, contém os seguintes subprogramas: Viveiro de Mudas, e Recomposição de Matas Ciliares, além de Arborização Urbana e Vias Verdes, já mencionadas anteriormente.

Atualmente os projetos voltados à capacitação profissional, recomposição das matas ciliares, reflorestamento e arborização urbana são desempenhados em parceria através do convênio com o CIVAP através da UNESP, entidade voltada à educação e extensão universitária, que têm sido uma grande parceira e que, através do Horto Florestal e das pesquisas ali realizadas está implementando

um Viveiro doado pelo Horto, para a criação de Mudanças Nativas da Região visando o fornecimento das mesmas para o Município. Este programa foi implementado em Abril de 2018.



O subprograma Recomposição da Mata Ciliar visa identificar as áreas degradadas no processo de descaracterização da vegetação primitiva, para a sua recuperação e recomposição do ambiente natural. No levantamento de informações sobre remanescentes florestais feitas no município de Assis, as matas ciliares apresentaram um acelerado processo de degradação, já com focos de inexistência desta vegetação primitiva nos cursos d'água existentes.

O Plano de Recuperação e Controle Ambiental de Assis, prevê e estabelece que as matas ciliares do município, deverão ser recompostas, atendendo os programas e projetos já existentes e em desenvolvimento, recuperando as áreas de mananciais de abastecimento público e posteriormente as das microbacias, conforme o grau de degradação.

Entre as áreas identificadas como de prioridade na recomposição das matas ciliares estão: - A nascentes do Córrego do Fortuninha, localizada no Parque Ecológico "João Domingos Coelho" o "Parque Buracão" – O Córrego do Matão, o Córrego do Pavão; - O Ribeirão Pirapitinga e o Ribeirão do Cervo – O Ribeirão das Antas – Capão Bonito e Ribeirão Água da Cruz, devido aos altos índices de degradação vegetal primitiva, decorrentes do processo exploratório e inadequado das terras.

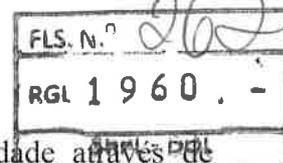
Destaca-se o cuidado especial ao Ribeirão do Cervo, área de vital importância para o município, devido as suas potencialidades de mananciais de abastecimento público.

O Programa de Educação Ambiental prevê a aplicação de uma metodologia de levantamento, diagnóstico e a priorização de problemas utilizando-se da unidade territorial da bacia hidrográfica como elemento de integração de ações.

Nas escolas, tanto nas públicas como nas privadas, há ocorrências de atividades extracurriculares, como conceituação e práticas de Educação Ambiental, como visitas ao ECOLAGO que são monitoradas por especialistas. As visitas ao ECOLAGO são agendadas por escolas públicas e particulares de Assis e região.

Outra prática educacional está nas visitas ao Parque da Usina de Reciclagem e Compostagem de Lixo, para atividades de conhecimento e compreensão do processamento dos resíduos gerados no Município.

O Projeto Broto Verde atende crianças de baixa renda, na sua adolescência. As crianças desenvolvem atividades diárias no viveiro, incluindo conceitos de Educação Ambiental ministrados por monitores de áreas de pedagogia e biologia. Recebem orientação escolar e psicológica e finalmente executam práticas de viveiro. As atividades são desenvolvidas todos os dias da semana em um período sendo o outro ocupado na escola, um dos pré-requisitos do projeto.



As crianças do projeto recebem uma bolsa-auxílio pagos pela comunidade através de doações de entidades organizadas e cidadãos interessados. Devido ao sucesso do projeto, a Flora prevê a ampliação de suas instalações.

O COMDEMA – Conselho Municipal de Meio Ambiente, é bastante atuante e visa uma maior atuação neste segmento. Para implantação da metodologia e da proposta de Educação Ambiental como um todo, são programadas ações voltadas para esta prática. Neste sentido, a Prefeitura Municipal têm tido a cooperação de especialistas em Educação Ambiental Docentes e Alunos da UNESP e FEMA, através de programas específicos.

A mata existente atrás do Tênis Clube / Campus da Unesp, é uma das mais relevantes dentro do perímetro urbano da cidade. A mata nativa, sendo uma transição entre o Cerradão e a Mata Atlântica, preserva características botânicas destas duas fisionomias, desde a formação da cidade. Sua maior área pertence hoje a proprietários particulares, e poderão, por se constituírem em área de fragmentos nativos, serem futuramente incorporadas ao Parque Buracão, formando assim um corredor verde na cidade de Assis, e, se constituído, num dos maiores e mais belos parques urbanos do estado.

Habitação

A Prefeitura Municipal têm atuado de forma muito intensa e com bastante ênfase na busca de soluções voltadas às questões habitacionais.

Com relação à déficit habitacional, embora exista, não consta nenhum estudo que aponte com clareza a real quantidade de novas unidades que o município apresenta como necessidade ou demanda.

Destaca-se o recente crescimento da cidade devido a existência de novos loteamentos e conjuntos habitacionais.

FLS. N.º	263
REGI	1960 -
SMP - DIOL	

Comunicações

Os principais serviços de telefonia em Assis são prestados pelas empresas VIVO, OI, TIM e CLARO. Quanto a internet, a cidade conta com os seguintes provedores: CABONNET, OLÁ TELECOM, OAI TELECOM, WEBBY TELECOM, RICACEL TELECOM (VIVO), INFO ASSIS e SIGMASAT WIRELESS CABO.

Presta os serviços de correios no município a EBCT – Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, com uma estrutura de atendimento constituída de 01 agência própria, 03 franqueadas, distribuídas de forma a contemplar com atendimento dos serviços prestados, toda a área urbana. Na área da radio difusão que engloba o setor das comunicações, o município de Assis conta com 05 emissoras, sendo duas transmissoras de frequência AM – Amplitude Modulada: Rádio Difusora e Rádio Cultura, e outras com frequência FM – Frequência Modulada: Rádio Antena Jovem FM, Rádio FEMA FM, Rádio Interativa FM.

Na área da mídia impressa, a cidade conta com 1 jornal (impresso) de circulação diária, o Jornal de Assis, tendo outros de circulação aleatória sendo o “Voz da Terra” da Empresa Jornalística Voz da Terra Ltda, e o “Jornal da Segunda”, com frequência de edição semanal e o “Correio Assisense” com frequência de edição quinzenal. Existe ainda 2 revistas de circulação mensal: a “Estilo Livre” e a “Urbana”. Existem diversos sites de notícias se destacando o ASSISCITY, DIÁRIO DE ASSIS, EM ASSIS, ASSIS NOTÍCIAS, ABORDAGEM, etc.

Na área da imprensa televisiva existe no município as empresas transmitidas via TV Cabo: TV Viena, TV Cabo Assis, TV COM, TV Assis e TV Mais, que atuam com o sistema de tv por assinatura (tv à cabo) disponibilizando inúmeras opções de canais aos seus assinantes. Além disso, existe a TV FEMA, apresentando uma vasta programação que contempla assuntos sobre o município e toda a região.

Complementando o sistema de comunicações, são recepcionados e sintonizados através do sistema convencional, os seguintes canais abertos de TV no município: Rede Globo, através da TV TEEN de Bauru; Rede Bandeirantes, através da retransmissora de Presidente Prudente; Rede Record, através da retransmissora de São José do Rio Preto, SBT – Sistema Brasileiro de Televisão, através da TVI de Araçatuba; Rede Cultura, através da transmissora de São Paulo e Rede Vida, através da retransmissora de São José do Rio Preto. Nesse seguimento se apresenta também a TV CÂMARA DE ASSIS.

FLS. N.º	264
RGI	1 9 6 0 , -
SRPL - 001	

Energia Elétrica

A empresa responsável pela distribuição de energia elétrica no município é o GRUPO ENERGISA. A Empresa Sul-Sudeste Distribuidora de Energia S.A com sede no município de Presidente Prudente, no Estado de São Paulo, na Rodovia Assis Chateaubriand, s/n Km 455, Vila Maria, inscrita na CNPJ/MF sob o nº 07.282.377/0001-20 é a Concessionária que tem exclusividade para explorar o serviço público de distribuição de energia elétrica no município de Assis – SP, bem como em outras cidades da região, conta atualmente em sua estrutura com duas subestações transformadoras, com uma capacidade de distribuição que perfaz um total de 75MVA. Os planos de expansão são dependentes, exclusivamente, da necessidade ou do desenvolvimento do município, sendo estabelecidos previamente para um horizonte de 10 anos, podendo sofrer ajustes anualmente, sendo que o atual sistema de distribuição atende a contento toda a demanda de Assis. Segundo informações de Energisa a distribuidora não possui a informação da quantidade de pessoas não atendidas pelo sistema de distribuição de energia elétrica no município de Assis, tanto na zona urbana quanto na zona rural, no entanto, sempre que há solicitação para atendimento, a distribuidora toma as providências necessárias para realizar o atendimento nos prazos estabelecidos pela Agencia Nacional de Energia Elétrica – ANEEL.

Transportes

O acesso rodoviário partindo-se da Capital do estado, é alcançado num percurso de aproximadamente 455 Km, a partir das rodovias SP 280 – Rodovia Castelo Branco, SP 327 e SP 270 – Rodovia Raposo Tavares, que compreende o trecho de Assis, até o acesso à Rodovia Castelo Branco. A SP 270 – Rodovia Raposo Tavares se constitui em alternativa de acesso direto, interligado Assis à Capital Paulista, margeando grande parte do entorno da cidade.

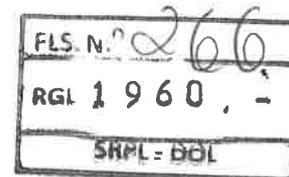
O município de Assis encontra-se em um ponto geográfico estratégico em torno rodoviários, pois as ligações várias que servem, alcançam todo o Norte e Oeste do estado de São Paulo, a região meridional do Mato Grosso do Sul e o Norte do Paraná, estando em um ponto de confluência de artérias de ligações interestaduais.

Regionalmente, a cidade de Assis ocupa o centro de cruzamento de importantes rodovias (SP 0284, SP 270 e SP 333), diagonalmente traçadas nas direções NW-SE e SW-NE. Na direção W-E, tem-se a continuidade da SP 270 para oeste (Presidente Prudente). Outras rodovias de interligação municipal têm traçados entre estes mais importantes.

FLS. N.º	265
RGL	1960 . -
SNPL = BGL	

Assim, o município de Assis, localizado em uma das mais importantes regiões do Estado, é a principal rota de acesso e passagem para outros municípios vizinhos. As rodovias e estradas que formam esta malha rodoviária são:

- SP 270 – Rodovia Raposo Tavares (acesso Assis / São Paulo – Assis / Presidente Prudente)
- SP 333 – Rodovia Miguel Jubram (acesso Tarumã / Assis/ Marília)
- Estrada Tabajara (acesso Assis / Lutécia)
- Rodovia Manílio Goby (acesso Assis / Paraguaçu Paulista)
- Rodovia Clementino Alves de Souza (acesso Assis / Platina)
- Rodovia Benedito Pires (acessos Assis / Cândido Mota)



A cidade conta com transporte coletivo urbano, estando à disposição da população atualmente, os serviços prestados pela empresa Brambilla. Além de uma grande quantidade de táxis que servem a população, prestam serviços na cidade e também um grande número de peruas e vans, utilizadas especialmente no transporte escolar de alunos nas escolas públicas e privadas, além dos conhecidos serviços de UBER e Moto Taxi.

O acesso direto do município à outras regiões e estados, é feito por meio de linhas regulares de transporte coletivo através de empresas que operam no TERMINAL RODOVIÁRIO DE ASSIS: Transportes Andorinha; Guerino Seicento; Gontijo; Viação Ourinhos Assis; Viação Nordeste; Viação Rotas e Princesa do Norte.

As empresas de maior porte atendem também percursos a outros estados como: Mato Grosso; Mato Grosso do Sul; Rondônia; Rio de Janeiro; Paraná; Minas Gerais; Bahia; Brasília; Ceará e algumas outras localidades através de interligação em centros maiores.

O Terminal possui um fluxo diário de embarque de 450 passageiros em dias normais, sendo que em feriados e datas comemorativas, passam pelo local em torno de 7.000 passageiros.

Os passageiros que utilizam o Terminal contam com conforto e segurança durante a espera pelos ônibus. Recentemente o local passou por reformas e conta com moderna estrutura necessária para garantir à população melhores condições de utilização dos serviços.

FLS. N.º 267
AGL 1960 . -
SRPL - DOL

Aeroporto municipal, “Marcelo Pires Halzhausen”

O município conta em sua estrutura com um aeroporto municipal, “Marcelo Pires Halzhausen”, sendo administrado pela DAESP – Departamento Aeroviário do Estado de São Paulo, dotado de uma pista asfaltada com 1700 m de extensão, com instrumento de rádio navegação, iluminada para vôo noturno com balizamento, sinalizada por rádio e farol, possuindo com isso, capacidade para recepção e operação de vôos domésticos de pequeno e grande porte, estando interligado às vias aéreas regionais através de equipamento de comunicação por torre central.

O aeroporto passou por uma ampla reforma, especialmente no seu setor de embarque e desembarque, para atender suas necessidades e demanda. Inclusive atualmente sua pista está liberada para operar vôos diurnos e noturnos. Serve como base de operação à aviões particulares em geral, não existindo atualmente nenhuma linha regular de vôos regionais, ou mesmo para a Capital do Estado.

Poderá ser utilizado com muita freqüência, por empresas aéreas, como era feito pela TAM, que operava vários vôos chartes, principalmente para atender a demanda das várias agências de turismo, locais e até regionais, operando pacotes para várias capitais do país, fazendo da cidade, quer seja pela qualidade e facilidade operacional do aeroporto, quer seja pela localização geográfica do município, um pólo para realização desses vôos.

Atualmente existe um empenho do Poder Público juntamente com o Setor Empresarial, Setor Educacional, Agências de Turismo, dentre outros, na busca de uma linha comercial aérea para operar no local.

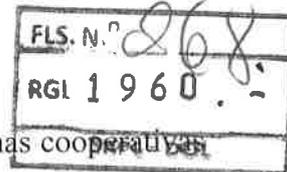
Transporte Ferroviário

O transporte ferroviário é atualmente operacionalizado pela empresa Rumo Logística. A Rumo é composta de 4 concessões ferroviárias no Brasil, totalizando 12 mil km de ferrovias, cerca de 1 mil locomotivas e 27 mil vagões, por meio dos quais a Companhia transporta commodities agrícolas e produtos industriais.

A Rumo Logística é a nova nomenclatura da antiga ALL – América Latina Logística, que com o processo de privatização ocorrido no setor, substituiu a então Rede Ferroviária Federal. A empresa explora a linha que tem a origem em São Paulo, e o destino final em Presidente Epitácio, na divisa com o Estado de Mato Grosso do Sul.

Atualmente, a empresa só opera com o transporte de cargas, não existindo mais o transporte de passageiros, que era muito utilizado por usuários de toda a região, rumo à capital e principais cidades que eram servidas pelo sistema.

Quanto aos transportes de carga, ainda que o volume transportado, comparado aos serviços prestados anteriormente tenha diminuído, a empresa atua no segmento, principalmente em relação à grãos (soja, trigo e milho).



A característica agrícola de toda a região de Assis, com a presença de algumas cooperativas e empresas de comércio de importação e exportação de grãos, poderia fazer do município um centro de captação de soja, trigo e milho, com silos de armazenagem para distribuição, o que fomentaria a atividade nesse setor de transportes.

Em relação ao setor de transporte rodoviário, existem em Assis, vários escritórios e depósitos de empresas transportadores de cargas, com abrangência estatal e interestadual, e com expressivo volume e demanda de serviços, nos mais variados tipos de cargas, embora o segmento de grãos também tenha expressiva participação.

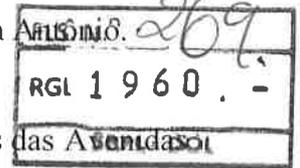
Por último, a infra-estrutura viária da cidade, em razão do leito ferroviário, com um traçado sinuoso que divide o perímetro urbano em dois segmentos aproximadamente simétricos, influenciando com isso em grande parte da área urbana como um todo, e também em outros acessos rodoviários peri-urbanos, inclusive interferindo no sistema da rede de drenagem natural, faz com que a circulação dentro do sistema viário se torne de difícil assimilação pelo usuário, e logicamente interferindo no trânsito de uma forma geral.

Recentemente, a abertura de várias passagens de nível na linha tem minimizado esse problema no trânsito.

A sua localização, o crescimento urbano de Assis e a destinação da infra-estrutura somente para cargas, permitem desenvolver estudos alternativos de um novo traçado, ou simplesmente para a uma melhor utilização do seu entorno, com projetos de ciclovia, estacionamentos, entre outros.

A cidade tem um sistema de acessos rodoviários muito bom a partir das rodovias SP 270, SP 333 e SP 284, que se aproxima de uma dezena. Sua continuidade para a área central é feita por avenidas projetadas nas mais diferentes direções e regulando, em parte, o desenvolvimento dos bairros. A artéria principal é a Avenida Rui Barbosa, contando com várias outras avenidas e

artérias, com destaque para a Avenida Valter Fontana que liga com a Avenida Perimetral, interligando com a Avenida David Passarinho e a Mário de Vito, com a Avenida Dom



Para quem se utiliza de carros de passeio na locomoção urbana, as referências Rui Barbosa e Avenida Dom Antônio e Avenida Getúlio Vargas são de fácil fixação, o mesmo ocorrendo em toda a cidade, com a sinalização padronizada das ruas, trazendo modernidade e eficiência.

Quanto à sinalização, o mesmo ocorre com eficiência, e de forma ainda mais acentuada, em todo o entorno da cidade, que conta com placas indicativas, principalmente quanto à indicação do município junto às rodovias que o margeiam, em especial a Raposo Tavares, gerida hoje pela CART - Concessionária Auto Raposo Tavares.

Infraestrutura Social

Saúde

Na área da saúde, Assis conta com uma infra-estrutura hospitalar composta por 3 hospitais (Hospital Regional de Assis, Hospital e Maternidade de Assis e Santa Casa de Misericórdia). Atualmente, essa estrutura coloca à disposição da população assisense diversos leitos hospitalares, tanto pelo SUS como particulares.

Destaca-se o grande volume de pacientes oriundos de toda a região, principalmente das cidades circunvizinhas, que se utilizam do sistema de saúde local, em especial da Santa Casa de Misericórdia, seguida pelo Hospital Regional e o UPA.

O setor conta ainda com 01 Centro de Orientação e Apoio Sorológico – COAS, que têm como finalidade básica, a orientação e a coleta de material para exames relativos às doenças sexualmente transmissíveis, entre elas a AIDS, e também com 12 núcleos do Programa de Saúde da Família, com equipes capacitadas para atendimento da população cadastrada na periferia.

Conta ainda com 5 UBS-Unidade Básica de Saúde, com médicos, enfermeiros, atendente de enfermagem e centro de vacinação.

A Secretaria Municipal conta com:

- 1 Centro de Especialidades
- 1 Unidade de Pronto Atendimento – Maria Isabel
- AME-Ambulatório Médico Especializado
- UPA – Unidade de Pronto Atendimento
- NAR – Núcleo de Assistência Referenciado
- SAMU - Serviço de Atendimento Médico de Urgência

Além da estrutura já mencionada, e em especial os centros de saúde, a Secretaria Municipal conta também com agentes comunitários e vigilantes sanitários, prestando vários serviços e atuando em programas específicos voltados principalmente para as orientações fito-sanitárias e de profilaxia, entre outros, junto à comunidade.

O setor privado atua de forma muito marcante, se constituindo em centro de excelência em algumas especialidades, encaminhando com isso, a cidade para uma situação de pólo de prestação de serviços neste segmento, onde se verifica a existência de várias clínicas particulares e de profissionais altamente aparelhados e especializados. Atuam também os laboratórios e análises clínicas, mencionados anteriormente.

Atuam em Assis, profissionais de saúde, de nível superior, na área médica, dentro das mais variadas especialidades, tais como: cardiologia, endocrinologia, ginecologia e obstetrícia, medicina do trabalho, gastroenterologia, neurologia, ortopedia, pediatria, oftalmologia, neurocirurgia, urologia, otorrinolaringologia, radiologia, anestesiologia, psiquiatria, dermatologia, geriatria, infectologia, pneumologia, fisioterapia, imunologia, cirurgia plástica, cirurgia geral entre outros.

Atua também na cidade, e de forma muito intensa, uma unidade regional da UNIMED, que conta com uma estrutura formada por médicos cooperados, clínicas credenciadas, laboratórios, hospitais credenciados, paramédicos, que atendem aos usuários.

Da mesma forma, atuam também, profissionais odontológicos, em especialidades como: endodontia, periodontia, ortodontia, odontopediatria e cirurgias. Deste quadro geral muitos profissionais médicos e odontológicos, atendem pelo SUS.

Conta ainda a estrutura de saúde do município com outros profissionais atuando no setor, dentre eles, enfermeiros, auxiliares e operadores.

Com relação à taxa de mortalidade infantil, Assis apresenta coeficiente bem baixo do preconizado e considerado como tolerável pela organização Mundial da Saúde.

FLS. N.º	271
RGL	1960 -
SAPL - DOL	

Educação

A partir da Constituição Federal de 1988, da criação do FUNDEF – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério, e com a regulamentação do processo de municipalização do ensino fundamental, Assis, da mesma forma que os demais municípios do estado de São Paulo, sob a coordenação da Secretaria Municipal da Educação, vêm buscando a devida e necessária adequação no setor através de completa reestruturação, envolvendo o redimensionamento físico de toda a estrutura da rede, incluindo aí, prédios, mobiliários, equipamentos, veículos e obviamente também os professores.

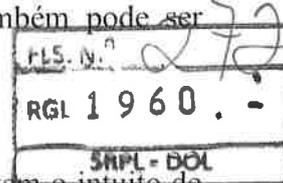
A Secretaria Municipal da Educação de Assis é auxiliada pelo Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, Conselho Municipal da Alimentação Escolar e pelo Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB.

Além de uma ampla rede de ensino que contempla e atende todos os cursos de formação educacional, desde a creche, pré-escola, ensino fundamental, até o ensino médio, que é composta por estabelecimentos municipais e estaduais, públicos e privados, com ênfase para a qualidade das escolas deste último segmento, o setor educacional em Assis, oferece também vários cursos de nível superior, com destaque para algumas entidades que se notabilizam, que seja pelas opções que já oferecem, quer seja, e principalmente, pela variedade e atividade de novos outros cursos em fase de implantação.

A Secretaria aposta em uma proposta pedagógica dinâmica e única, que tem o objetivo de promover uma elevação notável na qualidade do ensino oferecido aos estudantes que frequentam a rede pública municipal, contribuindo, conseqüentemente, para o desenvolvimento ininterrupto dos processos de ensino e aprendizagem.

Acreditando na importância das questões relacionadas à educação, os profissionais que integram a equipe da Secretaria Municipal da Educação, divididos em diversos setores e departamentos, primam pela qualidade dos serviços prestados à comunidade assisense.

Atualmente, a sede da Secretaria Municipal da Educação de Assis está localizada na avenida Getúlio Vargas, 740, Vila Nova Santana, onde se concentra grande parte das atividades desenvolvidas pela instituição, além de todo o atendimento ao público, que também pode ser efetuado pelo telefone (18) 3302-4444, de segunda à sexta-feira.



Com ousadia e determinação, a Secretaria Municipal da Educação de Assis tem o intuito de favorecer o desenvolvimento da sociedade local, colocando à disposição da população, ensino de qualidade, obtido através de consideráveis investimentos na formação de base do indivíduo, pois acredita que este é o caminho mais curto para o desenvolvimento de cidadãos mais conscientes.

Escolas da Secretaria Municipal da Educação:

FLS. N.º	273
AGL	1960 -
SMPL - DOL	

- EMEIF Darcy Ribeiro
- EMEIF José Santilli Sobrinho
- EMEIF “Alides Celeste Razaboni Carpentieri”
- EMEIF “Angélica Amorim Pereira”
- EMEIF “Coraly Júlia Gonçalves Carneiro”
- EMEIF “Firmino Leandro”
- EMEIF “Guiomar Namó de Mello”
- EMEIF “Henrique Zollner Netto”
- EMEIF “Hilda Miras Silveira”
- EMEIF “João de Castro
- EMEIF “João Leão de Carvalho”
- EMEIF “João Luiz Galvão Ribeiro”
- EMEIF “Judith de Oliveira Garcez”
- EMEIF “Mafalda Salotti Bartholomei”
- EMEIF “Manoel Simões”
- EMEIF “Maria Amélia de Castro Burali”
- EMEIF “Maria José Silva Valverde”
- EMEIF “Nísia Mercadante do Canto Andrade”
- EMEF “João Mendes Júnior”
- EMEF “Lucas Thomas Menk”
- EMEF “Maria Clélia de Oliveira Vallim”
- EMEI Bambalalão
- EMEI O Pequeno Aprendiz
- EMEI O Pequeno Polegar
- EMEI “Adelina Petrini Bolfarini”
- EMEI “Aparecida Manoel da Mota”
- EMEI “Eunice de Lima Silveira”
- EMEI “Maria Adilecta Mello Ribeiro”
- EMEI “Rubem Alves”
- EMEIF Irmã Maria José Chaves

FLS. N.º	274
RGL	1960 . -
SRPL - DOL	

ENSINO PROFISSIONALIZANTE

- Escola Municipal de Ensino Profissionalizante de Confeção Industrial
- Escola Municipal de Ensino Profissionalizante de Construção Civil
- Escola Municipal de Ensino Profissionalizante Prof. Sebastião Simionato

A Secretaria Municipal da Educação de Assis desenvolve os seguintes projetos:

- Projeto Estimulação Pedagógica, Projeto Golfinho, Projeto Equoterapia, Projeto Libras
- Possui ainda o EJA - ENSINO DE JOVENS E ADULTOS e o CEDET, que é um Centro de Educação Especial

Quanto ao ensino mantido pelo Governo do estado de São Paulo, através de gestão da Diretoria de Ensino – Região de Assis, a cidade conta com as seguintes escolas:

-
- Escola Estadual Dom Antônio José dos Santos
- Escola Estadual Professor Carlos Alberto de Oliveira
- Escola Estadual Dona Carolina Francini Burali
- Escola Estadual Professora Cleophânia Galvão da Silva
- Escola Estadual Doutor Clybas Pinto Ferraz
- Escola Estadual Professor Ernani Rodrigues
- Escola Estadual Professora Francisca Ribeiro de Mello Fernandes
- Escola Estadual José Augusto Ribeiro
- Escola Estadual Professora Léa Rosa Melo Andregueti
- Escola Estadual Professora Leny Barros da Silva
- Escola Estadual Professor Léo Pizzato
- Escola estadual Professora Loudes Pereira

FLS. N.º	275
RGL	1960.-
SRPL - DOL	

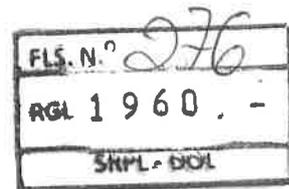
Além dos estabelecimentos públicos, são oferecidos também pela iniciativa privada, outros cursos técnicos, com ênfase para segurança do trabalho, auxiliar de enfermagem, auxiliar de consultório odontológico, técnico de enfermagem, farmácia, meio ambiente, técnico em higiene bucal, etc, onde são oferecidos inclusive condições de logística para treinamento e desenvolvimento, como, de treinamento e consultórios.

Em Assis existem 9 escolas particulares:

COLÉGIO RUI BARBOSA ANGLO XERETA
COLÉGIO RESSURREIÇÃO SANTA MARIA
COLÉGIO EINSTEIN
COLÉGIO ADVENTISTA DE ASSIS
COLÉGIO DE ENSINO SANTA CLARA – COC
COLÉGIO IPÊ
CENTEA - CENTRO TÉCNICO ATUAL DE ASSIS
MAIS - SISTEMA DE ENSINO
COLÉGIO OBJETIVO

Existe na cidade, de ensino particular, uma unidade do CENTRO EDUCACIONAL SESI – Oferece vagas para o Ensino Fundamental (do 2 ao 9 ano) e Ensino Médio (de 1 a 3 ano).

E também uma unidade do CENTRO EDUCACIONAL PAULA SOUZA – Ensino Técnico Profissionalizante, custeado pelo Estado.



Ensino Superior

No campo do Ensino Superior, em franco processo de expansão, a cidade está assim estruturada:

UNESP

Faculdade de Ciências e Letras de Assis

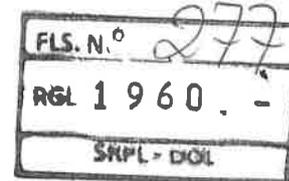
A atual Faculdade de Ciências e Letras - UNESP, Câmpus de Assis, teve sua origem em 1956, com a aprovação, pela Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo, do Projeto de Lei do então Deputado José Santilli Sobrinho. Em fevereiro de 1957 foi promulgada a Lei Estadual 3826, que criou a Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Assis - Instituto Isolado de Ensino Superior, cuja inauguração deu-se em 16 de agosto de 1958.

Com o objetivo inicial de formar pesquisadores para atuarem no Ensino Público, antigos cursos Ginásial e Colegial, numa região à época carente de profissionais portadores de curso superior, e também visando formar pesquisadores e profissionais para o ensino superior, o Instituto Isolado foi instalado em março de 1959 e reconhecido pelo Decreto Federal 45.263/59.

Em janeiro de 1976, pela Lei 975, criou-se a Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho", UNESP, que congregou todos os antigos Institutos Isolados do Estado de São Paulo. A Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Assis, pois, enquanto Instituto Isolado de Ensino Superior, perdeu personalidade jurídica de autarquia e passou a integrar a UNESP como Instituto de Letras, História e Psicologia de Assis (ILHPA). Posteriormente, passou a denominar-se Faculdade de Ciências e Letras de Assis (FCL-Assis).

Hoje, a FCL-Assis oferece cinco cursos de graduação (Ciências Biológicas, Engenharia Biotecnológica, História, Letras e Psicologia) e programas de pós-graduação nas áreas de Biociências (Mestrado), História (Mestrado e Doutorado), Letras (Mestrado e Doutorado) e Psicologia (Mestrado e Doutorado).

FEMA – Fundação Educacional do Município de Assis



A FEMA é, atualmente, um centro tecnológico de referência em todo o Vale do Paranapanema, graças ao seu pioneirismo e aos seus 34 anos de competência. Atualmente possui 10 cursos superiores aprovados/reconhecidos pelo Conselho Estadual de Educação (CEE):

Administração, Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Ciência da Computação, Ciências Contábeis, Direito, Enfermagem, Fotografia, Medicina, Publicidade e Propaganda e Química Industrial.

Além de ampla infraestrutura e dos modernos laboratórios, possui um corpo docente qualificado: 80% entre mestres, doutorandos e doutores. O acervo de sua biblioteca é frequentemente atualizado com livros, vídeos, CDs-ROMs, periódicos e revistas especializadas.

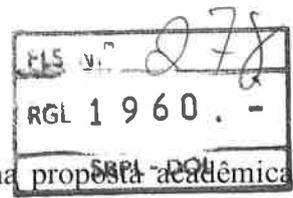
Nos seus laboratórios de ensino, realizam-se as práticas científicas e o aprimoramento profissional, sempre em sintonia com as mais inovadoras exigências do mercado de cada uma das áreas dos cursos oferecidos: Agência Geração Propaganda, Laboratório de Áudio e Vídeo, Núcleo de Prática Jurídica, FEMA Jr Consultoria, Laboratórios de Química, Informática, Fotografia e Enfermagem. A comunidade regional pode contar ainda com a TVFEMA e a RádioFEMA, veículos com perspectivas essencialmente educativas.

O mercado de trabalho, tanto no Brasil como fora dele, reconhece os profissionais formados pela FEMA, razão pela qual o nome da cidade de Assis tem sido divulgado nas mais variadas regiões.

A FEMA, em razão de toda a estrutura já existe, e das reais perspectivas de instalação de outros novos cursos, além de vários instalados recentemente, já oferece alternativas para o público estudantil, para formação e estudo no próprio município de Assis, fixando e mantendo na própria cidade, uma grande quantidade de alunos, não só local, mas de toda a região, que antes, por falta de opção, se dirigiam para outros centros.

UNIP - Universidade Paulista

A Universidade Paulista, UNIP, reconhecida pela Portaria nº 550/88, iniciou suas atividades em 9 de novembro de 1988. Foi constituída a partir do Instituto Unificado Paulista, IUP, do Instituto de Ensino de Engenharia Paulista, IEEP, e do Instituto de Odontologia Paulista, IOP; o primeiro destes, autorizado a funcionar em 1972, inicialmente com os cursos de Comunicação Social, Letras, Pedagogia e Psicologia.



Hoje, em razão do processo de evolução, a UNIP, por meio de uma proposta acadêmica moderna, vem expandindo suas atividades por diversos Campi, visando à preparação de recursos humanos altamente qualificados demandados pela política de desenvolvimento nacional.

A realidade brasileira, que merece especial atenção por parte da UNIP, faz com que também seja dada ênfase aos programas de estudos pós-graduados. Estes dedicam-se ao aperfeiçoamento do seu próprio corpo docente assim como ao atendimento às necessidades da comunidade em geral, já que, além de formar profissionais de todas as áreas, de desenvolver pesquisas que venham a gerar descobertas científicas e inovações tecnológicas, a UNIP propõe-se a saber cumprir as exigências apresentadas pelo mundo moderno.

Assim, a Universidade Paulista vem sendo reconhecida como um importante centro de produção de conhecimento e de sua difusão a um número maior de pessoas, através das atividades de ensino, pesquisa, extensão e pós-graduação.

Unopar Assis

A Unopar Assis, conta com uma história de sucesso e tradição, em seus treze anos de existência têm levado aos alunos conhecimento e contribuído para a realização de sonhos. No Ensino a Distância o aluno conta com teleaulas transmitidas ao vivo, via satélite, aula atividade, trabalhos em grupo, seminários e atividades não presenciais que são realizadas no Ambiente Virtual de Aprendizagem.

O conteúdo e diploma de um curso presencial é igual ao EAD. A diferença é que o aluno vai ao polo uma vez por semana e assiste uma aula em tempo real, ou seja, o professor fica na sede da Unopar em Londrina e a mesma é repassada em todos os mais de 450 polos espalhados pelo Brasil. O discente conta ainda com um tutor de sala que manda as perguntas e dúvidas para os professores via chat.

Nos outros dias da semana o aluno estuda online conforme sua disponibilidade de tempo. Estudar a distância tem como princípio o estudo autônomo, o discente organiza seu tempo, com leituras e pesquisa de materiais didáticos (conteúdo das disciplinas).

PLS. N.º	279
RGI	1 9 6 0 , -
SHPL = BDL	

A única diferença entre o ensino presencial e o ensino a distância é que o aluno não precisa ir todos os dias na faculdade é a faculdade que vai até o aluno. Nessa modalidade de ensino você é o dono do seu tempo.

O mercado de trabalho está cada vez mais receptivo com esses profissionais que possuem alguns diferenciais decisivos na hora da contratação: foco em resultados, habilidade em administrar seu tempo e autonomia. Além disso o estudo a distância é indicado para todas as idades e as mensalidades são acessíveis.

A Unopar Assis oferece mais de 20 opções de cursos, com laboratório e biblioteca a disposição dos alunos, além de tutores altamente qualificados.

Segurança Pública

Na área de segurança pública, Assis é especialmente privilegiada.

O município sedia o 32º Batalhão de Polícia Militar do Interior, que congrega três Companhias Operacionais, instaladas nos municípios de Assis, Paraguaçu Paulista e Cândido Mota, abrangendo e cobrindo treze outros municípios.

A 1ª Companhia da Polícia Militar de Assis, conta em sua estrutura, além do setor administrativo, Policiamento Motorizado, Viaturas, Rádio Patrulhamento Padrão, Pelotão de Choque, que engloba o Canil Setorial e Força Tática.

A cidade conta ainda com a Atividade Delegada, que é um convênio entre o município e a Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo, que permite aos policiais militares desempenharem suas funções nos dias de folga, férias e licenças, sendo remunerados pela Prefeitura.

Existe também no município, uma unidade do Corpo de Bombeiros, representado pelo 2º Grupamento de Incêndio da Região de Assis, que coordena cinco Postos de Bombeiros localizados nas cidades de Assis, Paraguaçu Paulista, Ourinhos e Santa Cruz do Rio Pardo e Candido Mota.

No município de Assis, o Corpo de Bombeiros conta com os mais variados equipamentos de combate a incêndios, salvamento e resgates, equipamentos de mergulho, com comunicador, equipamentos de salvamento em altura e terrestres, desde cunha hidráulica, até aparelho para localizar soterrados, abrigando também a unidade do SAMU.

Tem uma estrutura composta por viaturas para atividades operacionais e administrativas, combate a incêndio, salvamentos em geral, destacando para deslizamento e enchentes, combate a incêndio em plano elevado, apoio e reserva d'água, serviços de resgate em geral.

A corporação, além de todos os serviços prestados, conta e executa com programas educacionais e sociais, e têm entre as principais ocorrências atendidas: acidentes de trânsito, casos clínicos, atropelamento, captura de animais, e na época das secas, muitos atendimentos a incêndios em vegetação.

O município conta também com a presença da Polícia Rodoviária, através do 1º Pelotão de Policiamento Militar Rodoviário de Assis, que abrange várias rodovias, e também vários outros municípios. A Base Operacional de Assis destaca-se no cenário nacional, realizando várias campanhas, apreendendo grande quantidade de entorpecentes, além de produtos oriundos de contrabando e roubo, haja visto a importância das Rodovias que passam por Assis e região vindo de vários Estados e países do Mercosul.

A área de abrangência e atuação tem um tráfego considerado intenso, com um alto volume diário de veículos, recebendo parte do tráfego oriundo do Mercosul, e mesmo de veículos de carga de várias outras partes do país.

Existe ainda a presença marcante e atuante da Polícia Florestal, protegendo mananciais, além das atividades fiscalizadoras e repressivas, combatendo os crimes no segmento ambiental. Desenvolve também vários programas educacionais voltados à proteção da fauna e da flora, e ao meio ambiente como um todo.

Com relação à Polícia Civil, Assis conta com a CPJ, Central de Polícia Judiciária, em um prédio amplo onde abriga a DIG – Delegacia de Polícia de Investigações Gerais, DISE – Delegacia de Polícia de Investigações sobre Entorpecentes, DDM – Delegacia de Polícia de Defesa da Mulher.

A cidade também conta com a Delegacia Seccional que coordena, além das delegacias do próprio município, doze outras que formam uma sub-região.

Assis conta com uma particularidade em relação à maioria dos demais municípios, que é a instalação de uma Casa de Detenção, com um anexo de CDP-Centro de Detenção Provisório.

Esporte, Lazer e Cultura

A existência de diversificados equipamentos de lazer, Esporte e Cultura agregados aos diversos programas desenvolvidos pela Prefeitura Municipal, através da Secretaria Municipal de Esportes e da Secretaria Municipal de Cultura, proporcionam à população, muitas alternativas nesta área, abrangendo todas as faixas etárias.

Através da Secretaria Municipal de Esportes, Assis têm se destacado, com participação efetiva, em especial, sediando, na qualidade de cidade pólo, eventos esportivos, como os Jogos Abertos da Juventude, e candidatos aos Regionais 2019, além de várias atividades no âmbito interno e regional.

As diversas modalidades de práticas esportivas e de lazer podem ser desenvolvidas em vários locais da cidade, quer seja em centros esportivos municipais, centros anexos a várias escolas, estaduais e clubes privados, quer seja em recintos públicos específicos, e voltados a atender programas destinados ao desenvolvimento dessas práticas, e de entretenimento de uma forma geral.

Na área de esportes, a estrutura do município é grande, e contempla vários equipamentos: Centro Social Urbano, (área de 5 alqueires, e possui estrutura para esportes aquáticos) Ginásio Municipal de Esportes Jairo Ferreira dos Santos “Jairão” (Com quadra poliesportiva coberta, o ginásio possui capacidade para aproximadamente 6 mil espectadores sentados); Ginásio de esportes Municipal de Assis “José Nigro” GEMA (quadra poliesportiva coberta, com capacidade para cerca de 1500 pessoas), e estádio Municipal “Antônio Viana Silva” – “Tonicão” (comporta um público de 8.000 pessoas e se constitui num importante centro esportivo); Estádio Municipal “Marcelino de Sousa” (comporta um público de 3.000 pessoas). Conta com vários campos de futebol, sendo eles também utilizados para o projeto PV 48, contando atualmente com 1.400 crianças numa faixa etária de 06 a 17 anos.

Conta também com várias academias particulares, para a prática de ginástica e exercícios físicos, além de vários outros centros, anexos a escolas municipais, estaduais e particulares, e de muitos grêmios recreativos particulares. A cidade conta também com vários clubes: Assis Tênis Clube; Clube São Paulo, e Clube Recreativo de Assis, Clube da Terceira Idade, Clube dos Comerciários, Kaikan de Assis, que além de oferecerem aos seus associados equipamentos para práticas esportivas em geral, se constituem em locais para lazer e inúmeros eventos sociais.

No segmento do lazer, são muitas as opções oferecidas.

Um belo Cartão Postal do Município de Assis é o ECOLAGO. Reaberto recentemente, a área pertencente a Floresta Estadual de Assis (Horto Florestal) está com toda a infraestrutura revitalizada, com a aquisição de boias marítimas que delimitam as zonas de banho, com a presença de seguranças, salva-vidas com equipamento de salvamento e botes, quiosques para churrasco, banheiros, equipe de limpeza e manutenção, campo de futebol, quadra de vôlei de areia, trilhas e área de visitação. O ECOLAGO é aberto todos os finais de semana e feriados. Durante a semana são feitos trabalhos conjuntos com as Escolas Municipais e Estaduais de Educação Ambiental, havendo a visitação de diversas faixas etárias de alunos e com diversas atividades no Programa de Educação Ambiental do Município, implementado pela Secretaria.

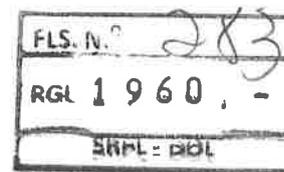
O Instituto Florestal como um todo, é também muito freqüentado, em especial em programas voltados às questões ambientais.

A FICAR – Feira Industrial, Comercial e de Agronegócios de Assis e Região, realizada anualmente, também se constitui em grande e representativo evento, atraindo inclusive grande público, não só de Assis, mas também de toda a região. A feira, além da intensa participação de empresas, tanto do segmento do comércio, da indústria, quanto do agropecuário, que expõem seus produtos e serviços, atraindo expositores das mais diversas localidades.

A FICAR é realizada no Parque de Exposições “Jorge Alves de Oliveira”, instalado numa área de 25 alqueires, e com uma infraestrutura completa, possuindo inclusive ruas arborizadas e asfaltadas. Possui também barracões para expositores, edificações para bares, restaurantes e empresas em geral, e espaço para shows e rodeios. O Parque dispõe ainda, de uma pista de kart e uma de aeromodelismo, e uma pista de pouso para pequenas aeronaves.

Têm, porém, na área de entretenimento e lazer, o seu ponto forte, representado pelos vários shows musicais apresentados e que atraem enorme quantidade de pessoas.

Parque Buracão



Porém o point, tanto para prática de caminhadas, quanto para entretenimento e lazer, com ênfase para diversos eventos promovidos no local, é o Parque Ecológico “João Domingos Coelho”, o Parque Buracão.

Atualmente o Parque Buracão, com um recinto fechado e seguro, oferece moderna pista de Cooper e praças esportivas (quadra, campo de areia, bocha, aparelhos de ginástica, playground), quiosques; sanitários; local para shows; espaço para realização de eventos culturais; trilha ecológica; árvores nativas; plantas, etc.

O local abriga ainda o Museu de Arte Primitiva “Nazareno Mimessi” e é sede da Secretaria do Meio Ambiente.

A população conta ainda com diversos equipamentos e espaços apropriados para atividades ligadas à Cultura. Existe na cidade, Secretaria Municipal de Cultura, que coordena todas as atividades voltadas para essa área.

Os principais equipamentos e espaços culturais são: Teatro Municipal de Assis “Padre Enzo Ticinelli”, construído na década de 40, e reformado em 1992, o prédio foi tombado pelo Condephaat como patrimônio histórico, pois possui uma das melhores acústicas do Brasil. A capacidade do Teatro é de 440 lugares.

Além de 1 sala de cinema, instalada no Assis Plaza Shopping, a cidade conta também com o Cinema Municipal, localizado na área central, e tem capacidade para 556 pessoas, servindo, além da projeção de filmes, também para a realização de conferência, palestras e outros eventos.

FLS. N.º	284
RGI	1 9 6 0 . -
SRPL = DOL	

Centro Cultural "Dª Pimpa"

O Centro Cultural Dª Pimpa, foi criado com o objetivo de preservar a memória e identidade cultural de Assis. Seu acervo é composto por várias coleções, destacando-se a “Joshey Leão”, composto por objetos de uso pessoal, quadros, mobiliários e fotografias que relatam a trajetória deste notável bailarino assisense. Também abriga a sala Dª Pimpa, e um anfiteatro onde são realizadas palestras e exposições. O centro Cultural constitui-se em um Centro de referência de memória, objetivando o desenvolvimento de estudos e pesquisas na área da história de Assis. Engloba ainda a Biblioteca Municipal "Nina Silva.", contendo acervo diversificado, realizando diversos atendimentos entre consultas e empréstimos de livros.

MAHA – Museu de Arte e História de Assis, mais conhecido como “Casa de Taipa e Anexo José Giorgi”, que abriga pedaços de cerâmica indígenas possui documentos e fotos da história de Assis, e móveis e moedas antigas.

Além de outros espaços como: Centro Cultural “Dona Pimpa”, e Concha Acústica, a Secretaria da Cultura, também tem parcerias com o Espaço do Artesão na “Estação Parada das Artes”, onde são comercializados os produtos artesanais confeccionados pelos artesãos da cidade.

O SEMEARTE – Setor Municipal de Ensino de Arte, oferece diversos e variados cursos (teatro, desenho e pintura; balé clássico; violão erudito e popular).

O ASSISTA ARTE oferece balé clássico, capoeira e circo, atendendo 1.100 alunos no Teatro Municipal.

Já no CEU – Centro de Artes e Esportes Unificado, situado no Park Residencial Colinas são oferecidos Cinema, Capoeira, Dança e Violão.

Existem também, várias atividades e eventos culturais voltados para datas comemorativas como aniversário da cidade, além da Virada Cultural Paulista, Circuito Cultural Paulista, Circuito SESC de Artes, Encontro de Bandeiras de Santo Reis, Carnaval de Rua, Festa do Folclore, Festival de Musica, Festa do Milho, Festa da Soja, dentre outros.

Assistência Social

FLS. N.º	285
ROL	1960 -
SRPL - DOL	

A Secretaria Municipal de Assistência Social tem por principal meta implementar a Política de Assistência Social no município, já estando estruturada de acordo com as novas classificações de programas e serviços da Política Nacional de Assistência Social que são divididos em Proteção Social Básica e Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade. Tendo como objetivo a prevenção de situações de risco por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições e o Fortalecimento de Vínculos Familiares e Comunitários, voltada ao atendimento dos interesses sociais e aspirações da população em situação de risco social; realizar as políticas setoriais visando o combate à pobreza, a garantia dos mínimos sociais e provimento de condições para atender contingências e a universalização dos direitos sociais; propiciar a participação da população, por intermédio de organizações representativas, na formulação das políticas sociais e no controle das ações; coordenar programas de amparo à família, às mulheres, ao idoso, às pessoas com deficiência, à população em situação de rua, e a crianças e adolescentes em situação de risco; coordenar as políticas de promoção da igualdade racial e de gênero, bem como de combate a todas as formas de discriminação. Contribuindo para a prevenção e o desenvolvimento de Serviços, Programas e Projetos locais de acolhimento, convivência e socialização de famílias e de indivíduos, conforme identificação da situação de vulnerabilidade apresentada. Ou seja, identificando situações de vulnerabilidade, riscos pessoais e sociais; contribuindo para os ajustes da Política Pública de Assistência Social no Município. Atuando através da gestão (Assistência Social) e dos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS); Centro de Convivência do Idoso (CCI), Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), Centro Dia do Idoso (CDI), Casa de Acolhida, Casa de Passagem e parcerias com ONGs e demais Secretarias. Para desenvolvimento dos Serviços a Secretaria conta com recursos humanos de assistentes sociais, psicólogas, administrativos, motoristas, cuidadores e ajudantes de serviços.

Os projetos e oficinas são desenvolvidos na Proteção Social Básica;

CRAS I – Avenida David Passarinho, 704 - Prudenciana – 3321-3990, oferece a população;

- Projeto Futuro e Oficinas de Cabeleireiro, Artesanatos em pedraria- EVA- bijuterias, coral, Maquiagem, Dança e atividades físicas e Inclusão social Idoso

CRAS II – Rua Curitiba, 114 - Jardim Paraná – 3321-6306 , oferece a população;

- Oficinas de Trabalhos Manuais, cabeleireiro e maquiagem, manicure, depilação e design de sobrancelhas e zumba.

CRAS III – Rua Luiz Francisco de Almeida, 100 - San Fernando Valley – 3323-5442, oferece a população;

- Oficinas de Cabeleireiro, manicure, maquiagem e design de sobrancelhas e artesanatos em geral.

CRAS IV – Rua José Mauricio Nucci, 258 - Park Colinas – 3324-2145, oferece a população;

- Projetos Colinas

CCI – Rua Reverendo Abel Amaral Carvalho, 301 – 3323-7749 - oferece a população;

- Ginástica, alongamento e caminhada em parceria com o Projeto Agita Assis, Informática em parceria com a Fema e Nosso Lar, Fisioterapia em parceria com a Unip
- Oficinas de dança de salão, Yoga, Artesanatos em tecido e crochê.

A Secretaria tem por meta alguns Projetos a serem desenvolvidos como disponibilidade dos recursos, como; construção de sede própria para Casa de Acolhida e CRAS II, assim como reforma do CRAS I. Aquisição de Vans para transporte das crianças acolhidas na Casa de Acolhida, pois estas quando são acolhidas tem que frequentar a mesma escola e projetos que já frequentavam antes, assim sendo devem ser levadas todos os dias aos locais necessários e Idosos que são atendidos no CDI, visto que esse funciona como uma “creche” para Idosos que necessitam de um local para ficarem durante o dia e muitas das famílias tem dificuldades para transportá-los até o local.

Fundo Social de Solidariedade e Ações

O Fundo Social de Solidariedade foi criado pelo Governo do Estado de São Paulo em 17/05/1983. Desta forma foram regulamentados os Fundos Sociais dos municípios, criados por Lei Municipal, estando diretamente ligados ao Gabinete do Prefeito. Normalmente são presididos pela esposa do prefeito municipal ou por pessoa de livre indicação.

FLS. N.º	217
RGL	1960 -
SRPL - DOL	

No município de Assis foi criado em 29 de setembro de 1983 pela Lei nº 2.222. O objetivo principal do Fundo Social de Solidariedade é a mobilização da Comunidade para atender às necessidades e problemas sociais locais. Sua função refere-se a busca de alternativas para solucionar os problemas da comunidade, atuando como um órgão sensibilizador, mobilizador, dinamizador e articulador.

Desta forma, o Fundo Social se propõe a:

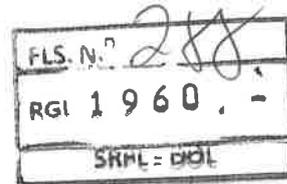
- Incentivar, estimular, coordenar e colaborar no desenvolvimento de projetos, programas ou atividades que visem a melhoria das condições de vida da população;
- Articular-se com outros Fundos Sociais para a proposição de ações de interesse regional;
- Articular-se com órgãos governamentais e não-governamentais para desenvolver programas que venham atender necessidades prioritárias locais, quer proporcionando atendimento direto, quer oferecendo capacitação de recursos humanos e cursos de qualificação para geração de renda;
- Buscar parcerias com a iniciativa privada para dar suporte e colaboração na viabilização de programas e projetos;
- Realização e apoio a campanhas importantes a sociedade.

Durante os anos de existência o Fundo Social de Solidariedade desenvolveu inúmeras ações, algumas que se findaram outras que ainda permanecem. Desta forma elencamos a ações, projetos e campanhas desenvolvidas nos últimos dois anos e que ainda estão em andamento:

Cursos de Capacitação Profissional:

- Escola de Moda;
- Padaria artesanal;
- Escola de Construção Civil:
 - INSTALADOR HIDRÁULICO;
 - ELETRICISTA INSTALADOR;
 - PINTOR IMOBILIÁRIO;
 - PEDREIRO ASSENTADOR;
 - DESENHISTA COPISTA DE EDIFICAÇÕES
 - MARCENARIA

- Programa SUPERMEI: Curso: “MANUTENÇÃO EM INSTALAÇÕES ELÉTRICAS RESIDENCIAIS” (SENAI/SEBRAE)



Campanhas:

- Campanha do agasalho;
- Campanha do soldado Solidário (arrecadação de alimentos);
- Campanha dia das crianças;
- Campanha Natal Solidário (arrecadação de alimentos e brinquedos);

Projetos:

- Saúde e Vida;
- Visão do Futuro;
- Germinar e Nascer Juntos;
- Jardim Sensorial;
- JORI / JEI

Eventos:

- Dia da Mulher;
- Dia do Homem;
- Feira de Saúde e Beleza da Mulher
- Cantata Iluminada de Natal.
- Iluminação de Natal dos Jardins do Paço Municipal

Em Assis constam as seguintes Entidades Sócio-assistenciais inscritas no CMAS:

- Casa da Menina “São Francisco da Assis”
- Comunidade Kolping de Santa Cecília
- Fundação Futuro
- Casa da Criança “Dom Antônio José dos Santos”
- Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Assis – APAE
- Associação Beneficente de Assis – SIM ao Deficiente
- Associação Filantrópica “Nosso Lar”
- AADVAR – Associação de Amigos e Deficientes Visuais

FLS. N.º	289
RGI	1960, -
SMPL - BIOL	

- Asilo São Vicente de Paulo
- Lar dos Velhos – Obra Unida À Sociedade São Vicente de Paulo
- Associação Abrigo a Idosos “Reverendo Guilherme Rodrigues Pereira”

DIMENSÃO ECONÔMICA

Setores Produtivos

Setor Primário

O setor primário em Assis representa grande força econômica, tendo conhecido nas últimas décadas uma grande expansão, que se refletiu diretamente na ocupação dos espaços.

O Município de Assis possui aproximadamente 103.000 habitantes, sendo predominantemente urbanos (4% rurais), tendo como principal atividade o comércio regional.

A Agricultura representa uma importante classe na economia, apesar de não ser a principal, produzindo grãos de soja, milho e a cana-de-açúcar, além de atividades de economia mais local e regional.

Apesar de grande extensão de produção rural, possui mais de 20% de todo seu território com cobertura Florestal, segundo dados do Instituto Florestal, isto graças à Estação Ecológica de Assis, e da Floresta Estadual de Assis, que integram um dos maiores fragmentos florestais do Oeste Paulista.

O Município conta no campo de pesquisa e de apoio ao desenvolvimento de atividades agropecuárias em geral, com ampla concentração de conhecimento e tecnologia, com a existência de várias entidades que prestam suporte e assessoria técnica.

A exemplo do IP – Instituto de pesca, a estação Experimental de Agronomia e Aqüicultura de Assis, do IAC – Instituto Agrônomo de Campinas, formam o Núcleo Regional de Pesquisa do Vale do Paranapanema. O Núcleo é uma unidade da Secretaria de Agricultura e Abastecimento do Governo do estado de São Paulo, e desenvolve, desde 1962, intenso programa de pesquisa na região, com algodão e cana-de-açúcar, e depois com trigo e manejo de solos, e ainda com as culturas de mandioca, milho, milho safrinha e soja.

FLS. N.º	290
RGL	1960 -
SRPL - DOL	

Importante papel é desempenhado pela estação Experimental e ecológica de Assis, que é uma das unidades do Instituto Florestal da Secretaria do Meio Ambiente do Estado de São Paulo.

Dentre os seus objetivos e atribuições, estacam-se: desenvolver pesquisas na área de recursos naturais; promover e incentivar o reflorestamento com essências nativas e exóticas; adequar e manejar áreas para uso público; manejar e conservar áreas sob sua guarda; produzir mudas florestais para reflorestamento, recuperação de áreas degradadas, recomposição de matas ciliares e arborização urbana.

Neste contexto, vinculada à Coordenadoria de Assistência Técnica Integral – CATI, e em conjunto com o Escritório de Desenvolvimento Rural de Assis, o papel da Casa da Agricultura presente no município, torna-se bastante relevante, pois oferecendo apoio ao setor agropecuário, fomenta a sua continuidade e expansão, através dos seguintes serviços: assistência técnica e extensão rural; palestras; cursos; visitas técnicas de orientação; levantamento de área plantada; cursos de operação e manejo de equipamentos mecânico-agrícola e implementos; orientação sobre conservação do solo e administração rural, além de outras atividades.

Igualmente relevante, e complementando todo esse suporte técnico-operacional, de concentração de tecnologia e conhecimento nessa área, é o papel desempenhado pelo CDVale – Centro de Desenvolvimento do Vale do Paranapanema, organização da sociedade civil de interesse público, fundada em 1992, por iniciativa de cooperativas agrícolas e do setor canavieiro da região do Médio Paranapanema, tendo como missão o desenvolvimento econômico com justiça social e recuperação dos recursos naturais. Produz as seguintes ferramentas para o planejamento e por consequência para o desenvolvimento regional: mapas de uso da terra, solos, e aptidão agrícola; imagens digitais de satélite; diagnósticos ambientais e socioeconômicos; monitoramento climático / balanço hídrico, e banco de dados sócio econômicos e ambientais.

A Prefeitura Municipal, em conjunto com o IAC – Instituto Agrônomo de Campinas, poderia efetuar um levantamento pedagógico semidetalhado, que servirá para a produção da CARTA DE APTIDÃO AGRÍCOLA do Município de Assis, possibilitando orientação técnica da utilização do solo, de acordo com a sua capacidade agrícola, tentando se maximizar a conservação dos recursos naturais e permitindo apoio técnico na orientação do manejo dos solos.

FLS. N.º	297
RGL	1 9 6 0 . -
SRPL = DOL	04

Com referência ao extrativismo mineral, consta no município de Assis, a existência de 04 pedreiras para produção de brita, e duas fontes termo-mineirais. As pedreiras, de rocha basálticas (formação Serra Geral), foram muito ativas durante a construção das rodovias que convergem a Assis, sendo que atualmente, duas delas acham-se em atividade, localizando-se às margens do Fortuna e do Cervo. As pedreiras em operação são as: Fortuna e a WS, estabelecidas comercialmente, com os seus produtos britados sendo colocados nas praças de Assis e outras vizinhas.

Existem 04 Cascalheiras de Rocha Basálticas Alterada estando somente 2 em atividade. A areia consumida nas atividades de construção civil em Assis é proveniente do Rio do Peixe (município de Echaporã) e Rio Paranapanema.

Setor Secundário

O parque industrial do município mostra-se amplo e diversificado, sendo dividido em três centros de Desenvolvimento, sendo, CDA I, II e III, onde se encontram instaladas em torno de 90 empresas dos mais diversos setores e segmentos, com aproximadamente 5.000 (cinco) mil funcionários diretos.

Como existe há mais de 30 (trinta) anos, boa parte não é dotada de asfalto e rede de esgoto, onde as empresas utilizam-se de fossas sépticas para as atividades de seu dia a dia, já existindo projeto técnico para o setor, aguardando por verbas para sua execução.

Destacam-se empresas dos seguimentos de moinho de trigo, setor gráfico, produção de silos, produção de peças e acessórios agrícolas, construtoras, fabricação de móveis planejados, de stands, de alimentos, de sucos concentrados, cervejaria e refrigerantes, madeireiras, produção de asfalto, de sementes de pastagens, cosméticos, produção de produtos de limpeza, de carrocerias, de peças para usinas, frigoríficos, dentre outros.

As empresas que constituem o parque industrial de Assis desenvolvem variados tipos de atividades, sendo favorecidas pela localização geográfica do município que permite a obtenção de insumos num diâmetro geográfico bastante abrangente, encontrando facilidades para atuação.

Curiosamente, o município de Assis, apesar de localizado em região com grande características e potencial agropecuário, ao longo dos anos, não avançou neste seguimento industrial, carecendo de mais unidades voltadas para a agroindústria.

Nos Centros de Desenvolvidos, a predominância é para empresas e indústrias de médio e pequeno porte (de 20 a 200 funcionários), mostrando a expressão e a força que tem o médio e pequeno empreendedor neste segmento da economia municipal.

Além de empresas com forte atuação no segmento da construção civil e de metalúrgica em geral, também pode ser observada a presença marcante da indústria de produtos alimentícios e de bebidas, com destaque tanto ao porte e volume de produção, mas principalmente quanto à quantidade de mão-de-obra empregada no município.

O setor industrial de Assis está distribuído em três CENTROS DE DESENVOLVIMENTO, sendo o CDA I e II localizados na margem da Rodovia SP 270 (Raposos Tavares) com Rodovia Rachid Rayes SP 333 e o CDA III na margem da Rodovia Miguel Jubram SP 333.

O Programa instalação de empresas nos Centros de Desenvolvimento de Assis I, II e III está regulamentado pela Lei Municipal nº 3653/1998.

O município de Assis respeita e busca trabalhar em conjunto com importantes entidades de classes na divulgação das oportunidades de negócios e capacitação, através da Secretaria de Desenvolvimento Econômico - Turismo, e dos órgãos que atuam no segmento como a ACIA – Associação Comercial e Industrial de Assis, o SEBRAE; o SINCOVAMA – Sindicato do Comércio Varejista do Município de Assis; do Sindicato dos Comerciantes; da SERT – Secretaria de Emprego e Relações do Trabalho, entre outros.

Setor Terciário

Trata-se de relevante setor dentro do quadro econômico do município, caracterizado pela expressiva quantidade, e também pela diversificação de estabelecimentos e de tipos de produtos e serviços.

FLS. N.º	293
RGI	1 9 6 0 , -
SHPL = DOL	

Conforme informações do setor de tributação da municipalidade, atualmente existem em torno de 6.100 (seis mil e cem) inscrições na cidade com cadastro ativo junto a Prefeitura, entre comércio, indústria e prestadores de serviços, de pequeno, médio e grande porte, sendo: comércio 1243; indústria 324; MEI 3239; Prestadores de serviços 1214 e Profissionais liberais 84.

O porte da cidade de Assis, e as características da região, atraem consumidores de vários municípios vizinhos, elevando-a à condição de pólo regional de compras e de prestação de serviços, ainda que sofra concorrência de cidades e centros maiores, como os casos de Marília (70 km), Presidente Prudente (120 km) e Londrina (120 km).

Assis conta hoje com empresas reconhecidas nacional e internacionalmente onde podemos citar John Deere, Bob's, Burguer King, Valtra, Walmart, Mc'Donald's, Case, New Holand, New Leader, Concessionárias Honda, Toyota, General Motors, Fiat, Volkswagen, Mercedes Bens, além da existência de um centro comercial Assis Plaza Shopping, e de grandes magazines como: Magazine Luiza, Torra-Torra, Casas Pernambucanas, Casas Bahia, Lojas Romera, J.Mahfuz, Bordignon, Leveros, entre outras.

Tem no setor supermercadista um dos grandes segmentos geradores de empregos, contando com a Rede de Supermercados Avenida (06 lojas na cidade), Rede 20 de Supermercados (04 empresas na cidade: Superbom, Kané, Neves, Pague Poko), além dos supermercados Amigão, São Judas Tadeu, Campeão, Luciano, etc, atraindo consumidores de toda região.

Outro grande atrativo que movimenta o comércio e as prestações de serviços é o setor de empresas do ramo de materiais para construção existente na cidade, de loteamentos, bem como de tecnologia, internet, e-commerce, desenvolvimento de software, imobiliário, paisagismo, mecânicas diversas, alimentício e educacional.

Ainda que existam várias opções de compras, é notório que o comércio local ainda necessite de uma revitalização, onde Poder Público e lojistas possam encontrar alternativas para seu crescimento e modernização.

Outro grande destaque muito apontado é a diversidade dos serviços oferecidos, com ênfase para a potencialidade daqueles da área de saúde, notadamente, as especializações clínicas que

encaminham o município como centro de excelência médica e odontológica regional em vários segmentos.

O setor terciário é o setor que mais gera oportunidades de empregos diretos na cidade.

FLS. N.º	294
RGL	1 9 6 0 . -
SAPL = DOL	

Economia Informal

No município também existe a prática do comércio informal, existindo há mais de 15 (quinze) anos uma área de livre comércio específica para a prática conhecida por “camelódromo”, além das feiras livres nos bairros diariamente (Decreto Municipal 4117/2002) e a feira da troca aos finais de semana (Lei da Câmara n. 313/2015).

Com relação ao comércio ambulante, existe recente legislação municipal, regularizando esse importante setor da economia informal na urbe (Lei Municipal 6350/17).

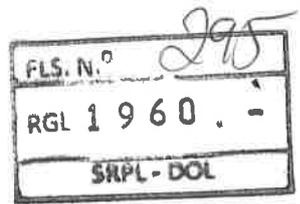
Força de Trabalho

PEA – População Economicamente Ativa

Ainda que o SEADE aponte informações sobre a participação de mão-de-obra em cada um dos respectivos setores da economia de Assis, especialmente no comércio e na prestação de serviços, não há informações e dados considerados sobre a PEA – população economicamente ativa, e que pudessem ser registradas com a devida confiabilidade.

PIB – Produto Interno Bruto

Do mesmo modo, não existem também, informações e dados consistentes e confiáveis, ainda que tenham sido pesquisadas fontes como o IBGE e SEADE, além de outros órgãos, sobre o PIB – Produto Interno Bruto, individualizado por municípios. Cabe registrar, que em trabalhos congêneres, em cidades do vizinho Estado do Paraná, tais informações são obtidas ao IPARDES – Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social.



Aspectos da Movimentação Bancária Municipal

O município de Assis conta com os serviços prestados pelos seguintes estabelecimentos bancários:

Caixa econômica Federal

Bradesco

Santander

Banco do Brasil

Itaú

Banco Mercantil do Brasil

Políticas de Incentivos

O município de Assis possui uma Política de Incentivos definida, o que tem trazido e produzido, nos últimos anos, resultados expressivos no campo relativo a política local para atração e conquista de novas empresas, destacando o ano de 2017, oportunidade em que 25 Projetos de Lei foram aprovados pela Câmara Municipal, visando a expansão de empresas dentro do município, o que deve gerar cerca de 500 novos empregos diretos.

Estudo de demanda Turística

O estudo de demanda tem como objetivo principal traçar o perfil dos turistas e excursionistas que visitam uma determinada localidade durante a alta, média e baixa temporada, além de suas principais motivações, nível socioeconômico e expectativas em relação aos produtos e serviços consumidos durante sua estadia, além do perfil dos gastos financeiros de cada visitante.

Os resultados da pesquisa também são utilizados para a elaboração de políticas de turismo, planos de desenvolvimento do turismo, monitoramento de indicadores de turismo, servindo como insumo essencial para as estratégias de gestão do turismo.

Para o MTUR

Demanda turística é o conjunto de turistas, que de forma individual ou coletiva, estão motivados a consumir uma série de produtos ou serviços turísticos com o objetivo de cobrir suas necessidades de descanso, recreação, entretenimento e cultura em seu período de férias.

A demanda real é o número de pessoas que efetivamente viajam para um destino ou localidade, enquanto a demanda potencial é composta de todos que tem perfil para consumir os produtos turísticos do destino, porém que não viajam por motivos diversos (falta de tempo, falta de disponibilidade financeira, falta de conhecimento do destino, etc).

Para a elaboração da pesquisa de demanda foi desenvolvido um formulário específico a ser aplicado em todas as cidades e utilizou-se como critério de seleção de amostra o seguinte calculo.

Cálculo amostral: Calculadora on-line

Fonte: <http://www.publicacoesdeturismo.com.br/calculoamostral/>

Erro amostral:	<input type="text" value="5"/>	%
	<input type="radio"/>	90%
Nível de confiança:	<input checked="" type="radio"/>	95%
	<input type="radio"/>	99%
População:	<input type="text"/>	
Percentual máximo:	<input type="text"/>	%
Percentual mínimo:	<input type="text"/>	%
Amostra necessária:	<input type="text"/>	

FLS. N.º	297
RGL	1960 . -
SIMPL - DOL	

Instruções de uso

Utilize esta calculadora para saber qual a amostra necessária em uma pesquisa com amostragem aleatória simples sobre variáveis categóricas.

Amostra aleatória simples é aquela na qual todos os elementos têm a mesma probabilidade de serem selecionados. Uma amostra desse tipo pode ser obtida, por exemplo, através do sorteio dos elementos.

Variáveis categóricas são aquelas medidas em uma escala nominal. Exemplos de variáveis categóricas são sexo (masculino/feminino), cidade (São Paulo, Rio de Janeiro, Salvador...), cor (azul, amarelo, vermelho...). Variáveis numéricas, como idade ou renda, não são categóricas.

Erro amostral: é a diferença entre o valor estimado pela pesquisa e o verdadeiro valor. Digamos que em uma situação existem efetivamente 10% de turistas franceses. Se a pesquisa estimar que existem 12% de franceses o erro amostral é de 2% ($12\% - 10\% = 2\%$). Na calculadora você deve indicar qual o erro amostral máximo admitido pela pesquisa. Em geral esse valor é definido pelo próprio pesquisador. Frequentemente o valor definido é 5%.

Nível de confiança: é a probabilidade de que o erro amostral efetivo seja menor do que o erro amostral admitido pela pesquisa. Se você definiu um erro amostral de 5%, o nível de confiança indica a probabilidade de que o erro cometido pela pesquisa não exceda 5%. Utilizando o exemplo anterior, o nível de confiança é a probabilidade de que a pesquisa estime algo entre 5% e 15% de turistas franceses. Dado que na verdade existem 10% de franceses, se a estimativa da pesquisa estiver entre esses 5% e 15%, o erro amostral cometido não será maior que 5%. Frequentemente o nível de confiança utilizado nas pesquisas é de 95%.

População: é o número de elementos existentes no universo da pesquisa. Se a pesquisa é sobre todos os turistas em São Paulo, a população é o número de turistas que visitam a cidade. Se o pesquisador não conhece o número exato de elementos no universo, ele deve ser cauteloso e indicar um número grande o suficiente para que a população efetiva não seja maior. Se o número de elementos do universo está entre 1000 e 1500, o pesquisador deve indicar 1500 para obter uma estimativa segura. Se o universo for muito grande ou não houver nenhuma informação sobre seu tamanho, o campo população na calculadora pode ser deixado em branco.

Percentual máximo: como você está trabalhando com variáveis categóricas, provavelmente você está buscando um resultado que indique qual é o percentual de elementos com uma dada característica. Você quer saber, por exemplo, qual é o percentual de franceses no total de turistas que visitam São Paulo. Se você tiver alguma informação que indique que esse percentual certamente não passa de um determinado valor, isso pode ajudar a reduzir o tamanho da amostra necessária para a pesquisa. Se for seguro afirmar que, por exemplo, o percentual de franceses não é maior que 20%, então insira 20% no campo percentual máximo da calculadora. Você deve incluir o percentual máximo somente quando ele é inferior a 50%.

Percentual mínimo: esse valor tem uma interpretação parecida com a do percentual máximo. Se você tem uma informação que indica que o percentual de turistas norte americanos é certamente superior a 70%, insira 70% no campo percentual mínimo. Você deve incluir o percentual mínimo somente quando ele é superior a 50%.

Fórmula de cálculo

Esta calculadora on-line utiliza a seguinte fórmula:

$$n = \frac{N \cdot Z^2 \cdot p \cdot (1 - p)}{Z^2 \cdot p \cdot (1 - p) + e^2 \cdot (N - 1)}$$

Onde:

- n - amostra calculada
- N - população
- Z - variável normal padronizada associada ao nível de confiança
- p - verdadeira probabilidade do evento
- e - erro amostral

Na próxima página, segue modelo da entrevista realizada.

PESQUISA DE DEMANDA

Principais dados para identificação do perfil do turista

01- Cidade.....Estado.....Local de origem.....
 Tempo de permanência no destino.....Idade.....sexo.....

02- Cidade.....Estado.....Local de origem.....
 Tempo de permanência no destino.....Idade.....sexo.....

03- Cidade.....Estado.....Local de origem.....
 Tempo de permanência no destino.....Idade.....sexo.....

04- Cidade.....Estado.....Local de origem.....
 Tempo de permanência no destino.....Idade.....sexo.....

05- Cidade.....(Estado.....).....Local de origem.....
 Tempo de permanência no destino.....Idade.....sexo.....

06- Cidade.....Estado.....Local de origem.....
 Tempo de permanência no destino.....Idade.....sexo.....

07- Cidade.....Estado.....Local de origem.....
 Tempo de permanência no destino.....Idade.....sexo.....

08- Cidade.....Estado.....Local de origem.....
 Tempo de permanência no destino.....Idade.....sexo.....

01- Como soube do destino?

	01	02	03	04	05	06	07	08
Região								
Amigos								
Internet								
Jornal								
Tv								

Outros /Qual?.....

02- Qual motivo da viagem?

	01	02	03	04	05	06	07	08
Compras								
Negócios								
Lazer								
Clima								
Visita parentes ou amigos								
Descanso								

Outro/qual?

RESULTADO DO ESTUDO DE DEMANDA TURÍSTICA DO MUNICÍPIO DE ASSIS

A pesquisa de demanda foi realizada entre o período de 15 de março a 20 de dezembro de 2017, sendo aplicada, tabulada e supervisionada pela Fundação Educacional do Município de Assis – FEMA, com a participação de alunos da UNESP – Universidade Estadual Paulista – de Assis.

Salienta-se que foi abordado em reuniões do COMTUR em 2018, sugestão de nova pesquisa nesta área.

As estratégias de Coletas de informações abordaram pontos distintos da cidade, em horário comercial, a exceção de eventos realizado no período noturno e do “Ecolago” realizado em um Domingo, sendo fidedigno a realidade do dia a dia da cidade, exclusivamente com visitantes de outras localidades.

Local da Pesquisa
Rodoviária
Ecolago
Assis Plaza Shopping - Centro Comercial
Eventos
Supermercado Avenida Max
Supermercado São Judas
Supermercado Walmart
FEMA
Hotel HD Plaza
Hotel HD Parque
Hospital de Olhos Oeste Paulista
IOA – Instituto Oftalmológico

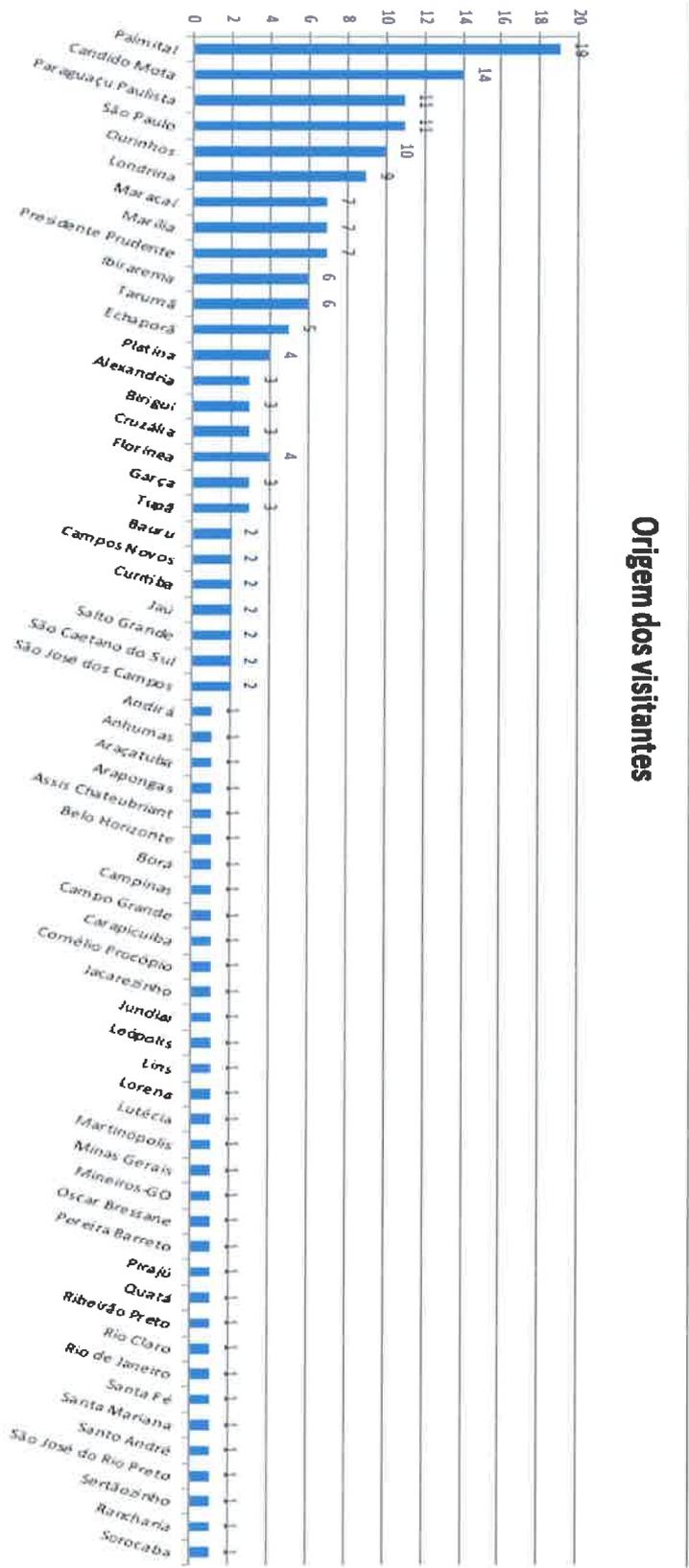
FLS. N.º	303
RGL	1960 . -
SRPL = DOL	

Foram coletados 186 formulários, utilizando a margem de erro de 8 % (oito por cento) e nível de confiança de 95% (noventa e cinco por cento).

Obs.: Para cálculo de margem de erro e nível de segurança, foi levado em consideração a população do município estimado em 103.000 (cento e três) mil habitantes.

Para iniciar a pesquisa, a primeira pergunta tinha o objetivo de descobrir qual a cidade, estado ou país de origem do visitante.

FLS. N.º 304
 RGL 1960 -
 SRPL - DOI



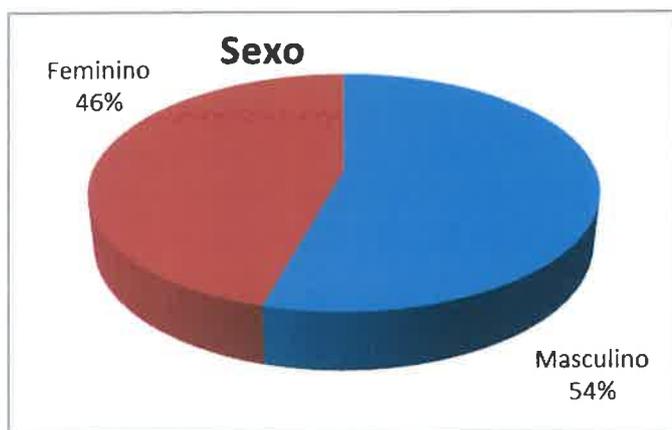
As respostas foram diversificadas resultando no gráfico acima e comentadas no cenário abaixo:

O fluxo turístico da cidade de Assis concentra-se nas cidades adjacentes, que buscam o município como cidade sede regional de negócios diversos, estudos, tratamento saúde e como destino turístico também.

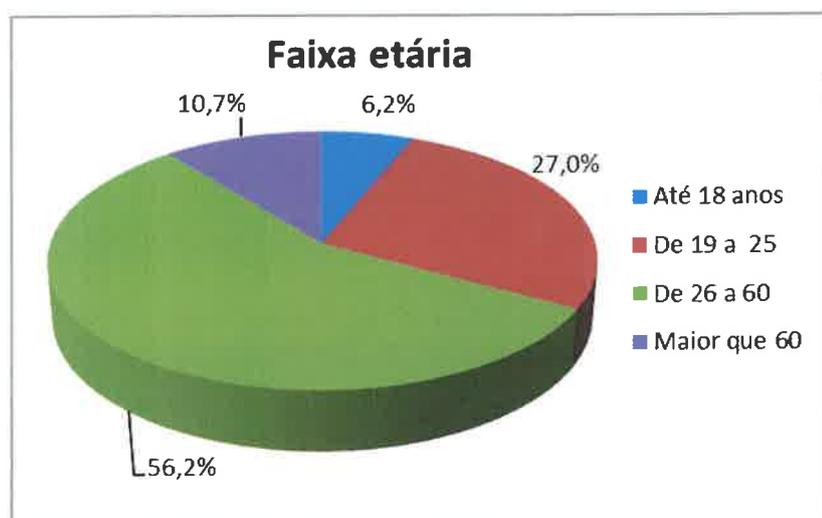
Outro destaque identificado na pesquisa foi a quantidade de locais que representam 1, 2 ou 3 cidade.



O Gráfico acima aborda sobre o tempo de permanência dos turistas na cidade, onde 59% ficam no máximo um dia, muito em razão das proximidades das cidades originárias dos turistas. Sugere-se desenvolver estratégias para aumento do tempo de permanência, beneficiando a demanda comercial do setor como um todo.

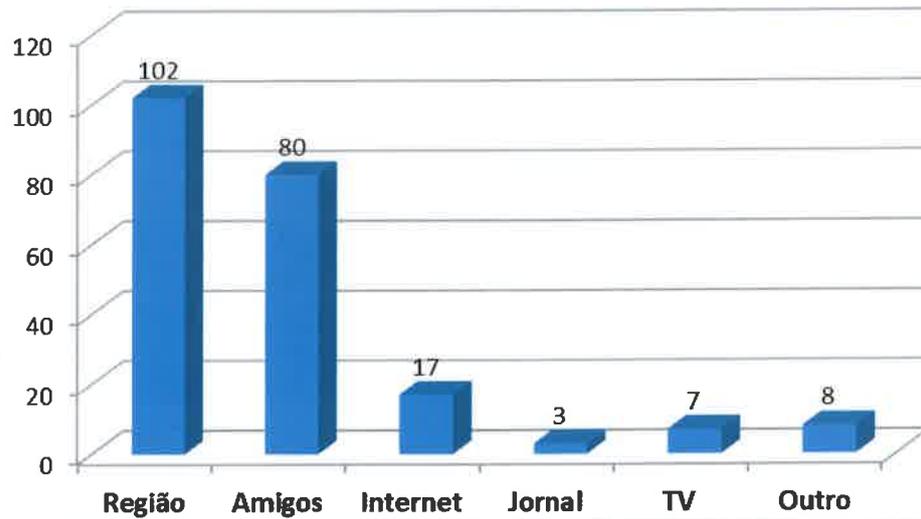


Com relação ao sexo dos visitantes junto a cidade de Assis, percebe-se através da pesquisa um ponto de equilíbrio com leve percentual a maior 54 % para o sexo masculino e 46% para o sexo feminino.



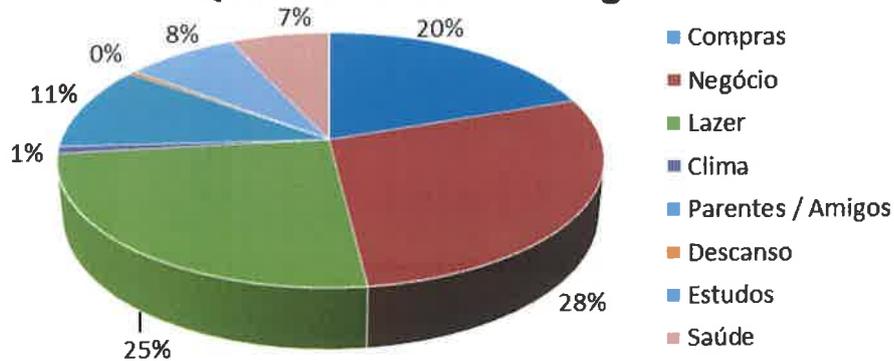
Com relação a faixa etária, contatou-se que a maioria dos visitantes é de público adulto, sendo 56,2% com idade entre 26 e 60 anos e 27,0% entre 19 a 25 anos. Demonstra o potencial para negócios, estudos, eventos e atrações em seus mais diversos setores, sugerindo estudos alternativos para produtos e serviços turísticos para ampliação em todos níveis de faixas etárias pesquisados.

Como soube do destino?

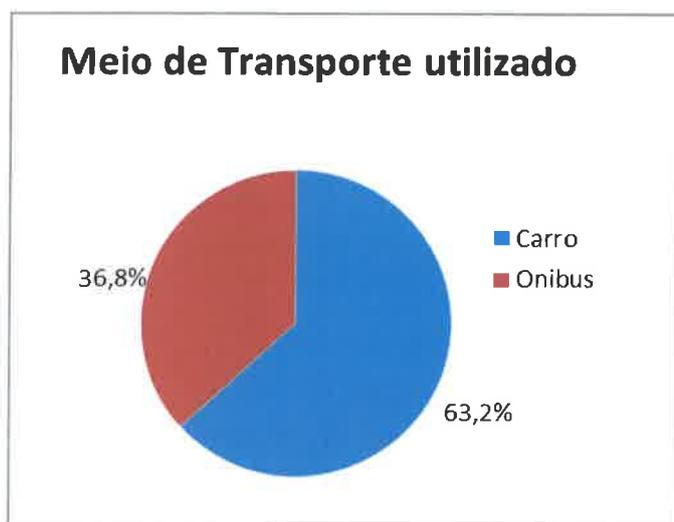


Neste quesito, as respostas aos questionamentos demonstram que as formas com que os turistas tiveram conhecimento com relação ao destino, foram provenientes em sua grande maioria de cidades vizinhas (região) e sugestões de amigos. Sugere-se a formulação de um portfólio e estudo de mídias por segmentos para ampla divulgação do potencial turístico da cidade. Neste quesito houve alguns casos que foram assinalados pelos turistas mais de uma opção.

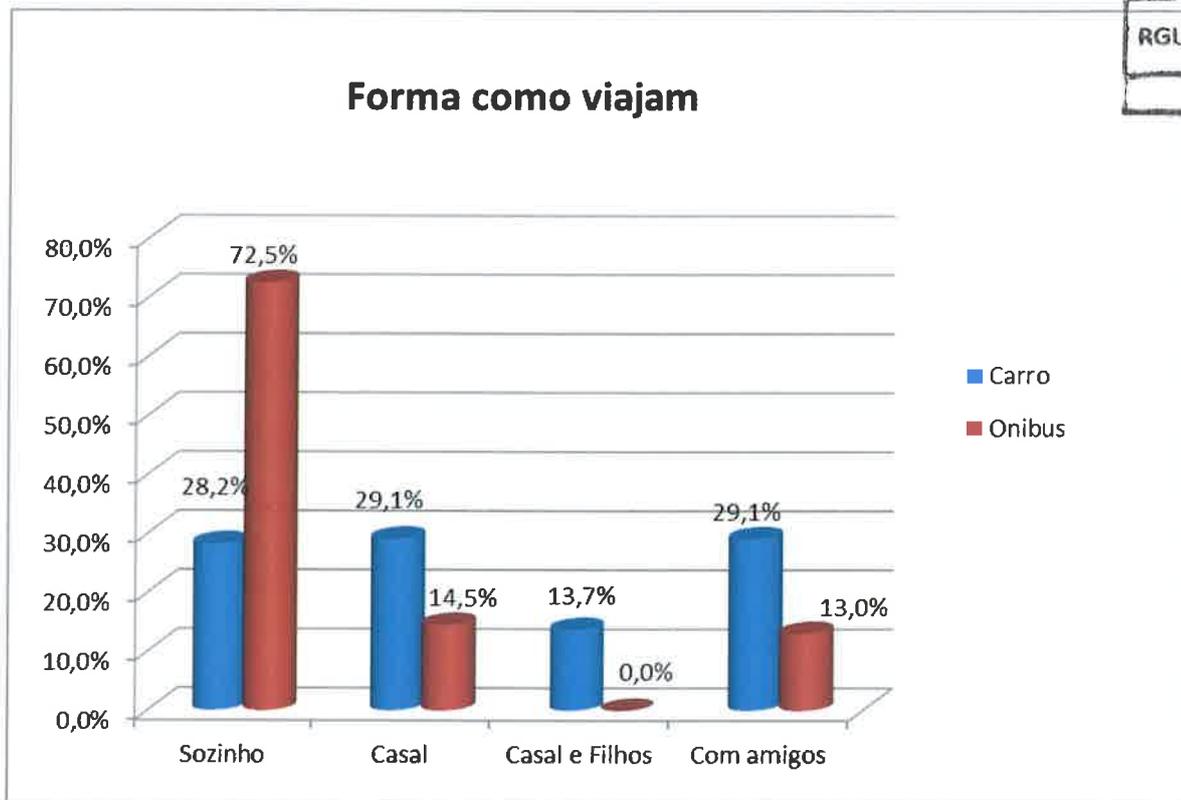
Qual é o motivo da Viagem?



Outro dado interessante obtido pela pesquisa é a consolidação do setor de turismo de negócios e compras que juntos totalizam 48%, seguidos por lazer com 25 %. Outro dado importante é a crescente procura do visitante no município de Assis para fins educacionais com 8% e para fins de tratamentos de saúde em clínicas particulares em 7%.



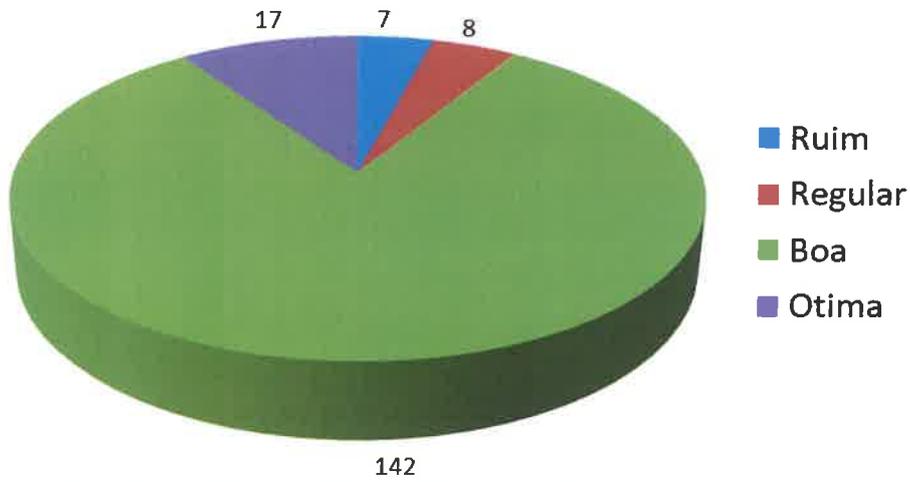
Com os dados obtidos através dos meios de transportes utilizados pelos turistas para chegarem ao destino, evidenciou que 36,8% adotam ônibus e 63,2 % optam por carros (autoguiados).



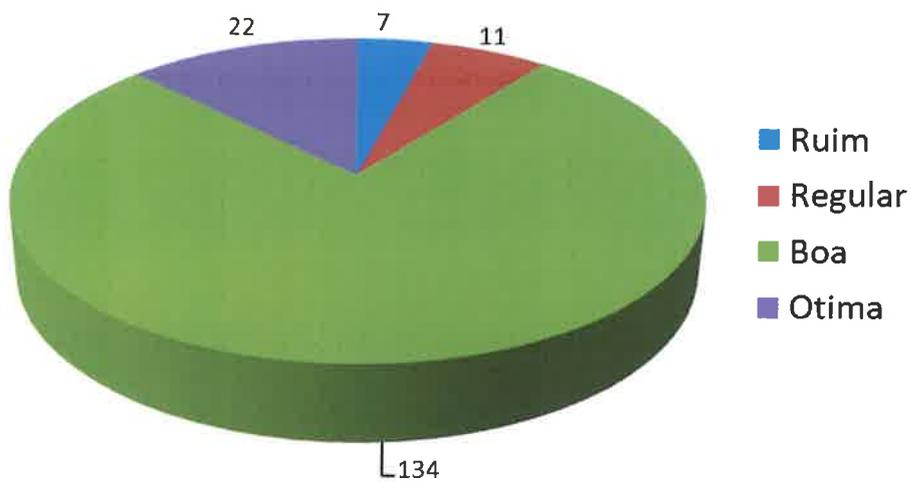
Ainda, quando abordados os visitantes que viajaram sozinhos, nota-se no gráfico acima uma opção maior pelo transporte por ônibus.

Dentro de uma mesma escala em torno de 30% dos visitantes viajam acompanhados, seja com familiar ou com amigos.

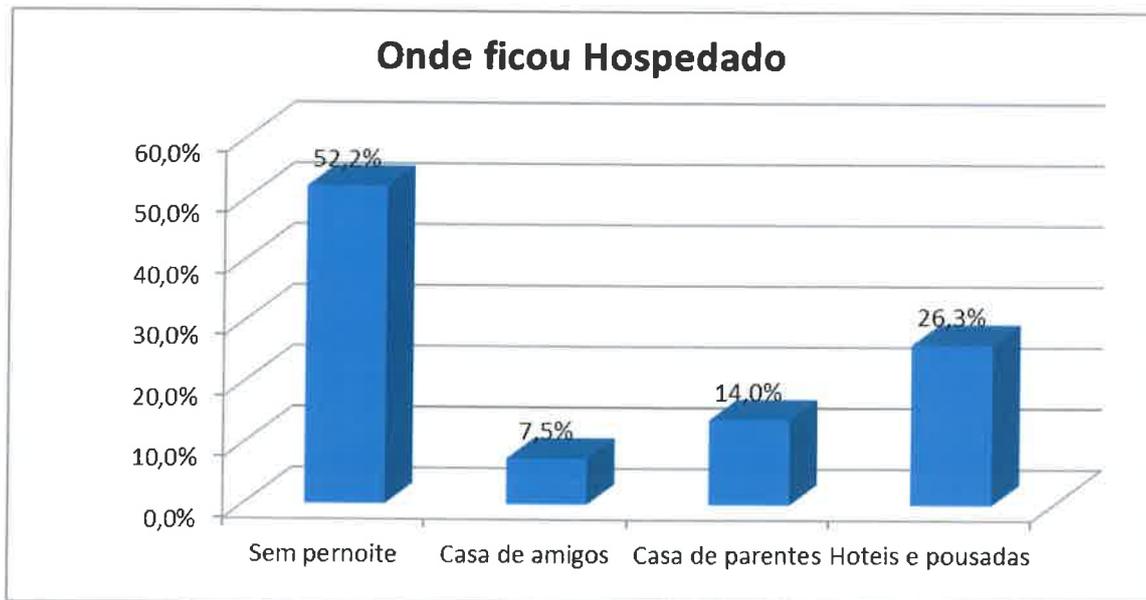
Expectativa antes da viagem



Expectativa depois da viagem



Quando abordados os visitantes sobre sua expectativa antes e depois da viagem, foi constatado que, dos turistas que optaram em responder este questionamento, após a passagem na cidade, verificou-se que 72% qualificaram como boa e 11,8 % como ótima, que juntos totalizam 83,8% com impressão boa ou ótima da cidade. Sugestão: desenvolver pesquisas de satisfação dos visitantes nos mais diversos espaços turísticos da cidade para identificar os pontos que podem ser melhorados.



Neste quesito, o questionário apresentado norteou para o seguinte balizamento de pesquisa: 52,2 % dos visitantes não pernoitaram na cidade, 26,3 % ficaram em hotéis e pousadas, 14 % ficaram na casa de parente e 7,5% na residência de amigos, o que evidencia que uma grande parte dos visitantes permanecem menos do que 01 dia na cidade. Sugere-se desenvolver estratégias para ampliar a permanência do turista na cidade, gerando mais receitas para os meios de hospedagem, gastronomia e outros setores de turismo.

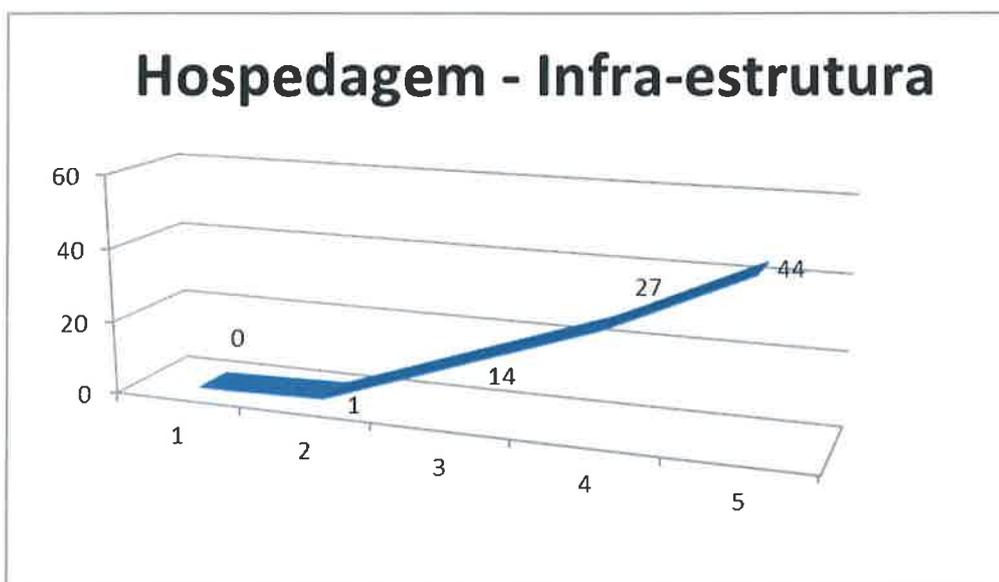
Local de Hospedagem

Foram perguntados aos turistas para fazer uma avaliação, **para aqueles que se hospedaram em hotéis e pousadas na cidade**, com notas para infra estrutura, limpeza, atendimento, quarto, custo x benefício e onde se hospedou.

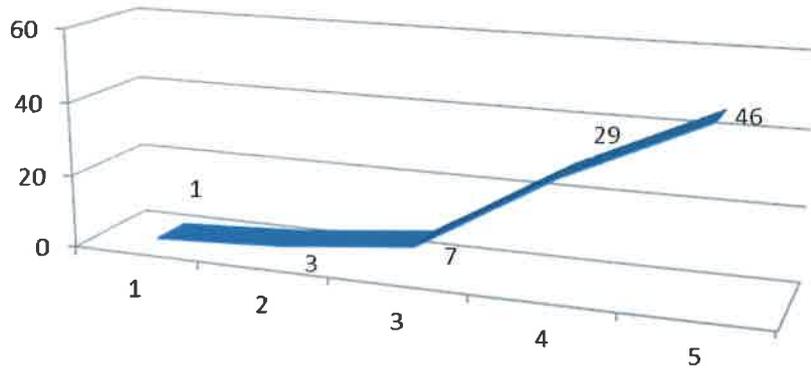
Nestas perguntas, o turista opinava em uma escala de 01 a 05, sendo:

- Nota 1: Péssimo
- Nota 2: Ruim
- Nota 3: Regular
- Nota 4: Bom
- Nota 5: Ótimo

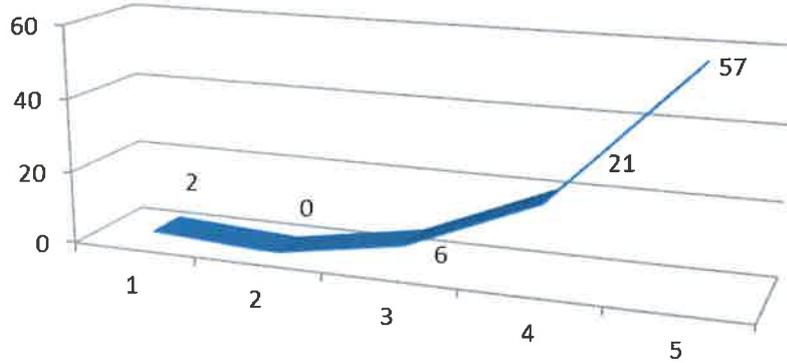
Cada item possui a quantidade de pessoas que responderam com a devida nota, identificando assim a avaliação do serviço de hospedagem utilizados, **diga-se, daqueles que se hospedaram na cidade.**



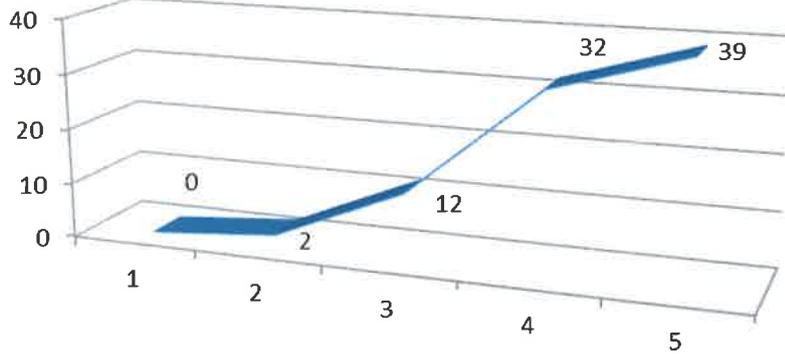
Hospedagem - Limpeza



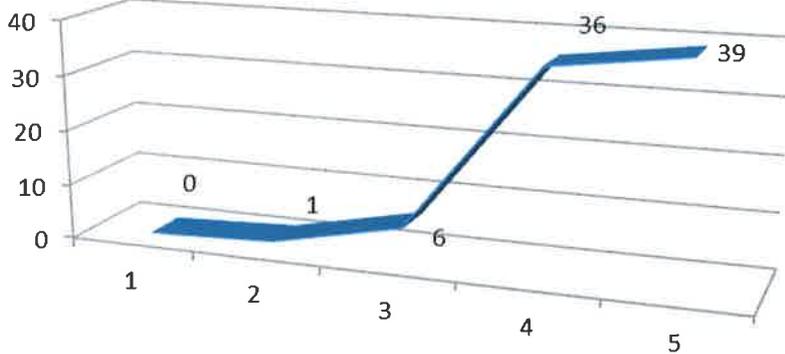
Hospedagem - Atendimento

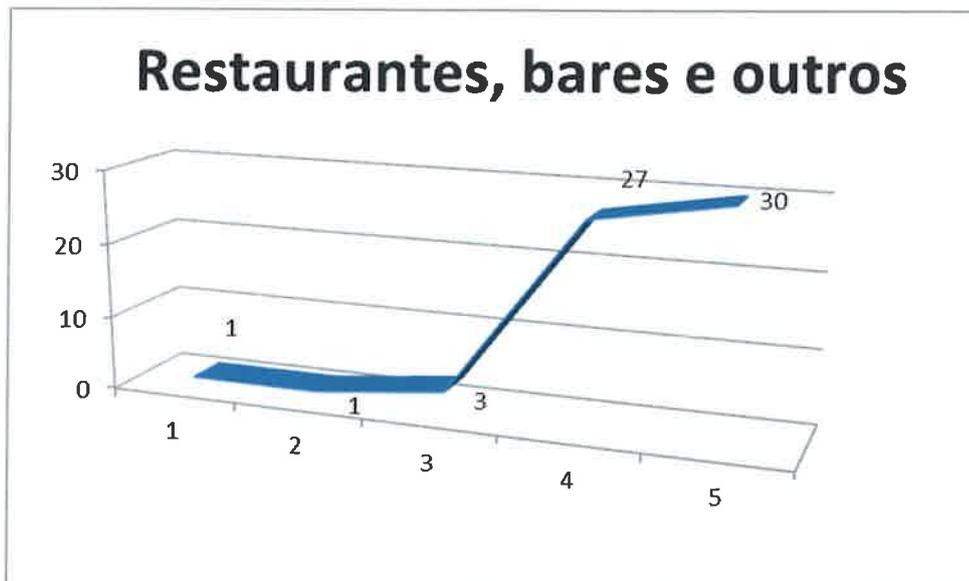


Hospedagem - Quartos



Hospedagem - Custo x Benefício





Local de Alimentação

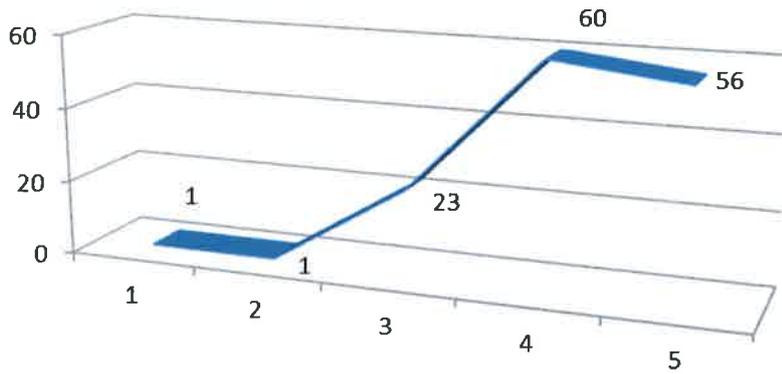
Foram perguntados aos turistas para fazer uma avaliação, com relação à infraestrutura, limpeza, atendimento, comida e custo x benefício, de onde se alimentou.

Nestas perguntas, **para os turistas que se alimentaram na cidade**, opinavam em uma escala de 01 a 05, sendo:

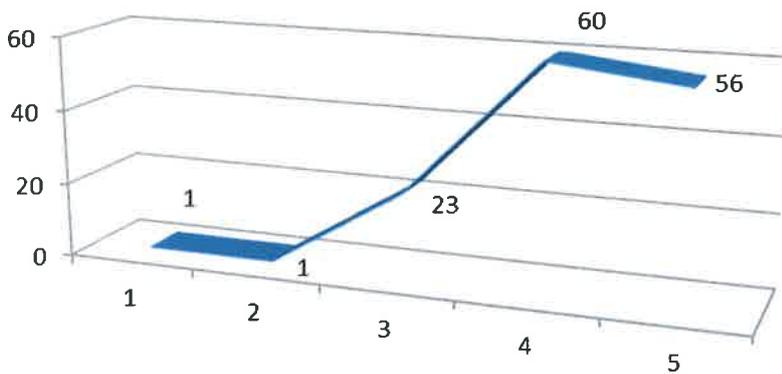
- Nota 1: Péssimo
- Nota 2: Ruim
- Nota 3: Regular
- Nota 4: Bom
- Nota 5: Ótimo

Cada item possui a quantidade de pessoas que responderam com a devida nota, no quesito local de alimentação quando da visita a cidade.

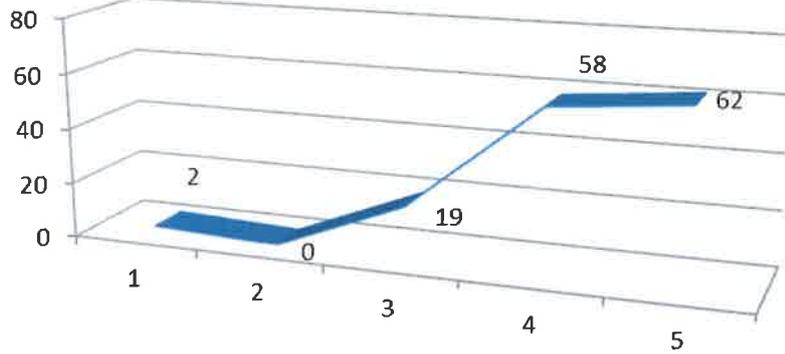
Alimentação - Infra-estrutura



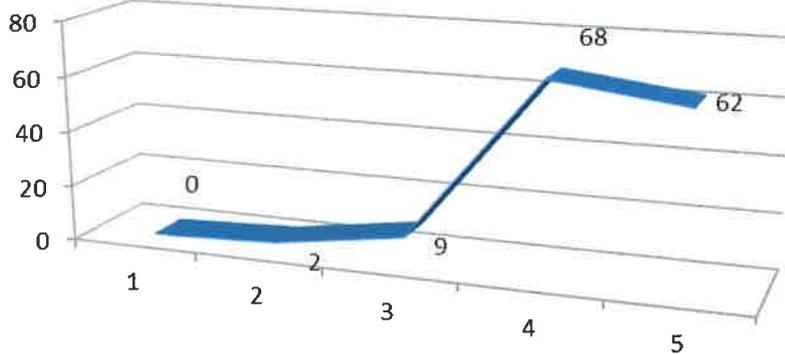
Alimentação - Limpeza



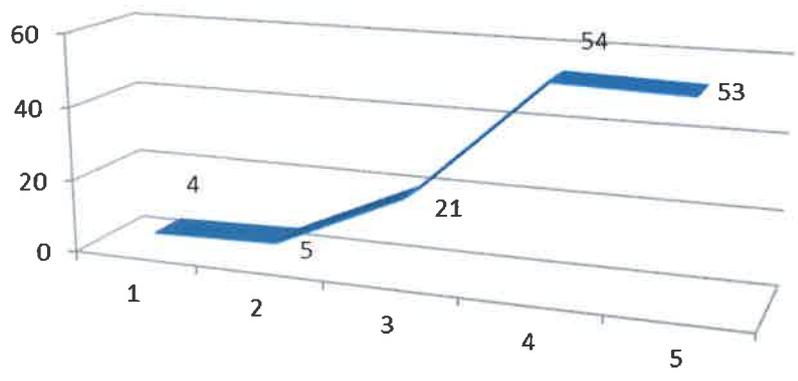
Alimentação - Atendimento



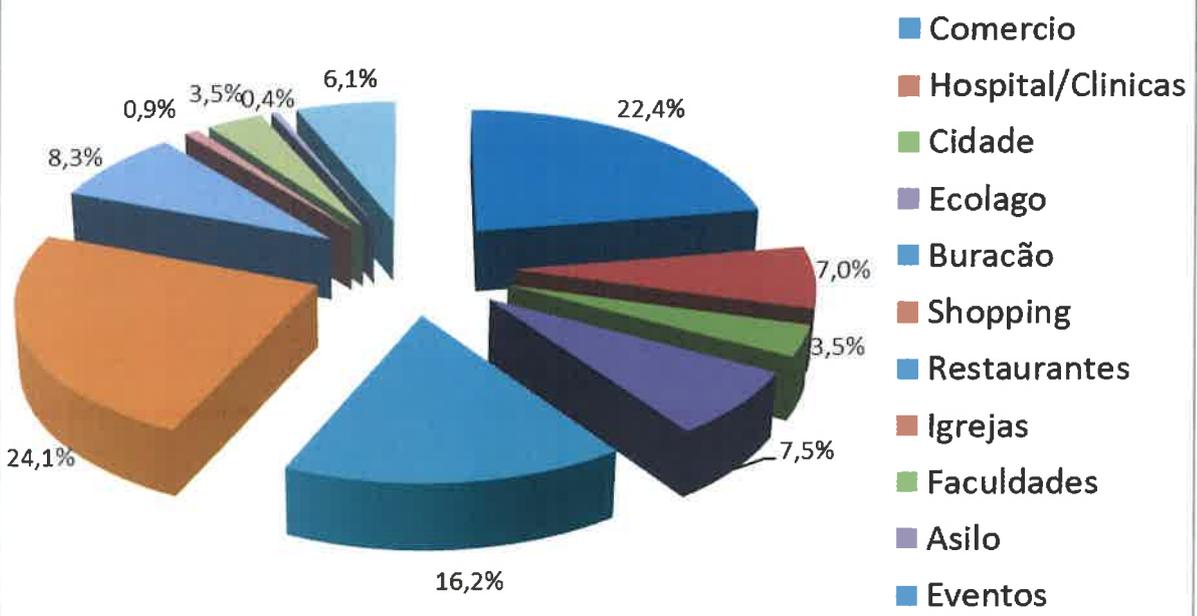
Alimentação - Comida



Alimentação - Custo x Benefício

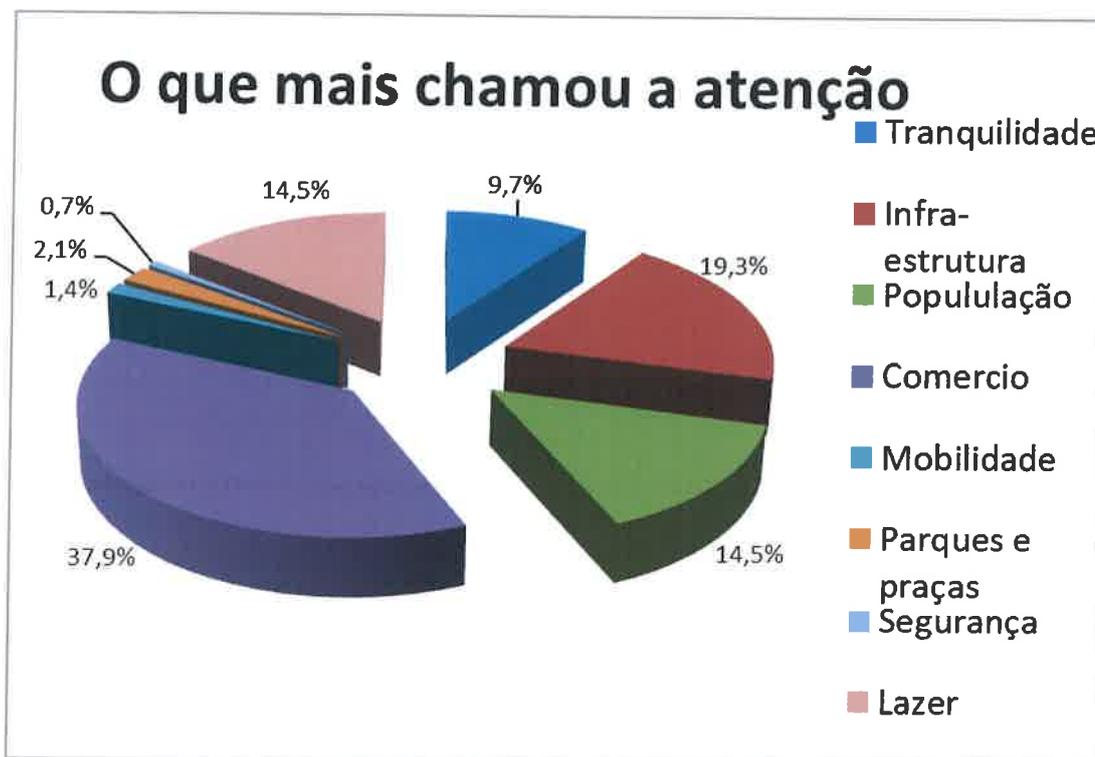


Que lugares visitou em Assis



A pesquisa apresentou dados sobre os lugares que os visitantes procuraram em Assis. Neste quesito, Shopping aparece com 24,1% e comércio com 22,4%. A cidade também vem sendo procurada no setor de Lazer e eventos totalizando juntos 29,8%, distribuídos entre Parque Buracão com 16,2%, Ecolago 7,5 % e Eventos 6,1 %.

Nota-se uma grande procura também no setor de saúde em geral em clínicas médicas e hospitais da rede privada com 7%, setor gastronômico com 8,3%, estudantes em faculdade, Universidades e Fundações com 3,5 %.

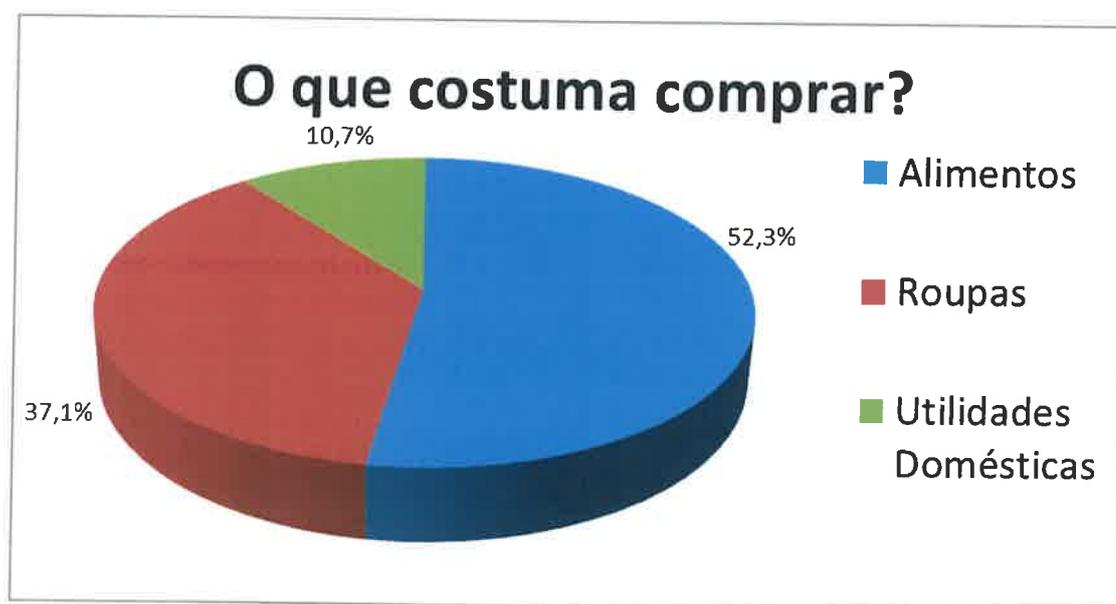


Após análise dos dados dos visitantes entrevistados, o que mais chamou a atenção para os turistas na cidade, o setor comercial aparece com 37,9%, seguido por infraestrutura da cidade com 19,3% e lazer com 14,5%. Outro dado importante diz respeito da impressão que os turistas tem com a receptividade da população de Assis com 14,5%, quer na área de negócios, quer em momentos de convívio social.



Através deste questionamento pode-se observar que muitos dos visitantes também procuram a cidade de Assis em datas de importantes eventos da cidade, onde, nestas ocasiões, a procura pelo lazer e o entretenimento ultrapassam o segmento de negócios e compras. São os eventos tradicionais que atraem milhares de pessoas de toda região e outros Estados, como a FICAR, a Festa do Milho, Festa da Soja, Samba de Roda, Festas das Bandeiras, Folia de Reis, festividades religiosas, dentre outras.

Esclarecendo que no gráfico acima foi considerado o total de atividades desenvolvidas pelos turistas na cidade, que pode ter sido mais do que uma (Ex.: fez uma compra e também fez um passeio).



De maneira espontânea, os visitantes puderam responder qual ou quais itens costumava comprar durante o período que estava na cidade de Assis, onde se observou um forte aquecimento do setor gastronômico e supermercadista com 52,3%, seguido pelo setor de comércio de vestuário com 37,1% e 10,7% para compras diversas em utilidades domésticas. Sugestão aqui implantar campanha de divulgação do potencial da cidade nos demais setores comerciais existentes a nível regional para ampliação dos segmentos procurados pelos visitantes.

FLS. N.º	321
RGL	1960 . -
SAPÉ - DOI	

Infraestrutura Turística da Cidade

Foram perguntados aos turistas para fazer uma avaliação, com relação a infraestrutura turística da cidade, com notas para limpeza, sinalização de rua, conservação de rua, arborização, segurança e bancos e caixas eletrônicos.

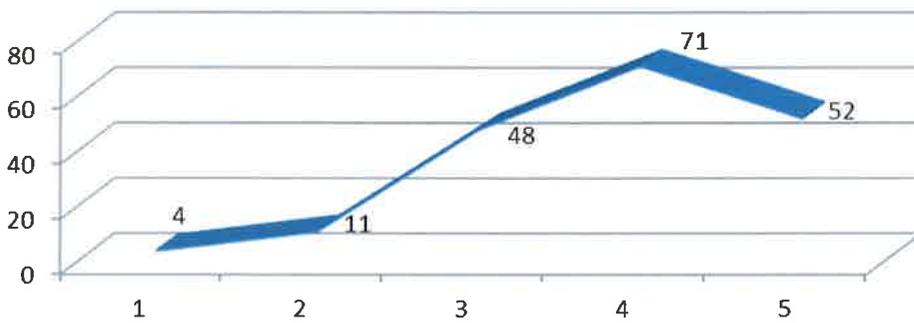
Nestas perguntas, o turista opinava em uma escala de 01 a 05, sendo:

- Nota 1: Péssimo
- Nota 2: Ruim
- Nota 3: Regular
- Nota 4: Bom
- Nota 5: Ótimo

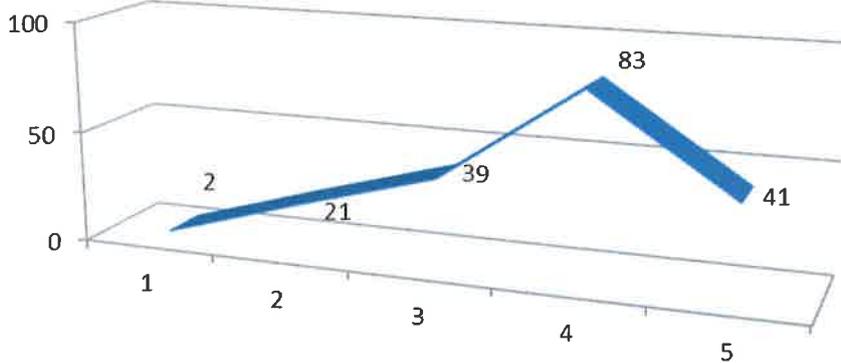
Cada item possui a quantidade de pessoas que responderam com a devida nota, no quesito infraestrutura turística da cidade, quando da visita à cidade.

Mister registrar que **a infraestrutura pode variar de acordo com a região da cidade visitada**, como, por exemplos, em áreas centrais e de maior fluxo de pessoas e veículos.

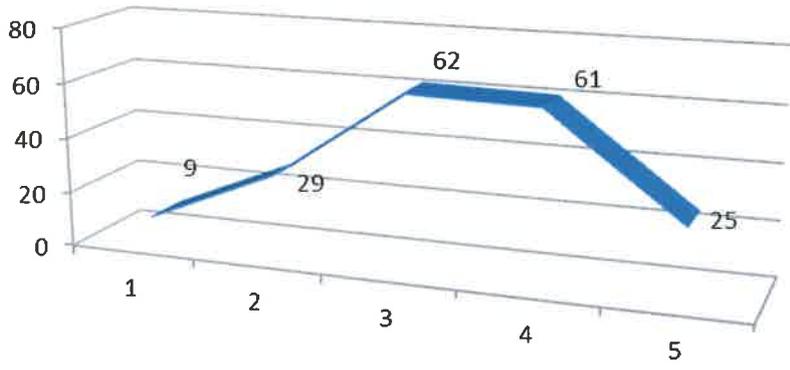
Infraestrutura Turística Limpeza



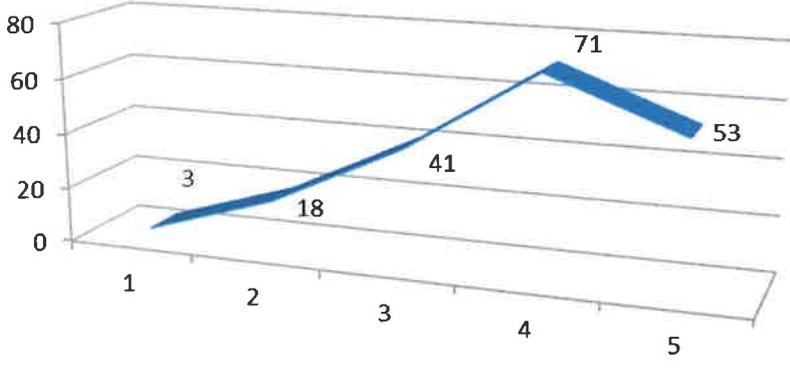
Sinalização de ruas



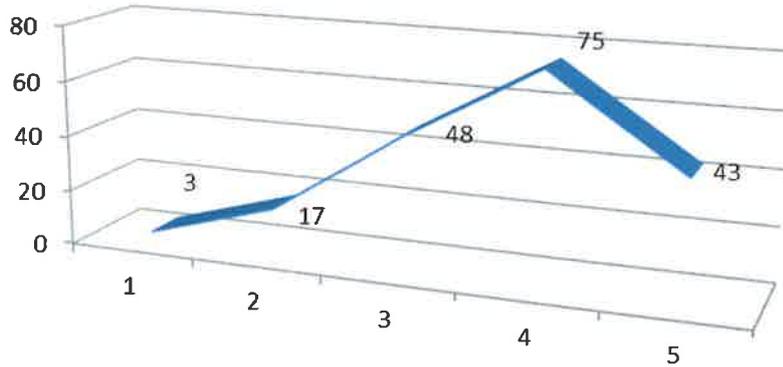
Conservação das ruas



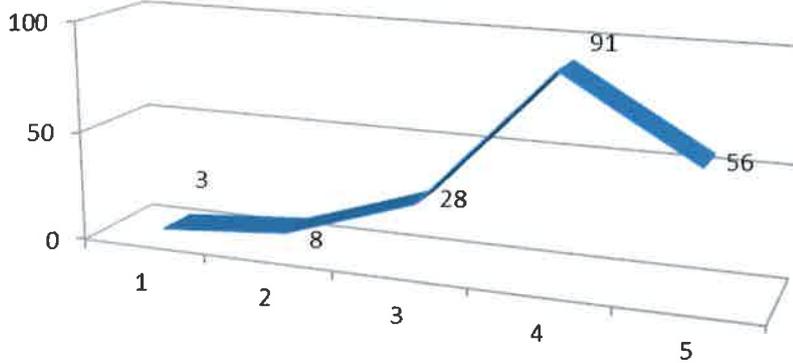
Arborização



Segurança



Bancos



INVENTÁRIO TURÍSTICO - CONCLUSÃO

FLS. N.º	325
RGL	1960 -
SRPL - DOL	

TURISMO NA RELAÇÃO ENTRE COMÉRCIO E CIDADE

“COMÉRCIO É O NASCIMENTO DAS CIDADES”.



Além dos fortes traços culturais de Assis, outra característica marcante é o potencial de atração do comércio, que faz do município um pólo de consumo regional. Além de referência como comércio de luxo, o comércio popular e atacadista têm presença marcante, em especial no centro da cidade.

A cidade e o comércio de Assis são interligados e dinâmicos no quesito do Turismo de compras e negócios na região do vale do Paranapanema, sendo o município, o principal ponto turístico nesse seguimento na região.

Assim como a maioria das cidades do mundo, Assis surgiu por meio do comércio, pois é a partir dele que se garantiu o fluxo de pessoas. Na região central, por exemplo, havia parada de tropeiros, o que favorecia o abastecimento e a passagem de pessoas. A partir daí a cidade recebeu hospedarias para os comerciantes e tropeiros que formaram um núcleo urbano. O comércio é o embrião das cidades, comércio e cidade têm uma relação de origem.

FLS. N.º	226
RGL	1960 -
SRPL = DOL	

Turismo de comércio

Atualmente em Assis acontece um constante desenvolvimento do setor, o campo do turismo urbano. Isso por que, o turismo se desenvolve a partir de uma série de atividades rentáveis, destacando o turismo de compras.

O turismo urbano em Assis cresceu e hoje é forte devido a existência de grandes redes varejistas e uma forte atuação do comércio local, composto de empresas de pequeno e médio porte, que acreditaram no potencial da cidade.

O centro da cidade é o mais visitado, sendo que o maior fluxo de pessoas na cidade acontece principalmente durante as datas comemorativas e eventos especiais, como o natal e o dia das mães.

FILIADA À FACESP



**ASSOCIAÇÃO
COMERCIAL**

**Associação Comercial e
Industrial de Assis**



A Associação Comercial e Industrial de Assis é a casa do empresário assisense.

A Associação Comercial e Industrial de Assis, foi fundada em 23 de março de 1932 na cidade de Assis, no escritório dos comerciantes Mercadante Canto, ficou deliberada a fundação de um centro destinado a defender os interesses gerais do Comércio, da Indústria e da lavoura de toda região de Assis.

Duas grandes conquistas para o empresariado assisense foram a inauguração da JUCESP (Junta Comercial do Estado de São Paulo) e o posto de atendimento do SEBRAE instalados na sede da Associação.

Associação Comercial e Industrial de Assis

Avenida Antônio Zuardi, 970 - Vila Cambuí (Em frente ao Parque Buracão)

CEP 19804-040 - Assis/SP

FONE: (18) 3302-4401

Feiras livres

Inseridas na cultura nacional, as feiras livres fazem parte do imaginário. Uma curiosidade é a de que hoje em dia, o carro chefe das feiras é o pastel e não mais os produtos hortifrutigranjeiros. Isso é a partir da concorrência de outros estabelecimentos e, principalmente, da mudança do comportamento das pessoas. As feiras livres de Assis se tornou um espaço para compras sendo ainda um espaço agradável para as pessoas que valorizam a sociabilização.



Diversão Noturna

Assis se constitui hoje em um verdadeiro centro de diversões noturnas pois concentram-se na cidade uma farta infraestrutura de restaurantes, churrascarias, pizzarias, bares, lanches e lanchonetes, sorveterias, hotéis e motéis, boates e casas de shows, trazendo muitos visitantes, em especial jovens, nos finais de semana.

Kartódromo “Ayrton Senna” de Assis

FLS. N.º	329
RGL	1 9 6 0 . -
SRPL = DO!	

O espaço é da Prefeitura, mas é de utilização pública, sendo gerido pela Associação do Kart Clube de Assis. No local são realizadas corridas de Kart de diversas categorias, com entrada franca á população.

O Kartódromo de Assis possui a pista mais emocionante da região, com comprimento de 830m, com 7 metros de largura, traçado travado de curvas fechadas e duas retas (90m e 100m), e tem sentido anti-horário.

O local conta com área de Camping, box cobertos para 60 karts, capacidade para 4.000 expectadores, estacionamento, quiosques, além de banheiros e lanchonetes adequadas.

Para quem também deseja “acelerar” na pista, o local oferece ainda aluguel de Karts aos finais de semana.

Aberto todos os dias o Kartódromo se localiza no final da Avenida Getúlio Vargas, Vargas s/n (1,44 km) a 100 metros do Centro Social Urbano (CSU).

PESQUEIROS

Localizados em sua maioria no perímetro rural, o município possui diversos pesqueiros, como o Rancho e Pesqueiro Romagnoli, Pesqueiro Recanto, Pesqueiro Top Fish, Pesqueiro Paraíso dos Pássaros, entre outros.

Todos contendo ampla área arborizada, tanques de peixe para pratica da pesca e restaurantes que comportam um grande número de visitantes. São locais de eventos e confraternizações de famílias e empresas da cidade e região.

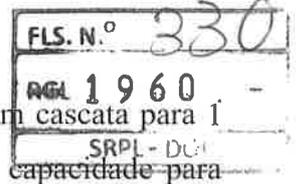
Destaca-se nesse seguimento, o Skifish que se localiza na área urbana.

Pesqueiro Skifish Assis

(18) 3323.5651

Rua José de Camargo, 680 Jardim Paulista

www.skifish.com.br



O pesqueiro Skifish conta com uma ampla área verde; tanque de pesca com cascata para 1 milhão e 600 mil litros de água, com espaço em volta para 200 pessoas e com capacidade para abrigar 4 toneladas de peixes.

O cliente tem a comodidade de levar os peixes limpos e embalados para casa. A pesca também é direcionada para as crianças.

Para os novatos em pescaria há monitores para dar orientações sobre iscas, varas e manejo. Também oferece salão de festas para 250 pessoas; playground inflável para crianças; fraudário; jogo virtual (WII), telão gigante com Pay per view para exibição de jogos de futebol e bar com todos os tipos de bebidas.

Além disso, toda quinta-feira é realizada a "Quinta Dançante" com eventos especiais e temáticos com início as 21h00 até a 01h00.

Seu restaurante oferece culinária exclusiva do pesqueiro com receitas preparadas especialmente para o ambiente. São oferecidos todos os tipos de carnes vermelhas, peixes e uma receita exclusiva: peixe assado, recheado e sem espinhos (sob encomenda).

Aos domingos, o cliente tem a oportunidade de saborear no rodízio diversos tipos de carnes nobres.

Algumas das espécies criadas em cativeiro e que podem ser encontradas no pesqueiro Skifish são tilápia, patinga, tambaqui, tambacu, pacu, pintado, cat fish, entre outros.

O pesqueiro Ski Fish possui ainda um espaço com capacidade para 250 pessoas. Oferece Buffet completo (jantar, decoração e mão-de-obra) de festas infantis até casamentos.

Os eventos devem ser agendados e os clientes serão atendidos de acordo com a disponibilidade do espaço.

ATRATIVOS COM LOCALIZAÇÃO E VIAS DE ACESSO

Atrativos Turísticos históricos, de lazer e culturais de Assis-SP

FLS. N.º	331
RGI	1960 -
SMT - DOI	

Assis Plaza Shopping

Av. Rui Barbosa, 300 - Centro, Assis – SP



Assis Plaza Shopping, o maior centro de compras, lazer e gastronomia da região, ideal para passear, comprar, presentear e se divertir, possui diversas lojas dos mais variados seguimentos, além de cinema e praça de alimentação, capaz de acomodar e atender munícipes da cidade de Assis e muitas pessoas da região que vem para Assis passear e desfrutar de momentos de lazer.

Assis Plaza Shopping

Av. Rui Barbosa, 300 - Centro, Assis – SP



Partindo da Catedral de Assis, siga por 39 metros até a Rua Floriano Peixoto, vire à esquerda na Rua Floriano Peixoto, ande por 120 metros, vire à esquerda na Rua Sebastião da Silva Leite, siga por 82 metros, vire à esquerda na 1ª Rua transversal para a Avenida Rui Barbosa, dirija por 550 metros e chegará ao Assis Plaza Shopping.

Tempo: 4 minutos (Carro).

Distância: 800 metros.

Parque Buracão

Assis tem o Parque Buracão, chamado formalmente de “João Domingos Coelho”. São poucas as cidades que tem o privilégio de ter em meio às casas e ruas uma mata, onde a fauna e a flora transbordam no Meio Ambiente. Aberto ao público, o local recebe diariamente a população que busca lazer, seja para atividades físicas, jogos na quadra de esporte, levar os filhos no *play ground* ou apenas passar algumas horas de descanso.



Localização e Vias de Acesso

Parque Buracão

Rua Orozimbo Leão de Carvalho, 1319-1391 - Vila Santa Cecília, Assis – SP

- Catedral de Assis, Praça Dom Pedro, s/n - Centro, Assis - SP, 19800-001
- Parque Buracão, R. Orozimbo Leão de Carvalho, 1319-1391 - Vila Santa Cecília



9 min (2,5 km) via R. Orozimbo Leão de Carvalho

[Como chegar](#)

10 min (2,6 km) via Av. Nove de Julho

10 min (2,5 km) via R. Ângelo Bertoncine e R. Orozimbo Leão de Carvalho

Partindo da Catedral de Assis, na Praça Dom Pedro, siga na direção sudeste para a Rua Floriano Peixoto por 39m, vire à esquerda na Rua Floriano Peixoto e ande por 120m, vire à esquerda na Rua Sebastião da Silva Leite e ande por 550m, vire à esquerda na Rua Benedito Spinardi e ande por 120m, Continue para Rua Orozimbo Leão de Carvalho por 850m, vire à direita na Rua Platina, ande por 110m, Vire à esquerda na 1ª rua transversal para Rua Santa Cecília, ande por 450m, vire à esquerda na Rua Elías Machado de Pádua e ande por 81m e chegará ao Parque Buracão de Assis.

Tempo: 9 minutos (Carro).

Distância: 2,5 Km.

FLS. N.º	335
RGL	1960 -
SRPL - DOI	

Parque da Juventude

O Parque da Juventude de Assis é a mais recente atração a ser inaugurada dia 29/06/2019. Com uma área de aproximadamente 16 hectares dentro da Cidade, conecta um dos maiores fragmentos Urbanos com o Parque Buracão através da Área de Preservação e Área Verde do Córrego da Fortuninha.

A área tem acesso pela Rua Dr. Geraldo Nogueira Leite e está conectada ao Estádio Municipal “Tonicão”, que possui estrutura com Banheiros e bebedouros ao Público em geral.

A Estrutura do Parque ainda é rústica e deverá passar por investimentos a serem contemplados a partir de projetos de melhoria turística. Hoje o Parque possui uma Tirolesa de 210 metros de extensão, uma Pista de Mountain Bike de aproximadamente 3 km de extensão, uma pista de BMX que está sendo construída para a inauguração, uma área de lazer para crianças com “Ski Bunda” e Playground, também em fase de construção para a inauguração, Uma pista de bicicleta para crianças, trilhas ecológicas entre outras atividades que serão ainda implementadas no Parque à medida que conseguirmos fontes de recursos.

O Parque ainda não possui iluminação nem prédio próprio, que deverão ser construídos com recursos de projetos, que estão sendo desenvolvidos para serem apresentados para esta finalidade.

A Seguir apresentamos Fotos das áreas.

FLS. N.º 336
RGL 1960 . -
SRPL - DOI



Tirolesa Parque da Juventude



Tirolesa Parque da Juventude

FLS. N.º	337
RGL	1960 -
SRPL - DOI	



Futura Pista de Mountain Bike do Parque da Juventude



Área para Futura Pista de Skate

FLS. N.º	338
RGL	1960
SRPL - DOI	

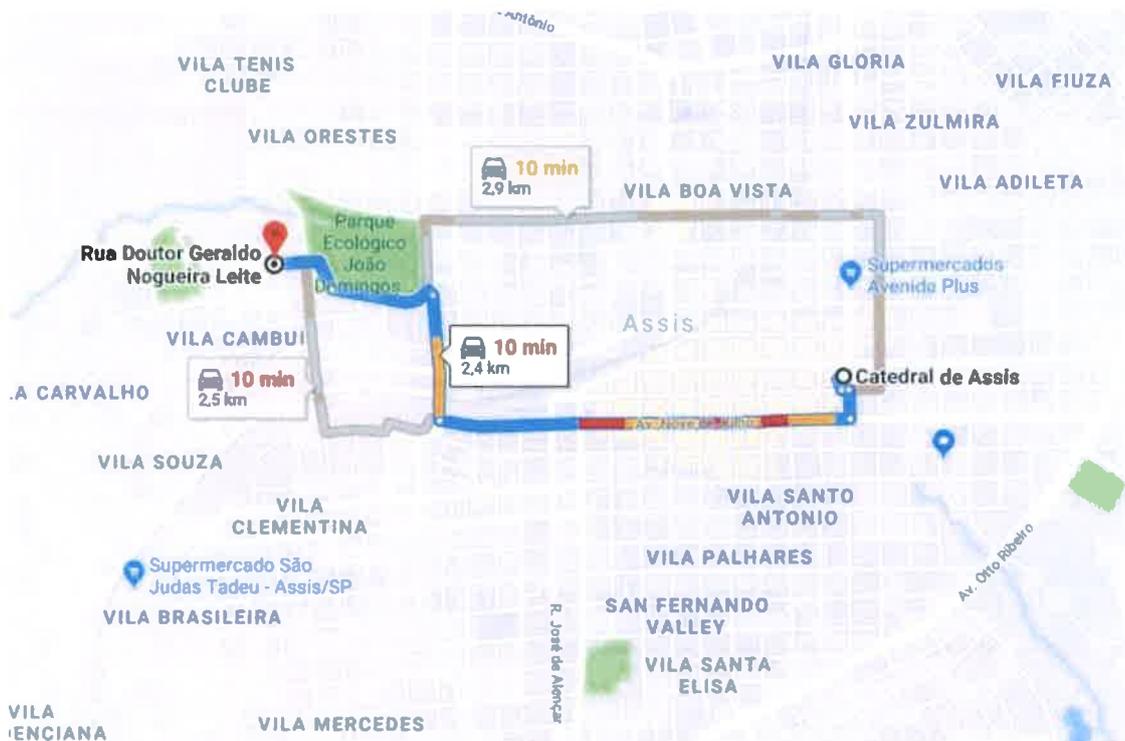


Localização e Vias de Acesso

Parque da Juventude

R. Dr. Geraldo Nogueira Leite, 200 - Vila Cambui

Assis - SP, 19804-050



Partindo da Catedral de Assis, siga na direção sudeste para a Rua Floriano Peixoto, ande por 39 metros, vire à esquerda na Rua Floriano Peixoto, ande por 22 metros, vire à direita na Rua Joaquim José de Siqueira, mantenha por 89 metros e vire à direita na Avenida 9 de Julho, ande por 1,3 Km até a rotatória. Na rotatória pegue a 1ª saída para a Rua André Perine, ande por 400 metros, na rotatória pegue a segunda saída para a Avenida Antônio Zuardi, ande por 350 metros, vire à direita na Rua Doutor Geraldo Nogueira Duarte, ande por 230 metros, chegando ao destino **Parque da Juventude**.

FLS. N.º	340
RG 1960, -	
SRPL - DIOL	

Teatro Municipal

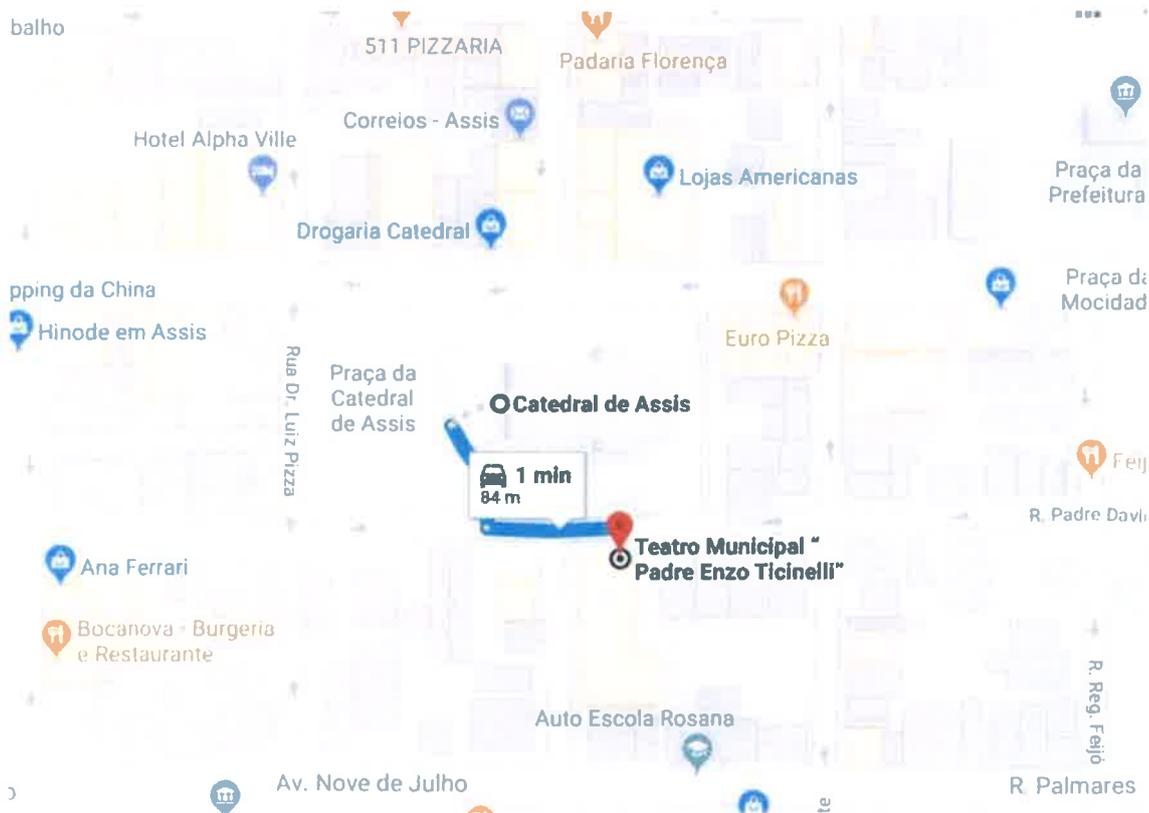
O Teatro foi construído na década de 40 e reformado em 1992, o prédio foi tombado pelo CONDEPHAAT como patrimônio histórico, pois possui uma das melhores acústicas do Brasil. Possui capacidade para 440 pessoas sentadas. Destaca-se por trazer grandes apresentações, peças internacionais e nacionais, sempre oferecendo o que há de melhor em dança, teatro e cultura.

Informações 18- 3322-2613.



Teatro Municipal "Padre Enzo Ticinelli"

Rua Floriano Peixoto, 757 - Centro, Assis - SP, 19800-011.



Partindo da Catedral de Assis, siga na direção sudeste para a Rua Floriano Peixoto e ande por 39m, vire à esquerda na Rua Floriano Peixoto e ande por 45m, chegando ao Teatro Municipal de Assis.

Tempo: 1 minuto (Carro).

Distância: 84 metros.

FLS. N.º	342
RGL	1960 -
SRPL - DOL	

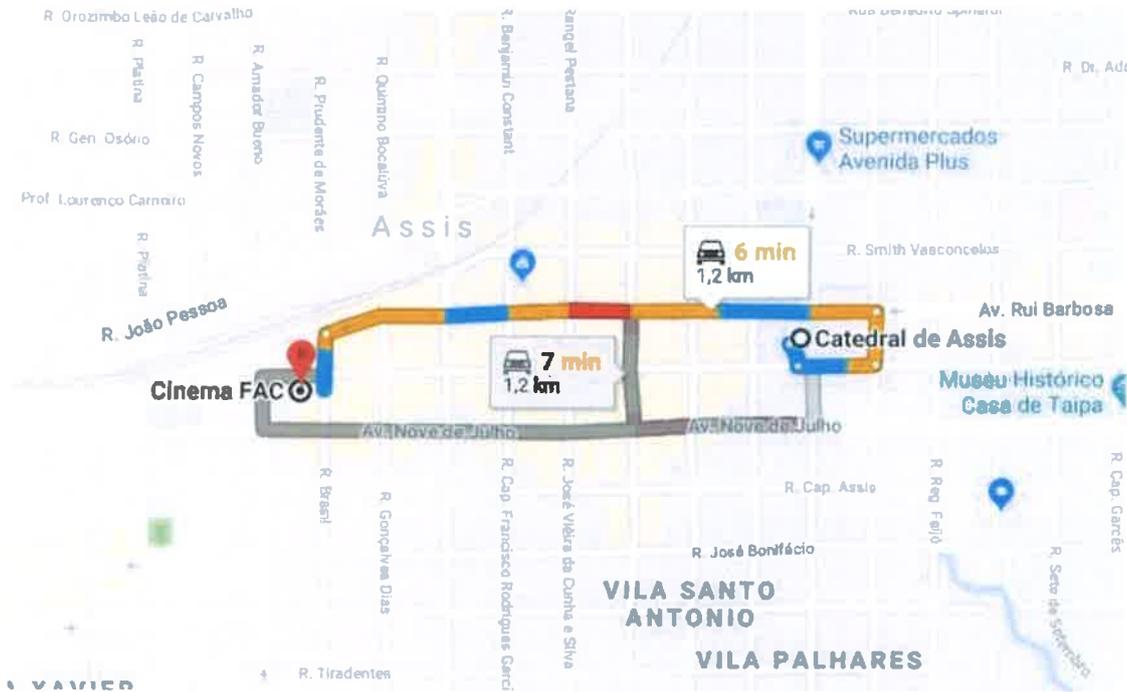
Cinema Municipal "Piracaia"

O local exibe filmes do eixo comercial e alternativos, as sessões acontecem nos final de semana e a preços populares. O cinema é um projeto da Secretaria Municipal de Cultura, a qual preserva programação cinematográfica. Informações 18- 3324-2605.



Cinema Municipal "Piracaia"

Rua Brasil, 15 - Centro, Assis – SP



Partindo da Catedral de Assis, por 39 metros, siga na direção sudeste para a Rua Floriano Peixoto, vire à esquerda na Rua Floriano Peixoto e ande por 120 metros, vire à esquerda na Rua Sebastião da Silva Leite e ande 82 metros, vire à esquerda na 1ª rua transversal para Avenida Rui Barbosa e ande por 850 metros, vire à esquerda na Rua Brasil, ande por 86 metros e chegará ao Cinema Municipal "Piracaia".

Tempo: 6 minutos (Carro).

Distância: 1,2 Km.

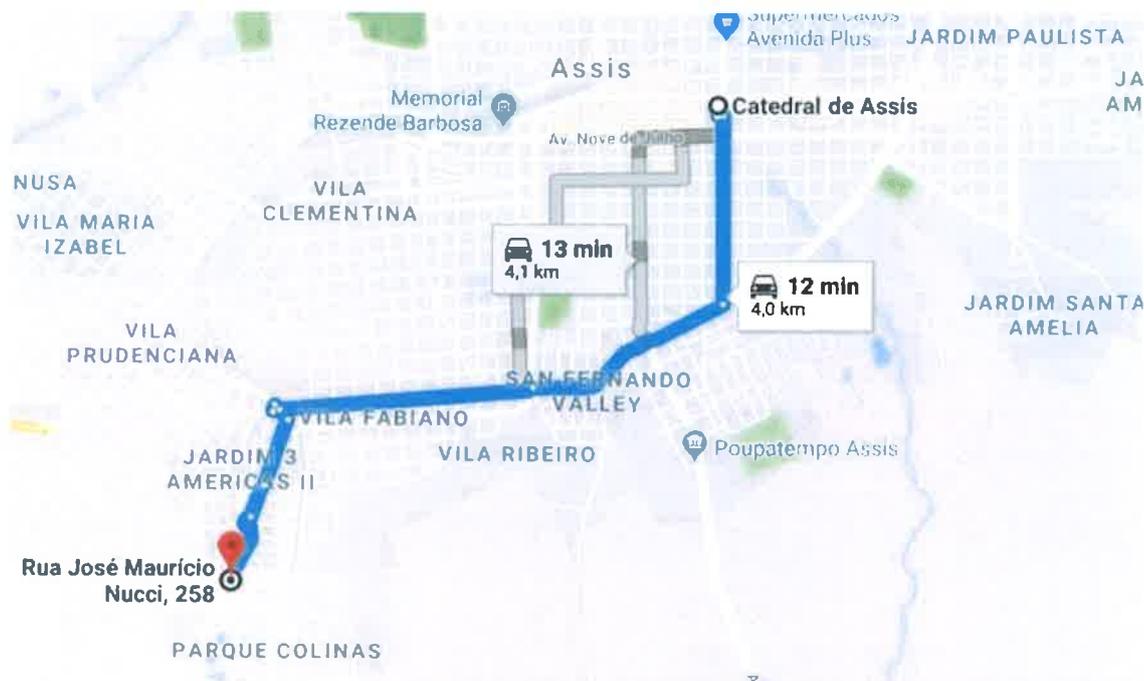
CEU - Centro de Artes e Esportes Unificados

O CEU é um espaço público estruturado para integrar atividades e serviços culturais, práticas esportivas e de lazer, além de formação e qualificação para o mercado de trabalho, serviços sócio assistenciais, políticas de prevenção à violência e inclusão digital. Aberto diariamente ao público e localizado no Residencial Park Colinas. Informações 18-3324-2145



CEU – Centro de Artes e Esportes Unificado de Assis

Rua José Maurício Nucci, 258, Assis – SP



Partindo da Catedral de Assis, siga na direção sudeste para a Rua Floriano Peixoto por 39 metros, vire à esquerda na Rua Floriano Peixoto e ande por 22 metros, vire à direita na Rua Joaquim José da Siqueira, ande 850 metros, siga na Avenida Otto Ribeiro / Avenida Perimetral e Rua Vicente Fernandes Figueiredo por 2,2 km, até a Rua João Bricoli, na Vila Ribeiro, vire à direita na Avenida Otto Ribeiro / Avenida Perimetral, passando por uma rotatória, continue em frente por 1 Km na Rua Vicente Fernandes Figueiredo, vire à esquerda na Rua Nivaldo Neres Gusmão por 27 metros, vire à esquerda na 1ª rua transversal para Rua Vicente Fernandes Figueiredo, ande 32 metros, vire à direita na Rua Horácio Rodrigues Tucunduva, ande 58 metros e Continue na Rua João Bricoli. Dirija até Rua Jose Mauricio Nucci por 800 metros, vire à direita na Rua João Bricoli por 300 metros, Continue para Rua Palmira Arruda Borrego por 160 metros. Na rotatória, pegue a 2ª saída para a Rua Jose Mauricio Nucci dirija por 350 metros e chegará ao CEU – Centro de Artes e Esportes Unificados de Assis.

Tempo: 12 minutos (Carro).

Distância: 4 km.

Associação de Produtores Rurais de Assis e Região APRUMAR

Fundada em 2007 com a finalidade de agregar sustentabilidade aos pequenos e médios produtores, com o objetivo de desenvolver diferentes projetos em benefício da agricultura familiar e da população. Às sextas-feiras acontece a feira do produtor rural, com espaço de comercialização de produtos horti-fruti, granjeiros, artesanais e entretenimento para a população. Informações 18- 3322-3987.



A **APRUMAR** de Assis realiza outras atividades também, tais como:

- **Festa do Milho**
- **Festa da Soja**
- **Feira da Troca / Feira do Rolo**
- **Restaurante Popular**

Festa do Milho APRUMAR

PLS	347
RGL 1960	-
SRPL - DOL	



A Tradicional Festa do Milho, que no ano de 2018 irá para a sua 19ª edição, acontece no município no recinto da APRUMAR sempre em dias dos meses de junho ou julho de acordo com a safra do milho na região. Um dos principais objetivos da Festa é o incentivo as entidades sociais de Assis onde parte da produção de milho verde de produtores associados a APRUMAR é totalmente doada as entidades que podem estabelecer barracas, produzir e comercializar produtos derivados do milho, tais como pamonha, cural, bolo de milho, além de pastéis, refrigerantes, cervejas e outros. Toda a renda é revertida para as próprias entidades. A festa sempre conta com diversos shows regionais e parque de diversões. A entrada é franca e atrai milhares de pessoas de Assis e turistas de toda a região.

Festa da Soja APRUMAR

FLS. N.º 348
RGL 1960 -
SRPL - DOL



Outro grandioso evento anual também de cunho beneficente, que atrai milhares de visitantes nos dias de festividades é a Festa da Soja, idealizada pela Associação de Produtores Rurais de Assis e Região (APRUMAR) e que em 2018 será realizará no mês de abril a 4ª edição, com apoio da Prefeitura de Assis. Os objetivos da Festa são valorizar a cadeia de produtores da soja, incentivar o consumo do produto, valorizar seus valores nutricionais, com pratos típicos à base de soja, e promover lazer e entretenimento. Diversos shows musicais e artísticos são apresentados. Grande público acompanha esta Festa todos os anos. São momentos familiares de grande alegria e amizade, celebrados na já tradicional e consolidada Festa da Soja da APRUMAR.

Feira da Troca

O comércio de antiguidades, objetos raros ou não, coleções, quinquilharias e preciosidades. Trocar o velho pelo novo, o novo pelo usado ou ainda comprar um item usado ou novo. Este é o objetivo da Feira da Troca ou Feira do Rolo que acontece todos os domingos a partir das 7 horas da manhã e com término ao meio dia, na sede da Aprumar. Este tipo de comércio, que sempre foi informal passa a ter um caráter oficial no município, que conta com sua instituição através da Lei Municipal 313 de Agosto de 2018 (Lei da Câmara) e atrai por sua peculiaridade muitos visitantes, adultos e crianças que além da cidade de Assis, vem da região e de outras regiões a procura produtos diferentes, tornando a feira sucesso de público.



Restaurante Popular APRUMAR

FLS. N.º	350
RGL	1960 -
SMPL = DOL	



O Restaurante Popular é gerenciado pela Associação dos Moradores da Vila Carvalho (AMVICA) e tem a Associação dos Produtores Rurais de Assis e Região (APRUMAR) e a Prefeitura Municipal de Assis, através do Conselho Municipal da Assistência Social, como principais parceiros. O Restaurante Popular é auto-sustentável e não tem fins lucrativos, ou seja, o preço que a população paga na alimentação é para pagar os funcionários, prédio, contas, entre outros gastos do próprio restaurante. O objetivo é matar a fome das pessoas e dignificar o ser humano, sendo servidos pratos com alto valor nutricional, oriundo da agricultura familiar, pelo valor de R\$ 5,00 cada. O Restaurante Popular funciona de segunda à sexta-feira, no horário de almoço, atraindo também grande quantidade de visitantes das cidades de toda região.

Parque de Exposições

O Parque de Exposições “Jorge Alves de Oliveira” é utilizado para várias programas culturais e projetos sociais. Amplo espaço, asfaltado e arborizado que é palco anualmente da realização da FICAR – Feira Industrial, Comercial e de Agronegócios de Assis e Região. No local são realizados ainda diversos tipos de eventos voltados ao lazer e entretenimento. Atraindo grande público do setor turístico ao município. Informações 18- 3321-2500.



Parque de Exposições



Show FICAR Parque de Exposições



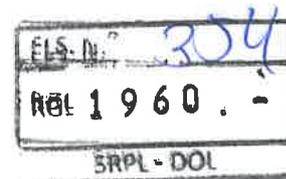
Vista Aérea FICAR Parque de Exposições
Parque de Exposições Jorge Alves de Oliveira
Rodovia Raposo Tavares Km 446



Partindo da Catedral de Assis, Siga na direção sudeste para a Rua Floriano Peixoto por 39 metros, vire à esquerda na Rua Floriano Peixoto, ande por 120 metros e vire à esquerda na Rua Sebastião da Silva Leite e ande por 1,3 Km. Vire à direita na Avenida Abílio Duarte de Souza, ande por 600 metros até a rotatória e pegue a 2ª saída, mantenha-se na Avenida Abílio Duarte de Souza por mais 600 metros. Pegue a rampa de acesso à Presidente Prudente, sentido Paraguaçu Paulista / Londrina, ande por 160 metros. Pegue a BR-374 por 1,5 Km, pegue a saída em direção ao Centro Social Urbano / Polícia Ambiental, ande 270 metros, continue na Avenida Getúlio Vargas por 1 Km e chegará ao Parque de Exposições Jorge Alves de Oliveira.

Tempo: 14 minutos (Carro).

Distância: 6 Km.



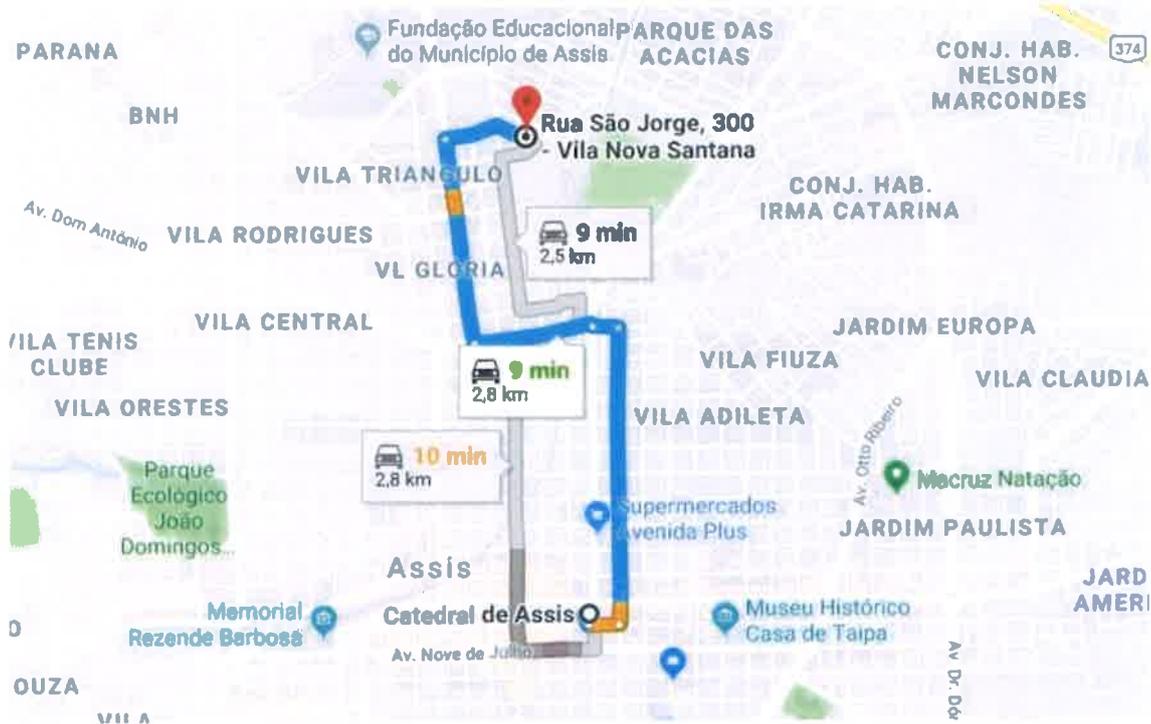
Centro de Convivência do Idoso

O Centro de Convivência do Idoso (CCI) é um projeto de responsabilidade social, que visa atender os idosos em suas necessidades físicas, sociais e mentais, com o objetivo do resgate da cidadania e sua inserção na sociedade, através de cursos, palestras, atividades físicas, orientações nutricionais e de saúde. Um espaço de acolhimento, proteção e convivência aos idosos, cujas famílias não tenham condições a estes cuidados durante todo o dia ou parte dele. Informações 18- 3323-7749.



Centro de Convivência do Idoso

Rua São Jorge, 301 – Vila Nova Santana.



Partindo da Catedral de Assis, siga por 39 metros na direção sudeste para a Rua Floriano Peixoto, vire à esquerda na Rua Floriano Peixoto, ande por 120 metros e vire à esquerda na Rua Sebastião da Silva Leite. Ande por 1,1 Km e vire à esquerda na Rua Nicolau Martins Teixeira, ande por 96 metros, passando pela rotatória, continue em frente na Avenida Glória por 450 metros, na rotatória, pegue a 1ª saída para a Avenida Getúlio Vargas. Ande 750 metros, vire à direita na Rua São Jorge, siga 300 metros e chegará ao CCI – Centro de Convivência do Idoso de Assis.

Tempo: 9 minutos (Carro).

Distância: 2,8 Km.

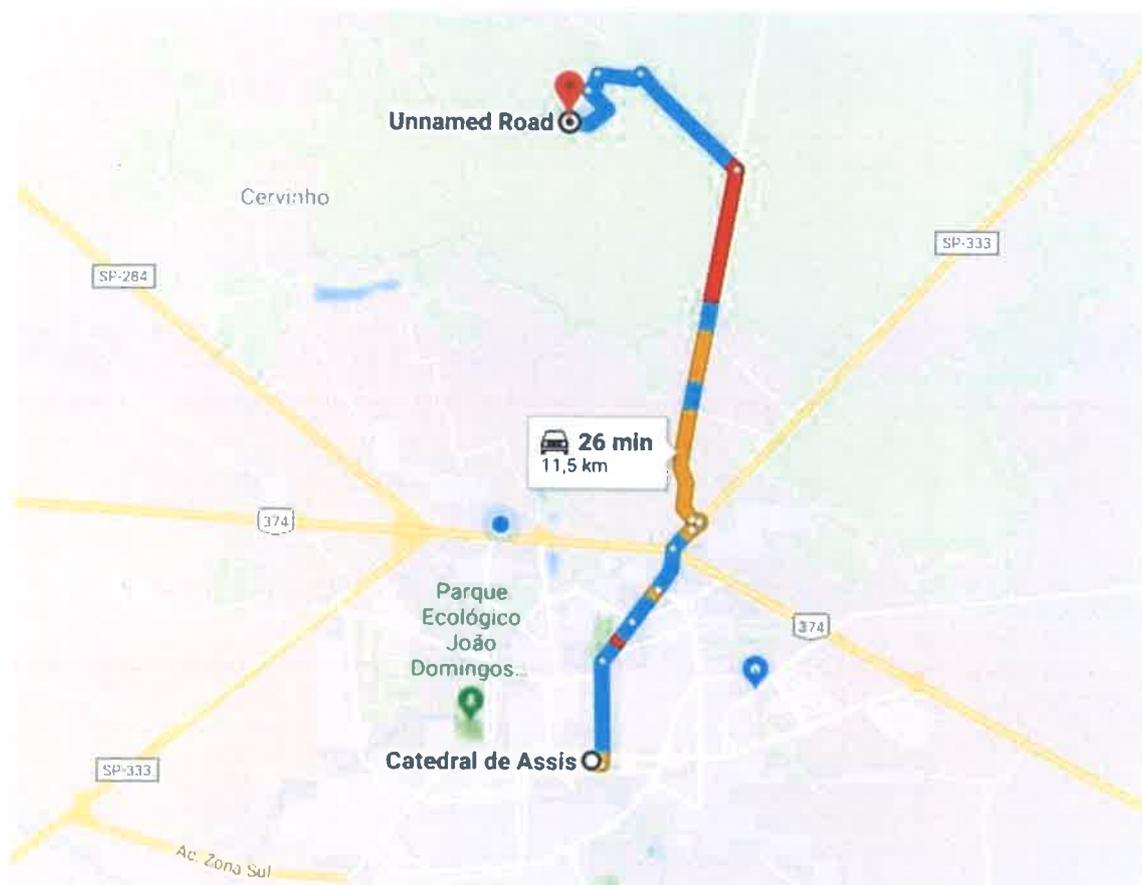
Ecologo

Reaberto recentemente, a área pertencente à Floresta Estadual de Assis (Horto Florestal), o ECOLAGO, está com toda a infraestrutura revitalizada, com a aquisição de bóias marítimas que delimitam as zonas de banho, com a presença de seguranças, salva-vidas com equipamento de salvamento e botes, quiosques para churrasco, banheiros, equipe de limpeza e manutenção, campo de futebol, quadra de vôlei de areia, trilhas e área de visitação. O ECOLAGO é aberto todos os finais de semana e feriados. Durante a semana são feitos trabalhos conjuntos com as Escolas Municipais e Estaduais de Educação Ambiental, havendo a visitação de diversas faixas etárias de alunos e com diversas atividades no Programa de Educação Ambiental do Município.



Ecolago

Estrada Assis – Lutécia Km 9 + 3300 metros.



Partindo da Catedral de Assis, siga na direção sudeste por 39 metros, vire à esquerda na Rua Floriano Peixoto e ande por 120 metros. Vire à esquerda na Rua Sebastião da Silva Leite e siga por 1,3 Km, vire à direita e entre na Avenida Abílio Duarte de Souza e ande por 600 metros, passe pela rotatória e mantenha-se na Avenida Abílio Duarte de Souza por mais 500 metros, entre na Rodovia Rachid Rayes, ande por 300 metros, adentre à direita, contorne o trevo e à esquerda, cruze a Rodovia Rachid Rayes e entre na Rodovia do Tabajara / Rodovia Manoel Fernandes / Rodovia Assis – Tabajara, Siga por 5 Km até a entrada da Estação Ecológica Ecolago. Vire à esquerda, siga por 1,7 Km, vire à esquerda, siga por 550 metros, vire à esquerda, siga por 230 metros, vire à esquerda, em 30 metros, vire à esquerda e siga por 850 metros, chegando na área de lazer do Ecolago.

Tempo: 26 minutos (Carro).

Distância: 11,5 Km.

Museu Casa de Taipa e anexo José Giorgi

FLS. N.º	358
RGL	1960 -
SRPL - DOI	



A casa tem estrutura de madeira, paredes de pau-a-pique e revestimento em argamassa. Construção datada aproximadamente de 1914/1915 – em 1917 passou a abrigar o Cartório de Paz de Assis.

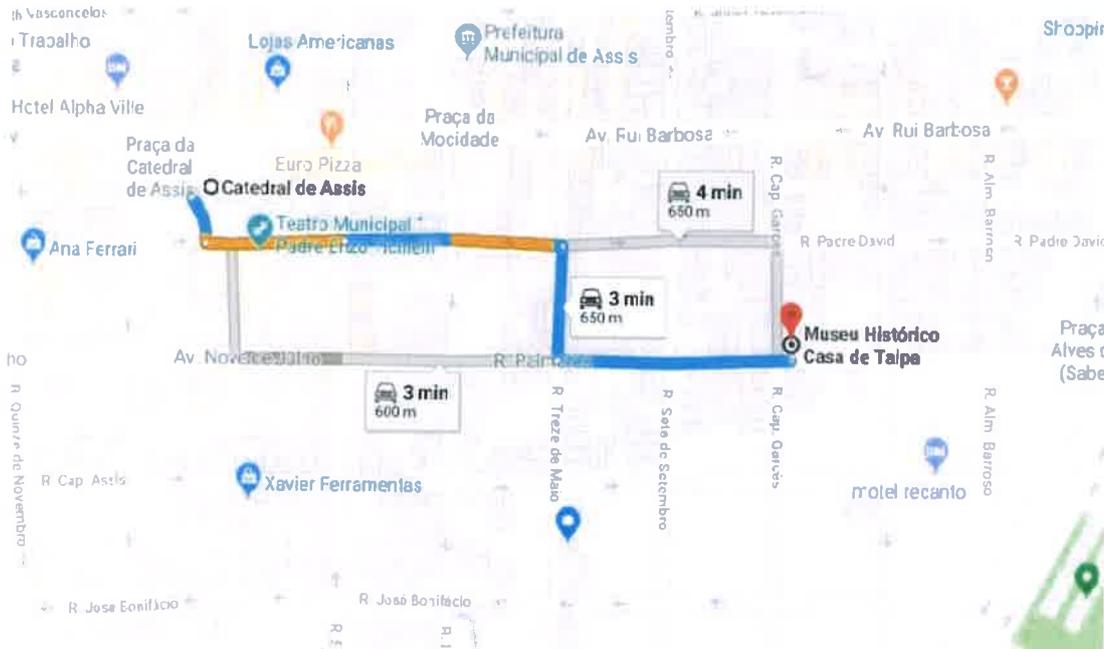
Pertencia ao Capitão José de Freitas Garcez (1º Escrivão de Paz), posteriormente pertenceu ao Sr. João de Freitas Garcez, que a vendeu ao seu sobrinho Monsenhor Floriano de Oliveira Garcez.

A casa foi doada por Monsenhor Floriano em 27 de junho de 1968, para a Sociedade de Estudos do Paranapanema (a doação foi feita com a seguinte ressalva, a casa seria da Sociedade de Estudos do Paranapanema, enquanto ela existisse), com a finalidade de servir de sede para a Sociedade e abrigar o Museu Histórico da região onde seriam realizados estudos e pesquisas sobre a região.

A Sociedade de Estudos do Paranapanema foi fundada em três de junho de 1968 com a sua desativação, a propriedade voltou a pertencer ao Monsenhor Floriano, que doou a Prefeitura em 1999. Atualmente o local denomina-se Casa de Taipa “José de Freitas Garcez” e Anexo “José Giorgi”.

Museu Histórico Casa de Taipa e anexo José Giorgi.

Rua Palmares, 382 - Centro, Assis - SP, 19800-230
Fone: (18) 3321-3957



Partindo da Catedral de Assis, siga 39 metros na direção sudeste para a Rua Floriano Peixoto, vire à esquerda na Rua Floriano Peixoto por 120 metros e vire à direita na Rua Treze de Maio, siga por 90 metros e vire à esquerda na 1ª Rua transversal para Rua Palmares, logo à esquerda chega ao Museu Histórico Casa de Taipa e anexo José Giorgi.

Tempo: 3 minutos (Carro).

Distância: 650 metros.

MAPA- Museu de Arte Primitiva de Assis "José Nazareno Mimessi"



O museu tem sua origem na doação de cerca de 204 obras de artistas primitivistas, realizada por José Nazareno Mimessi, à Prefeitura Municipal de Assis em 28 de fevereiro de 1983. Destas obras, por volta de cem eram assinadas pelo pintor Ranchinho. Tal acervo ganhou um espaço definitivo somente em 26 de setembro de 1999, quando o atual prédio foi inaugurado no Parque Buracão.

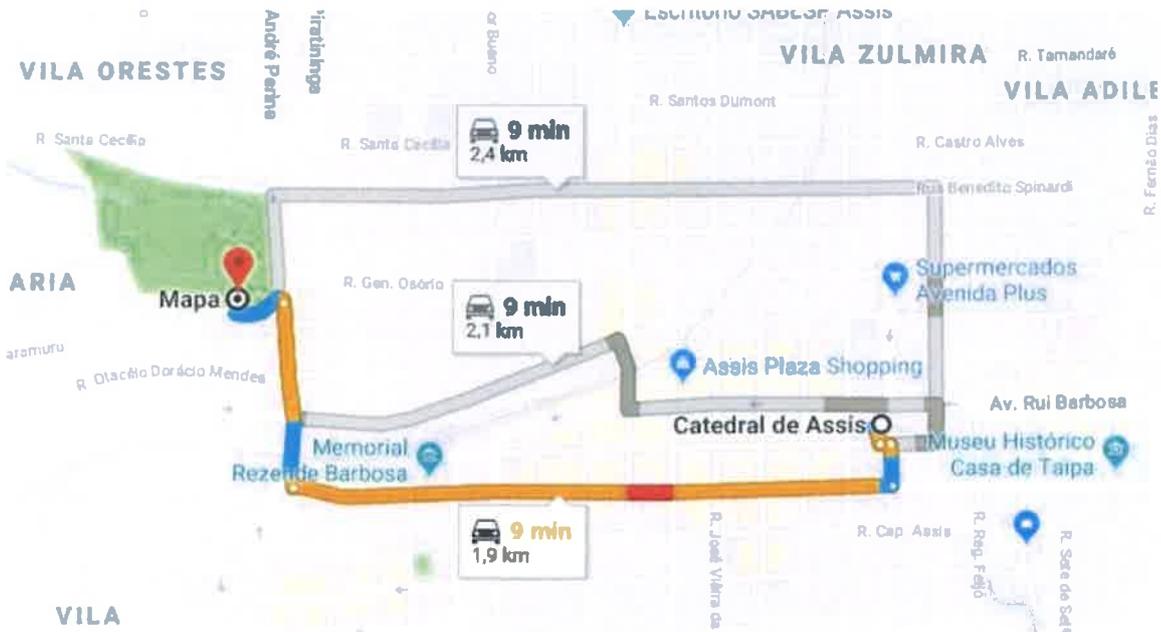
O MAPA possui três salas de exposições. Duas são permanentes e uma é destinada à exposição temática temporária. Numa das salas estão expostas diversas pinturas de Ranchinho que são parte do acervo permanente do Museu que conta com cerca de 1300 obras entre pinturas, desenhos, gravuras, esculturas e cerâmicas.

Um Museu de Arte Primitiva congrega expressões artísticas de pintores autodidatas, que se utiliza de técnicas rudimentares para dar vazão a sua imaginação, inscrita em cores vivas e em traços espontâneos. Assim, na sua ingenuidade e sem o conhecimento de técnicas e de normas eruditas de pintura, expressam o que sentem e o seu cotidiano. Considerados pintores da arte Naïf (Ingênuo), eles compõem o que há de melhor na arte brasileira e valorizados por sua autenticidade.

FLS. N.º	361
RG 1960	-
SINAL = DOL	

MAPA - Museu de Arte Primitiva de Assis "José Nazareno Mimessi"

Av. Antônio Zuardi - Vila Rodrigues, Assis – SP.



Partindo da Catedral de Assis, siga por 39 metros e vire na Rua Floriano Peixoto, vire à esquerda na Rua Floriano Peixoto, siga por 22 metros, vire na Rua Joaquim José da Siqueira, siga por 89 metros, vire à direita na Avenida Nove de Julho, dirija por 1,3 Km, na Rotatória pegue a primeira saída para a Rua André Perini, siga por 400 metros, na Rotatória pegue a segunda saída para a Avenida Antônio Zuardi, em 130 metros chegará ao MAPA – Museu de Arte Primitiva de Assis “José Nazareno Mimessi”.

Tempo: 9 minutos (Carro).

Distância: 1,9 Km.

Museu dos Ferroviários "Agenor Ferraz Felizardo".

FLS. N.º	362
RG. 1960	-
SINFL = DOI	

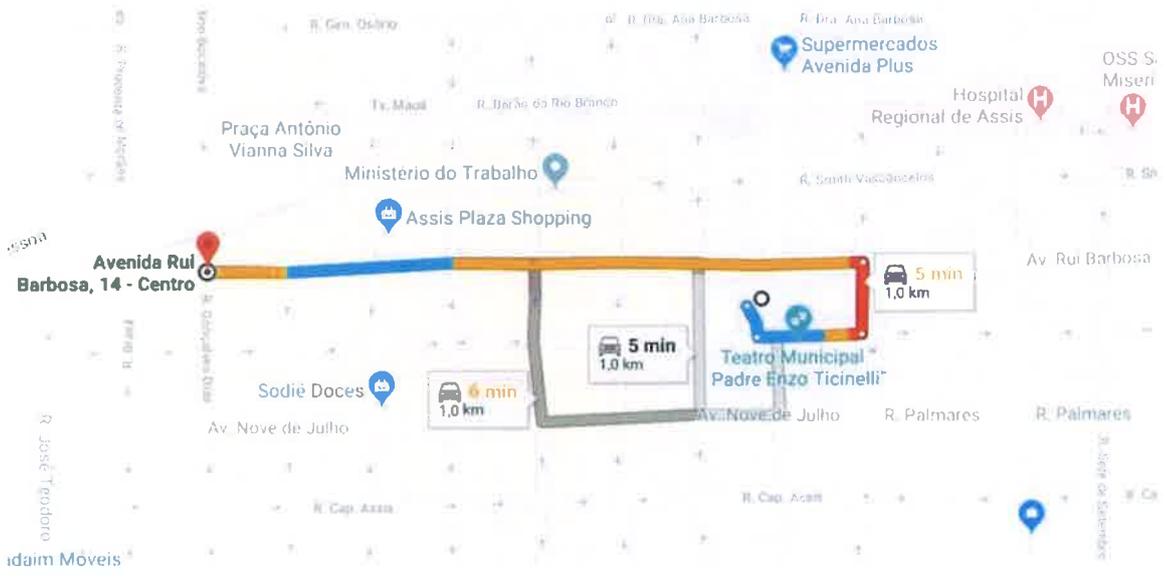


As primeiras estradas de ferro no Brasil surgiram no final do século XIX e o primeiro trecho da E.F. Sorocabana foi aberto em 1875, até Sorocaba. A linha-tronco se expandiu até 1922, quando chegou ao município de Presidente Epitácio, às margens do rio Paraná. A estação ferroviária de Assis passou a integrar a linha-tronco da companhia a partir de 1914. Em 1926, ganhou um novo prédio e a estação antiga foi adaptada como morada do tráfego, em 1927. Estas construções existem ainda hoje. A estação foi reformada em 1938 e em janeiro de 1999 foi desativada.

Em maio de 2005, a estação, reformada, transformou-se em centro cultural, embora a criação deste lugar de memória tenha ocorrido apenas no papel. Com uma bonita arquitetura do final do século XIX. E em 2006 a estação transformou-se em um Museu dos Ferroviários local, denominado Museu dos Ferroviários "Agenor Ferraz Felizardo".

Museu dos Ferroviários "Agenor Ferraz Felizardo".

Avenida Rui Barbosa, 14 – Centro – Assis-SP.



Partindo da Catedral de Assis, siga 39 metros na direção sudeste para a Rua Floriano Peixoto, vire à esquerda na Rua Floriano Peixoto e siga por 120 metros, vire na Rua Sebastião da Silva Leite e ande 82 metros, vire à esquerda na Avenida Rui Barbosa, dirija 750 metros e chegará ao **Museu dos Ferroviários "Agenor Ferraz Felizardo"**, antiga Estação de Trens de Assis.

Tempo: 6 minutos (Carro).

Distância: 1000 metros.

Centro Cultural "Dona Pimpa".



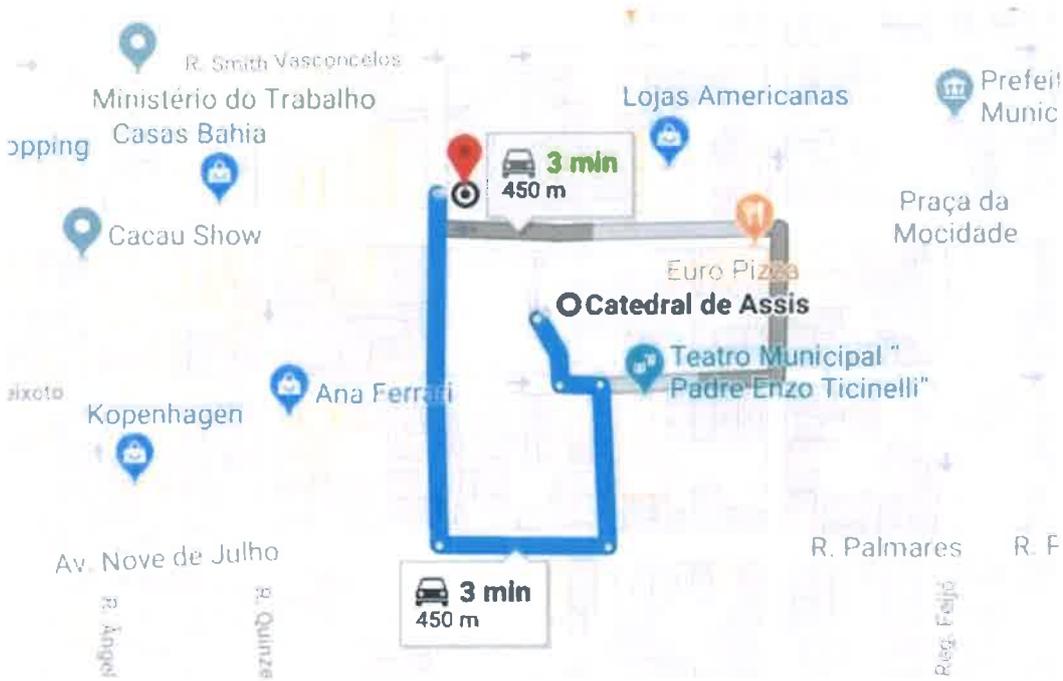
O Centro Cultural D^a Pimpa, foi criado com o objetivo de preservar a memória e identidade cultural de Assis. Seu acervo é composto por várias coleções, destacando-se a “Joshey Leão”, composto por objetos de uso pessoal, quadros, mobiliários e fotografias que relatam a trajetória deste notável bailarino assisense.

Também abriga a sala D^a Pimpa, e um anfiteatro onde são realizadas palestras e exposições. O centro Cultural constitui-se em um Centro de referência de memória, objetivando o desenvolvimento de estudos e pesquisas na área da história de Assis.

Engloba ainda a Biblioteca Municipal "Nina Silva.", contendo acervo diversificado, realizando diversos atendimentos entre consultas e empréstimos de livros.

Centro Cultural “Dona Pimpa”.

Rua Dr. Luiz Pizza, 19 - Centro, Assis - SP, 19800-170



Partindo da Catedral de Assis, siga 39 metros até a Rua Floriano Peixoto, vire na Rua Floriano Peixoto e siga por 22 metros, vire à direita na Rua Joaquim José da Siqueira, ande por 89 metros e vire à direita na Avenida Nove de Julho, ande por 91 metros e vire à direita na Rua Doutor Luiz Pizza e dirija 190 metros chegando ao Centro Cultural “Dona Pimpa”.

Tempo: 3 minutos (Carro).

Distância: 450 metros.

Arquitetura religiosa

Igreja Matriz – Catedral de Assis “Sagrado Coração de Jesus”



Avenida Rui Barbosa – Centro

Praça Dom Pedro s/n - Fone: 3322-5575

Ao passar pelo centro da cidade de Assis, é impossível não perceber a Catedral do Sagrado Coração de Jesus. Sua exuberância na arquitetura atrai a todos que possuem interesse por religiosidade e história.

Considerado o “Marco Zero” da cidade de Assis, fica exatamente no centro da cidade e foi a partir da doação de terras do “Capitão Assis” à Igreja Católica, o povoado foi crescendo em torno da igreja, hoje atual Catedral de Assis, criando naquela época o “Patrimônio do Assis”.

FLS. N.º 367
RGL 1960.-
SRPL - DOI

Catedral de Assis

Praça Dom Pedro, s/n - Centro, Assis - SP, 19800-001.



Arquitetura religiosa

Basilica São Vicente de Paulo

Praça Dom José Maritano, - Vila Xavier, Assis – SP.



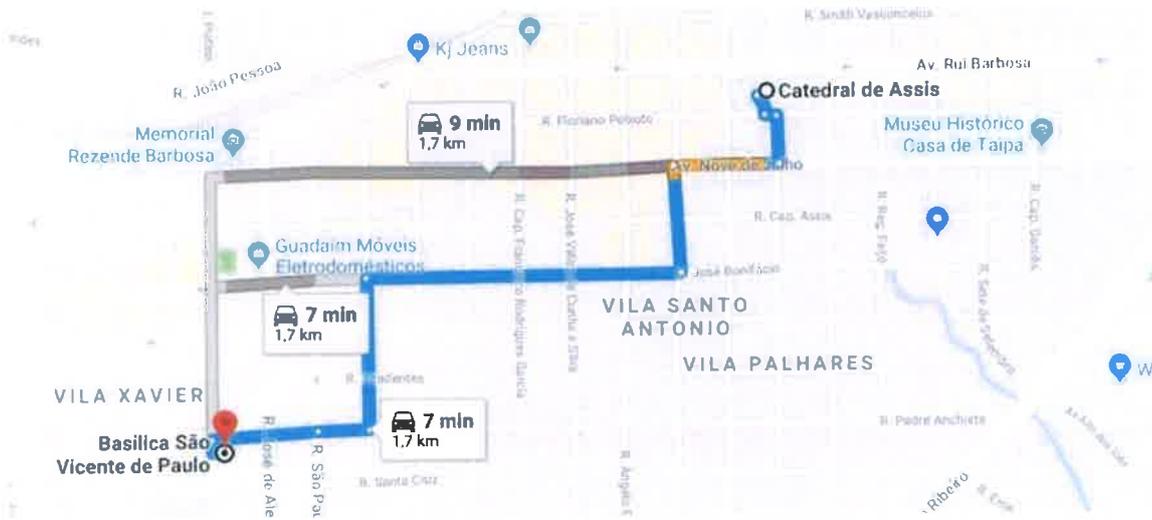
A Paróquia foi criada dia 19 de março de 1940, por Dom Antônio José dos Santos. Aos 06 de janeiro de 1955. Com o grande esforço do Pe José Contini e de sua Excelência Revma Dom Antônio de Sousa, no dia 24 de outubro de 1998, conseguiram com a Santa Sé – Roma, o título de “Basilica Menor de São Vicente de Paulo”, concedido por Sua Santidade João Paulo II. A reforma necessária para a beleza do Templo, como novo piso, lustres e outros, foi mérito de toda a comunidade com a supervisão do Pe Contini.

Em sua arquitetura a Basílica conta com uma belíssima abóboda, com pintura peculiar, original e única do mundo.

A Basílica é extremamente requisitada por casais, para celebrar casamentos, justamente por sua exuberante beleza.

Basilica São Vicente de Paulo

Praça Dom José Maritano, - Vila Xavier, Assis – SP.



Partindo da Catedral de Assis, siga por 39 metros até a Rua Floriano Peixoto, vire à esquerda na Rua Floriano Peixoto, ande por 22 metros e vire à direita na Rua Joaquim José da Siqueira e ande por 89 metros. Vire à direita na Avenida Nove de Julho e siga por 190 metros, vire à esquerda na Rua XV de Novembro, dirija por 200 metros e vire à direita na Rua José Bonifácio, ande por 550 metros e vire à esquerda na Rua Brasil, ande por 270 metros e vire à direita na 3ª Rua transversal para Rua Padre Anchieta, ande 93 metros e continue para a Rua Cruz e Souza por 190 metros, vire à esquerda na Rua Olavo Bilac, ande por 24 metros, chegando à Basílica São Vicente de Paulo, Vila Xavier.

Tempo: 7 minutos (Carro).

Distância: 1,7 Km.

Arquitetura religiosa

Bispado de Assis

Palácio Episcopal de Assis “Santa Terezinha”.

Rua Smith de Vasconcelos 520 - Centro - Assis - Fone: (18) 33225601

FLS. N.º	370
RGL	1960 -
SRPL - DOI	



O prédio do Palácio Episcopal, datado de 1928, tem um valor histórico inestimável, pois sua construção foi a segunda de um processo de implantação das condições materiais para a instalação da sede do Bispado na cidade, o qual deu início a criação da Diocese de Assis. A primeira foi a construção da Catedral.

Destaca-se a construção do prédio em uma linha no estilo colonial, sendo que inicialmente o prédio do Bispado só continha a primeira ala, dotada de infra estrutura moderna e mobiliários, com aposento do Bispo e outros para hóspedes.

Já no final dos anos 70, através do 3º Bispo, Dom Antônio de Sousa, o prédio passou por ampla e necessária reforma, onde foi dada uma “nova roupagem” ao antigo prédio, conservando sua estrutura original, e sendo construída uma nova ala, ficando o edifício em forma de “U”.

Nessa nova ala foram feitos 4 apartamentos na parte de cima; e cozinha; refeitório e despensa na parte térrea. Na obra de ampliação respeitou-se muito o estilo do velho casarão, de tal forma que a nova ala se enquadrou no prédio sem que se perceba a diferença de 50 anos entre as duas construções.

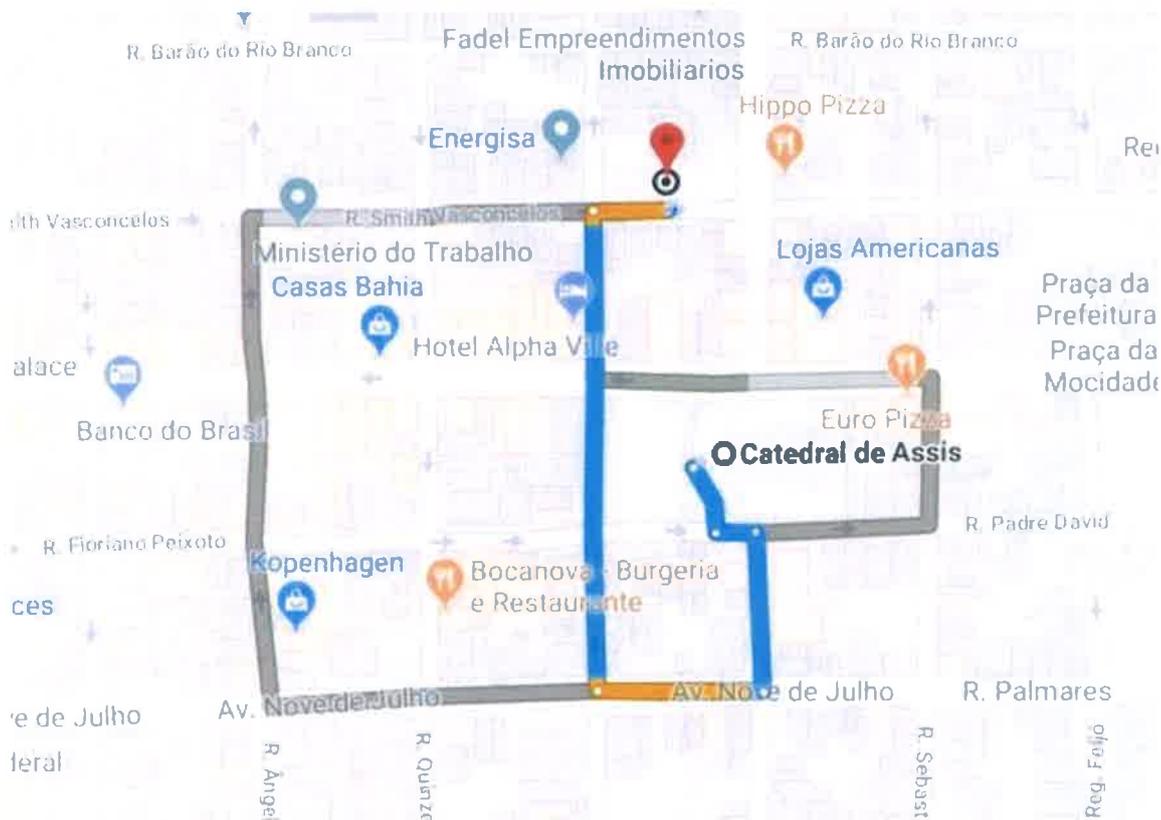
Atualmente o prédio tem em sua manutenção funcionários e fiéis e era utilizado somente como residência do então Bispo D. Argemiro.

Bispado de Assis

Palácio Episcopal de Assis “Santa Terezinha”.

Rua Smith Vasconcelos, 520 - Centro

Assis - SP, 19814-010

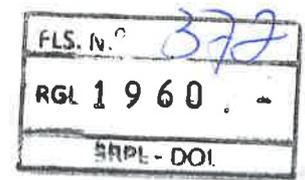


Partindo da Catedral de Assis, siga por 39 metros até a Rua Floriano Peixoto, vire à esquerda na Rua Floriano Peixoto, ande por 22 metros, vire à direita na Rua Joaquim José da Siqueira, ande 89 metros e vire à direita na Avenida Nove de Julho, siga 91 metros e vire à direita na Rua Doutor Luiz Pizza, siga 270 metros e vire à direita na 3ª Rua Transversal para a Rua Smith de Vasconcelos, em 41 metros está o Bispado de Assis.

Tempo: 4 minutos (Carro).

Distância: 550 metros.

Hospedagem em Assis – SP



HD Plaza Hotel



Avenida Rui Barbosa, 1630, Assis, CEP 19815-000, Brasil

O HD Plaza está localizado em Assis, a apenas 50 m de vários bares e restaurantes. Dispõe de 1 piscina ao ar livre e sauna. Um buffet de café-da-manhã é servido diariamente no restaurante, e o acesso Wi-Fi é gratuito.

Todos os quartos climatizados do HD Plaza Hotel possuem TV a cabo, frigobar e banheiro privativo.

Este hotel onde o seu animal de estimação é bem-vindo, está localizado a apenas 1,000 m do centro de Assis, a 3 km da Estação Rodoviária e da Universidade UNIP. O Aeroporto Marcelo Pires Holzhausen fica a 58 km de distância, e a propriedade oferece estacionamento privativo gratuito.

Principais comodidades: Piscina, WiFi gratuito, Estacionamento gratuito e ótimo Café da manhã.

Pousada Vintage

FLS. N.º	373
RGL	1960 -
SRPL - DOL	



R. Dr. Francisco de Campos, 315 - Vl Glória, Assis, CEP 19807-030, Brasil –

A Pousada Vintage oferece acomodação em Assis e dispõe de Wi-Fi gratuito em todos os ambientes. Há estacionamento privativo gratuito disponível no local.

Todos os quartos incluem uma TV. As unidades contam com banheiro privativo.

Há uma recepção 24 horas na propriedade.

Casais particularmente gostam da localização — eles deram nota 8,3 para viagem a dois.

Esta acomodação é avaliada pelo melhor custo-benefício em Assis! O dinheiro dos hóspedes vale mais, quando comparado com outras acomodações nesta cidade.

Pousada Vintage tem recebido hóspedes da Booking.com desde 21 de out. de 2016.

Principais comodidades: WiFi gratuito, Estacionamento gratuito e ótimo Café da manhã.

Hotel Fenix



Avenida Rui Barbosa ,29, Assis, CEP 19800-001, Brasil

Dispondo de WiFi gratuito em todas as áreas, o Hotel Fênix oferece acomodações que aceitam animais de estimação em Assis.

Os quartos deste hotel possuem ar-condicionado, TV de LED e banheiro privativo com chuveiro ou banheira.

Esta propriedade também conta com recepção 24 horas.

Esta acomodação também é avaliada pelo melhor custo-benefício em Assis! O dinheiro dos hóspedes vale mais, quando comparado com outras acomodações nesta cidade.

Principais comodidades: WiFi gratuito, Estacionamento gratuito, Aceita animais de estimação e ótimo Café da manhã.

Alpha Ville Hotel

FLS. N.º	375
REG. 1960. -	
SRPL - DOL	



Rua Dr. Luiz Pizza, 20, Assis, CEP 19814-350, Brasil

O Alpha Ville Hotel oferece acomodação que aceita animais de estimação, em Assis.

Todos os quartos deste hotel dispõem de ar-condicionado e TV de tela plana a cabo. Todos os quartos contam com um banheiro privativo. Oferecendo um estacionamento privativo gratuito, este hotel também fornece Wi-Fi gratuito em todas as áreas da propriedade.

O cliente encontrará uma recepção 24 horas e lojas na propriedade.

Casais particularmente gostam da localização

Principais comodidades: *Wi-Fi* gratuito, Estacionamento gratuito e ótimo Café da manhã.

Ônix Hotel

FLS. N.º	376
RGL	1960 -
SRPL = DOL	



Av. Rui Barbosa, 1595, Assis, CEP 19816-000, Brasil

O Ônix Hotel está localizado a 1 km do centro de Assis, a 3 km da estação rodoviária e a 5 km do aeroporto da cidade. Oferece uma piscina ao ar livre, sauna, buffet de café-da-manhã diário e estacionamento gratuito.

Todos os quartos do Ônix apresentam decoração simples, piso de azulejo, ar-condicionado, TV a cabo, frigobar e banheiro privativo. Alguns dispõem ainda de uma mesa pequena com 2 cadeiras.

Diariamente, o cliente pode saborear uma variedade de frutas frescas, frios, pães e uma seleção de bebidas quentes e frias servidos em um buffet de café-da-manhã no salão de refeições.

Principais comodidades: Piscina, WiFi gratuito, Estacionamento gratuito e ótimo Café da manhã.

Santa Rosa Hotel



Rua Capitão Francisco Rodrigues Garcia, 95, Assis, CEP 19814-310, Brasil

Localizado em Assis, o Santa Rosa Hotel oferece um buffet de café-da-manhã com uma variedade de frios, pães e bolos. A propriedade possui um jardim, Wi-Fi gratuito e recepção 24 horas.

Os quartos do Hotel Santa Rosa dispõem de ar-condicionado, TV a cabo e frigobar. Apresentam um estilo simples e incluem banheiro privativo com chuveiro.

Este hotel aceita animais de estimação e está situado a apenas 200 m da Prefeitura de Assis e a 1,5 km da Estação Rodoviária da cidade. Já a rodovia Raposo Tavares SP-270 está a 5 km de distância, e o Aeroporto de Marília Airport, a 60 km.

Casais particularmente gostam da localização

Principais comodidades: WiFi gratuito, Estacionamento gratuito e ótimo Café da manhã.

FLS. N.º	378
RGL	1 9 6 0 . -
SRPL - DOI	

Hotel Central Assis



Rua Dom José Lázaro Neves, 30, Assis, CEP 19814-390, Brasil

O Hotel Central Assis oferece acomodações em Assis.

Os quartos possuem TV de tela plana e cafeteira. O Hotel Central Assis conta com Wi-Fi gratuito em todos ambientes.

Além disso, você pode contar com serviço de manobrista.

Essa acomodação também tem uma das localizações mais bem avaliadas em Assis! Os hóspedes estão mais felizes com ela, em comparação a outras acomodações na região.

Esta acomodação é avaliada pelo melhor custo-benefício em Assis! O dinheiro dos hóspedes vale mais, quando comparado com outras acomodações nesta cidade.

Principais comodidades: WiFi gratuito, Estacionamento

Hd Park Hotel

FLS Nº	879
RGL	1960 -
SRPL - DOL	



Avenida Valter Antonio Fontana, 1951, Assis, CEP 19815-340, Brasil

Uma das nossas principais opções em Assis. Situado em Assis, o Hd Park Hotel oferece piscina ao ar livre e sauna. Você pode desfrutar do bar no local. Para sua comodidade, o Wi-Fi está disponível gratuitamente em todos os ambientes, e o estacionamento privativo de cortesia é fornecido no local.

Todos os quartos do hotel incluem ar-condicionado e TV de tela plana a cabo. Algumas unidades têm vista da piscina ou do jardim.

A propriedade conta com recepção 24 horas.

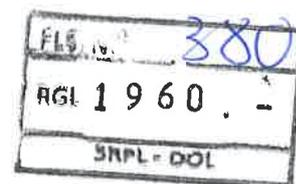
Essa acomodação também tem uma das localizações mais bem avaliadas em Assis! Os hóspedes estão mais felizes com ela, em comparação a outras acomodações na região.

Casais particularmente gostam da localização

Esta acomodação é avaliada pelo melhor custo-benefício em Assis! O dinheiro dos hóspedes vale mais, quando comparado com outras acomodações nesta cidade.

Principais comodidades: Piscina, WiFi gratuito, Estacionamento gratuito, Aceita animais de estimação, Bar e ótimo Café da manhã.

San Francisco Hotel



Rua Joaquim Carvalho Mota, 621 -

Tel: 18 3325-1522 - 18 3325-1522 - 18 3322-4718

Inaugurado no ano de 1977, o SAN FRANCISCO HOTEL completa mais de 30 anos como referência em serviços de hotelaria na cidade de Assis. Construído em estilo colonial, conquista a todos com sua decoração rica em detalhes rústicos, peças antigas, mosaicos e mandalas feitos pela proprietária do Hotel. Seu prédio é uma construção horizontal, totalmente climatizado, com amplos e acolhedores espaços e charmosa área de plantas.

Destaca-se a escultura de São Francisco, em pedra sabão, feita pelo arquiteto Otto Bolfarini, em 1977.

Principais comodidades: TV a Cabo, Lavanderia, Piscina, Sauna; WiFi gratuito, Estacionamento gratuito e ótimo Café da manhã.

Hotel Primavera

FLS. N.º	381
RGL	1960 . -
SRPL.º DOL	



Rua José Teodoro, nº 38, centro, CEP: 19814-350 –

Fone/Fax: (18) 3328 1753

O Hotel Primavera está situado no centro da cidade de Assis - SP, sendo um dos mais completos da cidade de Assis e região, oferecendo incomparável hospitalidade com excelentes acomodações e serviços.

Na recepção possui funcionários treinados e capacitados para atender os clientes com eficiência e hospitalidade. No Hall de entrada existe também conexão em banda larga para internet, possui estacionamento próprio, sem cobrança de taxa adicional, apartamentos de luxo, com telefone, conexão wi-fi para internet, TV a cabo, ar condicionado, frigobar, ducha com aquecimento central, todos decorados com muito bom gosto e requinte.

O Café da manhã, é composto de pães variados, frios, bolos confeitados, sucos, frutas diversas, coalhada fresca, tortas e chás.

Principais comodidades: TV a cabo, WiFi gratuito e ótimo Café da manhã.

Hotel Paragem



Endereço: Av. Abílio Duarte de Souza, 817 - Jardim Aeroporto
Fone: 18 3324-3922

Essa acomodação também tem uma das localizações mais bem avaliadas em Assis! Os hóspedes estão mais felizes com ela, em comparação a outras acomodações na região.

Casais particularmente gostam da localização

Esta acomodação é avaliada pelo melhor custo-benefício em Assis! O dinheiro dos hóspedes vale mais, quando comparado com outras acomodações nesta cidade.

Principais comodidades: WiFi gratuito, Estacionamento gratuito e ótimo Café da manhã.

Pesquisa dos Hotéis de Assis: <https://www.booking.com>

Cinemas de Assis-SP

Cinema Municipal de Assis

(018) 3324-2605

Rua Brasil, 15 , N° - Centro

CEU - Centro de Artes e Esportes Unificado

(018) 3324-2145

Rua José Maurício Nucci , N° 258 - Park Residencial Colinas

Cine Uniplex Assis

(018) 3324-7722

Avenida Rui Barbosa , N° 300 – Centro

Clubes de Assis-SP

Clube Recreativo de Assis

Assis Tênis Clube

Clube da Terceira Idade

Baladas em Assis-SP

Jesse James

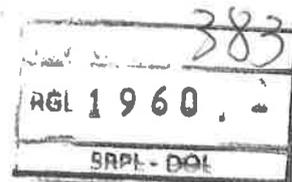
Feijó Bar

Officina Bar

Snook Bar

Clube da Terceira Idade

Galpão



Lanchonetes

Carlito Lanches

Avenida Armando Sales de Oliveira, 544
18 3322-2319 / 18 99722-3604

Claudinho Lanches

Rua Doutor Lycio Brandão de Camargo, 103
18 3323-1731

Baixinho Lanches

Rua José Nogueira Marmontel, 584
18 99782-7252 / 18 98107-6731

Drigu's Lanches

Rua Três de Maio, 901
18 99649-8124

Frangu's Lanches Delivery

Avenida Otto Ribeiro, 2711
18 3022-3414 / 18 99719-2030

Palácio da Esfiha

Avenida Rui Barbosa, 1535
18 3324-1899

Toninho Lanches

Rua Vicente Fernandes Figueiredo, 522
18 3322-8152 / 18 3321-5536 / 18 99705-6027

Lanchonete e Pastelaria do Park

Rua Gildo dos Santos Granjeia, 110
18 3323-5385 / 3324-1509

Tuba Lanches

Rua João Binato, 255
18 3322-2436

Careca Lanches

Rua Carlópolis, 135
18 3323-6251

Lanchonete Chic

Avenida Rui Barbosa, 275
18 3322-2048

Flipper Lanches

Rua Sebastião da Silva Leite, 1064
18 3321-5106

Pastelito

Avenida Dom Antônio, 1000
18 3324-7100

Tenda Árabe

Rua José Teodoro, 218
18 3322-4317

Fxxagero Lanches

Avenida Antônio da Silva Cunha Bueno, 808
18 3321-2654

Bobinho Lanches

Rua José Teixeira Sobrinho, 50
18 3323-1385

Bobinho Lanches II

Avenida Rui Barbosa, 1241
18 3323-1385 / 18 99615-1770

Fernando Lanches

Avenida Otto Ribeiro, 3244
18 3324-7498

Concha Lanches

Rua São Paulo, 100
18 99778-3811

Manigoto Lancheteria

Rua da Constituição, 579
18 3022-1402

Lila Lanches

Rua das Orquídeas, 297
18 3324-8326

Neno Lanches

Rua Vicente Fernandes Figueiredo, 572

David Lanches

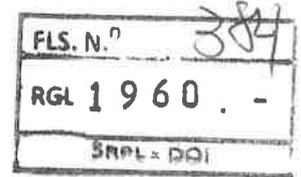
Rua Santa Cecília, 850
18 99784-2963

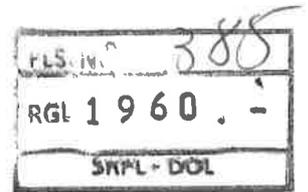
Pereira Lanches

Rua dos Expedicionários, 60
18 99753-7104

Binho Lanches

Rua Guáira, 22818 99616-4522
Dog King





Avenida Rui Barbosa, 1317
18 3323-4407

Sara Lanches
Rua Fernão Dias, 1088
18 99646-0987

O Burgão Lanches
Rua Padre David, 1518
18 99653-7429

Gela Guela Lanches
Avenida Teotônio Vilela, 1
18 99769-2354

Adevar Campana Lanchonete
Avenida São Cristóvão, 626
18 3323-4813

Paulinho Lanches
Rua Três de Maio, 980
18 3323-6765 / 18 99728-0276

Pops Lanches
Rua Visconde do Rio Branco, 1249
18 99613-9216

Espetinho do Ceará
Rua Valdomiro Carpintieri, 185
18 99729-8137

Dim Dom Lanchonete
Avenida Marechal Deodoro, 55
18 3321-5613

Vapt Vupt Pastelaria
Avenida São Cristóvão, 80
18 99660-3300

House 630 Lanchonete
Avenida Nove de Julho, 1069
18 99779-9982

Nick Tick Lanchonete
Rua Anhumas, 40
18 99712-4120

Diggo's Lanches
Avenida David Passarinho, 1605
18 99765-6201

Cantinho do Hot-Dog
Rua Capitão Assis, 1700
18 99793-8464

Dide Salgados
Rua Capitão Francisco Rodrigues Garcia, 160
18 3324-3581

Extensão Universitária Bar e Lanchonete
Avenida Dom Antônio, 2051
18 99127-5198

Lanchonete Taysão
Rua Luiz Carlos Carlos da Silveira, 75
18 3324-3567

Lanchonete El Shaday
Rua José Teodoro, 169
18 99776-1653

Lanchonete Ponto Expresso
Avenida Dom Antônio, 235
18 99698-6443

Santo Bacon Burger
Rua Valverde, 355
18 3324-3346

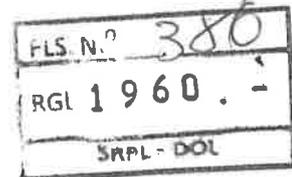
Crep's Di Casa Crepe Suíço
Rua Cardoso de Melo, 245
18 3324-7055

Gregory Burgueria
Avenida Rui Barbosa, 1251
18 3324-1826

Dom Dog
Avenida Dom Antônio, s/n
18 99606-9937

Pastelaria Boiadeiro
Avenida Rui Barbosa, 272
18 3323-4830

Subway
Rua Floriano Peixoto, 358^a
18 3321-6250



Cachorro Quente do Alex
Rua Roberto Castela, 2-98
18 99745-3757

Restaurantes

Churrascaria Tucuman
Rodovia Carlos Tonani, 1724
18 3324-2651

Churrascaria Costela de Assis
Avenida Rui Barbosa, 2214
18 3322-5711

Churrascaria do Juca
Avenida Dom Antônio, 1082
18 3323-3145

Cordeiros Grill Churrascaria
Rua Luiz Carlos da Silveira, 10
18 99773-5853 / 18 3302-6634

Restaurante Bom Paladar
Avenida Siqueira Campos, 480
18 3323-3722

Restaurante Cantina do Alemão
Avenida Perimetral, 211
18 3324-1449 / 18 99621-0080

Restaurante e Choperia Farol
Rua Antônio Silva Cunha Bueno, 465
18 3322-2344

Restaurante da Família
Avenida Glória, 211
18 3324-3885 / 18 99704-3687

Restaurante Fogão de Minas
Rua Floriano Peixoto, 269
18 3324-2128

Restaurante Gaúcho
Avenida Dom Antônio, 792
18 3324-7521

Restaurante e Lanchonete Cedro do Líbano
Rua Capitão Francisco Rodrigues Garcia, 288

18 3324-1244

Restaurante Lanchonete do Tutu
Rua São Bento, 101
18 3322-7803

Restaurante Nunes
Avenida Mário de Vito, 272
18 3323-7073

Restaurante Panema
Rodovia Miguel Jubran, Km 406,6
18 3321-4411 / 18 3325-1939

Restaurante Parada Gourmet
Avenida Armando Sales de Oliveira, 474
18 3321-3151 / 18 99665-2614

Restaurante Shangai
Avenida 9 de Julho, 1069
18 3323-7969

Restaurante Society
Avenida Rui Barbosa, 9
18 3322-4746

Restaurante Viva Saúde Cantina Natural
Rua Sebastião da Silva Leite, 1326
18 3324-6644

Restaurante e Lanchonete Pé de Manga
Rua Apucarana, 26
18 3323-1336

Restaurante Quintal Da Tomy
Rua Antônio Vieira Dias, 313
18 3324-4730

Restaurante Ravenna Grill
Rua Capitão Francisco Rodrigues Garcia, 242
18 3323-6133

Bocanova Restaurante e Burgueria
Rua XV de Novembro, 574
18 3321-1231

Restaurante Garoa
Avenida Rui Barbosa, 1281
18 99763-1427

Pastini Massas
Avenida Rui Barbosa, 300
18 3321-6215

Restaurante O Casarão de Assis
Avenida Rui Barbosa, 1774
18 3324-6274

Restaurante Veneza
Rua Smith de Vasconcelos, 248
18 3321-6313

Restaurante Happy Home
Avenida Dom Antônio, 979
18 3322-2209

Yakissobox Alimentos Delivery
Rua Benjamin Constant, 115
18 3323-6953

Tempero Verde Restaurante
Rua Marechal Rondon, 111
18 3321- 6086

Restaurante da Família
Avenida Glória, 211
18 3324-3885

Skifish Restaurante
Rua Sebastião Mendes de Brito, 1050
18 3323-5651

Restaurante Cantina do Mamaia
Avenida Rui Barbosa, 1680
18 3324-6709

Restaurante Cabral
Avenida Rui Barbosa, 57
18 3324-8789

Restaurante Clarice e Família
Rua José Nogueira Marmontel, 459
18 3321-5858

Restaurante O Bistecão
Rua Santa Cruz, 359
18 3322-8725

Restaurante Van Loren
Rua General Osório, 150
18 3324-1266

Restaurante Tempero Mineiro
Rua J. V da Cunha e Silva, 259
18 3324-4966

Art Sushi Japanese Foods
Rua Roberto Castela, 55
18 3321- 1106

Restaurante Dona Dita
Rua Vicente Fernandes Figueiredo, 533
18 3324-7976

Restaurante Mistura Brasil
Avenida Rui Barbosa, 992
18 3323-1581

Restaurante Bond Garfo
Rua Smith de Vasconcelos, 77
18 3323-4278

Restaurante Paulo Rossi
Rua Capitão Francisco Rodrigues Garcia,
188, SL 10.
18 3324-7910 / 18 3321-5318

Restaurante Vó Nina
Rua Cornélio Procópio, 51
18 99824-1270

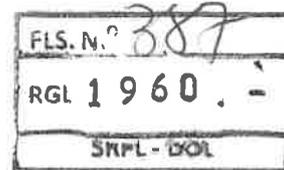
Restaurante Costelaria do Leandro
Rua Viriato Corrêa, 692
18 3322-2003

Espetinho do Leandro
Avenida Otto Ribeiro, 2408
18 3324-0164

Pizzarias

Pizzaria Charme
Rua dos Comerciantes, 460
18 3321-4448 / 18 3321-4450

Pizzaria e Choperia D'Lima
Rua José Gomes de Araújo, 35
18 3324-6651



Pizzaria e Choperia Forno à Lenha
Avenida Dom Antônio, 470ª
18 3324-2730

Pizzaria Delivery Dom Rafael
Avenida Otto Ribeiro, 2103
18 3324-4686

Pizzaria Delivery 511
Rua Smith de Vasconcelos, 511
18 3323-2871

Pizzaria Hippo Pizza
Rua José Nogueira Marmontel, 111
18 3324-3393

Pizzaria La em Casa do Alcir, 245
Rua Ernesto Morelli, 245
18 3321-4776 / 18 3322-2047 / 18 3322-3588

Pizzaria e Padaria Florença
Rua André Perini, 130
18 3323-6320

Pizzaria Paulista
Avenida Armando Sales de Oliveira, 310
18 3022-4900

Pizzaria San Felipe
Avenida Dom Antônio, 2250
18 3324-7444 / 18 3324-7272

Sorveterias

Sorveteria Shalom
Avenida Marechal Deodoro, 275
18 3324-5609

Palácio do Sorvete
Avenida Rui Barbosa, 120

Sorveteria Cristal
Avenida Rui Barbosa, 351
18 3322-4224

Sorveteria Skimell
Avenida Vereador David Passarinho, 1011
18 3321-1432

Sorveteria Doçura
Rua Cardoso de Melo, 345
18 3324-4136

Sorveteria Rorato
Avenida Armando Sales de Oliveira, 685
18 3322-8533

Ice Creamy (Sorvete na Pedra)
Avenida Rui Barbosa, 811
18 3324-3128

Gelateria Carbonieri
Rua Capitão Francisco Rodrigues Garcia, 989
18 99672-1314

Eskimó Sorvetes
Avenida Dom Antônio, 1175
14 99650-6287

Oba Sorvetes
Avenida Rui Barbosa, 563

Milk Shake Opção
Avenida Rui Barbosa,
18 99705-8916

Milk Shake Mix
Rua Marechal Rondon, 111
18 3324-9046

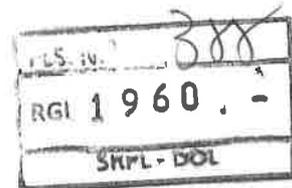
Milk Bom Sorvetes
Rua Ana Rammert, 131
18 99778-7887

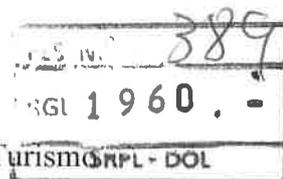
Shalom Sorvetes II
Avenida Dom Antônio, 650
18 9999738-5329

Chiquinho Sorvetes
Avenida Rui Barbosa, 845
18 3621-1605

Ki Gelladu's Sorveteria
Rua Doutor Fernando Costa, 565
18 3324-2573

Paladar Sorvetes
Rua Marechal Rondon, 111 LJ 15
18 3324-9046





A Cristal Sorveteria
Avenida Getúlio Vargas, 246
18 3323-2264

A Cristal Sorveteria
Avenida Nove de Julho,
18 3022-2404

Agência de Turismo

Já Turismo
Rua Ângelo Bertoncini, 569
18 3022-0055

CVC Loja Assis
Rua José Nogueira Marmontel, 44
18 3321-1912

Crepaldi Turismo
Rua Barão do Rio Branco, 401
18 99814-9916

Terratur Viagens e Turismo
Avenida Nove de Julho, 851
18 3322-6670

Gialloreto Agência de Viagens e Turismo
Rua Sebastião da Silva Leite, 1247
18 3302-7759

CS Tur Viagens e Turismo
Avenida Rui Barbosa, 1057
18 3322-2752

Aquarela Brasil Turismo
Avenida Rui Barbosa, 1419
18 3323-6985

Sharon Turismo
Rua Ângelo Bertoncini, 545
18 3324-3362

FH Viagens
Rua Sebastião da Silva Leite, 1024
18 99627-2392

Egali Intercâmbio
Rua Benjamin Constant, 33 – Sala 02

Life Transportes e Turismo
Rua Hugo Mossini, 21
18 3322-3366

Espaço de Eventos:

Espaço Gardim

Av. Benedito Pires, 300.

(18) 99809-3941

Parque de Exposições “Jorge Alves de Oliveira” - Km 446

(18) 3321-2500

FLS. N.º 390
RGL 1960 -
SMPL - DOL

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ao ser concluído o PERFIL DO MUNICÍPIO DE ASSIS, a Prefeitura de Assis/Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico-Turismo, através da valiosa colaboração de toda a nossa comunidade, por meio da coleta de dados e realização de entrevistas com diversas entidades e pessoas representativas de nossa sociedade, procurou, sempre pautada no objetivo maior de oferecer um instrumento para a busca e promoção do Desenvolvimento do Turismo Sustentado de nossa cidade, retratando através desse perfil, as potencialidades, bem como ressaltando também, alguns dos principais problemas existentes, buscando encaminhamentos para o nosso crescimento, e para a promoção da melhoria contínua da qualidade de vida da população assisense.

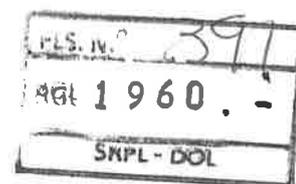
A metodologia utilizada no desenvolvimento do trabalho, se constituiu na coleta, avaliação e comparação dos dados e informações obtidas, ou seja a aglutinação de estatísticas, organizando-as numa estrutura pré definida, com o que foi produzido o presente PERFIL de nosso município. Aproveitando as informações e percepções obtidas nos contatos produzidos com o trabalho de coleta de dados junto aos vários órgãos e entidades contatadas, e principalmente, consolidando todas as valiosas e fundamentais informações e percepções produzidas nas inúmeras entrevistas realizadas com representativos atores sociais de toda a nossa comunidade, foi elaborado um Diagnóstico de Potencialidades e Demandas de Assis, relatando, segundo a percepção dessas forças representativas, um caminho em busca do Desenvolvimento Local Sustentado.

Com isso, ou seja, através da efetiva participação da comunidade, oferecemos o presente trabalho à Sociedade Assisense, constituído de:

- Apresentação Geral
- Perfil do Município de Assis
- Pesquisa de Demanda Turística
- Inventário Turístico
- Diagnóstico de Potencialidades

MUNICÍPIO DE ASSIS

DIAGNÓSTICO DE POTENCIALIDADES



Força Produtiva do Setor Agropecuário da Região

Assis é a cidade sede de um Pólo Regional que apresenta condições climáticas altamente favoráveis, além de ser formado por terras / solo bastante propícios para o cultivo e desenvolvimento de uma variedade enorme de atividades voltadas para o setor agropecuário, em especial a agricultura diversificada, uma vez que o Município, e a própria região é formada por pequenas propriedades / módulos rurais.

A grande capacidade produtiva, aliada a amparada em intenso programa de incentivo e de fomento às atividades da AGRO-INDÚSTRIA, podem se constituir em uma das grandes alavancas de desenvolvimento local e regional.

As atividades agropecuárias como um todo, assim entendido, desde a produção até a transformação e comercialização, se constituem na grande ÂNCORA de desenvolvimento de Assis.

Pólo Educacional – Prestação de Serviços

O Setor Educacional de Assis, especificamente relacionado ao ensino superior, que já conta com algumas instituições que atuam neste segmento, encontra-se em franco desenvolvimento, com muitos novos cursos sendo implantados, e com a enorme perspectiva de implementação de vários outros. A expansão do setor, com o oferecimento de bons cursos, projeta a cidade, e já constitui em alternativa, não só para o público local, mas principalmente para toda a região.

A consolidação de Assis como PÓLO de Educação, e com a conseqüente expansão da quantidade e qualidade dos cursos oferecidos por todas as entidades que atuam no segmento, e em especial a FEMA, UNIP e UNESP, se constitui, a exemplo de outras cidades, em fator determinante de desenvolvimento.



Pólo de Comércio – Prestação de Serviços

Assis, não só em razão da situação de Pólo Regional propriamente dito, mas principalmente pela característica e peculiaridade de ser uma espécie de Âncora Comercial, notadamente das pequenas cidades limitrofes ou não, que em função do fator proximidade, fazem daqui um Centro de Compras, têm este segmento como um grande diferencial.

Com isso, o Comércio Local pode tirar enorme proveito da situação, se constituindo em grande fator de geração de emprego, e claro, de desenvolvimento da cidade.

Pólo de Excelência no Atendimento Médico

A concentração de profissionais altamente qualificados, notadamente em algumas especialidades, e com clínicas muito bem montadas / aparelhadas, aliada ao fato da cidade ser Pólo Regional, encaminha Assis como Centro de atendimento na Área Médica, oferecendo serviços diversificados e muito bem qualificados, atraindo com isso, demanda regional.

A boa INFRA ESTRUTURA DO HOSPITAL REGIONAL poderia ser utilizada, para se estabelecer parcerias, para a implementação de cursos correlatos á área de saúde (enfermagem, por exemplo), e até mesmo como “Hospital Residência”, vinculado a integrado ao Curso de Medicina oferecido pela FEMA.

Pólo Regional do Vale do Paranapanema

Um grande Diferencial e que precisa ser melhor “explorado” é o fato de Assis ser a cidade Sede da região. Exatamente em razão dessa situação, e até por uma questão natural, o processo de desenvolvimento de uma forma geral, se inicia, e mais que isso, é canalizado, centralizado, para o município.

A concentração em Assis, da maioria das instituições governamentais, ou não, sejam elas de que segmento for por si só já se constitui em diferencial.

Da mesma forma, por essa condição, e até pela localização, empresas e/ou empreendimentos, também por uma questão natural, são canalizados para o município.

FLS. N.º	393
RGL	1960 -
SRFL - DOL	

Centro de Pesquisa e de Conhecimento Tecnológico

Também pela condição de Pólo Regional, Sede de Região Administrativa, e especialmente pela existência e concentração de órgãos e entidades que atuam no segmento, o município têm como grande diferencial e força, a capacitação intelectual e o conhecimento tecnológico e de pesquisa na agropecuária como um todo, e especialmente na agricultura e meio ambiente.

Assis conta para promover o desenvolvimento nesse setor, com o que pouquíssimas cidades têm: (IAC / Instituto Florestal / DIRA / Secretaria da Agricultura / DPRN / FloraVale / Policia Florestal / Sindicatos / e ainda a FEMA, UNIP E UNESP.

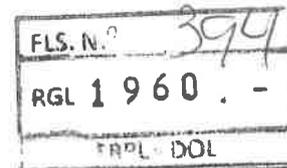
Rota de Entroncamento Rodoviário Regional e do Mercosul

A localização geográfica do município, ainda a estrutura oferecida pela malha rodo ferroviária, principalmente por se construir em importante entroncamento rodoviário, se apresenta como um grande diferencial.

Proposições:

Criar e vigorar Leis de incentivo ao Turismo direcionadas ao setor Hoteleiro, Restauração e Entretenimento com foco (estrutura) para o Turismo de Lazer e Negócios; Implantar Leis de incentivo à Cultura e à qualificação Gastronômica – com a criação de espaços para as atividades culturais e calendário de eventos (concursos, fóruns, sarau, simpósio, festivais – resgate da Cultura assisense);Projetar ações mais efetivas da Prefeitura na gestão dos atrativos Turísticos; Implantar e restaurar Atrativos Turísticos, dotando-os de infra-estrutura e serviços turísticos;

Incentivar a retomada da linha turística do município; Conscientizar e Capacitar profissionais e a comunidade nas atividades ligadas direta e indiretamente ao Turismo;Elaborar projetos sociais, voltados à educação ambiental e sustentabilidade;Implantar Sinalização Turística;Inserir efetivamente no MIT-Município de Interesse Turístico.



Plano de Marketing

Com a nova reestruturação do município, pode-se estabelecer o plano de marketing para divulgação dos segmentos e dos atrativos turísticos. Material de Apoio: Folder – Material expositivo e explicativo dos atrativos turísticos. Site – Criação de um site, para promover o turismo do município. Press Trip – Convite a jornalistas dos mercados prioritários, para conhecer atrações turísticas dos segmentos divulgados. Criando Veiculação de reportagem do destino apresentado. Revistas – Divulgação em revistas do segmento.- Ecoturismo- Panrotas- Viagem & Turismo- Próxima Viagem Feiras / Eventos / Exposições – A participação integra ações de propaganda, publicidade e participação nos eventos que divulgam e agregam valor à imagem do destino turístico de maneira pública, ofertando-o como produto ao mercado brasileiro e possibilitando, na oportunidade, o aumento e o incremento do fluxo turístico local.

Plano de Ação

Participação efetiva nas feiras, com estande de exposição dos atrativos do município, e distribuição de material informativo. ABAV (Associação Brasileira de Agentes de Viagens). SALÃO DO TURISMO. AVIESP (Associação das agências de Viagens Independentes do Estado de São Paulo) AVIRRP (Associação das Agências de Viagem de Ribeirão Preto e Região). BRAZTOA (Brazilian Tourism Operators Association) FIT (Feira Internacional Turismo) BNT (Bolsa de Negócios turísticos – MERCOSUL) Parceria - SELT (Secretaria de Esporte, Lazer e Cultura – SP) Manutenção do Convênio - SRCVB (Santos e Região Convention & Visitors Bureau)

“Símbolo de recuperação ambiental” - Com a reestruturação do setor turístico, o município pode futuramente até adquirir o título de Estância Turística.

Potencial existe, o que falta são iniciativas, interesses e ações focadas, para fazer com que o setor turístico se desenvolva de forma ordenada e sustentável, e assim, no futuro, se tornar uma Estância Turística, atraindo uma movimentação maior para o desenvolvimento social e econômico do município.

FLS. N.º	390
RGL	1960 . -
CAD. Nº	001

Slogan original:

Exploração do slogan “Assis, Cidade Fraternal”

Criação de um plano de ação.

Basicamente criar uma lista de afazeres para tornar o plano de marketing uma realidade, incluindo os seguintes itens:

A recomendação geral a ser definida com o Conselho Municipal de turismo, incluindo o slogan proposto e logos.

O orçamento do plano de marketing, incluindo as despesas com todos os materiais de divulgação.

- A fonte dos recursos para colocar o plano de marketing em ação.
- Os responsáveis por colocar o plano de marketing em ação.
- Um cronograma para a conclusão e lançamento do plano de marketing.

CRIAÇÃO DE MATERIAIS DE DIVULGAÇÃO PARA TURISMO EM ASSIS

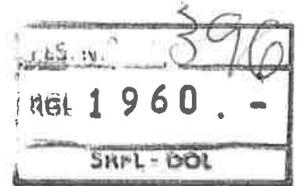
Para divulgar e incentivar a visitação nos pontos turísticos se pretende desenvolver materiais que vão auxiliar o turista a localizar os locais e sua história.

O conceito da campanha visa mostrar a grandiosidade da cidade de forma plausível e clean, mostrando seus atrativos turísticos. Criar o guia turístico, livreto específico de pontos turísticos, cartões postais, envelopes e banner.

A cidade apresenta valor histórico desde a época dos tropeiros, tendo como símbolos do período a Casa de Taipa. Hoje possui diversos equipamentos turísticos de lazer, esporte, saúde, cultura e compras.

Promover a cidade fazendo anúncios no rádio e televisão, focando no slogan e nos pontos discutidos no plano de marketing.

Criar um mapa detalhado para os turistas e colocá-los em bares, restaurantes e centros comerciais, incluindo uma breve descrição das principais atrações e locais de interesse, bem como as atividades que os turistas podem fazer.



Uso das mídias sociais e outras ferramentas online

Criar um link específico da área de Turismo, dentro do site da Prefeitura, com um modelo simples e intuitivo, com imagens de alta qualidade para que o site pareça profissional e convidativo.

Criar uma seção no FACEBOOK e fazer postagens regularmente, inclusive fazer entrevistas com alguns moradores e postar, e também fazer uma postagem sobre as melhores atividades para se fazer em Assis, dependendo da época do ano. Falar um pouco sobre um evento futuro também vai chamar a atenção das pessoas para a página.

Twitter e Instagram.

Divulgar a cidade em outras redes sociais como o Twitter e Instagram, postando regularmente e seguindo os usuários com muitos seguidores ou com um perfil verificado.

Criar uma hashtag com o slogan da cidade e usá-la no final de todo tweet ou postagem no Instagram. Isso irá ajudar a acompanhar a interação dos usuários e melhorar as postagens para que elas atinjam um público maior nessas plataformas.

Criar uma página no Youtube.

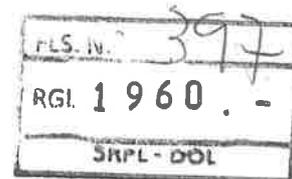
Criar uma página profissional no Youtube, usando termos fáceis de serem pesquisados nos títulos dos vídeos, como o nome da cidade e a atividade ou evento que está aparecendo no vídeo.

Usar um app para divulgar os eventos e atrações.

Criar um aplicativo para divulgar os eventos da cidade. O app pode ser programado para exibir hotéis, restaurantes, shoppings e eventos, bem como outras informações turísticas importantes como mapas, endereço dos centros de informação e banheiros públicos e itinerários sugeridos.

WhatsApp

Utilizar as vantagens do WhatsApp, para divulgação do Turismo no município através de vídeos, áudios, imagens e textos contendo informações que INTERESSAM a um determinado público alvo.



PROPOSTAS E PROJETOS:

MUSEUS

Os museus são espaços onde podemos ver a história viva e ilustrada, fazer uma viagem ao passado distante ou recente, ter ideia do que fomos, somos e seremos.

A história da humanidade é registrada de diversas formas, e uma ida ao museu é uma forma de aliar educação, cultura e lazer em um programa interessante.

Existem museus de arte (que reúnem obras como pinturas, esculturas, fotografias, desenhos e gravuras), de história (com acervos de objetos antigos e históricos) e de ciência (conhecimentos específicos). Essa divisão não é muito rígida, um museu de história tem muitas obras de arte, e museus científicos e de arte também são importantes registros históricos; a divisão é apenas uma forma de organizar a consulta dos visitantes.

Projetos

Projeto: Museu do Tropeiro de Assis e Região



Esta em fase de andamento, através da Secretaria Municipal da Cultura o Projeto: Museu do Tropeiro de Assis e Região. O local pretende resgatar a história de toda região da Alta Sorocabana e preservar peças e memórias de uma tradição de mais de 300 anos e fazer a exposição de objetos usados pelos tropeiros, fomentando o turismo cultural na cidade, inclusive com excursões de outros municípios, para que as pessoas tenham contato com a cultura, pois o objetivo da cultura é salvaguardar a memória e só existe uma forma de fazer isso. Não é só guardar o objeto, mas mostrar esse objeto para outra pessoa para que ela tenha o conhecimento do significado e da importância daquilo naquele contexto histórico. Portanto, ao ser instalado, a municipalidade pretende implementar ainda diversas ações visando com que as pessoas possam ter contato com a cultura do tropeirismo.

Os tropeiros foram responsáveis por levar mercadorias de uma região à outra usando mulas e cavalos como meio de transporte. Além de vender alimentos e tralhas, os tropeiros também vendiam os animais. Quase todas as cidades da nossa região têm a origem tropeira.

Museu de Artes Sacras São Francisco de Assis pode ser implantado no prédio do Bispo

O Museu deve ser voltado ao estudo, conservação e exposição de objetos relacionados à religião Católica



Museu de Artes Sacras São Francisco de Assis

Museu de Artes Sacras São Francisco de Assis

Um dos projetos em vista na cidade é a instalação do seu Museu de Artes Sacras, que será voltado ao estudo, conservação e exposição de objetos relacionados à religião Católica.

O projeto era um desejo do Bispo Diocesano Dom José Benedito Simão, falecido em 2016, e está em discussão nos diversos conselhos da Diocese. Mobiliários, altares, retábulos, vestimentas, fotos, pinturas, escritos e registros, entre outras peças que relatam a história da vida paroquiana e diocesana de Assis, fazem parte do acervo.

O desejo de D. Simão, era que o empreendimento fosse montado no prédio do Palácio Episcopal, conhecido como Bispado de Assis, localizado na Rua Smith de Vasconcelos, bem no centro da cidade. A ideia é realizar parcerias diversas visando garantir a manutenção do museu e outras obrigações relacionadas à funcionalidade da instituição, que pode se tornar o espaço mais importante de guarnição dos acervos da arte sacra regional.

A instalação do Museu faz parte do imaginário da comunidade de Assis e região e de todo o Clero e a ideia é transformá-lo em um Memorial Sacro Popular, que reuniria um acervo municipal e da Diocese, contando a história da religiosidade local e regional, sendo um lindo exemplo de conservação, divulgação ao público e preservação do patrimônio histórico.

Outrora, o Museu de Artes Sacras funcionou na área superior da Igreja Matriz Catedral, mas devido ao difícil acesso, foi desativado sendo as peças existentes levadas as dependências do prédio do Seminário de Assis, onde estão sob a responsabilidade do Clero.

Turismo rural

Ainda que não constem maiores explorações neste campo, informações obtidas apontam para um potencial, tanto no aspecto de belezas naturais, quanto no aproveitamento e direcionamento para o turismo rural.

“Rota do Sabor”.

Com o objetivo de promover o desenvolvimento do turismo rural sustentável em Assis, a Prefeitura, quer implantar gradativamente no município o projeto “Rota do Sabor”, sendo que atualmente possui potencial para isso, acontecendo festas religiosas em vários bairros rurais, como a tradicional Festa do Doce na Água do Baixadão, em louvor a São Sebastião, dentre outras.

Para isso pretende promover cursos de capacitação sobre Turismo Rural para pequenos proprietários rurais que produzem artesanalmente vários tipos de alimentos, aprovados pela Vigilância Sanitária do Município.



As propriedades escolhidas têm originalmente características para o turismo rural como riachos, matas nativas, animais e trilhas ecológicas, casarões centenários, além de oferecer ao turista uma típica mesa de degustação de produtos da terra como pães, doces caseiros, café, queijos e derivados, linguiças, ovos de codorna, peixes e rãs.

O município de Assis possui diversas propriedades rurais e muitas delas fazem parte da categoria “Agricultura Familiar”, o que revela grande potencial para essa nova opção de negócio aos produtores.

Os recursos para a realização do curso devem serem obtidos através do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF), e poderá contar com aulas teóricas e práticas que serão ministradas numa dessas pequenas propriedades. O programa elaborado permitirá ao agricultor entender o conceito de turismo rural e suas múltiplas possibilidades, conhecimentos básicos para elaboração de projetos de implantação de empreendimentos de turismo rural e principalmente, suporte para a definição do produto turístico, de acordo com a oferta da propriedade rural.

A proposta dessa capacitação é oferecer também ferramentas para que os produtores possam compreender os mecanismos de administração e marketing, incluindo noções sobre a qualidade no atendimento e os aspectos operacionais da atividade turística.

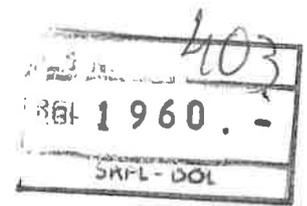
A prefeitura poderá incentivar e apoiar essa empreitada, se há um lago, por exemplo, poderá se doar mudas para serem plantadas, embelezando e valorizando a propriedade, além de realizar melhorias nas estradas rurais.

Após a realização do curso, técnicos da Casa da Agricultura poderá acompanhar o desenvolvimento dos projetos e roteiros turísticos, que deverão ser apresentados pelos produtores, para iniciar a implantação do projeto “Rota do Sabor”, para então buscar parcerias diversas.

Fonte: www.assiscity.com/?b=65965



Festa do Doce na Água do Baixadão, em louvor a São Sebastião



Belezas naturais

Rios e seus afluentes, as cachoeiras e as nascentes tornam o município um paraíso das águas, perfeito para o turismo.

Assis é uma localidade com abundância em água é uma riqueza invejável. Além de estar sobre o Aquífero Guarani e contar com rios e lagos para a prática de atividades de aventura, tem diversas cachoeiras, das quais muitas abertas à visitação, além de nascentes de água cristalina. Uma mostra da exuberância da natureza nas várias quedas e corredeiras é a Cachoeira do Ambrósio, seguida pelas Cachoeiras do Bairro do Cervo e do Baixadão.

Nas trilhas, a caminho das cachoeiras, o visitante pode se deparar e contemplar com água nascendo do chão, brotando em meio a uma areia muito branca, borbulhante, o que já é um espetáculo. E não é qualquer água não!

Atualmente, apesar de possuir atrativos em belezas naturais, Assis ainda não possui um circuito do turismo de aventura e ecoturismo desta natureza.

Várias propriedades rurais que, no passado, se dedicavam ao cultivo do café, podem se tornar atrações turísticas, aproveitando a riqueza das águas e a beleza natural do seu relevo, das florestas cobertas de mata atlântica e pedras de arenito que afloram em meio à vegetação de cerrado, florescendo o turismo de aventura e o ecoturismo.

No entanto existem várias atividades nesse sentido, realizadas por iniciativas e organização particular, os quais atraem grande quantidade visitantes e competidores, como por exemplo, corrida na floresta, mountain bike, passeio ciclístico rural, motocross, trilhas ecológicas, entre outros.



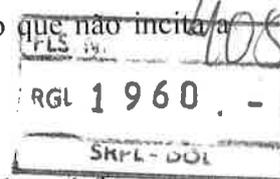
Vista parcial da Cachoeira do Ambrósio
FUMTUR - Fundo Municipal do Turismo

Criação do FUMTUR - Fundo Municipal para o Turismo: um instrumento de apoio às ações da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico-Turismo em parceria com o Conselho Municipal de Turismo (COMTUR), o que pretende ajudar no desenvolvimento do turismo da Cidade. Os recursos do fundo obedecerão a uma lógica de uso, baseados no diálogo institucionalizado entre empresários, entidades e poder público, ou seja, num processo transparente e participativo.

O Fundo Municipal de Turismo (FUMTUR) é um dos pilares de sustentação financeira tanto das ações estruturantes e estruturais, bem como das promocionais. É um instrumento público de descentralização de gestão, e criado através de Lei.

A criação de um Fundo Municipal do Turismo (FUMTUR) de Assis nasce do diagnóstico das competências e deficiências do setor do turismo na cidade. A capacidade operacional da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico-Turismo reduzida pelo pequeno número de profissionais, pequena infraestrutura física e ainda um resumido orçamento mantém a desmotivação

do Trade Turístico. Com isso, surge “o principal problema: falta de mobilização que não incita a priorização de melhorias para o setor Turístico no Município”.



A criação do FUMTUR é sem dúvida nenhuma algo muito importante e deverá fazer parte de um Sistema Municipal de Turismo, onde os recursos possam ser utilizados de forma mais profissional, com um mínimo de planejamento, e como, por exemplo, tendo o seu uso ao cumprimento em contra-partidas de convênios estaduais e federais.

A propositura defende o fundo como uma proposta que terá potencial de transformar, impulsionar, unir e incitar a mobilização do trade turístico assisense, gerando melhoria continuada do planejamento e da valorização do turismo do município.

406
RES. N.
REGI 1960 . -
SRPL - DOL



PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

“Paço Municipal Profª Judith de Oliveira Garcez”

JUNTADA

Segue juntada Solicitação de
encaminhamento ao DADETUR

com 02 fis. numeradas a partir

de 407

S.C. 01 / 10 / 19

J.
Secretário da Comissão

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
PROJETO DE LEI Nº402, de 2019
AUTOR: Deputado Ricardo Madalena
OBJETO: Classifica Assis Município de Interesse Turístico

Senhor Presidente,

A Lei Complementar nº 1.261, de 2015, estabelece condições e requisitos para a classificação de Estâncias e de Municípios de Interesse Turístico. Portanto, com o objetivo de instruir integralmente o presente projeto, na forma estabelecida pelo § 1º do artigo 5º da referida legislação, solicitamos que a documentação presente nos autos seja encaminhada à Secretaria de Turismo, a fim de que tal Secretaria, por meio de seus órgãos técnicos, verifique se o Município em questão cumpre os requisitos estabelecidos nos incisos I, II, III e IV do artigo 4º da citada legislação, dispondo de:

- I – potencial turístico, conforme estudo da demanda turística existente no ano anterior à apresentação do projeto;
- II – serviço médico emergencial;
- III – pelo menos, os seguintes equipamentos e serviços turísticos: meios de hospedagem no local ou na região, serviços de alimentação e serviço de informação turística;
- IV – infraestrutura básica capaz de atender às populações fixas e flutuantes no que se refere a abastecimento de água potável e coleta de resíduos sólidos;
- V – expressivos atrativos turísticos de uso público e caráter permanente (naturais, culturais ou artificiais) que identifiquem a sua vocação voltada para algum ou alguns dos segmentos relacionados no Anexo I da lei supracitada;
- VI – plano diretor de turismo (aprovado e revisado a cada 3 anos);
- VII – Conselho Municipal de Turismo, devidamente constituído e atuante.

Requeremos ainda que, após a conclusão dos estudos, a Secretaria de Turismo remeta sua análise quanto ao cumprimento dos requisitos acima a esta Casa, e informe se tal Municipalidade está apta a ser classificada como “Município de Interesse Turístico”, a fim de que,

com base nesse relatório expedido pela Secretaria de Turismo, esta Comissão possa apreciar a matéria.

Sala das Comissões,



DEPUTADO EMÍDIO DE SOUZA
Relator

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
PROJETO DE LEI N.º 402, de 2019

AUTOR: Deputado Ricardo Madalena

OBJETO: Classifica Assis como Município de Interesse Turístico

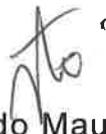
Senhor Presidente,

Conforme cota do relator, Deputado Emídio de Souza, de fls. 407 a 408, solicito a Vossa Excelência providências para que o presente projeto de lei seja encaminhado ao DADETUR – Departamento de Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios Turísticos (integrante da Secretaria de Turismo), a fim de que tal Departamento verifique se o Município em questão cumpre **os requisitos** estabelecidos nos incisos I, II, III e IV do artigo 4.º da Lei Complementar n.º 1261, de 2015, **especificando:**

- I – potencial turístico, conforme estudo da demanda turística existente no ano anterior à apresentação do projeto;
- II – serviço médico emergencial;
- III – pelo menos, os seguintes equipamentos e serviços turísticos: meios de hospedagem no local ou na região, serviços de alimentação e serviço de informação turística;
- IV – infraestrutura básica capaz de atender às populações fixas e flutuantes no que se refere a abastecimento de água potável e coleta de resíduos sólidos;
- V – expressivos atrativos turísticos de uso público e caráter permanente (naturais, culturais ou artificiais) que identifiquem a sua vocação voltada para algum ou alguns dos segmentos relacionados no Anexo I da lei supracitada;
- VI – plano diretor de turismo (aprovado e revisado a cada 3 anos);
- VII – Conselho Municipal de Turismo, devidamente constituído e atuante.

Solicitamos, ainda que, após a conclusão dos estudos, o DADETUR remeta a referida análise a esta Casa e indique, de forma conclusiva, se aquela Municipalidade cumpre (ou não) **todos os requisitos legais** necessários para que possa ser classificada como “Município de Interesse Turístico”.

Sala das Sessões, em



Deputado Mauro Bragato
Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação